



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Rui Manuel Figueiredo Nobre

**A ORDEM DO TEMPLO EM PORTUGAL:
HOMENS, PATRIMÓNIO E PODERES**

Tese no âmbito do doutoramento em História, ramo de História Medieval, orientada pelo Professor Doutor Saul António Gomes Coelho da Silva e apresentada ao Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Julho de 2021

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

A Ordem do Templo em Portugal: homens, património e poderes

Rui Manuel Figueiredo Nobre

Tese no âmbito do doutoramento em História, ramo de História Medieval, orientada pelo Professor Doutor Saul António Gomes Coelho da Silva e apresentada ao Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Julho de 2021



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Agradecimentos

Agradeço reconhecidamente ao meu orientador, Professor Doutor Saul António Gomes, o tempo despendido, o saber, os conselhos, a compreensão e humanidade com que me orientou e ajudou a enfrentar as adversidades.

Endereço uma palavra de apreço muito especial às Professoras Doutoradas Teresa Nobre Veloso e Maria Alegria Marques, de quem tive o privilégio de ser aluno na licenciatura, vai para quatro décadas, e mais recentemente no seminário de doutoramento, extensível à Professora Doutora Leontina Ventura, vice-diretora do 3º ciclo em Altos Estudos em História (2011-2013) e diretora do 3º ciclo em Altos Estudos em História (2014-2016). Igualmente ao Professor Doutor João Gouveia Monteiro pela maneira como me soube cativar para as temáticas militares. Os meus agradecimentos ao então provedor do estudante, Professor Doutor José Luís Afonso, pelo empenho que colocou na resolução do diferendo com os Serviços Administrativos da Universidade de Coimbra.

Uma palavra também para o grupo de trabalho By TerraPlana (TP), na pessoa do Dr. Miguel Nogueira, a quem muito agradecemos as sugestões e a disponibilidade que sempre manifestaram. Agradecimento que se estende à Tipografia Beira Alta, na pessoa de João Sousa.

Em último lugar, à minha família, à Arminda à Inês e à Carolina, pelas horas que com elas não partilhei, sem nunca reclamarem.

In memoriam, aos meus pais e ao meu irmão João pelo orgulho que tinham nas minhas conquistas, ao meu sogro e à Isabel, que partiu demasiadamente cedo, e que tanto desejavam ver este trabalho concluído.

Não a nós, Senhor, não a nós, mas ao teu nome dá glória
(Salmos, 113,9)

Resumo

Partindo da revisão de um conjunto de documentos, maioritariamente escritos entre os séculos XII e XIV, procurou-se abraçar novas perspetivas e aprofundar algumas ideias existentes sobre a Ordem do Templo em Portugal.

Na primeira parte, apresenta-se, de forma genérica, o universo humano da Ordem (processo de recrutamento, número de indivíduos, origem socioeconómica e estrutura hierárquica), procedendo-se, em seguida, ao estudo prosopográfico dos templários elencados, desde os mestres aos sergentes passando pelos cavaleiros, entre os quais se encontram os vários comendadores. Não foram esquecidos os clérigos que prestaram serviço à Ordem nem aqueles que, como confrades, irmãos ou terceiros templários, entre os quais o primeiro monarca português, contribuíram, de acordo com as suas posses, ou com os seus interesses, para apoiar o esforço de guerra na Terra Santa e em Portugal e, desta forma, obterem proteção terrena e graça divina.

Segue-se uma segunda parte em que se faz o levantamento do cadastro da propriedade urbana e rural. Não obstante uma atuação inicial discreta, pautada por um reduzido número de cavaleiros, a presença templária no espaço português começa a ser particularmente notada a partir da década de 40 do século XII. Por esta altura dá-se início a uma enorme acumulação de bens, assentes em doações laicas (algumas régias) e, menos frequentemente, eclesiásticas, compras e escambos, procurando, sempre que possível, promover unidades territoriais, visíveis na cartografia das onze dioceses medievais consideradas. Estes bens, dispersos um pouco por todo o território a norte do rio Tejo, concentrar-se-ão, principalmente, na região centro, sobretudo ao longo do curso médio tagano e na região da Beira interior, onde a fronteira com o islão e com os castelhano-leoneses, pelo menos até ao Tratado de Alcanizes, era ainda instável.

Constata-se que a maior parte das doações são prédios rústicos, onde predomina a atividade agrícola, desde pequenas unidades de produção - almuinhas, leiras, cortinhais, chãos, várzeas, onde se plantam vinhas, olivais, pomares e searas - a grandes *hereditates*, reminiscências das antigas *villae* romanas, divididas agora em múltiplos casais. Na cidade, as doações são sobretudo casas e tendas, arrendadas a particulares e a mercadores que as exploravam. Mais para o litoral, a doação de salinas marinhas e de minas de sal-gema revelam a importância que o sal tinha na vida das populações e na economia da Ordem.

Na terceira parte do trabalho, aborda-se a forma como os indivíduos estudados, donos de vastos territórios, concentrados ou dispersos, exerceram o seu poder senhorial e dominial.

Em Portugal, como decerto noutros reinos, os freires templários procuraram rentabilizar a sua propriedade e os seus direitos senhoriais, com o objetivo maior de contribuírem para o provimento das despesas da Terra Santa. Para o conseguir, nos espaços doados pela coroa, nobres, clérigos e herdeiros, construíram os seus castelos, torres e atalaias, garantindo uma segurança acrescida às

populações. Procederam a arroteias e desenvolveram economicamente as regiões. Implantaram as suas comendas e exploraram-nas recorrendo a *frères casaliers* e a trabalhadores assalariados.

Nos senhorios e domínios, onde a sua ação se fazia sentir com mais acuidade, como no caso das Beiras onde a Ordem foi beneficiada com vastas extensões territoriais (herdades de Açafa e Cardosas), ou em zonas mais reduzidas, como nos casos de Tomar, Pombal e Soure, os cavaleiros do Templo de Salomão exerceram o poder político e administrativo sobre os que lhes estavam mais próximos. As suas cartas de foral exigiam dos seus dependentes o pagamento dos foros e estabeleciam os direitos e deveres a que ficavam sujeitos, comportando-se, desta forma, como os demais senhores do seu tempo. Nalguns casos alienaram a exploração direta dos seus bens estabelecendo contratos enfiteúticos, normalmente pelo prazo de uma ou duas vidas.

Nas igrejas de que eram patronos, espalhadas pelas várias paróquias, cobraram os respetivos dízimos, fonte de rendimento a somar a tantas outras, direito nem sempre aceite pelos bispos diocesanos, com os quais os templários se envolveram em conflitos, muitos deles, resolvidos graças à intermediação papal, entidade máxima a quem competia a última palavra.

Abstract

Starting from revisiting a set of documents, mostly written between the 12th and 14th centuries, we sought to embrace new perspectives and deepen some existing ideas about the Order of the Temple in Portugal.

In the first part, the Order's human universe is presented generically (the recruitment process, the number of individuals, its socioeconomic origin and hierarchical structure), followed by the prosopographic study of the Templars listed, from the masters to the sergeants including the knights, among whom the various commanders can be found. The clergymen who served the Order and those who as confreres, brothers or third Templars, including the first Portuguese monarch, contributed to support the war effort in the Holy Land and in Portugal according to their means or their interests and thus obtain earthly protection and divine grace.

This is followed by a second part in which the registration of urban and rural property is surveyed. Notwithstanding a discreet initial performance, guided by a small number of knights, the Templar presence in Portugal began to be particularly noticeable from the 1140s onwards. At this time, an enormous accumulation of goods began, based on secular (some royal) and less often ecclesiastical donations, purchases and exchanges, seeking whenever possible to promote territorial units: This is visible in the cartography of the eleven medieval dioceses under consideration. These properties, spread out a little throughout the territory north of the Tagus River, will be mostly concentrated in the central region, especially along the mid-Tagus region and in the Beira Interior, where the border with Islam and with Castilian-Leoneans, at least until the Treaty of Alcañices, was still unstable.

*It appears that most of the donations were rustic buildings, where agricultural activity predominates, from small production units – *almuinhas* [small enclosed fields], *leiras* and *cortinhas* [small plots of farmland], floors, floodplains, where vines, olive groves, orchards and crops are planted – to great heredities, reminiscent of the ancient Roman villas, now divided into multiple hamlets. In the city, donations were mainly houses and tents, leased to private individuals and merchants who used them to make their living. Further to the coast, the donation of sea salt and rock salt mines reveal the importance that salt had in the lives of the populations and in the economy of the Order.*

The third part of this work deals with the way in which learned individuals, owners of vast territories, whether concentrated or dispersed, exercised their manorial and dominion power.

In Portugal, as certainly in other kingdoms, the Templar friars sought to monetize their property and their lordship rights, with the main objective of contributing to providing for expenses in the Holy Land. To achieve this, in the spaces donated by the crown, nobles, clerics and inheritors, built their castles, keeps and watchtowers, ensuring increased security for the populations. They proceed-

ed to cultivate and economically developed the regions. They implanted their commendations and capitalized on them using casalier brothers and salaried workers.

In properties and dominions, where their action was felt most acutely, as in the case of the Beiras, where the Order benefited from vast territorial extensions (the estates of Açafa and Cardosas), or in smaller areas, as in the cases of Tomar, Pombal and Soure, the knights of the Temple of Solomon exercised political and administrative power over those closest to them. Their charters demanded the payment of court fees from their dependents and established the rights and duties to which they were subject, thus behaving like other lords of their time. In some cases, they ceded direct control of their assets establishing lease contracts, usually for a period of one or two lives.

In the churches for which they were patrons, spread over the various parishes, they charged their tithes. This was a source of income to add to so many others, a right not always accepted by diocesan bishops, with whom the Templars became involved in conflicts. Many of these were resolved thanks to intermediation by the pope, the highest authority with the last word on such issues.

Índice

<i>Índice de gráficos</i>	15
<i>Índice de esquemas</i>	15
<i>Abreviaturas</i>	16
<i>Introdução</i>	17
PRIMEIRA PARTE: OS HOMENS	26
I - O universo humano da Ordem	29
1. O processo de recrutamento	29
2. O número de templários em Portugal	32
3. A origem socioeconómica dos indivíduos	37
4. A estrutura hierárquica	42
4.1. Cavaleiros	46
4.2. Sergentes	62
4.3. Clérigos	64
4.4. Confrades, familiares ou terceiros templários	66
4.5. Outros	66
II - O universo dos protagonistas	68
1. Mestres e procuradores (1118-1312)	69
2. Comendadores-mores	113
3. Comendadores	121
4. Cavaleiros professos	149
5. Sergentes de armas e de ofícios	183
6. Clérigos	186
7. Confrades, familiares ou terceiros templários	194
8. Outros	204
SEGUNDA PARTE – O PATRIMÓNIO DA ORDEM	206
1. Doações e doadores	209
2. A geografia dos bens do Templo em Portugal	216
2.1. Diocese de Tui	218
2.1.1. Concelho de Arcos de Valdevez	218
2.1.2. Concelho de Caminha	223
2.1.3. Concelho de Ponte de Lima (dioc. de Tui)	223
2.1.4. Concelho de Viana do Castelo	224
2.2. Diocese de Braga	228
2.2.1. Concelho de Barcelos	229
2.2.2. Concelho de Braga	230
2.2.3. Concelho de Bragança	232
2.2.4. Concelho de Carraceda de Anciães	233
2.2.5. Concelho de Chaves	234
2.2.6. Concelho de Esposende	234
2.2.7. Concelho de Fafe	235
2.2.8. Concelho de Guimarães	235
2.2.9. Concelho de Macedo de Cavaleiros	236
2.2.10. Concelho de Miranda do Douro	237
2.2.11. Concelho de Mirandela	238
2.2.12. Concelho de Mogadouro	238
2.2.13. Concelho de Ponte da Barca	239
2.2.14. Concelho de Ponte de Lima (dioc. de Braga)	239
2.2.15. Concelho de Póvoa de Lanhoso	240

2.2.16. Concelho de Póvoa de Varzim.....	241
2.2.17. Concelho de Torre de Moncorvo.....	242
2.2.18. Concelho de Valpaços.....	242
2.2.19. Concelho de Vila Nova de Famalicão.....	243
2.2.20. Concelho de Vila Pouca de Aguiar.....	243
2.2.21. Concelho de Vila Real.....	244
2.2.22. Concelho de Vila Verde.....	245
2.2.23. Concelho de Vizela (dioc. de Braga).....	246
2.3. Diocese do Porto.....	250
2.3.1. Concelho de Amarante.....	251
2.3.2. Concelho de Felgueiras.....	252
2.3.3. Concelho de Gondomar.....	253
2.3.4. Concelho de Maia.....	254
2.3.5. Concelho de Marco de Canaveses.....	254
2.3.6. Concelho de Mesão Frio.....	255
2.3.7. Concelho de Oliveira de Azeméis (dioc. do Porto).....	255
2.3.8. Concelho de Ovar.....	256
2.3.9. Concelho de Paredes.....	256
2.3.10. Concelho de Penafiel.....	257
2.3.11. Concelho de Peso da Régua.....	258
2.3.12. Concelho de Santa Maria da Feira (dioc. do Porto).....	259
2.3.13. Concelho de Santo Tirso.....	260
2.3.14. Concelho de Trofa.....	261
2.3.15. Concelho de Vila do Conde.....	261
2.3.16. Concelho de Vila Nova de Gaia.....	261
2.3.17. Concelho de Vizela (dioc. do Porto).....	262
2.4. Diocese de Coimbra.....	265
2.4.1. Concelho de Águeda.....	265
2.4.2. Concelho de Albergaria-a-Velha.....	266
2.4.3. Concelho de Alvaiázere.....	266
2.4.4. Concelho de Ancião.....	266
2.4.5. Concelho da Batalha.....	267
2.4.6. Concelho de Cantanhede.....	268
2.4.7. Concelho de Celorico da Beira.....	268
2.4.8. Concelho de Coimbra.....	269
2.4.9. Concelho de Condeixa-a-Nova.....	270
2.4.10. Concelho de Ferreira do Zêzere (dioc. de Coimbra).....	271
2.4.11. Concelho de Figueira da Foz.....	272
2.4.12. Concelho de Góis.....	272
2.4.13. Concelho de Gouveia.....	272
2.4.14. Concelho de Ílhavo.....	273
2.4.15. Concelho de Leiria.....	273
2.4.16. Concelho de Montemor-o-Velho.....	276
2.4.17. Concelho de Oliveira de Azeméis (dioc. de Coimbra).....	277
2.4.18. Concelho de Oliveira do Hospital.....	277
2.4.19. Concelho de Penacova.....	277
2.4.20. Concelho de Penela.....	278
2.4.21. Concelho de Pombal.....	278
2.4.22. Concelho de Seia.....	279
2.4.23. Concelho de Soure.....	280
2.4.24. Concelho de Vagos.....	281
2.5.25. Concelho de Vale de Cambra (dioc. de Coimbra).....	281
2.5. Diocese de Viseu.....	286
2.5.1. Concelho de Aguiar da Beira.....	287
2.5.2. Concelho de Castro Daire (dioc. de Viseu).....	288
2.5.3. Concelho de Fornos de Algodres.....	288

2.5.4. Concelho de Mangualde	288
2.5.5. Concelho de Nelas	289
2.5.6. Concelho de Oliveira de Frades	290
2.5.7. Concelho de Santa Comba Dão.....	290
2.5.8. Concelho de Sátão	291
2.5.9. Concelho de Tondela.....	291
2.5.10. Concelho de Trancoso.....	291
2.5.11. Concelho de Vale de Cambra (dioc. de Viseu)	292
2.5.12. Concelho de Viseu	292
2.5.13. Concelho de Vouzela	293
2.6. Diocese de Lamego.....	297
2.6.1. Concelho de Armamar.....	298
2.6.2. Concelho de Arouca	298
2.6.3. Concelho de Castro Daire (dioc. de Lamego).....	299
2.6.4. Concelho de Cinfães	299
2.6.5. Concelho de Lamego	300
2.6.6. Concelho de Mêda	301
2.6.7. Concelho de Moimenta da Beira.....	301
2.6.8. Concelho de Penedono.....	301
2.6.9. Concelho de Resende	302
2.6.10. Concelho de Santa Maria da Feira (dioc. de Lamego).....	302
2.6.11. Tabuaço.....	302
2.6.12. Concelho de Tarouca.....	303
2.6.13. Concelho de Vila Nova de Foz Côa.....	303
2.7. Diocese da Guarda	307
2.7.1. Concelho de Abrantes	307
2.7.2. Concelho de Castelo Branco	308
2.7.3. Concelho de Celorico da Beira.....	308
2.7.4. Concelho da Covilhã	308
2.7.5. Concelho de Fundão	309
2.7.6. Concelho da Guarda	310
2.7.7. Concelho de Idanha-a-Nova.....	310
2.7.8. Concelho de Nisa.....	312
2.7.9. Concelho de Oleiros.....	312
2.7.10. Concelho de Penamacor	313
2.7.11. Concelho de Portalegre	313
2.7.12. Concelho de Sabugal	314
2.7.13. Concelho de Vila de Rei.....	314
2.7.14. Concelho de Vila Velha de Ródão.....	315
2.8. Diocese de Lisboa	318
2.8.1. Concelho de Alcanena	318
2.8.2. Concelho de Alenquer	318
2.8.3. Concelho de Almeirim	318
2.8.4. Concelho de Alpiarça	319
2.8.5. Concelho de Azambuja	319
2.8.6. Concelho de Bombarral	319
2.8.7. Concelho de Cartaxo.....	319
2.8.8. Concelho de Ferreira do Zêzere (dioc. de Lisboa)	320
2.8.9. Concelho da Golegã.....	320
2.8.10. Concelho de Lisboa.....	320
2.8.11. Concelho de Mafra.....	321
2.8.12. Concelho de Odivelas	321
2.8.13. Concelho de Ourém	322
2.8.14. Concelho de Rio Maior	322
2.8.15. Concelho de Salvaterra de Magos.....	323
2.8.16. Concelho de Santarém	323

2.8.17. Concelho de Sintra.....	326
2.8.18. Concelho de Tomar.....	326
2.8.19. Concelho de Torres Novas.....	330
2.8.20. Concelho de Vila Franca de Xira.....	330
2.8.21. Concelho de Vila Nova da Barquinha.....	331
2.9. Diocese de Évora.....	335
2.9.1. Concelho de Arraiolos.....	336
2.9.2. Concelho de Avis.....	336
2.9.3. Concelho de Elvas.....	337
2.9.4. Concelho de Évora.....	337
2.9.5. Concelho de Montemor-o-Novo.....	337
2.9.6. Concelho de Ponte de Sor.....	337
2.10. Diocese do Badajoz (parte portuguesa).....	341
2.11. Diocese do Algarve (Silves).....	341
2.11.1. Concelho de Vila do Bispo.....	342
TERCEIRA PARTE – OS PODERES.....	353
1 - Poder político-administrativo.....	354
2 - Poder militar.....	364
2.1. Contingente, organização e armamento militar.....	365
2.2. Estruturas militares.....	368
2.3. A “guerra justa” na Hispânia.....	378
2.4. O socorro da Terra Santa.....	384
3 - Poder espiritual.....	387
3.1. A rede eclesiástica da Ordem.....	388
3.1.1. Igrejas da diocese de Tui (parte portuguesa).....	391
3.1.2. Igrejas da diocese de Braga.....	392
3.1.3. Igrejas da diocese do Porto.....	393
3.1.4. Igrejas da diocese de Coimbra.....	394
3.1.5. Igrejas da diocese de Viseu.....	397
3.1.6. Igrejas da diocese de Lamego.....	397
3.1.7. Igrejas da diocese da Guarda.....	397
3.1.8. Igrejas da diocese de Lisboa.....	399
3.1.9. Igrejas da diocese de Évora.....	402
3.1.10. Igrejas da diocese de Badajoz (parte portuguesa).....	403
3.2. Direitos e privilégios eclesiásticos.....	403
4 - Poder e recursos económicos.....	411
4.1. As estruturas económicas da Ordem.....	412
4.1.1. Comendas da diocese de Tui (parte portuguesa).....	415
4.1.2. Comendas da diocese de Braga.....	416
4.1.3. Comendas do bispado de Porto.....	417
4.1.4. Comendas da diocese de Coimbra.....	418
4.1.5. Comendas da diocese de Viseu.....	422
4.1.6. Comendas da diocese de Lamego.....	423
4.1.7. Comendas da diocese da Guarda.....	424
4.1.9. Comendas da diocese de Évora.....	429
4.1.10. Comendas da diocese de Badajoz (parte portuguesa).....	430
4.2. Fontes de rendimento.....	432
<i>Considerações finais</i>	439
<i>Fontes e Bibliografia</i>	443
<i>Anexo</i>	474

Índice de mapas

Mapa 1 - Bens da Ordem do Templo na diocese de Tui (parte portuguesa) (sécs. XII-XIV)	226
Mapa 2 - Bens da Ordem do Templo na diocese de Braga (sécs. XII-XIV)	248
Mapa 3 - Bens da Ordem do Templo na diocese do Porto (sécs. XII-XIV)	263
Mapa 4 - Bens da Ordem do Templo na diocese de Coimbra (sécs. XII-XIV)	284
Mapa 5 - Bens da Ordem do Templo na diocese de Viseu (sécs. XII-XIV)	295
Mapa 6 - Bens da Ordem do Templo na diocese de Lamego (sécs. XII-XIV).....	305
Mapa 7 - Bens da Ordem do Templo na diocese da Guarda (sécs. XII-XIV)	316
Mapa 8 - Bens da Ordem do Templo na diocese de Lisboa (sécs. XII-XIV).....	333
Mapa 9 - Bens da Ordem do Templo na diocese de Évora (sécs. XII-XIV).....	339
Mapa 10 - Bens da Ordem do Templo na diocese de Silves (sécs. XII-XIV)	343
Mapa 11 - Distribuição dos bens da Ordem do Templo em Portugal (sécs. XII-XIV)	348
Mapa 12- Propriedades da Ordem do Templo em Portugal (sécs. XII-XIV)	351
Mapa 13 - Domínios da Ordem do Templo em Portugal (sécs. XII-XIV)	360
Mapa 14 - Castelos e estruturas defensivas da Ordem do Templo em Portugal (sécs. XII-XIV)	377
Mapa 15 - Igrejas da Ordem do Templo em Portugal (sécs. XII-XIV)	390
Mapa 16 - Comendas da Ordem do Templo em Portugal (sécs. XII-XIV)	431
Mapa 17 - Albergarias da Ordem do Templo (em Portugal) (sécs. XII-XIV)	436
Mapa 18 - A Ordem do Templo em Portugal (sécs. XII-XIV).....	438

Índice de quadros

Quadro 1 –Freires com uma possível origem não portuguesa.....	42
Quadro 2 - Mestres do Templo em Portugal	50
Quadro 3 - Procuradores do Templo em Portugal.....	52
Quadro 4 - Comendadores-mores, vice-mestres ou “tendo o lugar do mestre”	52
Quadro 5 - Comendas e comendadores nas dioceses do Porto, Tui, Braga e Lamego.....	56
Quadro 6 - Comendas e comendadores na diocese de Coimbra	57
Quadro 7 - Comendas e comendadores na diocese da Guarda e Viseu.....	58
Quadro 8 - Comendas e comendadores na diocese de Lisboa	58
Quadro 9 - Comendas e comendadores nas dioceses de Évora	59
Quadro 10 - Bens do Templo em Arcos de Valdevez.....	220
Quadro 11 - Bens do Templo em Ponte de Lima (parte da Diocese de Tui).....	223
Quadro 12 - Bens da Ordem do Templo em Barcelos.....	230
Quadro 13 - Bens do Templo em Braga	232
Quadro 14 - Bens do Templo em Bragança.....	233
Quadro 15 - Bens do Templo em Carrazeda de Anciães.....	234
Quadro 16 - Bens do Templo em Chaves.....	234
Quadro 17 - Bens do Templo em Esposende.....	234
Quadro 18 - Bens do Templo em Fafe.....	235
Quadro 19 - Bens do Templo em Guimarães	235
Quadro 20 - Bens do Templo em Macedo de Cavaleiros.....	236
Quadro 21 - Bens da Ordem do Templo em Miranda do Douro.....	237
Quadro 22 - Bens da Ordem do Templo em Mogadouro.....	238
Quadro 23 - Bens da Ordem do Templo em Ponte da Barca	239
Quadro 24 - Bens do Templo em Ponte de Lima	240
Quadro 25 - Bens do Templo em Póvoa de Lanhoso.....	241
Quadro 26 - Bens do Templo em Póvoa de Varzim.....	241
Quadro 27 - Bens do Templo em Moncorvo	242
Quadro 28 - Bens do Templo em Valpaços.....	243
Quadro 29 - Bens do Templo em Vila Nova de Famalicão.....	243
Quadro 30 - Bens do Templo em Vila Pouca de Aguiar	243
Quadro 31 - Bens do Templo em Vila Real.....	244
Quadro 32 - Bens do Templo em Vila Verde	245
Quadro 33 - Bens do Templo em Vizela	246
Quadro 34 - Bens do Templo em Amarante.....	251
Quadro 35 - Bens da Ordem do Templo em Felgueiras	252
Quadro 36 - Bens do Templo em Gondomar.....	253
Quadro 37 - Bens do Templo na Maia	254
Quadro 38 - Bens do Templo em Marco de Canaveses	254
Quadro 39 - Bens do Templo em Mesão Frio	255
Quadro 40 - Bens do Templo em Oliveira de Azeméis (dioc. de Porto)	256
Quadro 41 - Bens do Templo em Paredes.....	256
Quadro 42 - Bens do Templo em Penafiel	258
Quadro 43 - Bens do Templo em Peso da Régua	259
Quadro 44 - Bens do Templo em Santa Maria da Feira	260
Quadro 45 - Bens do Templo em Santo Tirso.....	260
Quadro 46 - Bens do Templo em Vila do Conde	261

Quadro 47 - Bens do Templo em Vizela	262
Quadro 48 - Bens em Águeda	265
Quadro 49 - Bens do Templo na Batalha	267
Quadro 50 - Bens em Cantanhede.....	268
Quadro 51 - Bens do Templo em Coimbra	269
Quadro 52 - Bens do Templo em Condeixa-a-Nova	270
Quadro 53 - Bens do Templo em Gouveia.....	273
Quadro 54 - Bens do Templo em Ílhavo	273
Quadro 55 - Bens do Templo em Leiria	274
Quadro 56 - Bens do Templo em Leiria	276
Quadro 57 - Bens do Templo em Montemor-o-Velho	276
Quadro 58 - Bens do Templo em Oliveira de Azeméis.....	277
Quadro 59 - Bens do Templo em Oliveira do Hospital	277
Quadro 60 - Bens do Templo em Penela.....	278
Quadro 61 - Bens do Templo em Pombal.....	279
Quadro 62 - Bens do Templo em Seia.....	279
Quadro 63 - Bens do Templo em Soure	281
Quadro 64 - Bens do Templo em Vagos	281
Quadro 65 - Bens do Templo em Aguiar da Beira.....	287
Quadro 66 - Bens do Templo em Castro Daire	288
Quadro 67 - Bens do Templo em Fornos de Algodres	288
Quadro 68 - Bens do Templo em Mangualde.....	289
Quadro 69 - Bens do Templo em Nelas	290
Quadro 70 - Bens do Templo em Oliveira de Frades	290
Quadro 71 - Bens do Templo em Santa Comba Dão	290
Quadro 72 - Bens do Templo em Sátão	291
Quadro 73 - Bens do Templo em Tondela	291
Quadro 74 - Bens do Templo em Viseu	293
Quadro 75 - Bens do Templo em Cinfães	299
Quadro 76 - Bens do Templo em Lamego	300
Quadro 77 - Bens do Templo em Moimenta da Beira	301
Quadro 78 - Bens do Templo em Resende.....	302
Quadro 79 - Bens do Templo em Tarouca	303
Quadro 80 - Bens do Templo em Penamacor	313
Quadro 81 - Bens do Templo em Sabugal.....	314
Quadro 82 - Bens do Templo em Lisboa	321
Quadro 83 - Bens do Templo em Odivelas	322
Quadro 84 - Bens do Templo em Sintra.....	326
Quadro 85 - Bens do Templo em Vila Franca de Xira.....	331
Quadro 86 - Distribuição dos concelhos onde o Templo tinha bens	347
Quadro 87 - Cartas de foral e respetivos outorgantes nas áreas de influência do Templo.....	361
Quadro 88 - Localização dos castelos do Templo de acordo com a função.	375

Índice de gráficos

Gráfico 1 - Frequência, por decénios, com que os freires cavaleiros da Ordem do Templo aparecem a testemunhar nos documentos.....	35
Gráfico 2 - Distribuição percentual, por decénios, dos cavaleiros do Templo de acordo com os universos considerados (N= 275 e N=71)	36
Gráfico 3 - Bens na diocese de Tui, por concelho (sécs. XII-XIV)	225
Gráfico 4 - Tipologia das propriedades da Ordem do Templo na diocese de Tui (parte portuguesa). ..	228
Gráfico 5 - Bens na diocese de Braga, por concelho (sécs. XII-XIV).....	247
Gráfico 6 - Tipologia de bens da Ordem do Templo na diocese de Braga	249
Gráfico 7 - Bens na diocese do Porto, por concelho (sécs. XII-XIV)	262
Gráfico 8 - Tipologia das propriedades da Ordem do Templo na diocese do Porto	264
Gráfico 9 - Bens na diocese de Coimbra, por concelho (sécs. XII-XIV).....	283
Gráfico 10 - Tipologia das propriedades da Ordem do Templo na diocese de Coimbra	286
Gráfico 11 - Bens na diocese de Viseu, por concelho (sécs. XII-XIV).....	294
Gráfico 12 - Tipologia das propriedades da Ordem do Templo na diocese de Viseu	297
Gráfico 13 - Bens na diocese de Lamego, por concelho (sécs. XII-XIV)	304
Gráfico 14 - Tipologia das propriedades da Ordem do Templo na diocese de Lamego	306
Gráfico 15 - Bens na diocese da Guarda, por concelho (sécs. XII-XIV)	315
Gráfico 16 - Tipologia das propriedades da Ordem do Templo na diocese da Guarda	317
Gráfico 17 - Bens na diocese de Lisboa, por concelho (sécs. XII-XIV)	332
Gráfico 18 - Tipologia das propriedades da Ordem do Templo na diocese de Lisboa	335
Gráfico 19 - Bens na diocese de Évora, por concelho (sécs. XII-XIV).....	338
Gráfico 20 - Tipologia das propriedades da Ordem do Templo na diocese de Évora	340
Gráfico 21 - Bens na diocese de Silves, por concelho (sécs. XII-XIV).....	342
Gráfico 22 - Bens (n) da Ordem do Templo, por diocese (sécs. XII - XIV)	344
Gráfico 23 - N° de concelhos com bens da Ordem do Templo, por diocese (sécs. XII-XIV).....	345
Gráfico 24 - Localidades (n) com bens da Ordem do Templo, por diocese (sécs. XII-XIV).....	346
Gráfico 25 – Bens da Ordem do Templo, segundo as grandes tipologias (sécs. XII-XIV).....	350

Índice de esquemas

Esquema 1 - Representação da estrutura da Ordem no Ocidente.	43
---	----

Abreviaturas

ADB - Arquivo Distrital de Braga	mç. - maço
AHN - Archivo Histórico Nacional	MH - Monumenta Henricina
ANTT - Arquivo Nacional da Torre do Tombo	Ms/ms. - manuscrito
aprox. - aproximado(a)	OC/CT - Ordem de Cristo/Convento de Tomar
Art.º - Artigo	Org. - Organização
BNP - Biblioteca Nacional de Portugal	p(p). - página(s)
c. de - cerca de	P.º - Padre/padre
Cf. - Citação feita	parcialm. - Parcialmente
cientif. - Científico(a)	PMH - Portugaliae Monumenta Historica
cit. - citado	prov. - província
conc. - concelho	publ. - publicado
coord. - coordenação	ref. - referido
D. - Dom	resp. - responsável
D.ª - Dona	SMOC - Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo
DC - Diplmata et Chartae	TOC - Tombos da Ordem de Cristo
DGLAB - Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas	transc. - transcrito/transcrição
dir. - direção	TT --Torre do Tombo
DHP - Dicionário de História de Portugal	U.F. - União de Freguesias
DMP - Documentos Medievais Portugueses	v. - verso
DP - Documentos particulares	
DR - Documentos Régios	
Ed./ed. - Edição ou Editor(es)	
FC - Feitos da Coroa	
FG - Fundo Geral	
fl(s). - folha/ fólho(s)	
Fr./fr. - Frei/frei	
Freg./freg. - Freguesia	
Inq. - Inquisitiones	
LBJP - Livro de Bens de D. João de Portel	
Leges - Leges et Consuetudines	
LF - Liber Fidei	
Liv. - Livro	
LN - Leitura Nova	

Introdução

Quando em 2011 nos propusemos aprofundar o conhecimento sobre a Ordem do Templo, estávamos conscientes que a tarefa não seria fácil, porquanto a temática templária desde há muito despertava o interesse e a imaginação tanto de investigadores como de curiosos. Para mais, precediam-nos dois estudos científicos de envergadura, um de José Manuel Valente (2002) e o outro de Cristina Fernandes (2009) nos quais muito se avançou no conhecimento histórico dos templários em Portugal, ainda que, a perspetiva que nós abraçámos, de estudar mais minuciosamente a propriedade da Ordem e os seus agentes, se constituía uma área de trabalho em aberto.

Em 2012, após um ano curricular de doutoramento na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, procedemos finalmente ao registo da nossa proposta de tese sob o nome “A Ordem do Templo: Homens, Terra e Poder”, prevendo-se a sua apresentação e provas públicas para os dois anos subsequentes.

Contudo, circunstâncias várias vieram contrariar os propósitos gizados inviabilizando o seu término dentro do prazo estipulado. O fim da licença sabática para os professores do ensino básico e secundário; a ausência de um apoio económico (bolsa) que nos permitisse abandonar temporariamente a profissão; o diferendo que nos opôs aos Serviços Académicos da Universidade sobre os emolumentos cobrados aquando da transição do curso de Doutoramento em Altos Estudos em História para o de História, o que nos levou a interromper, durante algum tempo, o trabalho que estávamos a desenvolver; a necessidade de consultar muita da documentação em arquivos fora da área de residência, bem como a confirmação de alguns topónimos *in situ*, o que só podia ser feito ao fim de semana ou durante a interrupção das atividades letivas, aliado a circunstâncias de saúde e familiares adversas levaram a que se procrastinasse a conclusão da presente tese.

Tecidas estas considerações, apraz-nos dizer que os templários, tidos como homens de fé e de armas, nunca sentiram a necessidade de criar uma memória escrita que lhes permitisse perpetuar a sua existência para além do seu tempo, que ademais, não previam tão efémera. Como tal, e não considerando a inquirição mandada realizar no início do século XIV por D. Dinis, cujo objetivo era o de justificar a posse, em prestimónio, dos bens reais pelos freires do Templo, e que fornece, simultaneamente, algumas informações sobre a chegada dos primeiros freires ao condado e a natureza das doações de que beneficiaram, só a partir do século XV se começam a encontrar as primeiras narrativas escritas sobre a existência da Ordem em Portugal.

Com efeito, remontam aos antigos cronistas, nomeadamente à Crónica de Portugal de 1419¹ e à Crónica de D. Dinis², de Rui de Pina, as primeiras referências à presença dos templários em territó-

¹ *Crónicas dos sete primeiros reis de Portugal* (ed. crítica de Carlos da Silva Tarouca), 1952, pp. 64-79; *Crónica de Portugal de 1419* (ed. crítica com Introdução e Notas de Adelino de Almeida Calado). Aveiro, 1998, pp. 184-192.

rio português. Ambas, numa narrativa em tudo semelhante, abordam o processo fundacional da Ordem e como D. Dinis, após ter tomado conhecimento da sua dissolução, a transformou na Ordem de Cristo e canalizou para esta os seus bens.

Também as Ordenações Afonsinas ou Código Afonsino (1446) a ela se referem, sendo a sua extinção vista como consequência do pecado de sodomia que a atingiu³.

A segunda metade do século XVI será marcada pela redação por Pedro Álvares Seco do “Livro das Escrituras da Ordem de Cristo” (1550-1560)⁴, onde se regista a primeira descrição da chegada e instalação no reino dos templários⁵. A esta, segue-se a publicação da obra do freire agostinho Jerónimo Román, da “História das Ínclitas Cavalarias de Cristo, Santiago e Avis”, que considera a Ordem do Templo a predecessora natural da Ordem de Cristo, pelo menos no que respeita às suas bases territoriais de apoio, tornando-se o primeiro cronista a escrever sobre a implantação dos templários em Portugal e a apresentar uma lista dos seus mestres⁶.

Na viragem do século, foi a vez do cisterciense Bernardo de Brito publicar os dois primeiros volumes da “Monarchia Lusytana” (1597 e 1609), de um total de oito que se propôs escrever, com várias referências aos templários em Portugal. A findar o século, em 1600, é a vez do *Desembargador da Casa da Supplicação*, Duarte Nunes de Leão, a pedido do rei Filipe I, publicar a “Primeira Parte das Chronicas dos reis de Portugal”, recorrendo ao processo de extinção do Templo para justificar a criação da Ordem de Cristo.

A publicação em 1628 das “Diffinições, e estatutos dos cavaleiros, e freires da ordem de nosso senhor jesus christo, com a história da origem, e principio della, offerecidos ao muito alto e poderoso Rey D. João V., Nosso Senhor”, considerada a primeira história monográfica da Ordem de Cristo, consagra a sua primeira parte à fundação da Ordem do Templo e consequente transmutação para a Ordem de Cristo. Quatro anos após esta data, António Brandão retoma o projeto do falecido Bernardo de Brito (1617) e publica a terceira e quarta partes da “Monarchia Lusytana”, continuidade assegurada, a partir de 1650, por Francisco Brandão que publica a quinta parte e, em 1672, a sexta parte, contendo os últimos vinte e três anos do reinado de D. Dinis. Ao contarem a história dos cinco primeiros reis da primeira dinastia, estes seis volumes registam, com frequência, as interações da Coroa

² Direção Geral do Livro dos Arquivos e das Bibliotecas/Arquivo Nacional da Torre do Tombo (doravante só TT), Crónicas de D. Dinis (Liv. 27 - “Crónica de Portugal” por Rui de Pina), fls 83-91. Crónicas de Rui de Pina (Introdução e Revisão de M. Lopes de Almeida). Porto, 1977, pp. 263-278.

³ *Sobre todollos pecados bem parece seer mais torpe, cujo, e desonesto o pecado da Sodomia, e nom he achado outro tam avorrecido ante DEOS, e o mundo, como elle; porque nom tam somente por elle he feita offensa ao Creador da natureza, que he Deos, mais ainda se pode dizer, toda a natura criada, assy celestial como humana, he grandemente offendida. (...); e por este peccado foi estroida a Hordem do Templo per toda a Christandade em hum dia.* (Coimbra, 1792, I, Livro V, Título XVII (dos que cometem pecado de Sodomia), pp. 86-89. Cit. in Oliveira Marques, 1987, pp. 128-129; Ricardo da Costa 1996, pp. 90-95).

⁴ TT, Ordem de Cristo/Convento de Tomar (doravante OC/CT), ms. 234 e 235. Para um maior aprofundamento da obra de Pedro Álvares Seco, consultar a tese de doutoramento de Joana Lencart, *Pedro Alvares Seco: a retroprojeção da memória da Ordem de Cristo no século XVI*, Porto: Universidade do Porto, 2018.

⁵ TT, Ordem de Cristo/Convento de Tomar (doravante OC/CT), ms. 234 e 235. O estado da arte apresentado teve como referencial o trabalho apresentado por Kristjan Toomaspoeg (2012, pp. 171-191) no I Colóquio Internacional: Cister, os Templários e a Ordem de Cristo, realizado na cidade de Tomar. Para um aprofundamento -

⁶ Jerónimo Román, 2008, p. 19.

com as diferentes ordens religioso-militares, entre as quais a dos templários, acabando por constituir um manancial de informação a não desprezar.

A produção literária do século XVIII, versando a temática templária, será marcada pela publicação, em 1722, do “Cathalogo dos Mestres da Ordem do Templo Portuguezes que tiveraõ, e exercitaraõ este Titulo, e cargo nesta Coroa Portugueza, e em outros da Espanha”, de Lucas de Santa Catarina, contendo uma listagem de mestres portugueses e ibéricos. Segue-se, em 1735, as “Memórias, e Notícias da Célebre Ordem Militar dos Templários na Palestina, para a História da admirável Ordem de Nosso Senhor Jesu Christo em Portugal” da autoria de Alexandre Ferreira. Pela mesma altura (1747) seria publicada, em Madrid, a “Dissertaciones Historicas del Orden de los Templarios, o resumen Historial de sus Principios, Fundacion, Instituto y un Apendice, o Suplemento em que se pone la Regla de esta Ordem (...)”, da autoria de D. Pedro Rodrigues Campomanes. Apesar de estas duas últimas obras se centrarem na história geral da Ordem do Templo, não deixam de ser importantes para um despertar da consciência da necessidade de um estudo sério sobre as ordens militares. Tudo indica que a obra de Alexandre Ferreira seria completada com um segundo volume dedicado à história do Templo em Portugal. Conhece-se a primeira parte que contém algumas bulas papais dirigidas aos freires portugueses, supondo-se que a parte seguinte se ocuparia dos bens dos templários no território português e da sua passagem para a Ordem de Cristo.

A segunda metade do século verá ainda aparecer a obra de Bernardo da Costa “História da Militar Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo” (1771), que acaba por ser a continuação da obra inacabada de Alexandre Ferreira. Obra que assume especial importância pelo elevado número de documentos apresentados, relativos ao Templo, pela análise histórica que é feita e pelas hipóteses que são levantadas. O período compreendido entre 1789 e 1799 fica marcado pelas duas partes do “Elucidário” de Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, nas quais são apresentados vários artigos, onde se salienta *Tempreiros*. Nestes artigos, o autor traça um percurso dos templários em Portugal, procurando sustentar as suas informações com a transcrição dos originais dos documentos que afirma ter visto no Convento de Tomar.

Ao contrário do que vinha acontecendo, o século XIX não parece pautar-se pelas obras de grande fôlego sobre a história dos templários em Portugal.

Alexandre Herculano, depois de durante alguns anos se ter dedicado à poesia, torna-se o precursor do romance histórico em Portugal, publicando várias obras entre as quais as “Lendas e Narrativas” (1851) de que faz parte “O Mestre Assassinado: Crónica dos Templários 1320”. Como historiador, foi autor da “História de Portugal desde o início da monarquia até ao fim do reinado de Afonso III (História de Portugal: 1.ª época, desde uma origem da monarquia até D. Afonso III)”, publicada entre 1846–1853⁷, e responsável pela transcrição e publicação de numerosos documentos originais, reunidos sob a designação de *Inquisitiones e Diplomata et Chartae*, muitos deles com informações úteis sobre os templários, publicados nos “Portugaliae Monumenta Histórica”.

⁷ Alexandre Herculano, 1846-1863 (na 1ª ed.); 1885 (8ª ed.). A Livraria Bertrand tem publicado sucessivas reedições da História de Portugal, entre elas a de 1980-1981 com anotações críticas de José Mattoso.

Por sua vez, Gama Barros, autor da “História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV” (1885-1934), logo no primeiro volume, dedica toda a secção II às Ordens Militares, dando especial ênfase às do Hospital e do Templo, acreditando, no caso da última, que os seus freires já antes de 1128 se encontravam presentes no condado portugalense, explicando alguns aspetos da sua permanência no reino e como se teria processado a passagem para a Ordem de Cristo.

A primeira metade do século XX parece acentuar o marasmo que se vinha instalando desde os finais do século XIX na historiografia templária, limitando-se, os autores, na maioria dos casos, a repetirem as abordagens feitas nos séculos precedentes sem qualquer recurso ao estudo das fontes. André Jean Paraschi é bem um exemplo do que se acabou de observar quando, na sua obra destinada ao grande público, “História dos Templários em Portugal: a fundação e os mestres da Ordem” (1946, reeditado em 1990), segue o que havia sido escrito por Bernardo da Costa e outros autores do passado, sem que denote qualquer preocupação em verificar a veracidade da informação disponibilizada pela confrontação com os documentos existentes.

A situação tende a alterar-se a partir da segunda metade do século XX, sobretudo graças a ações de alguns investigadores que iniciam um processo sistemático de publicação de fontes, de que assumem um valor particular os bulários, os cartulários, e as chancelarias medievais.

A publicação de cartas papais inicia-se ainda durante a primeira metade do século XX, graças ao patrocínio de Carl Erdmann que, em 1927 imprime, na cidade de Berlim, “Papsturkunder in Portugal”. Nesta obra, o autor divulga uma série de bulas papais do século XII em Portugal e de documentos extraídos dos arquivos templários. Erdmann é o primeiro a interessar-se também pela documentação templária exterior à Torre do Tombo, como a do cartório de Braga. Na mesma linha, Avelino de Jesus da Costa e Alegria Marques publicam, em 1989, o “Bulário Português - Inocêncio III (1198-1216)”⁸ no qual se encontra documentação também para a Ordem. Finalmente, em 2013, Peter Linehan publica “Portugaliae Pontificia: Materials for the History of Portugal and Papacy: 1198-1417”, deixando transparecer na documentação publicada o envolvimento do papado em Portugal, nomeadamente, na resolução dos frequentes conflitos entre o rei e o clero português, alguns de grande interesse para o estudo da Ordem em Portugal.

Alguns cartulários assumiram-se também como fontes de informação relevantes para a história dos templários em Portugal, sendo exemplo disso o “Cartulaire Général de L’Ordre du Temple (1119(?)-1150)”, publicado em 1913, por Marquis D’Albon.

Por último, mas não de somenos importância, a publicação de numerosos documentos e chancelarias medievais que permitem um acesso mais facilitado aos documentos. Refira-se a esse propósito, a publicação por Abiah Elisabeth Reuter das “Chancelarias Medievais Portuguesas”, em 1938; os “Documentos Medievais Portugueses”, por Rui Pinto de Azevedo, entre 1968 e 1962; o volume I dos “Documentos de D. Sancho I (1174 – 1211)” por Rui Pinto de Azevedo; Avelino Jesus da Costa

⁸ Avelino de Jesus da Costa; Alegria Marques (eds), 1989 p. XI. Inicialmente, o projeto dos autores passava pela atualização da obra de Carl Erdmann, “Papsturkunder in Portugal”, que havia omitido vários documentos, entre os quais a bula *Manifestis Probatum* tendo, na impossibilidade de reeditar a obra do historiador alemão, acabado por iniciar o Bulário Português com a documentação de Inocêncio III (1198-1216).

e Marcelino Rodrigues Pereira, em 1979; a “Chancelaria de D. Afonso III”, entre 2006-2011, por Leontina Ventura e António Resende de Oliveira e; finalmente, os três volumes da “Chancelaria de D. Dinis” publicados por Rosa Marreiros, os dois primeiros em 2012 e o terceiro em 2019. Nestas publicações de fontes existe, igualmente, informação pertinente para a história do Templo em Portugal.

Esta mudança de paradigma, relativo à publicação sistemática de fontes, parece estar na origem de um maior avanço no estudo e conhecimento das ordens religioso-militares em Portugal (entre elas a do Templo), patente na produção científica, sobretudo a partir da publicação da monografia de Alfredo Pimenta sobre Idanha-a-Velha e, nas décadas de cinquenta e sessenta, com a publicação da obra de Dom Maur Cocheril sobre as ordens militares cistercienses em Portugal e sobre a origem das ordens militares na Península Ibérica⁹, seguido do estudo de Fernando Félix Lopes sobre o D. Estêvão, bispo de Lisboa, com uma descrição documentada do processo do Templo em Portugal¹⁰. Também Alan Forey, em 1973, ao escrever sobre os templários na coroa de Aragão, faz várias alusões ao papel da Ordem no espaço português¹¹.

A partir da década de oitenta do século passado, o interesse pelas ordens militares parece despertar a curiosidade da comunidade científica, patente em grandes sínteses como as de Paula Pinto Costa sobre a Ordem do Hospital (1993); Isabel Maria Morgado de Sousa e Silva, para a Ordem de Cristo (1998); Maria Cristina Pimenta, para as ordens de Santiago e de Avis (1999); José Valente (2002) e Cristina Fernandes (2009), sobre a Ordem do Templo; Luís Filipe Oliveira (2009), para as ordens de Avis e Santiago; António Pestana de Vasconcelos (2012) com o levantamento prosopográfico de 427 cavaleiros das Ordens Militares Portuguesas entre 1325 e 1521 e; Luís Adão da Fonseca com “As Ordens Militares no reinado de D. João I” (1997).

A par destas grandes sínteses, a investigação nos últimos anos parece direccionar-se para o aprofundamento de alguns temas e/ou áreas abarcados por estes estudos.

As comendas das ordens religioso-militares têm sido um tema recorrente nos últimos anos, em particular da coleção *Militarium Ordinum Anacleta*, publicada pelo Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade (CEPESE) do Porto, maioritariamente sob a direção de Luís Adão da Fonseca¹². Também João Alves Dias publicou, em 1991, “As Comendas de Almourol e Cardiga das Ordens do Templo e de Cristo na Idade Média”.

A arquitetura militar é objeto de estudo de Mário Barroca desde a década de 90 do século XX, com títulos como “Do castelo de Reconquista ao castelo românico (séc. IX-XII)”¹³, “A Ordem do Templo e a arquitetura militar portuguesa do século XII”¹⁴, “Os Castelos das Ordens Militares em

⁹ Maur Cocheril - “Essai sur l’origine des Ordres militaires dans la péninsule ibérique”, 1959. Idem - “L’activité économique des Ordres militaires portugais”, 1959. Idem - “L’abbaye française de Morimonde et les ordres militaires cisterciens de la Péninsule Ibérique”, 1966.

¹⁰ Kristjan Toomaspoeg, 2012, p. 182.

¹¹ Alan Forey, 1973.

¹² Entre os títulos publicados pela CEPESE refira-se as “Comendas das Ordens Militares na Idade Média” (2009) e “As comendas novas da Ordem de Cristo” (2013).

¹³ Mário Barroca, 1990-1991.

¹⁴ Idem, 1996-1997.

Portugal”¹⁵ e “Uma paisagem com castelos”¹⁶. Na mesma linha, o arquiteto Nuno Villamariz Oliveira defende a dissertação de mestrado “*Castelos Templários em Portugal (1120-1314)*”, publicada em 2010.

A extinção do Templo é objeto de estudo de Saul Gomes que, em 2011, publica “A extinção da Ordem do Templo em Portugal”, na Revista da Sociedade e da Cultura. Por sua vez, “A extinção da Ordem do Templo e a criação da Ordem de Cristo à luz das fontes arquivísticas” será o título escolhido por Giulia Rossi Vairo, em 2017, para colaborar nos Cadernos de Estudos Leirienses.

As monografias regionais são recorrentes: José Martins Barata publica “A Herdade Templária de Açafa”¹⁷; Pedro Gomes Barbosa, “Cavaleiros do Templo e Cavaleiros de Leiria”¹⁸, Saul Gomes, “A presença das Ordens militares na região de Leiria (séculos XII-XV)”¹⁹ e “As Ordens Militares e Coimbra Medieval: tópicos e documentos para um estudo”²⁰, João Pires Gonçalves, “Templários em Monsaraz”²¹ e, para concluir, o artigo de José Manuel Vargas, “O património das Ordens Militares em Lisboa, Sintra e Torres Vedras segundo uma inquirição do reinado de D. Afonso II”²².

Esta profusão de títulos científicos que se regista em Portugal não é alheia a todo um conjunto de iniciativas promovidas a nível nacional e internacional. De entre os vários encontros e seminários, de que resultam os respetivos livros de atas, salientam-se os Encontros de Palmela que reúnem, periodicamente, investigadores nacionais e internacionais, mas também os de Tomar, ainda que com menor frequência.

Também a disponibilização de documentos online tem contribuído para um maior conhecimento dos mesmos. A divulgação do acervo de arquivos nacionais e bibliotecas, de que é exemplo o Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), que disponibiliza todo o tipo de documentos, resulta numa mais-valia para todos os investigadores que, desta forma, acedem a um conjunto de informações que, de outro modo, lhes seria dificultada.

O contributo historiográfico para o estudo das ordens militares portuguesas chega-nos também de além-fronteiras. Já aqui foi referida a tese do norte americano José Valente como exemplo da internacionalização do tema, contudo, os maiores contributos parecem vir dos historiadores ibéricos e sul americanos.

Fabiano Fernandes dedicou-se, desde a sua dissertação de mestrado, à história dos templários na região de Soure, tendo apresentado a tese de doutoramento com o título “O Reino de Deus e a Espada do Rei. A formação do Poder Eclesiástico da Ordem de Cristo nas comendas de Ega, Soure, Redinha e Pombal na primeira metade do século XIV”²³, a que se seguiram vários artigos sobre o mesmo tema. Soure é também o espaço escolhido por Gracilda Alves para a sua tese de doutoramen-

¹⁵ Mário Barroca, 2002.

¹⁶ Idem, 2003.

¹⁷ José Martins Barata, 1981.

¹⁸ Pedro Gomes Barbosa, 1991, pp. 191-203.

¹⁹ Saul Gomes, 1997, pp. 143-204.

²⁰ Idem, 1999, pp. 43-72.

²¹ José Pires Gonçalves, 1981.

²² José Manuel Vargas, 1999, p. 105-129.

²³ Fabiano Fernandes, 2005.

to intitulada “Poder e Sociedade na Região de Pombal, Soure, Ega e Redinha (1385-1481)”²⁴. Em 2008, Ademir Silva defendeu a tese de doutoramento “Da cruzada à demanda a tradição épica da Ordem dos Templários na Baixa Idade Média portuguesa séculos XII - XIV”, na qual disserta sobre como se desenvolveu no imaginário medieval a tradição épica ligada aos feitos de armas dos freires do Templo.

Esta abordagem científica à história do Templo em Portugal, não ficaria completa sem uma referência aos investigadores da história catalã e aragonesa Joseph Maria Sans i Trave²⁵ e Jean Fuget i Sans²⁶ e aos das ordens militares castelhanas Carlos de Ayala Martinez²⁷ e Phillipe Josserand²⁸. Embora o seu contexto de investigação seja o território espanhol, recorrem, com frequência, às fontes portuguesas para as confrontar com a realidade existente no espaço castelhano-leonês e catalão-aragonês²⁹.

Uma palavra para a publicação do “Dictionnaire européen des ordres militaires au Moyen Âge” com várias entradas de autores portugueses versando a Ordem do Templo em Portugal.

Para além do interesse que o estudo da Ordem do Templo suscita junto da comunidade científica, de que traçamos aqui umas breves linhas, também o grande público se sente atraído pelo tema, dado a aura mística que desde há muito rodeia a história dos templários.

Dos títulos surgidos na imprensa portuguesa, alguns procuram revestir-se de rigor histórico, recorrendo à utilização de fontes, como no caso do trabalho publicado por Pinharanda Gomes, “A Regra Primitiva dos Cavaleiros Templários” (1999). No entanto, a grande maioria das publicações insere-se no grupo dos romances históricos, onde se exploram alguns aspetos considerados “misteriosos”, onde o rigor histórico e o recurso a documentos é usado de acordo com a narrativa. Falamos de obras como a de Agostinho Vieira d’Areia, “O processo dos templários” (1947) e de Pedro Silva, “Templários em Portugal. A Verdadeira História” (2005), no qual o autor defende que Portugal foi uma criação dos templários. Manuel Gandra em “O Projecto Templário e o Evangelho Português” (2014), apresenta uma outra visão da História de Portugal, colocando o enfoque no fator espiritual.

Por último, uma referência ao neotemplarismo³⁰, considerando-se os seus membros sucessores dos primitivos templários. Baseando-se na tradição dos cavaleiros templários, a “Ordem Soberana do Templo de Jerusalém” (OSMTJ) ou “Ordo Supremus Militaris Templi Hierolymitani” (OSMTH), criada em 1804, têm como um dos seus principais objetivos a preservação dos lugares sagrados de Jerusalém. Em Portugal, os membros da “Ordem dos Templários”, sediada em Tomar, assumem-se

²⁴ Gracilda Alves, 2000.

²⁵ Joseph Maria Sans i Trave, 1996.

²⁶ Jean Fuget i Sans, 2005.

²⁷ Carlos de Ayala Martinez, 1998.

²⁸ Phillipe Josserand, 2004.

²⁹ Kristjan Toomaspoeg, pp. 186-187.

³⁰ O neotemplarismo terá surgido em França graças à iniciativa de Bernard-Raymond Fabré-Palapat, cerca de 1803, tendo-se este assumido como grão-mestre e sucessor de Jacques de Molay. Em 1808, a nova Ordem do Templo rompeu com a descrição característica dos sistemas maçónicos e manifestou, pela primeira vez, publicamente a sua existência. Em 1972, Laurent Dailliez contabilizou quarenta e sete grupos ou ordens do Templo dos mais religiosos aos mais laicos, dos mais belicistas os menos militaristas, sendo certo que muitos mais existirão (Philippe Josserand, 2019, pp. 44-51).

como os sucessores dos cavaleiros templários que, na sequência do processo de extinção, fugiram e se espalharam pelo mundo³¹.

Terminadas estas considerações relativas ao estado da arte, e não obstante a produção científica a que fizemos referência, acreditamos ser possível uma nova abordagem que, baseando-se numa exploração aprofundada das fontes arquivísticas, permita atingir níveis de observação e de compreensão da história dos templários em solo português, mormente no domínio da prosopografia dos seus agentes humanos e no campo do estudo da propriedade rural e urbana, bem como do exercício dos poderes entre templários, em Portugal, e destes com outros poderes externos, dentro e fora do país, aspetos esses ainda pouco evidenciados na historiografia produzida até ao momento.

Centrando-nos agora na tese que se apresenta em seguida, importa referir que a mesma se encontra dividida em três partes.

Na primeira, subdividida em dois grupos, começa-se por tentar perceber se o recrutamento dos feires ocorreu unicamente entre os membros da nobreza ou se incluiu, como no caso da Ordem de Avis e Santiago, e um pouco à semelhança de outros reinos, elementos da cavalaria-vilã e da burguesia; se o seu ingresso na Ordem ocorreu por razões familiares (pessoais, políticas e/ou económicas) e se existe alguma ligação pessoal entre os mesmos; qual o número de freires que serviram em Portugal e como é que o mesmo variou ao longo dos cerca de dois séculos que entre nós permaneceram. Por último, aborda-se a organização da milícia do Templo em Portugal, procurando-se, não obstante a existência de várias propostas para a cronologia dos seus mestres, uma nova visão sobre o assunto que, baseada em dados prosopográficos, possa aclarar melhor este aspeto. A mesma questão se aplica aos comendadores, ainda que, neste grupo, o trabalho se afigure difícil por manifesta ausência de suportes documentais. Esta parte termina com o estudo prosopográfico dos indivíduos da Ordem que se conseguiram arrolar. Para dar resposta ao pretendido, privilegiou-se a informação disponível nos arquivos da Torre do Tombo, da Biblioteca Nacional, dos acervos regionais e nos cartulários já publicados, tendo-se procedido ao cruzamento dos dados obtidos com os disponíveis nos Livros de Linhagens, comparando-as a seguir, com os estudos prosopográficos disponíveis para as outras ordens e para a nobreza portuguesa, no intuito de perceber relações de parentesco e enquadramentos socioeconómicos.

Na segunda parte, procedeu-se ao levantamento exaustivo dos bens do Templo em Portugal, cartografando-os de forma sistemática e projetando-os, com o rigor possível, no mapa do território português. Para que isso fosse possível, recorreu-se a uma unidade de referência que, simultaneamente, permitiu, com alguma exatidão, a correspondência entre a localização aproximada dos referidos bens à época e na atualidade. Das hipóteses possíveis, a escolha recaiu sobre a diocese, na medida em que esta nos permitiria uma operacionalidade mais adequada para trabalhar territórios medie-

³¹ Sobre templarismo, neotemplarismo e pseudo templarismo em Portugal, veja-se a obra de Manuel J. Gandra - *Guia Templário de Portugal - Templarismo, Neotemplarismo e Pseudo Templários e suas insígnias*. Lisboa: CESDIÉS, 2018. Nela, o autor apresenta um conjunto de ordens templárias, pretensamente, “sucessoras” do Templo em Portugal.

vais sujeitos a uma unidade jurisdicional ampla, que não se encontraria se se recorresse à representação contemporânea do distrito ou a outras divisões regionais.

Embora as fronteiras do reino tenham sido definidas no Tratado de Alcanizes, em 1297, o mesmo não aconteceu com as dioceses que se foram moldando ao longo do tempo, não ocupando atualmente, o mesmo espaço que ocuparam nos séculos XII a XIV. Ainda assim, é hoje possível ter a perceção do que seriam os seus limites aproximados antes de 1415, graças ao trabalho de Bernardo Sá Nogueira³², cuja proposta de divisão de territórios diocesanos se segue nesta tese. De referir que não se teve em conta nem as dioceses de Orense nem de Castelo Rodrigo que integraram o espaço português após o Tratado de Alcanizes, por não acrescentarem qualquer mais-valia ao estudo. O contrário aconteceria com o espaço da diocese de Badajoz em que se contabilizou Olivença.

A partir da documentação existente, recorreremos com frequência a(s) paróquia(s)/ freguesia(s) onde se encontravam localizados os referidos bens, no momento exato em que se procedeu à inquirição/doação/compra/venda/escambo e, procurámos fazer a sua correspondência às atuais freguesias e respetivos concelhos. Contudo, não se pode asseverar com absoluta certeza, que os locais que assinalamos nos mapas, correspondem exatamente aos lugares aludidos ou até mesmo se, nessa altura, já estariam fixadas definitivamente as fronteiras paroquiais³³. Acrescente-se que, sempre que não foi possível indicar com exatidão os lugares referenciados nos documentos, ainda que consultados diferentes mapas e estudos, se optou por assinalar a sua localização geográfica no ponto que nos pareceu mais provável, dentro da freguesia e do concelho que nos pareceu mais concordante.

Relativamente aos concelhos, em cujas freguesias foi possível cartografar bens, seguiu-se a divisão atual que não corresponde à medieval, em menor número, procurando, no entanto, proceder-se de modo que os mesmos estivessem confinados às dioceses correspondentes.

Na última parte do trabalho tentou inferir-se de que modo os indivíduos que pertenceram ao Templo, donos de um vasto conjunto de bens móveis e imóveis, respeitados por uns e temidos por outros, exerceram o seu poder político-administrativo, mas também militar, espiritual e económico, sobre todos aqueles que se encontravam sob a sua dependência ou que com eles se viam na necessidade de interagir. Equacionou-se ainda, as ilações possíveis entre os freires e as comunidades que residiam dentro dos seus domínios ou que, de alguma forma, se encontravam na sua dependência.

³² Bernardo de Sá Nogueira, 2000, p. 147.

³³ José Mattoso; Luís Krus; Olga Betencourt, 1982, p. 19.

PRIMEIRA PARTE: OS HOMENS

Nascida em Jerusalém, com o objetivo de proteger os peregrinos que se dirigiam à Terra Santa e, concomitantemente, aos Santos Lugares, a Ordem dos Pobres Cavaleiros de Cristo e do Templo de Salomão ou, mais simplesmente, Ordem do Templo ou dos Templários é, ainda hoje, quanto à data da sua criação, objeto de dúvida, embora seja ponto assente que a mesma teria ocorrido pelos anos de 1119-1120.

Na sequência da Primeira Cruzada, em 1099, todo o espaço compreendido entre a Ásia Menor e o Egito foi conquistado para a Cristandade. Neste vazio, onde antes existiam os principados turcos da Síria e do sultanato Falamita (do nome da dinastia) do Egito, instalaram-se quatro estados latinos: os condados de Edessa e de Trípoli, o principado de Antioquia e o reino de Jerusalém³⁴.

A partir desse momento, as portas da Cidade Santa encontravam-se abertas a todos os que desde os mais recônditos espaços cristãos quisessem rumar em direção aos lugares santos, não sem antes terem de enfrentar os perigos de uma travessia do mar ou de estradas infestadas de salteadores, ávidos das riquezas que consigo transportavam. Será precisamente como forma de dar resposta ao último destes problemas que emergirá, a partir da Ordem dos Cónegos Regrantes do Santo Sepulcro, a Ordem do Templo.

Teriam, segundo Guilherme de Tiro, feito a promessa entre as mãos do patriarca de Jerusalém de viver segundo o uso dos Cónegos Regrantes, observando para sempre os votos de pobreza, castidade e obediência. Em contrapartida, receberam alojamento temporário no seu palácio, situado ao lado do Templo do Senhor (*Templum Domini*, a cúpula do rochedo), a sul, enquanto os cónegos do *Templum Domini* lhes cederam o lugar que lhes pertencia para o seu exército³⁵.

Por essa altura, a luta pela autonomia da Ordem passou a ser feita em duas frentes: em relação aos cónegos do Santo Sepulcro de quem se emanciparam e, em Roma, onde era necessário convencer as autoridades eclesiásticas, entre as quais o papa, da novidade radical que consistia na criação de uma ordem religiosa e militar³⁶.

Hugo de Payns, a quem havia sido confiado os destinos da milícia do Templo, e cinco dos seus companheiros³⁷ partem, em 1127, em direção ao Ocidente para, em nome da mesma e como emissários do rei Balduíno III, alcançarem três objetivos: reconhecimento do Templo como Ordem pela Igreja e dotá-lo de uma Regra; legitimar a ação dos templários face às críticas de que vinham sendo alvo enquanto nova cavalaria e respetivas implicações militares da sua missão e, por último;

³⁴ Alain Demurger, 2006, p. 24.

³⁵ Guilherme de Tiro, 1986, vol. I, p. 553-555.

³⁶ Idem, p. 25.

³⁷ Segundo Alain Demurger (2006, p. 59) tratar-se-ia de Godofredo de Saint-Omer, Payen de Montdidier, Arquibaldo de Saint-Armand, Godofredo Bisol e Roland, talvez Bernardo Rolland encarregado de organizar a Ordem no sul de França.

conseguir atrair vocações e obter donativos. Enquanto enviados do rei estavam também incumbidos de angariar combatentes para a Terra Santa, visando uma grande ofensiva contra Damasco, que vinha a ser pensada desde 1126³⁸.

Chegado à Europa, Hugo de Payns inicia um périplo que o levará à Normandia, onde se encontrou com o rei de Inglaterra, e à Escócia onde se reuniu com o rei David. De regresso ao continente passa pela Flandres onde, em nome do Templo, recebe uma doação do conde Thierry. Entretanto, enquanto aguardam a realização do Concílio de Troyes, os seus companheiros iniciam uma digressão por alguns dos restantes reinos do continente europeu.

Reunido o Concílio em 1129, após alguma resistência por parte do abade Bernardo de Claraval em elaborar um texto que justificasse a criação de uma cavalaria religioso-militar, é proclamado o *Liber ad milites Templi de laude novae militiae* ou, de forma abreviada, *De Laude Novae Militiae* (Em louvor da nova Milícia), epístola que dará a tão desejada existência formal à Ordem do Templo de Salomão.

O Concílio servirá também para criar a Regra pela qual se regerão os futuros freires. Recusando o modelo da Regra de Santo Agostinho seguido pelos Cónegos Regrantes do Santo Sepulcro, que se assumem exclusivamente como clérigos, e com o qual convivem nos primeiros tempos da sua existência, os templários procuram um modelo em que lhes seja possível conciliar os ideais monásticos com as necessidades da cavalaria, vindo a encontrá-lo na regra beneditina seguida pelos cistercienses, que compreendia as aspirações espirituais da cavalaria³⁹.

À Regra primitiva, constituída pela Epístola ou Prólogo do Concílio de Troyes e os setenta e dois artigos (setenta e seis na versão francesa do séc. XII), em breve seria acrescentado um conjunto de novas disposições que a completaria: constituições, definições (em francês *retraits*) que vão do artigo número setenta e três, na Regra primitiva, ou setenta e sete, na Regra francesa, ao número seiscentos e oitenta e seis⁴⁰.

Os *Retrais* dão-se por concluídos em 1139 com a bula de Inocêncio II, *Omne datum optimum*⁴¹, considerada a magna carta da Ordem, tendo nela ficado consagrados os direitos, deveres, obrigações e moldes jurídicos⁴².

Tanto quanto se sabe, Hugo de Payns não visitou a Península Ibérica durante o período em que esteve no Ocidente (1127-1129). Contudo, os contactos que esta região mantinha com a região além-Pirenéus são conhecidos desde o século anterior, não sendo assim de estranhar que a classe dirigente estivesse familiarizada com o projeto do Templo⁴³.

³⁸ Alain Demurger, 2006, pp. 59-60.

³⁹ Idem, p. 65.

⁴⁰ Pinharanda Gomes, 1999, p. 9.

⁴¹ Marquis D'Albon, 1913, pp. 375-379. Esta bula será seguida de outras bulas idênticas, como a publicada em 1144, pelo papa Celestino II, *Milites Templi* e a publicada por Eugénio III, *Militia Dei*, em 1145, que para além dos numerosos direitos e privilégios que concedem à Ordem, ainda os autorizam a construir as suas próprias igrejas, enterrar os seus mortos nas terras da igreja e a, anualmente, poderem cobrar impostos sobre as propriedades na posse da Ordem.

⁴² Pinharanda Gomes, 1999, pp. 9-10.

⁴³ Paula Pinto Costa, 2019, pp. 19-20.

As ligações (familiares, pessoais, de amizade) entre as coroas ibéricas e a região da França de onde seriam originários os primeiros templários, aliadas à possibilidade de alguns dos cavaleiros ibéricos terem participado na primeira cruzada e estanciado durante algum tempo na Terra Santa, conjugadas, ainda, com o desejo de muitos clérigos e nobres peregrinarem pelos Santos Lugares contribuiu, certamente, para que o projeto templário fosse conhecido antes do Concílio de Troyes. Para mais, a situação de conflito armado permanente, experienciado nos reinos ibéricos contra os infieis, em tudo se assemelhava ao clima de guerra vivido na Terra Santa.

Não será de estranhar que o projeto de D. Hugo tenha sido bem aceite no Ocidente e, em particular, na Península Ibérica. A prová-lo estão as doações de bens que se sucedem um pouco por toda a parte e o ingresso, aparentemente mais tímido, de alguns cavaleiros.

Tudo aponta para que a presença dos templários no território português remonte a um período anterior a 1128, ano em que D.^a Teresa de Leão cede aos cavaleiros do Templo de Salomão o castelo de Soure com o respetivo termo, doação confirmada, um ano mais tarde, por D. Afonso Henriques. Esta doação levou Paula Pinto Costa a interrogar-se sobre o porquê do voto de confiança numa ordem que, aparentemente, em nada tinha contribuído para a história do condado⁴⁴.

A resposta à questão levantada pela referida investigadora passa, em grande parte, pela hipótese que partilhamos de que os templários já se encontrariam instalados em Portugal desde há algum tempo, facto que justificaria a doação de um tão vasto território numa zona sensível e fulcral para a defesa sul do território de Coimbra. A confirmar-se que os documentos de 1125, 1127 e o de Fonte Arcada (1126-1128), se encontram corretamente datados, é de considerar o condado portugalense como um dos primeiros espaços (senão o primeiro) onde se instalaram os templários no quadro da Península Ibérica⁴⁵.

Esta provável precocidade templária em solo português acabou por adensar algumas das incógnitas existentes, na atualidade, em relação aos freires portugueses. Entre estas, destacam-se o desconhecimento sobre a origem dos primeiros cavaleiros, do número de indivíduos pertencentes à Ordem, como se processaria o seu recrutamento, qual a sua origem socioeconómica ou a que estrutura hierárquica estavam obrigados.

A exiguidade de documentos existentes, volvidos setecentos anos sobre o ocaso da Ordem, conjugada com o tipo e natureza dos textos sobre os quais é possível laborar (testamentos, doações, permutas, contratos de compra e de venda), impede que se infiram conclusões que possam ir muito mais além do(s) objetivo(s) a que se destinam. Raramente os documentos deixam transparecer os laços familiares entre os que doam, compram ou vendem e os que beneficiam desses mesmos atos, não permitindo saber qual a sua origem familiar nem se eram detentores de alguma importância política e administrativa no quadro da Coroa⁴⁶.

⁴⁴ Paula Pinto Costa, 2019, pp. 72.

⁴⁵ Para a precocidade da presença dos templários em Portugal se inclina também Gama Barros (1945, tomo II, p. 293), ao afirmar que a doação da terra de Soure só é possível devido ao facto de, antes de 1128, os freires se encontrem já instalados no território.

⁴⁶ José Valente, 2002, p. 202.

Por último, é preciso perceber que o modo como os templários se organizavam no seio das sociedades e, em particular da portuguesa nos primeiros tempos da nacionalidade, apesar de aparentemente simples, obedecia a esquemas hierárquicos que se imbricavam uns nos outros de forma bastante complexa. Ao esquema trifuncional da sociedade feudal: os que combatem (cavaleiros e sergentes), os que rezavam (capelães) e os que trabalham (irmãos de profissão), sobrepunha-se uma organização monástica – os irmãos do convento (cavaleiros, sergentes de armas, capelães) e os irmãos de profissão –, sobrepondo-se a estes uma clivagem de cariz mais jurídica – nobres e não nobres – que recorta imperfeitamente a clivagem quase profissional – cavaleiros e sergentes⁴⁷, como se verá a seguir.

I - O universo humano da Ordem

I. O processo de recrutamento

Para São Bernardo, o cavaleiro templário ideal devia ser um homem de idade madura que estivesse em condições para poder abandonar a sua casa e empenhar-se ativamente nas atividades da milícia⁴⁸, do que decorre o necessário afastamento de todos os que a Ordem considera inaptos para o serviço ativo, enquadrando-se aqui as crianças menores de quinze anos. Mas, chegado a essa idade madura de que nos fala São Bernardo, que razões teria um cavaleiro nobre para abandonar a sua vida secular e, sacrificando tudo e todos, ingressar numa ordem religioso-militar aparentemente tão austera?

A resposta talvez seja simples e resida na própria natureza humana. Em primeiro lugar, e talvez a razão mais importante de todas, porque as ordens religioso-militares permitiriam unir o ideal cavaleiresco aos ideais religiosos, conjugando equilibradamente o cavaleiro e o monge. Ao tomar a cruz, o cavaleiro podia continuar em nome de Deus a exercer a atividade para que foi preparado durante toda a sua vida e, simultaneamente, a garantir a salvação da sua alma. Em segundo lugar, por motivos religiosos. Muitos dos que ingressavam no Templo quer como freires quer como confrades, procuravam no seio da confraternidade a salvação das suas almas atormentadas e a dos seus familiares próximos. Acresce a questão económica, de aceitação mais questionável, já que muitos dos cavaleiros que entravam na Ordem, sobretudo os que ocupavam os cargos mais destacados, dispunham de bens próprios de que abdicavam em prol do voto de pobreza.

Nem toda a população templária era necessariamente de origem nobre. Um sem número de pessoas gravitam à volta das suas comendas, das suas quintas, das suas explorações procurando garantir a sua subsistência, o que levou Riley-Smith a afirmar que a relação entre as preocupações das

⁴⁷ José Valente, 2002, 128.

⁴⁸ Barbara Frale, 2015, pp. 45-52.

famílias e as comendadorias locais eram manifestamente significantes⁴⁹. Resta-nos, por último, a questão da segurança. Num espaço e tempo onde era difícil sobreviver, o facto de se pertencer a uma confraria como a do Templo, constituir-se-ia garantia de proteção e de subtração a outros poderes que lhes podiam ser mais adversos.

Desconhece-se, no caso concreto de Portugal, a forma como os indivíduos eram recrutados para a comunidade templária, sendo provável que este recrutamento ocorresse no seio das várias comendas e que nem todos os freires permanentes fossem portugueses. Contudo, os documentos apontam para que só os naturais do reino podiam ingressar na Ordem do Templo em Portugal e apenas com o consentimento do rei. O cavaleiro Durão Canelas, respondendo a João Pais de Soure na inquirição realizada em abril de 1314, afirmava que...

*(...) non sabia se o mestre de Portugal devia receber aa dicta Ordem outro freyre salvo o de Portugal se non, mais pero disse que vira fazer muitos freires portugueses e que nunca em Portugal vira fazer freyre que fosse castelão nem doutra linguagem senon de Portugal.*⁵⁰

E, no caso dos que tinham outras nacionalidades, certamente já ...*vinham dalo fectos unde eram...*⁵¹.

Para além daqueles que encontravam no ingresso na Ordem do Templo uma forma de realização pessoal e um modo de atingir a salvação, havia outros que ingressavam por influência familiar. É provável que o sobrinho neto de D. Gualdim Pais, D. Paio Gomes Barreto tenha influenciado a entrada do seu sobrinho, Gil Fernandes Barreto e do seu sobrinho neto, João Esteves Barreto, revelando a apetência desta família pela Ordem. Também o mestre D. João Fernandes patrocinou o ingresso de um sobrinho, de origem galega, do qual se desconhece o nome⁵².

Outros houve que, após uma vida conjugal plena, porque enviuvaram ou porque em determinado momento das suas vidas optaram por consagrar-se a Deus, pediram para ser recebidos como *fratres matrimonados* ou como simples confrades no seio da Ordem. É o caso de Estêvão Peres Espinhel, casado com D.^a Maria Peres que, após alguns anos de matrimónio decide tornar-se templário, ele como freire e ela como confreira. Esta última, já no estado de viúva, doa em 1261, a quinta de Pussos à Ordem com todos os seus pertences⁵³. Por aclarar fica a ligação que possa ter existido entre o outrora marido e o comendador Lourenço Espinhel que se encontra referenciado como senhor da comenda de Santarém⁵⁴, em 1231, e da de Tomar⁵⁵, cerca de 20 anos mais tarde, em 1253.

⁴⁹ Riley-Smith, 2012, p. 42.

⁵⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 2, n.º 4 e mç. 18, n.º 2; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 143v-150. Marquis d'Álbon, 1913, p.356; Saul Gomes, 2011, p. 103.

⁵¹ Idem.

⁵² *Item Martim da Redinha disse em todolos artigos e em todalas outras cousas como o dicto Duram Canelas (...). E outrossy disse que nunca vira em Portugal fazer freire doutra linguagem salvo que vira ao mestre Dom Joam Fernandez fazer freire huum seu sobrinho que era galego mays em todalas as outras cousas disse como o dicto Duram Canelas.* TT, *Gaveta VII*, mç. 2, n.º 4 e mç. 18, n.º 2; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 143v-150. Marquis d'Álbon, 1913, p.334; Saul Gomes, 2011, pp. 105.

⁵³ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 181v-182v e Cód. 234, 2ª parte, fls. 143-143v; *SMOC*, n.º 297, fls. 98-100. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 274-275.

⁵⁴ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 621-622.

⁵⁵ *LBJP*, doc. XXVI, pp. 35-36.

Uma das questões que tem sido amiúde colocada, quando se fala no processo de recrutamento de indivíduos para o Templo, é o da possibilidade de ter ou não havido, o arregimentamento de crianças. De cariz basicamente beneditino, ainda que adaptada à realidade guerreira dos religiosos do Templo, o art.º 62 da Regra da Ordem do Templo⁵⁶, ao contrário do que acontecia com a Regra de São Bento (cap.º 59), não era favorável à admissão de jovens oblatos (*pueros*) nos seus conventos⁵⁷. Compreende-se que acolher um imberbe, alimentá-lo, vesti-lo e prepará-lo convenientemente para as lides militares que no futuro o esperavam, representava para a Ordem uma carga deveras onerosa e diga-se, em abono da verdade, sem a certeza que o investimento viesse a constituir no futuro uma mais-valia. Como tal, não se estranha que a Ordem aconselhasse a quem pretendesse dedicar um filho seu, ou um parente, a esta “Religião Militar”, que o criasse até à idade competente e só depois o apresentasse à Ordem, evitando-se dissabores futuros quanto ao cumprimento dos votos a que estavam obrigados⁵⁸.

Na realidade, nenhuma decisão sobre a idade para se tomar o hábito foi fixada⁵⁹. Este facto fez com que ficasse ao critério dos templários de uma determinada localidade estabelecer qual a fronteira entre o imberbe e o jovem adulto, o que na prática levou a que em muitos conventos tenha havido irmãos a ser recebidos com uma idade ainda relativamente jovem, quer para usarem armas quer para tomarem uma decisão final sobre a sua entrada na Ordem⁶⁰. Bárbara Frale aponta para a possibilidade de, inicialmente, alguns jovens mancebos terem sido recebidos como serventes, tomando posteriormente o hábito, ou mesmo mantidos no seio da Ordem a expensas familiares, cumprindo desta forma a sua devoção⁶¹, não sendo de igual modo de excetuar a possibilidade de terem existido jovens que, à semelhança do que acontecia com a Ordem do Hospital, tenham ingressado na Ordem como pajens dos mestres ou mesmo dos comendadores em idades que rondariam os 12 anos⁶².

Não é igualmente de excluir, como referiu Alain Forey que, nalguns casos, a própria nobreza tivesse colocado os seus filhos em *domus* templárias em vez de os colocar em casas nobres, acabando mais tarde por entrarem na Ordem, o que talvez explique a razão de os cavaleiros tenderem a ingressar na Ordem do Templo com uma idade inferior à dos sergentes⁶³. Uma outra possibilidade de recrutamento, apontada pelo mesmo autor, e que foi admitida pelos templários interrogados no início do século XIV, era a de que alguns dos indivíduos recebidos na Ordem foram considerados como

⁵⁶ Pinharanda Gomes, 1999, pp. 120-121.

⁵⁷ Saul Gomes, 2012, pp. 267-268.

⁵⁸ Idem.

⁵⁹ O art.º 61 da Regra Primitiva (na versão de Pinharanda Gomes (1999, pp. 120-121) considerava que não era conveniente receber os moços de pouca idade. Caso alguém quisesse dedicar um filho seu, ou parente nesta Religião Militar, o crie, até à idade competente, em que esforçadamente com as armas possa lançar fora de toda a Terra Santa aos inimigos de Cristo. Depois o pai, ou os parentes, os levem aos Religiosos, e representem a sua pretensão. Porque é melhor não fazer os votos na primeira idade que faltar a eles na idade madura.

⁶⁰ Alan Forey, 1973, p. 284.

⁶¹ Barbara Frale, 2015, pp. 45-52.

⁶² Omar Guerrero, 2015, p. 106.

⁶³ Alan Forey, 1973, p. 285.

irmãos professos. Desconhece-se, no entanto, se esta situação de provisão para um período probatório teve um carácter provisório ou se perdurou no tempo⁶⁴.

Não é possível determinar se o referido artigo da Regra foi ou não integralmente cumprido no espaço da província portuguesa, nem tão pouco qual foi a idade considerada aceitável para o ingresso do candidato a cavaleiro, sendo expectável que a província portuguesa tenha seguido o exemplo internacional.

O único caso conhecido até ao momento para o espaço português foi o D. Paio Gomes (Barreto) que terá entrado na Ordem pela mão do seu tio-avô D. Gualdim Pais⁶⁵ e sido mestre da Ordem em meados do século XIII, tendo solicitado em 1283, juntamente com outros freires, entre os quais o mestre D. João Fernandes, ao rei Afonso X, a restituição à Ordem do Templo de todos os bens confiscados por este na sequência do diferendo que o opôs ao infante D. Sancho. Atendendo à diferença temporal existente entre a sua entrada no Templo pela mão de D. Gualdim Pais e ao facto de em 1283 ainda se encontrar vivo e na posse de todas as suas faculdades, levou Sotto Maior Pizarro a questionar-se sobre a veracidade da sua entrada na Ordem sob o patrocínio do seu tio-avô. O autor considera que, para que isso tenha acontecido, uma de duas condições teria de se ter verificado: ou ele entrou para a Ordem com uma idade inferior a dez anos, rondando os cem anos em 1283 ou então, ele teria atingido idade superior a cem anos, o que não deixou indiferentes todos os seus contemporâneos⁶⁶.

Para além destes jovens que, ainda sem a idade recomendada e aceitável, possam ter ingressado na Ordem, muitos outros rapazes não templários certamente podiam ser encontrados nas comendas da Ordem. Como leigos ao serviço do Templo, muitos deles participavam no serviço diário da casa e alguns viviam mesmo no seio da comunidade templária⁶⁷.

2. O número de templários em Portugal

Desconhece-se o número total de indivíduos ligados à Ordem do Templo que teriam existido no solo português, atendendo ao facto que o “povo templário” não se restringia ao conjunto dos que professaram os três votos – obediência, castidade e pobreza –, sendo extensível a todos aqueles que, ainda que não tenham professado os votos, de alguma forma se associam ou associaram à Ordem, às suas benfeitorias e às suas ações⁶⁸, percebemos que o mesmo ultrapassaria largamente os cerca de trezentos e oitenta indivíduos arrolados no presente estudo.

⁶⁴ Idem, pp. 283-284.

⁶⁵ *E este meestre dom Gualdym Paez do Tempre, meteo em ordem dom Paay Gomez Barreto, seu sobrinho, filho de dona Costança Paez, sa sobrinha filha de dom Paay Gomez Gabere e de dona Sancha Paez irmã do mestre, seendo dom Paay Gomez mui moço.* (PMH, Livro de Linhagens do Conde D. Pedro, 1980, vol. II/2, p. 85).

⁶⁶ Sotto Mayor Pizarro, 2002, vol. I, p. 401.

⁶⁷ Alan Forey, 1973, p. 285.

⁶⁸ Alain Demurger, 2006, p. 127.

De entre estes sobressaem, pela manifesta importância que tinham no seio da Ordem, os cavaleiros professos, ignorando-se o seu cômputo total, o número de efetivos que exerceram o cargo simultaneamente e até se o mesmo teria sido fixo ou variado consoante o tempo e as necessidades.

O problema não é exclusivamente português e os investigadores que se têm debruçado sobre o assunto têm utilizado várias estratégias para conseguir obter um número credível.

Em 1887, Konrad Shottmuller,⁶⁹ a fim de contabilizar os cavaleiros existentes nos diferentes conventos, toma como referência o número de freires presos e interrogados aquando da extinção da Ordem do Templo, método que viria a ser igualmente utilizado em 1910 por Clarence Perkins⁷⁰, para contabilizar os freires existentes nas ilhas britânicas. O primeiro apuraria para a ilha de Chipre a existência de 76 freires, número que, grosso modo, se encontra em linha com os números apontados por Francisco Brandão e Santa Rosa de Viterbo para Portugal, mas muito reduzido atendendo à importância da posição estratégica-militar que a ilha de Chipre teria para a Ordem na altura, enquanto o segundo apontava para a existência de 144 freires. Este método está longe de se considerar preciso, primeiro porque não é possível saber com exatidão qual o rácio exato existente entre os templários que foram presos e interrogados e os que fugiram ou prestavam serviços noutros reinos⁷¹ e, em segundo lugar, porque no caso dos templários ibéricos nem todos os reinos executaram a ordem de prisão, como é o caso do reino português, o que inviabiliza esse conhecimento objetivo.

Ainda no século XIX, em 1890, Max Perlbach, tomando como comparação a Ordem Teutónica, cuja organização se assemelharia à do Templo⁷², refere a existência em cada convento de doze irmãos mais um comendador⁷³, considerando possível que esse número fosse análogo ao dos templários⁷⁴. No entanto, a aplicação deste número a todos os conventos da cristandade ocidental é questionável, atendendo à especificidade de cada reino e aos contextos que neles se vivem, em particular na Península Ibérica, palco de guerra contra os muçulmanos.

Ignorando o número de freires da Ordem de São João do Hospital nos mosteiros de Navarra no século XIII, García Larragueta propõe na sua tese de doutoramento publicada em livro em 1957, contabilizar a frequência com que os mesmos apareciam nos documentos a aconselhar os mestres e comendadores⁷⁵.

⁶⁹ Conrad Shottmuller, 1887, p. 480.

⁷⁰ Clarence Perkins, 1910, p. 222.

⁷¹ Alan Forey, 1973, p. 277.

⁷² Helen Nicholson, 2010, p. 125.

⁷³ Max Perlbach, 1910, p. 41.

⁷⁴ Alan Forey, 1973, p. 277.

⁷⁵ García Larragueta, 1957, p. 249. Ainda que para o século XV, Saul António Gomes (1990, pp. 275-277) também a ele recorreu para contabilizar os frades do Mosteiro de Santa Maria da Vitória. Alan Forey (1973, pp. 277-278) salvaguarda que este método deve ser usado com alguma precaução pois pode conduzir a resultados menos fiáveis, a menos que o objetivo seja o de conhecer o número aproximado de freires de um determinado convento. Justifica esta ideia com o facto de nos documentos aparecer muitas vezes a indicação de que é membro do convento, não se mencionando ninguém individualmente, de se listar um conjunto de nomes, sem se dizer se existem outros, de se referir que todos os membros do convento são nomeados, na medida em que o mestre ou o comendador age com o consentimento dos irmãos, indicando o seu nome, ainda que, mesmo neste último caso, não seja possível garantir que todos os membros da casa se encontrem nomeados. Tais circunstâncias, impedem que este método seja seguro para o conhecimento da totalidade dos freires que compõem o convento.

Relativamente ao número total de freires templários que, num determinado momento, entre os séculos XII e XIV, teriam existido em Portugal, regra geral, e aceites os cálculos avançados por Francisco Brandão em 1672, para o ano de 1319, existiriam 84 freires, dos quais 69 seriam cavaleiros, 9 freires clérigos e 6 sergentes⁷⁶. Santa Rosa de Viterbo propõe, para o mesmo momento, a existência de 86 freires, dos quais 71 seriam cavaleiros e os restantes 15 clérigos e sergentes⁷⁷, baseando-se na constituição da nova Ordem de Cristo criada a partir dos “escombros” da sua antecessora a Ordem do Templo. Mais recentemente, Miguel Gomes Martins sugeriu a existência de um número de efetivos compreendido entre os 66 e os 76 freires, números que não se afastam dos valores conhecidos para outras ordens na primeira metade do século XIV⁷⁸. Nenhum deles parece descabido e todos devem ser tidos em atenção, ainda que o mais provável é que não tenha havido um número absolutamente fechado de freires em Portugal.

Fosse como fosse, o número de freires disponíveis em cada um dos conventos ibéricos seria, certamente, reduzido. A reforçar tal pressuposição, veja-se a situação de Pedro Alvites que, em 1217, aquando do cerco da vila de Alcácer, apesar do seu esforço em reunir as forças templárias nas províncias que tinha sob a sua jurisdição, deslocando-se às mesmas e pedindo pessoalmente ajuda, não conseguiu reunir mais de 500 lanças, sendo que nem todos os que participaram seriam cavaleiros templários⁷⁹.

Baseando-nos no método usado por Garcia Larragueta e Saul Gomes, não descurando as limitações apontadas por Alan Forey, procurámos inferir qual o número de freires templários que aparecem referidos nos documentos e que teriam servido na província portuguesa entre os séculos XII a XIV, reunindo-os por uma questão metodológica não por anos, como faz o primeiro autor, mas por décadas, à semelhança de Saul Gomes, por nos parecer ser essa a unidade que nos permitiria abarcar melhor a realidade existente.

Nesta distribuição, assente no inventário prosopográfico, que se apresenta à frente, deve ter-se em atenção que, um mesmo indivíduo, pode estar representado em mais do que uma década, pelo que não se deve estranhar o facto de a soma das entradas ao longo dos três séculos (505) ser superior ao número de indivíduos considerados (282)⁸⁰, cuja distribuição pelos decénios é apresentada no gráfico 1.

⁷⁶ Fr. Francisco Brandão, 1650, p. 408.

⁷⁷ *Nas Constituições de Thomar de 1326, se diz: Ordenamos, e estabelecemos, e outorgamos, que pera todo sempre haja na dita nossa Ordem 86 Freires, ao menos, como dito he. Dos quaes sejam 71 Freires Cavalleiros, guisados de cavalos, e armas, e os outros (que eram quinze) serem Clérigos, e Sergentes.* (Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 316).

⁷⁸ Gouveia Monteiro, 2012, p. 848.

⁷⁹ *Idem*, p. 49.

⁸⁰ Se tivermos em conta os 70 indivíduos apurados por Paula Pinto Costa (2019), não coincidentes com os que arrolamos, o número total de cavaleiros templários seria de 352.

Frequência, por decénios,
com que os Freires Cavaleiros da Ordem do Templo
surgem como testemunhas nos documentos
(séculos XII – XIV)

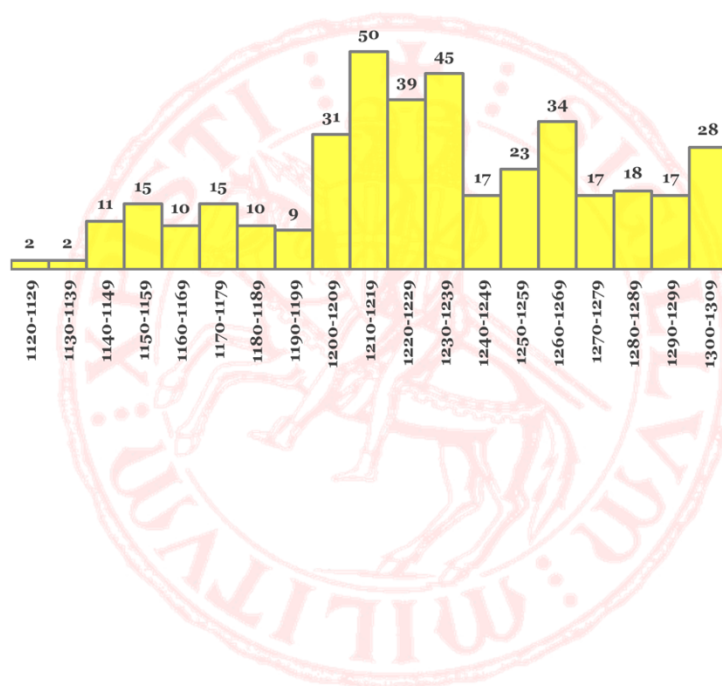


Gráfico 1 - Frequência, por decénios, com que os freires cavaleiros da Ordem do Templo aparecem a testemunhar nos documentos⁸¹

Dos dados coligidos foi possível constatar que é no século XIII que se encontram registados a maioria dos cavaleiros templários envolvidos em atos documentais: 287 entradas contra os 74 do século XII e os 28 do século XIV (em alguns casos o mesmo freire encontra-se referido em diferentes decénios).

A discrepância existente deve ser relativizada, pois os dados do século XIV referem-se a uma única década e, maioritariamente, a informações obtidas a partir da inquirição de 1314 e dos pedidos de indemnização solicitados pelos freires templários após a extinção da Ordem.

Quanto ao século XII, o parco número de testemunhas nos diplomas pode ter ficado a dever-se à exiguidade dos recursos humanos existentes. Tudo indica que o período entre 1128 e o tempo de Hugo Martonio teria sido caracterizado por um reduzido número de cavaleiros, provavelmente de origem francesa e por uma organização muito incipiente⁸².

A partir do início do século XIII este reduzido número de cavaleiros que atestam os atos notariais tende a aumentar, talvez por o número de freires ter crescido, ou porque se começaria a sentir a necessidade de fazer figurar nos documentos um maior número de testemunhas.

Na doação feita, em 1210, por Gomes Pais ao Templo, de vários bens em Benavila e Galveias, assinam como testemunhas vinte e três freires, sendo uma delas o mestre D. Gomes Ramires, que

⁸¹ Compreende o período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de cada uma das décadas.

⁸² José Valente, 2002, p. 178.

consigo mantinha a sua *entourage* de dez freires, entre os quais um presbítero. É de supor que as restantes doze testemunhas que assinam o documento, fizessem parte com o comendador de Tomar, fr. D. Lourenço e outro dos presbíteros, da guarnição permanente do convento de Tomar, onde possivelmente o documento teria sido redigido e assinado⁸³.

Com base no gráfico 1, elaborou-se um segundo tendo em conta dois universos distintos. No primeiro procurou-se observar a evolução percentual dos freires tendo por base o total dos indivíduos considerados (N=280). No segundo teve-se por base a proposta de 71 freires que Santa Rosa de Viterbo apontou para a Ordem do Templo, baseado nas Ordenações da Ordem de Cristo de 1321, 1323 e 1326, sendo certo que este valor não se afasta dos que são conhecidos para outras ordens na primeira metade do século XIV⁸⁴. Estes devem ser entendidos como o total de freires permanentes que a Ordem teria no momento da sua dissolução e que serviram, posteriormente, de referência para a criação da nova Ordem de Cristo. De referir que, nos dois gráficos, foram contabilizados, na primeira década do século XIV com que termina o levantamento, os freires inquiridos em 1314 e os que aparecem referidos na formação da Ordem de Cristo.

Obteve-se assim, a seguinte representação:

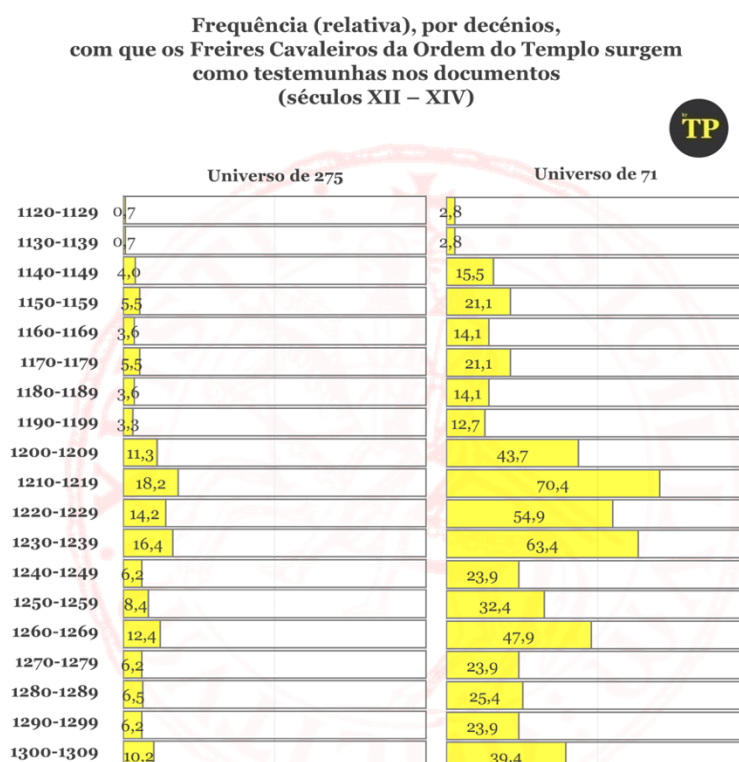


Gráfico 2 - Distribuição percentual, por decénios, dos cavaleiros do Templo de acordo com os universos considerados (N= 280 e N=71)

⁸³ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

⁸⁴ Gouveia Monteiro, 2012, p. 848. Não foi contabilizado para a elaboração do gráfico 2, Domingos do Templo e Pedro (II) por se desconhecer em que data serviram.

Desconhecendo-se se a exiguidade de assinaturas nos documentos do século XII tem ou não correspondência ao número de cavaleiros templários existentes na altura, a verdade é que seria de esperar que, com a chegada ao poder de D. Gualdim Pais, no final da década de cinquenta, se seguisse um período de crescimento do número de freires correspondente ao período de prosperidade por que passava a Ordem. Tal não parece acontecer.

Na realidade, excetuando-se a década de setenta, os valores apontam para um número de templários sempre muito baixo, não ultrapassando 5,5 % e os 21,1% consoante os universos considerados.

Ao contrário do século duodécimo, o século XIII inverte, pelo menos nas quatro décadas iniciais, a tendência registada anteriormente. Neste período, conseguimos identificar grande parte dos freires portugueses, com especial ênfase para a década de 1210-1219, em que se assinala a existência de 70,4%, a estar correta a hipótese de Santa Rosa de Viterbo sobre o número de freires existentes em Portugal.

Nestes números figuram os freires que assegurariam o normal funcionamento da instituição, sobretudo o mestre e a sua *entourage*, comendadores-mores, comendadores, subcomendadores - dependendo do número de comendas existentes -, e os freires castelãos, que constituiriam um corpo mais ou menos permanente a que se somaria, certamente, um vasto grupo de outros cavaleiros e sergentes de armas.

Seja como for, estes números serão sempre de relativizar, pois, supõe-se que o número de freires não tivesse sido sempre o mesmo ao longo do tempo, variando conforme as incorporações que iam sendo feitas (não são conhecidas listas de espera), o número de mortos por causas naturais ou acidentes de guerra ou ainda, as contingências militares de aquém e/ou além-mar.

3. A origem socioeconómica dos indivíduos

Embora nenhum artigo da Regra dos Pobres Cavaleiros do Templo de Salomão, tanto na versão primitiva como na francesa, estipule a obrigatoriedade da condição de nobre aos candidatos a professos⁸⁵, a verdade é que para que possam ser integrados como novos recrutas devem possuir uma preparação militar a qual, tendo sido adquirida durante a juventude, os capacita nas artes guerreiras, remetendo, por consequência, para um estatuto social privilegiado⁸⁶.

Contudo, esta obrigatoriedade de pertencer à nobreza pode não ter existido. Luís Filipe Oliveira chamou a atenção para a inexistência de notícias, até meados do século XIV, da obrigação dos

⁸⁵ Apesar de nunca haver referência à origem social dos freires professos, a Regra Primitiva (versão de Pinharanda Gomes, 1999) nos art.ºs 30 (Do número dos cavalos, e escudeiros), 31 (Que nenhum castigue o escudeiro, que o serve sem salário), 37 (dos freios e esporas), 38 (Que as lanças, e escudos não tenham guarnição), 40º (De malha e cota), 44 (Dos freios, ou cabeçadas dos cavalos), 46 (Que nenhum vá à caça com falcões, e outras aves), 47 (Que nenhum mate as feras com arco, ou besta), 51 (Que todos os Religiosos possam ter terras, e vassalos) para tal aponta.

⁸⁶ Courtier, 2017, p. 39.

freires peninsulares do Hospital e do Templo possuírem ascendência nobre⁸⁷. Georges Bordanove, partilhando de opinião semelhante, considera que a obrigação de ser cavaleiro ou filho de cavaleiro só passa a ser exigida a partir do momento em que o recrutamento de candidatos já não levantava problema, podendo ter existido freires sergentes de origem nobre, sobretudo os que serviam a prazo⁸⁸.

Efetivamente, escasseiam os estudos sobre a origem social e as ligações familiares dos templários no Ocidente, facto que inviabiliza um conhecimento mais aprofundado sobre o assunto. Os poucos dados existentes apontam para que, em Inglaterra, a pequena aristocracia fornecesse o essencial da força⁸⁹, enquanto, na Escócia, seria principalmente oriunda da nobreza normanda⁹⁰. Na Hungria, apesar da exiguidade de estudos existentes indicar uma certa relutância por parte da nobreza em entrar nas ordens militares, as evidências parecem sugerir que os freires templários que nelas ingressam, seriam da pequena nobreza e da burguesia da costa da Dalmácia⁹¹. Por sua vez, em França, a maior parte dos que professaram na Ordem ou a ela se associaram como confrades vieram da baixa e média nobreza⁹². Na Península Ibérica, as investigações realizadas na região da Catalunha revelaram que a maioria dos freires tinham origem na pequena e média nobreza⁹³. Em Portugal, embora se torne difícil referir a origem social e económica da generalidade dos cavaleiros, é de admitir que só uma elite dentro da Ordem tivesse tido um recrutamento na alta nobreza, sendo os restantes oriundos de estratos sociais mais modestos.

É um facto que o aparecimento das ordens militares pode ter contribuído para uma estruturação mais firme da nobreza, ao fornecer um modelo de vida militar profissionalizado, inspirado por um ideal que contribuiu para absorver os excedentes demográficos da nobreza, numa altura em que começam a eclodir esquemas linhagísticos, rapidamente mobilizados pelo rei para a defesa da fronteira, mantendo uma relação com o poder político semelhante à que a nobreza mantinha com a corte⁹⁴.

Seria então expectável que se conseguisse identificar um maior número de indivíduos oriundos destes excedentes demográficos da nobreza do reino, o que não acontece, facto que talvez se fique a dever à existência de uma qualquer regra ou norma que desconhecemos (voto de pobreza ou bastardia) que os levasse a assumir um certo anonimato familiar⁹⁵.

Neste particular, os Livros de Linhagens que nos poderiam dar uma ajuda substancial, na realidade, ao apresentarem unicamente quatro freires, deitam por terra qualquer hipótese de termos uma ideia mais concreta sobre os protagonistas em estudo. Partilhamos, contudo, a ideia de Sotto Mayor

⁸⁷ Luís Oliveira, 2009, pp. 153 e 157.

⁸⁸ Georges Bordanove, 2005, p. 20.

⁸⁹ Helen J. Nicholson, 2008, p. 35.

⁹⁰ Alain Demurger, 2006, pp. 139-140.

⁹¹ Zoolt Hunyadi, 2009, pp. 323-331.

⁹² Alain Demurger, 2005, pp. 132-133; Jochen Schenk, 2012 (notamment pp. 31-74).

⁹³ Idem, 2006, pp. 139-140.

⁹⁴ José Mattoso, 1985, p. 227.

⁹⁵ Sotto Mayor Pizarro, 2002, 153.

Pizarro de que o número supramencionado não reflete a realidade, sendo bem provável que muitos tenham sido esquecidos na memória documental do seu próprio tempo⁹⁶.

Confinados, com muita frequência, aos nomes próprios dos freires (Beltrão, Domingos, Pôncio, ...), aos patronímicos de aparência comum (Gomes, Moniz, Mendes, Pais...) e, menos frequentemente, aos mais conhecidos apelidos de família (de Barbosa, de Sande, da Maia), o que inviabiliza o estabelecimento de conexões familiares e respetivo enquadramento linhagístico, a documentação deixa transparecer, por vezes, outras realidades a nível dos apelidos. É o caso dos freires que figuram com a indicação toponímica dos lugares de onde serão originários (Alconeita, Belouta, Braga, Cairres, Cambra, Coja, Ornelas, Pombal, Rio Frio, Santarém, Soure, Tamel, Távila, Tomar, Toronho, Vide, Viseu, Zamora).

Na realidade, raramente é possível, até pela natureza dos documentos, ir mais além do que o cargo desempenhado pelos indivíduos, principalmente no caso dos mestres ou dos comendadores. E ainda que possam existir referências a cargos, como o de marechal, a informação é esparsa, ficando confinada à indicação da pertença a um determinado convento ou da presença em determinado ato documental.

Entre os casos em que é possível seguir o *currículo vitae* a partir dos livros de linhagens salienta-se D. Gualdim Pais, da linhagem dos Ramirões, uma das mais antigas do reino, meio-irmão de D. Vasco Pais.

Também o mestre D. Martim Martins da Maia, entre os anos de 1242 e 1247, perpetuou o nome da sua linhagem (Vizela e Riba Douro)⁹⁷ através de um seu sobrinho D. João Pires de Barbosa, filho de D. Pedro Nunes de Barbosa e de D.^a Elvira Martins da Maia, neto paterno de D. Martim Pires da Maia (o Jami) e de D.^a Teresa Martins de Riba de Vizela.

Pero Fernandes (de Sande) encontra-se, igualmente, referido nos supracitados livros como sendo filho de Fernão Pires de Sande, bastardo de Paio Pires de Guimarães e de uma senhora desconhecida⁹⁸.

Por vezes, é possível seguir o percurso de vida de determinados cavaleiros pelos indícios documentais que vão deixando. D. Estêvão de Belmonte, antes de ser mestre nos três reinos ibéricos em 1230, tinha sido comendador de Villed (Teruel) em 1221, de Buriana (Valença) em 1224, e, finalmente, de Mogadouro cerca de 1230. Em 1236 a sua presença à frente dos destinos templários na Provença, Navarra e Aragão, denota bem a importância que este freire devia ter dentro da estrutura hierárquica da Ordem e na sociedade da época.

O mesmo se aplicaria a D. João Fernandes, ou melhor, D. Juan Fernandes de Cay, mestre entre 1283 e 1287. Após ter sido substituído no cargo, fixa-se no reino vizinho, tendo-se envolvido em conflitos políticos internos. Tal, em 1285 valeu-lhe o exílio, primeiro em Nápoles e depois em Roma,

⁹⁶ Sotto Mayor Pizarro, 2002, p.151. É possível que os cavaleiros templários não tenham seduzido nem a alta aristocracia, como o D. Pedro, filho do rei D. Dinis, nem as autoridades eclesíásticas como nos casos dos autores dos Livro Velho de Linhagens e Livro do Deão (de Braga), facto que os levou a quase os ignorar nos seus nobiliários.

⁹⁷ José Mattoso, 2001, p. 341.

⁹⁸ Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 557.

onde ocupou posições de relevo, chegando mesmo a desempenhar a função de camareiro do papa, o que denota a importância que o mesmo lhe reconheceu. Posteriormente, regressa ao reino de Leão e Castela, tendo sido investido pelo grão-mestre, Jacques de Moley, como comendador de Faro, Canabal, Neira e Ceinos de Campos, comendas que lhe viriam a ser confirmadas pelo papa em 27 de novembro de 1296⁹⁹.

Dos casos apresentados, até por comparação com as demais ordens militares dentro e fora da Península Ibérica, a maioria dos freires que se encontravam à frente dos destinos da Ordem teriam tido, tendencialmente, uma origem social privilegiada, nomeadamente, nos casos dos mestres provinciais e nos detentores dos cargos mais relevantes, como os marechais e comendadores-mores. Seria no seio das famílias mais nobres do reino que se disputariam os melhores lugares, colocando neles muito provavelmente os filhos secundogénitos, quando não os ilegítimos.

Para além deste conjunto de cavaleiros que, desde que lhes foi permitido ou a vocação os chamou, abraçou a carreira militar ao serviço de Deus, foi também *cousa mui ordinária tomarem as pessoas nobres a Cruz da Religiões do Hospital, ou do Templo, alguns somente como confrades, & outros cõ voto de profissão, apartando-se das mulheres que também recebiam a Cruz e testavam os bens a estas ordens*¹⁰⁰. Este seria o caso de fr. Estêvão Peres Espinhel e esposa Maria Peres, já antes referidos.

Será, no entanto, leviano considerar que todos os cargos de responsabilidade dentro da estrutura da Ordem do Templo eram desempenhados por elementos da alta nobreza. A verdade é que a maioria do contingente social que ingressava na Ordem como freires cavaleiros, que depois ascendia na hierarquia, seria certamente oriunda de famílias da pequena e média nobreza e filhos secundogénitos. Em Portugal muitos seriam provenientes da nobreza rural, a exemplo do que acontecia em Aragão, onde um bom número de mestres provinciais era já conhecido na província antes da sua nomeação¹⁰¹.

Para a história fica a contenda que opôs o freire templário, Mem Godinho a Fernando Salgado, por causa da posse da herdade do Junçal (freg. Cavernães, c. Viseu), doada à Ordem do Templo pelo cavaleiro Gonçalo Gonçalves que a tinha adquirido à força, antes de ingressar na Ordem¹⁰². Acresce a contenda entre os representantes do Templo e D. Soeiro Nunes, cavaleiro de Cambra sobre a posse de vários bens que o seu irmão, o freire D. Gonçalo Nunes de Cambra, tinha doado à Ordem e que aquele se apropriou indevidamente. Destes exemplos infere-se que, em ambos os casos, se está perante membros da pequena ou média nobreza rural, da qual sairia um número razoável de outros cavaleiros.

Para além do leque de nobres que teria feito carreira no Templo, torna-se necessário equacionar a possibilidade da existência de um outro tipo de indivíduos, o qual, por ser oriundo de estratos

⁹⁹ Philippe Josserand, 2012, p. 370.

¹⁰⁰ Francisco Brandão, 1650, p. 151.

¹⁰¹ Alan Forey, 1973, pp. 311-312.

¹⁰² *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. 6, pp. 870-871. Ref. por Saul Gomes, 2016b, p. 310.

sociais inferiores, passem mais despercebidos na documentação. Referimo-nos aos indivíduos pertencentes às elites urbanas.

Analogamente ao que se passa noutras ordens, também os templários teriam visto, por certo, ingressar nas suas fileiras indivíduos da nobreza concelhia. Luís Filipe Oliveira, baseado no estudo da composição social das ordens de Avis e Santiago, concluiu que, do conjunto dos freires de que conseguiu rastrear o percurso, o grupo mais numeroso teria origem fidalga, ainda que não atingisse um terço da amostra. Estes eram seguidos de muito perto por um conjunto de indivíduos recrutados nas famílias da aristocracia urbana, equilibrando o ascendente do número anterior¹⁰³. Talvez esta origem social inferior seja a justificação para o facto de tantos freires templários aparecerem na documentação referidos unicamente pelo nome próprio, pelo seu sobrenome, ou associados a determinados locais.

Resta-nos questionar a existência de indivíduos oriundos da burguesia urbana. Não temos qualquer evidência do seu recrutamento no seio da sociedade portuguesa, mas a mesma não é de excluir. Lembremo-nos da implantação que a Ordem do Templo teve entre nós em cidades como Braga, Coimbra, Santarém ou Lisboa. No fundo, atendendo ao facto de que a Ordem em Portugal assumiu formas nacionalizantes, não deixando de ser internacional, é muito provável que também aqui, tal como Demurger constatou relativamente à cidade de Auxere, a burguesia urbana se tenha sentido atraída pelos ideais templários e nela ingressado¹⁰⁴.

A este conjunto de indivíduos ou à cavalaria vilã escalabitana pertenceria¹⁰⁵ Estêvão Bartolomeu de Santarém casado com Sancha Tomás, pais de Joana Esteves que casou em Santarém com D. Estêvão Fernandes Barreto e de quem teve um filho, João Esteves Barreto¹⁰⁶ que ingressou na Ordem do Templo, como já havia acontecido com alguns dos seus familiares paternos.

A boa administração dos interesses da Ordem tinha de conciliar o quadro dirigente “central” e internacional com as realidades regionais, entre elas a hispânica e, dentro desta, a portuguesa¹⁰⁷. Para que isso fosse possível, era fundamental a existência de uma estrutura humana que desse resposta a diferentes necessidades, como a que seguidamente se apresenta.

Por outro lado, alguns dos elementos referenciados nos documentos, como testemunhas ou confirmantes, tinham uma origem não portuguesa. Será, sobretudo francesa, como no caso de D. Hugo Martonio¹⁰⁸, conjectura que não deve ser só assumida em relação aos primeiros cavaleiros da Ordem do Templo em Portugal, como é comumente aceite, mas também em relação a grande parte daqueles que durante cerca de 200 anos combateram os infiéis no espaço geográfico português, aceitando o preceito contido no art.º 661 dos Retrais que impunha aos seus membros a mobilidade e servirem onde eram considerados mais úteis e necessários¹⁰⁹.

¹⁰³ Luís Filipe Oliveira, 209, p. 174.

¹⁰⁴ Alain Demurger, 2006, p. 140.

¹⁰⁵ Para um melhor entendimento dos cavaleiros da milícia de Santarém na Idade Média, veja-se o artigo de Mário Viana “Os cavaleiros de Santarém nos Séculos XII e XIII”, pp. 61-81.

¹⁰⁶ *PMH, Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, 1980, vol. II/1, p. 319.

¹⁰⁷ Saul Gomes, 2009, p. 128.

¹⁰⁸ Santa Rosa de Viterbo, 1799, p.353.

¹⁰⁹ Upton-Ward, 2005, pp. 168-169.

O estudo prosopográfico realizado permitiu-nos referenciar trinta e cinco indivíduos de origem estrangeira (Quadro 1), certos de que seriam bem mais, dado o contexto de guerra de Reconquista que se vivia em Portugal.

Percebe-se, a partir do levantamento efetuado, que pelo menos cerca de metade dos mestres (dez em vinte e um) que estiveram à frente dos destinos da Ordem em Portugal eram de origem estrangeira.

Em relação aos cavaleiros é difícil calcular o rácio existente entre os freires de origem portuguesa e os de origem estrangeira, sendo possível que o número destes últimos, ultrapasse largamente os vinte e três (incluindo os comendadores) aqui apresentados.

Quadro 1 – Freires com uma possível origem não portuguesa

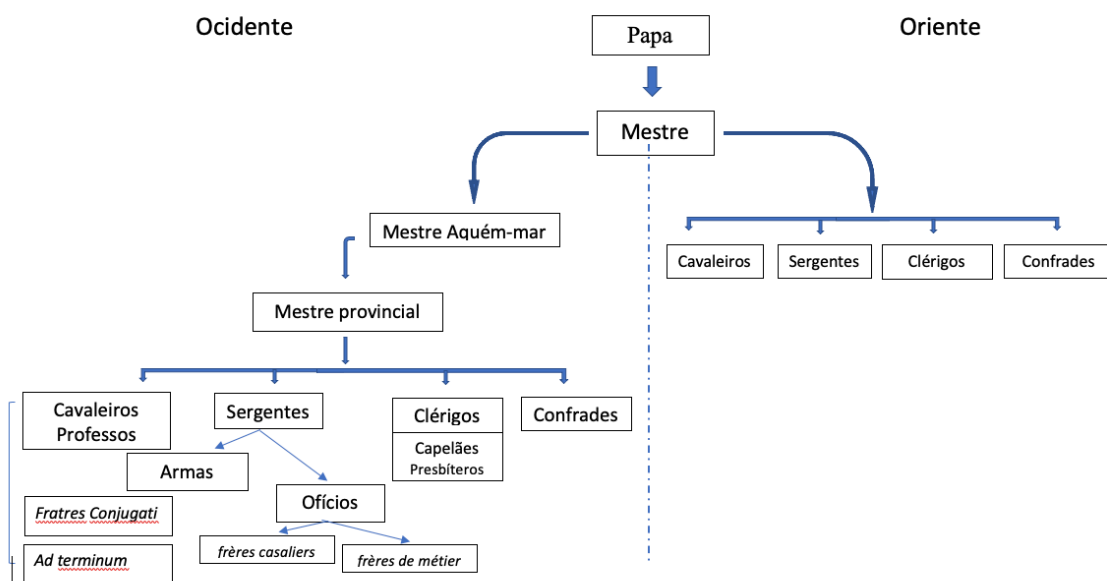
Mestres/Procuradores	Hugo Martonio (ou Martoniense) 1143(?) -1155; Pedro Arnaldes (1155/56 e 1157); Lopo Fernandes de Serana (1195-1199); Fernando Dias (1202-1206-128?); Pedro Alvites (1212/1213-1223 e 1226-1227); Martim Sanches (1228); Estêvão de Belmonte (1230-1239); Guilherme Fulcon (1239); João Escritor (1242); João Fernandes de Cay (1285-1289).
Comendadores-mores	Galcerán
Comendadores	Duerio Nunes (1212); Gobert (1231); Pedro Straneus (1205).
Freires	Arnaldo de la Foria (1210); Arnaldo Pedro (1130); Barnal Gaasco (1210); Bernaldo de Maneira (1184); Fernando Eanes de Toronho (1227); Gui de Changim (ou Changi) (1210-1213); Iterius (1145); J. Vellidanes (ou Belidanes); Javerio (ou Iaverio) (1255); João Faber (1227); João Soborido (1227); Lourenço Pedriz (1232); M. Charles (1210); Monio de Alconeita (1213); Pedro Gratial (ou Gralial) (1153); P. Zamete (ou Zanete) (1255); Pedro Zamora (1211); Rivache (1174); Vasco de Rasoy (1300).
Outros freires	Gaufredo Fulcheri (Aquém-mar, 1169); Raimundo Tolesano (Aquém-mar, 1178-1182); Garcia Romeu (ministro no campo e nos castelos) (1169); Franco de Bort (Visitador Geral da bailia de Portugal) (1272).

Não obstante podermos considerar, de forma não categórica, que a maioria dos cavaleiros pertenceria à pequena e média nobreza, na realidade, existia todo um conjunto de pessoas que teria uma origem mais humilde, sem qualquer conotação com a aristocracia, e que ingressaria na Ordem como clérigos, capelães e sergentes (de armas ou não).

4. A estrutura hierárquica

A organização que parece ter prevalecido na estrutura da Ordem do Templo é a da tradicional divisão tripartida da sociedade. Aos freires *bellatores*, seguir-se-iam, tal como na sociedade civil, os freires *oratores* e por último, na base da pirâmide, todo um conjunto de *laboratores* indiferenciados, muitos deles a procurarem na sagrada confraternidade da Ordem proteção perante uma sociedade violenta e hostil. Esta divisão tripartida foi registada, para o território francês, por Phillipe Josserand, considerando que, apesar das diferenças regionais que existiam, as comendas do Templo formavam

em todo o espaço francês uma malha tão apertada que obrigava os freires a pertencerem a uma das três categorias: cavaleiros, clérigos e sergentes¹¹⁰, como se pode ver no esquema que se segue:



Esquema 1 - Representação da estrutura da Ordem no Ocidente.

Sob as ordens diretas do mestre, os freires cavaleiros tinham para com ele os deveres de obediência e de lealdade, na estrita observância do preceituado na Regra Primitiva. A seguir ao mestre, os *Retrais* ou Estatutos Hierárquicos¹¹¹ introduziram um conjunto de perfis, alguns deles vincadamente militares, que permitiram a existência da Ordem, quer na Terra Santa onde nasceu, como no ocidente onde permaneceu por perto de dois séculos.

Alguns dos cargos foram exclusivos do Oriente pois as condições a isso forçavam. Falamos do senescal¹¹², desempenhando o cargo de lugar-tenente do mestre, substitui-o nas suas ausências e impedimentos, estando-lhe também acometida a tarefa de segurar o *gonfanon baucon*, ou seja, a bandeira que constitui o símbolo da Ordem do Templo e seu estandarte no campo de batalha¹¹³. Reforem-se, igualmente, os comendadores da Terra de Jerusalém e do Reino de Jerusalém, da Cidade de Jerusalém e das Terras de Trípoli e Antioquia¹¹⁴ e o turcopolier¹¹⁵ que, ainda que subordinado do Marechal, tem sob as suas ordens os turcópulos e, em situação de guerra, também os sergentes¹¹⁶.

¹¹⁰ Philippe Josserand, 2014, p. 196.

¹¹¹ Os *Retrais* ou Estatutos Hierárquicos (onde se referem os principais cargos da Ordem e as Definições, fruto da experiência diária acumulada), serviram de acrescentos aos 73 artigos da Regra Primitiva ou 76 da posterior versão francesa (Gouveia Monteiro, 2011, p. 14).

¹¹² O seu Estatuto Hierárquico encontra-se definido nos art.ºs 99 e 100 (Upton-Ward, 2005, p. 44). O Senescal teria no século XIII sido substituído pela figura do Grande Comendador ou Comendador-mor (Klaus Militzer, 2009, pp. 669-672).

¹¹³ Gouveia Monteiro, 2011, p. 19.

¹¹⁴ Neste caso ocupando os art.ºs 110 a 129 dos *Retrais* (Upton-Ward, 2005, pp. 47-51).

¹¹⁵ Ocupando os art.ºs 169 a 172 dos *Retrais* (Upton-Ward, 2005, p. 61).

¹¹⁶ Gouveia Monteiro, 2011, p. 23.

A ação da luta contra o ocupante muçulmano trava-se também no ocidente. Como tal, muitos dos cargos existentes na Terra Santa são replicados no Ocidente. O mestre da Ordem cede o seu lugar a mestres provinciais que, gozando de alguma autonomia, não deixam de estar sujeitos ao primeiro. E se figuras como a do senescal, dos comendadores das várias terras ou do turcopolier, perdem relevância no quadro peninsular, outras, como a do marechal¹¹⁷, o terceiro da hierarquia templária, são por vezes referidas, como em dois casos que veremos adiante, associadas aos respetivos mestres.

A Reconquista Cristã será também responsável pela existência de funções como a de alcaides¹¹⁸, alferes, bailios, comendadores, mas também pela manutenção de outras como a do roupeiro¹¹⁹ (encarregado da entrega da roupa aos freires), a do esmoler¹²⁰ (responsável por receber o dízimo para serviço dos pobres), a do despenseiro (incumbido de prover os bens alimentares), do enfermeiro¹²¹ (responsável pelos doentes e acidentados), que se pressupõe que deveria ter alguns conhecimentos de medicina¹²², e o do tesoureiro para gerir as despesas do mestre e da Ordem.

Embora não saibamos como se encontravam organizados os primeiros templários no condado portugalense, pelo menos nos anos iniciais da sua existência, tudo aponta para que, atendendo ao reduzido número de freires presentes nos atos notariais e à forma como neles se apresentam, não tivesse existido uma hierarquia claramente definida.

O ponto de viragem na construção dessa hierarquia talvez se tenha iniciado a partir de 1139, ano em que o papa Inocêncio II proclama a bula *Omne datum optimum*, a qual permite aos freires colherem os despojos de guerra, os isenta do pagamento de dízimos aos respetivos bispos e os coloca na dependência direta do papa. Esta bula seria complementada com duas outras (*Milites Templi*, de 1144 e *Militia Dei*, de 1145) que, concomitantemente com a Regra templária, constituiriam a base jurídica da Ordem.

Como tal, é provável que só a partir de meados da década de quarenta do século XII, apesar da especificidade do contexto ligado ao processo da Reconquista Cristã, a organização da Ordem do Templo se começasse a assemelhar àquela que se registava noutros reinos onde se ia implantando, não sendo, talvez por isso, assinalada qualquer diferença em relação à distribuição hierárquica observada noutros locais¹²³.

À semelhança do que acontece com a Regra beneditina em que o abade é a figura central, na Regra templária esse papel é desempenhado pelo mestre, residente em Jerusalém, figura única em toda a Ordem¹²⁴. Talvez por essa razão, os primeiros documentos templários portugueses refiram só o nome do(s) freire(s) recetor(es) da doação, situação que a partir da década de quarenta, pelos motivos já enunciados, tende a ser substituída com a apresentação do cargo desempenhado e depois, já na década de cinquenta, com a indicação de procurador ou de mestre provincial.

¹¹⁷ Definido pelos art.ºs 101 a 109 (Upton-Ward, 2005, pp. 44-46).

¹¹⁸ Art.º 633 dos Detalhes Suplementares sobre penitencias (Upton-Ward, 2005, p. 162)

¹¹⁹ Com estatuto definido pelos art.ºs 130 e 131 (Upton-Ward, 2005, pp. 51-52).

¹²⁰ Art.º 15 da Regra Primitiva (na versão de Pinharanda Gomes, 1999, p. 95)

¹²¹ Art.ºs 190 a 197 dos *Retrais* (Upton-Ward, 2005, pp. 65-66).

¹²² Pinharanda Gomes, 1999, pp. 24 e 25.

¹²³ Cristina Fernandes, 2009, p. 124.

¹²⁴ Pinharanda Gomes, 1999, p. 25.

Após esta fase inicial, de que pouco se sabe, a estrutura hierárquica templária em Portugal, para além do mestre provincial, é ocupada por um conjunto de freires cavaleiros desempenhando cargos de administração ligados aos castelos, conventos e comendas¹²⁵. Saul Gomes acrescenta a este grupo os cavaleiros associados *ad terminum* em razão de objetivos militares ou outros e, ainda, os *fratres conjugati*¹²⁶.

Numa posição hierárquica inferior, encontravam-se os *sergentes* ou *irmãos serventes*, igualmente armados, mas usando o hábito castanho ou preto em vez do branco¹²⁷, a que se juntavam arqueiros e peões, oriundos dos territórios onde os templários se tinham estabelecido ou mesmo recrutado mercenários¹²⁸.

Um pouco abaixo na hierarquia seguiam-se os freires rurais (*frères casaliers*). Referidos no art.º 181 dos *Retrais*¹²⁹ a eles era cometida a responsabilidade da gestão das propriedades dos templários, gozando de alguns direitos como o de poderem ter dois cavalos e um escudeiro. Assemelhar-se-iam aos conversos cistercienses que exploravam diretamente as unidades agrícolas conhecidas por granjas.

Num escalão ligeiramente inferior os irmãos serventes (*frères de métier*) desempenhavam as tarefas físicas do trabalho do campo, tratavam dos estábulos, realizavam as atividades domésticas, entre uma infinidade de outras tarefas. Pode dizer-se que aqueles que se auto intitulavam “Pobres Cavaleiros de Cristo” tiveram, desde os primórdios da sua existência, um tão elevado número de servidores que prescindir deles ser-lhes-ia quase impossível¹³⁰. Era a este nível que se registaria a presença mais frequente dos *pueros* que falámos atrás.

Nesta hierarquia havia ainda lugar para os clérigos (capelães e presbíteros). A partir da bula *Omne datum optimum*, de 1139, os ofícios, que até aí eram prestados “por caridade” pelos eclesiásticos, passam a ser exercidos por sacerdotes pertencentes ao Templo¹³¹.

Por último, os que, sem ingressarem na Ordem, a ela se associam, doando parte ou a totalidade dos seus bens em troca da proteção temporal e/ou espiritual. Falamos dos confrades/confreiras e dos irmãos espirituais¹³², benfeitores originários de todos os grupos sociais, predominando, no entanto, as aristocracias urbanas e pessoas oriundas da pequena, média ou mesmo da grande nobreza, participando dos benefícios espirituais e canónicos que a Igreja atribuíra à Milícia do Templo de Salomão¹³³.

¹²⁵ José Valente, 2002, p. 76.

¹²⁶ Saul Gomes, 2011, p. 79.

¹²⁷ José Valente, 2002, p. 76.

¹²⁸ Saul Gomes, 2011, p. 79.

¹²⁹ Upton-Ward, 2005, p. 63.

¹³⁰ Georges Bordonove, 2005, p. 21.

¹³¹ Alain Demurger, 2009, p. 209.

¹³² Na doação do castelo de Soure por D. Afonso Henriques, este assume-se como irmão (*frater*) dos templários, expressão que deve ser entendida no sentido de irmão espiritual e não de freire professo [TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 64 (Treslado sem data). Marquis d’Álbon, 1913, doc. X. p. 7].

¹³³ Alain Demurger, 2009, p. 79.

Na base da pirâmide organizacional da Ordem, estavam os escravos, fruto da guerra e de frequentes doações particulares, executando todo o tipo de serviços desde os domésticos à exploração dos extensos patrimónios dominiais da Ordem¹³⁴.

4.1. Cavaleiros

Com os seus mantos brancos, os seus cavalos possantes e as suas armas sempre prontas, os cavaleiros templários constituíam, simultaneamente, os menos numerosos e os mais importantes indivíduos dentro da estrutura humana da Ordem. Conhecedores das artes militares, os candidatos a *tempreiros*, interrogados em Lérida aquando da solicitação de ingresso na Ordem, rondariam os vinte e dois anos de idade, embora tenha havido casos em que a sua entrada tenha sido feita mais cedo, aos dezassete, quinze e, em casos excepcionais, aos catorze anos¹³⁵.

Para além da ação guerreira que lhes estava confiada, estavam-lhes igualmente reservadas outras tarefas importantes, no entanto, menos beligeras, como dirigir os destinos da Ordem, através do exercício de cargos como os de mestre, comendador, marechal, entre outros.

Especulou-se durante muito tempo, sem qualquer apoio documental, sobre uma possível correspondência entre o cavaleiro de origem francesa e presumível cofundador da Ordem - Godofredo de Saint-Omer - e uma pretensa ligação a Gondomar. Este equívoco foi prontamente desfeito, mas a possibilidade de os primeiros cavaleiros templários no espaço português serem, tal como Godofredo de Saint-Omer, de origem franca nunca foi descartada e parece mesmo a mais provável. Contudo, para além de *Raymundi Bernardi* (1128)¹³⁶ (que se encontra no condado em trânsito), dos freires que pudemos recensear, com exceção de *Ugo Martonio* (1143)¹³⁷, em nenhum dos outros casos [Arnaldo Peres (1130)¹³⁸ e *Petro Froilaz* (1140)]¹³⁹ pudemos assegurar uma origem exógena.

Outra questão que se tem levantado, e que parece não ter conseguido ainda reunir consenso, é a de se saber qual o nome, ou os nomes, daqueles que dirigiram desde o seu início a província portuguesa, antes de 1156 ou 1157, momento em que D. Gualdim Pais assume de forma incontestada a cadeira de mestre.

Segundo Santa Rosa de Viterbo, os detentores do poder dentro da Ordem em Portugal foram, ao longo do tempo, assumindo diferentes designações: *preceptores*, *comendadores-mores*, *mestres*, *procuradores*, *ministros* e *mestres provinciais*, este último em respeito ao grão-mestre que residia na

¹³⁴ Saul Gomes, 2011, p. 79.

¹³⁵ Alain Demurger, 2006, pp. 136-137.

¹³⁶ TT, *OC/CT*, Cód. 234, fl. 122. Marquis, d'Álbon, 1913, doc. X, p. 7.

¹³⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 6; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 136. Marquis d'Álbon, 1913, doc. CCLXXXVIII, p. 189. Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 235.

¹³⁸ TT, *Mosteiro de S. Jorge de Coimbra*, 1ª incorp. Mº 1. Doc. 20. Ref. por Saul Gomes, 1999, p. 51.

¹³⁹ TT, *Gaveta VII*, maço 12, n.º 17; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v. Marquis d'Álbon, 1913, doc. CCXIV, p. 147.

Palestina¹⁴⁰. Daí não se estranhar que, nos primeiros tempos da Ordem do Templo em Portugal, numa altura em que a figura do mestre se impunha a partir da Terra Santa, todos estes termos transpareçam na documentação portuguesa, sendo expectável que tanto os *procuradores* como os *magistri in istius partibus* se assumissem como figuras chave que permitiam estabelecer a “ponte” entre as províncias do *citrumer* e os estados do *ultramer*. Como exemplos cite-se os casos de D. Ugo Martonio (1143)¹⁴¹, (1147)¹⁴², (1153)¹⁴³, (1157)¹⁴⁴, D. Petro Arnaldo (1155)¹⁴⁵ e, finalmente, *frater Gualdinus, Magister Portugal*, em 1159¹⁴⁶.

Santa Rosa de Viterbo identifica três outros indivíduos que teriam desempenhado os cargos de procuradores do Templo até ao final da década de 50 do século XII em Portugal¹⁴⁷:

D. Guilherme Ricardo, que o autor considera o primeiro mestre da Ordem em Portugal, antes de 1126¹⁴⁸, teria assinado em várias escrituras anteriores à doação de Fonte Arcada¹⁴⁹, como procurador do Templo (*Guilhermus P. Templi in istis partibus recepi Cartam*) e identificado como mestre, numa escritura arquivada na Torre do Tombo¹⁵⁰. Na realidade, sem que se pretenda pôr em causa a existência destes documentos, e muito menos que estes tenham sido vistos pelo referido autor, não nos foi possível localizar as referidas cartas, constatando-se que o documento que Santa Rosa de Viterbo usa para o identificar data do século XIII.

D. Raimundo Bernardo considerado pelo mesmo autor como o segundo mestre da Ordem do Templo¹⁵¹, para além da carta de doação de Soure em 19 de março de 1128, em que aparece a robar, não figura em qualquer outro documento conhecido em que seja atestada a sua presença como procurador ou mestre em Portugal. Em novembro do mesmo ano, encontramos-lo em França, tendo, conjuntamente com D. Hugo Rigaud, testemunhado uma doação aos templários¹⁵². Tal facto leva a crer que este freire estaria, à data, de passagem em Portugal, onde possivelmente angariava fundos

¹⁴⁰ Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 231.

¹⁴¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 6; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 136. Marquis d'Álbon, 1913, doc. CCLXXXVIII, p. 189. Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 235.

¹⁴² PMH, vol. I, doc. 2, pp. 3-4; Bernardo da Costa, 1771, doc. VI, p. 155; Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 235. Marquis d'Álbon, 1913, doc. CCCCXXXIX, p. 275; Abiah Reuter, 1938, vol. I, doc. 145, pp. 209 – 210; Rui de Azevedo et al., DMR, DR, vol. I, doc. 221, p. 272.

¹⁴³ TT, OC/CT, Cód. 233, fls. 190v-191e Cód. 234, 154v-155; BNP, FG, n.º 736, fls. 297-298v. Bernardo da Costa, 1771, doc. n.º 7, pp. 167-168.

¹⁴⁴ TT, OC/CT, Cód. 233, fls. 191-191v e Cód. 234, fls. 155-155v; BNP, FG, n.º 736, fls. 297v-298. Ref. por Paula Pinto Costa, 2013, vol. XII, p. 234.

¹⁴⁵ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 60-60v. DMP – DR, vol. I, doc. 270, pp. 342-343; Bernardo da Costa, 1771, doc. XI, pp. 171-176; Abiah Reuter, 1938, vol. I, doc. 180, pp. 256-259. Este documento foi considerado falso por Rui de Azevedo e Luís Ferrand de Almeida tendo os autores considerado que teria sido forjado no século XIII (DMP – DR, vol. I, nota LV, pp. 759-760). Ref. por Saul Gomes, 2009, p. 129.

¹⁴⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 7, n.º 16 (treslado); LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 63; OC/CT, Cód. 232, fl. 13 (Treslado); Bernardo da Costa, 1771, doc. 5, p. 160; Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 237-238 (parcialmente); MH, doc. 3, pp. 5-9. Ref. por Abiah Reuter, 1938, vol. I, doc. 187, pp. 270. Reproduzida em fac-simile nas Tábuas, vol. I, dos DMP – DR.

¹⁴⁷ Santa Rosa de Viterbo, 1865, pp. 231-236.

¹⁴⁸ Santa Rosa de Viterbo, 1865, p. 233.

¹⁴⁹ Idem, 1865. Segundo o autor a doação de Fonte Arcada teria ocorrido em 1126.

¹⁵⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 7, n.º 9.

¹⁵¹ Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 233.

¹⁵² Marquis d'Álbon, 1913, doc. XVIII, p. 12.

para a nova Ordem que, poucos dias antes, acabara de receber o seu reconhecimento formal no Concílio realizado na cidade de Troyes.

D. Pedro Froilaz, referenciado num documento de 1140 como de *Templo Domini*¹⁵³. Efetivamente, Santa Rosa de Viterbo coloca-o em terceiro lugar na sucessão dos mestres/procuradores da Ordem do Templo, baseando-se para tal numa notícia publicada no §13 da História da Ordem do Hospital, edição de 1793¹⁵⁴. Embora lhe reconheçamos a capacidade de poder receber doações, o que o coloca em lugar privilegiado na estrutura da Ordem, a expressão deve ser entendida como do “Templo do Senhor”, o que parece acontecer também com Arnaldo Peres em 1135¹⁵⁵, e com D. Soeiro, *milicie Templi Domini ministro* em 1145¹⁵⁶.

Conclui-se que, até 1143, não se conhecem escrituras em que seja expressamente referida a existência de mestres ou procuradores, sendo neste período a receção das doações feitas por freires designados por *domini* - Pedro Froilaz (1140), Arnaldo Pedro (1145) e D. Soeiro (1145).

Talvez, graças às alterações na estrutura da Ordem a que Mário Barroca alude e que teriam ocorrido por volta dos anos de 1143-1144, seja possível perceber a emergência de D. Hugo Martonio¹⁵⁷, documentado entre os anos de 1143 e 1155, à frente dos destinos da Ordem e identificado como mestre na memória epigráfica da porta da igreja de Santa Maria da Alcáçova. Porventura, a conquista de Santarém e de Lisboa em 1147 e o conseqüente desejo de manter essas praças na posse dos cristãos, tenham reforçado a necessidade da existência de um mestre exclusivamente português a quem confiar a defesa destes novos espaços, a que não será alheia a futura doação do território de Ceras.

Os anos que se seguiriam viram aparecer a figura de um procurador, D. Pedro Arnaldes que dirigiria os destinos da Ordem, possivelmente entre 1155/56 e 1157, ano em que D. Gualdim Pais, os assume, como mestre, até à sua morte, sendo substituído por D. Lopo Fernandes de Serrana, que com ele priva durante os últimos anos da sua vida na qualidade de comendador de Tomar.

Na sequência da morte do mestre, da sua deposição ou da sua renúncia do cargo¹⁵⁸, o mais comum era o novo mestre ser eleito durante um Capítulo Geral. Esta eleição ficava, no entanto, sempre condicionada à aprovação pelo monarca, situação que se repetia quando o mesmo se pretendia ausentar do reino, quer fosse para a Palestina, para as vizinhas Andaluzia e Granada ou mesmo para prestar auxílio aos reis de Castela¹⁵⁹. Com o passar do tempo, a escolha dos novos mestres tende a

¹⁵³ José Valente, 2002, p. 175.

¹⁵⁴ Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 235. Na realidade a referida referência encontra-se na nota de rodapé (13) do § XXI (Anastasio Ribeiro, 1793, parte 1, p. 37). O referido autor não apresenta o documento que permita confirmar a informação.

¹⁵⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 7. Marquis d'Álbon, 1913, doc. CIII, p. 74.

¹⁵⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 41; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 91v; Marquis D' Álbon, 1913, doc. CCCLXIV, p. 233.

¹⁵⁷ Mário Barroca, 1996/1997, p. 174.

¹⁵⁸ Francisco Brandão, 1672, p. 112.

¹⁵⁹ Idem, p. 216.

passar por uma nomeação feita pelo grão-mestre da Ordem¹⁶⁰. Desconhecemos se o novo mestre completava o tempo de mestrado do seu antecessor e depois se sujeitava à eleição em capítulo ou se a sua eleição pressupõe imediato cumprimento de um novo ciclo.

Em 1283, por iniciativa de Guillaume de Beaujeu, João Fernandes foi investido como superior do Templo nos reinos de Castela, Leão e Portugal, enquanto vivia na Terra Santa onde participava nos combates contra os Mamelucos. Assim, a eleição dos responsáveis provinciais tende a escapar ao Capítulo Geral que a controlava até aí, para passar a depender unicamente do mestre da Ordem, de acordo com uma evolução que reflete a vontade das ordens militares, face às dificuldades do Oriente latino mobilizar, em Castela e em todo o Ocidente, uma parte crescente de recursos dos seus domínios¹⁶¹.

A bula *Omne datum optimum*, proclamada por Inocêncio II, em 29 de março de 1139, estabelece uma total obediência religiosa ao mestre, sendo este eleito por todos os membros da Ordem e devendo todos obedecer aos preceitos da Regra¹⁶².

Na hierarquia da Ordem ocupava o lugar supremo o grão-mestre. Abaixo deste encontravam-se os mestres provinciais, a quem competia fazer aplicar o estipulado na norma, devendo-lhe os freires obediência, executando as suas ordens sem hesitar. O seu séquito era composto por cavaleiros e um capelão. Competia ao mestre provincial português governar e gerir os destinos da Ordem em Portugal ou, como aconteceu em alguns casos, no conjunto dos reinos de Portugal, Leão e Castela. Era nas suas mãos que eram feitos os votos de obediência, castidade e pobreza de todos os novos freires e das suas mãos recebiam a investidura¹⁶³. Como altos dignatários do reino, eram frequentemente convocados para confirmar diplomas de índole diversa, mesmo ao mais alto nível, como no caso da assinatura do Tratado de Alcanizes, realizado em 12 de setembro de 1297, em que o rei D. Dinis aponta como conselheiros e outorgantes do referido documento *los maestros del Temple e de Auis*¹⁶⁴.

Outra questão que tem gerado alguma controvérsia e discórdia entre os investigadores tem sido a de saber qual a verdadeira sucessão dos mestres da Ordem do Templo em Portugal, uma vez que as versões apresentadas diferem de acordo com os autores que fazem a referida análise¹⁶⁵.

Sem questionar nenhuma das propostas feitas até ao momento, apresentamos em seguida, uma outra sugestão de ordenação dos mestres do Templo, baseada no conjunto dos documentos que conseguimos coligir.

¹⁶⁰ O art.º 87 dos Retrais precisa que o mestre, de acordo com o capítulo, designa *o comendador da terra de Trípoli e de Antioquia, o de França e de Inglaterra, de Poitou, Aragão, de Portugal, de Apúlia e da Hungria*. (Cf. in Alain Demurger, 2006, p. 154).

¹⁶¹ Philippe Josserand, 2000-2001, n.º 2, p. 135.

¹⁶² Cristina Fernandes, 2009, p. 53.

¹⁶³ Saul Gomes, 2011, pp. 78-79.

¹⁶⁴ TT, *Gaveta XVIII*, mç. 9, n.º 13. Transc. por González Jiménez, 1998, p. 22.

¹⁶⁵ Cristina Fernandes, 2009, p. 125.

Quadro 2 - Mestres do Templo em Portugal

Mestres	Referências documentais conhecidas		Ocupação do cargo (estimada)		
	Primeira	Última	Data (Início)	Data (Fim)	Duração (Anos)
Hugo de Martonio	1143	1155 (agosto)	1143 (?) ¹⁶⁶	[1155] (?)	12 (?)
Gualdim Pais	1148 (junho)	1187 (janeiro)	1156/1157(?)	1195	38/39
Lopo Fernandes ¹⁶⁷	1187 (janeiro, 23)	1199 (julho, 05)	1195(?) ¹⁶⁸	1199	4 (?)
Fernando Dias	1203 ¹⁶⁹	1206, (abril)	1203	1206/1208(?)	3-5 (?)
Gomes Ramires	1208 (abril)	1212 (julho,19)	1209	1212	3
Pedro Alvites	1213 (outubro)	1223 (maio)	1213	1223	10
Pedro Eanes	1223 (julho)		1223	1226 (?) ¹⁷⁰	3 (?)
Pedro Alvites	1226	1227 (fevereiro)	1226	1227	1 (?)
Martim Sanches	1210 (?)/1228 (maio)	1256	1228	(?)	1 (?)
Estêvão de Belmonte	1230 (abril)	1236 (outubro)	1230	1239 ¹⁷¹	9
Guilherme Fulcon	1239 (março)	1239 (julho, 22)	1239	(?)	1
Martim Martins (da Maia)	1241	1262	1241	1247	6
João Escritor	1242 (setembro)		1242	(?)	1 (?)
Paio Gomes (Barreto)	1247	1290 (maio)	1247	1252	5
Martim Nunes	1252 (abril)	1264 (março)	1252	1263 (?)	11 (?)
Afonso Pais Gomes	1261	1261	1261	1264 (?)	1 /3 (?)
Gonçalo Pais Martins	1264 (junho)	1268 (maio)	1264	1268	4
Beltrão de Valverde	1273 (dezembro)	1274 (janeiro)	1273	1274/1275(?)	1/2 (?)
Lourenço Martins	1269 (setembro)		1279	1283	4
João Fernandes	1283 (março)	1287 (maio)	1283	1285	4
Gomes Garcia			1285	1289	4
Lourenço Martins	1291 (março)	1307 (abril)	1291	1293	2
Vasco Fernandes	1295 (abril)	1321	1295	1307	12

Do quadro apresentado constata-se a presença documentada de um conjunto de 21 mestres (contabilizando uma só vez Pedro Alvites e Lourenço Martins). Durante estas três centúrias assinam-se 3 mestres para o século XII, 17 mestres (tendo dois deles exercido o cargo em dois momentos distintos) para o século XIII e 1 único no século XIV.

Relativamente à duração dos mestrados, Alan Forey defende que esta devia ser superior a quatro anos. Justifica a sua asserção com a fraca probabilidade de as nomeações poderem ser revistas anualmente, dada a dificuldade de um mestre provincial se deslocar ao Oriente para participar num Capítulo Geral, pois tal implicaria uma viagem demorada, obrigando-os a ausentarem-se vários meses por ano das suas províncias com todas as consequências que isso podia acarretar. Segundo o mesmo autor, a Ordem do Templo teria adotado a prática de nomear para um mandato de quatro

¹⁶⁶ Paula Pinto Costa (2019, p. 145) aponta 1144 como o ano do início do mestrado.

¹⁶⁷ Idem (p. 145) considera que entre o mestrado de D. Gualdim Pais e o de D. Lopo Fernandes teriam exercido o cargo D. Garcia (1184.12) e D. Gomes Sanches (1188), o último dos quais também em Leão e Castela. Desconhecemos os documentos em que se baseou e estranhámos as datas apontadas, pois, em 1187, ainda D. Gualdim Pais aparece referenciado num documento como mestre e nada parece contrariar a hipótese de, em 1190, ter participado na defesa do castelo de Tomar, vindo a falecer em 1195, conforme a inscrição epigráfica a que adiante faremos alusão.

¹⁶⁸ Como veremos, o primeiro documento em que aparece referido como mestre encontra-se datado de 23 de janeiro de 1197.

¹⁶⁹ Paula Pinto Costa (2019, p. 145) regista a sua existência como freire em 1202 e assinala como último ano do seu mestrado, 1208.

¹⁷⁰ Segundo Paula Pinto Costa (2019, p. 145), ele aparece referenciado só como “P” num documento de setembro de 1228. Estranhámos a data, pois Martim (ou Martinho) Sanches teria sido eleito mestre em abril ou maio desse ano.

¹⁷¹ Paula Pinto Costa (2019, p. 145) coloca-o no cargo de mestre entre junho de 1229 e maio de 1237.

anos os funcionários designados pelas autoridades centrais, convocando-os para o Oriente no fim do seu mandato, tal como acontecia com os hospitalários antes do fim do século XIII, que convocavam os chefes das províncias ocidentais todos os cinco anos¹⁷².

Não nos é possível determinar se esta regra era aplicada a Portugal, dada a variedade de situações que parece existir. De todos os mestrados apresentados no quadro anterior, sem dúvida que ressalta à vista a longa duração do mestrado de D. Gualdim Pais (38/39 anos), desconhecendo-se se neste caso ele foi atribuído vitaliciamente ou se a grande experiência e, sobretudo, o carisma granjeado no Oriente lhe permitiu liderar a Ordem durante um período tão vasto sem oposição. Mas a tendência para a permanência no cargo em períodos mais dilatados no tempo parece estar presente igualmente com outros mestres. D. Hugo de Martonio e Vasco Fernandes teriam ocupado o cargo durante doze anos, Pedro Alvites e Martim Nunes levavam já dez e onze anos respetivamente quando os seus mestrados foram interrompidos¹⁷³. Os restantes apontam para valores menores: oito a nove nos casos dos mestres Martim Martins da Maia e Estêvão de Belmonte; cinco no caso de Paio Gomes Barreto e talvez no caso de Fernando Dias; quatro nos casos de Lopo Fernandes de Serana, Gonçalo Pais Martins, João Fernandes, Gomes Garcia e Lourenço Martins (primeiro mandato); três no caso dos mestres Gomes Ramires e Pedro Eanes; e, finalmente, com um ou dois anos, os restantes mestres, podendo, nos casos dos mestres Afonso Pais Gomes e Lourenço Martins (segundo mandato) ter chegado aos três.

Era expectável e desejável que os mestrados durassem mais de dois anos. No entanto, como salientou Saul Gomes, a sua substituição poderia ser frequentemente provocada por várias causas, como renúncia (idade avançada, incompatibilidades...), morte, intervenção régia, que parece ter sido uma prática corrente, ou por outros motivos menos conhecidos. A verdade é que os mestres que antecederam Vasco Fernandes geriram os destinos templários em Portugal, todos eles, por períodos variáveis¹⁷⁴. Um único freire deteve a cadeira de mestre da Ordem até à data da extinção da mesma. Vasco Fernandes, que tinha assumido o cargo em 1295, vê o fim do seu mandato iniciar-se em 13 de outubro de 1307, com a extinção definitiva pela bula *Vox clamantis*¹⁷⁵, redigida por Clemente V em 22 de março e lida a 3 de abril de 1312¹⁷⁶.

De salientar ainda dois outros factos que não deixam de ser interessantes. O primeiro é o de ter havido dois mestres, ao que parece, a repetirem o mestrado (D. Pedro Alvites e D. Lourenço Martins); o segundo, o de alguns dos mestres, entre 1213 e 1287, terem exercido o cargo simultaneamente em Portugal, Leão e Castela, a saber: Pedro Alvites (1213-1223) e (1226-1227); D. Martim Sanches (1228-1230); D. Estêvão de Belmonte (1230-1239); D. Guilherme Fulcon (1239- ?); D. Paio Gomes (1247-1258); D. Martim Nunes (1262-1264) e D. João Fernandes (1283-1287) e, possivel-

¹⁷² Alan Forey, 1973, p. 313.

¹⁷³ Tudo indicia que D. Martim Nunes tenha abdicado da província portuguesa a favor de D. Afonso Pais Gomes, como veremos mais à frente, o que reduz para 9 o número de anos em que dirigiu os destinos dos freires portugueses.

¹⁷⁴ Saul Gomes, 2011, p. 85.

¹⁷⁵ Disponível em http://www.documentacatholicaomnia.eu/03d/13111311,_Concilium_Viennense,_Documenta_Omnia,_EN.pdf. [consultado em 29-02-2020].

¹⁷⁶ F. Félix Lopes, 1962-63, p. 33.

mente também, D. Gomes Garcia (1285-1289). O facto de um mesmo mestre servir não um só reino, mas vários, pode ter a ver com razões economicistas, ou seja, o de poupar nas despesas e ordenados dos mestres de cada um dos reinos¹⁷⁷.

Para além dos mestres, considerados como das pessoas mais poderosas do reino, excedendo em poder os próprios ricos-homens¹⁷⁸, existiram em Portugal um conjunto de outros indivíduos que, sem ostentarem a designação de mestre, desempenharam os mais altos cargos administrativos, sobretudo nos primórdios da existência do Templo. Estão neste caso os procuradores e os ministros.

Quadro 3 - Procuradores do Templo em Portugal

Procurador/ministro	Referências documentais conhecidas		Ocupação do cargo (estimada)		
	Primeira	Última	Data (Início)	Data (Fim)	Duração (Anos)
Pedro Froilaz ¹⁷⁹	1140 (17 de setembro)		1140	?	?
Soeiro	1145	1159	1145	?	?
Pedro Arnaldes	1139 (julho)	1185 (abril, 01)	1155 ¹⁸⁰	1157	1/2

O mestre provincial podia delegar a sua autoridade relativamente a alguns assuntos particulares, e enquanto estava afastado da província, nomear alguém para o substituir, sendo nestes casos o cargo assumido por um comendador-mor. Um tenente temporário era igualmente nomeado quando o mestrado vagava¹⁸¹.

Os comendadores-mores assumiam uma importância tal, que os vemos frequentemente a testemunhar e corroborar vários documentos na vez dos seus mestres.

Quadro 4 - Comendadores-mores, vice-mestres ou “tendo o lugar do mestre”

Ano(s)	Nome dos Cavaleiros
1148	D. Guilherme
1184	D. Garcia
1202	D. Martim Pais
1207	D. João Domingues
1230-1231	D. Simão Mendes
1253-1264	D. Gonçalo Fernandes
1269	D. Rodrigo Fernandes
1285	D. Gonçalo Gonçalves
1290	D. Lourenço Martins

Os casos documentados são quase sempre de comendadores de comendas ou bailias, acumulando os dois cargos. Por vezes estes comendadores-mores acabam mesmo por ser escolhidos para mestres da Ordem.

¹⁷⁷ Francisco Brandão, 1650, p. 45.

¹⁷⁸ Jerónimo Román, 2008, p. 45.

¹⁷⁹ Paula Pinto Costa (2019, p. 145) acrescenta o nome de Guilherme Ricardo que teria exercido o cargo pelos anos de 1126-1128.

¹⁸⁰ Paula Pinto Costa (2019, p. 145) coloca-o à frente dos destinos da Ordem em 1154.

¹⁸¹ Alan Forey, 1973, p. 314.

O primeiro comendador-mor a ocupar o cargo, que se conheça, foi D. Guilherme que, em 1148, estabeleceu uma composição amigável com o arcebispo de Braga sobre o uso do rego de água que atravessava uma herdade para ir regar as terras da Sé.

Ocupando o segundo lugar na hierarquia militar, logo a seguir ao mestre, era ele que comandava as batalhas sempre que o mestre não pudesse ou não estivesse presente. A ele ficavam então sujeitos os diferentes comendadores das casas que lhe tinham de obedecer¹⁸².

Segundo os *Retrais*, ao marechal competia vigiar a disciplina do convento, o conjunto das forças combatentes (cavaleiros e sargentos de armas), supervisionar aqueles que deviam cuidar dos animais, das armas, do material e dos víveres necessários às fortalezas, sendo ele o primeiro a sofrer o primeiro impacto com as forças inimigas no campo de batalha¹⁸³. Era normalmente auxiliado por um submarechal, comum nas guarnições das fortalezas da Ordem¹⁸⁴. São relativamente poucos os casos de marechais que conseguimos escrutinar no conjunto dos documentos a que tivemos acesso. Na realidade, só três documentos, se referem à figura deste oficial relativamente a Portugal. Em 1231, fr. Pedro Anes presencia a outorga da segunda carta de foral aos habitantes de Ega¹⁸⁵, sendo que, oito anos mais tarde, em 1239 é A. Soares, marechal do mestre Guilherme Fulcon que testemunha a carta de prazo passada a Guilherme de Galhac e esposa Estefânia¹⁸⁶. Em 1264, é a vez do fr. Pedro Vicente, marechal do mestre Gonçalo Pais Martins, atestar uma carta de foro passada aos moradores de Cabeça do Freire, em Leiria¹⁸⁷.

Baseada na Regra e nos Costumes, a equipa que normalmente escoltava o mestre nas suas deslocações, aparece documentada, pela primeira vez em Portugal, numa composição datada de 1230 em que o mestre da Ordem do Templo, acompanhado por D. Pôncio, seu sócio e por fr. Miguel, seu capelão, aceitam que passe a pertencer ao bispo de Viseu o direito de apresentação da igreja de Santiago de Trancoso¹⁸⁸.

Nove anos depois, em março de 1239, numa nova carta, desta vez sendo mestre da Ordem D. Guilherme Fulcon, alguns membros da equipa voltam a ser nomeados entre os quais o seu companheiro, D. Pedro Aires, o seu capelão e ainda fr. A. Soares, seu marechal¹⁸⁹.

Para além destes *companheiros* ou *socios*, cuja missão seria certamente a de prestar *auxílio e concílio* ao mestre, a sua *entourage* devia ainda ser constituída por dois ou três escudeiros, o capelão do mestre, que servia igualmente de escrivão, e ainda outras figuras como o seu marechal. De todos

¹⁸² Klaus Militzer, 2012, p. 706.

¹⁸³ De acordo com os artigos 101^a a 109^o (Upton-Ward, 2005, pp. 44-46).

¹⁸⁴ Definido no art. ° 106 (Upton-Ward, 2005, p. 46).

¹⁸⁵ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 621-622.

¹⁸⁶ Bernardo da Costa, 1771, doc. LVI, p. 270.

¹⁸⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 4; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 91v-92. Transc. por Saul Gomes, 1997, doc. 14, pp. 181-182.

¹⁸⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 24; *Cabido da Sé de Viseu 1118/1578: Tombo dos casais e propriedades deixados à Sé de Viseu*, fls. XIv-XII; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 37; AMGv, Perg. 01. Para um melhor entendimento sobre a presença do Templo em Viseu, consultar o artigo de Saul Gomes “O Clero regular” in *História da Diocese de Viseu (séc. VI – 1505)*.

¹⁸⁹ Bernardo da Costa, 1771, doc. LVI, p. 270.

os membros da equipa, o capelão é, sem dúvida, o que aparece referenciado com mais frequência, o que se deverá ao facto de ser ele muitas vezes o responsável pela redação dos documentos.

Esta equipa, que acompanharia o mestre sempre que ele se deslocava, devia ter assumido um papel particularmente importante em toda a Hispânia. Alan Forey assinala a sua presença em Aragão, mas como é facilmente compreensível, deveria ter tido uma importância acrescida nos reinos de Castela, Leão e Portugal, dada a necessidade de os mestres se deslocarem a grandes distâncias entre os vários reinos ou mesmo, dentro de cada um dos reinos, entre os vários conventos, a fim de resolverem assuntos pendentes.

Tal como aconteceria em relação à província de Aragão, também entre nós, a hospitalidade ao mestre e aos seus companheiros devia ser dada pelas *domus* templárias, ainda que se desconheça se em Portugal o direito de jantar foi ou não substituído por um pagamento em dinheiro quando era conveniente não receber em géneros¹⁹⁰.

Os Costumes da Ordem do Templo permitiam ao comendador dispor de uma montada extra, pressupondo-se, assim, a existência de um escudeiro, tendo, ao longo do século XIII, alguns comendadores portugueses, tal como aconteceu em Aragão, começado a dispor para além de um companheiro, dois escudeiros¹⁹¹.

Logo a seguir ao mestre e ao comendador-mor, que ocupavam o lugar mais importante da hierarquia e a quem competia dirigir os destinos da Ordem, seguiam-se os comendadores, normalmente responsáveis pela administração e bom funcionamento das comendas ou bailias. Delas retiravam os proventos necessários para o seu sustento, para o sustento daqueles que se encontravam na sua dependência e ainda, o suficiente, para entregar ao convento para que este o pudesse mobilizar, entre outras coisas, para enviar para a Terra Santa como forma de pagamento dos *responsões*¹⁹².

Embora os comendadores fossem escolhidos principalmente entre os cavaleiros em detrimento dos sergentes, encarregues de governar as comendas mais pequenas¹⁹³, há pelo menos três casos conhecidos em Portugal em que as comendas não se encontram nesta situação. O primeiro é o da bailia de Sintra, que em 1267 é concedida na sua totalidade a D. João Peres de Aboím, rico homem de D. Afonso III e senhor de Portel e à sua mulher, D.^a Marina, pelo prazo de uma vida, pelo mestre D. Gonçalo Martins, sob autorização do capítulo da Ordem, reunido em Castelo Branco e com o consentimento do mestre do Ultramar¹⁹⁴. O segundo, o da bailia do Cabomonte, explorada por D.^a Sancha Pais, que em 1272 a devolve ao Templo em troca da restituição aos seus filhos, de todos os direitos que tinham nos herdamentos de Lisboa e Leiria e que tinham sido de D.^a Constança Pais, avó dos sobreditos¹⁹⁵. Uns anos mais tarde, em 1291, a comenda de Pussos encontra-se nas mãos de um clérigo, ainda que templário, o capelão de Pussos, fr. D. Soeiro, que nessa data se compõe com D. Amé-

¹⁹⁰ Alan Forey, 1973, p. 316.

¹⁹¹ Alan Forey, 1973, p. 267.

¹⁹² Carlos de Ayala Martinez, 2005, p. 18.

¹⁹³ Alan Forey, 1973, p. 264.

¹⁹⁴ *LBJP*, doc. XLV, pp. 50-51.

¹⁹⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 14, n.º 12; LN, *Liv. 27 (Livro 11 da Estremadura)*, fl. 167; *Reforma das Gavetas*, Liv. 11, fl. 155. Saul Gomes, 1997, doc. 11, p. 179.

rico, bispo de Coimbra, sobre os direitos de visitação e taxação da igreja de Santo Estêvão de Pusos¹⁹⁶.

A existência de companheiros, a exemplo do que acontecia com o mestre, encontra-se também documentada em relação aos comendadores. Num documento datado de 1272, D.^a Sancha Pais (avó de D. Paio Gomes Barreto) devolve a posse da comenda de Cabomonte, emprazada por uma vida, aos templários. Entre as testemunhas presentes encontram-se André Soares, referido como companheiro do comendador, desconhecendo-se qual, talvez o de Tomar, e Pedro de Quayres, companheiro de fr. Martim Gonçalves¹⁹⁷, muito provavelmente ainda comendador de Pombal, igualmente presente. Estes companheiros dos comendadores, tal como salientou Phillippe Josserand, encontram-se numa situação de sujeição flagrante devido aos valores mobilizados para a sua manutenção, constituídos pelos produtos do domínio, vulgarmente denominados de *ração* e posteriormente transformados em dinheiro sob a autoridade exclusiva do comendador¹⁹⁸.

Desconhece-se como é que em Portugal se processava a escolha dos comendadores para as diferentes comendas ou bailias. Calcula-se que, embora pudessem existir nomeações feitas pelo próprio grão-mestre de forma a impulsionar os interesses da Ordem¹⁹⁹, o mais provável é que a escolha e nomeação fossem feitas aquando da reunião do convento em capítulo, pelo mestre provincial e restantes freires, não sendo de descartar uma nomeação provisória na sequência de qualquer imprevisto – morte, doença, nomeação para um cargo não compatível, deslocação para a Terra Santa –, posteriormente confirmada em capítulo, o qual serviria, igualmente, para aí serem prestadas contas sobre a condição das suas casas²⁰⁰.

Parecem existir também alguns indícios de que a forma como se ingressava na Ordem, a posição social que ocupava antes de ingressar e os bens que se doavam à Ordem na hora de se freirar determinariam a “posição social” dentro da Ordem²⁰¹.

Na inquirição de 1258, Gonçalves Pires de Silveiras refere que o cavaleiro Guilherme Gonçalves e o seu pai tinham comprado a herdade do Junçal, freguesia de Cavernães em Viseu, tendo-a, posteriormente, doado ao Templo quando se freirou²⁰². Situação idêntica parece envolver, anos mais tarde, já na segunda metade do século XII, o freire D. Gonçalo Nunes de Cambra, que havia doado à Ordem vários bens de que o seu irmão, o cavaleiro de Cambra, D. Soeiro Nunes, entretanto se apropriou, tendo sido, posteriormente, obrigado a devolvê-los aos templários²⁰³.

¹⁹⁶ Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXVII LXXV, p. 292; Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 247.

¹⁹⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 14, n.º 12; LN, Liv. 27 (*Livro 11 da Estremadura*), fl. 167; *Reforma das Gavetas*, Liv. 11, fl. 155. Saul Gomes, 1997, doc. 11, p. 179.

¹⁹⁸ Phillippe Josserand, 1999, vol. I, p. 154.

¹⁹⁹ Alan Forey, 1973, p. 264.

²⁰⁰ Idem, p. 266.

²⁰¹ Lembremo-nos que a Regra não permitia a nenhum freire ter bens próprios, pelo que seria natural que, no momento em que professavam, doassem todos os seus bens à Ordem ou a familiares, situação concordante com o voto de pobreza com que se comprometiam. (Henri de Curzon, 1876, p. XXVIJ). Agradeço ao Professor Doutor Luís Filipe Oliveira a chamada de atenção para esta e outras informações análogas

²⁰² *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. 6, pp. 870-871

²⁰³ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 2; LN, Liv. 53 (*Livro de Mestrados*), fl. 31v.

Do mesmo modo, também o período permitido aos comendadores para estarem à frente da respetiva comenda e o motivo da sua substituição se desconhece. A ausência de documentos impede-nos a realização de um rastreamento mais rigoroso dos comendadores e respetivas comendas e dificulta qualquer tentativa assertiva nesse sentido.

A este respeito, tanto Phillipe Josserand como Alan Forey parecem divergir quanto ao tempo de duração dos comendadores à frente das suas comendas. Enquanto o primeiro aponta para um período variável que podia oscilar entre meses a uma década, prevalecendo os períodos de cinco anos²⁰⁴, o segundo mais moderado, fazendo depender as nomeações da vontade do mestre provincial, aponta para períodos igualmente longos, mas que em média não excederiam os dois ou três anos, ainda que o mesmo oficial pudesse ocupar o mesmo cargo mais do que uma vez em momentos diferentes²⁰⁵.

Em relação a Portugal, à exceção de D. João Peres de Aboím, que não sendo freire da Ordem, usufruiu da posse da bailia de Sintra, pelo prazo de uma vida e de D. Paio Gomes (Barreto) que esteve à frente da comenda de Castelo Branco desde que abandonou o lugar de mestre até à sua morte (cerca de 37-38 anos), não se conhece mais nenhum outro caso, aparentemente, vitalício. A tendência, tanto quanto nos foi possível determinar pela documentação existente, é para a permanência de, pelo menos, dois anos consecutivos na mesma comenda. Mas, nem sempre era assim. Casos havia em que o comendador só detinha o cargo um único ano, passando depois para outra comenda. Em outros casos, os comendadores encontram-se à frente dos destinos das comendas por períodos muito superiores a dois anos, como nos casos de D. Gonçalo Gonçalves, comendador de Soure entre 1285 e 1289 e de João Soeiro, que após ter desempenhado o cargo durante dois anos (1280 e 1281) na bailia de Lisboa passa para a comenda de Castelo Novo onde se manterá, pelo menos, entre 1285 e 1290.

Quadro 5 - Comendas e comendadores nas dioceses do Porto, Tui, Braga e Lamego

Dadas	Diocese do Porto		Bispado de Tui	Diocese de Braga			Bispado de Lamego
	Cabomonte	Fonte Arcada	Rio Frio	Braga	Mogadouro	Penas Roias	Longroiva / Mêda
1145			Humberto				
1148			Humberto	Gualdim Pais			
1201					Gonçalo Nunes		
1249		Lourenço Peres					
1226							Pedro Rodrigues
1227			Durão Martins				
1230					Mendo Furtunir	Garcia Peres	
1238				Soeiro Gomes			Martim Gonçalves
1242	Gonçalo Godinho						
1252							Martim Gonçalves
1253					Martim Pais		
1254					Martim Pais		
1256					Pedro Fernandes		
1259					Martim Viegas		
1260					Martim Pais		
1266					Rui Soares de Coja		
1267		Rodrigo Fernandes					
1281	Álvaro Peres			-			

²⁰⁴ Phillippe Josserand, 1999, vol. I, p. 159.

²⁰⁵ Alan Forey, 1973, p. 266.

1285		Afonso Pais						
1296								Estêvão Lourenço
1307			Gonçalo Fernandes					

Quadro 6 - Comendas e comendadores na diocese de Coimbra

Data	Coimbra	Pombal	Soure	Ega	Redinha	Dornes	Torre da Murta	Pus-sos	Leiria
1152			Hugo						
1176		Soeiro Vermudes							
1177		Raimundo Guilherme		Raimundo Guilherme					
1181		Ricardo		Ricardo					
1182		Ricardo		Ricardo					
1197	Paio Pigueiro								
1202	Paio Pigueiro	Martim Fromariques							
1205		Pedro Straneus							
1208	Gomes Ramires	Martim Fromariques							
1209		Martim Fromariques							
1210		Martim Fromariques							
1218	Pedro Nunes								
1222		Simão Mendo Gonçalves							
1225		Martim Gonçalves							
1226		Martim Gonçalves							
1227		Mendo Nogueira							
1231		Pedro Constam	Gobert	Gonçalo Gonçalves		Mendo Tio			
1232		Pedro Constam							
1235		Rodrigo Pires							
1248		Garcia Fernandes	Pedro Fernandes de Sande	Paio					João
1260		Martim Gonçalves		Pedro Fernandes de Sande					
1261			Paio						
1262			Pedro Fernandes de Sande	Paio					
1264									Martim Pais
1267		Soeiro Pires de Viseu	Pedro Fernandes de Sande						
1274		Fernão Afonso							
1276			Fernão Afonso						
1281				Álvaro Peres					
1285		Lourenço Martins	Gonçalo Gonçalves	Martim Fernandes					
1289		Lourenço Martins	Gonçalo Gonçalves						
1290			Gonçalo Gomes						
1291								Soeiro	
1295							Domingos		
1300		Lourenço Martins	Gil Fernandes Barreto						
1301		Lourenço Martins	Gil Fernandes Barreto						Lourenço Estevães
1302		Lourenço Martins	Gil Fernandes Barreto	Estêvão Lourenço	Miguel				
1304		Lourenço Martins							
1307						Lourenço Fernandes Esteva			

Quadro 7 - Comendas e comendadores na diocese da Guarda e Viseu

Datas	Diocese da Guarda							Diocese de Viseu
	Castelo Branco	Idanha-a-Velha	Portalegre	Proença-a-Velha	Touro	Castelo Novo	Sabugal	Trancoso
1213	Estêvão Pais							
1215								Martim Fernandes
1218	Fernão Gil	Fernando Martins						
1231							Mendes Moniz	
1232	Martim Rodrigues de Santarém							
1239	Afonso Erniges							
1256				Martim Viegas		Martim Pires de Vide		
1264	Paio Gomes Barreto							
1267				Martim Rodrigues de Santarém				
1281					Estêvão Lourenço			
1285						João Soeiro		
1290						João Soeiro		
1307			Gil Esteves					

Quadro 8 - Comendas e comendadores na diocese de Lisboa

Datas	Tomar	Santarém	Lisboa	Almourol	Povos	Alenquer	Pinheiro
1147		Pedro Arnaldes					
1176	Arnaldo da Rocha						
1186	Lopo Fernandes						
1187	Lopo Fernandes						
1199	Martim Fromarigues						
1200	Simão Mendo Gonçalves						
1201				João Domingos			
1210	Lourenço Peres						
1211	Lourenço Peres						
1213	Examenho						
1216	Simão Mendo Gonçalves						
1219	Simão Mendo Gonçalves						
1220	Simão Mendo Gonçalves						
1221	Fernando Gonçalves						
	Mendo Tio						
1225	Lourenço Mendes						
1226		Martinho Peres					
1227	Lourenço Mendes						
1228		Martinho Peres					
1230	Simão Mendo Gonçalves						

1231	Simão Mendo Gonçalves	Lourenço Espinhel		Beltrão			
1232	Simão Mendo Gonçalves						
1235	Pedro Constam						
1236		Simão Mendo Gonçalves			Martim Egas		
1237		Simão Mendo Gonçalves					
1239		Rodrigo Pires					
1248	Lourenço Mendes						
1253	Lourenço Espinhel						
1255	Paio						
1260	Socero Pires de Viseu						
1261	Gonçalo Fernandes	Estêvão Pires Espinhel					
1262						Martim Pires de Vide	
1267		Martim Gonçalves	Gonçalo Gonçalves	Paio			
1268		Gonçalo Gonçalves		Paio			
1269		Gonçalo Gonçalves					
1270			Rui Soares de Coja				
1274		Afonso Paio Gomes					
1280			João Socero				
1293		Vasco Fernandes	Martinho				
1295		Lourenço Estevães					Martinho
1306		Lourenço Martins	Martim Afonso				
1307		Lourenço Martins		Gonçalo Fernandes			

Quadro 9 - Comendas e comendadores nas dioceses de Évora

	Elvas	Nisa
1262	Rodrigo Pires Cebola	
1267		Estêvão Pires Espinhel
1307		Gonçalo Fernandes

A partir da observação dos quadros apresentados (5-9) parece sobressair, para além do número de comendas onde se assinalaram comendadores (33)²⁰⁶, o elevado número de comendadores existentes (75)²⁰⁷.

Por outro lado, é de assinalar a rotação dos comendadores pelas várias comendas. Embora os dados não permitam inferir com exatidão o tempo que cada um deles se encontrava à frente das comendas, tudo aponta para um mínimo de quatro anos. Exemplo desta rotatividade pode ser dado pelos comendadores Simão Mendo Gonçalves (Tomar – Santarém – Pombal), Gonçalo Gonçalves (Santarém – Lisboa – Soure), Martim Fromarigues e Pedro Constam (Pombal - Tomar), Paio (Tomar – Almourol – Soure – Ega).

Têm sido apontadas várias razões para esta rotatividade. Em primeiro lugar, porque se pretendia evitar o perigo de os comendadores se apropriarem dos bens da comenda e, em segundo, por se

²⁰⁶ Não foi possível identificar qualquer comendador do Templo em 6 das comendas conhecidas (Casével, Idanha-a-Nova, Mendo Marques, Olivença, Pinheiro de Ázere e Sintra).

²⁰⁷ Neste número encontram-se contabilizados mestres, procuradores e comendadores-mores a quem foi possível identificar a posse de uma comenda.

querer enfatizar que o desempenho dos cargos se baseava numa relação de confiança e responsabilidade e não numa recompensa. Tal rotatividade evitava, igualmente, o aumento de tensões passíveis de ocorrer quando uma pequena comunidade se encontrava, durante muito tempo, sujeita às obrigações perante este elemento único²⁰⁸.

Não parece ter sido muito comum em Portugal o mesmo comendador administrar duas ou mais comendas simultaneamente. Contudo, é possível observar isso nalguns casos. Em 1162, Raimundo Guilherme gere as comendas de Pombal, Ega e Redinha e, em 1311, em pleno processo de extinção da Ordem do Templo, Álvaro Peres, longe de se encontrar fora de Portugal, como alega o rei D. Dinis, continua a gerir os destinos das comendas de Ega e Cabomonte. Também Gonçalo Fernandes acumula, em data desconhecida (que atribuímos a 1307), as comendas de Nisa-a-Nova, Almourol e Rio Frio. Embora não exista nada que proíba a entrega de diferentes comendas a uma única pessoa, talvez esta relutância se deva à dificuldade que o comendador teria em rentabilizar e mobilizar eficazmente todos os seus recursos.

Como comendadores, maioritariamente de ascendência nobre, o seu papel era duplo, na medida em que se assumiam como cabeças de comunidades tanto militares como civis.

O comendador liderava os membros da sua *domus* e fora desta, era a ele que competia zelar pelo cumprimento da Regra e dos Costumes pelos templários. Punia os que infringissem a Regra, ainda que, se fosse um comendador sergente, não pudesse retirar o hábito a um cavaleiro e, inversamente, a um sergente não lhe seria permitido admitir cavaleiros na Ordem²⁰⁹. Na dependência total do mestre provincial, os comendadores tinham os seus poderes limitados à comenda onde exerciam funções²¹⁰.

Desconhece-se a forma como os rendimentos da comenda eram distribuídos, nem mesmo que parte reservava o comendador de modo a fazer face às suas próprias despesas, às despesas inerentes àqueles que estavam dependentes de si, ou mesmo para a manutenção da própria comenda, sendo que teria obrigatoriamente de contribuir para o pagamento dos *responsões* a que estava obrigado.

Os comendadores tinham o poder de tomar decisões administrativas, tais como a compra e venda de terras, negociar com as autoridades eclesiásticas locais e, acima de tudo, representar a Ordem nos interesses da região²¹¹. José Valente exemplifica com os seguintes casos²¹²: em 1212 o comendador Lourenço Afonso comprou uma propriedade para a Ordem localizada em Soure²¹³. Em 1201 Aires Dias e sua mulher Maria Mendes doaram Almourol aos templários. A carta foi feita na *casa do Templo e ao irmão João Domingues em conjunto com os freires soldados de Almourol*²¹⁴.

²⁰⁸ Alan Forey, 1973, p. 266.

²⁰⁹ Idem, p. 268.

²¹⁰ Cristina, Fernandes, 2009, p. 58.

²¹¹ José Valente, 2002, p. 200.

²¹² Idem, p. 200.

²¹³ TT, *Gaveta VII*, mç 3, n.º 19.

²¹⁴ TT, *Gaveta VII*, mç 6, n.º 13.

Os comendadores eram frequentemente testemunhas importantes nos documentos dos templários, como no caso dos forais, onde vários figuram juntos, provavelmente, porque esses documentos eram emitidos em reuniões de capítulo.

A partir do século XIII, alguns comendadores passam a ter um subcomendador²¹⁵. Este cargo deve distinguir-se do cargo de tenente do comendador. Este último era um mero substituto do comendador quando o cargo estava vago ou quando um comandante estava ausente de sua casa ou desejava nomear alguém para agir em seu nome num assunto específico. Em meados e nas últimas décadas do século XIII, o cargo deve ter sido considerado supérfluo e, por isso, acabou por desaparecer da maioria dos conventos²¹⁶.

Ao comendador segue-se na hierarquia o alferes. Este é responsável pelo estandarte até ao momento da batalha, altura em que o passava ao tenente, o ganfaloneiro, encarregado da logística e da disciplina²¹⁷. Em Portugal não foi possível registar a presença de qualquer freire a desempenhar este cargo.

Quer houvesse ou não um subcomendador, o comendador era assistido na administração dos bens da casa por um funcionário chamado na Catalunha de “camareiro”. Este título era igualmente usado em Aragão a partir de meados do século XIII, mas até essa altura o termo em uso era o de *claviger* ou claveiro (guardador das chaves). A natureza do termo não permite ter uma ideia exata do cargo desempenhado por este oficial. Os traços da sua atividade confinam-se a alguns inventários dos bens dos seus conventos e a algumas cartas em que foi necessária a autorização do camareiro para que os rendeiros pudessem fazer alterações nas propriedades da Ordem. É possível que o cargo corresponda ao dos despenseiros nas casas cistercienses²¹⁸. Em Portugal regista-se um único caso em que aparece referenciada a presença de um freire claviculário. Trata-se de Pedro Oliveira, claviculário em Almourol, referenciado num documento passado em Tomar, aquando da outorga da segunda carta de foral aos habitantes de Ega²¹⁹.

Não deve ter sido totalmente invulgar a existência de alguns homens que, após terem levado uma vida conjugal plena, a tenham abandonado e pedido para ingressarem na Ordem, alegando para isso motivos religiosos, incompatibilidade com a mulher com quem viviam ou, simplesmente, por terem ficado viúvos e pretenderem dedicar o resto das suas vidas a servir a Deus. São os chamados freires *conjugati*. Não foi possível identificar na documentação portuguesa nenhum exemplo destes freires, atendendo a que os dois únicos casos que se podiam considerar como tal, Fr. Fernando Gonçalves e Estêvão Peres Espinhel ingressaram na Ordem com o consentimento das próprias mulheres, das quais se separaram, ingressando, também elas, na Ordem como confeitras.

Dentro deste grupo dos cavaleiros distinguem-se ainda, os denominados cavaleiros *ad terminum*. A documentação portuguesa é completamente omissa a respeito deste grupo, pelo que é possível que não tivesse existido em Portugal.

²¹⁵ O cargo de subcomendador de Tomar era ocupado, em 1235, por João Chaves, como se verá à frente.

²¹⁶ Alan Forey, 1973, pp. 268-269.

²¹⁷ Cristina Fernandes, 2009, p. 58.

²¹⁸ Alan Forey, 1973, p. 269.

²¹⁹ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 621-622.

Para além do grande número de templários, que durante cerca de duzentos anos prestaram diretamente serviço na Ordem como cavaleiros, outros houve que passaram por Portugal, não com o objetivo de aqui se fixar ou combater, mas como elementos que, de alguma forma, agilizavam a articulação entre o Ocidente e o Oriente e mesmo entre as próprias províncias do Ocidente. Estariam, assim, em trânsito e seriam aqueles a quem hoje chamaríamos, os responsáveis pela logística.

Na hierarquia da Ordem segue-se um outro grupo de indivíduos, de longe superior em número, vulgarmente conhecidos como *irmãos sergentes* e dos quais se fala a seguir.

4.2. Sergentes

Ao grupo dos cavaleiros é forçoso acrescentar um outro conjunto de pessoas que, podendo ou não aparecer nos documentos, com eles interagem e à volta dos quais gravitam, geralmente conhecidos como sergentes. Santa Rosa de Viterbo define-os como criados fiéis que serviam os cavaleiros, dentro ou fora das *domus* templárias, prestando-lhes variados serviços, tais como, o da preparação das armas, vestirem-nos e cuidar dos seus cavalos e, estando em casa, cuidavam da limpeza da mesma²²⁰.

De condição obrigatoriamente livre²²¹, raramente nobre, a sua origem social era mais humilde do que a dos cavaleiros. Tinham como missão auxiliar e apoiar os cavaleiros templários, quer militarmente nos campos de batalha, quer como simples servidores, daí a distinção feita entre sergentes de armas e sergentes de ofícios (*freres des métiers*). Eram normalmente recrutados a partir de trabalhadores, camponeses, artífices e artesãos especializados²²².

De todos, os sergentes de armas eram os que ocupavam um lugar cimeiro, logo a seguir aos cavaleiros, dos quais se distinguiam, pelo hábito (mantos castanhos), pelo cavalo (uma única montada) e pelas armas. Ao contrário do que acontecia com os cavaleiros, a média de idades para ingressarem na Ordem era de vinte e sete anos²²³. Estavam-lhes mesmo confiados alguns dos cargos mais importantes dentro da estrutura hierárquica da Ordem, como o de sub-marechal, ganfonier, cozinheiro ou ferreiro do convento e comendador da porta de Acre²²⁴. Podendo combater a cavalo como os verdadeiros freires cavaleiros, coabitavam com eles no convento, sendo também responsáveis pela administração das propriedades.

No Oriente encontravam-se sob o comando do *turcopolier*²²⁵, figura inexistente no ocidente, o que, possivelmente, os fazia depender do marechal. Ocupavam as linhas mais da retaguarda e o seu equipamento militar não era tão completo e sofisticado como o dos cavaleiros²²⁶.

²²⁰ Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 210.

²²¹ A Regra do Templo permitia-lhes que professassem na Ordem impondo-lhes, entre outras condições, a de serem livres (Henri Curzon, 1886, pp. XXXVIII-XXXIX). Alan Forey, 1973, p. 280.

²²² Nikolas Jaspert, 2009, p. 499.

²²³ Alain Demurger, 2006, pp. 136-127.

²²⁴ Henri Curzon, 1886, pp XX.

²²⁵ Idem, p. 129.

Segundo Demurger, numa Ordem em que se fez voto de pobreza, a distinção entre os freires cavaleiros e os sergentes de armas devia ter-se esbatido com o tempo. Contudo, contrariando o expectável, à medida que o século XIII foi avançando o fosso existente acentuou-se cada vez mais. A partir de meados do século XIII, o aspirante a ingressar na Ordem devia informar se o pretendia fazer como cavaleiro ou como sergente²²⁷.

Numa posição inferior à dos sergentes de armas, encontramos os irmãos de profissão ou ofício ou frades conversos. Esta denominação refere-se a pessoas que se encontravam encarregues de gerir as casas e os domínios templários, constituindo uma mão de obra agrícola abundante. Eram vaqueiros, porqueiros, lenhadores, ou simplesmente, trabalhadores agrícolas, mas podiam ser também artesãos, tais como, ferreiros, armeiros, carpinteiros, etc. Muitos deles pronunciaram os votos para se tornarem templários e não meramente “homens do Templo”²²⁸.

Não se sabe quais as condições exigidas pelos templários em Portugal para poderem atribuir a alguém o estatuto de sergente de armas em vez do de sergente de ofícios. Talvez o facto de disporem de bens pessoais e de os poderem legar à Ordem, lhes permitisse ser posicionados num ou noutro grupo.

Num plano hierárquico ainda mais inferior que o dos irmãos conversos encontramos os chamados “homens do Templo”. Trata-se de pessoas que não pronunciando os votos para se tornarem templários, os servem com a sua força de trabalho, sendo considerados *mercenarii* ou assalariados, alheios, claro está, ao esquema conventual²²⁹. É o caso de Martim Viegas, do lugar de Belouta, concelho de Lamego, que aparece referenciado como “homem do Templo” entre o conjunto de testemunhas inquiridas pelos oficiais de D. Afonso III, em 1258²³⁰ e de Giraldo, “homem do comendador de Ega” que, em 1302, testemunha a declaração de interdito decretada pelo cabido diocesano, contra os comendadores templários das igrejas paroquiais de Ega, Pombal e Redinha, por causa das dízimas que eram devidas àquela instituição diocesana²³¹. De referir a situação de clara vassalidade presente nas duas situações, uma a um cavaleiro e outra à Ordem do Templo.

Por último, é possível assinalar nos conventos da Ordem um número bastante variável de tarefeiros não templários que executariam tarefas domésticas ou que eram contratados sazonalmente. Na realidade, a contratação de pessoas exteriores à Ordem dependia das necessidades de um dado convento num determinado momento²³².

²²⁶ Carlos de Ayala Martinez, 2005, pp. 18-22.

²²⁷ Alain Demurger, 2006, p. 130.

²²⁸ Idem, p. 130.

²²⁹ Carlos de Ayala Martinez, 2005, pp. 18-22.

²³⁰ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc.7, p. 1063.

²³¹ Saul Gomes, 1999, doc. 16, pp. 69-70.

²³² Idem, p. 286.

4.3. Clérigos

Não dispondo de clérigos ao seu serviço, já que os cavaleiros não recebiam ordens sacras, as necessidades espirituais dos irmãos eram supridas, inicialmente, por padres seculares, anexados à Ordem sem que fossem seus membros. O serviço litúrgico era, tal como afirmou Saul Gomes, obrigatoriamente efetuado por capelães e presbíteros ao serviço de cada comunidade²³³. Serviam assim por “misericórdia”, ou seja, estavam “separados” das comendas e não pertenciam à Ordem, seguindo os seus bispos²³⁴.

Ao proclamar a bula *Omne datum optimum*, em 29 de março de 1139, o papa Inocêncio III concede à Ordem do Templo o direito a ter padres e oratórios próprios, construir capelas dependentes das suas casas e inumar os mortos nos seus cemitérios²³⁵. A partir desta altura, acresce às categorias de irmãos cavaleiros e irmãos sergentes a dos irmãos capelães.

A bula retira os padres templários da tutela dos bispos e coloca-os sob a proteção do papa, fazendo com que os titulares diocesanos percam a influência que até aí vinham exercendo sobre a Ordem, restringindo-lhes alguns dos seus direitos episcopais, como a dízima, as doações e a exclusividade de enterrarem pessoas nas suas igrejas, para além dos templários passarem a poder prescindir de pessoas exteriores à Ordem para a celebração dos seus serviços religiosos²³⁶. Esta situação levará à existência de conflitos entre ambos no futuro. O corte não será radical, pois os templários continuarão a necessitar dos bispos para a sagração das suas igrejas e capelas, ainda que, por privilégio geral da Ordem, não sejam obrigados a recorrer ao ordinário da diocese onde os templos são edificadas²³⁷.

São Martinho de Soure talvez seja o caso mais paradigmático do que se acabou de dizer. Tendo recebido a paróquia de Soure em 1123, aí o encontram os templários quando receberam das mãos de D^a. Teresa o respetivo castelo. Como guia espiritual da pequena comunidade sourense, servirá por “misericórdia” os templários, até à bula de 1139, tendo, provavelmente, a partir dessa data assumido a capelania da Ordem. É nessa condição que apoiará os cavaleiros do Templo de Salomão na defesa da fortaleza de Soure, em 1144, e os acompanhará nas masmorras do cativo, não deixando nunca de os reconfortar e apoiar espiritualmente²³⁸.

Menos numerosos que os cavaleiros, constituem um setor bem diferenciado destes, com uma hierarquia especificamente religiosa, em cujo vértice se encontra um prior, documentado em Portugal no ano de 1148, por D. Guilherme, *Priol e Comendador da Ordem*. Não deixa de ser curioso o aparecimento deste cargo ligado à Ordem do Templo em Portugal e na Galiza, designação normalmente atribuída a um membro superior de uma ordem religiosa.

Tendo uma origem social não muito diferente da dos cavaleiros, tal como eles, deviam ser livres, estando obrigados a fazer os votos monásticos e a receber a ordenação sacerdotal. Em casos

²³³ Saul Gomes, 2012a, pp. 271-272.

²³⁴ Georges Bordonove, 2005, p. 27.

²³⁵ Alain Demurger, 2006, p. 116.

²³⁶ José Valente, 2002, p. 206.

²³⁷ Saul Gomes, 2012a, p. 278.

²³⁸ Idem, p. 276.

excepcionais, podiam ter a seu cargo bailias ou comendas, sendo que o mais comum era desfrutarem de outro tipo de benefícios mais especificamente religiosos, como, priorados locais ou capelanias²³⁹.

Com a bula de 1139, o papa permite que os clérigos possam ser recebidos no seio dos templários, após um período probatório de um ano, estando, no entanto, sujeitos à apreciação do mestre. A sua participação no governo e na administração da Ordem deveriam ser determinadas pelo mestre e irmãos, com os quais comungariam a comida, a roupa e a cama, exceto terem de usar hábitos justos²⁴⁰. Alguns, dotados de notória preparação eclesiástica, chegam a integrar câmaras episcopais²⁴¹.

Entre os ofícios divinos que lhes eram atribuídos, encontrava-se o da confissão e da absolvição, o que lhes concedia enormes poderes de ordem espiritual e canónica. Eles podiam ouvir em confissão tanto os irmãos como os servidores, absolvendo os mesmos de acordo com a qualidade e a quantidade da ofensa²⁴².

No entanto, esta capacidade de absolver não era total, tendo mesmo algumas limitações explícitas nas bulas papais. Por exemplo, eles não podiam absolver um templário que tivesse matado um cristão, nem conceder a absolvição numa luta entre irmãos que envolvesse derramamento de sangue. Os Costumes impediam-no, igualmente, de absolver alguém que tivesse atacado um membro de outra religião, um clérigo ou um padre. Não lhes era ainda permitido absolver um irmão que fosse descoberto que tinha entrada na Ordem por simonia ou por ter pertencido a outras ordens²⁴³.

Quanto às condições que lhe foram dadas para suprir a sua subsistência, elas tanto podiam passar pela sua fixação num convento templário, onde teriam tudo o que necessitariam, como viver do salário fixo ou do rendimento das terras atribuídas pelo fundador da capela²⁴⁴, ou ainda, o de poder administrar uma comenda ou viver a expensas do seu superior, como no caso dos capelães dos mestres, de que existem em Portugal vários exemplos.

O papel dos capelães era sem dúvida o do dever religioso nos conventos da Ordem, mas o seu tempo nem sempre era totalmente consagrado a isso. Por vezes, serviam de escrivães, particularmente, antes de se generalizar o uso dos notários públicos. No século XIII, alguns tornaram-se vigários de igrejas sob o patronato templário e muitos envolveram-se nos trabalhos de administração²⁴⁵.

De modo a assistirem os capelães nos seus serviços e obrigações, para os substituírem nos conventos que não possuíam capelães próprios, ou mesmo para celebrarem os ofícios divinos para os benfeitores da Ordem²⁴⁶, os templários recorreram com alguma frequência ao serviço de outros clérigos, como no caso dos presbíteros.

A maioria dos templários era iletrada e como os capelães não podiam compor todos os documentos da Ordem, em alguns conventos, nos séculos XII e XIII, eram usados escribas. Mas nem todos os conventos os tinham e muitos dos documentos dos templários eram redigidos por uma gran-

²³⁹ Carlos de Ayala Martinez, 2005, p. 18.

²⁴⁰ Alan Forey, 1973, p. 272.

²⁴¹ Saul Gomes, 2012, vol. I, p. 272.

²⁴² Alan Forey, 1973, p. 273.

²⁴³ Idem, pp. 273-274.

²⁴⁴ Ibidem, p. 287.

²⁴⁵ Ibidem, p. 274.

²⁴⁶ Ibidem, p. 287.

de variedade de pessoas, sendo alguns escritos por funcionários laicos que viviam nos conventos da Ordem: diáconos e notários públicos²⁴⁷.

4.4. Confrades, familiares ou terceiros templários

Fora da estrutura conventual e da hierarquia regular da Ordem do Templo, podia encontrar-se um conjunto de pessoas que se vinculavam à Ordem na qualidade de confrades ou familiares.

Ao entrar na “família templária”, tanto o candidato como a Ordem saíam beneficiados. A Ordem, porque o novo confrade ou confreira lhe doava parte ou totalidade de um bem próprio móvel ou imóvel, recebendo, por sua vez, um conjunto de benefícios espirituais de que desfrutava a comunidade na qual tinha entrado, entre eles a possibilidade do descanso eterno no seu cemitério, usufruir de indulgências ou orações pela alma. Como salienta Carlos Martinez²⁴⁸, tratava-se de uma relação periférica com a instituição escolhida que, por vezes, podia assumir a forma de serviços militares, como no caso dos cavaleiros a prazo de um ano (*milites ad terminum*) dos templários.

A Regra do Templo²⁴⁹ previa ainda, no art.º 55, a possibilidade de pessoas casadas serem recebidas no seio da Ordem, ainda que se impusesse a condição de estes doarem ao capítulo, após a sua morte, parte dos bens que possuísem e tudo o que, entretanto, viessem a adquirir. Ficavam igualmente obrigados a conservar uma vida honesta e a procurar o bem dos seus irmãos. Contudo, ficariam impossibilitados de usarem os mantos brancos e de ingressarem no convento. Caso o marido morresse primeiro, a sua parte era entregue à Ordem ficando a outra parte para o sustento da mulher.

O objetivo dos confrades não é entrar na Ordem nem assumir as suas cargas. A confraternidade funciona como uma sociedade de entreajuda entre os seus membros e os confrades desejam beneficiar do prestígio da Ordem e usufruir das suas vantagens²⁵⁰.

Sob a proteção espiritual da Ordem tanto se encontram elementos dos estratos sociais mais favorecidos como a alta nobreza como indivíduos de grupos mais modestos. O próprio rei D. Afonso Henriques se afirma irmão espiritual do Templo.

4.5. Outros

Ao contrário dos confrades e confreiras, os *donatos*, *dados* ou *rendidos* doavam-se a si próprios, prometendo pronunciar os votos, embora diferindo na realização dessa promessa: são os *fratres ad succurrendum*, que reservam para si a escolha da data de entrada, acabando por entregar, no

²⁴⁷ Alan Forey, 1973, p. 288.

²⁴⁸ Carlos de Ayala Martinez, 2005, p. 22.

²⁴⁹ Pinharanda Gomes, 1999, p. 117.

²⁵⁰ Alain Demurger, 2006, p. 133.

momento da sua morte, parte ou a totalidade dos seus bens. Sendo casados, a doação consuma-se no momento da morte da viúva²⁵¹.

Também o papel das mulheres tem gerado alguma controvérsia, nomeadamente quanto ao seu ingresso na Ordem e o terem professado os três votos. Francisco Brandão é defensor de que teria existido em Portugal um conjunto de mulheres que teriam ingressado na Ordem do Templo e professado mesmo os votos de pobreza, obediência e celibato. Chega mesmo ao ponto de afirmar que, a determinada altura, o número de freiras seria de tal modo significativo que ter-se-ia sentido a necessidade de se criar um recolhimento para as mesmas²⁵². Alain Demurger também não parece descartar, por completo, a hipótese de terem existido mulheres a professar os três votos, apresentando vários casos, ainda que alguns deles se viessem a revelar falsos e objeto de vinganças pessoais contra a Ordem do Templo. Este mesmo autor defende a existência de uma estrutura dupla na Ordem: um estabelecimento masculino e um estabelecimento feminino, ligados e dirigidos por uma abadessa²⁵³, documentando-a com duas situações que teriam ocorrido na Catalunha.

Embora estes dois autores tendam a crer na existência de um corpo feminino, paralelo ao masculino, na realidade, nada nos permite validar esta hipótese, pelo menos no que respeita ao território português, ainda que o número de mulheres que solicita a entrada na Ordem como confeitras seja efetivamente alto.

Os templários também não prescindiram do direito a ter escravos de ambos os sexos. Encontramos a sua presença comprovada em alguns documentos. Saul Gomes, no seu artigo sobre as “Ordens Militares e Coimbra Medieval”, em Coimbra, regista-os, a viver em três casas pertença da referida Ordem, afirmando, em nota de rodapé, que eles teriam como funções o serviço doméstico e o artesanal (olaria, tapeçaria, calçado...) e, também, o rural (fruticultura, enocultura, apicultura...) ²⁵⁴.

Alguns dos escravos foram, sem dúvida, tomados pelos próprios templários – quando o mestre provincial escreveu a Jaime II, em 1304, acerca de um raide a Granada, menciona um certo número de escravos que foram capturados. Mas, no século XIII, o Templo adquiriu muitos cativos, através de compras, cujos preços variavam de acordo com o número de mouros disponíveis, aumentando durante os intervalos das campanhas e durante o século XIII. As compras frequentes de escravos pelos templários ilustram uma das desvantagens de usar este tipo de mão-de-obra, nomeadamente, a constante diminuição a que estava sujeita. Os escravos eram perdidos, não só porque morriam, mas também pelo resgate, por fuga, o que não seria invulgar, especialmente quando escapavam ajudados pela população moura da região. Por outro lado, uma vez que os escravos templários eram normalmente homens, poucas crianças escravas nasciam nas propriedades da Ordem. Estes escravos que eram colocados sob a responsabilidade dos templários, algumas vezes responsáveis pela guarda de outros

²⁵¹ Alain Demurger, 2006, pp. 131-132.

²⁵² Francisco Brandão, 1650, p. 93.

²⁵³ Alain Demurger, 2006, pp. 137-138.

²⁵⁴ Saul Gomes, 1999, p. 50.

escravos, foram, provavelmente, em muitas circunstâncias não só mantidos nos conventos templários, mas, também, trabalhando como serventes das suas casas²⁵⁵.

Em 1205, Urraca Peres, para além de doar à Ordem do Templo alguns bens imóveis, doa ainda, metade dos seus bens móveis, dois mouros velhos e uma moura com o seu filho que lhe tinham sido dados em Pombal, concedendo ainda aos freires, as três mouras com a sua semente (se as vierem a ter) que estes lhe haviam dado, após a sua morte²⁵⁶.

Enquanto algumas das pessoas empregadas pelo Templo eram pagas, outras contribuía com o seu serviço sem qualquer remuneração, muitas destas trabalhando nas propriedades da Ordem. É difícil identificá-las, pois não existe nenhuma terminologia específica que as designe. Contudo, tem sido defendido que o termo *donatos* ou *donado* seria o mais apropriado para identificar todos aqueles que se doavam eles próprios ao Templo e participavam na sua vida sem professarem os votos. O termo era, na realidade, frequentemente usado pelos homens que simplesmente estabeleciam laços de confraternidade com a Ordem e, em algumas ocasiões, nada mais estava implícito no termo *specialis donatos*²⁵⁷.

II - O universo dos protagonistas

Este segundo grupo da primeira parte, considerado como levantamento prosopográfico dos indivíduos ligados ao Templo, complementa as informações e análises anteriormente apresentadas.

Os textos que se seguem refletem os resultados das pesquisas realizadas, a partir das quais foi possível proceder ao levantamento de um total de 392 sujeitos [30 mestres e procuradores, 11 comendadores-mores (ou substitutos do mestre), 75 comendadores, 166 cavaleiros professos, 13 sergentes, 37 clérigos, 59 irmãos e confrades/confreiras e 1 escravo]²⁵⁸.

Tendo em atenção que para a realização de um ato notarial são, por norma, convocadas testemunhas de ambas as partes, procurou-se que o cômputo apresentado refletisse apenas os indivíduos sobre os quais não incidia qualquer dúvida da sua ligação à Ordem, descorando, deste modo, todo um conjunto de outros indivíduos, não passíveis de identificação, presentes nos documentos e que fariam aumentar consideravelmente o número apresentado.

No caso de alguns templários portugueses, nomeadamente no dos mestres, o seu percurso de vida foi já alvo de vários estudos, pelo que o trabalho aqui apresentado reflete algumas das abordagens realizadas por vários autores, com alguns pormenores que conseguimos aduzir. Outros houve em que se sentiu a necessidade de aclarar algumas ideias e complementar a informação existente,

²⁵⁵ Alan Forey, 1973, p. 286.

²⁵⁶ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 49 e fl. 136v.º (a partir de um original truncado). Transc. por Saul Gomes, 1997, doc. 5, p. 172.

²⁵⁷ Alan Forey, 1973, pp. 288-289.

²⁵⁸ Se contabilizarmos os dados apresentados por Paula Pinto Costa (2019) o número de indivíduos aumenta para 462.

com dados familiares e sociais que se conseguiram carrear. Por fim, um outro grupo de pessoas, de-
veras o mais considerável, em que a única informação que conseguimos coligir foi a inerente aos
atos notariais em que participaram.

Por questões metodológicas, optou-se por dividir os indivíduos segundo uma hierarquia que
nos pareceu mais adequada [mestres e procuradores, comendadores-mores (e substitutos do mestre),
comendadores, cavaleiros professos, sergentes, clérigos, irmãos, confrades e confradeiras e finalmente,
escravos], tendo consciência que esta foi uma das sequências possíveis e que muitos dos freires que
ocupam uma determinado posição hierárquica, podem, e frequentemente desempenham, cargos sus-
cetíveis de ser enquadrados noutros estratos.

Optou-se analogamente por, na apresentação dos mestres e procuradores, o fazer por ordem
cronológica, já que, sendo o seu percurso de vida mais conhecido e os seus mestrados se encontra-
rem relativamente balizados, se nos afigurou preferível a elencá-los no seio dos outros grupos.

Já, relativamente aos restantes, porque mais desconhecidos, optou-se pelo arrolamento por or-
dem alfabética.

Acreditamos que não se encontram aqui elencados todos os freires templários portugueses. A
exiguidade das fontes, a falta de informação complementar e a distância temporal que nos separa,
não permitem um conhecimento mais rigoroso e, ainda que consigamos pressentir que muitos ser-
gentes, clérigos, confrades e confradeiras podem marcar a sua presença nos documentos consultados, o
rigor a que um estudo como estes está obrigado, impede-nos de extrapolar números, aduzir pessoas
ou deduzir funções.

I. Mestres e procuradores (1118-1312)

1128: Raimundo Bernardes

Mestre-geral da Ordem (1128)

Segundo Alain Demurger, citado por Carlos Pereira Martinez, Raimundo Bernardo terá sido
um dos primeiros templários recrutados na Europa por Hugo Rigaud, que o encarrega de difundir a
Ordem do Templo na Península Ibérica²⁵⁹.

O único documento conhecido em que aparece referenciado em Portugal é na carta de doação
do castelo de Soure com o respetivo termo aos templários, feito na cidade de Braga, em 19 de março
de 1128²⁶⁰, reborando, de novo, em 29 de março de 1128, a carta em que é doado Soure e o respetivo
termo por D.^a Teresa²⁶¹.

Em 28 de novembro de 1128, D. Hugoni Rigaldi e Raimundi Bernardi, freires da milícia do
Templo, testemunham uma carta em que Pedro Bernardes e sua mulher doam a Deus e à Milícia do

²⁵⁹ Carlos Pereira Martinez, 2003, s/p.

²⁶⁰ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 64 (Treslado sem data). Marquis d'Álbon, 1913, doc. X. p. 7.

²⁶¹ Marquis d'Álbon, 1913, doc. XI, pp 7-8.

Templo de Salomão de Jerusalém que aí estão e aos seus sucessores a honra que possuem com todos os seus bens móveis e imóveis, colocando algumas condições caso viessem a ter filhos²⁶². Esta carta vem atestar que Raimundo Bernardes logo a seguir à doação de Soure, em 1128, teria partido, encontrando-se já em França no final do ano, altura em que recebe esta doação.

Apesar de, em março de 1128, não aparecer referenciado como mestre no documento da doação de Soure, isso não obsta a que Santa Rosa de Viterbo o considere como mestre do Templo em Portugal²⁶³. Tal assunção de citado erudito não nos parece, pelos motivos apontados, de considerar, tendo o referido freire se deslocado ao reino, talvez, devido à natureza e importância da doação.

1140: Pedro Froilaz

Cavaleiro do Templo do Senhor (1140)

Em 17 de setembro de 1140, Domingos, Egas Mendes e Mareco doam ao *militi de Templo Domini, Petro Froilaz* a herdade que possuíam em Vila Matados com todos os seus direitos²⁶⁴.

O facto de lhe ser reconhecida a capacidade para receber bens para a Ordem, aliado à referência aos freires que estavam sob a sua dependência *et ceterisque militibus*, levam a crer que se trataria, efetivamente, de alguém a quem era reconhecida capacidade de decisão dentro da Ordem devendo, por isso, ser colocado na linha dos que dirigiram os destinos templários no reino português.

1143(?) -1155: Hugo Martonio (ou Martoniense)

As fortes ligações de proximidade entre a nobreza condal portugalense e a monarquia franca, de onde eram originários os cavaleiros fundadores da Ordem do Templo, apontam para o facto de alguns dos primeiros freires templários portugueses, pelo menos ao nível dos quadros dirigentes, serem de origem francesa. Aparentemente tal terá acontecido com Raimundo Bernardes e com D. Hugo, que se crê terem feito parte dos primeiros templários a chegar à Península Ibérica²⁶⁵.

A primeira referência conhecida a D. Hugo Martonio aparece-nos numa carta de 1143, na qual Mendo Moniz e Dissalviz, sua esposa, lhe doam metade da herdade de Ordins com todo o seu termo, entradas e saídas e ainda, à sua morte, um cavalo, uma loriga e restantes armas que pertencem a um cavaleiro, salvo o que é devido ao rei²⁶⁶, voltando a surgir, em junho do ano seguinte, como mestre M da Ordem, numa carta de concórdia entre o bispo do Porto, D. Pedro Rabaldes sobre os direitos de visitação e procuração da igreja de Fonte Arcada²⁶⁷.

Em 1147, ano da conquista das praças de Santarém e de Lisboa, volta a reaparecer, primeiro na doação ao Templo do eclesiástico de Santarém, feita por D. Afonso Henriques durante o mês de

²⁶² Idem, doc. XVIII, p. 12.

²⁶³ Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 233.

²⁶⁴ TT, *Gaveta VII*, maço 12, n.º 17; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v. Marquis d'Álbon, 1913, doc. CCXIV, p. 147.

²⁶⁵ José Valente, 2002, p. 176.

²⁶⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 6; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 136. Marquis D'Álbon, 1913, doc. CCLXXXVIII, p. 189; Abiah Reuter, 1938, vol. I, doc. 145, pp. 209-210. Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 235.

²⁶⁷ Censual do Porto, fol. 92v. Desconhecemos quem seria este mestre M referido no documento, sendo provável que se refira a D. Hugo Martonio, referido aqui só pela inicial do seu sobrenome.

abril, não existindo no documento qualquer alusão ao cargo que exerceria, ainda que o rei salvaguarda que a entrega do referido eclesiástico é feita nas mãos de *Ugo: marcamensis, frater Templi, tunc temporis in his partibus*²⁶⁸. Numa outra doação do mesmo ano, desta vez por Mendo Dias e esposa, Boa, à milícia do Templo de Salomão (constituída em Jerusalém para defesa do Santo Sepulcro), da sexta parte de uma sua herdade em Azevedo e a terça parte de São Lourenço, entregue nas mãos de fr. *Ugo de Martione*²⁶⁹. Nestes dois documentos, fr. Hugo de Martonio não aparece mencionado nem como mestre nem como procurador, sendo-lhe apenas reconhecida a capacidade para receber as doações.

A menos que o documento de 1143 não se refira a Hugo Martonio, o primeiro ato notarial a assinalar a sua existência como mestre seria de maio de 1153. Trata-se da cópia de uma carta de venda feita em Braga em que Pero Nunes vende, por quatro morabitinos e um poçal de vinho, aos *fratribus* Pedro Gratial e Martinho Pais, que viviam em Braga sob as ordens do *magister domni Ugonis*, uma herdade situada em Vilar sob o Monte Morgoto, termo de Braga, junto ao rio Aliste (Este), perto do Porto do Luso, contíguo às propriedades de Paio Moniz e a outra pertencente à Ordem²⁷⁰. Num segundo ato notarial, datado de agosto de 1155, Egas Soares vende ao *Magister Domino Ugo et Fratres vestros* uma *hereditate* que possuía em Lourosa (*Villa Laurosa*), no lugar de *Baocho*, sob o Monte Souto *Santo Rotundo*, na direção do rio maior, que passava ao norte do Castelo de Santa Maria da Feira²⁷¹.

A lápide embutida sobre o portal principal da porta da igreja de Santa Maria da Alcáçova corrobora, de forma inequívoca, o cargo detido por este cavaleiro ao afirmar que coube ao mestre dos cavaleiros do Templo de Jerusalém, D. Hugo, a responsabilidade de mandar erigir aquele templo e a Pedro Arnaldes a responsabilidade da sua construção. Cite-se:

ANNO AB INCARNACIONE: DOMINI / • M • C • L • III • et AB URBE ISTA CAPTA • VII • REG / NANTE DOMNO ALFONSO • REGE • COMI-TIS HEN / RICI FILIO • et UXORE EIUS REGINA MAHALDA HEC EC-CLESIA FUN / DATA EST IN HONORE SANCTE MARIE VIRGINIS et MATRIS XPI / A MILITIBUS TENPLI IHEROSOLIMITANI. IUSSU MA / GISTRI HUGONIS • PETRO ARNALDI • EDIFICII CURAM / GERENTE i ANIME EORUM REQUIESCANT IN PACE
*Ámen*²⁷²

²⁶⁸ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro dos Mestrados), fl. 61v–62v. *MH*, vol. I, doc. 2, pp. 3-4; Bernardo da Costa, 1771, doc. VI. p. 155; Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 235. Marquis d’Álbon, 1913-1922, doc. CCCCXXXIX, p. 275; Abiah Reuter, 1938, vol. I, doc. 145, pp. 209 – 210; *DMP – DR*, vol. I, doc. 221, p. 272.

²⁶⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 12, n.º 3. Marquis D’Álbon, 1913, doc. CCCIX, p. 201; Abiah Reuter, 1938, vol. I, doc. 145, pp. 209.

²⁷⁰ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 190v-191 e 234, fl. 154v-155; *BNP, FG*, n.º 736, fls. 297-2957v. Bernardo da Costa, 1771, doc. n.º VII, pp. 167-168. Embora tenhamos assumido que o autor da transcrição do Cartulário de Pedro Alvares Seco não reconheceu um hipotético “x aspado” do documento original, entretanto desaparecido, não descartamos a hipótese, proposta por Paula Pinto Costa (2019, pp. 73-74), deste documento ser de 1123, e o mestre D. Hugo, ser o próprio Hugo de Payens, em nome do qual é feita a compra, o que colocaria este documento na lista dos primeiros documentos a testemunharem a presença templária em Portugal.

²⁷¹ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fl. 191. Transc. (sum.) em Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 236. À semelhança do referido no documento de 1153, é possível que o responsável pela transcrição também não tenha reconhecido o “x aspado” pelo que a data que assumimos, 1155, deva ser preterida à de 1125, opinião partilhada por Paula Pinto Costa (1919, p. 75). Ademais as datas dos dois documentos enquadram-se perfeitamente dentro do período em que de D. Hugo de Martonio geriu os destinos da Ordem.

²⁷² Mário Barroca, 2000, vol. II, tomo I, insc. 98, p. 249.

Com efeito, esta inscrição comemorativa da fundação da igreja em 1154, publicada pela primeira vez em 1629, por Miguel Leitão de Andrada²⁷³, aqui transcrita a partir da obra de Mário Barroca, é bastante interessante, na medida em que Hugo de Martonio aparece claramente identificado como detentor do mestrado da Ordem em Portugal. À data da execução da referida inscrição, tanto D. Hugo Martonio como D. Pedro Arnaldes, haviam já falecido.

Não é de excluir a hipótese de D. Hugo de Martonio ser natural da localidade francesa de Marthon²⁷⁴, de onde é originário o seu homónimo Hughes de Marthon ou Ugo de Martonio que, entre 1059 e 1075, doa, com os seus irmãos, Robert de Monbron, senhor da honra de Château-Renaud (Fontenille), e Guillaume, bispo de Périgueux e Aldouin, vários bens à catedral de Saint-Pierre d'Angoulême²⁷⁵, voltando a fazer uma nova doação à mesma catedral, entre 1060 e 1075, desta vez com o seu irmão Aldoin Borel²⁷⁶.

Não foi, contudo, possível colocá-lo na linha de sucessão do referido Hughes de Marthon que iniciou o ramo da família, ainda que tenhamos sinalizado um Hugo, de que nada se sabe, filho de Gui II, senhor de Rochefoucault, pelos anos de 1081, família que viria a possuir, mais tarde, o senhorio de Marthon²⁷⁷.

1145: Soeiro

Ministro da milícia do Templo (1145)

D. Soeiro encontra-se documentado como freire do Templo entre 1145 e 1159.

Em agosto de 1145, D. Soeiro, ministro da milícia do Templo e seus freires (*Suerio milicie templi domini ministro, necnon iuris fratribus...*) recebe das mãos do arcebispo de Braga (D. João Peculiar) e do seu cabido, com o consentimento do rei D. Afonso Henriques, o hospital que o seu antecessor (D. Paio) tinha fundado na cidade de Braga para os pobres e miseráveis, para remissão dos seus pecados e dos seus parentes²⁷⁸. A sua capacidade para receber doações, em nome do Templo e dos demais freires do convento português, leva-nos a colocá-lo entre o estrito grupo dirigente da Ordem.

Ao que tudo indica, este mesmo freire testemunhará, em 1159, a outorga da carta de foral aos habitantes de Redinha²⁷⁹.

²⁷³ Miguel Leitão de Andrada, 1629, p. 51.

²⁷⁴ Pertence atualmente ao departamento de Charente, na região da Nouvelle-Aquitaine, sudoeste da França. Os seus habitantes são conhecidos por *Marthonnais* e *Marthonnaises*.

²⁷⁵ *Cartulaire de l'Eglise d'Angoulême*, doc. LXXXIX, p. 81.

²⁷⁶ *Idem*, doc. XCVI, p. 85.

²⁷⁷ Augustin P. Anselmé, MDCCXII, cap. XXXIII, p. CCCCII.

²⁷⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 41; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 91v; Marquis D'Álbon, 1913-1922, doc. CCCLXIV, p. 233.

²⁷⁹ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 248-248v. e Cód. 234, 2ª parte fl. 135v-136; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 259v-260. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXV, pp. 204-206. (datado de 1139); *PMH, Leges*, vol. I, fasc. III, p. 386. Cristina Fernandes (2009, p. 162) atribui a este freire o nome de Luerio.

1124(?) /1130 - 1157: Pedro Arnaldes

Embora Santa Rosa de Viterbo o aponte como natural de Santarém, cidade em que ocupa o cargo de comendador a partir da sua conquista em 1147²⁸⁰, tal é improvável, pois isso implicaria que ele aí tivesse nascido ainda durante o domínio muçulmano. É provável que essa ideia tenha ocorrido a Viterbo pelo conhecimento que tinha da inscrição que encima o portal da igreja de Santa Maria de Alcáçova em Santarém e que refere Pedro Arnaldes como o responsável pela construção do primeiro templo medieval que ali teria existido.

A referência mais antiga a um Pedro Arnaldes (*Petrus Arnaldus*) ligado à Ordem do Templo data de 1124. Trata-se de um documento em que o referido freire aparece entre as testemunhas da doação da igreja de *Sancte Marie de Palaionis* e da abadia de *Sancti Victoris* (Marselha), feita por B(alduinus) Brochet(a) de Henniacho à Ordem do Templo²⁸¹. Este documento, transcrito por Marquis d'Álbon a partir do Cartulário de Saint-Victor de Marseille, a referir-se à mesma pessoa, confirmaria a leitura, que tomamos como certa, de que muitos dos primeiros templários em Portugal teriam como origem o reino franco.

Embora sem a certeza de se tratar ou não de um homónimo, Leontina Ventura considera-o como sendo de origem franca, como todos os nomes terminados em -aldo, aparecendo na documentação portuguesa em 20 de junho de 1130 como *miles Templus Jherusalem*²⁸². Seria pai de Maria Arnaldes, provavelmente, casada com o franco Gerardo (*Giraldus francus*)²⁸³, documentada em 1165 e de Pedro Arnaldes que, entre 1171 e 1201, testemunha vários documentos, em Coimbra, ao lado de vários outros francos²⁸⁴.

Em julho de 1139, precisamente no mesmo mês em que, presumivelmente, participou ao lado do rei na batalha de Ourique, ainda que não saibamos se antes se depois desta participação, Pedro Arnaldes testemunha um diploma particular²⁸⁵ e em março de 1142 um diploma régio²⁸⁶.

Em julho de 1154 (e não 1124)²⁸⁷, na qualidade de mestre (comendador) de Santarém, recebe a doação feita por Pedro Mendes da terça parte de todos os seus bens²⁸⁸.

Acumula o cargo de comendador de Santarém com o de procurador da Ordem em Portugal, conforme referência num documento de abril de 1156 em que D. Afonso Henriques, instado por breves apostólicas do papa, concede a D. Pedro Arnaldes, procurador do Templo nestas partes e à

²⁸⁰ Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 236.

²⁸¹ Marquis d'Álbon, 1913, doc. IV, p. 2.

²⁸² TT, *Mosteiro de S. Jorge de Coimbra*, mç I.

²⁸³ TT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, Livro de D. João Teotónio, fl. 134-134v.

²⁸⁴ Agradeço à Professora Doutora Leontina Ventura a amável cedência desta informação. Vide Leontina Ventura, *O elemento franco na Coimbra do século XII: a família dos Rabaldes*. Coimbra, 2003.

²⁸⁵ Livro Santo, n.º 125.

²⁸⁶ DMP – DR, vol. I, doc. 192.

²⁸⁷ A data *Era Millessima Centessima: Sexagessima Secunda* apresentada no documento não pode ser verdadeira, pois corresponderia ao ano de 1124. Nessa data, nem a cidade de Santarém havia ainda sido conquistada nem *petro arnaldo S(an)te herene eiusdem templi militum Mag(ist)ro* poderia ser seu mestre, sendo a data mais provável do documento a de 1154, dado a referência que é feita a D. Pedro Arnaldes como mestre da milícia do Templo em Santarém (ou seja, comendador) tendo havido, provavelmente, um erro na transcrição do documento original, figurando no mesmo *sexagessima* em vez de *nonagessima*.

²⁸⁸ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 48.

milícia do Templo de Salomão um conjunto de privilégios garantindo a liberdade e imunidade de todos os freires, coutos, igrejas, vilas e homens e outros bens, que já possuam ou possam vir a possuir²⁸⁹, provavelmente na sequência do falecimento de D. Hugo Martonio.

No dia 1 de abril de 1157 volta a ser referenciado como procurador do Templo em Portugal, num documento em que Sancha Viegas e seus filhos venderam à Ordem um casal no sopé do monte Ferroca, junto ao rio Cávado²⁹⁰.

1156/57(?) - 1195: Gualdim Pais

Nascido pelos anos de 1118-1120²⁹¹, Gualdim Pais era filho em segundas núpcias de D. Paio Ramires (da linhagem dos Ramirões) e de D.^a Gontrude Soares (irmã de dom Paio Corrêa, o Velho), irmão de D. Gomes Pais de Priscos e de D.^a Sancha Pais.

D. Paio Gomes Barreto que, ainda muito novo, ingressaria na Ordem do Templo pela mão do seu tio-avô D. Gualdim Pais²⁹², era neto de D.^a Sancha Pais e D. Paio Gomes Gabere.

Do primeiro casamento de D. Paio Ramires com D.^a Ouroana Martins de Caldellas de Galiza, havia nascido D. Vasco Pais, alcaide de Coimbra.

Entre os vários sobrinhos que teve destaca-se D.^a Estevainha Pais²⁹³, sobrinha neta a quem Gualdim Pais terá feito várias doações aquando do seu casamento com D. Martim Anes de Riba de Vizela.

D. Gualdim Pais seria igualmente tio de D.^a Maria Vasques [Carpinteiro] de Coimbra, mulher de Pero Soares [Velho] Escaldado, possuidores de bens nos julgados de Neiva (Ponte de Lima), Penafiel de Bastuço e Vinha (Caminha)²⁹⁴.

Parece ser hoje pacífico que Gualdim Pais era natural da região Braga, naturalidade defendida quer por D. Pedro no seu Nobiliário que regista que (...) *o meestre dom Galdim Paaez do Tempre e seu irmão foram naturaes d'à par de Bragaa (...)*²⁹⁵, quer pela inscrição do castelo de Tomar em que se pode ler *E(ra): M : CC : VIII : MAGISTER i GALDINUS ! NOBILI i SIQUI / DEM i GENERE i BRACARA i ORIUNDUS (...)*²⁹⁶.

Quanto ao local exato do seu nascimento, Mário Barroca recusa a hipótese de este ter ocorrido em Marrecos, concelho de Amares, alegando uma total falta de fundamento histórico, atribuindo-lhe o lugar de Priscos, freguesia do concelho de Braga, onde, segundo este, teriam nascido os dois filhos de D. Paio Ramires: D. Gualdim Pais e D. Gomes Pais de Priscos. A corroborar a sua tese, o facto de

²⁸⁹ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 60-60v. *DMP* – DR, vol. I, doc. 270, pp. 342-343; Bernardo da Costa, 1771, doc. XI, pp. 171-176; Abiah Reuter, 1938, vol. I, doc. 180, pp. 256-259 (acerca deste documento ver nota 178).

²⁹⁰ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 155v; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 298-298v. Bernardo da Costa, 1771, doc. XII, pp. 176-177; Fr. Santa Rosa de Viterbo (1799, p. 237).

²⁹¹ Para um conhecimento mais aprofundado sobre a vida e obra de D. Gualdim Pais ver o artigo de Saul Gomes, 2015 e Mário Barroca, 2000, vol. II, tomo I, pp. 522-527.

²⁹² *PMH*, *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, 1980, vol. II/2, p. 85.

²⁹³ *Idem*, vol. II/1, p. 309.

²⁹⁴ Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 331 (nota 9 de rodapé).

²⁹⁵ *PMH*, *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, 1980, vol. II/1, p. 309.

²⁹⁶ Mário Barroca, 2000, vol. II, tomo I, insc. n.º. 1171. p. 359.

grande parte dos bens patrimoniais de D. Paio Ramires estarem localizados em Priscos e as inquirições de 1220 assinalarem, igualmente nesta localidade, seis casais para além de outros direitos detidos pela Ordem na freguesia, provavelmente doações de D. Gualdim Pais²⁹⁷.

Nada se sabe sobre o lugar onde terá crescido e vivido a sua infância ou como se terá exercitado na arte das armas. Contudo, parece ganhar consistência a ideia de que desde muito cedo terá conhecido o jovem Afonso Henriques e com ele convivido no paço condal, onde certamente estabeleceram uma forte relação que se prolongou por toda a vida, levando mesmo o rei D. Afonso Henriques, em 1152, a doar-lhe a título particular bens em Sintra *pro beneplacito et fideli seruitio quod nobis semper fecisti*²⁹⁸. Possivelmente, a sua longa carreira teve o seu primeiro ponto alto na batalha de Ourique em 1139, onde se supõe que, com cerca de vinte anos, tenha sido armado cavaleiro, prespostamente, pelo recém aclamado rei D. Afonso Henriques²⁹⁹.

Poderia ter sido na batalha de Ourique que, assistindo à atuação dos, ainda em reduzido número, *Pobres Cavaleiros de Cristo e do Templo de Salomão*, tivesse tomado a decisão de ingressar na Ordem do Templo. Ademais que não se trataria para ele, sendo natural de Braga, de uma ordem religioso-militar completamente desconhecida.

Teria ingressado na Ordem no início da década de 40 do século XII, ficando, muito provavelmente ligado à casa que tinha em Braga.

Tem gerado alguma confusão o facto de, em alguns documentos anteriores à subida ao cargo de mestre da Ordem do Templo, em 1157, D. Gualdim Pais figurar como *magister*. Referimo-nos ao documento de junho de 1148 em que D. Gualdim Pais se encontra envolvido no litígio sobre a posse de uma propriedade situada junto do rio *Aliste* (Este), no lugar de *Baucamala*, opondo *Godinum Godiniz* e *magistrum Galdinum*, defendendo o primeiro que a propriedade era sua e o mestre D. Gualdim Pais que ela pertencia à casa do Templo situada na cidade de Braga³⁰⁰.

Por esta altura, aproveitando a ausência do bispo D. João Anaia, D. Domingos, arcediogo de Coimbra, ter-se-ia concordado com o mestre Gualdim Pais acerca das terças das igrejas de Ega, Redinha e Pombal, em troca de determinada soma de dinheiro paga pelos templários³⁰¹. O conflito relativo aos direitos diocesanos não ficou resolvido à data, tendo tido novos desenvolvimentos em 1155, 1162 e 1163, solucionando-se finalmente em 1206. Destacam-se vários episódios, dos quais o mais grave se terá passado em Soure por volta dos anos de 1162 e 1163, em que o bispo de Coimbra foi *escandalosamente insultado* por D. Gualdim Pais após uma audiência presidida pelo legado apostólico Pedro de S. Germano³⁰².

²⁹⁷ *PMH, Inq.*, p. 218; Mário Barroca, 2000, vol. II, tomo I, insc. n.º. 203. pp. 522-527.

²⁹⁸ TT, LN, Liv. 53 (Livro dos Mestrados), fl. 66-66v; OC/CT, cód. 233, fl. 134 e cód. 234, 2ª parte, fl. 68v; SMOC, n.º 297, fls. 64-65. BNP, FG, n.º 736, fls. 124 -124v. Bernardo da Costa, 1771, doc. XV, pp. 178-18; DMP – DR, vol. I, doc. 257, pp. 318-319; *PMH*, vol. I, fasc. III, p. 399; Abiah Reuter, 1938, vol. 1, n.º 178, pp. 250-251.

²⁹⁹ Bernardo Costa, 1771, p. 26; Lucas de Santa Catarina, 1722, s/p.

³⁰⁰ Marquis d'Álbon, 1913-1922, doc. DXX, p. 320.

³⁰¹ Saul Gomes, 2015, p. 15.

³⁰² *Idem*.

Outro conflito surge em fevereiro de 1150, aquando da doação do território do castro de Ceras aos templários em troca das igrejas de Santarém à exceção da igreja de Santiago³⁰³, tendo a confirmação papal da referida composição chegado apenas em 1159. Nela é reconhecido o direito de a Ordem do Templo edificar igrejas neste território, sob a proteção papal³⁰⁴, sobressaindo no documento a importância do principal recetor da doação: *Magister Gualdinus Portugalensis tunc temporis apud Colimbriam Kartam recepit*³⁰⁵.

Embora o termo *magister* se refira a *homens instruídos não clérigos*³⁰⁶, o mais provável é que D. Gualdim Pais o tivesse usado no sentido de comendador³⁰⁷ da bailia de Braga, onde o encontramos pelo menos desde 1148 a intervir em conflitos em prol da Ordem.

Entre 1152, ano em que D. Afonso Henriques doa a D. Gualdim Pais bens em Sintra³⁰⁸, e julho de 1156, ano em que recebe oito moinhos nos açudes de Touvede do Alviela (Ribeira de Pernes, conc. de Santarém)³⁰⁹, não se regista qualquer documento que ateste a sua presença física. Trata-se certamente do período em que se encontra ausente na Terra Santa, onde teria participado em várias ações militares, entre as quais, o cerco e a tomada da cidade de Escalona entre 2 de fevereiro e 18 de agosto de 1153³¹⁰. Teria assumido o cargo de mestre na primavera de 1157, data em que fr. Arnaldo Rocha deixa de figurar na documentação como procurador do Templo.

Em 1159, D. Gilberto cede ao Templo a igreja de Santiago de Santarém e respetivo território paroquial, em troca das restantes igrejas escalabitanas anteriormente doadas pelo monarca à Ordem em 1147 e reclamadas posteriormente pelo prelado, e ainda, todas as igrejas que os templários viessem a edificar na região de Tomar, delimitando-lhes o território, devendo eles pagar-lhe e aos seus sucessores, anualmente, o tributo eclesiástico de cinco soldos pela de Santarém, mas não pelas da região tomarense, a menos que se provasse serem da sua jurisdição. O documento deixa de ter a referência ao *magister* D. Gualdim Pais para passar a usar *Frater Gualdinus, Magister Portugal*³¹¹, outorgando no mês de junho, carta de foral aos habitantes da vila de Redinha, referindo que o faz como

³⁰³ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 8 e mç 7, n.º 16 (treslado); *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 52; *OC/CT*, Cód. 232, fl. 12v. Bernardo da Costa, 1771, doc. 16, p. 182 (com a data errada da Era de 1167 em vez de 1197); Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 238; Figueiredo, *Nova Malta*, parte 1, nota 25 ao § 22; Abiah Reuter, 1938, vol. I, doc. 187, pp. 269-271. *DMP – DR*, vol. 1, tomo 1, n.º 271, p. 344; *MH*, doc. 4, pp. 10-12. Ref. por João Pedro Ribeiro, 1813, tomo III, n.º 454.

³⁰⁴ *Idem*.

³⁰⁵ TT, *Gaveta VII*, mç 3, n.º 8; *DMP – DR*, vol. I, doc. 271, pp. 344 – 345.

³⁰⁶ Ângela Beirante, 1980, p. 196.

³⁰⁷ Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 357.

³⁰⁸ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fl. 134 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 68v; *LN*, Liv. 53 (Livro dos Mestrados), fl. 66–66v; *SMOC*, n.º 297, fls. 64-65; *BNP, FG*, n.º 736, fls. 124 -124v. *PMH*, vol. I, fasc. III, p. 399; Bernardo da Costa, 1771, doc. XV, pp. 178-18; *DMP – DR*, vol. I, doc. 257, pp. 318-319. (Relativamente a este documento que teria sido apresentado sob a forma original ou figurada no processo mandado instaurar por D. Dinis contra a Ordem em setembro de 1318, Rui de Azevedo corrobora a opinião de Abiah Reuter segundo a qual as subscrições do documento são incompatíveis com as datas que figuram nas duas lições e em santa Rosa de Viterbo); Abiah Reuter, 1938, vol. I, doc. 178, pp. 250-251.

³⁰⁹ TT, *MP*, vol I, doc. 182, pp. 261-262. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXIV, p. 202 [com a data errada, segundo João Pedro Ribeiro (1813, tomo III, doc. 257, p. 87)]; Abiah Reuter, 1938, vol I, doc. 182, pp. 261-262. Ref. por Saul Gomes, 2015, p. 14.

³¹⁰ Mário Barroca, 2000, vol. II, tomo I, insc. n.º 136 e 137 · p.º 348-3549 e 361; Bernardo Costa, 1771, pp. 26-27.

³¹¹ *MH*, vol. I. doc. 3, p.5.

mestre em conjunto com o seu convento³¹²e, a carta de *conuentionis et firmitudinis* a Paio Fernandes e Paio Pires da vila de Ferreira, em conjunto com fr. Arnaldo Rocha³¹³.

Em março de 1160 iniciar-se-iam as obras de edificação do castelo de Tomar, a cuja urbe viria a conceder foral em 1162³¹⁴, renovado posteriormente, em junho de 1174, a fim de reduzir as queixas dos vizinhos da urbe de roubo e injúrias: (...) *eruditus necessarium duximns rapinas et injurias a populo nobis subdito misericorditer remouere* (...) ³¹⁵.

De 1162 seria igualmente a carta de foral aos moradores do Castelo da foz do Zêzere³¹⁶, ficando, para mais tarde, a de Pombal, redigida em 1174³¹⁷, a que se segue uma segunda carta dada aos mesmos moradores em abril de 1176³¹⁸. Em todas se promove o povoamento das respetivas urbes³¹⁹.

Em 1165, no dia 29 de novembro, o rei D. Afonso Henrique volta a beneficiar os templários, desta vez com a doação de Idanha e Monsanto com todo o território entre os rios Elga, Tejo e Zêzere, sob a condição de servirem o monarca e os seus sucessores³²⁰.

Em setembro de 1169, estanciando possivelmente no mosteiro de São Cristóvão de Lafões, onde procurava recuperar nas termas de São Pedro do Sul do acidente que o incapacitou na cidade de Badajoz, o monarca, com o intuito de empenhar os templários nas conquistas a sul do rio Tejo, compromete-se, na presença de Gaufrido Fulcheri procurador de toda a milícia do Templo de aquém-mar, de fr. Garcia Tomeo, ministro da milícia em Campo e em Castela e de D. Gualdim, procurador do Templo em Portugal, a doar-lhes a terça parte de toda a terra que tomassem e povoassem a sul do rio Tejo, com a condição de que tudo se gastasse e despendesse na guerra. Nesta doação excetuou a casa de Évora, dada a D. Gualdim Pais³²¹. No mês seguinte, ainda em Lafões, será confirmada a posse do castelo de Tomar, doados os castelos do Zêzere e da Cardiga e, ainda, uma vinha na foz do Zêzere, a

Deo et militibus Templi Salomonis tam presentibus quam futuris et vobis fratri Gaufrido Fulcherij citra mare totius militie predicti Templi discreto procuratori et uobis fratris Garssie Romeo in Campis et in Castella militum predictorum ministro et uobis fratri Galdino in Portugali rerum Templi procuratori (...) ³²².

³¹² *PMH, Leges*, vol. I, fasc. III, p. 386.

³¹³ Não deixa de ser curioso o facto de a vila de Ferreira d'Aves estar nesta data na posse da Ordem do Templo, pois a mesma já tinha sido objeto de uma carta de foral outorgada por D. Teresa (*PMH, Leges*, vol. I, fasc. III, pp. 385-386). Mário Barroca (2000, vol. II, tomo I, p. 527) considera que existe um erro na leitura da data deste documento. A referida carta aparece assinalada nos *PMH, Leges*, vol. I, fasc. III, pp. 385-386, datada de junho de 1156. Tal facto deveu-se a uma deficiente leitura da Era tendo-se confundido "MCLXXXX VII" com "MCLXXXX IIII". Assim, a concessão da carta de foral a Ferreira das Aves seria contemporânea da outorga do foral de Redinha, também por D. Gualdim Pais, que ocorreu em junho de 1159.

³¹⁴ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. III, pp. 388-389.

³¹⁵ TT, *OC/CT*, Cod. 234, 2ª parte, fls. 17v-18; *PMH, Leges*, vol. I, fasc. III, pp. 399-401.

³¹⁶ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. III, pp. 402 - 403.

³¹⁷ *Idem*, pp. 398 - 399.

³¹⁸ *Idem*, pp. 404-405.

³¹⁹ Saul Gomes, 2015, p. 16.

³²⁰ Abiah Reuter, 1938, vol. I, doc. 203, pp. 296-297. Ref. por Saul Gomes, 2015, p. 14.

³²¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 34; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 16v. Ref. por Saul Gomes, 2015, p. 14.

³²² TT, *OC/CT*, mç. 1 (Régios), doc. 4, cap. Sec. XII – XIII [A], e doc. 5 cap. Sec. XII [B]. *DMP – DR*, vol. I, doc. 297, pp. 388-389.

Possivelmente aliciados por esta promessa, teremos os templários portugueses, entre os quais o seu próprio mestre D. Gualdim Pais, a pegar em armas e a combater ao lado do rei em Serpa (1166) e Monsaraz (1167), como propõe Saul Gomes³²³.

Em 1171, ano em que é provável se tenha iniciado a edificação do castelo de Pombal, estaria ele com os seus templários em Santarém onde enfrentaria os exércitos sarracenos que, entretanto, cercaram a vila, não só pelos interesses que a Ordem ali teria³²⁴ como também por laços familiares que o uniam a alguns dos seus habitantes.

Entretanto, por esta altura, sob a supervisão de D. Gualdim Pais, ter-se-iam iniciado as obras de construção da torre de menagem do castelo de Longroiva, doado em 10 de Junho de 1145 por D. Fernão de Mendes de Bragança, responsável pelo seu povoamento, a D. Hugo Martonio e aos freires da Ordem do Templo

*(...) facta cartam testamenti et firmitatis illis militibus qui Templo Iherusalem Deo serviunt de castello meo quod populavi en Extrematur; et illud castellum vocatur Longroiva, habet que jacentiam in território Bracharensi metropoli (...)*³²⁵.

Em 1178, a condessa D.^a Sancha, viúva do conde Pedro Afonso, entrega-se à Ordem de São João, comprometendo-se a tomar o hábito e a doar-lhes todas as herdades que tinha recebido na Galiza, Leão e Castela em arras do seu esposo. Testemunha esta doação, para além de vários nobres e bispos, *Guido de La Garda, magister militie Templi in Legione et Castella y Galdinus, in Portugale sancte militie magister*³²⁶.

Entre os anos de 1182 e 1184 é conhecido o aparente desfecho do conflito que opunha os templários ao bispo de Coimbra sobre os direitos episcopais reclamados pelo último sobre as igrejas de Pombal, Redinha e Ega³²⁷, obrigando D. Gualdim Pais e os seus freires a efetuarem o pagamento devido no prazo de vinte dias, sob pena daquelas igrejas incorrerem em interdito e os seus paroquianos em excomunhão³²⁸.

Em 1190, D. Gualdim Pais ver-se-ia perante um novo desafio, o de defender o castelo de Tomar perante o cerco levado a cabo pelas forças Almóadas chefiadas por Abu Yaqub al-Mansur, situação que foi immortalizada, mais uma vez, por uma inscrição que se encontra embutida na parede direita do primeiro patamar da escadaria monumental do Convento de Cristo³²⁹.

Apesar de não se pretender negar a sua participação em 1190 na defesa do castelo de Tomar, a verdade é que a partir de 1187 a sua presença na documentação é cada vez mais reduzida. Em 29 de janeiro de 1186, aparece referenciado na bula *Intelleximus ex autentico* enviada pelo papa Urbano III ao mestre e cavaleiros da Ordem do Templo, na qual, confirma as igrejas de Ega, Pombal e Redinha

³²³ Saul Gomes, 2015, p. 14.

³²⁴ Idem.

³²⁵ Marquis D'Álbon, 1913, doc. CCCLIX, pp. 230-231

³²⁶ Carlos Pereira Martinez, 2003, s/p.

³²⁷ Para um melhor conhecimento do conflito que opôs a Sé de Coimbra e a Ordem do Templo ver o artigo de Maria Alegria Marques com o título "O Litígio entre a Sé de Coimbra e a Ordem do Templo pela posse das igrejas de Ega, Redinha e Pombal" in *Separata de Jornadas Sobre Portugal Medieval* (1983), 1986.

³²⁸ Carl Erdmann, 1927, doc. 98, pp. 287-288; Saul Gomes, 1999, doc. 3, pp. 56-57.

³²⁹ Mário Barroca, 2000, vol. II, tomo I, insc. 188, pp. 483-484.

aos templários, isentando-as da jurisdição ordinária, impondo como condição o pagamento à Santa Sé, de uma onça de ouro pelas referidas igrejas³³⁰ e, um ano depois, igualmente no mês de janeiro, na carta da compra feita na companhia do perceptor de Tomar e futuro mestre da Ordem, D. Lopo, a Durão Domingues e sua mulher D.^a Elvira, de uma casa na vila de Tomar, fora dos muros, no lugar de Balestenis³³¹.

Rondaria por esta altura os setenta anos. Estaria ainda na posse de todas as suas faculdades físicas e intelectuais? A verdade é que também não existe qualquer referência à sua substituição, o que não obsta que, apesar de todas as limitações de que pudesse padecer, o tenham mantido no cargo. Na realidade, como afirma Saul Gomes, *(a) sua integração na cavalaria do Templo e o prestígio por ele alcançado no tirocínio militar na Palestina conferiram-lhe o papel de um cruzado-herói*³³².

Incontestável é o facto de em 1195, 35 anos após o início da construção do castelo de Tomar, ele ainda se encontrar vivo e ser considerado como o responsável máximo da Ordem em Portugal ao ser citado para comparecer com o comendador de Pombal, M. Gonçalves, em Leiria para tomarem conhecimento dos termos da excomunhão feita pelo abade de Alcobaça, na sequência da sentença favorável ao mosteiro de Seixa pelo papa³³³.

Um interessante detalhe da inscrição de Almourol é o facto de Gualdim Pais ser chamado em simultâneo mestre e procurador. Santa Rosa de Viterbo acreditava que ele era procurador (no sentido de comendador) da sua própria casa, daí justificar-se a doação de Sintra, e mestre da Ordem no reino. Pode ser verdade, mas a falta de coerência na utilização no uso dos dois termos na primeira metade do século XII pode também apontar para o uso alternativo, tendo ambos o mesmo significado³³⁴.

Considerado por Jerónimo Román como o primeiro mestre provincial em Portugal, a sua obra à frente da Ordem é louvável, conduzindo a Ordem a um verdadeiro período áureo³³⁵. Nesta qualidade teve ocasião de pôr em prática os conhecimentos que trouxe do oriente, organizando o povoamento das terras doadas pela Coroa e desenvolvendo um amplo programa de construções militares na região de Soure e no vale do Tejo³³⁶.

Nascido talvez no mesmo ano em que é criada na Terra Santa a *Ordo Pauperum Commilitonum Christi Templique Salominici*, morre no dia 13 de outubro de 1195, precisamente 112 anos antes de se iniciar o processo de extinção da Ordem.

³³⁰ TT, *Gaveta VII*, mç 6, n.º 12. Carl Erdmann, 1927, doc. 108, p. 301. Alegria Marques, 1986, p. 16.

³³¹ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 31-31v; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 57-57v. Bernardo da Costa, 1771, doc. 55, pp. 269-270.

³³² Saul Gomes, 2015, p. 16.

³³³ TT, *LN*, Liv. 11 (Estremadura), p. 312. Ao doar, em março de 1175, vários bens a D. Paio Viegas e ao Mosteiro de Seixa, D. Afonso Henriques tornara-se o fundador do domínio senhorial do referido mosteiro, tendo D. Sancho I mandado construir a primeira abadia na qual foram introduzidos os monges do mosteiro de Alcobaça a partir de 1195, data em que é doado o mosteiro a D. Mendo, abade de Alcobaça (Dom Maur Cocheril, 1986, p. 242). Esta última data seria, provavelmente, a da referida sentença. Para um melhor conhecimento da problemática da Ordem de Cister em Portugal e, mais particularmente, do Mosteiro de Santa Maria de Seixa ver a obra de Maria Alegria Marques, *Estudos sobre a Ordem de Cister em Portugal*. Coimbra, 2008.

³³⁴ José Valente, 2002, p. 180.

³³⁵ Bernardo da Costa (1771, p. 51) considera-o o quarto mestre da Ordem em Portugal).

³³⁶ Cristina Fernandes e Luís Oliveira, 2005, p. 137.

A sua memória, reduzida a uma lápide, repousa na igreja de Santa Maria do Olival, em Tomar, após a destruição do seu túmulo, em 1770, naquele que foi durante séculos considerado o Panteão dos mestres do Templo³³⁷.

1169: Gaufredo Fulcheri

Procurador do Templo de aquém-mar (1169)

Referenciado numa epístola do rei franco, Luís VII, em 1262/3, como freire do Templo³³⁸ e em 1263, como procurador da Ordem do Templo de Salomão³³⁹, Guafredo Fulcheri, na qualidade de procurador de toda a milícia do Templo de aquém-mar, foi um dos freires que recebeu das mãos de D. Afonso Henriques, em Lafões, em setembro de 1169, a carta em que este prometia doar aos templários parte de toda a terra que tomassem e povoassem do Tejo em diante, na condição de que tudo gastassem e despendessem na guerra³⁴⁰.

1178 - 1182(?): Raimundo Tolesano

Mestre do Templo de aquém-mar

Regressado da Terra Santa, encontra-se em Coimbra, entre os anos de 1178 e 1182, tendo o bispo D. Bermudo a ele recorrido para resolver a contenda que o opunha ao mestre da Ordem do Templo, D. Gualdim Pais, sobre os direitos diocesanos de Pombal, Ega e Redinha³⁴¹.

1195(?) - 1199: Lopo Fernandes (de Serana)

Desconhecendo-se a origem e o percurso feito por este freire templário até chegar a preceptor de Tomar e a mestre, é possível, atendendo ao seu sobrenome, que estejamos perante um cavaleiro natural de Serana, província de Badajoz³⁴², localidade onde poderia ter ingressado na Ordem do Templo, talvez durante ou após o cerco de Badajoz, em 1169. Após essa data, teria vindo para Portugal, juntando-se em Tomar aos freires de D. Gualdim Pais, onde se evidenciaria, tornando-se em 1186 ou 1187, um dos homens de confiança do velho mestre templário, ao ponto de vir a ser designado preceptor de Tomar.

O primeiro documento em que D. Lopo Fernandes se encontra referenciado como mestre do Templo data de janeiro de 1197, altura em que D. Sancho I lhe entrega a cidade de Idanha-a-Velha com todos os seus termos, pelos bons serviços prestados e pela cedência dos castelos de Mogadouro

³³⁷ Mário Barroca, 2000, vol. II, tomo I, p. 527.

³³⁸ Michel-Jean-Joseph Brial, 1855, pp. 38-40.

³³⁹ Idem, doc. CICVII, pp. 62-63.

³⁴⁰ TT, *Gaveta VII*, mc. 3, n.º 34 a 36A; *OC/CT*, Cód. 233, fls. 134v-135, Cód. 234, 2ª parte, fl. 52 e fls. 173-173v e Cód. 235, 2ª parte, fl. 55; *OC/CT*, DR, ms. 1, doc. 4 e 5; *SMOC*, n.º 297, fls. 67-68; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 16v-17 e fls. 55-55v e 55v-57; *BNP*, *FG*, n.º 736 e fls. 94v-95v; Bernardo da Costa, 1771, doc. XXI, pp. 193-194 e doc. XXII, p. 196; *DMP – DR*, vol. I doc. 297, pp. 388-389; *MH*, vol. I, n.º 7, pp. 15-16; Abiah Reuter, 1938, vol. I, doc. 214, pp. 319-321. João Pedro Ribeiro, 1813, tomo. III, doc. 490, p. 155.

³⁴¹ Miguel Vasconcelos, 1854, doc. n.º 15, pp. 259-279. Ref. por Saul Gomes, 2015 p. 15.

³⁴² Carlos Pereira Martinez, 2003, s/p.

e Penas Roias³⁴³. Estaria assim já em funções em janeiro de 1197, pelo que é de supor que tivesse ascendido ao lugar de mestre, pelo menos durante o ano de 1196. Na realidade, José Valente coloca-o à frente dos destinos da Ordem em 1195, logo após a morte de D. Gualdim Pais ocorrida em 13 de outubro³⁴⁴.

A data apontada por José Valente, ainda que pareça assentar no campo das hipóteses, afigura-se a mais verossímil, não sendo, contudo, de excluir a hipótese de se ter iniciado todo o processo de substituição do mestre a partir da segunda quinzena de outubro, tendo este sido investido no cargo em finais de 1195 ou nos primeiros meses de 1196.

Tivesse sido escolhido ainda em 1195 ou nos primeiros dias de 1196, a verdade é que estamos tentados a concordar com a ideia de Bernardo da Costa³⁴⁵ de que ele já desempenhava um papel muito ativo dentro dos destinos da Ordem mesmo antes de D. Gualdim Pais ter morrido, ou seja, desde 1186 ou 1187, altura em que D. Gualdim Pais deixou de figurar na documentação, pelo menos tanto quanto podemos depreender da carta em que aparece referenciado como preceptor de Tomar,

Vobis D. Gualdino, & Lupo Praeceptor de Thomar; Fratibus Templi, tam presentibus quam futuris, de illa nostra domo quam habuimus extra murum Thomar in loco qui dicitur Balistenis...facta Carta in mense jannuari Era M.CCXXV³⁴⁶.

Ainda que mencionado como preceptor de Tomar no tempo do mestre D. Gualdim Pais a verdade é que os documentos conhecidos referentes à ação do mestre D. Lopo Fernandes se resumem a cinco: o da já referida permuta realizada por D. Sancho I no mês de janeiro de 1197; o de julho de 1197, em que o prior de Santa Cruz escamba com a Ordem duas leiras de terra em Montarroio por um conchouso e uma adega, ambas em Coimbra³⁴⁷; o de dezembro de 1198, em que D. Soeiro Formariques doa ao mestre da Ordem do Templo cinco casais em Moreira de Senhorim³⁴⁸; e um último, datado de 5 de julho de 1199, em que o rei D. Sancho doa a propriedade de Açafa (Ródão) em troca das igrejas de Mogadouro e Penas Roias³⁴⁹.

D. Lopo Fernandes de Serana aparece ainda referenciado numa venda feita por Maria Anes e seu marido, Pedro Gallico, ao mosteiro de Carracedo, em fevereiro de 1198, de uma herdade em Ponferrada, *tenente Ponteferrada magister Lupus de Serana, de manu ejus fr. Petrus³⁵⁰*, o que poderá significar que teria assumido igualmente o mestrado no reino de Leão por óbito do mestre Guido de La Garda.

³⁴³ Bernardo da Costa, 1771, doc. XXX, pp. 221-222 (com a data errada de 1225) (*Documentos de D. Sancho I*, vol. I, doc. 100, pp. 160-161). Ref. por João Pedro Ribeiro, 1813, tomo III, doc. 637, p. 195.

³⁴⁴ José Valente, 2002, p. 181.

³⁴⁵ Bernardo da Costa, 1771, doc. VI, pp 51-52.

³⁴⁶ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 31-31v; BPN, *FG*, n.º 736, fls. 57-57v. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXIX, pp. 219-220.

³⁴⁷ TT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Livro de D. João Teutónio*, fls. 42-42v. Saul Gomes, 1999, doc. 5, pp. 58-59.

³⁴⁸ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 43v.

³⁴⁹ *Idem*.

³⁵⁰ *Idem*, fl. 17; Bernardo da Costa, 1771, doc. XXXI, p. 225; João Pedro Ribeiro, 1813, tomo III, doc. 651, p. 199; *Documentos de D. Sancho I (1174 – 1211)*, vol. I, doc. 117, pp. 181-182.

³⁵⁰ Carlos Pereira Martinez, 2003, s/p.

O local e a data do decesso do mestre D. Lopo Fernandes levantam, ainda hoje, algumas dúvidas. Bernardo da Costa, baseando-se na escritura da doação de Açafa, aponta agosto de 1199 como a data mais provável para a sua morte. Contrária assim a tese expressa na *Chronica dos Conegos Regrantes de Santa Cruz de Coimbra*, baseada no *Livro de óbitos do Real Convento de Santa Cruz de Coimbra* de que ele teria morrido em fevereiro de 1198³⁵¹. Terá morrido ainda, segundo o mesmo autor, ao serviço de D. Sancho I, na entrada que este fez pelo reino de Leão, tendo o seu corpo sido trazido para o reino e depositado na igreja de Santa Maria do Olival³⁵².

Na linha de Bernardo da Costa, José Valente aceita como data da sua morte o ano de 1199, ocorrida durante o ataque à Cidade Rodrigo, levado a cabo por D. Sancho I, durante a guerra lusocastelhana, nos últimos anos do século XII. Possivelmente, o mestre dos templários não estaria só e era provável que ele estivesse a comandar as tropas templárias³⁵³. Mário Barroca levanta, no entanto, a hipótese de esta data estar errada e ser possível que ele tenha morrido em data posterior a 1199³⁵⁴.

A hipótese de ele ter morrido na referida batalha não é de excluir, ainda que nada o prove. Mas também não será de excluir que, terminado o mandato, que não deveria ter sido nada fácil dada a dimensão do seu antecessor (social, política, militar), simplesmente tenha passado ao ultramar ou sido transferido.

1203-1206/1208(?): Fernando Dias

Ignora-se a localidade de onde seria natural este cavaleiro e nada se sabe sobre a sua vida anterior ao momento em que se torna mestre da Ordem do Templo.

A primeira referência conhecida a este mestre em Portugal, data de novembro de 1205, num documento redigido na vila de Pombal, em que D.^a Urraca Peres doa a D. Fernando Dias e aos freires da Ordem do Templo, a quinta parte de uma herdade e uma terça parte do seu património. Oferece ainda vários mouros que possui e metade de todos os seus bens móveis³⁵⁵.

Anteriormente a esta data, havia já registado José Valente a sua presença num documento leonês de 1203. Neste aparece como *magister militie Templi in Hispania*, provando que nessa altura ele tinha jurisdição sobre os três reinos, tendo-se tornado posteriormente, e ainda segundo o mesmo autor, somente mestre da província de Portugal, em 1206³⁵⁶. Também Lucas de Santa Catarina o coloca no cargo precisamente nesse ano, com a doação de Idanha-a-Nova e a confirmação de Idanha-a-Velha por D. Sancho I³⁵⁷, doações posteriormente confirmadas pelo rei D. Afonso II em 1218, com o nome de vila³⁵⁸.

³⁵¹ Bernardo da Costa, 1771, cap. § VI, p. 54.

³⁵² Idem, pp 53-54.

³⁵³ José Valente, 2002, p. 123.

³⁵⁴ Mário Barroca, 1996/1997, p. 181.

³⁵⁵ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 49 e fl. 136v (a partir de um original truncado). Saul Gomes, 1997, doc. 5, p. 172.

³⁵⁶ José Valente, 2002, p. 182.

³⁵⁷ Lucas de Santa Catarina, 1722, s/p.

³⁵⁸ Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 11.

Estamos em crer que, ao contrário do que afirma José Valente, ele se tornou mestre dos três reinos logo no ano de 1203. Contudo, não descartamos a hipótese de que a cadeira de mestre se tenha mantido vaga em Portugal entre 1200 e 1203, sendo a gestão assegurada pelos comendadores, aguardando-se que o cargo ficasse também vago em Leão e Castela para só depois se tomar uma decisão.

Como sabemos a escolha recaiu sobre um mestre de origem leonesa, D. Fernando Dias, que viria a residir em Portugal somente durante uns escassos seis meses (de novembro de 1205 a abril de 1206), findos os quais regressaria a Leão, não sendo seguro que tenha morrido de peste em 1206, como pretende Bernardo da Costa para justificar a sua ausência na documentação portuguesa³⁵⁹.

A história registou como momento alto da sua passagem por Portugal, a confirmação por D. Sancho I da doação à Ordem do Templo de Idanha-a-Velha, doada já anteriormente por D. Afonso Henriques e da vila de Idanha-a-Nova³⁶⁰ e ainda a assinatura da carta de concórdia com a Sé de Coimbra sobre a quem pertenciam os direitos diocesanos das igrejas de Ega, Redinha e Pombal, situação que se arrastava desde o tempo de D. Gualdim Pais, tendo-se a Ordem do Templo comprometido a pagar, anual e perpetuamente, ao prelado coimbrão 50 morabitinos pela posse das referidas igrejas (10 pela de Ega, 10 pela de Redinha e 30 pela de Pombal)³⁶¹, carta trasladada em pública-forma em 6 de junho de 1293³⁶².

Fruto da ausência do mestre do reino, o seu lugar é ocupado por um comendador-mor ou como Santa Rosa de Viterbo o designa: *Commendator totius Portugalis*³⁶³. O primeiro ato notarial em que se regista a presença de D. João Domingues como comendador-mor de Portugal *qui tunc erat commendator templi Portucale* (em 1201 era-lhe assinalada a comenda de Almourol), data de agosto de 1207 e nele os templários recebem três doações na zona da Covilhã: a primeira de Soeiro Fromarigues³⁶⁴, que doa o lugar de Casegas, termo da Covilhã³⁶⁵; uma segunda, em que Pedro Guterres, alcaide da Covilhã, doa ao mesmo comendador, uma herdade no termo da Covilhã e outra em Castelo Novo³⁶⁶; e uma última, em que Pedro Retura e esposa Marina Gonçalves oferecem ao Templo uma herdade no termo da Covilhã.

Em 1208, o lugar de representante da Ordem parece ser desempenhado pelo comendador de Pombal, Martim Fromarigues que, em maio desse ano, em nome dos freires do Templo, se compõe com João César, prior de Santa Cruz, a respeito dos canais do rio Zêzere, em Martinchel, nas imediações de Abrantes³⁶⁷ e recebe de Maria Martins a doação de duas partes de todos os seus bens³⁶⁸.

³⁵⁹ Bernardo da Costa, 1771, p. 57. Com efeito, Paula Pinto Costa (2019, p. 145) estende o seu mestrado até 1208.

³⁶⁰ *Documentos de D. Sancho I*, vol. I, doc. 162, pp. 250-251.

³⁶¹ Bernardo da Costa, 1771, doc. XXXII, p. 230 e Saul Gomes, 1999, doc. 9, p. 63. Ref. por Alegria Marques, 1986, p. 21.

³⁶² TT, *Gaveta X*, mç. 5, n.º 9. Saul Gomes, 1999, doc. 15, pp. 68-69.

³⁶³ BNP, *FG*, 736, fls. 54-54v. Ref. por José Valente, 2002, p. 182.

³⁶⁴ Desconhece-se qualquer ligação entre este Soeiro Fromarigues e o seu homónimo, senhor de Grijó e patrono do mosteiro do mesmo nome, e que teria vivido no final do século XI início do século XII (José Mattoso, 2001, pp. 151 e 177).

³⁶⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 31; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 21v.

³⁶⁶ *Idem*; *ibidem*, fl. 21.

³⁶⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 22; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 98.

1209-1212: Gomes Ramires

Permanece uma incógnita a data exata em que D. Gomes Ramires se tornou mestre da Ordem nos três reinos e em que condições aconteceu a sua eleição, mas estamos em acreditar que a mesma teria ocorrido durante o ano de 1209, talvez em abril ou maio, datas em que era frequente reunir-se o capítulo. Pelo menos é para isso que apontam os documentos.

Na carta de setembro de 1208, em que D. Sancho doa e couda o lugar da Albergaria das Mações de Caminho, concelho de Alvaiázere, entre Murta e Penela, a D. Martim Fernandes, não o refere como mestre,

*Adhuc addimus quod cautamus uobis predictam albergariam per supra dictos terminos et per illos cautos quos iussione nostra ibi erexit dominus Gometius templarius et Rodericus Petriz de Penela et Martinus Cerarius*³⁶⁹,

Tal leva-nos a pensar que nesta data ele ainda não ocupava esse cargo. Pelo contrário, numa carta datada de 1 de janeiro de 1210, D. Gomes Ramires testemunha como *magister Templi* a doação do reguengo e couto de Entre Ambos-os-Rios (conc. de Ponte da Barca), feita por D. Sancho, carta que permitia à abadessa D.^a Toda e ao convento receberem a portagem do dito couto³⁷⁰.

Em outubro de 1210 testemunha, igualmente, a doação de Gomes Pais à Ordem de vários bens em Benavila e Galveias³⁷¹.

O documento mais antigo em que D. Gomes aparece referido data de 1188. Nesta data, o rei D. Sancho e os filhos outorgam o foral à vila de Valhelhas, declarando no mesmo que o faziam de juro e herdade ao mestre D. Gomes e aos seus frades do Templo, identificando Santa Rosa de Viterbo este mestre (comendador) como o futuro mestre D. Gomes Ramires³⁷². Doze anos depois, volta a figurar na documentação testemunhando a compra a Lourenço Gomes de uma propriedade na estrada de Lousã, por Simão Mendes, comendador em Tomar³⁷³.

Em 1208 são duas as cartas em que opõe a sua assinatura. Na primeira, no mês de abril, confirma a carta de foro aos moradores de Carvalhal de Ceras, termo de Tomar³⁷⁴, na segunda, no mês de maio, como comendador de Coimbra, testemunhou a composição entre João César, prior de Santa Cruz e o seu convento e o comendador de Pombal, D. Martim Fromarigues da Ordem do Templo, a respeito dos canais do rio Zêzere, em Martinchel³⁷⁵.

Já como mestre, em 1210 a sua presença é atestada em quatro documentos, todos do mês de dezembro. No dia 7, ele aparece num documento em que D. Afonso II cede ao concelho de Lisboa o

³⁶⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 7; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 113v.

³⁶⁹ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 67; *Documentos de D. Sancho I (1174 – 1211)*, vol. I, doc. 239, pp. 351-352.

³⁷⁰ TT, LN, Liv. 2 (Livro 2 Além Douro) fl. 182. *Documentos de D. Sancho*, vol. I, doc. 188, pp. 288-289.

³⁷¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

³⁷² Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 363.

³⁷³ Bernardo da Costa, 1771, doc. LIV, p. 269.

³⁷⁴ TT, *OC/CT*, Cód. 7, fls. 47-49 e Cód. 234, 2ª parte, fls. 29v-30; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 54-55; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 77v-78.

³⁷⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 22; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 98.

direito de relego e outros tributos³⁷⁶; no dia 12 confirma a doação a Mendo Gomes e a sua mulher Maria Anes de uma herdade de *lavro* e de uma vinha no termo de Lisboa³⁷⁷ e a doação a Fernando Nunes e sua mulher Maria Sanches, de Vila Nova de Cernache, assim como das propriedades régias que tinham em préstimo em Ladeia e no campo do Mondego, termo de Raval³⁷⁸. Finalmente, no dia de Natal confirma a doação ao chanceler Julião da “vila” de Figueiró (do Campo) que está associada à *vila de Cervela*, a qual o rei já cedera a Gil Juliães, filho do chanceler³⁷⁹.

Em 12 de março de 1211, na cidade de Santarém, recebe de Fernão Sanches a doação de metade da vila de Cardoso na condição do Templo aceitar o seu corpo após o seu decesso, recebendo a Ordem nessa altura, todo o resto das igrejas, que naquele momento reservava para si³⁸⁰. Menos de um mês depois, a 6 de abril, em Coimbra, testemunhou a confirmação a D. Fernando, abade do mosteiro de Alcobaça, a carta de doação do couto alcobacense a D. Bernardo de Claraval, feita por D. Afonso Henriques, em 1152³⁸¹. Vinte e três dias depois, em Villafranca, Afonso IX (rei de Leão e da Galiza) firma um pacto com o mestre Gomes Ramires, restituindo-lhe Algodor, as herdades e solares que tinham possuído na Vega de Cória, Alcañices com o seu território, as salinas de Lampreana, San Felices e Moledes (as três perto de Benavente), e o que tinham possuído em Limia (Galiza), dando-lhes, ainda, *Aruoyxelo cum omnibus suis directuris et pertencis*, Canedo (em terra de Lemos, Lugo), com a sua igreja, casais e pertences e *in terra de Faro, quantum ad regiampertinet feligresia Sancti Jacobi de Sigraes*, prometendo-lhes também que, se conseguisse recuperar os castelos de Alba do Aliste e de São Pedro de Latarce (nas mãos do monarca castelhano), também lhas daria. Como contrapartida, os templários renunciariam à exigência ao rei dos castelos de Portezuelo e San Juan de Mazcoras, que Afonso IX desejava entregar à Ordem do Pereiro – futura Ordem de Alcântara³⁸².

Em Janeiro de 1212 testemunha a carta de venda feita por Mendo Pais, Maria Pais, Paio Ramires, Ramiro Domingos e Maior Anes em conjunto com os seus irmãos e irmãs ao mestre D. Gomes Ramires e a todos os freires do Templo em Portugal da herdade de Paleão, termo de Soure, pelo preço de 267 morabitinos³⁸³. Nesse mesmo ano participa com os seus freires numa ação concertada com os reis de Castela, Navarra e Aragão e gentes das mais variadas origens, tomando várias praças-fortes e participando em batalhas decisivas como a de Navas de Tolosa³⁸⁴, terminando por aí encontrar a morte.

³⁷⁶ *Documentos de D. Sancho I*, doc. 196, pp. 302-303; Leontina Ventura e António Resende de Oliveira, apontam como datas críticas para este documento [1211-1223] (*Chancelaria Medieval Portuguesa de D. Afonso III*, Livro 1, doc. 264, pp. 287-288).

³⁷⁷ *Documentos de D. Sancho I*, vol. I, doc. 199, pp. 305-306.

³⁷⁸ *Idem*, vol. I, doc. 198, pp. 304-305.

³⁷⁹ *Idem*, doc. 200, pp. 306-307.

³⁸⁰ TT, *OC/CT*, Cód. 7, fls. 76-77 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 85v; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 109-109v. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 154v-155. Bernardo da Costa, 1771, doc. 34, pp. 236-237.

³⁸¹ TT, Mosteiro de Alcobaça, Documentos Régios, Mº 1, doc. 243. Ref. por Saul Gomes, 2017b, p. 182.

³⁸² Carlos Pereira Martinez, 2006, s/p.

³⁸³ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 19; *OC/CT*, Cód. 7, fls. 62-63 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 123; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 91. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 231v.-232. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXXV, pp. 237-238 (data de junho de 1222).

³⁸⁴ *Chronicon Coninbricense*, in *PMH, Scriptores*, Vol. I, p. 3.

A data exata da sua morte não é consensual³⁸⁵, apontando Jorge Barroca, autor que sobre o assunto se debruçou mais atentamente, para o dia 19 de julho de 1212 (14 das calendas de agosto) em consequência dos ferimentos recebidos, muito provavelmente na supracitada batalha, não tendo participado na conquista de Ubeda³⁸⁶, contrariando, assim, a tese de António Brandão segundo a qual ele teria ainda participado na referida conquista³⁸⁷, opinião secundada por Lucas de Santa Catarina³⁸⁸.

O seu mérito e confiança também foram reconhecidos pela realeza, quer pelo rei D. Sancho I que lhe confiou a guarda de 20.000 morabitanos do tesouro real, quer pelo filho, D. Afonso II, que o escolhe para comandar as forças que foram em auxílio de Afonso VIII de Castela, e que culminaram na vitória de Navas de Tolosa³⁸⁹.

(1212/3-1223) e (1226-1227): Pedro Alvites (ou Alvitez)

Não é possível descortinar se este mestre foi empossado no cargo logo após a morte do seu antecessor, D. Gomes Ramires, ocorrida possivelmente no dia 19 de julho de 1212, ou se algum tempo depois, sendo que a primeira referência em que aparece como mestre da Ordem do Templo data de 1213. Trata-se de uma escritura de concórdia entre o bispo de Astorga, Pedro Andrés, e os templários sobre os direitos dos bispos e arcediagos a visitar as igrejas de Tábara³⁹⁰. Ainda no mesmo ano, mas no mês de outubro, estando em Tomar, outorgará a carta de foral aos habitantes de Castelo Branco³⁹¹, sendo talvez este o seu primeiro ato oficial como novo mestre de Portugal, ainda que também de Leão e Castela.

Entre fevereiro e agosto de 1214, Pedro Alvites encontra-se referenciado como estando a acumular o cargo de mordomo do rei Afonso IX nos reinos de Leão e Galiza, conforme um documento do mosteiro de Castañeda de fevereiro de 1214 em que aparece na lista de confirmantes como *Maiordomus eius Magistro Milicie Templi* e num documento de 1 de agosto do mesmo ano, no qual o

³⁸⁵ [1212]: notícia da morte de D. Gomes Ramires [no Livro da Noa: *Era milésima ducentesima quinquagesima sciunt omnes fideles Christi quoniam Dei gratia perreserunt Reges contra Sarracenos; scilicet, Rex Castellanus, et Rex de Aragone, et Navarrensensis, et Magistrum Gomecium Ramiris cum fratribus templi, et cum multis gentibus de aliis partibus, et ceperunt unum Castellum Magalom, et calatrava, et Benavente et Alarcos, et caracoi, Petra bona, et ferrum Castellum de Porto Muradatis, et Tolosa, et Bamo, et pugnauerunt cum cenis in navas de Tholosa, passante portu Muradaalis, et fuerunt mauri victi Deo placent, et fuit hoc feria secunda decimo sexto Kaleendis Julij in véspera Justae, et Rufinae, et iverunt post illos magtante quo usque unum Castellum, quod vocatur Bilchi, et ceperunt illud, et ceperunt Ubeda, qua' erat maxima Villa adocto dies quod bettum fuit, et obiit ibi Magister Domnus Gomecius ramiris in die Sancti Jacobi, et ceperunt Veenciam.*; notícia da morte de D. Gomes Ramires na Chronicon Coninbricensi: (...) *Et iverunt post illes magtante quiosque unum castellum quod uocatur bilchi, et ceperunt illud et ceperunt ubeda que era maxima villa. Ad VIII^e dies quod bellum fuit. Et abiit ibi Magister domnus Gomecius ramiriz in die sancti Jacobi, et ceperunt veenciam* (...). (Chronicon Coninbricense, in *PMH, Scriptores*, vol. I, p. 3). A memória da sua morte ficou ainda conservada no Obituário do mosteiro de Vicente de Fora: *Obiit... et Gomecius Ramirez magister Templi Milicie...* (Maria José Azevedo Santos – Um obituário do mosteiro de S. Vicente de Fora. A comemoração dos que passaram deste mundo, p. 119).

³⁸⁶ Mário Barroca, 2000, vol. II, tomo I, insc. 104, p. 661.

³⁸⁷ António Brandão, 1632, vol. IV, p. 72.

³⁸⁸ Lucas de Santa Catarina, 1722, s/p.

³⁸⁹ Mário Barroca, 2000, vol. II, tomo I, insc. 104, pp. 662-663.

³⁹⁰ Biblioteca Nacional de Espanha, mç 4357, fls. 64v e 191v; Rodríguez López, 1907: II, p. 258 (Cf. Carlos Pereira Martinez, 2003, p. 2).

³⁹¹ *PMH, Leges*, pp. 566-567.

mesmo rei confirma à Ordem do Hospital todas as propriedades que tinha nos seus reinos e no qual volta a testemunhar como *Magistro Templi P[etro] existente regis maiordomo*. Voltará a aparecer ocupando este cargo em 1216.

Este cargo era considerado da máxima importância, na medida em que era ele que superentendia todos os assuntos da corte, sendo normalmente dado a membros da alta nobreza³⁹². É precisamente nesse ano, mas no dia 31 de maio, que o papa Inocêncio III informa os templários da Hispânia, através da bula *Te fili magister*, entre os quais o seu mestre que não aceitou o pedido do bispo D. Soeiro de Lisboa, que exigia os direitos episcopais das igrejas de Tomar declarando-as isentas bem como ao povo daquele prelado, estando apenas dependentes da Santa Sé³⁹³.

Durante este período de ausência em que esteve ao serviço do rei Leão IX foi substituído no reino português por comendadores, sobressaindo, em dois documentos de 1216, a figura de D. Simão como comendador do Templo em Portugal. O primeiro desses documentos data do mês de maio, tratando-se de uma doação de Martim Pires e Elvira Pires ao Templo e a D. Simão, comendador do Templo em Portugal e a todos os freires da sua Ordem, de toda a sua herdade que possuem em Seia, na condição de serem recebidos como confrades da Ordem³⁹⁴. Um segundo, do mês de setembro, em que Guilherme Gonçalves doa ao mestre Pedro Alvites e ao fr. D. Simão, comendador em Portugal e restantes freires da Ordem, uma quinta com os seus três casais e meio no Junçal³⁹⁵ (freg. Cavernães, conc. de Viseu). Já antes, em dezembro de 1215, o comendador de Trancoso D. Martim Fernandes havia recebido de Pedro Pais parte dos seus bens móveis e de raiz³⁹⁶.

Em 1217, após concertação com os cruzados que se dirigiam à Palestina e que aqui fizeram escala, decidiu-se o assalto a Alcácer do Sal, sendo o ataque levado a cabo por terra por D. Pedro Alvites, mestre da cavalaria do Templo, D. Gonçalo, prior de Hospital, Martim Borregão, comendador de Palmela³⁹⁷ e D. Martim Pais, que levaram consigo de Lisboa e de Évora e respetivos termos vinte mil homens a pé e alguns a cavalo³⁹⁸. Segundo Ruy de Pina³⁹⁹, o rei D. Afonso não teria participado nesta expedição, possivelmente impedido por doença ou outro motivo de força maior.

No ano seguinte, em abril de 1218, Pedro Alvites e os restantes freires da Ordem encarregaram Fernando Martins, comendador de Idanha, de proceder ao povoamento da vila de Proença-a-Velha,

³⁹² Carlos Pereira Martinez, 2003, p. 8.

³⁹³ *MH*, vol. I, doc. 19, pp. 38-40; Demetrio Mansilla, 1955, pp. 576-577.

³⁹⁴ *TT*, *Gaveta VII*, mç. 7, n.º 18; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 107.

³⁹⁵ *TT*, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 24; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 113v.

³⁹⁶ *TT*, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 28; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 111.

³⁹⁷ Desta ação militar conjunta das três ordens faz eco o papa Honório III, na bula *Intelecta ex vestris litteris*, de 1218, congratulando-se com a derrota dos sarracenos e conquista da referida praça (*Regesta Honorii Papae III*, doc. 997, p. 170).

³⁹⁸ *Crónica de Cinco Reis de Portugal seguida da parte da Crónica Geral de Espanha que insere as histórias dos reis de Portugal*, p. 159. A cifra apontada de 20.000 combatentes proposta pelas crónicas não merece qualquer credibilidade, pois, só ocasionalmente, as monarquias castelhana e leonesa conseguiriam reunir exércitos superiores a 10.000 homens, pelo que, em Portugal, atendendo à sua ocupação populacional e com uma área de recrutamento mais reduzida, seria ainda mais difícil alcançar esses números (Miguel Martins, 2011, p. 131).

³⁹⁹ *Cronicas de Ruy de Pina*, p. 93.

passando para isso uma carta de povoamento e restauração⁴⁰⁰. No mesmo mês fará ainda a doação a Paio Farpado do lugar de Asseiceira para que ele aí construa uma albergaria⁴⁰¹.

No ano seguinte aparece referido em dois documentos. Um de novembro de 1219, no qual João Soares e Socero Gonçalves emprazam dois casais em Álvares a D. Pedro Alvites e respetivos freires⁴⁰² e outro com a data de 18 de dezembro em que Pedro Alvites doa a Fernando Anes e a sua mulher D.^a Maria Rodrigues uma herdade chamada do Rossio do Freixial⁴⁰³.

No ano seguinte, no dia 30 de novembro, estando na cidade da Guarda recebe do bispo desta diocese, uma igreja no lugar de Cabeça de Touro⁴⁰⁴ e, ainda, o poder de adquirir igrejas e receber as que lhes forem dadas⁴⁰⁵. No mês seguinte, e talvez na sequência das doações anteriores, outorga carta de foral aos moradores do Touro⁴⁰⁶.

Em dezembro de 1221, o templário Diego Manso (um dos comendadores da bailia de Ponferada), procurador do mestre Pedro Alvites na coroa galaico-castelhana-leonesa, recebeu da abadessa das Huelgas de Burgos 4706 áureos como coleta, entregue pelo coletor pontifício Huguición, da vigésima destinada à Terra Santa⁴⁰⁷.

Em 1222 é a vez do marechal do mestre Pedro Alvites na coroa galaico-castelhana-leonesa, D. Miguel, receber do arcebispo Toledano 1649 maravedis de depósito da vigésima entregue pelo mesmo delegado pontifício⁴⁰⁸.

Finalmente, em maio de 1223, naquele que talvez tenha sido o seu último ato oficial neste primeiro período do seu mestrado, estando na cidade de Lisboa recebe das mãos de D. Sancho II o padroado da igreja de Soure que havia pedido ao rei⁴⁰⁹, tresladado em 25 de setembro de 1316 em instrumento em pública-forma⁴¹⁰.

Em 1223 terá renunciado ou sido forçado a renunciar ao mestrado da Ordem por razões ainda não clarificadas, mas não tão graves que impedissem o papa Honório III de pedir ao novo mestre que lhe perdoasse pelas dívidas contraídas na luta contra os Muçulmanos⁴¹¹. Não sabemos se Pedro Anes (ou Eanes), que lhe sucedeu na cadeira, ou o Capítulo o terão feito ou não. Tudo leva a crer que as palavras do papa foram ouvidas, pois, em 1126 já se encontrava, de novo, à frente dos destinos da Ordem nos três reinos ibéricos, tendo recebido nesse mesmo ano a doação de vários bens por parte de Fernando Gonçalves⁴¹².

⁴⁰⁰ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 577-579.

⁴⁰¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 6; LN, Liv. 27 (Livro 11 da Estremadura), fl. 301v; Bernardo da Costa, 1771, doc. XXXVIII, p. 240. Fr. Jerónimo Román (2008, p. 27) considera erradamente a data de 1221 como a data da doação do lugar da Asseiceira.

⁴⁰² TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 17; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 105.

⁴⁰³ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 13; LN, Liv. 27 (Livro 11 da Estremadura), f. 276v.

⁴⁰⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 14, n.º 6; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 33.

⁴⁰⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 29; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 32v.

⁴⁰⁶ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 586-589.

⁴⁰⁷ Carlos Pereira Martinez, 2003, p. 182.

⁴⁰⁸ *Idem*, p. 182.

⁴⁰⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 3; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 129.

⁴¹⁰ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 81.

⁴¹¹ Pub. por Demetrio Mansilla, 1955, doc. 447; Ref. por Carlos Pereira Martinez, 2003, s/p.

⁴¹² TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 9; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 42.

Em janeiro de 1227, último ano em que aparece referenciado como mestre templário, testemunha a doação feita no mês de janeiro por D. Soeiro Rodrigues da terça parte de todos os seus bens móveis e imóveis⁴¹³. No mês de fevereiro, naquele que será o seu último ato oficial, presencia a composição entre a Ordem do Templo e o arcebispo de Braga, D. Estêvão, de modo a este ter uma só procuração das igrejas de Mogadouro e Penas Róias, passar a receber só um quinto em vez da terça da dízima e a dita Ordem passar a apresentar o capelão⁴¹⁴.

Do século XIII, ainda que desconheçamos se antes ou depois da interrupção do seu mestrado, existe uma carta de composição feita entre D. Pedro Alvites, mestre da Ordem do Templo, o reitor, os clérigos e os beneficiados da igreja de Santiago de Santarém, sobre a terça parte que a Ordem tem na dita igreja⁴¹⁵.

A partir de 1227 nada mais se sabe dele.

1223: Pedro Eanes

Pretor de Castelo Branco (1222) e de Tomar (1235)

Lucas de Santa Catarina, apoiando-se na existência de uma escritura que se encontrava no cartório de Tomar⁴¹⁶, afirma que Pedro Eanes tinha o cargo de mestre em 1223, no tempo do rei D. Afonso III, opinião secundada por Bernardo da Costa⁴¹⁷, tendo assumido o mestrado da Ordem por renúncia de D. Pedro Alvites.

Cristina Fernandes⁴¹⁸ não o inclui na lista dos mestres da Ordem do Templo, embora reconheça a sua presença no documento de 1223 como responsável pela concórdia realizada entre a Ordem e os moradores de Mogadouro sobre os dízimos que estes deviam pagar à dita milícia. A autora alega, para a sua não aceitação como mestre, o facto de se tratar de uma situação isolada e de poder ter ocorrido num período em que o dito freire se terá passado para os Cistercienses sem pedir autorização.

Parece-nos mais verossímil aceitá-lo numa situação de compromisso. Sendo assim, este mestre teria assumido interinamente o mestrado, após maio de 1223, enquanto o mestre em exercício se encontraria, como se diz, sujeito a um processo de averiguações em virtude das alegadas dívidas contraídas na luta contra os muçulmanos. Ademais, o único ato conhecido deste mestre é o que o liga à contenda entre a Ordem do Templo e os habitantes de Mogadouro de que resultou uma declaração em que o referido concelho se compromete a pagar anualmente a *petro Joannys tunc temporis Magistro Templi in Portugalia y cum suis fratribus* o dízimo do vinho, do gado e das bestas⁴¹⁹.

⁴¹³ TT, *Gaveta VII*, mç. 14, n.º 10; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 85v.

⁴¹⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 12, n.º 4 e 13; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 18.

⁴¹⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 43; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 40; OC/CT, Cód. 2, fls. 43v-45 e Cód. 234, 2ª parte, fls. 43v-45; BNP, FG, n.º 739, fl. 25-26.

⁴¹⁶ Lucas de Santa Catarina, 1722, s/p.

⁴¹⁷ Bernardo da Costa, 1771, p. 69.

⁴¹⁸ Cristina Fernandes, 2009, p. 150

⁴¹⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 17; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 82v e 96v; OC/CT, Cód. 7, fl. 54 e Cód. 234, 2ª parte, fls. 157-157v; TSMOC, n.º 297, fls. 447-449. BNP, FG, n.º 736, fls. 301-301v. Bernardo da Costa, 1771, doc. XLVIII, pp. 263-264.

Paula Pinto Costa referencia, em 26 de dezembro de 1222, um Pedro Eanes como pretor de Castelo Branco⁴²⁰. Não é de descartar a hipótese de se tratar do futuro mestre que, assume o cargo em substituição de Pedro Alvites, regressando ao seu antigo cargo de pretor, agora de Tomar, confirmando, em maio de 1235, a doação, feita por Pedro Saíam e sua mulher Godinha Saiz a D. Pedro Constan, da terça parte de todos os seus bens móveis e imóveis menos uma vinha que ficava na estrada da Lousã (conc. de Tomar) e que traziam emprazada⁴²¹.

1228 - (?): Martim Sanches (ou Sanchez)

O primeiro documento, em que este mestre se encontra referenciado, data de maio de 1228, altura em que estando em Castelo Branco, reunido no segundo Capítulo Geral da Ordem nos três reinos⁴²², recebe das mãos de D.^a Froilhe Ermiges de Riba Douro a doação de vários bens, entre os quais o da localidade de Cira (Xira)⁴²³.

Tal como acontece com outros mestres, não é possível estabelecer o percurso de vida pessoal de Martim Sanches. No entanto, talvez não seja de excluir a possibilidade de se estar na presença do freire que, em 1210, testemunha a doação feita por Gomes Pais à Ordem do Templo de vários bens em Benavila e Galveias⁴²⁴.

José Valente defende que Martim Sanches (Sanchez) seria de origem castelhana ou leonesa, sendo um dos dois mestres das províncias ibéricas mencionadas na Regra dos Templários⁴²⁵.

Apesar de Bernardo da Costa⁴²⁶ defender que Martim Sanches teria morrido em 14 de maio de 1234, após renunciar ao cargo, tal parece não ter acontecido, já que anos mais tarde, em fevereiro de 1256, era D. Martim Nunes mestre, ele aparece referenciado como comendador de Alcanizes e mestre nos três reinos de Hispânia (antigo) na carta de aforamento de meio lugar de Vilar de Coelhoso passada aos moradores pelo comendador de Mogadouro⁴²⁷.

Terá morrido após esta última data, quando regressava à comenda de Alcanizes onde ocupava o cargo de comendador. O seu substituto acabaria por se envolver numa contenda com o mestre da Ordem por ter disposto dos bens do seu antecessor sem autorização, conforme refere o art.º 580 das disposições dos Capítulos Ordinários do Templo.

⁴²⁰ Paula Pinto Costa, 2019, p. 167.

⁴²¹ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 109v.

⁴²² Carlos Pereira Martinez, 2003, p.185.

⁴²³ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 13; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 33v; *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 70v-71; *SMOC*, n.º 297, fls. 81-82. BNP, *FG* n.º 736, fl. 127v-128. Bernardo da Costa 1771, doc. XLIX, p. 265-266 (datado de 1238). Segundo Santa Rosa de Viterbo (1799, p. 174), Vila Franca de Xira teria sido doada em 1206 a D. Fruilla Hermiges por D. Sancho I, acrescentado que a sua doação à Ordem do Templo teria sido feita em 1228.

⁴²⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

⁴²⁵ José Valente, 2002, pp. 184-185 (nota 146 do rodapé).

⁴²⁶ Bernardo da Costa, 1771, p. 71.

⁴²⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 7, n.º 21; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 157v.

1230-1239: Estêvão de Belmonte

Sucedendo no cargo de mestre provincial a D. Martim Sanches⁴²⁸, fr. Estêvão de Belmonte exercerá o mestrado em Portugal, Leão e Castela entre julho de 1230 e 1239, acumulando-o, nos dois últimos anos, com o das províncias de Navarra, Aragão e Provença.

Não se descortina com clareza o percurso de vida deste mestre em Portugal. Na realidade, dado ter ocupado um dos cargos mais elevados da hierarquia da Ordem, seria expetável a sua presença na documentação portuguesa em data anterior a confirmar ou a atestar doações e/ou vendas, como comendador ou noutro cargo de relevância.

Esta ausência de referências documentais talvez se explique pelo facto de, ao contrário do que a bibliografia tem afirmado, Estêvão de Belmonte não ser português, mas sim de uma das outras províncias da *Hispania*, desta mesma opinião é José Valente⁴²⁹, que aponta a sua origem como possivelmente castelhana.

A primeira referência a este mestre data de 1221, altura em que é apontado como comendador de Villel (*jun-dez de 1221*)⁴³⁰, na província de Teruel⁴³¹, em Aragão. Bem perto de Villel e na referida província, encontra-se também uma localidade conhecida como Belmonte de San José, de onde, muito provavelmente, seria originário este mestre.

Seria assim natural de Aragão e não de Castela como afirma José Valente, o que, de algum modo, justifica o facto de alguns anos mais tarde, entre 1236 e 1239, ocupar a cadeira de mestre precisamente nas províncias de Provença, Navarra e Aragão.

Em julho de 1224, encontra-se à frente da comenda de Burriana ou Borriana, na província de Castellón, comunidade autonómica de Valência⁴³².

Deve ter assumido o cargo de mestre nos três reinos no início de 1230, encontrando-se referido como tal, numa carta passado na cidade de Braga, no mês de abril, em que Garcia Peres recebe das mãos de Fernando Mendes e de Teresa Mendes a carta de venda de Natanor (Atenor)⁴³³. Dois meses depois volta a figurar noutra escritura, agora referenciado como percetor nos três reinos (Portugal, Leão e Castela), conjuntamente com os seus freires permanentes em *Basulia*⁴³⁴. No final do mês de Julho, no dia 29, D. Estêvão de Belmonte, mestre da milícia em Portugal, Leão e Castela, encontrava-se em Portugal, tendo, em conjunto com D. Simão, comendador de Tomar, D. Lourenço Mendes, fr. Pôncio, *socio* (companheiro de armas) do mestre e fr. Miguel, capelão do mesmo, estabelecido uma composição amigável com D. Gil, Bispo de Viseu, ficando a pertencer a este último o direito de apresentar a igreja de Santiago de Trancoso⁴³⁵. Finalmente, numa carta do mesmo ano,

⁴²⁸ Bernardo da Costa, 1771, p. 72.

⁴²⁹ José Valente, 2002, p. 185.

⁴³⁰ Alan Forey, 1973, Appendix II.

⁴³¹ Antonio Galera Gracia, 2008, doc. 27, pp. 367-368.

⁴³² Alan Forey, 1973, Appendix II.

⁴³³ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 162; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 312v-313.

⁴³⁴ Bernardo da Costa, 1771, doc. LII, p. 268.

⁴³⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 24; *Cabido da Sé de Viseu 1118/1578: Tombo dos casais e propriedades deixados à Sé de Viseu*, fls. XIv-XII; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 37; *AMGV*, *Perg*, 01.

datada de 4 de agosto, aparece igualmente referenciado como mestre da milícia do Templo em Portugal, Leão e Castela e D. Simão surge como comendador de Tomar⁴³⁶.

Em 1231, a fim de evitar *rapinas et iniurias a populo nobis súbdito*, outorga a segunda carta de foral aos habitantes de Ega⁴³⁷. Aparece no ano seguinte em duas outras escrituras, uma do mês de julho em que Martim Gonçalves de Santa Ovaia lhe vende a sua quintã de Santa Ovaia com onze casais⁴³⁸; a segunda, do mês de agosto, na qual D. Poncio Afonso e D.^a Maior Martins, sua mulher, lhe doam a albergaria que pretendem construir em Pinheiro e a vila de Aldeia Nova onde pretendem construir outra albergaria que, após a sua morte, ficará para a Ordem⁴³⁹.

A última referência documental a este mestre em Portugal data de 1 de outubro de 1236, altura em que confirma, em Coimbra, a doação do padroado de Palmela e Alcácer por D. Sancho II a D. Paio Peres Correia, comendador de Alcácer do Sal⁴⁴⁰.

Em 16 de dezembro de 1236, D. Estêvão de Belmonte recebe das mãos de Fernando III o castelo de Almórchon com os seus termos na sequência da mediação do conflito que o opunha a Pedro Ibañes, mestre da Ordem de Alcântara sobre a herdade de Cabeza de Esparregal⁴⁴¹ (Santiago de Alcântara, prov. de Cáceres). Neste documento parece ter aumentado a sua jurisdição, aparecendo nomeado como *domno Stephano de Bellomonte, dilecto et fideli meo, instante magistro ordinis militie Templi in quinque regnis Hyspanie*⁴⁴².

Bernardo da Costa deu-o como falecido em 1237, tendo obtido grandes mercês do rei da Hispânia como no caso das herdades de Burgos e Menclier⁴⁴³. Esta data de óbito não é, no entanto, corroborada por Carlos Pereira Martinez que regista a sua assinatura num documento de 1239, em que subscreve como *domno Stephano de Bellomonte (...) instante magistro ordinis milicie Templi in quinqui regnis Hispanie*⁴⁴⁴, sendo nesta altura mestre também em Provença, Navarra e Aragão.

⁴³⁶ Bernardo da Costa, 1771, doc. LI, p. 267.

⁴³⁷ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 621-622.

⁴³⁸ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2^a parte, fls. 148-148v; *SMOC*, n.º 297, fls. 91-92. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 284-284v e n.º 739, fls. 53-54v. Bernardo da Costa, 1771, doc. LIII, p. 268.

⁴³⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 29; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 79v. D. Poncio Afonso era um rico-homem natural de Baião, onde terá nascido por volta de 1180. Como *tenens* da Covilhã, região para onde terá ido c. de 1206, aparece a atestar em vários diplomas. Senhor de vastas propriedades no termo da referida vila acabou por fazer a doação de algumas delas aos templários (Alcangosta, Aldeia Nova das Donas, Bemposta) [Maria da Graça Vicente - *Entre Zêzere e Tejo Propriedade e Povoamento (séculos XII- XIV)*, 2013, p. 108].

⁴⁴⁰ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 177; *Livro dos Copos*, doc. 125, pp. 241-242. Sandra Virgínia Bernardino, 2003, doc. 50, pp. 279-280, datando-o de 1235.

⁴⁴¹ Bonifacio Palacios Martin e Carlos de Ayala Martinez, 2000, doc. 148, pp. 74-75.

⁴⁴² José Valente, 2002, p. 185.

⁴⁴³ Bernardo da Costa, 1771, p. 77.

⁴⁴⁴ Carlos Pereira Martinez, 2003, p. 3.

1239: Guilherme Fulcon (Fulconis ou Fulques)

José Valente refere-se a ele como tendo sido o último mestre da Ordem nos três reinos, apontando a data de 1239 como o único ano conhecido em que aparece documentado *Guilermus Fulconis preceptorum domorum milicie Templi in tribus regnis Hispanie (...)*⁴⁴⁵.

A presença em Portugal deste mestre é atestada em três documentos redigidos entre março e julho de 1239. O primeiro, do mês de março, é um emprazamento feito pelo comendador de Santa-rém, D. Rodrigo Peres, por mandato do mestre D. Guilherme Fulcon, a D. Guilherme de Galhac e sua esposa Estefânia⁴⁴⁶. O segundo, é uma carta de testamento feita no mês de junho por D. Froila Ermiges que doa a Deus e a *vobis Guylermo fulchonis perceptotorj domus milicie templi in tribus Regnis Hispania et omnibus frates (...)* todas as herdades que possuía ou viesse a adquirir no reino de Portugal⁴⁴⁷. O terceiro documento é uma carta de avença e composição datada do dia 23 de Julho entre os freires D. Pedro Constam e fr. A. Moniz da milícia do Templo, com o consentimento do mestre D. G. Fulcon (reunido em capítulo em Cidade Rodrigo no ano de 1238), por um lado, e o fr. D. P. Gonçalves e fr. D. P. Ortiguiz da Ordem do Hospital, por outro, sobre o que competia dar das comendas de Mogadouro e Penas Roias, à Ordem do Hospital, e de Algosó, à Ordem do Templo⁴⁴⁸.

A existência do mestre Guilherme Fulcon é ainda atestada no art.º 582 das disposições dos Capítulos Ordinários⁴⁴⁹, como comendador de Espanha. Trata-se de um episódio relatado por José Valente em que, não tendo o mestre indicado de modo inequívoco o seu sucessor, tal facto terá provocado uma cisão entre os templários dos reinos de Leão, Castela e Portugal, levando os dois primeiros a optarem por fr. Adão e Portugal por Raimond de Lunel. José Valente acrescenta ainda, que este incidente não se encontra mencionado em nenhuma das restantes fontes e, de facto, nenhum dos nomes se encontra documentado como mestre provincial em qualquer um dos três reinos depois da morte de Guilherme Fulcon⁴⁵⁰.

Contudo, o episódio narrado nas Ordenações não deve ser, de todo, ignorado. Se atendermos ao art.º 583 das mesmas⁴⁵¹, percebemos que o grão-mestre, na sequência destes acontecimentos, no-

⁴⁴⁵ Trata-se de um documento de 1280 em que se insere um documento de 1239, sendo nesse mesmo documento feita alusão ao Templário Guilherme Fulcon (*Guylermo fulchonis*) preceptor da Casa do Templo (Cf. in José Valente, 2002, p. 186).

⁴⁴⁶ Bernardo da Costa, 1771, doc. LVI, p. 270.

⁴⁴⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 15.

⁴⁴⁸ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 112v.

⁴⁴⁹ Upton-Ward, 2005, art.º 582, p. 150; *La règle de l'Ordre du Temple compilée par Yann Kervarn*, artº 582, p. 118.

⁴⁵⁰ José Valente, 2002, p. 186. O mesmo autor refere, ainda, a existência de um outro documento em que é atestada a possível presença de Guilherme Fulcon. Trata-se de uma doação feita 1141 por Conam III, duque da Bretanha, em que o mesmo lega à Ordem do Templo vários bens, assinando como testemunha *Willelmus Falco magister militum Templi* (Marquis d'Álbon, 1913, doc. CCXXXII, pp. 157-158). José Valente (2002, p. 187) levanta a hipótese de ele ter substituído Payen de Montdidier como cabeça da Ordem e assinala, em seguida, a sua presença em Jerusalém no ano de 1144. No entanto, contrariando as pretensões de José Valente, dificilmente se tratará da mesma pessoa, pois se assim fosse, rondaria os 120 anos quando se tornou mestre da Ordem nos três reinos da Hispânia.

⁴⁵¹ Upton-Ward, 2005, artº. 583, p. 151.

meia um representante para os três reinos e intima os dois freires a comparecerem perante ele e o respetivo Convento em Ascalon⁴⁵², a fim de serem julgados pelos seus atos.

Se quanto a fr. Adão ignoramos todo o seu percurso na Ordem, o mesmo não acontece com fr. Raymond de Lunel, que teria ocupado alguns dos mais altos cargos na hierarquia da Ordem. Alan Forey refere-o a ocupar o cargo de comendador de Tortosa em 1234 e o de camareiro em Monzón em 1238⁴⁵³, pelo que não é de excluir a proximidade dos dois freires ao mestre Guilherme Fulcon e a possibilidade deste episódio ter mesmo ocorrido durante a segundo semestre de 1239, o que obrigaria a colocar na linha sucessória dos mestres do Templo em Portugal, D. Raimundo de Lunel (ainda que ocupando indevidamente o cargo).

1241-1247: Martim Martins (da Maia)

D. Martim Martins era filho de D. Martim Pires (ou Peres) da Maia, o “Jami”, e de D.^a Teresa Martins de Riba de Vizela⁴⁵⁴, neto paterno de Pero Pais da Maia, o “Alferes”, e de Elvira Viegas de Riba Douro (filha de Egas Moniz) e neto materno de D.^a Estefânia Soares (sobrinha de D. Estêvão Soares da Silva, arcebispo de Braga) e de D. Martim Fernandes de Vizela. E, assim, tanto pelo lado do pai como pelo da mãe, derivado das principais famílias do reino⁴⁵⁵.

D. Martim teve dois irmãos e duas irmãs. Os irmãos eram, D. Estêvão, que mataram em Coimbra, e D. João Martins Avena, que casou com D.^a Teresa Pires de Bragança. Das irmãs, D.^a Guiomar Martins foi freira de Arouca e D.^a Elvira casou com D. Pedro Nunes de Barbosa, de quem teve filhos⁴⁵⁶. Entre os filhos destes últimos, sobrinhos de D. Martim Martins da Maia, conta-se D. João (ou Soeiro⁴⁵⁷) Pires de Barbosa que, segundo os livros de linhagem, teria sido freire do Templo e mestre da Ordem em Castela⁴⁵⁸.

A primeira vez em que ele é referido é num documento de 18 de agosto de 1241. Como *preceptor domorum militie Templi in tribus regnis Yspanie*⁴⁵⁹ intervém num diferendo que opunha Juan López, comendador de Sanfiz do Hermo da Ordem do Templo ao mosteiro de Santa Maria de Ferreira de Pallares⁴⁶⁰.

A sua presença é de novo atestada numa carta de doação, datada de 1242, em que os confrades Pedro Martins e Sancha Martins oferecem à Ordem do Templo, entre outros bens, oito casais no couto de Louredo e da herdade do castelo de Benabice em Montemor-o-Novo, referindo-o como

⁴⁵² Isto teria acontecido, na sequência da sexta cruzada (1228-1244), quando os cristãos se preparavam para tomar Gaza, batalha ocorrida a 13 de novembro de 1239, de que saíram derrotados (M. Michaud, 1855, pp. 385- 389; Christopher Tyerman, 2007, p. 229).

⁴⁵³ Alan Forey, 2015, p. 209.

⁴⁵⁴ João Pedro Ribeiro, 1811, tomo II, p. 278.

⁴⁵⁵ José Mattoso, 2001, p. 246.

⁴⁵⁶ Francisco Brandão, 1650, p. 45v.

⁴⁵⁷ O facto de aparecer referido nos Livros de Linhagens sob as duas formas, levou José Mattoso a considerar que um dos nomes estaria errado. (*Livros Velhos de Linhagens*, 1980, vol. I, p. 37).

⁴⁵⁸ *PMH, Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, 1980, vol. II/1p. 436.

⁴⁵⁹ José Valente, 2002, p. 187.

⁴⁶⁰ Archivo Historico Nacional (AHN), *CLERO-SECULAR_REGULAR*, Car.1085, N.9; *CLERO SECULAR_REGULAR*, Car.1083, N.18.

*magistri per gratia Dei ī tres regnos de Spania Dom martini martinj de ordine da pauper cavalaria do Templo de Salomao*⁴⁶¹.

Em 1244 a sua presença é atestada em três momentos. Um primeiro em abril, em que o mestre se compõe com o bispo do Porto sobre a administração da igreja de Santiago de Fonte Arcada⁴⁶²; um segundo, no dia 16 de dezembro, estando na cidade de Coimbra, em que recebe do seu irmão colaço, o rei D. Sancho II, os direitos reais sobre Salvaterra e Idanha-a-Velha⁴⁶³ e, por último, o terceiro, no derradeiro dia do mês de dezembro, na cidade Guadalajara, num treslado da carta de doação da vila de Elche⁴⁶⁴ a D.^a Beatriz⁴⁶⁵ e a todos os filhos que D.^a Mayor Guilhém viesse a ter do infante D. Afonso X, filho do rei D. Fernando III de Castela, Toledo, Galiza, Córdoba e Murça, estando presentes o mestre da Ordem nos três reinos, D. Martim Martins, e o seu freire D. Lourenço Lobo, filho de Lopo de Faro⁴⁶⁶. Um mês mais tarde, em janeiro de 1245, já em Tomar, recebe do rei, pelo muito amor que lhe tem, o padroado da igreja de Santa Maria de Soure⁴⁶⁷.

Embora o seu nome não seja mencionado, certamente é ele que se alude quando, em junho de 1246, se dá conta do processo efetuado pelo arcebispo de Braga que julga a causa entre a Sé de Coimbra e o mosteiro de Santa Cruz, motivado pelo facto do bispo da diocese, D. Tibúrcio, pretender crismar, dar ordens e sagrar o óleo do crisma nas igrejas de Leiria⁴⁶⁸.

D. Martim Martins da Maia terá renunciado ao cargo de mestre da Ordem do Templo em 1247, altura em que o seu irmão colaço, D. Sancho II, partiu para o exílio⁴⁶⁹.

Segundo Santa Rosa de Viterbo, D. Martim Martins ter-se-á tornado mestre da Ordem apenas com 35 anos, tendo nela ingressado bastante novo. Como já não era mestre em 1247, isso indica que deixou de exercer o cargo com a idade de 41 anos, embora continuasse vivo e a pertencer à Ordem⁴⁷⁰.

Em 23 de junho de 1252, encontrando-se D.^a Teresa Martins, filhos e filhas, entre eles, D. Martim Martins, ex-mestre da Ordem do Templo, em Fonte Arcada, doa à Ordem a aldeia de Geiva e a herdade de Guilharei⁴⁷¹.

O selo de D. Martim Martins aparece ainda referenciado num documento do mês de fevereiro de 1254 como antigo mestre da Ordem do Templo ao lado de sua mãe D.^a Teresa Martins e do abade de Paços de Sousa⁴⁷². Em 1256, a rainha D.^a Mafalda refere-se a ele como o doador de um seu cruci-

⁴⁶¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 18; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 88. Bernardo da Costa, 1771, doc. LVIII, p. 272.

⁴⁶² TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 19; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 83 e fl. 106v; LN, Liv. 2 (Livro 2 de Além-Douro), fl. 263. Bernardo da Costa, 1771, doc. LIX, p. 274.

⁴⁶³ Sandra Bernardino, 2003, doc. 82, pp. 351-352.

⁴⁶⁴ Situada na província de Alicante, comunidade de Valença.

⁴⁶⁵ Futura esposa de D. Afonso III.

⁴⁶⁶ TT, LN, Liv. 37 (Livro dos Extras), pp. CLXXXVIIv-CLXXXVIII

⁴⁶⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 3; Sandra Bernardino, 2003, doc. 83, p. 351.

⁴⁶⁸ Saul Gomes, 2004b, doc. 41, pp. 328-330.

⁴⁶⁹ Cristina Fernandes, 2009, p. 151.

⁴⁷⁰ José Valente, 2002, p. 189.

⁴⁷¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 7, n.º 2 a 5; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 101.

⁴⁷² TT, *Gaveta VII*, mç. 18, n.º 16. Ref. por João Pedro Ribeiro, 1811, tomo II, p. 279.

fixo⁴⁷³, tendo, anos depois, em 1262, recebido de D.^a Sancha Pires, fidalga de Santarém, as herdades que esta tinha em Casével⁴⁷⁴.

1242: João Escritor

Este mestre parece coexistir no tempo com D. Martim Martins que, como vimos, aparece como procurador do Templo nos três reinos desde 18 de agosto de 1241. Com efeito, ele aparece referenciado num documento de setembro de 1242 em que, na cidade do Porto, se faz uma composição entre o mestre da Ordem do Templo, D. João Escritor e o bispo e igreja da Guarda, sobre a jurisdição episcopal das igrejas de Castelo Branco e Ródão⁴⁷⁵.

Para além deste documento, nada mais se sabe deste mestre.

1247-1252: Paio Gomes Barreto

*Item disse no VII artigo (...) disse mays que sabia que ouvira dezer e era certo per alguuns que o ouvirom que Dom Paay Gomez Barreto sendo comendador de Castel Branco e tendo o castello que el rey Dom Affonso lhy filhou o dicto castello e o deu a Dom Fernamd' Afomso. E Dom Fernand' Afomso lhe fez menagem com outros freyres que o non desse a outrem senon a el, ou a quem el mandasse (...).*⁴⁷⁶

Durante algum tempo este mestre foi vítima de um mal-entendido motivado por uma interpretação dada por Santa Rosa de Viterbo e para a qual José Valente já chamou a devida atenção⁴⁷⁷. Com efeito, Viterbo, a partir da leitura do Livro de Mestrados⁴⁷⁸, traduziu o nome do mestre “P. Gomecii” umas vezes como Paio Gomes e outras como Pedro Gomes o que levou, durante algum tempo, a equacionar-se a existência de dois mestres com o mesmo apelido a seguir a Martim Martins.

Embora não tivéssemos podido coligir nenhum documento em que se consiga associar de forma inequívoca este mestre a D. Paio Gomes Barreto, é possível que se trate efetivamente da mesma pessoa. Esta suposição baseia-se, para além da semelhança de nomes, no facto de D. Paio Gomes Barreto ter feito “carreira” no seio da Ordem do Templo. Lembremo-nos de que teria entrado para a referida Ordem, a acreditar no Livro de Linhagens de D. Pedro, pela mão do seu tio-avô, D. Gualdim Pais, ainda muito *moço*, o que lhe deveria ter conferido um certo prestígio perante os seus pares.

Por outro lado, é provável que tenha estado ausente de Portugal, pelo menos até 1247⁴⁷⁹, altura em que teria sido investido no cargo de mestre da Ordem nos três reinos, justificando assim a sua ausência da documentação. Em 30 de agosto de 1248, D. Paio Gomes aparece referenciado na carta

⁴⁷³ *Cartulário de D.^a Maior Martins (séc. XIII)*, doc. 50 (160), pp. 162-166.

⁴⁷⁴ Francisco Brandão, 1650, p. 44v.

⁴⁷⁵ António Domingues de Sousa Costa, 1963, pp. 452-454, nota 565. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXI, pp. 288-289, com a data de 1270 (Era M, CCC VIII). Santa Rosa de Viterbo (1865, tomo II, p. 245) não descarta a hipótese de João Escritor ser um oficial (*Commissario, ou Lugar-tenente em Portugal*) ao serviço de D. Guilherme Fulcon ou de D. Martim Martins. Atendendo à data (1242) só poderia ser do último.

⁴⁷⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 2, n.º 4 e mç. 18, n.º 2; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 143v-150. Saul Gomes, 2011, p. 108.

⁴⁷⁷ José Valente, 2002, pp. 189-190.

⁴⁷⁸ Santa Rosa de Viterbo (1799, p. 599), citando o Livro dos Mestrados, fl. 36, desconhecendo-se o original.

⁴⁷⁹ Ainda que Paula Pinto Costa (2019, p. 145) o referencie a partir de 27 de junho de 1246.

de concórdia entre D. Egas Fafe, bispo de Coimbra e os templários sobre os direitos da igreja de Soure, como mestre nos três reinos⁴⁸⁰.

Uma dúvida nos assola e que reside no facto de este mestre, já como comendador de Castelo Branco, em outubro de 1264, ter num documento, lavrado em Sevilha, doado à Ordem seis aldeias em Castela⁴⁸¹. No entanto, esta dádiva pode ter tido origem em bens patrimoniais da família ou mesmo em alguma herança recebida.

D. Paio Gomes Barreto era filho de D. Gomes Mendes Barreto e de D.^a Constança Pais Gabere (irmã de D.^a Estevainha Pais) e irmão de João Gomes Barreto, D. Fernão Gomes Barreto e D.^a Sancha Gomes Barreto e Nuno Gomes Barreto. Seria neto de D. Paio Gomes Gabere e de D.^a Sancha Pais, irmã de D. Gualdim Pais, ou seja, sobrinho-neto deste último⁴⁸².

Segundo Sotto Mayor Pizarro⁴⁸³, baseando-se nos Livros de Linhagens, D. Paio Gomes Barreto teria entrado na Ordem do Templo pela mão do seu tio-avô, o mestre D. Gualdim Pais: *E este meestre dom Gualdim Paaez do Tempre, meteo em ordem dom Paai Gomez Barreto, seu sobrinho, filho de dona Costança Paaez, sa sobrinha (...) sendo dom Paai Gomez mui moço*⁴⁸⁴.

Efetivamente a primeira referência a este mestre, tal como José Valente já adiantou, data de 1247. Trata-se da doação ao Templo de um conjunto de bens na vila de Trancoso com todos os seus termos, tanto móveis como imóveis, para salvação da alma, feita pela confreira D.^a Maria Pais, com o acordo do seu marido Pedro Mendes⁴⁸⁵. Esta data teria, ainda segundo o mesmo autor, marcado o fim do mestrado de D. Martim Martins à frente dos destinos da Ordem do Templo⁴⁸⁶.

No ano seguinte, António Brandão⁴⁸⁷ dá conta do mestre D. Paio Gomes numa escritura de Arouca em que se sentenciou uma demanda entre certos cavaleiros portugueses, tendo a data da sentença a do cerco de Sevilha, 5 de maio de 1248.

Ignora-se a existência de qualquer documento exarado em 1249. Talvez o mestre se encontrasse em serviço num dos outros reinos, voltando a registar-se a sua presença num documento de 1 de outubro de 1250, em que, achando-se reunido com os restantes freires da Ordem na cidade da Guarda, concede em prestimónio a D. João Peres de Aboím a quinta de Oleiros e dois casais em Otero e Covas com a encensoria que havia neste lugar no valor anual de 6 soldos de Leão⁴⁸⁸.

⁴⁸⁰ BNP, FG, n.º 739, fls. 53-54v.

⁴⁸¹ TT, OC/CT, Cód. 233, fls. 30v-31.

⁴⁸² PMH, Livro de Linhagens do Conde D. Pedro, 1980, vol. II/2, p. 85.

⁴⁸³ Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 401.

⁴⁸⁴ PMH, Livro de Linhagens do Conde D. Pedro, 1980, p. 85. Sotto Mayor Pizarro (1997, vol. I, p. 401) tem algumas reservas quanto à informação apresentada nos Livros de Linhagens sobre a data de entrada na Ordem do Templo de Paio Gomes Barreto pela mão do seu tio avô, D. Gualdim Pais. Para sustentar as suas suposições, considera que em 1195, data da morte de D. Gualdim Pais, mesmo tendo em consideração a expressão *mui moço* dificilmente teria menos de dez anos. Sendo assim, teria falecido com cerca de cem anos, pois em 1283, ano, em que por súplica sua e de *otros frères buenos de Portugal*, e do mestre Dom João Fernandes, o rei Afonso X de Castela restituiu à Ordem do Templo todos os bens confiscados no âmbito das lutas do monarca com o Infante D. Sancho, doando ainda Xerez, Badajoz e Freixial, ainda estaria vivo.

⁴⁸⁵ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 36.

⁴⁸⁶ José Valente, 2002, p. 189.

⁴⁸⁷ António Brandão, 1632, vol. IV, p. 173.

⁴⁸⁸ LBJP, doc. LI, p. 55.

A partir desta data, o único documento conhecido em que atestamos a sua presença data de 4 de novembro de 1252, altura em que acede ao pedido do comendador de Pombal, fr. Paio Pires, e rebora a carta de concórdia entre os moradores de Pombal e o respetivo comendador⁴⁸⁹. No entanto, a data desta carta colide com uma outra, datada de abril de 1252, em que o comendador de Longroiva e da Mêda e o bispo de Lamego se compõem sobre os direitos episcopais das comendas de Longroiva e de Mêda sob as ordens do mestre D. Martim Nunes⁴⁹⁰, pelo que é de supor que Bernardo da Costa tenha interpretado mal, no primeiro documento de que não se conhece o original, o nome do mestre ou a data de realização do ato.

D. Paio Gomes (Barreto) teria sido substituído no cargo em abril/maio de 1252, após ter cumprido cinco anos de mandato, por D. Martim Nunes que, encontrando-se reunido em capítulo na cidade de Castelo Branco, no dia 9 de maio, confirma a doação a D. João Peres de Aboím, de Oleiros e Covas, feita pelo seu antecessor D. Paio Gomes em 1250⁴⁹¹.

Após a sua substituição, sabe-se que ocupou o cargo de comendador de Castelo Branco até à sua morte ocorrida, já depois de 1290, rondando os cem anos de idade. É nessa qualidade que assinou como testemunha: no dia 20 de maio de 1261, o ato de empenhamento feito a Maria Peres, viúva do freire templário, Estêvão Peres Espinhel, da herdade de Pinheiro em troca da sua quintã de Pusos⁴⁹²; em 1262, a doação feita por D.^a Sancha Pires, fidalga de Santarém, das herdades que tinha em Casével⁴⁹³; em 15 de maio de 1267 a confirmação da doação da bailia de Sintra a D. João Peres de Aboím⁴⁹⁴; em 1268, a doação feita por D. Gonçalo Pais Martins e respetivos freires reunidos em capítulo em Castelo Branco, a D. Rui Garcia de Paiva e a sua mulher D.^a Berengária Aires, fundadora de Almoester, das terras de Santa Ovaia e Cinfães em vida, aventando Francisco Brandão existência de um possível grau de parentesco com aquele fidalgo ou com a sua mulher⁴⁹⁵.

Em 1283 teria acompanhado, segundo Francisco Brandão, o mestre D. João Fernandes na expedição organizada a Castela pela rainha D.^a Brites, aquando do auxílio a seu pai, Afonso, o Sábio, contra o seu irmão e futuro rei, D. Sancho, na sequência da qual, a Ordem do Templo em Hispânia havia perdido todos os seus bens, tendo sido agora restituídas, por mercê do rei, Xerez, Badajoz e Freixial, anteriormente doadas por D. Afonso a D. Estêvão de Belmonte e à Ordem do Templo⁴⁹⁶.

A última referência a este mestre encontra-se num traslado de um documento de 1505, datado do primeiro dia do mês de maio de 1290, apresentado aos visitantes da Ordem de Cristo com o intuito de resolver o conflito entre fr. D. João Soares, comendador de Castelo Novo da Ordem de Cristo, e o concelho e os juizes de Castelo Novo, por causa dos dízimos que a Ordem exigia, assim

⁴⁸⁹ Bernardo da Costa, 1771, doc. LXII, p. 276.

⁴⁹⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 12, n.º 12 e mç. 13, n.º 10; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 137v. Santa Rosa de Viterbo, *Bispos Portugueses*, p. 21v com a data de 1245.

⁴⁹¹ LBJP, doc. XLVIII, p. 53.

⁴⁹² TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 181v-182v e Cód. 234, 2ª parte, fls. 143-143v; *SMOC*, n.º 297, fls. 98-100. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 274-275.

⁴⁹³ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, no. 29; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 30v.

⁴⁹⁴ LBJP, doc. XLV, pp. 50-51.

⁴⁹⁵ Francisco Brandão, 1650, p. 44v.

⁴⁹⁶ Bernardo da Costa, 1771, doc. XLV, p. 259.

como, das soldadas sobre os mancebos e preço dos cavões e no qual se afirma que o concelho tinha dado à Ordem do Templo um casal na cabeça da Atalaia⁴⁹⁷.

1252-1263(?): Martim Nunes

O primeiro documento conhecido em que D. Martim Nunes aparece referido como mestre da Ordem do Templo, data de abril de 1252, altura em que o comendador de Longroiva e de Mêda, D. Martim Gonçalves, se acerta com o bispo de Lamego sobre os direitos episcopais das respetivas comendas⁴⁹⁸.

Um ano depois, em 18 de abril, volta a aparecer referenciado quando o comendador de Mogadouro passa carta de aforamento aos moradores de Parada (Mogadouro)⁴⁹⁹. É de crer que o mestre não tenha estado presente no ato, já que aparece igualmente referido o seu substituto em Portugal: *tenente en sou logar en Portogal Gonçalvo Fernandez*⁵⁰⁰. Ainda, no mesmo ano, mas no dia 9 de maio, em Castelo Branco, *frater M. Nuni milicie Tenpli in tribus regnis hispanie Magister*, com o consentimento do Capítulo Geral confirma, de novo, a D. João de Aboím, a herdade de Oleiros pelo prazo de uma vida⁵⁰¹.

Em 21 de março de 1254, uma nova composição é feita entre o mestre da Ordem do Templo e o bispo de Lamego, desta vez, cedendo este último os direitos episcopais das igrejas de Mêda e de Longroiva⁵⁰². Dois anos depois, em fevereiro de 1256, a mando do mestre D. Martim Nunes, o comendador de Mogadouro e Penas Róias passa carta de aforamento aos povoadores de Coelho⁵⁰³. No mês seguinte, no dia 7, é de novo referenciado na carta de doação da aldeia de Lousa feita por D.^a Joana ao Mestre da Ordem do Templo⁵⁰⁴.

Segundo Pedro Campomanes⁵⁰⁵, D. Martim Nunes testemunha em Burgos, em 1257, um privilégio que o rei Afonso, o Sábio, despachou à Igreja de Palência, para que os bens do bispo que havia falecido fossem guardados para o seu sucessor. Continuará nesta data, ausente de Portugal, o que não é de estranhar dada a posição que ocupava.

⁴⁹⁷ TOC: *Comendas da Beira Interior Sul*, vol. 5, p. 79.

⁴⁹⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 12, n.º 12 e mç. 13, n.º 10; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 137v. Ref. por Santa Rosa de Viterbo, *Bispos Portugueses*, p. 21v. com a data de 1245.

⁴⁹⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 24; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 157v.

⁵⁰⁰ Idem.

⁵⁰¹ LBJP, doc. XLIX, p. 53.

⁵⁰² TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 20; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 83v. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXIV, p. 279.

⁵⁰³ TT, *Gaveta VII*, mç. 7, n.º 21; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 157v.

⁵⁰⁴ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 99v-101v; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 182-185. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXV, pp. 280-281. A data apresentada, *Era MCCLXIII*, está incorreta. Ao converter a data obtemos o ano de 1226, sendo que nesta altura D. Martim Nunes não era mestre da Ordem do Templo nem o conde de Bolonha era rei. Assim, o mais provável é que quem copiou o documento não reconheceu um possível “x aspado” que faz com que a data seja 1256.

⁵⁰⁵ Pedro Campomanes, 1747, p. 35.

Em janeiro de 1259, foi o destinatário de uma carta do decano de Santarém e capelão do papa, em que este renuncia, a favor de D. Martim Nunes e da milícia do Templo, dos direitos sobre a igreja de Santiago em Santarém⁵⁰⁶.

Deve ter-se ausentado, novamente, do reino de Portugal, pois nos documentos que nos chegaram a partir do início da década de sessenta figuram sempre substitutos. Em agosto de 1260 é o comendador de Tomar, fr. Soeiro Peres de Viseu que, estando em Coimbra, estabelece com Lourenço Peres, reitor da igreja de S. Pedro de Condeixa-a-Velha, um acordo sobre as décimas *dos homens e dos casais de Palhacana*, localizados entre aquela vila e a de Ega⁵⁰⁷. Em setembro de 1262, é a vez de Martinho Gonçalves, comendador-mor em Portugal, em nome do mestre D. Martim Nunes, receber das mãos de D.^a Sancha Pires todo o herdamento e respetivos direitos que tinha em Casével, termo de Santarém⁵⁰⁸.

Em 1263, estando o rei Afonso X em Sevilha, a propósito da contenda que o opunha ao rei de Portugal, D. Afonso III, encarrega D. Paio Peres, mestre da Ordem de Santiago e D. Martim Nunes, mestre da Ordem do Templo, para resolverem o diferendo entre os reinos de Leão e Portugal sobre a definição das fronteiras definitivas do Algarve⁵⁰⁹.

1261 - 1264(?): Afonso Pais Gomes

D. Afonso Pais Gomes encontra-se referenciado em dois documentos como mestre da Ordem do Templo em Portugal. O primeiro datado de 29 de novembro de 1261, numa carta que a pedido do rei D. Afonso III é julgado favoravelmente à Ordem, os direitos sobre a igreja de Santiago de Santarém, numa contenda que opunha o referido mestre a D. Fernão Anes (de Portocarreiro), decano da Sé de Braga⁵¹⁰. O segundo, de 20 de maio de 1269, em que D. Afonso Gomes, com a concordância do Capítulo Geral realizado em Tomar emprazam a Maria Peres, viúva de Estêvão Peres Espinhel, freire da Ordem do Templo, com o consentimento do mestre do Ultramar, a herdade de Pinheiro com todos os seus pertences durante toda a sua vida em troca da doação à Ordem da sua quinta de Pussos⁵¹¹. Se quanto ao primeiro documento não parecem subsistir dúvidas quanto à sua datação, quer por se conhecer o original quer porque uma das figuras nele referidas se encontra devidamente localizada no tempo (Fernão Anes de Portocarreiro), o mesmo não se poderá dizer em relação ao segundo, sendo o

⁵⁰⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 8; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 43v.

⁵⁰⁷ Saul Gomes, 1999, doc. 13, pp. 65-66.

⁵⁰⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 29; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 30v.

⁵⁰⁹ *Crónicas de Rui de Pina*, pp. 194-195; António Brandão, 1632, vol. IV, p. 211v. Leontina Ventura et al., *Chancelaria de D. Afonso III*, Livro II, doc. 24, pp. 266-267.

⁵¹⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 12; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 38. Fernão Anes de Portocarreiro, deão da Sé de Braga entre 1247 e 1273, era em 1261 reitor da igreja de Santiago de Santarém (Ana Maria Rodrigues et al., 2005, p. 54). Não se percebe a razão que levou o rei D. João III a ser obrigado a intervir em 1261 nesta contenda pois, já em janeiro de 1259, o referido reitor tinha renunciado à referida igreja em carta enviada ao mestre D. Martim Nunes.

⁵¹¹ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 181v-182v. e Cód. 234, 2ª parte, fls. 143-143v; *SMOC*, n.º 297, fls. 98-100. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 274-275.

mais provável que se encontre incorretamente datado nas transcrições do século XVI⁵¹², sendo a data mais provável a de 1261.

É possível que em 1261 os freires portugueses, dado o afastamento de Martim Nunes da província de Portugal, tenham obtido autorização para eleger um novo mestre, recaindo a escolha em D. Afonso Gomes, mantendo-se D. Martim Nunes no cargo em Leão e Castela. Por explicar fica a data da doação de D.^a Sancha Pires da herdade de Casével, em 1262, a D. Martim Nunes, ainda que, neste caso, haja a possibilidade de a mesma ter ocorrido um ou dois anos antes. Estranha-se o facto de não existirem mais documentos na sequência dos citados para outras datas e que não seja referido o seu nome aquando da definição da fronteira do Algarve.

Terá assumido, posteriormente, o cargo de comendador de Santarém, pois aí o encontramos em 8 de janeiro de 1274 a fazer um arrendamento a Pedro Domingues Peliteiro de uma vinha no termo de Santarém, no lugar que se chama Orta Lagoa⁵¹³.

1264-1268: Gonçalo Pais Martins

A primeira referência a Gonçalo Pais Martins encontra-se datada de 24 de junho de 1264. Trata-se de um traslado de um documento realizado em 1301 a pedido dos habitantes de Cabeça do Freire, em Leiria, por terem perdido a sua carta de foro⁵¹⁴.

Fruto do acaso ou porque o mestre se encontra ausente do reino, só se volta a ter notícia dele em março de 1266, data em que Rui Soares, comendador de Mogadouro e de Penas Roias, cumprindo ordens do seu mestre fr. D. Gonçalo Pais Martins, reunido em Capítulo Geral na cidade de Castelo Branco, entrega a Antão Pires a igreja de Tó de Miranda, cedendo-lhe todos os direitos que tinham sobre ela⁵¹⁵. No dia 24 de maio, D. Diogo Lopes de Baião e esposa, D.^a Urraca Afonso de Cabreira doam à Ordem tudo quanto possuíam em *Alpreade*, na Mata e na *Torre de Arrizado* e uma vinha que possuíam em Castelo Novo⁵¹⁶, recebendo em troca, para que explorassem enquanto fossem vivos, vários bens da Ordem⁵¹⁷.

O ano de 1267 fica marcado pela existência de dois documentos, um de 15 de maio, em que Gonçalo Martins doa com a autorização do Capítulo e acordo e licença do mestre do Ultramar, a totalidade da bailia de Sintra com tudo o que lá existia a D. João de Aboím⁵¹⁸ e o segundo, datado de 24 de junho, em que o referido mestre, com o consentimento dos seus freires reunidos no Capítulo Geral de Castelo Branco, no terceiro domingo de maio, doa a Martim Martins Dade, pretor da vila de

⁵¹² Thomar, XIII kl. Junij. Sub era. M.CC.L.X.JX. Sendo provável que quem fez a transcrição do documento não tenha reconhecido um possível “x aspadu” (1299).

⁵¹³ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 20; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 95.

⁵¹⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 4; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 91v-92. Transc. por Saul Gomes, 1997, doc. 14, pp. 181-182. Ref. por Anastasio Ribeiro, 1793, cap. XCIX, p. 185; José Valente, 2002, p. 191.

⁵¹⁵ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 133; Chancelaria de D. Afonso III, Índice dos próprios, L 24, f. 2v., 133 e 160v.

⁵¹⁶ Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 295.

⁵¹⁷ Bernardo da Costa, 1771, doc. LXVIII, p. 283.

⁵¹⁸ *LBJP*, doc. XLV, pp. 50-51.

Santarém, e mulher Urraca Lourenço, toda a herdade que possuem em Rio Maior, termo de Santarém, da bailia de Santarém⁵¹⁹.

Segundo Francisco Brandão, fr. D. Gonçalo Martins, que governava a Ordem ainda em 1268, ter-se-á voltado a reunir com os seus freires em Capítulo em Castelo Branco, onde empraça por uma vida a D. Rui Garcia de Paiva e a sua mulher D.^a Berengária Aires de Gosende⁵²⁰, a quem é atribuída a fundação do Mosteiro de Almoester⁵²¹, as terras de Santa Ovaia e Cinfães⁵²². Deste ano existem mais três documentos em que figura como mestre da Ordem D. Gonçalo Martins. O primeiro do dia 8 de fevereiro, na cidade de Santarém em que D. João de Aboím doa uma vinha no termo de Santarém, mais propriamente em Alvisquer, num local apelidado de Bachelos Leite Coito⁵²³. No dia 6 de abril, estando em Tomar, escamba com D. Mateus, bispo de Lisboa, o casal que tinha sido de D. Mendes Afonso e esposa por uma quintã em Casével⁵²⁴. O interesse em concentrar bens nesta comenda é mais uma vez evidente. O último, do mês de maio, é uma composição amigável com o bispo de Lisboa acerca da igreja de Pinheiro, termo de Santarém, diocese de Lisboa⁵²⁵.

É possível que tenha abandonado o cargo ainda durante o mês de maio de 1268, ou, o mais tardar durante os meses de verão desse ano, pois, logo nos primeiros dias do mês de setembro, o comendador de Santarém, D. Gonçalo Gonçalves, compõe-se com o reitor Domingos da igreja de Santa Maria relativamente aos dízimos que haviam de receber sobre as igrejas de Santa Maria e São Vicente de Casével da Ordem do Templo⁵²⁶, sem que se faça qualquer referência ao mestre da Ordem.

A inexistência de um mestre em Portugal mantém-se durante o ano de 1269. Com efeito, numa carta em que D. João Vicente, arcediogo de Penela, confirma a apresentação de João Pais como presbítero da Ordem na igreja de São João de Pussos, a mesma é feita a pedido de D. Rodrigo Fernandes, comendador de Tomar, ocupando o lugar de mestre da Ordem do Templo em Portugal⁵²⁷. Tal remete-nos para a ideia de que, nesta data, o cargo de mestre era ocupado em substituição em Portugal

⁵¹⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 15; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 102v.

⁵²⁰ Dama de honor da rainha D.^a Isabel, era filha de D.^a Sancha Peres a quem é atribuída a vontade testamentária da criação do mosteiro de Almoester (Cf. José Manuel Francisco Varandas, *Monacato feminino e domínio rural o património do Mosteiro de Santa Maria de Almoester no século XIV*. Lisboa; Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1994, p. 21.

⁵²¹ Para um maior conhecimento da problemática ligada à fundação do mosteiro cisterciense de Almoester consultar os artigos publicados por Luís Miguel Rêpas, “A fundação do Mosteiro de Almoester: revisão de um prolema cronológico”, in *Os Reinos Ibéricos na Idade Média*, pp. 795-814 e “A Fundação do Mosteiro de Almoester: novos documentos para uma velha questão”, in *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Amadeu Coelho Dias - II Volume*, pp. 103-122, bem como a obra de Dom Maur Cocheril, *Routier des Abbayes Cisterciennes du Portugal*, Fondation Calouste Gulbenkian – Centre Culturel Portugais, Paris, 1986.

⁵²² Francisco Brandão, 1650, p. 44v.

⁵²³ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 106v; *LBJP*, doc. XLVI, pp. 51-52.

⁵²⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 37; *OC/CT*, Cód. 7, fls. 69-70 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 55v; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 98; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 101-101v. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXIX, pp. 286-287.

⁵²⁵ Bernardo da Costa, 1771, doc. LXX, p. 287. Tal como aconteceu com José Valente (2002, p. 191) também não nos foi possível localizar o original deste manuscrito na Torre do Tombo.

⁵²⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 18; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 92.

⁵²⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 21; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados fls. 42v-43; *OC/CT*, Cód. 7, fls. 34-35 e Cód. 234, 2ª parte, fls. 143v; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 275-275v.

pelo comendador de Tomar, pelo que é possível deduzir que o cargo se encontrava vago ou era ocupado por um mestre ausente de Portugal.

João Pires de Barbosa

Freire (1267)

Mestre do Templo em Castela (?)

João Pires de Barbosa era, de acordo com o Livro de Linhagens, filho de D. Pedro Nunes de Barbosa) e de Elvira Martins da Maia⁵²⁸, neto paterno de D. Nuno Sanches⁵²⁹ e de D.^a Teresa Álvares⁵³⁰ e materno de D. Martim Pires da Maia (o Jami)⁵³¹ e de D.^a Teresa Martins de Riba de Vizela. Seria, assim, tal como no caso do mestre Martim Martins da Maia (possivelmente seu tio), oriundo de duas das famílias mais importantes do reino – os da Maia e os de Riba de Vizela - a que se acrescentava a linhagem dos Barbosas.

De acordo com o Livro Velho de Linhagens⁵³², D. Pedro Nunes de Barbosa teria tido nove filhos (seis rapazes e três raparigas). Entre os rapazes nomeiam-se D. Nuno Pires, D. Martim Pires, D. Álvaro Pires, D. Sancho Pires, D. Fernão Pires e D. Soeiro Pires. Da lista não faz parte João Pires que *foi freire do Templo e nom houve filhos*, posteriormente nomeado em substituição de Soeiro Pires. Perante esta confusão de nomes, José Mattoso é de opinião que pode ter havido erro num caso ou noutro⁵³³. Quanto a este, a dúvida parece dissipar-se no nobiliário do conde D. Pedro⁵³⁴ que, apesar de enumerar só cinco filhos varões (Sancho Pires, Soeiro Pires, Fernão Pires e Nuno Pires, acrescenta *Joham Pirez de Barvosa, que foi mestre do Tempre em Castela*), contudo, elimina da lista D. Álvaro e D. Martim Pires.

Apesar de aparecer a testemunhar uma doação do Templo a D. João de Aboím em maio de 1267⁵³⁵, não é possível sinalizá-lo em nenhum outro documento, nem mesmo em Castela, onde teria exercido o cargo de mestre⁵³⁶. Não deixa de causar perplexidade o facto de, segundo Sotto Mayor Pizarro⁵³⁷, ele ter tido um bastardo de Clara Pires, para o qual pediu a legitimação.

⁵²⁸ PMH, *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* (1980, p. 437). Segundo este autor existe divergência quanto ao nome do marido (Pedro/Soeiro) e quanto aos casamentos (no Livro Velho é casada com Godinho Fafes, no Livro de Linhagens com Nuno Pires de Bragança, sendo ignorada pelo Livro do Deão). O autor inclina-se para Pedro, atendendo ao facto de o filho ter o patronímico Peres (José Mattoso, 2001, p.144).

⁵²⁹ Filho de D. Sancho Nunes e de D.^a Teresa Mendes. D. Sancho Nunes seria, por sua vez, filho do conde D. Nuno de Celanova, casado, em primeiras núpcias, com a infante D.^a Teresa Afonso, filha de D. Afonso Henriques (PMH, *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, 1980, pp. 436-437).

⁵³⁰ Filha do conde D. Álvaro de Ferreira de Castela (*Livros Velhos de Linhagens*, 1980, p. 36).

⁵³¹ Filho de D. Pedro Pais, o alferes (1147-1186) e de D.^a Elvira Moniz (ou Viegas) (1146-1217 ou 1218), filha de Egas Moniz, o Aio (PMH, *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, 1980, pp. 188-189).

⁵³² PMH, *Livros Velhos de Linhagens*, 1980, p. 37.

⁵³³ Idem.

⁵³⁴ Idem, pp. 36-37.

⁵³⁵ LBDJP, doc. XLV, pp. 50-51.

⁵³⁶ PMH, *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, 1980, p. 437.

⁵³⁷ Sotto Mayor Pizarro, 1997, p. 522.

1271: João Eanes

(Ocupando o lugar do) Mestre do Ultramar (1271)

Relativamente a João Eanes a situação afigura-se de difícil resolução. Numa carta de 15 de março de 1271, ele aparece referenciado como ocupando o lugar do mestre do Ultramar da Ordem da Cavalaria do Templo tendo, onze dias antes, outorgado aos povoadores de Castelo Branco de Castelo-Branco de Mancarchino, os foros e costumes de Elvas. Segundo José Valente⁵³⁸, é difícil saber se João Eanes era mestre do Templo em Portugal ou um simples oficial temporário nomeado pelo mestre do Ultramar. O facto de a Ordem realizar um capítulo Geral em Zamora e ter emitido uma carta sobre assuntos de uma cidade portuguesa, pode indiciar que o mestrado do Templo em Portugal estivesse temporariamente vago.

Pelas razões apontadas, não o consideraremos na linha sucessória dos mestres portugueses.

1273 - 1274/1275(?): Beltrão de Valverde

A presença do mestre D. Beltrão de Valverde é atestada em Portugal em dois documentos, um de 18 de dezembro de 1273 em que D. Afonso III, por intervenção do papa convoca as figuras mais relevantes do reino para que corrijam todas as coisas feitas contra os clérigos, mosteiros e igrejas do reino⁵³⁹. E um segundo, de 8 de janeiro de 1274, em que o comendador de Santarém D. Afonso Gomes, por ordem do mestre Beltrão de Valverde, afora a Pedro Domingos Peliteiro uma vinha no termo de Santarém, no lugar que se chama Orta Lagoa⁵⁴⁰.

Não aparecendo referenciado nos nobiliários que chegaram até nós, nem sendo possível enquadrá-lo nas famílias aristocráticas ali referenciadas, também não nos foi possível estabelecer a naturalidade deste mestre. Embora seja comum apontá-lo como natural de Valverde, a verdade é que tanto pode ser de Canas de Santa Maria, concelho de Tondela, como de Arouca, de Cinfães ou mesmo de Mérida, perto de Badajoz. Santa Rosa de Viterbo é de opinião diferente, dando-o como natural de Pena Verde, Milheirós de Poiares, concelho de Santa Maria da Feira, ou de Pena Verde, no concelho de Aguiar da Beira, região de Viseu⁵⁴¹.

A hipótese de Viterbo não é de descartar, pois sabe-se que nas inquirições de 1258 se encontram assinaladas várias doações em Carapito (Pena Verde – conc. de Aguiar da Beira), feitas por três particulares de Queiriz que solicitaram o ingresso na Ordem como familiares, sendo que tanto Valverde como Pena Verde se localizam relativamente perto do local onde estas doações foram feitas.

Desconhecem-se as datas exatas de início e fim do referido mestrado.

⁵³⁸ José Valente, 2002, pp. 192-193.

⁵³⁹ *LBJP*, doc. CLCIII, pp. 110-111; *Chancelaria de D. Afonso III*, Livro I vol. II, doc. 590, pp. 171-173.

⁵⁴⁰ TT, *Gaveta VII*, mc. 3, n.º 20; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 95. Paula Pinto Costa (2019, p. 146) referencia-o ainda em 27 de setembro de 1275.

⁵⁴¹ Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 247.

1279-1283 e 1291-1293: Lourenço Martins

Segundo Jerónimo Román teria sido durante o seu mestrado que a capela maior da igreja de Santa Maria do Olival da vila de Tomar, que havia sido edificada por D. Martim Gil, foi melhorada. Refere ainda que, aquando da extinção da Ordem ele teria sido preso e detido com os seus cavaleiros⁵⁴².

Francisco Brandão, considera que D. Lourenço Martins teria primeiro *servido como cavaleiro na Palestina* e enviado, em 1279, pelo grão-mestre do Templo, para Portugal (*Fratre Laurentio Martini, qui nunc de nouo venit missus et Magistro Ordinis do Templo*), a fim de assegurar a sucessão do mestrado do reino, entretanto vago⁵⁴³.

Se assim foi, só dois anos depois, em 12 de novembro de 1281, se encontra a primeira referência em que figura como detendo o cargo. Trata-se de uma carta de composição feita entre o rei D. Dinis, o cavaleiro Soeiro Nunes e D. Lourenço Martins, mestre da Ordem do Templo em Portugal⁵⁴⁴.

Dias depois, em 31 de dezembro, o tabelião público de Tomar, Estêvão Martins, encontrando-se na vila de Torres Novas, dá a conhecer a carta passada pela rainha D. Beatriz⁵⁴⁵, a pedido de D. Lourenço Martins, datada de 19 do mesmo mês, segunda a qual o concelho de Torres Novas devia entregar a albergaria da Asseiceira, que havia pertencido a Pedro Ferreiro, à Ordem do Templo, à qual pertencia através de uma doação feita a frei Martinho, comendador de Tomar⁵⁴⁶.

Em 1282 recebeu, segundo Francisco Brandão, vários legados de uma D.^a Maria Anes, natural de Santarém e viúva de um cavaleiro chamado Estêvão Gonçalves, com a condição de ser enterrada na igreja de Santa Maria do Olival, e do qual, segundo o autor, devia ser parente, pois declara que ele a criara em sua casa⁵⁴⁷. A estar correta a data apresentada, a mesma teria ocorrido durante a primeira metade do ano, já que no dia 1 de abril, Romeu Burguet, comendador templário de Palau-solita⁵⁴⁸ e Ramon Marquet, cidadão de Barcelona, combinam o montante a cobrar pelo transporte do mestre Lourenço Martins e quatro freires portugueses que viajariam de Barcelona para Acre, no primeiro dia de agosto, acompanhados de escudeiros e quarenta e cinco a cinquenta animais (cavalos e mulas) e respetiva alimentação⁵⁴⁹.

Desconhece-se quanto tempo aí permaneceu e quais os verdadeiros motivos da viagem. Talvez porque se aproximava o fim do seu mandato de quatro anos, tenha ido participar na eleição do seu sucessor. A verdade é que em março do ano seguinte, já se encontrava no cargo D. João Fernandes. A confirmar-se esta suposição, mais uma vez se atesta a dependência dos templários portugueses do convento central da Ordem.

⁵⁴² Jerónimo Román, 2008, p. 28.

⁵⁴³ Francisco Brandão, 1650, p. 44.

⁵⁴⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 4; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 99-99v.

⁵⁴⁵ Beatriz de Castela (ou de Gusmão), mãe de D. Dinis, senhora da vila de Torres Novas por doação do seu marido, o rei D. Afonso III (Ana Rodrigues Oliveira, 2010, p.141).

⁵⁴⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 85.

⁵⁴⁷ Francisco Brandão, 1650, 73.

⁵⁴⁸ Comarca de Vallès Occidental, província de Barcelona, comunidade autonómica da Catalunha.

⁵⁴⁹ Philippe Josserand, 2019, doc. 3, pp. 1059- 1064.

É já como comendador de Pombal que, a 18 de maio de 1285, em Santarém, aparece entre as testemunhas que presenciam a carta de treslado em pública forma, em que o alvazil de Lisboa, D. João Pires, doa à Ordem do Templo duas tendas na rua dos Mercadores e uma vinha na Valada⁵⁵⁰. Ainda nesse cargo e estando em Tomar, solicita, em 8 de junho de 1289, o treslado em pública forma da Bula *Cum Abbates* do papa Clemente IV, pela qual mandava que os religiosos da Ordem do Templo não pagassem dízimo das terras que lavrassem e utilizassem por suas mãos ou à sua custa⁵⁵¹.

Mais de um ano depois, no dia 18 de dezembro de 1290, talvez por falecimento do fr. Gonçalo Gonçalves, comendador de Soure, encontramos D. Lourenço Martins investido no cargo de comendador-mor, solicitando, nessa data, o treslado de uma carta do rei D. Afonso II, de 1217, em que este coloca, sob a sua guarda e proteção, a Ordem do Templo e os seus cavaleiros e de outra de D. Dinis no mesmo sentido⁵⁵². Desconhece-se a razão que os leva a pedir o referido treslado, mas calculamos que não deviam ser fáceis os tempos para a Ordem.

Em 23 de março de 1291, por motivos desconhecidos, encontra-se novamente investido no cargo de mestre, tendo nessa condição solicitado o treslado da Bula *Non absque dolore cordis* do papa Lúcio III, dado na cidade de Verona a 17 de janeiro, pela qual o papa ordenava aos prelados portugueses que excomungassem todos os que prejudicassem a Ordem do Templo⁵⁵³. No dia 5 do mês seguinte, solicita ao comendador de Pussos que se componha com o bispo de Coimbra, D. Américo, sobre o direito de visitação e respetiva taxação da igreja de Santo Estêvão de Pussos da Ordem do Templo⁵⁵⁴.

Em 1293, D. Gil Martins e o mestre da Ordem do Templo D. Lourenço Martins, estando em Lisboa, receberam de D. Martim Gil, mordomo-mor da rainha, a instituição de uma capela na igreja de Santa Maria do Olival, na cidade de Tomar⁵⁵⁵.

Investido no cargo de comendador de Pombal, corria o mês de abril de 1300, quando é notificado, com o comendador de Soure, para se deslocarem a Coimbra a fim de exporem as suas razões no diferendo que os opunha ao Mosteiro de Santa Cruz, na disputa dos dízimos que os casais da Ribeira de Carnide deviam pagar sobre as igrejas de Louriçal, que eram do padroado do referido Mosteiro e que os templários reclamavam como pertencentes aos párcos de Soure, cujo padroado pertencia à Ordem do Templo⁵⁵⁶.

⁵⁵⁰ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 214.

⁵⁵¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 18; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 35.

⁵⁵² TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 12; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 101v.

⁵⁵³ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 30; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 89v.

⁵⁵⁴ Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXVII LXXV, p. 292. Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 247.

⁵⁵⁵ António Brandão, 1632, p. 172v.

⁵⁵⁶ TT - *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, Maço 51, N.º 56, Alm. 35, n.º 13, maço 9. O rei D. Dinis viria a decidir em 1308, numa carta de sentença enviada para Martim Peres e para o escrivão deste último, que face ao facto de no decorrer do processo o dito mestre e comendadores se terem ausentado do reino *sse forom dos meus reynos por cousas em que os aculpauam* que os referidos bens passassem para a sua posse (TT - *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, Maço 51, N.º 56, Alm. 35, N.º 10, maço 9. Referido por Fabiano Fernandes, 2019a, p. 264).

No dia 2 de setembro de 1302, recebe uma monitória interditando-o, pelo facto de não entregar à igreja diocesana, como devido, as décimas dos rendimentos de certas propriedades e aldeias⁵⁵⁷. No dia 8 de setembro do mesmo ano, Afonso Peres, como reitor da igreja de Santa Maria de Antanho em Coimbra, procurador do bispado de Coimbra, publicou nas igrejas de Soure, Pombal, Ega e Re-dinha a declaração de interdito decretada pelo cabido diocesano, contra os comendadores templários dessas igrejas paroquiais por causa das dízimas que eram devidas àquela instituição diocesana, entre os quais, D. Lourenço Martins⁵⁵⁸.

Em junho de 1304, o bispo D. Esêvão de Coimbra ameaça de excomunhão todos aqueles que vivessem no seu bispado que não cumprissem os privilégios que o papa Urbano dera à Ordem do Templo e que lhe foram apresentados pelo comendador D. Lourenço Martins da bailia de Pombal⁵⁵⁹.

Em 1306, fr. Lourenço Martins como comendador de Santarém, entre outros, recebem do rei a posse do padroado e direitos de Alvaiázere, e as vilas de Ferreira e de Rei em escambo pela Lezíria dos Freires, os direitos de portagem de Coimbra e o padroado de Santiago de Trancoso com toda a freguesia, dízimos e casa da igreja⁵⁶⁰.

Transita, então, para a comenda de Santarém, aparecendo nessa condição referenciado em dois documentos, um de 6 de agosto de 1306 e outro de 17 de abril de 1307. No primeiro ele aparece a testemunhar a cedência, por parte da Ordem ao rei D. Dinis, da Lezíria dos Freires (Santarém), os seus direitos sobre a portagem de Coimbra e o padroado da igreja de Santiago de Trancoso, em troca do padroado da igreja de Alvaiázere e dos senhorios das vilas de Vila de Rei e Ferreira do Zêzere, com o respetivo padroado⁵⁶¹. O segundo em que D. Dinis ordena que seja dado ao comendador de Santarém e aos seus freires o dízimo da Lezíria dos Freires que tinha sido cedido pelos templários ao rei D. Dinis⁵⁶².

Ainda que Francisco Brandão o tenha dado como morto em 1308, segundo Saúl Gomes, ele ainda estaria vivo por volta de 1321, tendo possivelmente ingressado na novel Ordem de Cristo após a sua fundação⁵⁶³. A transcrição do seu epitáfio da igreja de Santa Maria dos Olivais onde estaria sepultado: *Aqui jaz D. Lourenço Martins que foi mestre do Templo do Reino de Portugal, e passou em dia de Mayo da Era 1346*⁵⁶⁴, parece, se entendermos esta “Era” como a de Cristo, não deixar qualquer dúvida.

Será lembrado em 1505 numa carta de traslado com data do dia 1 de maio de 1290, passada em Castelo Branco e apresentada aos visitantes da Ordem de Cristo, a fim de resolver o conflito que opunha fr. D. João Soares, comendador de Castelo Novo da Ordem de Cristo, e o concelho e os juizes de Castelo Novo, por causa dos dízimos que a Ordem exigia, assim como, das soldadas sobre

⁵⁵⁷ Saul Gomes, 1999, doc. 17, pp. 70-71.

⁵⁵⁸ Idem, doc. 16, pp. 69-70.

⁵⁵⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 34; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 31.

⁵⁶⁰ Francisco Brandão, 1672, p. 100.

⁵⁶¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 2, n.º 5; *Chanc. D. Dinis*, Liv 5, fls. 60v-61v.; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 22.

⁵⁶² TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 20; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 78v; *OC/CT*, Cód. 7, fl. 49 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 63; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 114-114v. Martim Moniz, segundo Cristina Fernandes (2009, p. 158).

⁵⁶³ Saul Gomes, 2011, p. 99.

⁵⁶⁴ Francisco Brandão, 1672, p. 111.

os mancebos e preço dos cavões e na qual se afirma que o concelho tinha dado à Ordem do Templo um casal na cabeça da Atalaia⁵⁶⁵.

1283-1285: João Fernandes (Juan Fernandes de Cay)

Na inquirição encomendada em 1314, pelo rei D. Dinis a João Pais de Soure, sobre alguns aspetos inerentes à Ordem do Templo, Martim de Redinha afirma que o Mestre D. João Fernandes *fez freire huum seu sobrinho que era galego*⁵⁶⁶, informação posteriormente confirmada por João Peres de Molão de Soure, o que nos leva a supor que, tal como no caso do seu sobrinho, também o referido mestre seria natural da Galiza, o que vem confirmar a ideia, defendida por Pedro Campomanes, de que o seu verdadeiro nome seria Don Juan Fernandez de Cay⁵⁶⁷.

O primeiro documento em que este freire aparece como mestre da Ordem do Templo, é numa carta lavrada na cidade de Sevilha no dia 8 de março de 1283. Nela é claramente referenciado como tendo o lugar *del maestre mayor en llas cosas que la cavallharia del temple ha en castilla y en leon y en Portugal* (...) que, ao regressar do Ultramar, se colocou ao serviço do rei D. Afonso II, juntamente com outros freires, entre os quais alguns portugueses, de que se destaca D. Paio Gomes Barreto, na contenda que o opunha a D. Sancho e, na sequência da qual, a Ordem do Templo em Castela perdeu todos os seus bens, sendo agora restituídos, por mercê do rei, Xerez, Badajoz e Freixial anteriormente doados por D. Afonso a D. Estêvão de Belmonte e à Ordem do Templo⁵⁶⁸. José Valente é da opinião que D. João Fernandes foi diretamente empossado no cargo de mestre dos reinos de Leão, Castela e Portugal pelo próprio grão-mestre, tendo como objetivo resolver a situação em que D. Gomes Garcia tinha colocado a Ordem, ao tomar partido por Sancho IV no conflito que o opôs ao rei Afonso X, de que resultou a perda de várias localidades da Ordem⁵⁶⁹.

Graças à ação do novo mestre, localidades como Fragenal e Jerez de los Caballeros, anteriormente confiscados à Ordem, regressam à posse dos templários. Mas o reconhecimento do monarca a João Fernandes vai mais longe ao integrá-lo na restrita equipa que com ele assinaria, a partir daí, os atos da chancelaria⁵⁷⁰.

Segundo Pedro Campomanes⁵⁷¹, em 1283, Don Juan Fernandez testemunha juntamente com D. Garcia Fernandez, em Ávila, um privilégio de Afonso, o Sábio a favor da cidade de Sevilha, confirmando vários foros, pelos muitos serviços prestados ao seu pai e pelos serviços que, posteriormente, os seus vizinhos fizeram em sua defesa.

O apoio inequívoco prestado a Afonso X durante a parte final do seu reinado e, sobretudo, durante a rebelião desencadeada por Sancho IV e apoiantes, tornar-se-ia, com a coroação do novo rei,

⁵⁶⁵ TOC: *Comendas da Beira Interior Sul*, vol. 5, p. 79.

⁵⁶⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 2, n.º 4 e mç. 18, n.º 2; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 143v-150. Transc. por Saul Gomes, 2011, pp. 100-116.

⁵⁶⁷ Pedro Campomanes, 1747, prólogo.

⁵⁶⁸ TT, *Gaveta I*, mç. 5, n.º 6; LN, Liv. 37 (Livro dos Extras), fl. 188. Bernardo da Costa, 1771, doc. XLV, p. 259.

⁵⁶⁹ José Valente, 2002, pp. 194-195.

⁵⁷⁰ Philippe Josserand, 2000-2001, pp. 148-149.

⁵⁷¹ Pedro Campomanes, 1747, p. 34.

fatal para o desempenho do cargo. Depois de 1285 o seu nome desaparecerá por completo dos atos de chancelaria, marcando o retorno da Ordem a uma posição secundária na sociedade política castelhana⁵⁷².

Ainda que fosse de esperar que D. João Fernandes se virasse para o reino de Portugal, tal não acontece, pois é precisamente no ano de 1285 que o comendador de Soure, fr. Gonçalves, *gerentie locum magistre ordinis milicie Templi in Regno Portugal*, solicita a escritura em pública-forma da doação feita à Ordem pelo alvazil de Lisboa, João Pires, de duas lojas (*tendas*) que possuía na freguesia de Marvila em Santarém⁵⁷³.

Philippe Jossenrand justifica esta ausência de Portugal e igualmente de Leão e Castela, com o seu exílio a partir de 1285, ou pouco depois, na sequência do conflito que o opôs a Gomes Garcia e ao próprio rei Sancho IV. Tendo passado primeiro por Nápoles, onde juntamente com Carlos II se comprometeu em favor dos *infantes de la Cerda*, e depois por Roma, onde desempenhou o cargo de camareiro do papa Bonifácio VIII⁵⁷⁴. Na sequência do afastamento a que teria sido votado, Carlos II recomenda-o ao mestre Jacques de Molay a 4 de agosto de 1292⁵⁷⁵, pedido, certamente, atendido pelo mestre, pelo menos para isso parece apontar a concessão feita, em 15 de agosto de 1296, no Capítulo Geral realizado em Arles, das comendas de Faro, Canabal, Neira e Ceinos de Campos, confirmadas pelo papa, em 27 de novembro do mesmo ano⁵⁷⁶.

Num documento publicado por Bernardo da Costa⁵⁷⁷, D. João Fernandes teria, em 16 de maio de 1287, assinado em Castelo Branco uma escritura de composição com o bispo da Guarda sobre os direitos episcopais de Nisa, Alpalhão e Montalvão. A ser verdadeira esta data, é provável que tenha sido aqui que João Fernandes tente readquirir o poder de Gonçalo Yáñez, causando uma crise profunda nos templários castelhanos, por muitos desconhecida, como afirma Philippe Josserand⁵⁷⁸.

Segundo o mesmo autor, nenhum documento comprova o regresso de João Fernandes a Leão e Castela. No entanto, dois testemunhos dados durante o julgamento dos templários, no lado oposto do mediterrâneo, atestam-no como detentor de autoridade provincial e de receber irmãos.

Um dos cavaleiros, Martim Martinez, declarou que, em 24 de junho de 1298, havia sido recebido na Ordem por João Fernandes como *tunc preceptor baliie de Castella*, embora não tenha sido possível identificar-se o local exato onde isto teria ocorrido. Posteriormente, Pierre-Vincent Claverie identificou o local onde Martim Martinez foi recebido como sendo Alcanizes, em Leão⁵⁷⁹.

Teria falecido após a criação da Ordem de Cristo subsistindo a dúvida se nela teria ingressado. Em meados de dezembro de 1323, o mestre D. João Lourenço lamenta-se ao rei D. Dinis que, perante a recusa de D. João Fernandes em lhe mostrar a carta de doação da vila e do castelo de Penha Garcia, só agora, após o seu decesso, tinha sido possível encontrá-la junto com outros bens que o referi-

⁵⁷² Philippe Josserand, 2000/2001, p. 149.

⁵⁷³ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 214.

⁵⁷⁴ Philippe Josserand, 2012, p. 370.

⁵⁷⁵ Idem, 2020/4, p. 13.

⁵⁷⁶ Idem, 2012, p. 370.

⁵⁷⁷ Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXII, p. 289.

⁵⁷⁸ Philippe Josserand, 2012, p. 370.

⁵⁷⁹ Idem.

do mestre reservava para o seu sustento, tornando assim possível reivindicar para a Ordem a posse dos referidos bens, ainda na posse da Coroa⁵⁸⁰. Do que ficou dito, decorre que a data apontada por Bernardo da Costa para o seu óbito, 23 do mês de maio de 1288, com o subsequente sepultamento na igreja de Santa Maria do Olival⁵⁸¹, não faz qualquer sentido.

1285- 1289: Gomes Garcia

É provável que no início da década de oitenta do século XIII, o mestrado em Leão, Castela e Portugal se encontrasse vago sendo o lugar de mestre ocupando nestes reinos por comendadores-mores que, no caso de Castela, seria D. Gómez Garcia (...) *per que gomez garcia que se lhe llamava comendador ten[e]nte logo del Maest[r]e em las cosas que ell temple auja em castela (...)*⁵⁸².

Gomes Garcia apoiou o futuro Sancho IV nas suas pretensões, como se atesta em 1282 na revolta deste, ainda infante, contra o próprio pai, Afonso X, enquanto D. João Fernandes, regressado em 1283 do Oriente, investido no cargo pelo grão-mestre, se coloca ao serviço, com outros freires portugueses, entre os quais D. Paio Gomes Barreto, ao lado do velho rei, situação que levaria este, em 8 de março de 1283, a restituir aos templários Xarez, Badajoz e Freixial⁵⁸³. Ter-se-á gerado, então, um longo conflito entre Gomes Garcia e o mestre provincial João Fernandes, que sempre se manteve fiel a Afonso X, e uma divisão na província castelhana, que só seria resolvida em 1285. No fim, Gomes Garcia venceu e João Fernandes foi forçado a exilar-se⁵⁸⁴, teria nesta data assumido o mestrado da Ordem, cargo que ocuparia até 1289.

Segundo Philippe Josserand, na segunda metade do ano de 1289, Gonçalo Yañes teria substituído Gómez Garcia como mestre da Ordem do Templo. A confirmar está o facto de Gomes Garcia ter assinado um documento pela última vez, tanto quanto se sabe, em 9 de junho de 1289, como mestre da Ordem do Templo em Castela e Leão, e possivelmente, também em Portugal. A 13 de dezembro desse mesmo ano, já tinha assumido o cargo Gonçalo Yañes, ficando na dúvida qual dos dois, estaria à frente dos freires, na repressão dos Bejaranos que levantaram, em outubro de 1289, Badajoz contra Sancho IV, em nome dos *infantes* de la Cerda (Afonso e Fernando), filhos do falecido D. Fernando, irmão mais velho do rei D. Sancho IV, netos de Afonso X⁵⁸⁵.

⁵⁸⁰ Rosa Marreiros, 2019, vol. 2, doc. 808, pp. 544-546.

⁵⁸¹ Bernardo da COSTA, 1771, pp. 98-101.

⁵⁸² TT, *LN*, Liv. 37 (Livro dos Extras), fls.188. Bernardo da Costa, 1771, doc. XLV e XLVI, pp. 259-261.

⁵⁸³ TT, *LN*, Liv. 37 (Livro dos Extras), fls.188. Bernardo da Costa, 1771, doc. XLV e XLVI, pp. 259-261.

⁵⁸⁴ Philippe Josserand, 2012, pp. 368-369.

⁵⁸⁵ Idem, p. 368.

1291: André Matias

Procurador da milícia do Templo de Jerusalém

Destinatário da carta do papa Nicolau IV, datada de 28 de julho de 1291, aparecendo como substituto do defunto Guilherme de Beaujeu⁵⁸⁶

1295-1307: Vasco Fernandes de Tavra

Vasco Fernandes aparece referenciado pela primeira vez em 5 de junho de 1293, altura em que ocupando o cargo de comendador de Santarém, testemunha a doação feita por D. Martim Gil a D. Lourenço Martins e à bailia de Santa Maria de Tomar de todos as herdades que tinha no termo de Ourém, bem como a quinta de Tomareis e três casais em Travanca (Penacova)⁵⁸⁷.

Cristina Fernandes⁵⁸⁸ considera que ele ocupou o cargo de mestre a partir de 8 de abril de 1295, altura em que D. Martim, aio do infante D. Afonso, doa à Ordem do Templo três courelas de terras no lugar de Tavra (Santarém)⁵⁸⁹.

Em setembro de 1297, encontrava-se com o rei D. Dinis em Alcanizes, tendo confirmado, com outras dignitários a assinatura do tratado com o mesmo nome celebrado entre o rei de Portugal e o rei de Leão e Castela, Fernando IV⁵⁹⁰, tendo sido, precisamente um ano depois, recompensado pelo monarca com a doação de um conjunto de casas que possuía na vila de Sabugal⁵⁹¹.

Último mestre da Ordem do Templo, Vasco Fernandes, participou em 1299 no cerco a Portalegre ao lado do rei D. Dinis, tendo recebido, no dia 22 de novembro, o padroado da igreja de Santa Maria a Grande de Portalegre com todos os seus pertences pelos bons serviços prestados a si, a Portalegre e a outros lugares⁵⁹², recebendo em 1303, das mãos do mesmo, o castelo e vila de Penha Garcia.

A 10 de novembro de 1300, encontra-se em Nicósia, Chipre, onde, com o seu grão-Mestre Tiago de Molay, serve de testemunha numa carta enviada por este ao mestre provincial da Ordem do Templo de Aragão e Catalunha em que o confirma no cargo de Visitador Geral dos cinco reinos de Espanha⁵⁹³. Não é de descartar a possibilidade de ter participado, durante o período em que aí se encontrou, em alguma das expedições organizadas a partir da ilha de Chipre contra as costas egípcias e sírias com a intenção de enfraquecer o poder dos mamelucos.

⁵⁸⁶ M. Ernest Langlois (ed.), *Les registres de Nicolas IV. Recueil des bulles de ce pape, pub. ou analysées d'après les manuscrits originaux des archives du Vatican*, vol. 2, Doc. 5763, p. 778. Agradeço ao Doutor Philippe Josserand a cedência da informação sobre a existência deste freire.

⁵⁸⁷ TT, *CR - Ordem de Cristo*, m^ol (DP), n^o 29; Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXVI, p. 293; Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 549.

⁵⁸⁸ Cristina Fernandes, 2009, p. 153.

⁵⁸⁹ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls 187-187v. e Cód. 234, 2^a parte, fls. 61v-62; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 112. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXVIII, p. 296.

⁵⁹⁰ TT, *Gaveta XVIII*, mç. 9, n.º 13. Transc. por Manuel González Jimenez, 1998, p. 22.

⁵⁹¹ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2^a parte, fl. 151; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 25v-26. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 290-290v. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXX, p. 298. Rosa Marreiros, 2019, vol. 1, doc. 40, pp. 110-111.

⁵⁹² TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 26v.

⁵⁹³ Alan Forey, 1973, doc. XLIV, pp. 414-415.

Não se sabe ao certo quando terá regressado a Portugal, sendo possível que só o tenha feito no decurso do ano seguinte, 1301 ou mesmo já em 1302.

Em 1302, Vasco Fernandes vende a quintã de Montagraço, que tinha pertencido a Pero Martins de Casével⁵⁹⁴, ao meirinho-mor D. João Simão de Urro, em nome do rei D. Dinis. O rei, pouco tempo depois, a 25 de setembro, entrega a referida quintã a D. João Afonso, seu filho bastardo⁵⁹⁵.

Ainda durante o decorrer do ano, no dia 6 de agosto, recebe a carta em que o bispo de Lisboa é proibido de vexar os freires da Ordem do Templo, impondo-lhes tributos indevidos em particular sobre as igrejas de Tomar e do seu termo, a de Santiago em Santarém e as de Pinheiro e Casével, por serem um privilégio concedido pelo papa⁵⁹⁶.

No dia 6 de agosto de 1306 aparece de novo referenciado, desta vez no documento em que a Ordem cede ao rei a Lezíria dos Freires (Santarém), os seus direitos sobre a portagem de Coimbra e o padroado da igreja de Santiago de Trancoso em troca do padroado da igreja de Alvaiázere e dos senhorios de Vila de Rei e Ferreira do Zêzere (com o padroado da igreja desta última)⁵⁹⁷.

Não se sabe que idade tinha em 13 de outubro de 1307. De qualquer modo, não deveria ser propriamente um jovem, pois é de crer que só depois de um longo percurso como freire e cavaleiro, se veria elevado à cadeira mestral da Ordem em Portugal. Acabada a Reconquista portuguesa em 1249, firmado o Tratado de Alcanizes em 1279 e depois da queda de Jerusalém em 1291, o apelo para a entrada na Ordem deve ter, de algum modo, esmorecido. Daí Saul Gomes afirmar que, tanto D. Vasco Fernandes como a generalidade dos seus confrades, deveriam representar uma geração cuja mancebia e entrada na vida adulta se teriam passado ainda no reinado de D. Afonso III, uma geração pós-reconquista⁵⁹⁸.

Em 1311, o bispo da Guarda, D. Vasco Martins (de Alvelos) agracia-o no seu testamento com quatro mil libras⁵⁹⁹, de todas a soma mais elevada, o que pode denotar a existência de uma grande relação de amizade ou proximidade entre estas duas figuras.

Usufruindo de alguma liberdade de movimentação, a sua presença em terras castelhanas é comprovada em 1312 ao entregar, a título de empréstimo, 50 000 torneses a D. Gonzalo Perez, mestre da Ordem de Alcântara, contra o recebimento do castelo e da vila de Valência e até que o papa lavrasse sentença final no caso que afetava a Ordem do Templo *y despues que la sentencia fuere dada quier cobre la Orden del Temple lo suyo, quier non, que vos entreguasse á Valencia y vos le entregades la vuestra casa de Vallengas, que habedes en Portugal*. Tão elevada quantia foi prontamente cobiçada pelo rei castelhano D. Fernando IV, que dela se apropriou, tendo mandado prender D. Vasco Fernandes⁶⁰⁰.

⁵⁹⁴ TT, *Chancelaria. de D. Dinis*, Livro 3, fl.28 e *Gaveta XIV*, mç.1, n.º 13.

⁵⁹⁵ Francisco Brandão, 1672, p. 23. Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 196.

⁵⁹⁶ TT, *Gaveta VII*, mç 9, n.º 16; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 129.

⁵⁹⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 2, n.º 5; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 22.

⁵⁹⁸ Saul Gomes, 2011, p. 81.

⁵⁹⁹ BMV, *Manuscritos de Viterbo*, 20-1-20, fls. 98v-99 (cópia do séc. XVIII). Ref. *Testamenta Ecclesiae Portugaliae (1071-1325)*, doc. 44, pp. 492-494.

⁶⁰⁰ Gama Barros, 1945, tomo II, pp. 291-340. Ref. por Saul Gomes, 2011, p. 96.

Em 30 de setembro de 1318, Vasco Fernandes ratifica mercês que lhe foram feitas pelos papas e reis de Portugal durante o período em que foi mestre da Ordem, firmando o documento, não só ele como outros antigos freires, como Gonçalves Fernandes, seu irmão e Lourenço Esteves⁶⁰¹.

Encontra-se entre os templários em Portugal que ingressaram na Ordem de Cristo, tendo o papa João XXII em 23 de agosto de 1321, pedido ao mestre da Ordem de Cristo que recebesse Vasco Fernandes de Trava e que lhe desse uma preceptoria⁶⁰².

Em 1326 a Comenda de Montalvão⁶⁰³, que havia sido dada pela Ordem de Cristo a Vasco Fernandes para sua sustentação, achava-se vaga, pelo que é de deduzir que, nesse ano, o último mestre da Ordem do Templo teria já falecido⁶⁰⁴. Saul Gomes aponta a data da sua morte para 1323. Aliás, este mesmo freire, já depois de ter ingressado na Ordem de Cristo terá estado envolvido em alguns diferendos com a referida Ordem, como no caso da doação que lhe fizera o rei, em 1304, de Penha Garcia⁶⁰⁵.

2. Comendadores-mores

1. Galzerand

Perceptor do Templo (Comendador-mor?) (1292)

Na qualidade de perceptor da Ordem no reino de Portugal, referido para 1292, conforme lembra a inquirição realizada em Chipre, dezanove anos mais tarde, como o responsável por receber Estêvão Hispano de Portugal na Ordem do Templo⁶⁰⁶.

2. Garcia

Mestre (comendador-mor?) 1184

D. Garcia aparece referenciado como mestre num documento de dezembro de 1184, no qual afora, com os seus freires, a herdade do Curral das Éguas, junto ao rio Tomar, a Salvador Penísio entre outros⁶⁰⁷. Tudo indica que este contrato tenha sido celebrado em Tomar, pelo que não se percebe por que motivo não é D. Gualdim Pais a assinar o mesmo.

Desconhecemos qualquer interrupção do mestrado de D. Gualdim Pais, ainda que não descartemos a hipótese de por esta altura já se encontrar bastante debilitado, sendo auxiliado nas suas funções por um oficial subalterno, talvez um comendador-mor ou perceptor à semelhança do que acon-

⁶⁰¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 16, n.º 2. Francisco Brandão, 1672, p. 111.

⁶⁰² MPV, vol. II, pp. LII-LIV.

⁶⁰³ Ruy de Pina afirma que a comenda dada foi a de Castelo Novo, onde acabou os seus dias (Crónicas de Ruy de Pina, p. 274).

⁶⁰⁴ Francisco Brandão, 1672, p. 323.

⁶⁰⁵ Ref. por Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 247; Saul Gomes, 2011, p. 99.

⁶⁰⁶ Konrad Schottmüller, *Der Untergang des Templar-Ordens*, t. 2, p. 170-171.

⁶⁰⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 14; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 91v.

teceu com D. Lopo Fernandes em 1187. O facto de atestar como mestre acompanhado dos seus freires não invalida a hipótese de ser só comendador, à semelhança de outros casos.

3. Gonçalo Fernandes (I)

Comendador-mor no Reino de Portugal / Vice mestre da Ordem em Portugal (1253)

Assinalado nas inquirições de 1258, como filho de um cavaleiro do quem não é dito o nome⁶⁰⁸, sabe-se que Gonçalo Fernandes foi criado por Martim Soares na paróquia de Santa Cristina de Serzadelo⁶⁰⁹, pressupondo-se assim, que seria natural da região de Guimarães. O facto de aparecer nomeado nas inquirições de 1258 como tendo sido criado nesse local, atesta, por um lado, a isenção fiscal do mesmo e, por outro, o reconhecimento da sua importância pelos seus contemporâneos.

Em 1253, o mestre D. Martim Nunes encontrar-se-ia ausente do reino, como vimos anteriormente, pelo que é D. Gonçalo Fernandes que, ocupando o seu lugar no reino português, testemunha a escritura em que o Comendador de Mogadouro e Penas Roias outorga a carta de aforamento aos moradores de Parada⁶¹⁰.

4. Gonçalo Fernandes (II)

Comendador-mor (1262)

Comendador de Tomar (1261)

Tenente do mestre Vasco Fernandes (1306)

Comendador de Nisa a Nova, Almourol e Rio Frio (1307?)

Embora não seja de excluir a hipótese de este indivíduo e o anterior serem a mesma pessoa, o local das suas origens (Minho e Ribatejo) e o vasto arco temporal das ações em que se encontram envolvidos, leva-nos, por enquanto, a considerá-los como independentes.

Tal como no caso anterior, desconhece-se a data do seu nascimento, mas sabe-se que muito provavelmente, tal como o seu irmão, o mestre D. Vasco Fernandes (de Tavra), seria natural de Santarém, mais propriamente do lugar de Tavra (na lezíria ribatejana), *a par de Alqueidão*. Refira-se que o lugar de Alqueidão devia pertencer a Casével, onde se tinha instalado uma comenda da Ordem do Templo que, só por si, deve ter exercido uma forte atração para os dois irmãos.

A atestar esta assunção está o facto de, em 1295, D. Martim, aio do infante D. Afonso e mordomo da rainha, ter doado ao Templo todos os herdamentos que tinha comprado a Maria Ramires em Tavra⁶¹¹, lugar que em agosto de 1321, o papa João XXII associaria ao nome do Mestre Vasco Fernandes, como vimos quando se falou deste mestre.

Teria ingressado na Ordem antes de 1261, data em que, como comendador de Tomar, testemunhou a carta de concórdia entre os templários, o capelão de Tomar e os beneficiados da igreja de Santiago, em Santarém⁶¹².

⁶⁰⁸ TT, *LN*, Liv. 51 (Livro 4 de Entre Douro e Minho), fl. 169.

⁶⁰⁹ *PMH, Inq.*, vol. I, fasc. 4-5, p. 623; *VMH, A saeculo nono post Christum vsque ad vicesimum*, 1929, p. 328.

⁶¹⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 24.

⁶¹¹ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 187-187v. e Cód. 234, 2ª parte, fls. 61v-62; *BNP, FG*, n.º 736, fl. 112. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXVIII, p. 296.

⁶¹² TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 43v-45; *BNP, FG*, n.º 736, fls. 74-76.

Em 1262, como comendador-mor em Portugal, receciona a doação feita por D.^a Sancha Pires, fidalga de Santarém, a D. Martim Martins das herdades que tinha em Casével⁶¹³. Mais uma vez se nota a ausência do mestre que estaria possivelmente em Leão ou em Castela, reinos onde a luta contra o infiel continuava exigindo mais a sua presença.

O ato notarial seguinte data de 15 de maio de 1267, tendo testemunhado e confirmado a doação da bailia de Sintra a D. João de Aboím⁶¹⁴.

No dia 8 de abril desse ano, fr. Vasco Fernandes, recebe de D. Martim, aio do infante D. Afonso e mordomo da rainha, três courelas de terras no valor de dezassete estis, que este havia comprado em Santarém, no lugar de Tavra, a par do Alqueidão de Maria Ramires a D. Vasco Fernandes, mestre da Ordem do Templo de Portugal e do Algarve⁶¹⁵.

Em 1306, como tenente do irmão, juntamente com os comendadores de Santarém e de Lisboa, recebe do rei a posse do padroado e direitos de Alvaiázere e as vilas de Ferreira e do Rei em resultado do escambo pela Lezíria dos Freires, os direitos de portagem de Coimbra e o padroado de Santiago de Trancoso com toda a freguesia⁶¹⁶.

Em agosto de 1310, em pleno processo de extinção da Ordem do Templo, D. Dinis escrevendo ao bispo de Tui pede-lhe que aceite e confirme João Mendes como clérigo da igreja de São João de Rio Frio, pedido este já anteriormente feito por D. Gonçalo Fernandes, que afirma que, tal como acontece com os demais freires da Ordem do Templo em Portugal, desconhece o seu paradeiro⁶¹⁷. Não estaria totalmente errado o rei D. Dinis, no entanto não deixavam de estar ativos os templários portugueses, pois, em 18 de dezembro de 1310, estando na vila de Valença compra, em nome da Ordem, uma casa em Portalegre que confronta com terrenos também da Ordem⁶¹⁸.

Em 1314, novamente em Portugal e já após a extinção da Ordem, serve de testemunha na inquirição levada a efeito em Soure, sobre a natureza dos bens e dos direitos que a Coroa tinha sobre a Ordem do Templo e os seus cavaleiros⁶¹⁹, tendo, quatro anos mais tarde, o ex-comendador de Nisa-a-Nova, de Almourol e de Rio Frio e o irmão - o ex-mestre do Templo, D. Vasco Fernandes -, firmado a carta de privilégios, graças e mercês que os reis de Portugal e os papas tinham feito à Ordem⁶²⁰.

⁶¹³ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 29; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 30v-31. Francisco Brandão, 1650, p. 44v.

⁶¹⁴ *LBJP*, doc. XLV, pp. 50-51.

⁶¹⁵ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 187-187v. e Cód. 234, 2ª parte, fls. 61v-62; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 112. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXVIII, p. 296.

⁶¹⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 2, n.º 5; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 22. Francisco Brandão, 1672, p. 100.

⁶¹⁷ Transc. por Saul Gomes, 2013, doc. 12, p. 21.

⁶¹⁸ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 89-89v; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 180v-181.

⁶¹⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 2, n.º 4 e mç. 18, n.º 2; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 143v-150. Ref. por João Pedro Ribeiro, 1815, p. 117. Transc. por Saul Gomes, 2011, p. 115.

⁶²⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 16, n.º 2. Francisco Brandão, 1672, p. 111.

5. Gonçalo Gonçalves

Comendador-mor do Templo em Portugal (1285)

Comendador de Ega (1231)

Comendador de Lisboa (1267)

Comendador de Santarém (1268; 1269)

Comendador de Soure (1285; 1289)

Para além de ser natural de Viseu onde, segundo a inquirição de 1258, se envolveu num conflito pela posse da herdade do Junçal (freg. Cavernães, c. Viseu)⁶²¹, nada mais se sabe do seu percurso familiar.

O primeiro documento em que se encontra referido data de 1 de setembro de 1231, onde testemunha a outorga da segunda carta de foral aos habitantes de Ega, como seu comendador⁶²². Segue-se um período de vinte e seis anos em que não se regista qualquer atividade, reaparecendo em 15 de maio de 1267, em Castelo Branco, onde testemunha, como comendador de Lisboa, a doação da bailia de Sintra a D. João Pires de Aboím⁶²³.

No ano seguinte, no dia 29 de agosto, em Casével, fr. Gonçalo Gonçalves, ocupando o lugar de comendador de Santarém, acorda com o reitor da igreja de Santa Maria sobre o montante dos dízimos a receber pelas igrejas de Santa Maria e São Vicente de Casével⁶²⁴. No ano seguinte, a 6 de setembro, mantendo-se no cargo de comendador daquela cidade, contratualiza com Domingos Pires e sua mulher a autorização da utilização da água do Alviela, na ribeira de Pernes, para que aí possam construir moinhos⁶²⁵.

Encontrando-se em Lisboa no dia 18 de maio de 1285, e ocupando o lugar de mestre *gerentie locum magistre ordinis milicie Templi in Regno Portugal*, fr. Gonçalo Gonçalves, comendador de Soure, solicita o traslado de uma carta, passada na cidade de Santarém, em que D. João Pires, Alvazil de Lisboa, doa ao Templo, duas tendas na Rua dos Mercadores⁶²⁶. Dias depois, a 1 de junho de 1285, reclama a devolução dos nove casais de que o cavaleiro Gonçalo Afonso de Cambra se tinha apoderado indevidamente, e doados aos templários pelo irmão deste, D. Gonçalo Nunes quando se freirou⁶²⁷. Como a situação tendia a não se resolver, o mesmo freire solicita, agora em Tomar, no dia 5 do mesmo mês o traslado da carta de 1283 em que o referido cavaleiro reconhece que traz na sua posse as propriedades que haviam pertencido ao irmão e se comprometera a devolver⁶²⁸ e o traslado de 1281, em que figura a decisão de D. Dinis sobre a referida contenda⁶²⁹.

⁶²¹ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. 6, pp. 870-871. Ref. por Saul Gomes, 2016b, p. 310.

⁶²² *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. 6, pp. 621-622.

⁶²³ *LBJP*, doc. XLV, pp. 50-51.

⁶²⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 18; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 92.

⁶²⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 21; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 114-114v; OC/CT, Cód. 7, fls. 77-79 e Cód. 234, 2ª parte, fls. 48v-49. BNP, FG, n.º 736, fls. 88v-89v.

⁶²⁶ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 214.

⁶²⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 1.

⁶²⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 33; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 110-110v.

⁶²⁹ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99.

Finalmente, em 8 de junho de 1289, figurando como comendador de Soure no pedido de traslado da bula *Cum Abbates* do papa Clemente IV, a pedido do comendador de Pombal, fr. D. Lourenço Martins⁶³⁰.

6. Guilherme

Prior e comendador-mor (1148)

D. Guilherme encontra-se documentado como freire do Templo em 1148.

Não se descortina muito bem o papel deste D. Guilherme que, em outubro de 1148, se concerta amigavelmente com o arcebispo de Braga sobre o uso do rego de água que atravessava uma herdade da Ordem para ir regar terras da Sé⁶³¹, desempenhando, na altura, o cargo de comendador-mor e prior da Ordem, o único caso conhecido em Portugal.

7. João Domingos (ou Domingues)

Comendador de Almourol (1201)

Comendador-mor do Templo em Portugal (1208)

O comendador João Domingos encontra-se documentado como freire do Templo entre 1201 e 1231.

O primeiro ato notarial em que aparece mencionado é o da doação feita por Arias Dias e mulher, Maria Mendes, tendo, como comendador de Almourol, recebido a terça parte de todos os seus bens⁶³². Em abril do ano seguinte, testemunha a promessa de doação feita por Mourolino de todos os seus bens após a sua morte⁶³³.

Em agosto de 1207, testemunha as doações do alcaide da Covilhã, Pedro Guterres, em Castelo Novo e em Mártir-in-Colo⁶³⁴, a de Soeiro Fromarigues do lugar de Casegas⁶³⁵ e a cedência de uma das suas propriedades por Pedro Retusa e Mulher, Marina Gonçalves⁶³⁶.

Em 1208, João Domingos, como *Commendator totius Portugalis*, em conjunto com fr. Fernando Gonçalves e com D. Mendo Tio, comendador de Tomar, passa carta de foro aos moradores de Carvalhal de Ceras, termo de Tomar⁶³⁷.

Em janeiro de 1209, João Domingues doa aos templários um casal na Maia com metade de uma quinta em Vilarinho, Couto da Várzea e um casal e uma casa em Rial, entre Moure e Santa Eulália de Rio Covo, no concelho de Barcelos⁶³⁸, tendo no ano seguinte presenciado a cedência à Ordem por parte de Gomes Pais de vários bens em Benavila e Galveias⁶³⁹. No período de vinte e um

⁶³⁰ TT, *Gavetas*, Gav. 7, mç. 10, n.º 18; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 35.

⁶³¹ *Liber Fidei*, doc. 827, pp. 260-261.

⁶³² TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 13; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 104v-105. OC/CT, Cód. 7, fl. 74 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 49v; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 89v-90.

⁶³³ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 23; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 80.

⁶³⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 31; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 21.

⁶³⁵ *Idem*; *ibidem*, fl. 21v.

⁶³⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 31; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 21.

⁶³⁷ TT, OC/CT, Cód. 7, fls. 47-4 e Cód. 234, 2ª parte, fls. 29v-30; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 77v-78. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 54-55.

⁶³⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 80v.

⁶³⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

anos que se segue não existe qualquer referência a este comendador, sabendo-se que em setembro de 1231 ainda era vivo, tendo testemunhado a outorga da segunda carta de foral aos habitantes de Ega⁶⁴⁰.

8. Martim Pais

Comendador-mor de Portugal (1202)

D. Martim Pais encontra-se documentado como templário entre 1 de agosto de 1192 e 2 de abril de 1202.

O primeiro documento em que é referido o seu nome diz respeito a uma carta em que Pedro Pires vende ao Templo uma herdade que possuía em Cerzedo, perto da Longra⁶⁴¹. Quanto aos outros dois documentos em que surge mencionado, num Gonçalo Martins, morador em Eulália, Carvalhais de Roucos, entrega um terço de todos os seus bens aos templários⁶⁴² e no outro, Mourolino promete fazê-lo, após a sua morte⁶⁴³.

9. Rodrigo Fernandes

Ocupa o lugar de mestre em Portugal (1269)

Comendador de Fonte Arcada (1267)

Segundo Francisco Brandão, fr. D. Rodrigo Fernandes assinou em 1268, como testemunha, a doação feita por D. Gonçalo Martins a D. Rui Garcia de Paiva e a sua mulher D.^a Berengária Aires, das terras de Santa Ovaia e Cinfães, em vida⁶⁴⁴. Esta proximidade familiar, a que talvez não fosse alheia a sua origem, justificaria, de igual modo, a posse da comenda de Fonte Arcada dada a proximidade geográfica existente entre esta e Cinfães.

Já um ano antes, como comendador de Fonte Arcada, tinha sido assinalada a sua presença em dois documentos: um de maio em que confirma a doação da bailia de Sintra a D. João Aboím⁶⁴⁵ e outro do mês de junho em que testemunha a doação a Martim Martins Dade e a sua mulher Urraca Lourenço de vários bens, entre os quais toda a *hereditate* que possuíam em Rio Maior⁶⁴⁶.

Em maio de 1269, ocupando o lugar do mestre da Ordem em Portugal (data que coincide com o vazio deixado pelo fim das referências documentais ao mestre Gonçalo Pais Martins), recebe a resposta de D. João Vicente, arcebispo de Braga, em que este confirma a apresentação do presbítero João Pais para a igreja de São João de Pussos por morte de Mem Martins⁶⁴⁷.

⁶⁴⁰ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 621-622.

⁶⁴¹ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 32; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 58-58v.

⁶⁴² TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 22; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 80v.

⁶⁴³ *Idem*; *ibidem*, fl. 80.

⁶⁴⁴ Francisco Brandão, 1650, p. 44v.

⁶⁴⁵ *LBJP*, doc. XLV, pp. 50 e 51.

⁶⁴⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 15; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 102v.

⁶⁴⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 21; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 42v-43; *OC/CT*, Cód. 7, fls. 34-35 e Cód. 234, 2ª parte, fls. 143v. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 275-275v.

10. Simão Mendo Gonçalves

Ocupa o lugar de mestre (1231, 1239)

Comendador de Tomar e de Portugal (1200; 1216; 1219; 1220; 1230; 1231, 1232)

Comendador de Pombal (1222)

Comendador de Santarém (1236-1237)

D. Simão Mendo Gonçalves encontra-se documentado como templário em 1200 e, depois, mais amiúde, entre 1216 e 1239.

O comendador D. Simão Mendo Gonçalves foi alvo de alguma confusão relativamente ao seu nome, na medida em que aparece, simultaneamente, nomeado nos documentos como Simão Gonçalves e como Mendo Gonçalves, desempenhando conjuntamente o cargo de comendador de Tomar, pelo que o seu verdadeiro nome deveria ter sido Simão Mendo Gonçalves.

Jerónimo Román considera-o o sexto mestre da Ordem do Templo no tempo de D. Sancho II, tendo-se, no seu tempo, aumentado a comenda de Pussos no bispado de Coimbra⁶⁴⁸. Bernardo da Costa recusa aceitá-lo como mestre baseando-se no facto de que ele aparece sempre referenciado na documentação como comendador de Tomar, possivelmente como lugar-tenente do mestre D. Estêvão de Belmonte⁶⁴⁹, o que não inviabiliza que o tenha, por alguma razão, substituído momentaneamente.

O primeiro documento em que se encontra referido é de junho de 1200, data em que comprou como comendador de Tomar uma propriedade no lugar de Lousã, termo de Tomar⁶⁵⁰.

Segue-se depois um período, até maio de 1216, em que se encontra omissa na documentação, reaparecendo nesta data como comendador do Templo em Portugal (sem que lhe seja indicada qual-quer comenda) recebendo a doação de uma herdade em Seia feita por Martim Pires e Elvira Pires⁶⁵¹.

Passados dois anos, em abril, testemunha a outorga da carta de povoamento e restauração da vila de Proença-a-Velha⁶⁵² e, no ano seguinte, no mês de novembro, de novo referenciado como comendador de Tomar, testemunha o emprazamento feito por João Soares e Soeiro Gonçalves ao mestre D. Pedro Alvites de dois casais em Álvares⁶⁵³. Em dezembro do mesmo ano testemunha, como comendador de Tomar, a doação a Fernando Anes e a sua mulher D.^a Maria Rodrigues de uma herdade chamada Rossio do Freixial feita pelo mestre D. Pedro Alvites⁶⁵⁴.

Em março de 1220, ainda como comendador de Tomar, testemunha a doação ao Templo da herdade de Porto Cais por Pedro Faber e Maria Vasques⁶⁵⁵ e, em agosto de 1222, como comendador de Portugal e da bailia de Pombal, vende ao comendador de Tomar, D. Fernando Martins uma herdade na Ribeira do Zêzere⁶⁵⁶.

⁶⁴⁸ Jerónimo Román, 2008, p. 27.

⁶⁴⁹ Bernardo da Costa, 1771, pp. 74-75.

⁶⁵⁰ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte fls. 40-40v; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 73-73v.

⁶⁵¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 7, n.º 18; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 107.

⁶⁵² *PMH, Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 577-579.

⁶⁵³ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 17; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 105.

⁶⁵⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 13; *LN*, Liv. 27 (Livro 11 da Estremadura), fl. 276v.

⁶⁵⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 28; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 37v. Bernardo da Costa, 1771, doc. LVI, p. 270 (com a data errada de 1239).

⁶⁵⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 19; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 110. Ref. por Anastasio Ribeiro, 1793, cap. CVI, p. 194.

Em 1225 aparece referenciado como depositário, em substituição de fr. Pedro Viegas, do documento em que Martim Huvequis deixa um legado a São Vicente de Fora e à Ordem do Templo⁶⁵⁷.

Em 1230 aparece, de novo, como comendador de Tomar e é nessa condição que se compõe, a 29 de junho, com o bispo de Viseu D. Gil, ficando este com direito de apresentação na igreja de Santiago de Trancoso⁶⁵⁸. Em agosto testemunha uma escritura em que aparece referenciado D. Estêvão de Belmonte⁶⁵⁹ e no mês de setembro a doação feita pela rainha D. Mafalda de uma herdade que possuía em Bretiande⁶⁶⁰.

O ano seguinte fica marcado por três documentos em que, ocupando o lugar de mestre, acumula os cargos de comendador de Tomar e de Portugal. A 3 de janeiro compõe-se, representando o mestre Estêvão de Belmonte, com Mendo Gonçalves, prior da Ordem do Hospital em Portugal, sobre o eclesiástico e secular em Vila Chã de Barçiosa e em Atenor⁶⁶¹. Em agosto, testemunha a doação feita por João Seara ao Templo de todos os seus bens⁶⁶² e em setembro a outorga da segunda carta de foral aos habitantes de Ega⁶⁶³.

Em julho de 1232, o mestre Estêvão de Belmonte, com alguns dos seus comendadores, entre os quais o de Tomar, fr. S. Mendes, compram a D. Martim Gonçalves de Santa Ovaia a sua quinta com onze casais⁶⁶⁴.

Em fevereiro de 1236, como comendador de Santarém, confirma a doação do padroado das igrejas de Alcácer, Palmela e Almada e seus termos à Ordem de Santiago⁶⁶⁵ e em novembro do ano seguinte, a renovação da doação, feita pelo rei D. Sancho II a D. D. Paio Peres Correia e à Ordem Militar de Santiago, do padroado das referidas igrejas acrescentando a de Almada⁶⁶⁶, tendo a partir desta data desaparecido da documentação.

11. Soeiro Peres de Viseu

Ocupa o lugar do mestre (1260)
Comendador de Tomar (1260)
Comendador de Pombal (1267)

É possível que este nome lhe tenha sido posto dentro da Ordem em alusão à região de onde seria natural.

⁶⁵⁷ Anastasio Ribeiro, 1793, cap. CLXXI, p. 309.

⁶⁵⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 24; *Cabido da Sé de Viseu 1118/1578: Tombo dos casais e propriedades deixados à Sé de Viseu*, fls. XIV-XII; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 37; AMGV, *Perg*, 01.

⁶⁵⁹ Bernardo da Costa, 1771, doc. LI, p. 267.

⁶⁶⁰ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 27v-28v; OCCT, Cód. 233, fls. 138-138v e Cód. 270, fl. 150v; SMOC, n.º 297, fls. 88-89. BNP, FG, n.º 736, fls. 288v-289. Transc. por Almeida Fernandes, 1970, p. 184.

⁶⁶¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 8 e mç. 14, n.º 11 e 11A; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 39.

⁶⁶² TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 5; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 78v.

⁶⁶³ PMH, *Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 621-622.

⁶⁶⁴ TT, OC/CT, Cód. 234, 2ª parte, fls. 148-148v; SMOC, n.º 297, fls. 91-92. BNP, FG, n.º 736, fls. 284-284v e n.º 739, fls. 53-54v. Bernardo da Costa, 1771, doc. LIII, p. 268.

⁶⁶⁵ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 172.

⁶⁶⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 24; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 172; *Livro dos Copos*, doc. 124, p. 240. Sandra Bernardino, 2003, doc. 59, pp. 301-302.

Desconhece-se que ligação familiar poderia ter existido entre este freire e D.^a Berengária Aires, fundadora de Almoester, a quem testemunha em 1268, em Castelo Branco, a doação das terras de Santa Ovaia e Cinfães em vida⁶⁶⁷, legadas à Ordem por D.^a Froilhe Ermiges⁶⁶⁸, trinta anos antes.

O seu percurso dentro da Ordem é pela primeira vez notado em 15 de agosto de 1260, tendo nesta data, como comendador de Tomar, *tenentem locum* do mestre do Templo em Portugal, estabelecido um acordo com o reitor da igreja de S. Pedro de Condeixa-a-Velha, Lourenço sobre as décimas, homens e casais do lugar de Palhacana (freg. de Ega, conc. de Condeixa-a-Nova)⁶⁶⁹.

No ano seguinte, no encontra-se documentado em três cartas, uma datada do dia 15 mês de outubro, em que o rei D. Afonso III, couta a propriedade que foi doada a D. João de Aboím no concelho de Évora⁶⁷⁰, a outra do dia 18, do mesmo mês em que é permitido a D. João de Aboím construir um castelo na herdade que lhe concedera o concelho de Évora⁶⁷¹ e a terceira, de 17 de novembro, em que testemunha o acordo feito em Santarém entre os frades dominicanos e os franciscanos sobre os direitos de pregarem nas igrejas e ermidas de Santarém, tendo estado presente o rei que assistiu à “assinatura” do acordo, no coro da igreja de S. Francisco⁶⁷².

Em 1267 testemunha, a 15 de maio, a doação da bailia de Sintra a D. João de Aboím⁶⁷³ e no dia 24, como comendador de Pombal, a doação de D. Gonçalo Martins, mestre da milícia do Templo em Portugal a Martim Martins Dade, pretor da vila de Santarém e mulher Urraca Lourenço, entre outros bens, a herdade que possuíam em Rio Maior⁶⁷⁴.

A partir de 1268 perde-se o rasto a este freire, deixando de figurar na documentação.

3. Comendadores

1. Afonso Ermiges

Comendador de Castelo Branco (1239)

Trata-se, provavelmente, de Afonso Ermiges de Riba Douro⁶⁷⁵, filho de Ermígio Mendes de Riba Douro (1142?-1208) e de D.^a Sancha Peres de Bragança (1163-1216), irmão de D.^a Froilhe Ermiges que, por volta de 1238, doou, em Castelo Branco, as terras que possuía em Santa Ovaia e em Cinfães.

⁶⁶⁷ Francisco Brandão, 1650, p. 44v.

⁶⁶⁸ D.^a Froilhe Ermiges, que doou vários bens ao Templo em Portugal, é a terceira filha de D. Ermígio Mendes de Riba Douro e de D.^a Sancha Peres de Bragança, tendo casado em Leão, não deixou descendência (*Livros Velhos de Linhagens*, Nova Série, 1980, vol. I, p. 36).

⁶⁶⁹ Saul Gomes, 1999, doc. 13, pp. 65-66.

⁶⁷⁰ *LBJP*, doc. VIII, pp. 10-11; *Chancelaria de D. Afonso III*, Livro I, vol. I, doc. 276, pp. 301-304.

⁶⁷¹ *Idem*, doc. X, pp. 13-15; *ibidem*, doc. 277, pp. 304-307.

⁶⁷² António do Rosário - Pergaminhos dos Conventos Dominicanos, 1972, doc. 2, p. 19.

⁶⁷³ *LBJP*, doc. XLV, pp. 50-51.

⁶⁷⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 15; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 102v.

⁶⁷⁵ José Mattoso, 2001, p. 144.

Mais uma vez, a linhagem dos Riba Douro aparece a ocupar um dos cargos importantes da hierarquia da Ordem do Templo, facto ignorado pelos nobiliários que se limitam a informar que não deixou descendência⁶⁷⁶.

Referenciado em março de 1239, na carta de empraçamento a D. Guilherme de Galhac e esposa Estefânia feita por D. Rodrigo Peres, comendador da casa de Santarém, a mando de D. Guilherme Fulcon, mestre do Templo⁶⁷⁷.

2. Afonso Pais

Comendador de Fonte Arcada (1285)

Referenciado na carta de traslado em pública-forma passada na cidade de Santarém, em que D. João Pires, alvazil de Lisboa, vende à Ordem duas tendas na Rua dos Mercadores e uma vinha na Valada⁶⁷⁸.

3. Álvaro Peres

Comendador de Ega e do Cabomonte (1281)

Surge na carta em que Afonso Pires Ribeiro reconhece, perante fr. Álvaro Peres, comendador de Ega e do Cabomonte, que traz cinco casais da Ordem e que os deixa à mesma à sua morte⁶⁷⁹.

4. Arnaldo da Rocha

Comendador de Tomar (1176)

Contemporâneo de D. Gualdim Pais, com ele confirma vários documentos, entre os quais as cartas de foral das vilas de Ferreira (1156)⁶⁸⁰, Redinha (1159)⁶⁸¹, Zêzere (1174)⁶⁸², Pombal (1174⁶⁸³ e 1176⁶⁸⁴) e em junho de 1174, a segunda carta de foral de Tomar⁶⁸⁵.

Acerca da sua origem, Alexandre Ferreira acredita que, apesar do sobrenome Rocha ser de origem francesa (condado de Roche), o mais provável é ele ter nascido em Portugal, talvez mesmo próximo de D. Gualdim Pais com quem parece manter grande proximidade⁶⁸⁶.

⁶⁷⁶ *Livros Velhos de Linhagens*, 1980, vol. I, pp. 36-37.

⁶⁷⁷ Bernardo da Costa, 1771, doc. LVI, p. 270.

⁶⁷⁸ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 214.

⁶⁷⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 2; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 105-105v. Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. II, p. 699 (nota 155 do rodapé). O documento guardado na Torre do Tombo apresenta-se datado de 12 de janeiro da Era de MCCCXLVIII (1349) o que corresponde ao ano de 1311, em pleno processo de extinção da Ordem do Templo. No entanto, a transcrição para o Livro de Mestrados apresenta-o datado da Era de MCCCXVIII (1319) o que corresponderia assim ao ano de 1281, não tendo desta forma sido prestada atenção à contração do XL(γ) do documento original.

⁶⁸⁰ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. III, pp. 385-386.

⁶⁸¹ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. III, p. 386.

⁶⁸² *Idem*, pp. 402-403.

⁶⁸³ *Ibidem*, p. 398 - 399.

⁶⁸⁴ *Ibidem*, pp. 404-405.

⁶⁸⁵ TT, *OC/CT*, Cod. 234, 2ª parte, fls. 17v.-18; *PMH, Leges*, vol. I, fasc. III, p. 399 - 401.

⁶⁸⁶ Alexandre Ferreira, 1940-1962, p. 752.

5. Arnaldo Salomão

Comendador (1211-1213)

Arnaldo Salomão aparece referido como comendador em 1211 e 1213, sem que lhe seja indicada a respetiva comenda. É nessa condição que testemunha em Santarém, em março de 1211, a doação feita por Fernando Sanches ao mestre D. Gomes Ramires de metade da povoação de Vila Franca da Cardoso⁶⁸⁷ e, dois anos depois, no mês de outubro, a outorga da carta de foral aos moradores de Castelo Branco por Pedro Alvites⁶⁸⁸.

6. Beltrão

Comendador de Almourol (1231)

Em setembro de 1231, estando em Tomar o comendador de Almourol fr. Beltrão, testemunha a outorga da segunda carta de foral aos habitantes de Ega⁶⁸⁹.

7. Duerio Gomez

Comendador (1227)

O comendador D. Duerio Gomez testemunha, em setembro de 1227, a venda de Paio Peres, reitor da albergaria de D. Paio Delgado, de Lisboa, à priora do mosteiro de Celas de Alenquer de uma herdade no Baraçal (Torres Vedras)⁶⁹⁰.

8. Domingos

Comendador da Torre da Murta (1295)

Fr. Domingos, comendador da Torre de Murta, encontrando-se em Lisboa, a 8 de abril de 1295, testemunha a doação de Maria Ramires ao amo do infante D. Afonso e mordomo da rainha de dezassete estis de terra, no lugar de Tavra, a par do Alqueidão⁶⁹¹.

9. Durão Martins

Comendador de Rio Frio (1227)

O comendador de Rio Frio, D. Durão Martins, testemunha, em fevereiro de 1227, a composição entre a Ordem do Templo e o arcebispo de Braga⁶⁹².

⁶⁸⁷ TT, *OC/CT*, Cód. 7, fls. 76-77 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 85v; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 109-109v. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 154v-155. Bernardo da Costa, 1771, doc. 34, pp. 236-237.

⁶⁸⁸ *PMH*, *Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 566-567.

⁶⁸⁹ *Idem*, pp. 621-622. João Dias, 1991, p. 104.

⁶⁹⁰ Rosário Morujão, 2001, doc. 63, p. 224.

⁶⁹¹ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 187-187v. e Cód. 234, 2ª parte, fls. 61v-62; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 112. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXVIII, p. 296.

⁶⁹² TT, *Gaveta VII*, mç. 12, n.º 4 e 13; *LN*, Liv. 53; Livro de Mestrados, fl. 18.

10. Estêvão Lourenço

Comendador do Touro (1281)
Comendador de Longroiva (1296)
Comendador de Ega (1302)

Estêvão Lourenço é um dos exemplos da rotatividade dos comendadores pelas comendas templárias portuguesas.

Como comendador da vila de Touro e procurador avondoso do mestre D. Lourenço Martins aparece referido num documento de 1281, trasladado em 5 de janeiro de 1285, como tendo aceite os termos da composição que opunha o Templo ao cavaleiro D. Soeiro Nunes⁶⁹³.

Em outubro de 1296, como comendador de Longroiva, compra a Domingos Domingues e mulher, Comba Pires, os herdamentos, casas, vinhas e árvores que estes possuíam em Lilela⁶⁹⁴.

Finalmente, em 2 de setembro, de 1302, como comendador de Ega, recebe a monitória impondo o interdito decretado pelo cabido da Sé de Coimbra por não entregar à diocese as décimas dos rendimentos de certas propriedades e aldeias⁶⁹⁵ e, no dia 8 a declaração do referido interdito, publicado nas igrejas de Soure, Pombal, Ega e Redinha⁶⁹⁶.

No interrogatório realizado em 1311, na ilha de Chipre, Estêvão *Hispano* e Estêvão de Portugal referem-no como tendo testemunhado em 1292 e 1301, no castelo de Tomar, a sua entrada na Ordem⁶⁹⁷.

11. Estêvão Pais

Comendador de Castelo Branco (1213)

D. Estêvão Pais, comendador de Castelo Branco, aparece referenciado na carta de foral aos moradores de Castelo Branco, outorgado, em outubro de 1213⁶⁹⁸.

12. Estêvão Peres Espinhel

Comendador de Santarém (1261)
Comendador de Nisa (1267)

D. Estêvão Peres Espinhel era filho de D.^a Teresa Anes (de Riba de Vizela)⁶⁹⁹, casada em segundas núpcias com D. Pedro Peres de Espinhel. A atendermos à genealogia apresentada nos “Livros de Linhagens de D. Pedro”, as origens deste cavaleiro remontam a um período anterior ao da nacionalidade, encaixando-se no conjunto de fidalgos considerados da linhagem de Uffo de Belfage(r)⁷⁰⁰.

Trata-se de um cavaleiro que, por razões desconhecidas, se separou da mulher, tendo ambos ingressado na Ordem do Templo, ele como freire e ela como confreira. Podemos conjecturar que o tivessem feito por questões de fé, morte de algum filho ou outra.

⁶⁹³ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99.

⁶⁹⁴ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 188-188v e Cód. 234, 2ª parte, fl. 163; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 314v.

⁶⁹⁵ Saul Gomes, 1999, doc. 17, pp. 70-71.

⁶⁹⁶ *Idem*, doc. 16, pp. 69-70.

⁶⁹⁷ Konrad Schottmüller, *Der Untergang des Templar-Ordens*, t. 2, p. 170-171.

⁶⁹⁸ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 566-567.

⁶⁹⁹ Era filha de D. Fernandes de Riba de Vizela e de Maria Soares tendo, em primeiras núpcias estado casada com Pai Viegas (*Livros Velhos de Linhagens*, 1980, vol. I, p. 149).

⁷⁰⁰ *Livros Velhos de Linhagens*, 1980, vol. I, pp. 24 e ss.

Em dezembro de 1261 aparece pela primeira vez referenciado num documento em que, como comendador de Santarém, testemunha a concórdia entre a Ordem do Templo e os beneficiados da igreja de Santiago em Santarém⁷⁰¹. Seis anos depois, no mês de maio, tendo-se tornado comendador de Nisa, testemunha a doação da bailia de Sintra a D. João de Aboím⁷⁰² e, em 1281, talvez sentindo aproximar-se o fim da vida, volta a confirmar as doações que havia feito aquando da sua entrada e da sua mulher na Ordem, voltando a assegurar no documento redigido a 13 de abril, em Tomar, o desejo de que parte do seu dinheiro revertesse para a celebração de missas por sua alma⁷⁰³.

13. Examenno

Comendador de Tomar (1213)

Uma única referência atesta a existência deste comendador de Tomar. Em outubro de 1213, D. Examenno testemunha, em Tomar, a outorga da carta de foral dada aos moradores de Castelo Branco⁷⁰⁴.

14. Fernão Afonso

Comendador de Pombal (1274)

Comendador de Soure (1276)

Segundo António Brandão, trata-se de um filho bastardo de D. Afonso III que se encontra sepultado na igreja de São Braz em Lisboa⁷⁰⁵. Segundo o autor, já no século XVII a inscrição sepulcral se encontrava muito desgastada pelo tempo⁷⁰⁶. Este freire teria pertencido inicialmente à Ordem do Templo, tendo posteriormente passado para a Ordem do Hospital, sendo, na opinião de Philippe Josserand, o único caso conhecido na Península Ibérica da transição de uma Ordem para a outra⁷⁰⁷.

Segundo Francisco Brandão, D. Afonso III teria tirado a tenência do castelo de Castelo Branco ao freire nomeado pelo mestre e entregue a seu filho Fernão Afonso⁷⁰⁸.

Entre as testemunhas referenciadas como presentes no primeiro capítulo da Ordem de Cristo realizado em Lisboa no ano de 1321, encontra-se o nome de Fernão Afonso, que pode muito bem ser o do filho de D. Afonso III, meio-irmão de D. Dinis.

Como comendador de Pombal teria testemunhado, no dia 8 de janeiro de 1274, o arrendamento feito por D. Afonso Gomes, comendador de Santarém, a Pedro Domingues Peliteiro de uma vinha em Orta Lagoa⁷⁰⁹ e, em fevereiro de 1276, como comendador de Soure, em conjunto com D. Pedro,

⁷⁰¹ TT, OC/CT, Cód. 234, 2ª parte, fls. 43v-45; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 74-76 (com a data de Era MCCLXI, que pensamos já convertida).

⁷⁰² *LBJP*, doc. XLV, pp. 50-51.

⁷⁰³ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 29 v.

⁷⁰⁴ *PMH*, *Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 566-567.

⁷⁰⁵ O mesmo é afirmado nas *Crónicas de Ruy de Pina*, p. 175.

⁷⁰⁶ António Brandão, 1632, p. 220. Ref. por Anastasio de Ribeiro, 1793, tomo II, p. 184, n.º 67.

⁷⁰⁷ Philippe Josserand, 2004, p. 59.

⁷⁰⁸ Francisco Brandão, 1672, p. 317.

⁷⁰⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 20; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 95.

Abade de Alcobaça, servido de juiz na questão que opunha os mosteiros de Santa Cruz de Coimbra e o de Santa Maria de Seiça⁷¹⁰.

15. Fernando Gonçalves

Comendador de Tomar (1221)

Dada a quantidade de bens que possuía em Tabuaço e que doa à Ordem, é de supor que fosse natural desta região.

Em 1221, como um dos comendadores de Tomar, confirma a carta de foro aos moradores de Carvalhal de Ceras, termo de Tomar⁷¹¹.

Cinco anos depois, em outubro de 1226, confirma a doação do casal em Magustim feita quando se freirou e de outro, quando foi aceite no seio da Ordem, tendo-se separado da mulher⁷¹².

16. Fernando Martins

Comendador de Idanha (1218)

A este comendador foi acometida a responsabilidade, em abril de 1218, do povoamento e restauração da vila de Proença-a-Velha⁷¹³. Oito anos antes já tinha, no mês de outubro, confirmado a doação de Gomes Pais de metade de todos os seus bens⁷¹⁴. Não excluimos a hipótese de se tratar de Fernando Martins de Tomar.

17. Fernão Gil

Comendador de Castelo Branco (1218)

Um único documento permite atestar a existência deste freire. Em abril de 1218, aquando da outorga da carta de povoamento e restauração da vila de Proença-a-Velha, D. Fernão Gil assina a mesma como comendador de Castelo Branco.⁷¹⁵

18. Garcia Fernandes

Comendador de Pombal (1248)

Na qualidade de comendador de Pombal, Garcia Fernandes testemunha, no dia 30 de agosto de 1248, o acordo feito entre a Ordem do Templo e o bispo de Coimbra sobre a quem competiam os direitos sobre a igreja de Soure⁷¹⁶. Nada mais se sabe acerca deste freire.

⁷¹⁰ Saul Gomes, 1999, doc. 14, pp. 66-68.

⁷¹¹ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 29v-30; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 54-55; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 77v-78.

⁷¹² TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 9; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 42.

⁷¹³ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 577-579.

⁷¹⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

⁷¹⁵ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 577-579.

⁷¹⁶ BNP, *FG*, n.º 739, fls. 53-54v.

19. Garcia Peres

Comendador de Penas Roias (1230)

Em abril de 1230, na cidade de Braga, o comendador de Penas Roias, D. Garcia Peres recebe da mão de Fernando Mendes e de Teresa Mendes a carta de venda de *Natanor* (Atenor)⁷¹⁷.

20. Garcia Romeu

Ministro nos campos e nos castelos (1169)

Embora apareça referenciado em 1169, num documento em que D. Afonso Henriques se compromete a doar à Ordem do Templo a terça parte dos territórios conquistados e a povoar a sul do rio Tejo⁷¹⁸, não estamos, certamente, na presença de um cavaleiro templário português.

O mesmo Garcia Romeu, no ano anterior, em 1168, terá confirmado como *comendator in Cephinis, ex parte ierosolimitani templi* um documento pelo qual Fernando II escamba com a igreja de Compostela várias igrejas em troca de Cória que havia doado a Santiago de Compostela em 1162, e que agora, doava ao Templo⁷¹⁹.

21. Gil Esteves

Comendador de Portalegre (1307)

Cavaleiro Templário que teria ingressado na Ordem de Cristo após a extinção da Ordem do Templo⁷²⁰.

22. Gil Fernandes Barreto

Comendador de Soure (1300 -1302)

Comendador de Castelo Branco (?)

Freire da Ordem de Cristo (1319-1324)

Gil Fernandes Barreto era filho de D. Fernão Gomes Barreto e de D.^a Sancha Pais de Alvarenga⁷²¹, irmão de D. Martim Fernandes Barreto e de D. Estêvão Fernandes Barreto⁷²², sobrinho do mestre D. Paio Gomes Barreto⁷²³.

Segundo Sotto Mayor Pizarro *foi freire do Tempre*, só tendo ingressado na Ordem após 1290, já que até esse ano é sempre referido como *miles* ou como cavaleiro⁷²⁴.

⁷¹⁷ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 162; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 312v-313.

⁷¹⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 34 a 36A; *OC/CT*, DR, m. 1, doc. 4 e 5; *OC/CT*, Cód. 233, fls. 134v-135, Cód. 234, 2ª parte, fl. 52 e fls. 173-173v e Cód. 235, 2ª parte, fl. 55; *SMOC*, n.º 297, fls. 67-68; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 16v-17 e fls. 55-55v e 55v-57. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 94v-95v. e fls. 332-332v. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXI, pp. 193-194 e doc. XXII, p. 196; *DMP – DR*, vol. I doc. 297, pp. 388-389; *MH*, vol. I, n.º 7, pp. 15-16; Abiah Reuter, 1938, vol. I, doc. 214, pp. 319-321. Ref. por João Pedro Ribeiro, 1813, tomo III, doc. 490, p. 155.

⁷¹⁹ Carlos Pereira Martinez, 2003, s/p.

⁷²⁰ Jerónimo Román, 2008, p. 53.

⁷²¹ Filha de Paio Viegas de Alvarenga, casada em primeiras núpcias com Nuno Mendes Queixada (*PMH, Livro de Linhagens do Conde de D. Pedro*, 1980, vol. II/1, p. 431).

⁷²² Casou em Santarém com Joana Esteves, filha de Estêvão Bartolomeu de Santarém e de Sancha Tomás de quem viria a ter um filho, João Barreto que também viria a ingressar na Ordem do Templo (*PMH, Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, 1980, vol. II/1, p. 319).

⁷²³ Idem, vol. II/1, p. 316.

⁷²⁴ Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 402.

Em 1293 encontra-se referido como freire do Templo⁷²⁵ e entre 1294 e 1305, alternadamente, como comendador de Soure e de Castelo Branco.

Sabe-se que pelo ano de 1300, como comendador de Soure, se encontrava na cidade de Coimbra onde devia defender os interesses do Templo face ao Mosteiro de Santa Cruz, na questão do pagamento da dízima por parte dos moradores da Ribeira de Carnide, tal como se viu antes quando se falou do comendador de Pombal, de D. Lourenço Martins. Em setembro de 1302 mantinha-se ainda no cargo, tendo sido um dos abrangidos pela publicação do interdito publicado nas igrejas de Soure, Pombal, Ega e Redinha pelo cabido de Coimbra em virtude do incumprimento do pagamento das dízimas devidas àquela instituição diocesana⁷²⁶.

Não deixa de ser curioso o ingresso deste freire da família Barreto na Ordem do Templo por volta de 1290, precisamente na altura em que D. Paio Gomes Barreto desaparece da documentação, muito possivelmente por ter falecido. Acrescente-se o facto não menos curioso da sua ligação à comenda de Castelo Branco, à frente da qual esteve durante cerca de três décadas Paio Gomes Barreto. De algum modo, é como se se perpetuasse a presença da família dos Ramirões nos mais altos cargos templários, iniciada com o próprio D. Gualdim Pais.

Inquirido em Castelo Branco, em 1314, sobre os bens, usos e costumes da Ordem do Templo ordenado pelo rei D. Dinis, embora se considere uma das pessoas que melhor os conhece, recusou-se a responder a não ser no caso em que *visse sa carta ou seu recado certo que ele diria os que sabia <e que sabia> mays ca o que era conteúdo nos artigos*⁷²⁷.

A última notícia sobre Gil Fernandes Barreto data de 1324, agora como freire da Ordem de Cristo⁷²⁸.

23. Gobert

Comendador de Soure (1231)

O comendador de Soure, D. Gobert, encontra-se documentado, unicamente, na segunda carta de foral aos habitantes de Ega, redigida na vila de Tomar, no dia 1 de setembro de 1231⁷²⁹.

24. Gonçalo Godinho

Comendador de Cabomonte (1242)

Em 1242, fr. Gonçalo Godinho, comendador do Cabomonte é referido num documento como recetor dos bens testados ao Templo pelos confrades D. Pedro Martins e D.^a Sancha Martins⁷³⁰.

⁷²⁵ Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXVI, p. 293.

⁷²⁶ Saul Gomes, 1999, doc. 16, pp. 69-70.

⁷²⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 2, n.º 4 e mç. 18, n.º 2; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 143v-150. Transc. por Saul Gomes, 2011, p. 113.

⁷²⁸ Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 403, nota 22 do rodapé.

⁷²⁹ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 621-622.

⁷³⁰ Bernardo da Costa, 1771, doc. LVIII, p. 272.

25. Gonçalo Gomes

Comendador de Soure (1290)

Gonçalo Gomes, comendador de Soure, aparece referenciado num documento de 1 de maio de 1290, tresladado em 1505, com o objetivo de ser apresentado aos visitantes da Ordem de Cristo de modo a resolver o conflito que opunha fr. D. João Soares, comendador de Castelo Novo da Ordem de Cristo, e o concelho e juizes de Castelo Novo por causa dos dízimos que a Ordem exigia, assim como, das soldadas sobre os mancebos e preço dos cavões e na qual se afirma que o concelho tinha dado à Ordem do Templo um casal na cabeça da Atalaia⁷³¹.

26. Gonçalo Nunes

Comendador de Mogadouro e Penas Roias (séc. XIII - 1201?)

A única referência ao comendador de Mogadouro e Penas Roias, D. Gonçalo Nunes, encontra-se numa carta do século XIII em que o referido comendador e os moradores de Fermoselle (prov. de Zamora), termo de Miranda, se compõem a respeito dos direitos de pastagens, ervas, madeiras e outras coisas⁷³².

27. Guilherme Ricardo

Comendador (?)

Mormente Bernardo da Costa ter considerado Guilherme Ricardo como o primeiro mestre da Ordem do Templo em Portugal⁷³³, baseando-se num pressuposto de Alexandre Ferreira, na obra “Memórias dos Templários”, apoiado na existência de vários documentos até então desconhecidos, que davam à Ordem em Portugal um lugar de primazia em relação a todo o resto da Península Ibérica, em particular o da doação de Fonte Arcada, em que D. Guilherme Ricardo assinaria como *Procurator Templi in ipsius partibus*⁷³⁴, a verdade é que na transcrição do referido documento feita pelo Marquis d’Álbon, a partir de uma cópia de D. Pedro Alvares do século XVI, tal é impossível de confirmar⁷³⁵.

Santa Rosa de Viterbo aceita a existência deste mestre, colocando-o num tempo anterior a 1126, altura em que considera ter sido redigido o documento de doação de Fonte Arcada⁷³⁶. Na realidade, não conhecemos qualquer evidência documental deste mestre/procurador e mesmo o documento a que Viterbo alude para justificar a sua presença, onde é dito *Hoc donun recepit Magister Donus*

⁷³¹ TOC: *Comendas da Beira Interior Sul*, vol. 5, p. 79.

⁷³² TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 23; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 96; OC/CT, Cód. 7, fls. 68-69 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 160v. BNP, FG, n.º 736, fls. 309v-310. Paula Pinto Costa (2019, p. 268) referencia-o em 1256.03.07

⁷³³ Bernardo da Costa, 1771, p. 1.

⁷³⁴ Bernardo da Costa (1771, p. 3). socorre-se dos documentos da doação de Soure para justificar a antiguidade da Ordem em Portugal e que se encontrariam no Archivo do Real Convento de Thomar. Refere ainda que, anteriormente a estes dois documentos de 1128, existia um outro anterior ao da doação de Fonte Arcada, de data desconhecida, o que fazia remontar a presença dos templários em Portugal para uma data anterior a 1128 (1126 ou 1127?). O cargo de mestre, segundo o mesmo autor, só passaria a estar presente nos documentos a partir do ano de 1151.

⁷³⁵ Marquis D’Álbon, 1913, doc. XIX, pp. 12-13. Bernardo da Costa, 1771, doc. III, p. 154; DMP – DR), vol. I, 7, p. 99.

⁷³⁶ Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 231.

*Ricardus*⁷³⁷, é atribuído ao século XIII. Tratando-se assim, de um possível comendador, sem que se conheça a comenda.

28. Hugo

Comendador de Soure (1152)

Em novembro de 1152, fr. Hugo, *Magister de Saurio*, recebe de Guião e de sua mulher, metade de uma herdade e outros bens que estes possuem no termo de Leiria e que dizem terem-na recebido no tempo de D. Afonso Henriques⁷³⁸.

Desconhece-se quem seja este fr. Hugo, mestre de Soure, no entanto, é possível tratar-se de D. Hugo Martonio dada a forma como aparece referido na carta, ainda que se estranhe a falta do apelido.

29. Humberto

Comendador de Rio Frio (1145-1148)

Talvez tenha sido este Humberto o primeiro freire à frente de uma comenda templária em Portugal. A sua presença foi registada em julho de 1145 no conflito que opunha a Ordem do Templo, a Sé de Braga, a Ordem do Hospital e os habitantes de Dadim e Lamaçais sobre as águas de Dadim⁷³⁹, o qual viria a ser resolvido no ano seguinte, no dia 26 de setembro, aquando da sentença proferida pelos juízos árbitros⁷⁴⁰.

Ainda na cidade de Braga, confirmará, a 17 de outubro de 1148, o acordo amigável entre o arcebispo João e Cabido de Braga e o “Priol” e comendador-mor da Ordem do Templo em Portugal, sobre o uso do rego de água que atravessava a herdade da Ordem para ir regar terras da Sé⁷⁴¹.

A sua presença nestes três atos em Braga, denota não só a importância que devia possuir na hierarquia da Ordem como o facto de, por essa altura, a bailia de Braga provavelmente ainda não ter sido criada.

30. João

Comendador de Leiria (1248)

Fr. João encontra-se referido na carta de concórdia feita, em 30 de agosto de 1248, entre o bispo de Coimbra e o Templo sobre os direitos da igreja de Soure⁷⁴².

31. João Chaves

Subcomendador de Tomar (1235)

Estamos aqui na presença do único caso de um subcomendador referido em documentos templários de origem portuguesa. O facto de, a partir desta data, não haver referências na documentação

⁷³⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 7, n.º 9; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 38v. Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 233.

⁷³⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 10; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 104. António Brandão, 1632, III.ª Parte, Liv.º X, Cap.º XLIV; Saul Gomes, 1997, pp. 165-166.

⁷³⁹ *Liber Fidei*, doc. 826, p. 259.

⁷⁴⁰ Idem, doc. 842, pp. 277-278.

⁷⁴¹ Idem, doc. 827, pp. 260-261.

⁷⁴² BNP, *FG*, n.º 739, fls. 53-54v.

portuguesa ao mestre Estêvão de Belmonte (encontrando-se, possivelmente, em Castela ou Leão), deve ter justificado a necessidade de, em sua substituição, em maio de 1235, serem o Comendador de Tomar e o seu subcomendador a receberem a doação de Pedro Saião e de sua mulher Godinha Saião⁷⁴³.

32. João Gil

Comendador (1307)

Segundo Jerónimo Román, João Gil, da Ordem do Templo, teria ingressado na Ordem de Cristo após a extinção daquela⁷⁴⁴.

33. João Soeiro

Comendador de Lisboa (1280)

Comendador de Castelo Novo (1285-1290)

João Soeiro terá doado vários bens ao conde D. Pedro Afonso, tendo sido autorizado em 1314, pelo seu pai, o rei D. Dinis, a ficar com esses mesmos bens⁷⁴⁵.

O mesmo freire aparece referenciado como procurador do Templo, entre o rol dos inquiridos que, em 1314, participou na inquirição levada a efeito por João Pais de Soure, a mando do rei D. Dinis, sobre os bens, usos e costumes da Ordem do Templo⁷⁴⁶. É, no entanto, difícil enquadrá-lo na cronologia dos mestres e procuradores templários, embora haja a possibilidade de ter ocupado o cargo pelos anos noventa, altura que parece existir um hiato entre os mestrados de D. Gomes Garcia e o de D. Vasco Fernandes, sendo também provável que a expressão se refira a comendador.

Em 1280, como comendador da bailia de Lisboa, teria pedido o traslado da carta da doação feita por D.^a Fruilhe Ermiges a Guilherme Fulcon das herdades que possuía ou viesse a possuir no reino de Portugal⁷⁴⁷. No ano seguinte, participaria na composição entre o cavaleiro Soeiro Nunes e o mestre da Ordem do Templo em que, à última, terão ficado vários casais que o primeiro tinha em sua posse⁷⁴⁸. Em 18 de maio de 1285, como comendador de Castelo Novo aparece referenciado na carta de traslado em que D. João Pires, alvazil de Lisboa, vende ao Templo duas tendas na Rua dos Mercadores e uma vinha na Valada⁷⁴⁹.

Finalmente, em 18 de maio de 1290, solicita o traslado de uma carta de D. Dinis em que o rei toma sob sua guarda e proteção a Ordem do Templo⁷⁵⁰.

⁷⁴³ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 109v.

⁷⁴⁴ Jerónimo Román, 2008, p. 53.

⁷⁴⁵ Rosa Marreiros, 2019, vol. 2, doc. 439, pp. 55-56 (identificado como João Soares). Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 187.

⁷⁴⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 2, n.º 4 e mç. 18, n.º 2; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 143v-150. Transc. por Saul Gomes, 2011, p. 113.

⁷⁴⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 15; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 213v-214; *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 163v. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 315-316. Bernardo da Costa, 1771, doc. LVII, p. 271.

⁷⁴⁸ TT, *Leitura Nova* (doravante *LN*), Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99.

⁷⁴⁹ *Idem*, fl. 214.

⁷⁵⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 12; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 101v.

34. Lopo Rodrigues

Comendador de Faro (1285)

Como comendador de Faro (La Coruña, Galicia) testemunha a escritura, em pública-forma, da doação feita por João Pires, alvazil de Lisboa⁷⁵¹.

35. Lourenço Estevães

Comendador de Santarém (1295)

Comendador de Leiria (1301)

Em setembro de 1318, na cidade de Lisboa, fr. Vasco Fernandes ratifica as mercês que lhe foram feitas no período em que era mestre da Ordem, firmando no documento não só ele como outros antigos freires, como Lourenço Estevães⁷⁵².

Este mesmo freire teria, em 8 de abril de 1295, igualmente na cidade de Lisboa, testemunhado a outorga de D. Martim dos herdamentos no lugar de Tavra⁷⁵³.

É possível que tenha assumido a comenda de Leiria, tendo em maio de 1301, renovado o contrato de aforamento da herdade de Cabeça do Freire⁷⁵⁴ celebrado em 24 de junho de 1264, por D. Martim Pais.

Não é de descartar a hipótese de este freire ser natural de Estevães, concelho de Pombal, dada a similitude do seu apelido com a do referido lugar.

É possível que seja a este comendador que fr. Lourenço de Portugal se refira quando foi inquirido na ilha de Chipre sobre as testemunhas que estiveram presentes, em 1291, quando se freirou⁷⁵⁵.

36. Lourenço Peres

Comendador do Templo em Portugal (1202)

Comendador de Tomar (1210; 1211)

Comendador de Fonte Arcada (1249)

Lourenço Peres aparece referenciado como freire do Templo em quatro momentos temporalmente distintos: entre 1202 e 1207, entre 1210 e 1212, entre 1227 e 1228 e em 1249.

Em março de 1202, testemunhou a venda feita por Pedro Dias de uma propriedade na mata dos Casais⁷⁵⁶ e a composição feita pelo próprio e Luís Mendes e mulher, S. Pais, sobre umas casas que estes possuíam em Siserico e de uma almuinha no lugar de Paraíso⁷⁵⁷. Em 1207, testemunhou a doação do lugar de Casegas⁷⁵⁸ e da propriedade de Pedro Retusa e mulher, Marina Gonçalves⁷⁵⁹, ambos no termo da Covilhã.

⁷⁵¹ TT- LN, Livro 53 (Livro de Mestrados), fl. 214.

⁷⁵² TT, *Gaveta VII*, mç. 16, n.º 2; Francisco Brandão, 1672, p. 111.

⁷⁵³ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 187-187v e Cód. 234, 2ª parte, fls. 61v-62; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 112. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXVIII, p. 296.

⁷⁵⁴ Saul Gomes, 1997, p. 154.

⁷⁵⁵ Konrad Schottmüller, *Der Untergang des Templer-Ordens*, t. 2, p. 204-205.

⁷⁵⁶ TT, *Gaveta VII*, maço 3, n.º 2.

⁷⁵⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 13; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 129v.

⁷⁵⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 31; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 21v.

⁷⁵⁹ Idem; *ibidem*.

Em outubro de 1210, testemunhou as doações de Gomes Pais de vários bens em Benavila e Galveias⁷⁶⁰ e a 12 de março de 1211, a de Fernando Sanches de metade de Vila Franca da Cardoso, assinando como comendador de Tomar⁷⁶¹. Em janeiro de 1212, testemunhou a escritura de venda a D. Gomes Ramires da herdade de Paleão⁷⁶².

Em janeiro de 1227 testemunhou a doação da terça parte dos bens de D. Soeiro Rodrigues⁷⁶³ e, em fevereiro de 1228, a doação da terça parte dos bens de Martim Gonçalves de Eulalia e de Maria Soares⁷⁶⁴, que, em ambos os casos, exigiam como contrapartida serem aceites como confrades.

Em 1249, seria ainda vivo, aparecendo referenciado como comendador de Fonte Arcada numa escritura em que a rainha D. Mafalda pretende fundar um mosteiro de religiosas nas terras que tinha em Bouças⁷⁶⁵.

37. Lourenço Constanti

Comendador do Templo em Portugal (1202)

Desconhece-se o percurso de vida do comendador do Templo em Portugal, D. Lourenço Constanti, sabendo-se que, em 1202, empraça, com o comendador de Santarém, D. Lourenço Peres, a Lourenço Mendes e esposa, S. Pais, duas casas em Siserico e uma almuinha no Paraíso⁷⁶⁶.

38. Lourenço Espinhel

Comendador de Santarém (1231)

Comendador de Tomar (1253)

Desconhece-se qual a possível relação entre este freire e Estêvão Peres Espinhel e esposa que, em 1271, doaram aos templários a quintã de Travanca e todos os seus bens que tinham em Lafões⁷⁶⁷. Talvez não seja de excluir a possibilidade de este Lourenço Espinhel ser irmão de D. Pedro Peres Espinhel, pai de Estêvão Peres de Espinhel, sendo assim seu tio.

Como comendador de Santarém testemunha em 1231 a outorga da Carta de Foral aos habitantes da vila de Ega e, vinte e dois anos depois, como comendador de Tomar, em outubro de 1253, a doação da Lezíria do Alcoela pelos moradores de Santarém a D. João de Aboím⁷⁶⁸, assinando, também, a confirmação da doação, feita pelo rei D. Afonso III, a 6 de novembro do mesmo ano⁷⁶⁹.

⁷⁶⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

⁷⁶¹ TT, *OC/CT*, Cód. 7, fls. 76-77 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 85v; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 154v-155; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 109-109v. Bernardo da Costa, 1771, doc. 34, pp. 236-237.

⁷⁶² TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 19; *OC/CT*, Cód. 7, fls. 62-63 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 123; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 91. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 231v-232. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXXV, pp. 237-238 (data do de junho de 1222).

⁷⁶³ TT, *Gaveta VII*, mç. 14, n.º 10; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 85v.

⁷⁶⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 106v.

⁷⁶⁵ Rodrigo da Cunha, 1742, cap. XI, p. 57.

⁷⁶⁶ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 47v-48; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 87-88.

⁷⁶⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 42; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 116v.

⁷⁶⁸ *LBJP*, doc. XXVI, pp. 35-36.

⁷⁶⁹ *Chancelaria de D. Afonso III*, Livro 1. Vol. I, doc. 16, pp. 29-30. Em outubro de 1305, a viúva de D. João Peres de Aboím, D.ª Marina Afonso, encontrando-se em Sintra, pede o traslado destas cartas, talvez por ter perdido os originais (TT, LN, Liv. 11 (Estremadura), p. 220).

39. Lourenço Fernandes Esteva

Comendador de Dornes (Ordem de Cristo - 1323)

Francisco Brandão refere que Lourenço Fernandes doou à Ordem de Cristo, em 1323, todos os bens que havia adquirido com as rendas da Ordem do Templo⁷⁷⁰. Jerónimo Román assinala a sua presença assinando como comendador de Dornes da Ordem de Cristo no tempo do mestre D. Gil Martins⁷⁷¹. Embora não haja total certeza, o facto de poder dispor dos dinheiros da Ordem para adquirir bens, aponta que, anteriormente, teria sido comendador de Dornes da Ordem do Templo.

40. Lourenço Mendes

Comendador de Tomar (1225 e 1227)

Comendador de Tomar e vice-mestre em Portugal (1248)

A escritura da doação da herdade de Vieiro em Santa Maria de Seiça, termo da vila de Ourém, realizada em fevereiro de 1225 por Gonçalo Domingos e sua mulher, constitui-se como o primeiro documento em que aparece nomeado o comendador D. Lourenço Mendes⁷⁷².

O ano de 1227 ficou marcado por dois documentos: um do mês de fevereiro em que presencia a composição entre o Templo e o arcebispo de Braga, D. Estêvão⁷⁷³; o outro, de 29 de março, em que, como comendador de Tomar, testemunha a doação por Egas Velho do Tojal de parte dos seus bens⁷⁷⁴.

Em junho de 1230, assiste à composição com o bispo de Viseu, D. Gil, sobre a quem pertence o direito de apresentar a igreja de Santiago de Trancoso⁷⁷⁵, em maio de 1235, testemunha a doação de Pedro Saim e mulher, Godinha Saiz⁷⁷⁶.

Finalmente, no dia 30 de agosto de 1248, D. Lourenço Mendes testemunha, como comendador de Tomar e vice-mestre da Ordem, o acordo entre os templários e o bispo de Coimbra sobre os direitos a observar na igreja de Soure⁷⁷⁷. Após essa data não surgem mais referências.

41. Martim Afonso

Comendador de Lisboa (1306)

Em 1306, fr. Martim Afonso recebe do rei a posse do padroado e direitos de Alvaiázere e as vilas de Ferreira e do Rei em escambo pela Lezíria dos Freires, os direitos de portagem de Coimbra e o padroado de Santiago de Trancoso⁷⁷⁸.

⁷⁷⁰ Francisco Brandão, 1672, p. 219.

⁷⁷¹ Jerónimo Román, 2008, p. 109.

⁷⁷² TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 80v-81. Saul Gomes, 1997, doc. 6, p. 173.

⁷⁷³ TT, Gaveta VII, mç. 12, n.º 4 e 13; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 18.

⁷⁷⁴ TT, Gaveta VII, mç. 9, n.º 4; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 108v.

⁷⁷⁵ TT, Gaveta VII, mç. 13, n.º 24; *Cabido da Sé de Viseu 1118/1578: Tombo dos casais e propriedades deixados à Sé de Viseu*, fls. XIv-XII; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 37; *AMGV*, Perg. 01.

⁷⁷⁶ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 109.

⁷⁷⁷ BNP, FG, n.º 739, fls. 53-54v. Francisco Brandão, 1672, p. 100.

⁷⁷⁸ TT, Gaveta VII, mç. 2, n.º 5; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 22. Francisco Brandão, 1672, p. 100.

42. Martim Egas

Comendador de Povos (1236)

Em abril de 1236, como comendador de Povos (conc. de Vila Franca de Xira), afora uma herdade em Parada, no lugar de Portelo⁷⁷⁹. Existe a possibilidade de este comendador e o seguinte serem o mesmo indivíduo, atendendo à semelhança dos apelidos.

43. Martim Fernandes (I)

Comendador de Trancoso (1215)

D. Martim Fernandes encontra-se documentado, em dezembro de 1215, numa carta de doação feita por Pedro Pais a Martim Fernandes, comendador de Trancoso e a fr. Gonçalo da Ordem do Templo, da terça parte de suas casas, vinhas e herdades, e de todos seus bens móveis e de raiz⁷⁸⁰.

44. Martim Fernandes (II)

Comendador de Ega (1285)

Apesar deste freire ter o mesmo nome e apelido que o freire anteriormente documentado, estamos em crer que, dada a diferença temporal entre os dois documentos em que se encontram referenciados, nos encontramos perante indivíduos diferentes. Numa carta, datada de 18 de maio de 1285, D. João Pires, Alvazil de Lisboa, vende à Ordem do Templo, duas tendas na Rua dos Mercadores, freguesia de Santa Maria de Marvila, da vila de Santarém e uma vinha na Valada⁷⁸¹.

45. Martim Fromarigues

Freire (1159)

Comendador de Tomar (1199)

Comendador de Pombal (1202-1210)

Martim Fromarigues encontra-se documentado como freire templário entre junho de 1159 e outubro de 1210. Na primeira data confirmou a outorga da carta de foral aos habitantes de Redinha feita por D. Gualdim Pais⁷⁸² e, na última, a doação feita por Gomes Pais de vários bens em Benavila e Galveias⁷⁸³.

Entre 1159 e 1190 desaparece da documentação, ressurgindo no mês de setembro, para sob a autoridade de D. Gualdim Pais comprar a Pedro Cativo e aos filhos uma casa, fora dos muros, na rua da Corredoura⁷⁸⁴ e em agosto de 1192, em Tomar, compra a Pedro Pires a herdade de Cerzedo⁷⁸⁵. Em julho de 1199, como comendador de Tomar, afora a Pero Garcia a Albergaria de Ourém, que havia sido de Paio Romeu e sua mulher, Maria Soares⁷⁸⁶.

⁷⁷⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 5; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 110v.

⁷⁸⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 28; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 111.

⁷⁸¹ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 214.

⁷⁸² TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 248-248v. e Cód. 234, 2ª parte fl. 135v-136; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 259v-260. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXV, pp. 204-206. (datado de 1139); *PMH, Leges*, vol. I, fasc. III, p. 386.

⁷⁸³ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

⁷⁸⁴ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 31v-32; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 57v-58.

⁷⁸⁵ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 32; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 58-58v.

⁷⁸⁶ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 49 e fl. 136v.º (a partir de um original truncado). Pub. por Saul Gomes, 1997, doc. 4, pp. 171-172.

Passando a ocupar o cargo de comendador de Pombal⁷⁸⁷ receciona em 1202, duas doações: a, de um terço de todos os bens de Gonçalo Martins⁷⁸⁸ e a de todos os bens de Mourolino, após a sua morte⁷⁸⁹. Em maio de 1208 concertou-se com o prior do mosteiro de Santa Cruz, D. João Cesar, sobre os caneiros do Zêzere em Martinchel⁷⁹⁰ e recebeu a doação feita por Maria Martins de duas partes de todos os seus bens⁷⁹¹. Finalmente, em abril do ano seguinte, recebe a doação feita por Pedro Galego⁷⁹² de metade de todos os seus bens móveis e imóveis⁷⁹³. Desaparece da documentação a partir de 1210, tendo estado ao serviço da Ordem por mais de cinquenta anos.

46. Martim Gonçalves

Comendador de Pombal (1225; 1226)

Comendador de Longroiva e Mêda (1238; 1252)

Comendador de Pombal (1260)

Comendador de Santarém (1267)

Segundo Francisco Brandão, D. Martim Gonçalves, comendador de Pombal testemunhou a doação feita por D.^a Sancha Pires das herdades que tinha em Casével em 1262⁷⁹⁴. Ainda, segundo o mesmo autor, assinaria, em 1268, a doação das terras de Santa Ovaia e Cinfães em vida, a D. Rui Garcia de Paiva e a sua mulher D.^a Berengária Aires⁷⁹⁵

O percurso conhecido deste freire no seio da Ordem iniciou-se em fevereiro de 1225, quando, como comendador de Pombal, atestou a doação da herdade de Vieiro, feita por Gonçalo Domingues e sua mulher⁷⁹⁶. Em março do ano seguinte, testemunhou a compra de um olival no termo de Tomar⁷⁹⁷ e, em janeiro de 1227, a doação feita por D. Soeiro Rodrigues da terça parte de todos os seus bens⁷⁹⁸.

Como comendador de Mogadouro e Penas Roias testemunhou, em 1238, a composição feita entre as ordens do Templo e do Hospital sobre o que, da comenda de Mogadouro e Penas Roias, a Ordem do Templo devia dar à Ordem do Hospital e, da comenda de Algozo, o que havia de ser dado pela ordem do Hospital à Ordem do Templo⁷⁹⁹.

Como comendador de Longroiva e de Mêda compõe-se, em abril de 1252, com o bispo de Lamego a respeito dos direitos episcopais das referidas comendas⁸⁰⁰.

⁷⁸⁷ Terá transitado para a comenda de Pombal por volta do ano de 1200, data em que o cargo de comendador de Tomar aparece ocupado por Simão Mendo Gonçalves.

⁷⁸⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 22; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 80v.

⁷⁸⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 23; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 80.

⁷⁹⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 22; OC/CT, Cód. 234, 2ª parte, fl. 30; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 98. BNP, FG, n.º 736, fl. 55-55v.

⁷⁹¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 7; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 113v.

⁷⁹² Filho de D.^a Goda Soares da Maia e D. Paio Pires Romeu, morreu sem deixar descendentes (Livros Velhos de Linhagens, 1980, vol. I, p. 55).

⁷⁹³ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 32; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 92-92v.

⁷⁹⁴ Francisco Brandão, 1650, p. 44v.

⁷⁹⁵ Francisco Brandão, 1650, p. 44v.

⁷⁹⁶ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 80v-81. Saul Gomes, 1997, doc. 6, p. 173.

⁷⁹⁷ TT, OC/CT, Cód. 234, 2ª parte, fl. 30; BNP, FG, n.º 736, fls. 55-55v.

⁷⁹⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 14, n.º 10; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 85v.

⁷⁹⁹ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 112v.

⁸⁰⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 12, n.º 12 e, mç. 13, n.º 10; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 137v; OC/CT, Cód. 7, fls. 50-51; SMOC, n.º 297, fls. 459-460. BNP, FG, n.º 736, fls. 309-309v;

Já como comendador de Pombal testemunhou, em agosto de 1260, o acordo entre Soeiro Peres de Viseu e Lourenço Peres, reitor da igreja de S. Pedro de Condeixa-a-Velha, sobre as décimas a pagar pelos moradores de Palhacana⁸⁰¹.

Em 20 de maio de 1261, ainda que sem que lhe seja atribuída qualquer comenda testemunha a carta de emprazamento feito pelo Templo a Maria Peres, viúva de Estêvão Peres de Espinhel, da herdade de Pinheiro em troca da sua quinta de Pussos⁸⁰².

Finalmente, em 1267, testemunha como comendador na casa do Templo de Santarém as doações da bailia de Sintra feitas, em maio, a D. João de Aboím⁸⁰³ e, em junho, a da herdade de Rio Maior ao pretor D. Martim Martins Dade⁸⁰⁴.

47. Martim Pais

Comendador de Mogadouro e Penas Roias (1253; 1254; 1260)

Comendador de Leiria (1264)

O comendador Martim Pais encontra-se referenciado na documentação templária entre 1253 e 1264.

Em abril de 1253, como comendador de Mogadouro e Penas Roias, outorga a carta de foro aos moradores de Parada⁸⁰⁵. No ano seguinte, no dia 1 de agosto, o bispo de Zamora sentencia a seu favor no diferendo que o opunha aos concelhos de Mogadouro e Penas Roias, a respeito dos dízimos dos moinhos, do leite e da lã e outros bens que teriam de pagar à Ordem⁸⁰⁶. Em outubro de 1260, ainda como comendador das referidas comendas, passa carta de aforamento aos moradores de Vilar de São João⁸⁰⁷.

Aparece ainda referido numa carta de treslado pedida pelos moradores do Cabeço do Freire, em 15 de maio de 1301 e num documento datado de 24 de junho de 1264, ocupando na altura a comenda de Leiria⁸⁰⁸.

48. Martim Pires de Vide

Comendador de Alenquer (1262)

Comendador de Castelo Novo (1256)

Era filho de D. Pero Martins de Vide e de Teresa Afonso⁸⁰⁹ e sobrinho de D.^a Berengueira Martins (de Vide) casada com Gonçalo Rodrigues Cicumbre (linhagem dos Girões)⁸¹⁰. Neto paterno de D. Martim Gil de Vide e de D.^a Guiomar Rodrigues e materno de D. Afonso Teles de Córdova, povoador de Albuquerque e D.^a Maria Anes Baticela. Os livros de linhagens referem-no como tendo

⁸⁰¹ Saul Gomes, 1999, doc. 13, pp. 65-66.

⁸⁰² TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 181v-182v e Cód. 234, 2ª parte, fls. 143-143v; *SMOC*, n.º 297, fls. 98-100. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 274-275.

⁸⁰³ *LBJP*, doc. XLV, pp. 50-51.

⁸⁰⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 15; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 102v.

⁸⁰⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 24; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 157-157v.

⁸⁰⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 46; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 79.

⁸⁰⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 11; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 157.

⁸⁰⁸ TT, *Gaveta VII*, mç 6, n.º 4; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 91v-92. Saul Gomes, 1997, doc. 14, pp. 181-182. Ref. por Anastasio Ribeiro, 1793, cap. XCIX, p. 185; José Valente, 2002, p. 191.

⁸⁰⁹ *PMH*, *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, 1980, vol. II/2, p. 91.

⁸¹⁰ *Idem*, vol. II/1, p. 439.

morrido sem deixar *semel*, não fazendo qualquer alusão ao facto de ter pertencido à Ordem do Templo⁸¹¹.

Em março de 1256, era comendador de Castelo Novo quando D.^a Joana e Martim Pires emprazam a D. Martim Nunes a aldeia de Lousa, recebendo em troca a vila da Lardosa entre Castelo Branco e Castelo Novo⁸¹². No ano seguinte, como comendador de Alenquer testemunhou a doação feita por D.^a Sancha Pires, fidalga de Santarém, a D. Martim Martins das herdades que tinha em Casével⁸¹³.

Segundo Francisco Brandão, D. Martim Pires de Vide assinou, em 1268, como testemunha a doação das terras de Santa Ovaia e Cinfães em vida, feita por D. Gonçalo Martins a D. Rui Garcia de Paiva⁸¹⁴ e a sua mulher Berengária Aires de Gosende⁸¹⁵, fundadora de Almofter, aventando a hipótese da existência de um grau de parentesco com aquele fidalgo ou com a sua mulher⁸¹⁶.

49. Martim Rodrigues de Santarém

Comendador de Castelo Branco (1232)
Comendador de Proença (1267)

Martim Rodrigues seria natural de Santarém, para isso aponta o sobrenome apenso ao seu nome referenciado num documento de junho de 1223, em que o referido freire testemunhou a carta em que os moradores do concelho de Mogadouro se comprometem a pagar à Ordem do Templo as décimas de vários produtos⁸¹⁷.

Em março de 1227, testemunha a doação de todos os bens de Egas Velho do Tojal, pedindo para que o aceitem como confrade⁸¹⁸, tendo passado cinco anos, durante o mês de junho, como comendador de Castelo Branco, comprado a D. Martim Gonçalves de Santa Ovaia, a Quintã de Santa Ovaia⁸¹⁹.

Desaparece da documentação até junho de 1267, data em que, como comendador de Proença, testemunhou a entrega da herdade de Rio Maior ao pretor Martim Martins Dade⁸²⁰.

⁸¹¹ O *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* (1980, vol. II/2, p. 91) afirma que teria casado com uma dona desconhecida não tendo deixado descendência, enquanto o Livro do Deão (*Livros Velhos de Linhagens*, 1980, vol. I, p. 121) omite qualquer situação de matrimónio, afirmando só que morreu sem deixar *semel*.

⁸¹² TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls 99v-101v; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 182-185. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXV, pp. 280-281.

⁸¹³ Francisco Brandão, 1650, p. 44v.

⁸¹⁴ Ruy Garcia de Pavha (Paiva). Deste casamento com D.^a Berengária Aires não resultou qualquer descendência. (*Livro Velho de Linhagens*, 1980, p. 52).

⁸¹⁵ Filha de Aires Nunes (de Gosende) [cc. D.^a Sancha Peres de Vides (d'Álmofter)] (*Livros Velhos de Linhagens*, vol. I, 1980, p. 52). Em 1287, aquando da fundação do Mosteiro de Almofter, tanto o pai, Aires Nunes (de Gosende), como o marido, Ruy Garcia de Paiva, teriam já falecido (Rêpas, 2003, vol. II, pp. 103-122).

⁸¹⁶ Francisco Brandão, 1650, p. 44v.

⁸¹⁷ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 96 v.

⁸¹⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 4; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 108v.

⁸¹⁹ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 148-148v; *SMOC*, n.º 297, fls. 91-92. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 284-284v e n.º 739, fls. 53-54v. Bernardo da Costa, 1771, doc. LIII, p. 268.

⁸²⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 15; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 102v.

50. Martim Viegas

Comendador de Mogadouro e Penas Róias (1259)

Comendador de Proença (1256)

Este comendador encontra-se documentado entre 1259 e 1261. Em dezembro de 1259, como comendador do Mogadouro, concerta-se com Lopo Fernandes de Bagueixe, ficando à Ordem do Templo a quarta parte de uma herança de seu pai⁸²¹. A 3 março de 1256, na qualidade de comendador de Proença, testemunhou a carta de prazo por uma vida da aldeia de Lousa, passada pelo mestre D. Martim Nunes a D.^a Joana e a Martim Pires, em troca dos bens cedidos por estes à Ordem⁸²².

51. Martinho

Comendador de Lisboa (1293)

Comendador de Pinheiro (1295)

Ainda que não possamos asseverar que se trata de um só indivíduo, dada a distância temporal entre as referências que lhe são feitas, a primeira vez que fr. Martinho surge na documentação templária data de dezembro de 1261, tendo, como comendador de Lisboa, testemunhado a composição feita entre o mestre da Ordem do Templo e os beneficiados que a Ordem tinha posto naquela igreja⁸²³.

Só em junho de 1293 voltamos a ter notícia da sua existência. Nesta data teria testemunhado a doação feita por D. Martim Gil (de Riba de Vizela), a D. Lourenço Martins, mestre do Templo e ao convento da Bailia de Santa Maria de Tomar, de todos os bens que tinha no termo de Ourém, a quinta de Tomareis e três casais no lugar de Travanca⁸²⁴ e, em abril de 1295, a outorga pelo mesmo, de dezassete estis de terra que tinha comprado em Santarém no lugar de Tavra⁸²⁵.

52. Martinho Peres

Comendador de Santarém (1226; 1228)

Como comendador de Santarém, em junho de 1226, vê julgado favoravelmente à Ordem o direito a metade dos frutos na testada dos bacelos do Monte de Trigo e o dízimo da dita herdade e das vinhas que lá estavam⁸²⁶. Ainda como comendador de Santarém recebe, em 1228, cinco estis de terra em Monçais doados por Domingos Pires Fer de Cultello e Auzenda Martins⁸²⁷.

⁸²¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 7, n.º 19; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 97.

⁸²² TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 99v-101v; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 182-185. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXV, pp. 280-281.

⁸²³ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 43v-45; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 74-76.

⁸²⁴ Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXVI, p. 293; Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 549.

⁸²⁵ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 187-187v. e Cód. 234, 2ª parte, fls. 61v-62; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 112. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXVIII, p. 296. Desconhecemos se é a este Martinho (Martim) a que se refere o obituário do mosteiro de S. Vicente de Fora quando afirma: *Obuit Martinus frater Templi*. Cortesia de Maria José Azevedo Santos, Um obituário do mosteiro de S. Vicente de Fora – A comemoração dos que passaram deste mundo. p. 147.

⁸²⁶ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 106v; *OC/CT*, Cód. 7, fls. 74-75 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 53; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 96v-97.

⁸²⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 35; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 96v.

53. Mendo Furtunir

Comendador de Mogadouro (1230)

Apesar de possuir um sobrenome invulgar, a única referência a este freire encontra-se numa escritura feita em abril de 1230, na cidade de Braga, em que testemunha, como comendador de Mogadouro, a carta de venda de Natanor (Atenor) feita por Fernando Mendes e Teresa Mendes a D. Garcia Peres⁸²⁸.

54. Mendo Moniz

Comendador de Sabugal (1231)

Para além de, em setembro de 1231, ter testemunhado a outorga do segundo foral aos habitantes de Ega⁸²⁹, nada mais se sabe sobre o percurso de vida deste freire.

55. Mendo Nogueira

Comendador de Pombal (1227)

Para além de, em fevereiro de 1227, ter testemunhado a composição entre a Ordem do Templo e o arcebispo de Braga, D. Estêvão, sobre os direitos de procuração, dízimos e apresentação dos capelães das igrejas de Mogadouro e Penas Roias⁸³⁰, nada mais se sabe sobre a vida deste freire.

56. Mendo Tio

Comendador de Tomar (1221)

Comendador de Dornes (1231)

Mendo Tio, de quem se desconhece a ascendência e a naturalidade, outorga, em 1221, como comendador de Tomar, a carta de foro aos moradores de Carvalhal de Ceras, termo de Tomar⁸³¹. Em fevereiro de 1228 volta a figurar numa escritura de doação em que Martim Gonçalves de Eulália e Maria Soares doam à Ordem do Templo a terça parte de todos os seus bens com a condição de serem recebidos como confrades⁸³². Neste documento, o cargo de comendador de Tomar pertencia a D. Lourenço, figurando D. Mendo Tio como freire. O último documento em que aparece referido, como comendador de Dornes, está datado de 1 de setembro de 1231, tendo aí testemunhado a outorga da segunda carta de foral aos habitantes de Ega⁸³³.

⁸²⁸ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 162; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 312v-313.

⁸²⁹ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 621-622.

⁸³⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 12, n.º 4 e 13; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 1 18.

⁸³¹ TT, *OC/CT*, Cód. 7, fls. 47-49 e Cód. 234, 2ª parte, fls. 29v-30; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 77v-78. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 54-55.

⁸³² TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 1; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 106v. Em maio de 1253, Gomes Martins, alegando ser filho de fr. Martim Gonçalves, entrega aos templários um conjunto de bens que o seu pai lhes havia deixado em testamento (TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 14; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 110v). Com efeito, as inquirições de 1258 assinalaram a existência de onze casais doados por fr. Martim Gonçalves (de Eulália), dito Caldeira em Santa Ovaia (U.F. de Sameice e Santa Eulália, conc. de Seia) (*PMH, Inq.*, vol. I, parte 2, fasc. 6, p. 785).

⁸³³ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 621-622.

A semelhança do sobrenome deste freire com o de Martim Anes (de Soverosa) Tio, levou-nos a levantar a hipótese de se tratar do mesmo freire ou de algum descendente direto, suposição infundada, na medida em que, segundo o “Livro Velho de Linhagens”, este foi *peco e nom houve semel*⁸³⁴.

57. Miguel

Comendador de Redinha (1302)

Fr. Miguel, comendador de Redinha aparece referido em dois documentos datados de setembro de 1302. O primeiro, com a data do dia 2, em que o cabido da Sé de Coimbra apresenta uma ação monitória contra o referido freire por não entregar à igreja diocesana as décimas dos rendimentos de determinadas propriedades e aldeias⁸³⁵ e, o segundo, do dia 8, em que Afonso Peres, reitor da igreja de Antanhol (Coimbra) publica a declaração de interdito, decretada contra os comendadores templários das igrejas de Soure, Pombal, Ega e Redinha por não pagarem as dízimas reclamadas pelo cabido⁸³⁶.

58. Paio

Comendador de Ega (1248; 1262)

Comendador de Tomar (1255)

Comendador de Soure (1261)

Comendador de Almourol (1267-1268)

D. Paio aparece referenciado pela primeira vez em 1248⁸³⁷. No dia 30 de agosto, como comendador de Ega testemunha, juntamente com outros freires da Ordem, a carta de concórdia feita com o bispo de Coimbra sobre os direitos episcopais da igreja de Soure⁸³⁸.

Alguns anos depois, em 1255, aparece-nos como comendador de Tomar, a testemunhar numa carta de C a Mendo Moniz e Gonçalo Pires, juntamente com outros freires⁸³⁹.

Em dezembro de 1261, testemunhou em Santarém, como comendador de Soure, a carta em que o mestre, os cavaleiros do Templo e o capelão de Tomar chegam a acordo com os beneficiados da igreja de Santiago, sobre o que estes “deviam de haver”⁸⁴⁰, tendo, no ano seguinte, regressado à comenda de Ega, testemunhando a doação feita por D.^a Sancha Pires, fidalga de Santarém, a D. Martim Martins das herdades que tinha em Casével⁸⁴¹. Dada a proximidade temporal dos dois documentos é possível que tivesse acumulado, temporariamente, a direção das duas comendas.

Em junho de 1267, como comendador de Almourol, atestou a doação de D. Gonçalo Martins a Martim Martins Dade, pretor da vila de Santarém e mulher, Urraca Lourenço, de vários bens em Rio

⁸³⁴ José Matoso, 1980, vol. II/1, p. 192.

⁸³⁵ Saul Gomes, 1999, doc. 17, pp. 70-71.

⁸³⁶ Idem, doc. 16, pp. 69-70.

⁸³⁷ Paula Pinto Costa (2019, p. 267) referencia um freire com o mesmo nome, em 1242.09, pelo que é provável que seja o mesmo indivíduo.

⁸³⁸ BNP, *FG*, n.º 739, fls. 53-54v.

⁸³⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 24; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 213v.

⁸⁴⁰ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 43v-45; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 74-76.

⁸⁴¹ Francisco Brandão, 1650, p. 44v

Maior⁸⁴² e, no ano seguinte, a concessão, já anteriormente referida, por D. Gonçalo Martins a D. Rui Garcia de Paiva e a sua mulher, D.^a Berengária Aires, das terras de Santa Ovaia e Cinfães em vida⁸⁴³.

59. Paio Pigueiro

Comendador de Coimbra (1197)

Atendendo ao seu sobrenome é possível que fosse natural da localidade de Pigueiro em Pedregais, concelho de Vila Verde, distrito de Braga ou, em alternativa, de Pigeiros em Santa Maria da Feira.

O primeiro ato notarial em que se encontra mencionado data de junho de 1197, altura em que, encontrando-se em Coimbra, confirma, como comendador de Coimbra, o escambo entre o prior de Santa Cruz, D. João Froila e D. Lopo Fernandes, de duas leiras de terra em Montarroio (Coimbra)⁸⁴⁴.

Em abril de 1202, designado como fr. Paio Pigueiro de Tomar, testemunhou duas doações feitas no mês de abril. A primeira, feita por Gonçalo Martins, morador em Eulália, Carvalhais de Roucos, de um terço de todos os seus bens⁸⁴⁵ e a segunda, em que Mourolino promete deixar ao Templo todos os seus bens após a sua morte⁸⁴⁶.

60. Pedro Constan

Comendador de Pombal (1231-1232)

Comendador de Tomar (1235)

Comendador do Templo (1236-1239)

Referido pela primeira vez em setembro de 1231, como comendador de Pombal, aquando da outorga da segunda carta de foral aos moradores de Ega⁸⁴⁷, passando a figurar na documentação até 1239.

Em julho de 1232, em conjunto com outros comendadores e o mestre Estêvão de Belmonte, compra a herdade de Santa Ovaia pertencente a D. Martim Gonçalves de Santa Ovaia⁸⁴⁸ e, em maio de 1235, testemunha a doação de Pedro Saim e mulher, Godinha Saiz, da terça parte de todos os seus bens no lugar de Lousã que têm emprazada⁸⁴⁹.

Em 1236, D. Pedro Constan aparece referenciado como testemunha da doação de Arronches ao mosteiro de Santa Cruz de Coimbra⁸⁵⁰.

No dia 3 de janeiro de 1236, estando a corte na cidade de Coimbra, D. Sancho II doa a *vila de Aciquiis*, perto de Águeda, ao prior do convento do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Neste documento, ao contrário do que era hábito, não assina como testemunha o mestre da Ordem do Templo,

⁸⁴² TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 15; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 102v.

⁸⁴³ Francisco Brandão, 1650, p. 44v.

⁸⁴⁴ TT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Livro de D. João Teutónio*, fls. 42-42v. Saul Gomes, 1999, doc. 5, pp. 58-59.

⁸⁴⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 22; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 80v.

⁸⁴⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 2; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 80.

⁸⁴⁷ PMH, *Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 621-622.

⁸⁴⁸ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 148-148v; SMOC, n.º 297, fls. 91-92. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 284-284v e n.º 739, fls. 53-54v. Bernardo da Costa, 1771, doc. LIII, p. 268.

⁸⁴⁹ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 109v.

⁸⁵⁰ António Brandão, 1632, p. 140v.

mas sim D. Pedro Constan na qualidade de comendador do Templo⁸⁵¹. Situação análoga irá ocorrer quatro dias depois quando, na mesma cidade, o referido rei faz nova doação ao mosteiro de Santa Cruz, desta vez a do castelo de Arronches⁸⁵². E ainda, a 19 do mesmo mês, com a doação à Ordem de Santiago do Castelo e vila de Sesimbra⁸⁵³. Refira-se que, neste último documento, confirmam ou testemunham a doação, para além das habituais altas dignidades laicas e religiosas, D. Rodrigo Egídio, prior do Hospital, D. Pedro, abade de Alcobaça, mestre João, prior de Santa Cruz, D. Fernando, mestre de Avis e D. Pedro Constan, comendador do Templo. Mais uma vez, a ausência do mestre da Ordem, Estêvão de Belmonte, a assinar o documento leva a supor que, nesta data, ele não estaria já à frente dos destinos da Ordem, ou pelo menos, que se encontrava ausente do país, estando a ser substituído, interinamente, pelo comendador D. Pedro Constan.

Em abril de 1236, o comendador de Povos, Martim Egas, com o consentimento do comendador do Templo D. Pedro Constan, afora a Martinho Mendes uma herdade que possuía em Parada, no lugar de Portelo⁸⁵⁴ tendo-se concertado, em 22 de julho de 1239, com fr. D. P. Ortguiz, da Ordem do Hospital sobre o que competia dar da comenda de Mogadouro e Penas Roias à Ordem do Hospital e de Algosó à Ordem do Templo⁸⁵⁵.

61. Pedro Eanes

Comendador de Faro (1231)

Marechal de Estêvão de Belmonte (1231)

Fr. Pedro Eanes, comendador de Faro (La Coruña, Galicia), em 1231, confirma, com o comendador de Ponferrada (*Ponte Ferrato*) fr. Rodrigo Pais, a escritura em pública-forma da doação de duas tendas na Rua dos Mercadores em Santarém feita pelo Alvazil de Lisboa João Pires⁸⁵⁶. É provável que se trate do marechal (*marascalcus*) de Estêvão de Belmonte que, no dia um de setembro do mesmo ano, encontrando-se em Tomar, presencia a outorga de uma segunda carta de foral aos habitantes de Ega⁸⁵⁷.

62. Pedro Fernandes (de Sande)

Comendador de Soure (1248;1262;1267)

Comendador de Mogadouro e Penas Roias (1256)

Comendador de Ega (1260)

Pedro Fernandes (de Sande)⁸⁵⁸ seria filho Fernão Pires de Sande, bastardo de Paio Pires de Guimarães e de uma senhora desconhecida⁸⁵⁹.

⁸⁵¹ Sandra Virgínia Bernardino, 2003, doc. 51, pp. 281-282.

⁸⁵² Leontina Ventura et al., Chancelaria de D. Afonso III, Livro I, vol. I, doc. 98, pp. 107-108; Sandra Virgínia Bernardino, 2003, doc. 53, pp. 289-290.

⁸⁵³ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 170v. Sandra Bernardino, 2003, doc. 54, pp. 290-291.

⁸⁵⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 5; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 110v.

⁸⁵⁵ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 112v.

⁸⁵⁶ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 214.

⁸⁵⁷ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 621-622.

⁸⁵⁸ Segundo Luís Filipe Valente (2009, p. 156) existe um erro na identificação deste freire. Pero Fernandes de Sande não teria sido freire do Templo, ainda que trouxesse bens desta milícia em préstimo bem como da Ordem de Santiago, no Lumiar, a Norte de Lisboa.

⁸⁵⁹ Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 557.

Como comendador de Soure, testemunhou, em 1262, a doação feita por D.^a Sancha Pires, fidalga de Santarém, a D. Martim Martins das herdades que tinha em Casével e, em 1268, a já mencionada doação das terras de Santa Ovaia e Cinfães em vida, feita por D. Gonçalo Martins e respetivos freires reunidos em capítulo em Castelo Branco, a D. Rui Garcia de Paiva e a sua mulher D.^a Berengária Aires, fundadora de Almoester⁸⁶⁰.

Com efeito, são vários os documentos em que este freire aparece a atestar atos notariais. A tratar-se do mesmo freire, o primeiro documento em que Pedro Fernandes (de Sande) aparece referido data de 1 de setembro de 1231, data em que teria testemunhado a outorga da segunda carta de foral aos habitantes de Ega⁸⁶¹.

Em 30 de agosto de 1248 testemunha, com outros comendadores, a carta de concórdia com o bispo de Coimbra sobre os direitos episcopais na igreja de Soure⁸⁶² e, em fevereiro de 1256, como comendador de Mogadouro e Penas Roias, a outorga da primeira carta de povoamento de metade de Vilar de Coelhoso aos moradores da referida localidade⁸⁶³ e depois, a estabelecer o foro a pagar pelos moradores de Calvelhe⁸⁶⁴.

Em 1258 é referido nas inquirições como tendo deixado ao Templo, quando se tornou freire, quatro casais no julgado de Refoios⁸⁶⁵.

Em agosto de 1260, como comendador de Ega, testemunhou o acordo entre Soeiro Peres de Viseu e Lourenço Peres, reitor da igreja de S. Pedro de Condeixa-a-Velha, sobre as décimas devidas em Palhacana (freg. de Ega, conc. de Condeixa-a-Nova)⁸⁶⁶.

Sete anos depois, residia ainda nesta região, pois, como comendador de Soure (comenda que acumularia provavelmente com a de Ega), testemunhou dois legados: o primeiro, na cidade de Castelo Branco, a 15 de maio, da bailia de Sintra a D. João de Aboím⁸⁶⁷ e, o segundo, em Santarém, no dia 24 de junho, de uma herdade de Rio Maior a Martim Martins Dade⁸⁶⁸.

Terá falecido entre o final de 1268 e 1270, pois em 12 de março de 1270, fr. Rui Soares, comendador da bailia de Lisboa da Ordem do Templo, entregou a D. João Peres de Aboím e a D.^a Maria Afonso vários bens que haviam pertencido a D. Pedro Fernandes de Sande⁸⁶⁹, atestando assim, o seu falecimento.

Em data desconhecida teria ainda testemunhado a doação de D.^a Urraca Soares e do seu filho Soeiro Peres da herdade que possuíam no território de Santa Maria, entre Douro e Vouga⁸⁷⁰.

⁸⁶⁰ Francisco Brandão, 1650, p. 44v.

⁸⁶¹ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 621-622.

⁸⁶² BNP, *FG*, n.º 739, fls. 53-54v.

⁸⁶³ TT, *Gaveta VII*, mç. 7, n.º 21; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 157v.

⁸⁶⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 97v.

⁸⁶⁵ *PMH, Inq.*, fasc. 4/5, p. 528.

⁸⁶⁶ Saul Gomes, 1999, doc. 13, pp. 65-66.

⁸⁶⁷ *LBJP*, doc. XLV, pp. 50-51.

⁸⁶⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 15; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 102v.

⁸⁶⁹ *LBJP*, doc. CXIX, p. 85. Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 558.

⁸⁷⁰ TT, LN. Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 36.

63. Pedro Nunes

Comendador de Coimbra (1218)

D. Pedro Nunes encontra-se atestado como freire templário entre os anos de 1200 e 1235.

A sua existência encontra-se envolta em dúvida, na medida em que numa altura em que se sabe que o lugar de mestre se encontrava vago, por morte de D. Lopo Fernandes de Serrana, D. Pedro Nunes aparece, designado como *magister*, a testemunhar, em junho de 1200, uma compra pela Ordem de uma propriedade no lugar de Lousã, termo de Tomar feita por D. Simão Mendes e restantes freires⁸⁷¹.

Esta referência levou, tanto Lucas de Santa Catarina⁸⁷² como Bernardo da Costa⁸⁷³ e mesmo Pinharanda Gomes⁸⁷⁴, a considerarem-no como mestre da Ordem durante alguns meses em 1200⁸⁷⁵, opinião não partilhada por Santa Rosa de Viterbo que considera que o referido título pode ser atribuído a *algum particular comendador ou, ainda mestre em alguma faculdade*⁸⁷⁶.

Com efeito, algumas circunstâncias levam a questionar a aceitação deste freire como mestre do Templo. Em primeiro lugar, a subalternidade em que se encontra mencionado no ato notarial. A compra é feita por D. Simão Mendes, comendador de Tomar e restantes freires, remetendo o mestre D. Pedro Nunes para uma posição subalterna ao assinar como testemunha, situação pouco compreensível. Em segundo lugar, porque a referência *magister*, como afirma Santa Rosa de Viterbo, não significa obrigatoriamente que seja mestre da Ordem, podendo referir-se a um comendador, como nos casos de D. Hugo *magister de Saurio*⁸⁷⁷ e D. Gualdim Pais *magistrum Galdinum*⁸⁷⁸. Por último, seria de esperar que aparecesse no documento uma das expressões normalmente usadas para designarem os mestres, tais como *magister militie Templi ou tunc temporis Magistro Templi in Portugalia*, permitindo dissipar qualquer dúvida.

Para além do que ficou expresso, é um facto que entre 1199, ano da morte de D. Lopo Fernandes de Serrana, e 1203, ano em que Fernando Dias aparece a ocupar o lugar de mestre, decorreram quatro anos, período demasiado longo para o lugar estar vago, atendendo ao contexto de guerra permanente em que se vivia. A verdade é que durante este período não é conhecido qualquer outro documento em que figure o nome deste freire, sendo a atividade corrente assegurada pelos comendadores.

Pedro Nunes volta a encontrar-se referenciado em vários documentos entre 1205 e 1238.

Estando na vila de Pombal em novembro de 1205, testemunhou a doação de D.^a Urraca Peres aos freires do Templo da terça parte do seu património, sendo mestre D. Fernando Dias⁸⁷⁹.

⁸⁷¹ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte fls. 40-40v; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 73-73v.

⁸⁷² Lucas de Santa Catarina, 1722, s/p.

⁸⁷³ Bernardo da Costa, 1771, p. 77.

⁸⁷⁴ Pinharanda Gomes, 1999, p. 9.

⁸⁷⁵ Para Bernardo da Costa (1771, p. 77) este foi o décimo segundo mestre da Ordem em Portugal.

⁸⁷⁶ Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 241.

⁸⁷⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 10; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 104. António Brandão, 1632, III.^a Parte, Liv. X, Cap.º XLIV; Saul Gomes, 1997, pp. 165-166.

⁸⁷⁸ Marquis d'Álbon, 1913, doc. DXX, p. 320.

⁸⁷⁹ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 49 e 136v.º (a partir de um original truncado). Saul Gomes, 1997, doc. 5, p. 172.

Em agosto de 1207 atestou as doações do alcaide da Covilhã, Pedro Guterres, da sua herdade de Vide e a de Mártir-in-Colo⁸⁸⁰; as de Soeiro Fromarigues do lugar de Casegas⁸⁸¹ e; a de Pedro Retusa e mulher, Marina Gonçalves, de uma propriedade no termo da Covilhã⁸⁸².

Em abril de 1208, confirma a carta de foro aos moradores de Carvalhal de Ceras, em Tomar⁸⁸³, tendo, dois anos depois, em outubro, testemunhado a doação de Gomes Pais de vários bens em Benavila e Galveias⁸⁸⁴.

Dez anos depois, no mês de abril, como comendador de Coimbra, outorga a carta de povoamento e restauração da vila de Proença-a-Velha⁸⁸⁵.

Segue-se um período de ausência da documentação até 1231, ano em que, no dia 1 de setembro, estando em Tomar, outorga a segunda carta de foral aos moradores da vila de Ega⁸⁸⁶.

Finalmente, em maio de 1235, aparece pela última vez num documento em que atesta a doação de Pedro Saião e mulher Godinha Saião⁸⁸⁷.

64. Pedro Rodrigues

Comendador de Longroiva (1226)

Em fevereiro de 1225, fr. Pedro Rodrigues encontra-se presente no momento da doação ao Templo da herdade de Vieiro⁸⁸⁸. Em outubro de 1226, testemunha a carta em que Fernando Gonçalves confirma os bens que doou à Ordem quando se freirou⁸⁸⁹.

65. Pedro Straneus

Comendador de Pombal (1205⁸⁹⁰)

Atendendo ao apelido de origem latina, este freire, muito provavelmente, não seria de origem portuguesa.

Tendemos a concordar com Saul Gomes quanto à datação do documento, colocando Pedro Straneus à frente da comenda de Pombal não em 1243, mas em 1205. Em novembro do referido ano,

⁸⁸⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 31; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 21v; *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 109-109v; *BNP, FG*, n.º 736, fls. 202-202v. Ao contrário do que acontece com o documento da *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 31 e do da fl. 21v. do *LM*, os textos do Cód. 234, fls 109-109v da *OC/OT* e o das fls 202-202v. do *FG* apresentam algumas diferenças, como não indicarem o nome de Mártir-in-Colo e a própria disposição do texto do documento ser diferente, pelo que é possível que os autores desta reprodução tenham tido acesso a um outro documento.

⁸⁸¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 31; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 21v.

⁸⁸² *Idem*.

⁸⁸³ TT, *OC/CT*, Cód. 7, fls. 47-49 e Cód. 234, 2ª parte, fls. 29v-30; *BNP, FG*, n.º 736, fls. 54-55; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 77v-78.

⁸⁸⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

⁸⁸⁵ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 577-579.

⁸⁸⁶ *Idem*, pp. 621-622.

⁸⁸⁷ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 109v.

⁸⁸⁸ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 80v-81. Saul Gomes, 1997, doc. 6, p. 173.

⁸⁸⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 9; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 42. Paula Pinto Costa (2019, p. 266) referencia-o ainda em 1229.

⁸⁹⁰ Saul Gomes (1997, doc. 5, pp. 172-173) refere que deve haver um erro na data ao não transcrever o x aspa-do (x'= 40), pelo que a data mais provável é a de E 1243.

teria o mesmo, testemunhado a doação feita por D.^a Urraca Peres aos freires do Templo, sendo seu mestre D. Fernando Dias, da quinta parte de uma herança e de uma terça parte do seu património⁸⁹¹.

66. Raimundo Guilherme

Comendador de Pombal, Ega e Redinha (c. de 1177)

Aparece referenciado na inquirição levada a cabo cerca de 1183-1185⁸⁹², sobre a contenda que opunha o mestre da Ordem do Templo e os bispos de Coimbra, D. Miguel Salomão e D. Bermudo, sobre os direitos diocesanos das igrejas de Pombal, Ega e Redinha⁸⁹³.

67. Ricardo

Comendador de Pombal, Ega e Redinha (c. de 1181/82)

D. Ricardo terá, em data que se desconhece, sucedido a D. Raimundo Guilherme como comendador de Pombal, Ega e Redinha⁸⁹⁴.

Referido como mestre na inquirição de 1183-1185, teria estado presente em Braga, por volta de 1181/82, onde ouviu a sentença decretada pelos nuncios apostólicos nomeados pelo papa Lúcio III⁸⁹⁵, D. Godinho, arcebispo de Braga e o bispo do Porto, D. Fernando Martins, pela qual a Ordem ficava obrigada a pagar integralmente, no prazo de vinte dias, os direitos episcopais devidos à Sé de Coimbra, sob pena de serem interditadas as igrejas de Ega, Pombal e Redinha, sentença com que, aparentemente, ficaria resolvido o conflito⁸⁹⁶.

68. Rodrigo Pais

Comendador de Ponferreda (1285)

Fr. Rodrigo Pais testemunha, em 1285, a escritura em pública-forma da doação de duas tendas na Rua dos Mercadores em Santarém feita pelo alvazil de Lisboa João Pires⁸⁹⁷.

69. Rodrigo Pires

Comendador de Pombal (1235)

Comendador de Santarém (1239)

Comendador de Castelo Branco (?)

D. Rodrigo Pires encontra-se documentado como freire do Templo em 1235 e 1239.

Na primeira data, estando em Tomar, no mês de maio, testemunhou, como comendador de Pombal, a doação de Pedro Saim e mulher, Godinha Saiz à Ordem do Templo da terça parte de todos os seus bens⁸⁹⁸ e, na segunda, no mês de março, como comendador de Santarém a carta de empra-

⁸⁹¹ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 43-43v. Saul Gomes, 1997, doc. 5, p. 172.

⁸⁹² Data apontada por Saul Gomes (1997, doc. 3, pp. 167-17). Miguel Vasconcelos (1854, pp. 259-279) e Alegria Marques (1986, p. 7) apontam como data crítica para o documento os anos de 1184-1185.

⁸⁹³ Miguel Vasconcelos, 1854, doc. n.º 15, pp. 259-279. Ref. por Saul Gomes, 2015, p. 15.

⁸⁹⁴ Alegria Marques, 1986 p. 16.

⁸⁹⁵ Eleito papa em novembro de 1181.

⁸⁹⁶ Miguel Vasconcelos, 1854, doc. n.º 15, pp. 259-279. Ref. por Saul Gomes, 2015, p. 15.

⁸⁹⁷ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 214.

⁸⁹⁸ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 109v.

mento a D. Guilherme de Galhac e esposa Estefânia⁸⁹⁹. Em data desconhecida teria testemunhado, como comendador de Castelo Branco, a entrega de D.^a Urraca Soares e o seu filho Soeiro Pires de toda a herdade que possuíam no território de Santa Maria⁹⁰⁰.

70. Rodrigo Pires Cebola

Comendador de Elvas (1262)

Segundo Francisco Brandão, Rodrigues Pires Cebola, comendador de Elvas, assinou como testemunha a doação feita por D.^a Sancha Pires das herdades que tinha em Casével em 1262⁹⁰¹.

71. Rui Soares de Coja

Comendador de Mogadouro e Penas Róias (1266)

Comendador de Lisboa (1270)

A primeira alusão a este freire data de março de 1266. Trata-se de uma escritura em que Rui Soares de Coja doa a Antão Pires a igreja de Tó de Miranda, cedendo-lhe os respetivos direitos⁹⁰². Dois anos depois, segundo Francisco Brandão, testemunharia o emprazamento das terras de Santa Ovaia e Cinfães feita a D. Rui Garcia de Paiva e a sua mulher D.^a Berengária Aires.⁹⁰³

Em março de 1270, como comendador de Lisboa, Rui Soares entregou a D. João de Aboím e esposa vários bens, rendas e direitos em Sintra e respetivo termo, na condição de reverterem para a Ordem à morte dos mesmos⁹⁰⁴.

72. Soeiro

Comendador e capelão de Pussos (1291)

Em 5 de abril de 1291, em São Martinho do Couto, fr. Soeiro, capelão e comendador de Pussos da Ordem do Templo, e o bispo de Coimbra acertam-se sobre o direito de visitação e respetiva taxação da igreja de Santo Estêvão de Pussos da Ordem do Templo, por mandato de D. Lourenço Martins⁹⁰⁵. Para além da sua intervenção neste ato nada mais se sabe do seu percurso de vida.

73. Soeiro Gomes

Comendador do Templo em Portugal (1236; 1237)

Comendador da Bailia de Braga (1238)

D. Soeiro Gomes encontra-se mencionado ao serviço dos templários entre dezembro de 1221 e 1238. Na primeira data, em setembro, testemunha a doação de Pedro Gomes ao Templo da terça parte da sua herança em Valadares⁹⁰⁶, na última, como comendador de Braga, recebe um casal de Pedro Novais e mulher junto ao mosteiro de Refoios⁹⁰⁷.

⁸⁹⁹ Bernardo da Costa, 1771, doc. LVI, p. 270.

⁹⁰⁰ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 36.

⁹⁰¹ Francisco Brandão, 1650, p. 44v

⁹⁰² TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 133.

⁹⁰³ Francisco Brandão, 1650, p. 44v.

⁹⁰⁴ *LBJP*, doc. CXIX, p. 85.

⁹⁰⁵ BNP, *FG*, n.º 739, fls71-71v. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXV, p. 292.

⁹⁰⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 3; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 95.

⁹⁰⁷ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 162v-163; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 285-285v.

Em junho de 1223, testemunha a declaração em que o concelho de Mogadouro se compromete a pagar as décimas de pão, de vinho e de linho, entre outras coisas⁹⁰⁸. Em janeiro de 1227, testemunha a doação de D. Soeiro Rodrigues da terça parte dos seus bens, na condição de se enterrado no cemitério de Santa Maria de Tomar⁹⁰⁹. Em janeiro de 1231, serve de júri na contenda que opõe a Ordem do Templo à do Hospital sobre o que cada uma havia de ter em Vila Chã de Barçiosa e Atenor⁹¹⁰. Em maio de 1235, testemunha a doação feita por Pedro Saim e mulher dos bens que possuíam na estrada de Lousã⁹¹¹. Em fevereiro de 1236, como comendador do Templo em Portugal confirma a doação do padroado das igrejas de Alcácer, Palmela e Almada e seus termos à Ordem de Santiago⁹¹² e finalmente, em novembro de 1237 testemunha a renovação da doação do rei D. Sancho II, a D. D. Paio Peres Correia e à Ordem Militar de Santiago, do padroado das igrejas de Alcácer, Palmela, acrescentando a de Almada⁹¹³.

74. Soeiro Vermudes

Comendador de Pombal (1176)

Soeiro Vermudes é um dos freires que, em junho de 1174, confirmou a outorga da segunda carta de foral aos moradores da vila de Tomar⁹¹⁴, tendo em abril de 1176, como comendador de Pombal, testemunhado a da vila de Pombal⁹¹⁵.

75. Vicente Circa

Comendador (1219)

Do comendador Vicente Circa apenas se sabe que testemunhou, em 18 de dezembro de 1219, a doação feita pelo mestre Pedro Alvites a Fernando Anes e a sua mulher D.^a Maria Rodrigues da herdade do Rossio do Freixial⁹¹⁶.

4. Cavaleiros professos

1. A. Moniz

Freire (1239)

Em 22 de julho de 1239, A. Moniz presencia a composição, já mencionada anteriormente, entre a Ordem do Templo e a Ordem do Hospital sobre o que competia dar das comendas de Mogadouro

⁹⁰⁸ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 96 v.

⁹⁰⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 14, n.º 10; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 85v.

⁹¹⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 8; e mç. 14, n.º 11 e 11A; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 39. Bernardo da Costa, 1771, doc. LIV, p. 269 (com a data de abril de 1230).

⁹¹¹ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 109v.

⁹¹² TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 172.

⁹¹³ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 24; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 172; Livro dos Copos, doc. 124, p. 240. Sandra Bernardino, 2003, doc. 59, pp. 301-302.

⁹¹⁴ TT, *OC/CT*, Cod. 234, 2ª parte, fls. 17v.-18; *PMH, Leges*, vol. I, fasc. III, p. 399 - 401.

⁹¹⁵ *PMH, Leges*, vol. II, fasc. III, pp. 404-405.

⁹¹⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 13; *LN*, Liv. 27 (Livro 11 da Estremadura), f. 276v.

ro e de Penas Roias à Ordem do Hospital e de Algosio à Ordem do Templo⁹¹⁷. Para além da sua presença neste ato nada mais se sabe sobre este freire.

2. A. Soares

Marechal do mestre Guilherme Fulcon (1239)

Para além de servir de testemunha do emprazamento feito, em março de 1239, por D. Guilherme de Galhac e esposa, Estefânia, à Ordem do Templo⁹¹⁸, nada mais se sabe acerca deste marechal de D. Guilherme Folque.

3. André Soares

Companheiro do comendador (1272)

No dia 6 de dezembro de 1272, em Tomar, André Soares testemunha o ato de renúncia e quitação da bailia de Cabomonte, em troca do pagamento de mil e quinhentas libras pelos filhos de D. Constança Pais e da devolução, por parte da Ordem, das herdades que esta tinha em seu poder em Lisboa e Leiria e que haviam sido da sua mãe⁹¹⁹.

4. Afonso Esteves

Freire (1307)

Ex-templário português, integrando o Convento de Tomar, solicita em 1324 à Ordem do Hospital da Coroa de Aragão, o pagamento das pensões que lhe eram devidas no contexto da extinção da Ordem do Templo⁹²⁰.

5. Afonso Martins

Freire (1307)

Antigo freire templário, inquirido em 1314, pelos oficiais da Coroa, sobre a atuação dos cavaleiros da Ordem do Templo no concelho de Nisa-a-Nova⁹²¹.

6. Agostinho

Freire de Mogadouro e Penas Roias (1253)

Em 18 de abril de 1253, fr. Agostinho aparece referenciado como tendo aconselhado o comendador de Mogadouro e Penas Roias a conceder carta de aforamento aos moradores de Parada⁹²².

⁹¹⁷ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 112v.

⁹¹⁸ Bernardo da Costa, 1771, doc. LVI, p. 270.

⁹¹⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 14, n.º 12; *LN*, Liv. 27 (Livro 11 da Estremadura), fl. 167. Saul Gomes, 1997, doc. 11, p. 179.

⁹²⁰ Saul Gomes, 2011, p. 99.

⁹²¹ Malcom Barber, 1994, pp. 27-28. Saul Gomes, 2011, p. 97.

⁹²² TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 24. Paula Pinto Costa (2019) identifica-o ainda em 1256.02.02; [1270].10.07.

7. Amâncio

Freire (1159)
Freire em Tomar (1174)

Fr. Amâncio encontra-se documentado, em junho de 1159, na outorga das cartas de foral da vila de Redinha⁹²³ e, em junho de 1174, na primeira carta de foral concedida aos habitantes de Pombal⁹²⁴ e na segunda carta de foral concedida aos moradores da vila de Tomar⁹²⁵.

8. André

Freire (1225)

Em fevereiro de 1225, fr. André encontra-se entre o conjunto de testemunhas presentes aquando da doação de Gonçalo Domingues e sua mulher à Ordem do Templo da sua herdade de Vieiro⁹²⁶.

9. André Gonçalves de Pombal

Freire (1291-1307)

Este antigo freire foi inquirido pelos oficiais da Coroa, em abril de 1314, sobre a atuação dos cavaleiros da Ordem do Templo nos concelhos de Soure, Castelo Branco, Montalvão, Nisa e também no reino, tendo estado presente em Acre em 1291, no momento da queda desta fortaleza⁹²⁷.

10. Aria Eanes

Freire (1285)

Aria Eanes aparece referenciado numa carta de traslado de 18 de maio de 1285, na cidade de Santarém, em que o alvazil de Lisboa, D. João Pires vende à Ordem duas tendas na rua dos Mercadores⁹²⁸.

11. Arnaldo de la Foria

Freire (1210)

Ainda que improvável, atendendo ao seu apelido não é de descartar a possibilidade de este freire ser originário da localidade italiana de Foria, província de Salerno, região da Campânia. Encontra-se documentado, em outubro de 1210, na carta de doação feita por Gomes Pais à Ordem de vários bens em Benavila e Galveias⁹²⁹.

⁹²³ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. III, p. 386.

⁹²⁴ *Idem*, p. 398 - 399.

⁹²⁵ TT, *OC/CT*, Cod. 234, 2ª parte, fls. 17v.-18; *PMH, Leges*, vol. I, fasc. III, p. 399 - 401.

⁹²⁶ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 80v.º-81. Saul Gomes, 1997, doc. 6, p. 173.

⁹²⁷ Malcom Barber, 1994, pp. 27-28; Saul Gomes, 2011, p. 97.

⁹²⁸ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 214. É provável que seja o mesmo freire documentado por Paula Pinto Costa (2019) em 19 de maio de 1253 e em 21 de outubro de 1264.

⁹²⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

12. Arnaldo Pedro

Cavaleiro do Templo (1130)

Senhor do Templo (1135)

É provável que Arnaldo Pedro tenha sido um dos primeiros templários portugueses. Desconhece-se, no entanto, se teria feito parte do grupo que recebeu das mãos da rainha D.^a Teresa o conjunto de doações conhecidos como de Fonte Arcada ou se teria sido arregimentado para a Ordem em data posterior. A verdade é que em 1130 ele aparece na documentação referido como *miles templi iehrusalem*⁹³⁰.

A identificação de Arnaldo Pedro como *de Templum Domini* usada no documento de março de 1135, a que se deve acrescentar a capacidade para permutar uma propriedade pertencente à Ordem⁹³¹, leva-nos a crer que teria, à época, alguma responsabilidade na hierarquia da Ordem.

13. Augusto

Freire (1256)

Fr. Augusto encontra-se presente, em 2 de fevereiro de 1256, quando é feito o aforamento aos povoadores do meio de Vilar do Coelhoso por Pedro Fernandes, comendador de Mogadouro e Penas Roias⁹³².

14. Bernal Gasco

Freire (1210)

Cavaleiro provavelmente oriundo de El Gasco, província de Cáceres em Espanha. Encontra-se documentado em outubro de 1210, numa carta de doação feita por Gomes Pais à Ordem do Templo⁹³³.

15. Bernaldo de Maneira

Freire (1184)

Confirmou o aforamento da herdade do Curral das Éguas em 1184⁹³⁴.

16. Diogo

Freire (1265)

Em março de 1265, fr. Diogo assiste à doação a Antão Pires da igreja de Tó de Miranda⁹³⁵.

17. Domingos do Templo

Fr. Domingos do Templo encontra-se referenciado no obituário de S. Vicente de Fora de Lisboa como tendo morrido a 20 de junho⁹³⁶.

⁹³⁰ TT, *Mosteiro de S. Jorge de Coimbra*, 1^a incorp. M^o 1. Doc. 20. Ref. por Saul Gomes, 1999, p. 51.

⁹³¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 7. Marquis d'Álbon, 1913, doc. CIII, p. 74.

⁹³² TT, *Gaveta VII*, mç. 7, n.º 21; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 157v.

⁹³³ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

⁹³⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 14; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 91v.

⁹³⁵ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 133.

18. Domingos Martins

Freire (1307)

Domingos Martins, freire do Templo, aparece referenciado no rol dos inquiridos de 1314, em Nisa a Nova, por ordem do rei D. Dinis⁹³⁷.

19. Egas Afonso

Freire (1268)

Segundo Francisco Brandão, fr. D. Egas Afonso assinou como testemunha, em 1268, a já mencionada doação das terras de Santa Ovaia e Cinfães⁹³⁸.

20. Egas Moniz

Freire (1174)

Em junho de 1174, fr. Egas Moniz, encontrando-se em Tomar, confirma a outorga da carta de foral concedida por D. Gualdim Pais aos habitantes do castelo da Foz do Zêzere⁹³⁹.

21. Estêvão

Freire (1177- 1212)

Fr. Estêvão⁹⁴⁰ encontra-se documentado como templário entre 1177 e 1212.

O primeiro documento em que aparece referido é na doação feita por Pedro Guterres à Ordem do Templo de uma herdade em Vide⁹⁴¹. Anos mais tarde, em agosto de 1192, confirma a venda da herdade de Cerzedo feita por Pedro Pires⁹⁴². Em agosto de 1207, testemunha as doações de várias herdades no termo da Covilhã⁹⁴³. Em outubro de 1210, atesta a doação de Gomes Pais à Ordem de vários bens em Benavila e Galveias⁹⁴⁴, aparecendo, pela última vez, em janeiro de 1212, a testemunhar a escritura de venda da herdade de Paleão⁹⁴⁵.

⁹³⁶ Saul Gomes, 2012, p. 274.

⁹³⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 2, n.º 4 e mç. 18, n.º 2; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 143v-150. Saul Gomes, 2011, pp. 114-115.

⁹³⁸ Francisco Brandão, 1650, p. 44v. Segundo Paula Pinto Costa (2019), em abril de 1256, era companheiro do mestre Martim Nunes.

⁹³⁹ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. III, pp. 402-403.

⁹⁴⁰ Paula Pinto Costa (2019, p. 264) referencia-o ainda em 1207.08; 1213.01 e; 1218.04.

⁹⁴¹ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 21; OC/CT, Cód. 234, 2ª parte, fls. 109-109v; BNP, FG, n.º 736, fls. 202-202v.

⁹⁴² TT, OC/CT, Cód. 234, 2ª parte, fl. 32; BNP, FG, n.º 736, fl. 58-58v.

⁹⁴³ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 31; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 21v.

⁹⁴⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

⁹⁴⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 19; OC/CT, Cód. 7, fls. 62-63 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 123; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 91. BNP, FG, n.º 736, fls. 231v-232. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXXV, pp. 237-238 (data de junho de 1222).

22. Estêvão (*Hispano de Portugal*)

Freire (1292-1311)

Freire interrogado em Chipre no dia 7 de maio de 1311, declarando que tinha ingressado na Ordem, no castelo de Tomar, dezanove anos antes, na presença de vários freires⁹⁴⁶.

23. Estêvão Pires

Freire (1307)

Ex-templário português, integrando o Convento de Tomar, solicita à Ordem do Hospital da Coroa de Aragão, em 1324, o pagamento das pensões que lhe eram devidas no contexto da extinção da Ordem do Templo⁹⁴⁷.

Será este Estêvão Pires, o filho de Pedro Anes de Vasconcelos e Margarida Pires de Portocarreiro, neto de João Pires de Vasconcelos (o tenreiro), sobrinho do bispo de Lisboa, Estêvão Eanes de Vasconcelos que não deixou descendência, conforme afirma o Livro do Deão⁹⁴⁸.

24. Estêvão Soares

Freire (1219)

Fr. Estêvão Soares testemunha, em novembro de 1219, o emprazamento feito por João Soares e Soeiro Gonçalves de dois casais em Álvares⁹⁴⁹. Não é de excluir a possibilidade de este ser o mesmo freire antes referido como fr. Estêvão.

25. Elias

Freire em Tomar (1174)

Fr. Elias, residente em Tomar, testemunha, em junho de 1174, a outorga do primeiro foral aos habitantes da vila de Pombal⁹⁵⁰ e a segunda carta de foral aos habitantes de Tomar⁹⁵¹. Dez anos mais tarde terá confirmado o aforamento da herdade do Curral das Éguas,⁹⁵².

26. Fernando Arias (ou Aires)

Freire de Mogadouro e Penas Roias (1253-1256)

Fernando Arias aparece mencionado numa carta de 18 de abril de 1253, como tendo aconselhado o comendador de Mogadouro e Penas Roias a conceder a carta de foro aos moradores de Parada⁹⁵³.

Três anos depois, no dia 2 de fevereiro, voltou a testemunhar o aforamento feito por fr. Pedro Fernandes aos povoadores de Vilar de Coelhoso⁹⁵⁴.

⁹⁴⁶ Konrad Schottmüller, *Der Untergang des Templer-Ordens*, t. 2, p. 170-171.

⁹⁴⁷ Saul Gomes, 2011, p. 99.

⁹⁴⁸ *Livros Velhos de Linhagens*, 1980, vol. I, p. 135.

⁹⁴⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 17; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 105.

⁹⁵⁰ PMH, *Leges*, vol. I, fasc. III, p. 398-399.

⁹⁵¹ TT, *OC/CT*, Cod. 234, 2ª parte, fls. 17v.-18; PMH, *Leges*, vol. I, fasc. III, p. 399-401.

⁹⁵² TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 14; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 91v.

⁹⁵³ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 24.

27. Fernando Eanes de Toronho

Freire (1227)

Atendendo ao sobrenome é de supor que este freire fosse natural de Toronho, na Galiza. Desconhece-se, todavia, se teria tido alguma relação familiar com Paio Curvo de Toronho, tenente da mesma terra durante o reinado de D. Afonso Henriques.

Encontra-se documentado, em fevereiro de 1227, na composição feita entre a Ordem do Templo e o arcebispo de Braga, D. Estêvão, de modo a este ter a procuração das igrejas de Mogadouro e Penas Roias e receber menos dízimos⁹⁵⁵.

28. Fernando Garcia

Freire (1213)

Em outubro de 1213, encontrando-se na vila de Tomar, Fernando Garcia testemunha a outorga da carta de foral aos moradores de Castelo Branco pelo mestre D. Pedro Alvites⁹⁵⁶.

29. Fernando Mendes

Freire (1176-1210)

Fernando Mendes encontra-se mencionado numa doação, datada de 1176, de quatro leiras de herdade em Braga, feita por D.^a Urraca Soares de Espadanedo à Ordem do Templo⁹⁵⁷.

O mesmo freire voltou a ser referido, em outubro de 1210, na doação feita por Gomes Pais de vários bens em Benavila e Galveias⁹⁵⁸.

Segundo a inquirição de 1258, Fernando Mendes teria dado ao Templo a sua herdade foreira de Rio de Moinhos quando se freirou⁹⁵⁹.

30. Fernando Nunes

Freire (1200)

Fr. Fernando Nunes testemunha, em junho de 1200, a venda de uma herdade no lugar de Lou-sã, feita por Lourenço Gomes e esposa, Estefânia, e o irmão Gonçalo Gomes, com o consentimento da mãe Maria Mendes⁹⁶⁰.

31. Fernando Martins de Tomar

Freire (1210-1263)

Como é de supor este freire seria natural de Tomar ou aí deveria residir habitualmente.

Este freire encontra-se referenciado em dois documentos: um de outubro de 1210, em que testemunha a doação feita por Gomes Pais à Ordem do Templo de vários bens em Benavila e Galvei-

⁹⁵⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 7, n.º 21; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 157v.

⁹⁵⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 12, n.º 4 e 13; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 18.

⁹⁵⁶ PMH, *Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 565-567.

⁹⁵⁷ TT, OC/CT, Cód. 234, 2ª parte fl. 156; BNP, FG, n.º 736, fls. 299-299v.

⁹⁵⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

⁹⁵⁹ PMH, *Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 3, p. 391.

⁹⁶⁰ TT, OC/CT, Cód. 234, 2ª parte fls. 40-40v; BNP, FG, n.º 736, fls. 269-270. Publ. (parcialm.) por Bernardo da Costa, 1771, doc. LV, pp. 269-270.

as⁹⁶¹ e outro, de fevereiro de 1263, em que atesta a doação de Gonçalo Domingues e sua mulher aos templários da sua herdade de Vieiro⁹⁶².

A estarem corretamente datados os dois documentos apresentados, é de concluir que este freire teria estado ao serviço do Templo durante um período bastante alargado.

32. Fernando Martins de Sintra

Freire (1227)

É de supor que este freire seja natural de Sintra, onde a Ordem se instalou relativamente cedo, graças à doação de D. Afonso Henriques ao seu amigo, D. Gualdim Pais.

Testemunha, em março de 1227, a doação, à Ordem, da terça parte de todos os seus bens feita por Egas Velho do Tojal⁹⁶³.

33. Fernando Martins de Tamial (Tamel)

Freire (1210)

Dado o sobrenome que ostenta, este freire deveria ser natural de Santa Leocádia do Tamial (Tamel), Terra de Neiva (Bragança). Em 1220, a Ordem possuía na região vários casais, sendo três deles em Tamel, talvez doados por este freire quando ingressou na Ordem.

Testemunha, em outubro de 1210, a doação feita por Gomes Pais à Ordem do Templo, de metade de todos os seus bens⁹⁶⁴.

34. Fernando Moniz

Freire (1230)

Fr. Fernando Moniz testemunha, em abril de 1230, uma escritura em que aparece referenciado como juiz, sendo D. Estêvão de Belmonte, mestre da Ordem do Templo nos três reinos⁹⁶⁵.

35. Fernando Nunes Pinaça

Freire pretor (1231-1232)

Desconhecemos qual a origem do sobrenome deste freire, documentado em Portugal pelos anos de 1231 e 1232. Fernando Nunes Pinaça seria certamente alguém em quem os templários depositavam confiança ao ponto de o nomearem, em 1231, mediador em duas contendas que envolviam as ordens do Templo e a do Hospital.

A primeira teria o seu desfecho a 3 de janeiro de 1231, quando, na cidade de Coimbra, se compuseram as duas ordens acerca do eclesiástico e secular em Vila Chã da Barçiosa e em Atenor⁹⁶⁶ e a segunda, no dia 1 de maio do mesmo ano, tendo decidido sobre para quem ficariam os dois casais

⁹⁶¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

⁹⁶² TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 80v-81. Saul Gomes, 1997, doc. 6, p. 173.

⁹⁶³ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 4; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 108v.

⁹⁶⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

⁹⁶⁵ Bernardo da Costa, 1771, doc. LIV, p. 269.

⁹⁶⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 8 e mç. 14, n.º 11 e 11A; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 39.

existentes em Bagueixe, termo de Castro Roupal⁹⁶⁷. Dado o conhecimento que este freire parecia ter da região de Trás-os-Montes, onde surgiram estes conflitos, é possível que daí fosse natural, não sendo de excluir uma possível origem raiana.

Em agosto e setembro de 1231, como pretor de Almourol, testemunhou, primeiro, a doação feita por João Seara à Ordem do Templo de todos os seus bens⁹⁶⁸ e, depois, a outorga da segunda carta de foral aos habitantes de Ega⁹⁶⁹.

O último documento em que o seu nome figura encontra-se datado de julho de 1232, momento em que testemunha a venda feita por D. Martim Gonçalves de Santa Ovaia aos templários da sua quinta com onze casais⁹⁷⁰.

36. Franco de Bort

Visitador Geral da bailia de Portugal (1272)

Fr. Franco de Boort, Visitador Geral, aparece referenciado num documento, exarado na vila de Tomar, no dia 6 de dezembro de 1272, segundo o qual teria levado da província de Portugal a quantia de quinhentos marcos para o convento central⁹⁷¹.

37. Garcia Rodrigues

Freire (1261)

Em maio de 1261, Garcia Rodrigues serve de testemunha na carta de empenhamento feita pela Ordem a Maria Peres da herdade de Pinheiro em troca da sua quinta de Pussos⁹⁷².

38. Gil Martins

Freire (1293)

Em conjunto com o mestre D. Lourenço Martins recebe das mãos de D. Martim Gil, mordomo-mor da rainha, em 1293, a instituição de uma capela na igreja de Santa Maria dos Olivais⁹⁷³.

39. Gomes

Freire (1200)

Fr. Gomes testemunhou, em junho de 1200, a venda de uma herdade no lugar da Lousã, a D. Simão Mendes feita por Lourenço Gomes e a mulher, Estefânia, o irmão Gonçalo Mendes⁹⁷⁴.

⁹⁶⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 12, n.º 8; LN, Liv. 17. (Livro 8 de Odiana) fl. 47 e fl. 114v.

⁹⁶⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 5; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 78v.

⁹⁶⁹ PMH, *Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 621-622.

⁹⁷⁰ TT, OC/CT, Cód. 234, 2ª parte, fls. 148-148v; SMOC, n.º 297, fls. 91-92. BNP, FG, n.º 736, fls. 284-284v e n.º 739, fls. 53-54v. Bernardo da Costa, 1771, doc. LIII, p. 268.

⁹⁷¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 14, n.º 12; LN, Liv. 27 (Livro 11 da Estremadura), fl. 167; *Reforma das Gavetas*, Liv. 11, fl. 155. Saul Gomes, 1997, doc. 11, p.

⁹⁷² TT, OC/CT, Cód. 233, fls. 181v-182 e Cód. 234, 2ª parte, fls. 143-143v; SMOC, n.º 297, fls. 98-100. BNP, FG, n.º 736, fls. 274-275.

⁹⁷³ Francisco Brandão, 1650, p. 172v.

⁹⁷⁴ TT, OC/CT, Cód. 234, 2ª parte fls. 40-40v; BNP, FG, n.º 736, fls. 73-73v. Publ. (parcialm.) por Bernardo da Costa, 1771, doc. LV, pp. 269-270.

40. Gomes Martins

Freire (1261)

Em maio de 1261, Gomes Martins testemunha, na vila de Tomar, a carta de emprazamento feita pela Ordem do Templo a Maria Peres, viúva de Estêvão Peres Espinhel da herdade de Pinheiro⁹⁷⁵.

41. Gonçalo (I)

Freire em Trancoso (1208)

Testemunhou, em maio de 1208, a composição entre João César, prior de Santa Cruz e o comendador de Pombal, D. Martim Fromarigues, a respeito dos canais do rio Zêzere⁹⁷⁶ e, em dezembro de 1215, presenciado a doação feita por Pedro Pais a Martim Fernandes, comendador de Trancoso, da terça parte de todos seus bens⁹⁷⁷.

42. Gonçalo (II)

Freire (1292)

Aparece referenciado na inquirição realizada em 1311, na ilha de Chipre, como testemunha da entrada na Ordem de Estêvão Hispano de Portugal, dezanove anos antes⁹⁷⁸.

43. Gonçalo Camba Torta

Freire (1158)

Fr. Gonçalo Camba Torta apareceu referenciado como um dos compradores que, em 1158, adquire para a Ordem a herdade de presúria de vila de Pinheiro, pertencente a Aria Pais e sua mulher, Gontrode Mendes⁹⁷⁹.

O nome deste freire pode indiciar a existência de um possível defeito físico.

44. Gonçalo Martins

Pretor de Tomar (1267)

No dia 24 de junho de 1267, o pretor de Tomar testemunha a doação feita a Martim Martins Dade, pretor da vila de Santarém e respetiva mulher, Urraca Lourenço dos bens que possuem em Rio Maior⁹⁸⁰.

45. Gonçalo Nunes de Cambra

Freire (1256)

Gonçalo Nunes de Cambra, irmão de Soeiro Nunes, cavaleiro de Cambra, era filho de Nuno Pires de Cambra e de uma senhora desconhecida.

⁹⁷⁵ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 181v-182v e Cód. 234, 2ª parte, fls. 143-143v; *SMOC*, n.º 297, fls. 98-100. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 274-275.

⁹⁷⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 22; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 98.

⁹⁷⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 28; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 111.

⁹⁷⁸ Konrad Schottmüller, *Der Untergang des Templar-Ordens*, t. 2, p. 170-171.

⁹⁷⁹ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 27. Aplica-se a este freire o entendimento da data apresentada em relação a Pedro Magro.

⁹⁸⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 15; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 102v.

Aquando da sua entrada na Ordem terá doado à mesma, nove casais, tendo o seu irmão, Soeiro Nunes, cavaleiro de Cambra, se apossado deles. O mesmo compromete-se, em Lourosa do Campo no dia 11 de março de 1283⁹⁸¹, a devolvê-los à Ordem quando morresse⁹⁸². Tal não viria a acontecer⁹⁸³, vindo os referidos bens a ser alvo de disputa, em 1285, pelo mestre da Ordem do Templo, Gonçalo Gonçalves e Rodrigo Afonso, que os tinha na sua posse⁹⁸⁴.

Em março de 1256, fr. Gonçalo Nunes aparece referenciado na escritura de emprazamento da aldeia de Lousa⁹⁸⁵, pelo que teria entrado na Ordem numa data anterior à deste documento.

46. Gonçalo Pais

Freire (1202)

Em abril de 1202, Gonçalo Pais testemunha a doação, feita por Mourolino ao Templo, de todos os seus bens após a sua morte, para salvação da sua alma⁹⁸⁶.

47. Gonçalo Peres

Freire (1230)

Em abril de 1230, na cidade de Braga, Gonçalo Pires testemunha a venda de Natanor (Atenor)⁹⁸⁷.

48. Gonçalo Tavira

Freire Almourol (1201)

Gonçalo Tavira testemunha, em 1201, a doação de Arias Dias e mulher, Maria Mendes, ao comendador de Almourol, João Domingos, da terça parte de todos os seus bens⁹⁸⁸.

49. Guilherme

Freire (1210)

Fr. Guilherme testemunha, em outubro de 1210, a doação, feita por Gomes Pais à Ordem do Templo, de vários bens em Benavila e Galveias⁹⁸⁹.

⁹⁸¹ Ano do falecimento de Gonçalo Nunes de Cambra (Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 586).

⁹⁸² TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 2; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 31v.

⁹⁸³ Soeiro Nunes de Cambra teria falecido ainda durante esse ano ou no início do ano seguinte. Seguramente antes das inquirições de 1284, que referem a propósito dos bens que tinha emprazado a Paço de Sousa (TT, *Inquirições de D. Afonso III*, L.º 2, fl.16), o que foi confirmado pelas Inquirições de 1288 (*Inquirições de D. Dinis*, L.º 4, fl. 19v.). Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, p. 587.

⁹⁸⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 1.

⁹⁸⁵ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls 99v-101v; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 182-185. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXV, pp. 280-281.

⁹⁸⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 23; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 80.

⁹⁸⁷ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 162; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 312v-313.

⁹⁸⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 13; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 104v-105; *OC/CT*, Cód. 7, fl. 74 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 49v; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 89v-90.

⁹⁸⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

50. Gui de Changin (ou Chamgi)

Freire (1210 - 1213)

Fr. Gui de Changin encontra-se referenciado em dois documentos: um de outubro de 1210, em que testemunha a doação de Gomes Pais de vários bens em Benavila e Galveias⁹⁹⁰ e o outro, de outubro de 1213, em que confirma a carta de foral aos moradores de Castelo Branco.⁹⁹¹

51. Guilherme Gonçalves

Freire (c. de 1216)

Natural de Viseu, possivelmente da freguesia de Cavernães, teria entrada na Ordem por volta de 1216, ano em que, no mês de setembro, doa ao mestre D. Pedro Alvites e a fr. D. Simão, comendador em Portugal uma propriedade com três casais e meio no Junçal, outro casal nos Paços e outro em Nogueiredo⁹⁹². A essa doação se refere Rodrigo Martins nas inquirições de 1258, apontando que ela teria ocorrido, *haveria 40 anos*⁹⁹³.

52. Itério

Freire (1145)

Nome latino *Iterius*, sendo provável que a sua origem não seja portuguesa, sendo de equacionar a hipótese de se tratar de um freire de origem francesa.

Testemunha, em 1145, a venda, feita por Salvador Travesso e sua mulher, de um conjunto de bens que possuíam no lugar de Ega⁹⁹⁴.

53. J. Vellidanes (ou Belidanes)

Freire (1232)

J. Vellidanes testemunhou a venda, em julho de 1232, da quintã de Santa Ovaia⁹⁹⁵. O seu apelido parece indiciar uma origem não portuguesa.

54. Jacinto

Freire (1180)

D. Jacinto dos templários, aparece referenciado na inquirição realizada por volta de 1184-85⁹⁹⁶.

⁹⁹⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

⁹⁹¹ PMH, *Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 566-567.

⁹⁹² TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 24; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 113v.

⁹⁹³ PMH, *Inq.*, vol. I, parte II, fasc. 6, pp.870-870. Esta herdade teria pertencido a Fernando Salgado e ao seu pai que a venderam ao cavaleiro Guilherme Gonçalves e a seu pai, Gonçalo Dias, *como que por força haveria 40 anos*, doando-a aos templários aquando do seu ingresso na Ordem (Saul Gomes, 2016b, vol. I, p. 310).

⁹⁹⁴ Marquis d'Álbon, 1913-1922, doc. CCCLI pp 226-227.

⁹⁹⁵ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 148-148v; SMOC, n.º 297, fls. 91-92. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 284-284v e n.º 739, fls. 53-54v. Bernardo da Costa, 1771, doc. LIII, p. 268.

⁹⁹⁶ Miguel Ribeiro de Vasconcelos, 1854, doc. 15, pp. 64-69; Saul Gomes, 2015, p. 16.

55. Javerio (ou Iaverio)

Freire (1255)

Aparece referenciado, em 1255, numa carta de aforamento a Mendo Moniz e Gonçalo Pires⁹⁹⁷.

Atendendo ao nome é possível tratar-se de um freire de origem não portuguesa.

56. João

Freire (1148)

Em junho de 1148, fr. João reborou o documento sobre o litígio que opôs Godinho Godini ao mestre D. Gualdim Pais e aos freires da Ordem do Templo⁹⁹⁸.

57. João

Freire (1287)

Em 2 de novembro de 1287, encontrando-se em Santarém, fr. João testemunha a doação, feita por Filipe Guilherme e sua mulher, Luzia Afonso, à Ordem do Templo, de vinte e três estis da herdade que possuíam no termo de Santarém⁹⁹⁹.

58. João (*Hispano de Portugal*)

Freire (1301-1311)

Referenciado como freire de origem portuguesa na inquirição realizada em Nicósia, no ano de 1311, o mesmo refere que tinha ingressado na Ordem dez anos antes¹⁰⁰⁰.

59. João Afonso

Freire (1210 - 1212)

Em outubro de 1210, João Afonso confirmou a doação feita por Gomes Pais de vários bens em Benavila e Galveias¹⁰⁰¹ e, em janeiro de 1212, a escritura da herdade de Paleão¹⁰⁰².

É possível que se trate do mesmo freire que, a 12 de março de 1211, testemunhou em Santarém a doação, feita por Fernando Sanches ao mestre D. Gomes Ramires, de metade da povoação de Vila Franca da Cardosa, ainda que apareça só o seu primeiro nome¹⁰⁰³.

60. João Esteves Barreto

Freire (1306)

D. João Esteves Barreto era filho de D. Estêvão Fernandes Barreto e de Joana Esteves de Santarém, filha de Estêvão Bartolomeu de Santarém e de Sancha Tomás. Era irmão de Paio Esteves Bar-

⁹⁹⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 24; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 213v.

⁹⁹⁸ Marquis d'Álbon, 1913-1922, doc. DXX, p. 320.

⁹⁹⁹ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 32v.

¹⁰⁰⁰ Konrad Schottmüller, *Der Untergang des Templer-Ordens*, t. 2, p. 173-174.

¹⁰⁰¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

¹⁰⁰² TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 19; OC/CT, Cód. 7, fls. 62-63 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 123; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 91. BNP, FG, n.º 736, fls. 231v.-232. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXXV, pp. 237-238 (data de junho de 1222).

¹⁰⁰³ TT, OC/CT, Cód. 7, fls. 76-77 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 85v; BNP, FG, n.º 736, fl. 154v-155; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 109-109v. Bernardo da Costa, 1771, doc. 34, pp. 236-237.

reto, Gomes Esteves Barreto, Froilhe Esteves Barreto, Maria Raimundes Barreto (freira em Almos-ter), outra freira em Santos e ainda, Constança Barreto¹⁰⁰⁴. Era sobrinho de D. Gil Fernandes Barreto e, portanto, neto pelo lado paterno de D. Fernão Gomes Barreto e D. Sancha Pais de Alvarenga e bisneto de D. Paio Viegas de Alvarenga e de D.^a Teresa Anes de Riba de Vizela¹⁰⁰⁵. Era igualmente sobrinho neto do mestre D. Paio Gomes Barreto, por sua vez sobrinho neto de D. Gualdim Pais, tal como foi visto.

Segundo Sotto Mayor Pizarro é como freire da Ordem do Templo que, em 1306, testemunha a composição celebrada entre a sua ordem e o Rei¹⁰⁰⁶. Trata-se de um documento do mês de agosto, em que a Ordem cede ao rei a Lezíria dos Freires, os direitos sobre a portagem de Coimbra e o padroado da igreja de Santiago de Trancoso, recebendo em troca o padroado da igreja de Alvaiázere e dos senhorios de Vila de Rei e Ferreira do Zêzere¹⁰⁰⁷.

61. João Domingos (dito Boto)

Freire (1307)

Encontra-se referenciado entre as testemunhas que, em 1314, respondem à inquirição mandada fazer pelo rei D. Dinis a João Pais de Soure¹⁰⁰⁸.

62. João Garcia

Freire (1230-1235)

Fr. João testemunhou, em setembro de 1230, a doação, feita pela rainha D.^a Mafalda ao Templo, da herdade que possuía na vila de Bretiande¹⁰⁰⁹ e, em maio de 1235, a de Pedro Saim e mulher, Godinha Saiz, da terça parte dos seus bens¹⁰¹⁰.

63. João de Ornelas

Freire (1285)

É possível que fr. João de Ornelas¹⁰¹¹ seja descendente de D.^a Teresa Anes (de Vasconcelos)¹⁰¹², casada com João Fernandes, o Franco, com os quais se deu origem à linhagem dos d'Ornelas¹⁰¹³. Da referida união nasceu Fernão Fernandes d'Ornelas, senhor da torre e quinta do

¹⁰⁰⁴ *PMH, Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, 1980, vol. II/1, p. 319.

¹⁰⁰⁵ *Idem* p. 314. Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 402.

¹⁰⁰⁶ Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 403.

¹⁰⁰⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 2, n.º 5; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 22.

¹⁰⁰⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 2, n.º 4 e mç. 18, n.º 2; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 143v-150. Saul Gomes, 2011, p. 111.

¹⁰⁰⁹ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 138-138v e Cód. 270, fl. 150v; *SMOC*, n.º 297, fls. 88-89; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 27v-28v. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 288v-289.

¹⁰¹⁰ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 109v.

¹⁰¹¹ Frei João de Ornelas testemunha, em 18 de maio de 1285, o traslado da carta em que D. João Pires, alvazil de Lisboa, vende ao Templo, duas tendas na Rua dos Mercadores, na vila de Santarém e uma vinha na Valada, que haviam pertencido a Martim Azeiteiro [TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 214].

¹⁰¹² D. Teresa Anes era filha de João Peres de Vasconcelos (por sobrenome João Tenreiro) e de D.^a Maria Soares, descendente de D. Egas Moniz de Riba Douro (*Livros Velhos de Linhagens*, 1980, vol. I, pp. 131-136).

¹⁰¹³ *Livros Velhos de Linhagens*, 1980, vol. I, p. 136.

Outeiro e de toda a paróquia de São Salvador de Dornelas (freg. de Dornelas, conc. de Amares) onde se encontrava edificado o solar da família¹⁰¹⁴.

O “Livro de Linhagens do Conde D. Pedro” referencia dois indivíduos usando o mesmo sobrenome - Pero Fernandes d’Ornelas e João de Ornelas, filho do primeiro e casado com Maria Pires de Cardos¹⁰¹⁵ - sem que se consiga descortinar qualquer laço familiar entre estes indivíduos e os primeiros, nem com o freire templário.

Em 18 de maio de 1285 testemunhou o pedido da carta de traslado em que D. João Pires, alvazil de Lisboa, vende vários bens ao Templo¹⁰¹⁶.

64. João do Castelo

Freire (1212)

Para além de, em janeiro de 1212, servir de testemunha numa venda ao mestre D. Gomes Ramires da herdade de Paleão¹⁰¹⁷, nada mais se sabe acerca deste freire. O sobrenome pelo qual é conhecido parece apontar para o facto de ser um freire relacionado com um dos castelos templários, provavelmente o de Soure.

65. João Faber

Freire (1255)

Para além da carta de aforamento exarada, em 1255, por João Faber juntamente com outros freires templários a Mendo Moniz e Gonçalo Pires¹⁰¹⁸, não se conhece outro documento em que seja referido este freire.

O seu apelido, incomum em Portugal, parece ter origem na língua latina, significando, artífice, engenhoso, serralheiro, carpinteiro...¹⁰¹⁹.

66. João Mendes

Freire (1213)

Para além de ter sido um dos freires que confirmaram, em outubro de 1213, na vila de Tomar, a carta de foral aos moradores de Castelo Branco¹⁰²⁰, nada mais se conhece acerca do percurso deste freire.

¹⁰¹⁴ Braamcamp Freire, 1921, p. 381.

¹⁰¹⁵ *PMH, Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, 1980, vol. II/1, p. 22.

¹⁰¹⁶ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 214.

¹⁰¹⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 19; *OC/CT*, Cód. 7, fls. 62-63 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 123; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 91; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 231v.-232. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXXV, pp. 237-238 (datado de junho de 1222).

¹⁰¹⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 24; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 213v.

¹⁰¹⁹ *Dicionário de Latim-Português*, 2008, p. 275.

¹⁰²⁰ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 566-567.

67. João Nicholas

Freire (antes de 1258)

Ainda que o apelido aponte para uma possível origem estrangeira, na realidade, segundo as inquirições de 1258, ele seria natural de Rio de Moinhos, local onde doou ao Templo a sua herdade foreira¹⁰²¹.

68. João Pires

Freire (1250)

Referenciado por Santa Rosa de Viterbo como freire do Templo¹⁰²², João Pires confirma, em 1250, o testamento do seu irmão Miguel Pires, cônego da Sé de Lamego¹⁰²³. Atendendo à localização dos bens legados é de crer que a família fosse natural de região de Cinfães ou Lamego.

69. João Soares

Freire (1202)

Fr. João Soares aparece uma única vez referenciado. Trata-se de uma carta em que Pedro Dias vende ao Templo, em março de 1202, uma herdade¹⁰²⁴.

70. João Soborido

Freire (1227)

Embora o apelido deste freire conste do “Diccionario d'appellidos portuguezes”¹⁰²⁵, ele aparece com muita frequência na região de Leão, sobretudo, na Galiza.

A sua existência como freire do Templo é comprovada por testemunhar a doação feita, em janeiro de 1227, por D. Soeiro Rodrigues aos templários, da terça parte de todos os seus bens móveis e imóveis, com a condição de o receberem e ser enterrado no cemitério de Santa Maria de Tomar¹⁰²⁶.

71. Lourenço (de Portugal)

Freire (1301-1311)

Interrogado na ilha de Chipre em 1311, afirma que foi recebido no Templo, dez anos antes, por D. Vasco (Fernandes), perceptor da Ordem em Portugal¹⁰²⁷.

¹⁰²¹ *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 3, p. 391.

¹⁰²² Santa Rosa de Viterbo, *Provas 19*, fl. 55v. Manuel Gonçalves da Costa, 1987, vol. I, p. 575.

¹⁰²³ TT, *Sé de Lamego*, Testamentos, M.1, n.º 4. Ref. *Testamenta Ecclesiae Portugaliae (1071-1325)*, doc. 5.2, pp. 499-501. Cremos tratar-se do mesmo cônego referido num documento da Universidade de Salamanca, datado de 6 de abril de 1243, em que aparece ao lado de Fernando Joanes de Portocarreiro (futuro Chantre e depois Deão de Braga) como fazendo parte de um tribunal ou junta de justiça universitária (José Antunes, 1990, pp. 22-24). Denota-se uma formação jurídica por parte deste clérigo, ainda que se desconheça se teria sido, ou não, professor catedrático daquela instituição. A formação que detinha talvez tenha sido a razão de ter sido chamado para a Cúria Romana, o que o levou a fazer o seu testamento.

¹⁰²⁴ TT, *Gaveta VII*, mç 3, n.º 2.

¹⁰²⁵ Pedro Ferreira, 1908, p. 255.

¹⁰²⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 14, n.º 10; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 85v.

¹⁰²⁷ Konrad Schottmüller, *Der Untergang des Templer-Ordens*, t. 2, p. 204-205 e 346.

72. Lourenço Pedriz

Freire (1232)

É possível que este freire que, em julho de 1232, testemunha a venda, feita por D. Martim Gonçalves de Santa Ovaia da quintã de Santa Ovaia¹⁰²⁸, seja originário de Pedriz, povoação atualmente integrada no município de Tudela (prov. e comun. autónoma de Navarra)¹⁰²⁹.

73. Luís Gonçalves

Freire (1293)

Fr. Luís Gonçalves aparece referenciado numa carta passada em Castelo Branco, no dia 5 de junho de 1293, em que D. Martim Gil de Riba de Vizela doa a D. Lourenço Martins todos os herdadamentos que tinha no termo de Ourém, a quinta de Tomareis e três casais no lugar de Travanca¹⁰³⁰.

74. M. Charles

Freire de Almourol (1201)

Dado o seu sobrenome, tudo indica que este freire seja de naturalidade francesa. Aparece referenciado num único documento de 1201 em que testemunha o pacto entre Arias Dias e mulher, Maria Mendes, e o comendador de Almourol, João Domingos, cedendo a este a terça parte de todos os seus haveres móveis e imóveis¹⁰³¹.

75. Martim Fernandes

Freire (1200)

Em junho de 1200, fr. Martim Fernandes testemunhou a venda de uma propriedade no termo de Tomar, feita por Lourenço Gomes, a esposa Estefânia e o irmão Gonçalo Gomes¹⁰³².

76. Martim Gonçalves

Freire (1201-1233)

Pretor (1213)

Fr. Martim Gonçalves encontra-se documentado como freire do Templo entre 1201 e 1227. Em 1201 testemunhou a entrega de Aria Dias e mulher, Maria Mendes aos templários de Almourol da terça parte dos seus haveres¹⁰³³. Em outubro de 1210, presencia a doação feita por Gomes Pais de vários bens em Benavila e Galveias¹⁰³⁴. Novamente no mês de outubro, mas de 1213, como pretor,

¹⁰²⁸ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 148-148v; *SMOC*, n.º 297, fls. 91-92. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 284-284v e n.º 739, fls. 53-54v. Bernardo da Costa, 1771, doc. LIII, p. 268.

¹⁰²⁹ *Diccionario Histórico de Tudela*, p. 212.

¹⁰³⁰ Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXVI, p. 293; Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 549.

¹⁰³¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 13; *OC/CT*, Cód. 7, fl. 74 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 49v; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 104v-105. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 89v-90.

¹⁰³² TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte fls. 40-40v; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 269-270. Publ. (parcialm.) por Bernardo da Costa, 1771, docs. LV, pp. 269-270.

¹⁰³³ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 13; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 104v-105; *OC/CT*, Cód. 7, fl. 74 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 49v. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 89v-90.

¹⁰³⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

confirma o foral concedido aos moradores de Castelo Branco¹⁰³⁵ e, em março de 1227, testemunhou a doação de Egas Velho do Tojal da terça parte de todos os seus bens¹⁰³⁶.

Seis anos depois, no mês de dezembro, testemunhou, na vila de Tomar, a renúncia e quitação da bailia do Cabomonte¹⁰³⁷.

77. Martim Pais

Freire (1210 - 1212)

Fr. Martim Pais testemunhou, em outubro de 1210, a doação feita por Gomes Pais aos templários de vários bens em Benavila e Galveias¹⁰³⁸ e, em janeiro de 1212, a venda a D. Gomes Ramires e a todos os freires do Templo da herdade de Paleão¹⁰³⁹.

78. Martim Pais Bugalho

Alcaide-mor de Tomar (1272)

Fr. Martim Pais Bugalho, alcaide-mor de Tomar, testemunha, em 1272, a escritura em que a Ordem do Templo permuta com D.^a Sancha Peres, mãe de D.^a Berengária Aires, a vila de Rodão por três casais em vale Sueiro Tição¹⁰⁴⁰.

Desconhece-se que relação haveria entre este freire e Rui Pais Bugalho¹⁰⁴¹, vassalo de D. Martim Gil que no dia 5 de junho de 1293, testemunha a doação feita por D. Martim Gil de Riba de Vizela a D. Lourenço Martins de todos os herdamentos que tinha no termo de Ourém, a quinta de Tomareis e três casais no lugar de Travanca¹⁰⁴².

79. Martim Moniz (ou Nunes) de Regalados

Freire (1227)

É de supor que este freire fosse natural da localidade de Regalados, Vila Verde, onde, nas inquirições que tiveram lugar em 1220, a Ordem possuía vários casais registados. Ao freire é atribuída a doação de grande parte, senão da totalidade, dos referidos casais.

¹⁰³⁵ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 566-567.

¹⁰³⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 4; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 108v.

¹⁰³⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 14, n.º 12; LN, Liv. 27 (Livro 11 da Estremadura), fl. 167; *Reforma das Gavetas*, Liv. 11, fl. 155. Saul Gomes, 1997, doc. 11, p. 179.

¹⁰³⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

¹⁰³⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 19; *OC/CT*, Cód. 7, fls. 62-63 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 123; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 91. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 231v-232. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXXV, pp. 237-238 (data do de junho de 1222).

¹⁰⁴⁰ Francisco Brandão, 1650, p. 152.

¹⁰⁴¹ Segundo Mário Viena (2018, pp. 6-7) Rui Pais Bugalho encontra-se documentado no Livro de Linhagens de D. Pedro (1980, vol. II/2, p. 165) como um cavaleiro de “um escudo e uma lança” o que, associado à alcuinha que ostenta, o liga à pequena nobreza da região do julgado da Maia de onde seria oriundo, antes de tentar a sorte mais para sul, atraído pelo avanço da fronteira. Casando em Santarém, onde se torna proprietário de vários bens na região, acaba por se tornar vassalo primeiro do infante D. Afonso, irmão de Dinis e depois do próprio rei.

¹⁰⁴² Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXVI, p. 293; Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 549.

Em fevereiro de 1227, aparece referenciado como estando presente na composição feita entre a Ordem do Templo e o arcebispo de Braga, D. Estêvão¹⁰⁴³.

80. Martim Nunes

Freire (1231)

No dia 1 de setembro de 1231, fr. Martim Nunes testemunha a outorga pelo mestre Estêvão de Belmonte de uma segunda carta de foral aos habitantes de Ega¹⁰⁴⁴. Não é de descartar a hipótese de se tratar do futuro mestre que deteve o cargo a partir de 1252.

81. Martim Peres

Freire em Tomar (1174)

Em junho de 1174, fr. Martinho Peres testemunha a outorga do primeiro foral aos habitantes da vila de Pombal¹⁰⁴⁵.

82. Martim Romeu

Freire (1227)

Em março de 1227, fr. Martim Romeu testemunha a doação feita por Egas Velho do Tojal da terça parte de todos os seus bens¹⁰⁴⁶.

83. Martim Ruís

Freire (1312)

Segundo fr. Jerónimo Román, Martim Ruís, sendo cavaleiro templário, teria ingressado na Ordem de Cristo após a extinção daquela¹⁰⁴⁷.

84. Martim (ou Martinho) Sanches

Freire (1210)

Testemunha em 1210, a doação feita por Gomes Pais à Ordem do Templo de vários bens em Benavila e Galveias¹⁰⁴⁸. É possível que se trate do futuro mestre.

85. Martim Serrão

Freire (1201)

Martim Serrão testemunha, em 1201, o pacto entre Arias Dias e mulher, Maria Mendes e o comendador de Almourol, João Domingues, cedendo à Ordem, a terça parte de todos os seus bens¹⁰⁴⁹.

¹⁰⁴³ TT, *Gaveta VII*, mç. 12, n.º 4 e 13; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 18.

¹⁰⁴⁴ PMH, *Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 621-622.

¹⁰⁴⁵ Idem, vol. I, fasc. III, p. 398-399.

¹⁰⁴⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 4; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 108v.

¹⁰⁴⁷ Jerónimo Román, 2008, p. 53.

¹⁰⁴⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

¹⁰⁴⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 13; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 104v-105; OC/CT, Cód. 7, fl. 74 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 49v.

86. Martim Terrom

Freire de Almourol (1201)

Este freire de Almourol testemunha, em 1201, o pacto entre Arias Dias e mulher, Maria Mendes, e o comendador de Almourol, João Domingos no qual cedem à Ordem, a terça parte de todos os seus haveres¹⁰⁵⁰.

87. Martim Valasta

Sócio do mestre Gonçalo Martins (1267)

Fr. Martinho Valasta, sócio do mestre, testemunha, em 24 de junho de 1267, a doação feita a D. Martim Martins Dade de uma herdade que a Ordem possuía em Rio Maior¹⁰⁵¹.

88. Martim Viegas de Belouta

Freire (1258)

É de supor que este freire fosse natural da localidade de Belouta, em Lamego.

Nas inquirições de 1258, o jurado Martim Viegas de Belouta disse que a igreja de Bretiande tinha, anualmente, o foro de uma herdade reguenga e de um souto de Belouta, que esse Martim Viegas, homem do Templo, tinha de avoenga, um quarto de pão e outro de castanhas e tinha esse foro de toda essa herdade¹⁰⁵².

89. Martinho

Freire em Tomar (1174)

Freire de Pombal (1176)

Fr. Martinho encontra-se documentado duas vezes. Em junho de 1174, como um dos sete freires que deviam constituir a guarnição do castelo de Tomar, testemunha a outorga da carta de foral aos moradores da vila de Tomar¹⁰⁵³ e, em abril de 1176, confirma a segunda carta de foral aos moradores da vila de Pombal¹⁰⁵⁴.

90. Martinho

Freire (1265)

Em março de 1265, fr. Martinho testemunha a doação, feita pelo comendador de Mogadouro e Penas Roias, Rui Soares a Antão Pires, da igreja de Tó de Miranda¹⁰⁵⁵.

Desconhece-se se se refere a este freire a notícia que se encontra no obituário de S. Vicente de Fora de Lisboa, onde é mencionado como tendo morrido a 28 de setembro¹⁰⁵⁶.

¹⁰⁵⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 13; *OC/CT*, Cód. 7, fl. 74 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 49v; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 104v-105. BPN, *FG*, n.º 736, fl. 89v-90.

¹⁰⁵¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 15; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 102v.

¹⁰⁵² *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc.7, p. 1063.

¹⁰⁵³ TT, *OC/CT*, Cod. 234, 2ª parte, fls. 17v.-18; *PMH, Leges*, vol. I, fasc. III, p. 399 - 401.

¹⁰⁵⁴ *PMH, Leges*, vol. II, fasc. III, pp. 404-405.

¹⁰⁵⁵ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 133.

¹⁰⁵⁶ Saul Gomes, 2012, p. 274.

91. Martinho Carnes

Freire de Almourol (1201)

Fr. Martinho Carnes aparece referenciado uma única vez, em 1201, num documento em que testemunha o pacto entre Arias Dias e a mulher Maria Mendes e o comendador de Almourol, João Domingos, em que os primeiros cedem à Ordem a terça parte de todos os seus haveres¹⁰⁵⁷.

92. Martinho Pais

Freire (1152-1153)

No dia 31 de maio de 1152, foi um dos freires do Templo que comprou a D. Sicuva Aires e aos seus filhos a herdade que possuíam em Braga, junto ao poço do hospital da Ordem¹⁰⁵⁸. No ano seguinte, no dia 1 de maio, compra a Pedro Nunes outra herdade, situada em Vilar sob o Monte Morgoto, fazendo estrema com a propriedade Paio Moniz e a da Ordem¹⁰⁵⁹.

93. Mateus Martins

Freire (1307)

Antigo freire, possivelmente em Tomar, Mateus Martins responde à inquirição ordenada em 1314 por D. Dinis¹⁰⁶⁰.

94. Mendo Godins

Freire (1216?)

Este freire encontra-se referenciado nas inquirições de 1258¹⁰⁶¹, nas quais o jurado Rodrigo Martins declara que vira Mendo Godins *ameaçar com uma espada F. Salgado porque demandava a herdade de Junçal que era desse F. Salgado, e dizia ele, que o matara*¹⁰⁶².

95. Mem Soares

Freire (1223)

Mem Soares serviu de testemunha, em junho de 1223, na carta em que os moradores do concelho de Mogadouro doaram ao mestre Pedro Eanes e aos seus freires as décimas do pão, vinho, linho, entre vários outros produtos¹⁰⁶³.

¹⁰⁵⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 13; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 104v-105; OC/CT, Cód. 7, fl. 74 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 49v; BNP, FG, n.º 736, fls. 89v-90.

¹⁰⁵⁸ TT, OC/CT, Cód. 233, fls. 190-190v. e Cód. 234, fl. 153v; BNP, FG, 736, fls. 294v.-295. Não se conhece o original deste documento pelo que a data apresentada, tal como noutros casos, provavelmente se encontra enviesada pelo não reconhecimento de um possível “x aspadado”, sendo a data mais provável da carta, 1152 e não 1122.

¹⁰⁵⁹ TT, OC/CT, Cód. 233, fls. 190v.-191 e Cód. 234, fls. 154v-155; BNP, FG, n.º 736, fls. 297-297v. Bernardo da Costa, 1771, doc. VII, pp. 167-168. Ref. por Paula Pinto Costa, 2013, p.233.

¹⁰⁶⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 2, n.º 4 e mç. 18, n.º 2; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 143v-150. Transc. por Saul Gomes, 2011, p. 116.

¹⁰⁶¹ PMH, *Inq.*, vol. I, parte II, fasc. 6, pp. 870-871.

¹⁰⁶² Saul Gomes, 2016a, vol. I, p. 310.

¹⁰⁶³ TT, LN, Liv. 53 Livro de Mestrados, fls. 96v.

96. Mendo Bermudes

Freire (1145)

Em junho de 1145, Mendo Bermudes doa a sua parte da herança de São Pedro de Sandiães¹⁰⁶⁴.

97. Mendo Peres

Freire (1208)

Em maio de 1208, Mendo Peres testemunha a doação feita por Maria Martins à Ordem do Templo e a Martim Fromarigues, comendador de Pombal, de duas partes de todos os seus bens¹⁰⁶⁵.

98. Monio

Freire em 1211

No dia 12 de março de 1211, fr. Monio testemunha a doação de Fernando Sanches ao mestre D. Gomes Ramires de metade da povoação de Vila Franca da Cardosa¹⁰⁶⁶.

99. Monio Nunes

Freire (1227)

Em março de 1227, fr. Monio Nunes testemunha a doação de Egas Velho do Tojal à Ordem do Templo da terça parte de todos os seus bens¹⁰⁶⁷.

100. Monio de Alconeita

Freire (1213)

Fr. Monio de Alconeita testemunhou, em outubro de 1213, a outorga da carta de foral concedida aos moradores de Castelo Branco¹⁰⁶⁸. Atendendo ao sobrenome que lhe é dado é possível que se trate de um freire natural de Alconétar (Cáceres)¹⁰⁶⁹.

101. Monio Fernandes

Freire (1210 – 1212)

Fr. Monio Fernandes encontra-se referenciado num documento de outubro de 1210 em que Gomes Pais doa à Ordem do Templo de vários bens em Benavila e Galveias¹⁰⁷⁰ e num outro, de janeiro de 1212, em que testemunha a venda da herdade de Paleão¹⁰⁷¹.

¹⁰⁶⁴ Marquis d'Albon, 1913-1922, doc. CCCLV, p. 228.

¹⁰⁶⁵ TT, *Gaveta VII*, mc. 3, n.º 7; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 113v.

¹⁰⁶⁶ TT, *OC/CT*, Cód. 7, fls. 76-77 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 85v; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 109-109v. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 154v-155. Bernardo da Costa 1771, doc. XXXIV, pp. 236-237. Paula Pinto Costa (2019, p. 265) assinala-o também em 1210.10.

¹⁰⁶⁷ TT, *Gaveta VII*, mc. 9, n.º 4; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 108v.

¹⁰⁶⁸ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 566-567.

¹⁰⁶⁹ De origem árabe, passou para as mãos dos cristãos com Fernando II de Leão que a cedeu ao Templo em 1166. Quando, em 1203, Afonso IX recuperou a maior parte das fortalezas da região para as ceder à Ordem de Alcântara, Alconétar manteve-se na posse dos templários (*Templários. Da origem das cruzadas ao declínio dos monges guerreiros*, 2016, p. 346).

¹⁰⁷⁰ TT, *Gaveta VII*, mc. 10, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

102. Nuno Eanes

Freire de Tomar (1231-1235)

Nuno Eanes encontra-se mencionado duas vezes como testemunha: uma, em agosto de 1231, aquando da doação feita por João Seara à Ordem do Templo dos seus bens¹⁰⁷² e outra, em maio de 1235, em que Pedro Saião e mulher deixam aos templários a terça parte dos seus bens¹⁰⁷³.

103. Nuno Fernandes

Freire (1212)

Nuno Fernandes aparece referenciado num documento de janeiro de 1212, confirmando a compra da herdade de Paleão¹⁰⁷⁴.

104. Nuno Moniz

Freire (1200)

Nuno Moniz testemunha, em junho de 1200, a venda de uma propriedade feita por Lourenço Gomes, a esposa, Estefânia e o seu irmão Gonçalo Gomes a fr. Simão Mendes¹⁰⁷⁵.

105. P. Zamete (ou Zanete)

Freire (1255)

Fr. P. Zamete aparece referenciado em 1255, numa carta de aforamento a Mendo Moniz e Gonçalo Pires¹⁰⁷⁶.

Dado o seu sobrenome, tudo indica que este freire não seja de naturalidade portuguesa.

106. Paio

Freire (1274)

Fr. Paio encontra-se referenciado num documento, datado de 18 de dezembro de 1274, como tendo mediado, por parte dos templários, a contenda que opunha a Ordem e D. Afonso III sobre a posse do castelo de Mogadouro e os limites territoriais dos castelos de Ega e Soure em Montemor-o-Velho¹⁰⁷⁷.

107. Paio Gago

Freire (1223)

O sobrenome deste freire pode ser indiciador de que sofreria de gaguez.

¹⁰⁷¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 19; *OC/CT*, Cód. 7, fls. 62-63 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 123; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 91. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 231v-232. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXXV, pp. 237-238 (datação de junho de 1222).

¹⁰⁷² TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 5; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 78v.

¹⁰⁷³ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 109v.

¹⁰⁷⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 19; *OC/CT*, Cód. 7, fls. 62-63 e Cód. 234, 2ª parte fl. 123; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 91. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 231-231v. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXXV, pp. 237-238 (datação de junho de 1222).

¹⁰⁷⁵ Bernardo da Costa, 1771, doc. LIV, p. 269.

¹⁰⁷⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 24; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 213v.

¹⁰⁷⁷ *Chancelaria de D. Afonso III*, Livro I, vol. I, doc. 617, pp. 192-193.

Paio Gago encontra-se referenciado, em julho de 1223, no qual testemunha a declaração feita, um mês antes, pelos moradores do concelho de Mogadouro, em que estes doam ao mestre Pedro Eanes as décimas do pão, de vinho e de linho que deviam dar e também de criação de vacas, cabras, ovelhas, porcos, cavalos, asnos, de colmeias e de outras coisas, além de ovos, galinhas e gansos¹⁰⁷⁸.

108. Paio Godinhes

Freire (1148)

Paio Godinhes aparece referenciado, em junho de 1148, num documento sobre um litígio que opunha Godinho Godinhes aos freires da Ordem do Templo sobre a propriedade situada junto ao rio Aliste¹⁰⁷⁹.

109. Paio Gontemires

Freire (1152)

No dia 31 de maio de 1152, Sicuva Aires juntamente com os seus filhos venderam a Paio Gontemires e a Martinho Pais uma herdade que tinham em Braga localizada junto ao poço do hospital que os freires possuíam¹⁰⁸⁰.

110. Paio João

Freire (1208)

Em maio de 1208, fr. Paio João testemunhou a doação feita por Maria Martins à Ordem do Templo de duas partes de todos os seus bens¹⁰⁸¹.

111. Paio Mendes

Alcaide de Mogadouro (1223)

Em julho de 1223 testemunha a declaração em que o concelho de Mogadouro se compromete a pagar ao mestre D. Pedro Eanes as décimas do pão, entre outras coisas¹⁰⁸².

Nada no documento nos permite concluir que este alcaide seja templário. No entanto, pertencendo o castelo aos templários e sendo o cargo militar, é provável que também ele seja um dos cavaleiros.

112. Pedro (I)

Freire (1159 -1174)

Fr. Pedro esteve ao serviço da Ordem, pelo menos entre 1159 e 1174, anos em que aparece a testemunhar e confirmar a concessão da carta de foral aos habitantes de Redinha¹⁰⁸³ e a segunda carta de foral dada aos habitantes de Tomar¹⁰⁸⁴.

¹⁰⁷⁸ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 96v.

¹⁰⁷⁹ Marquis d'Albon, 1913, doc. DXX, p. 320.

¹⁰⁸⁰ TT, *OC/CT*, 233, fls. 190-190v. e 234, fl. 153v; BNP, *FG*, 736, fls. 294v-295. A datação deste documento encontra-se sujeita ao mesmo condicionalismo do caso de Martinho Pais.

¹⁰⁸¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 7; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 113v.

¹⁰⁸² TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 96v.

113. Pedro (II)

Freire (antes de 1240)

Fr. Pedro encontra-se referenciado na inquirição sobre os bens da Ordem do Templo na região de Leiria, mandada fazer em 1240 pelo rei D. Dinis¹⁰⁸⁵.

Tratar-se-ia de alguém com bastantes posses, talvez um descendente de um dos antigos proprietários alodiais da região, dado o número de propriedades que entrega aos templários aquando do seu ingresso na Ordem.

114. Pedro (III)

Freire (1256)

Não se exclui a hipótese deste freire e do anterior serem o mesmo indivíduo. A opção de os considerar independentes, até prova em contrário, prende-se exclusivamente com o fator geográfico e temporal dos testemunhos.

Em fevereiro de 1256, fr. Pedro testemunhou o aforamento de metade de Vilar de Coelhoso feito pelo comendador de Mogadouro e Penas Roias, Pedro Fernandes¹⁰⁸⁶.

115. Pedro Aguliaro

Freire (1211)

Fr. Aguliaro testemunha, em 12 de março de 1211, a doação, por Fernando Sanches, de metade da povoação de Vila Franca da Cardosa¹⁰⁸⁷.

116. Pedro de Braga

Freire (1210)

Tal como o seu apelido parece indiciar, este freire seria provavelmente natural de Braga, ou viveria na bailia de Braga.

Em outubro de 1210, testemunha a doação feita por Gomes Pais à Ordem do Templo de vários bens em Benavila e Galveias¹⁰⁸⁸.

117. Pedro Dias

Freire (1127?)

No dia 2 de agosto de 1127 (?), recebe a doação feita à Ordem do Templo por Pero Godinho e sua mulher Adosinda de uma herdade que possuíam em Braga, junto do rio Este, perto do monte Espinho¹⁰⁸⁹.

¹⁰⁸³ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 386.

¹⁰⁸⁴ TT, *OC/CT*, Cod. 234, 2ª parte, fls. 17v.-18; *PMH, Leges*, vol. I, fasc. III, pp. 399-401.

¹⁰⁸⁵ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 50-50v.

¹⁰⁸⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 7, n.º 21; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 157v.

¹⁰⁸⁷ TT, *OC/CT*, Cód. 7, fls. 76-77 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 85v; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 154v-155; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 109-109v. Bernardo da Costa, 1771, doc. 34, pp. 236-237.

¹⁰⁸⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

118. Pedro Egas

Freire (1227)

Em janeiro de 1227, D. Pedro Egas, freire do Templo, testemunha a venda à infanta D^a. Sancha de meia herdade na Várzea de Alenquer (Alenquer) feita por Toda Pais e seu filho, João Peres¹⁰⁹⁰.

119. Pedro Gratial (ou Gralial)

Freire de Braga (1153)

Encontra-se referenciado numa carta, de maio de 1153, em que Pedro Nunes vende uma herdade em Vilar sob o Monte Morgoto, território bracarense, junto ao rio Este, acima do Porto de Luso pegado à propriedade de Paio Moniz e à da Ordem¹⁰⁹¹.

Dado o seu sobrenome, tudo indica que este freire não seja de naturalidade portuguesa.

120. Pedro Guterres

Freire (1152-1190)

Pedro Guterres encontra-se mencionado em dois documentos, um, de 25 de novembro de 1152, em que testemunha a doação de D. Guião e mulher, Ermesenda Pais, à Ordem de um conjunto de bens no termo de Leiria¹⁰⁹² e o outro, de 1190, quando assiste à avaliação de um conjunto de casas junto das torres da cerca do Mosteiro de Santa Cruz, por mandato do rei, a fim de no lugar ser construída uma igreja para se salvaguardarem as ossadas da família real e reforçar as defesas do próprio mosteiro, temendo-se que os sarracenos que ainda se encontravam no reino atacassem a cidade de Coimbra¹⁰⁹³.

121. Pedro Magro

Freire (1158)

Pedro Magro encontra-se referenciado, em 1158, na escritura de um casal na Vila Pinheiro, pertencente a Aria Pais e sua mulher, Gontrode Mendes¹⁰⁹⁴.

122. Pedro Mendes

Freire (1248)

Encontra-se referido, em 30 de agosto de 1248, na carta de concórdia sobre os direitos da igreja de Soure feita entre os templários e o bispo de Coimbra, D. Egas Fafes¹⁰⁹⁵.

¹⁰⁸⁹ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 191-191v e Cód. 234, 2^a parte, fl. 155. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 297v-298. Somos de opinião que perdura aqui o lapso apresentado em relação a Martinho Pais.

¹⁰⁹⁰ Rosário Morujão, 2001, doc. 59 p. 220.

¹⁰⁹¹ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 190v-191 e Cód. 234, fls. 154v-155; BNP, *FG*, 736, fls 297-297v. Bernardo da Costa, 1771, doc. VII, pp. 167-168. Aplicam-se, em nosso entender, os mesmos pressupostos referidos em relação ao freire Martinho Pais com quem testemunha esta carta de venda.

¹⁰⁹² TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 10; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 104. Pub. por Ayres de Sá, 1899, pp. 4-5. António Brandão, 1632, Cap.º XLIV; Transc. por Saul Gomes, 1997, pp. 165-166.

¹⁰⁹³ TT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Livro de D. João Teutónio*, fl. 165. Saul Gomes, 1999, doc. 4, pp. 57-58.

¹⁰⁹⁴ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 27. Estamos em crer que o autor desta cópia do Livro de Mestrados teria ignorado o “x aspado”, pelo que a data mais provável do documento seja 1158 e não 1128.

123. Pedro Mendes Decimatios

Freire (1231)

O seu apelido parece derivar do castigo mais selvagem (lapidação) aplicado pelos chefes militares romanos, nos anos finais da República, aos soldados das legiões sediciosas.

Em agosto de 1231, Pedro Mendes Decimatios testemunha a doação feita por João Seara à Ordem do Templo de todos os seus bens com a condição de o receberem como confrade¹⁰⁹⁶.

124. Pedro Moniz

Freire (1223)

Em julho de 1223, fr. Pedro Moniz testemunha a declaração em que o concelho de Mogadouro se compromete a pagar anualmente ao mestre D. Pedro Eanes as décimas do pão¹⁰⁹⁷.

125. Pedro Oliveira

Freire claviculário de Almourol (1231)

Fr. Pedro Oliveira, encontrando-se em Tomar no mês de agosto de 1231, testemunha a doação feita por João Seara à Ordem do Templo de todos os seus bens¹⁰⁹⁸, testemunhando, no mês seguinte, a outorga da segunda carta de foral aos habitantes de Ega. É de referir que neste documento ele é apontado como sendo o claviculário de Almourol *Frater petrus uulneira ibi clauicularius*¹⁰⁹⁹.

126. Pedro Peles

Freire (1213-1219)

Pedro Peles testemunhou, em outubro de 1213, na carta de foral concedida pela Ordem aos moradores de Castelo Branco¹¹⁰⁰. Em 1219, durante o mês de novembro, assiste ao emprazamento feito à Ordem por João Soares e Soeiro Gonçalves de dois casais em Álvares¹¹⁰¹ e, no dia 18 de dezembro, presencia a escritura da carta de doação feita pelo mestre Pedro Alvites a Fernando Anes e mulher, Maria Rodrigues, de uma herdade no Rossio do Freixial¹¹⁰².

127. Pedro Pires

Freire (1207)

Fr. Pedro Pires, a menos que estejamos em presença de dois freires, encontra-se documentado entre agosto de 1177 e julho de 1223, o que o torna um exemplo de longevidade ao serviço da Ordem (46 anos), o que não é impossível.

¹⁰⁹⁵ BNP, *FG*, n.º 739, fls. 53-54v.

¹⁰⁹⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 5; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 78v.

¹⁰⁹⁷ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 96v.

¹⁰⁹⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 5; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 78v.

¹⁰⁹⁹ *PMH*, *Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 621-622.

¹¹⁰⁰ *Idem*, pp. 565-567.

¹¹⁰¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 17; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 105.

¹¹⁰² TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 13; *LN*, Liv. 27 (Livro 11 da Estremadura), fl. 276v.

Em 1177, testemunhou a doação do alcaide Pedro Guterres ao Templo da sua herdade de Vide¹¹⁰³. Em 1207, a sua presença é requerida, em agosto, para confirmar as doações de Soeiro Fromarigues do lugar de Casegas¹¹⁰⁴; de Pedro Retusa e mulher, Marina Gonçalves, de uma herança não identificada¹¹⁰⁵ e, novamente, do alcaide Pedro Guterres que aliena vários dos seus bens. Todas estas propriedades estavam localizadas na vila ou no termo da Covilhã¹¹⁰⁶.

Finalmente, em julho de 1223, testemunha a declaração em que os moradores do concelho de Mogadouro se comprometem a entregar aos templários as décimas dos produtos colhidos¹¹⁰⁷.

128. Pedro de Quayres

Companheiro de fr. Martim Gonçalves (1272)

O sobrenome deste freire parece apontar para a possibilidade de ser natural de Caires, freguesia do concelho de Amares, distrito de Braga.

No dia 6 de dezembro de 1272, encontrando-se em Tomar, Pedro de Quayres, companheiro de fr. Martim Gonçalves, testemunha o ato de renúncia e quitação da bailia de Cabomonte em troca do pagamento de mil e quinhentas libras pelos filhos de D.^a Constança Pais¹¹⁰⁸.

129. Pedro de Rio Frio

Freire (1159)

É de supor que este freire seja de Rio Frio, Arcos de Valdevez, onde a Ordem dispõe de vários bens e posteriormente de uma comenda.

Confirma, em junho de 1159, a outorga da carta de foral aos habitantes de Redinha feita por D. Gualdim Pais¹¹⁰⁹.

130. Pedro Sanfanio

Freire (1227)

Pedro Sanfanio testemunhou, em setembro de 1227, a venda de Paio Peres à priora de Celas de Alenquer de uma herdade no Baraçal (Torres Vedras)¹¹¹⁰

131. Pedro Soares

Freire (1266)

Em março de 1266, fr. Pedro Soares testemunha a doação de Rui Soares, comendador de Mogadouro e de Pena Roias, a Antão Pires da igreja de Tó de Miranda¹¹¹¹.

¹¹⁰³ BNP, FG, n.º 736, fl. 202-202v.

¹¹⁰⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 31; OC/CT, Cód. 234, 2ª parte, fl. 109v; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 21; BNP, FG, n.º 736, fl. 203.

¹¹⁰⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 31; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 21v.

¹¹⁰⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 31; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 22v.

¹¹⁰⁷ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 96v.

¹¹⁰⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 14, n.º 12; LN, Liv. 27 (Livro 11 da Estremadura), fl. 167; *Reforma das Gavetas*, Liv. 11, fl. 155. Saul Gomes, 1997, doc. 11, p. 179.

¹¹⁰⁹ TT, OC/CT, Cód. 233, fls. 248-248v. e Cód. 234, 2ª parte fl. 135v-136; BNP, FG, n.º 736, fls. 259v-260. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXV, pp. 204-206. (datado de 1139); *PMH, Leges*, vol. I, fasc. III, p. 386.

¹¹¹⁰ Rosário Morujão, 2001, doc. 63, p. 224.

132. Pedro Vicente

Marechal do mestre D. Gonçalo Martins (1264)

O marechal do mestre D. Gonçalo Martins, Pedro Vicente, testemunha, em 24 de junho de 1264, a carta de foro aos moradores do Cabeço do Freire, em Leiria¹¹¹².

133. Pedro Venege

Freire (1219-1225)

Pretor de Tomar (1220)

Fr. Pedro Venege encontra-se documentado em 1219 e 1220. Em novembro de 1219 testemunha o emprazamento de dois casais em Álvares, feito por João Soares e Soeiro Gonçalves a D. Pedro Alvites¹¹¹³ e, no mês seguinte, a doação feita pelo mestre Pedro Alvites a Fernando Anes e a sua mulher D.^a Maria Rodrigues de uma herdade chamada Rossio do Freixial¹¹¹⁴. Em março de 1220, testemunha, como pretor de Tomar, a doação feita por Pedro Faber e Maria Vasques aos templários da herdade de Porto de Cais¹¹¹⁵. Desconhece-se que relação existiria entre este freire e Rui Venege referido à frente.

134. Pedro Viegas

Freire (1225)

Em 1225 é um dos freires que aceita a carta de testamento em que a Ordem recebe parte da herança em Torres Vedras, por morte dos herdeiros de Martim Hovequis¹¹¹⁶.

135. Pedro Zamora

Freire (1211)

É de supor que seja natural da localidade de Zamora, comunidade autónoma de Castela e Leão, Espanha.

No dia 12 de março de 1211, testemunha a doação de Fernando Sanches ao mestre D. Gomes Ramires de metade da povoação de Vila Franca da Cardosa¹¹¹⁷.

136. Pero Aires

Companheiro do mestre Guilherme Fulcon (1239)

À parte de ser companheiro do mestre, mais nada se sabe deste freire. É possível que, tal como o seu mestre, a sua origem não seja portuguesa.

¹¹¹¹ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 133.

¹¹¹² TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 4; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 91v-92. Saul Gomes, 1997, doc. 14, pp. 181-182. Ref. por José Valente, 2002, p. 191.

¹¹¹³ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 17; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 105.

¹¹¹⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 13; *LN*, Liv. 27 (Livro 11 da Estremadura), fl. 276v.

¹¹¹⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 28; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 37v.

¹¹¹⁶ Anastasio Ribeiro, 1793, cap. CLXXI, p. 309.

¹¹¹⁷ TT, *OC/CT*, Cód. 7, fls. 76-77 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 85v; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 154v-155; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 109-109v. Bernardo da Costa, 1771, doc. 34, pp. 236-237.

Aparece referenciado como companheiro do mestre Guilherme Fulcon na carta de prazo feita, em março de 1239, a D. Guilherme de Galhac e esposa Estefânia por D. Rodrigo Peres, comendador de Santarém¹¹¹⁸.

137. Pero Gonçalves

Freire em Tomar (1174)

Fr. Pedro Gonçalves, um dos freires permanentes de Tomar, encontra-se referenciado em dois documentos de junho de 1174. No primeiro confirma a outorga do foral aos habitantes da vila de Pombal¹¹¹⁹ e, no outro, a concessão da segunda carta de foral aos moradores da vila de Tomar¹¹²⁰.

138. Pero Mendes

Freire (1284)

Segundo Francisco Brandão, no dia 6 de março de 1284, o rei D. Dinis aforou a quinta de *Ortalagoa* que ficava situada no termo da vila de Santarém a Pero Mendes antigo cónego da Alcáçova de Santarém e atualmente freire da Ordem do Templo¹¹²¹.

139. Pero da Pena

Freire (1307)

Ex-templário português, integrando o Convento de Tomar, em 1324, solicita à Ordem do Hospital da Coroa de Aragão o pagamento das pensões que lhe eram devidas no contexto da extinção da Ordem do Templo¹¹²².

140. Pôncio

Sócio do mestre Estêvão de Belmonte (1230)

Para além de ter pertencido à equipa do mestre como seu companheiro (sócio), mais nada se sabe deste freire. É possível que, tal como o seu mestre, também não seja de origem portuguesa.

Aparece referenciado na composição feita, em 29 de julho de 1230, entre o bispo de Viseu, D. Gil, e o mestre do Templo, D. Estêvão de Belmonte, pela qual ficava a pertencer ao bispo o direito de apresentar a igreja de Santiago de Trancoso¹¹²³.

141. ... Rivache

Freire (1174)

Fr. Rivache confirma, em junho de 1174, a carta de foral aos habitantes do castelo da Foz do Zêzere¹¹²⁴. Dado o seu sobrenome, tudo indica que este freire não seja de naturalidade portuguesa.

¹¹¹⁸ Bernardo da Costa, 1771, doc. LVI, p. 270.

¹¹¹⁹ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. III, p. 398-399.

¹¹²⁰ *Idem*, p. 399-401.

¹¹²¹ Francisco Brandão, 1650, p. 91v.

¹¹²² Saul Gomes, 2011, p. 99.

¹¹²³ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 24; *Cabido da Sé de Viseu 1118/1578: Tombo dos casais e propriedades deixados à Sé de Viseu*, fls. XIV-XII; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 37; AMGV, Perg. 01.

142. Rodrigo Eanes

Freire (1307)

Frei Jerónimo Román aponta Rodrigo Eanes como um dos templários que ingressou na Ordem de Cristo após a extinção daquela¹¹²⁵.

143. Rodrigo Gomes

Freire (1227-1230)

Em 21 de janeiro de 1227, testemunha a doação feita por D. Soeiro Rodrigues à Ordem do Templo, da terça parte de todos os seus bens¹¹²⁶ e, em setembro de 1130, a doação de D^a. Mafalda da herdade de Britiande¹¹²⁷.

144. Rodrigo Navais

Freire (1276)

Em fevereiro de 1276, fr. Rodrigo Navais serve de testemunha na resolução do caso que opunha os mosteiros de Santa Cruz de Coimbra e o de Santa Maria de Seixa¹¹²⁸.

145. Rodrigo Rodrigues

Freire (1248)

Rodrigo Rodrigues testemunha, em 1248, a composição entre a Ordem e o bispo de Coimbra sobre os direitos da igreja de Soure¹¹²⁹. Nada mais se conhece deste freire.

146. Roucilus

Freire (1253)

Fr. Roucilus apareceu referenciado num documento de 9 de maio de 1253, encontrando-se na origem de uma doação a D. João de Portel¹¹³⁰.

147. Rui Fernandes

Freire (1210)

Rui Fernandes aparece referenciado, em outubro de 1210, na carta de doação feita por Gomes Pais à Ordem do Templo, de vários bens em Benavila e Galveias¹¹³¹.

¹¹²⁴ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. III, pp. 402-403.

¹¹²⁵ Jerónimo Román, 2008, p. 53.

¹¹²⁶ TT, *Gaveta VII*, mc. 14, n.º 10; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 85v.

¹¹²⁷ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 27v-28v; *SMOC*, n.º 297, fls. 88-89; *OC/CT*, Cód. 233, fls. 138-138v. e Cód. 270, fl. 150v. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 288v-289.

¹¹²⁸ Saul Gomes, 1999, doc. 14, pp. 66-68.

¹¹²⁹ BNP, *FG*, n.º 739, fls. 53-54v.

¹¹³⁰ *LBJP*, doc. XLVIII, p. 53.

¹¹³¹ TT, *Gaveta VII*, mc. 10, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

148. Rui Martins

Freire (1306)

No dia 6 de agosto de 1306, encontrando-se em Lisboa, aparece referenciado no documento em que a Ordem cede ao rei a Lezíria dos Freires¹¹³².

149. Rui Venege

Freire (1225)

Rui Viegas encontra-se documentado em fevereiro de 1225, tendo, nesta data, testemunhado a doação à Ordem feita por Gonçalo Domingues e mulher da sua herdade de Vieiro¹¹³³.

150. S. Gomes

Freire (1231)

S. Gomes é apresentado como tendo feito parte do grupo de freires que, no dia 1 de maio de 1231, trataram da composição entre as ordens do Hospital e do Templo sobre dois casais em Bagueixe, termo de Castro Roupal e Otite¹¹³⁴.

151. Salvador

Freire (1212)

Fr. Salvador, em janeiro de 1212, testemunhou a realização da escritura de venda da herdade de Paleão ao mestre D. Gomes Ramires¹¹³⁵.

152. Sancho

Freire (1230-1231)

Fr. Sancho aparece referido em duas cartas. Uma de setembro de 1230, em que a rainha D.^a Mafalda doou aos templários a herdade de Bretiande¹¹³⁶ e a outra, de agosto de 1231, em que João Seara entrega ao Templo todos os seus bens¹¹³⁷.

Não é de excluir a hipótese de este freire e S. Gomes serem a mesma pessoa, atendendo ao facto dos documentos em que atestam serem contemporâneos e desconhecer-se qual o nome próprio de referido freire.

¹¹³² TT, *Gaveta VII*, mc. 2, n.º 5; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl.115v.

¹¹³³ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 80v.-81. Saul Gomes, 1997, doc. 6, p. 173.

¹¹³⁴ TT, *Gaveta VII*, mc. 12, n.º 8; LN, Liv. 17. (Livro 8 de Odiana) fl. 47; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 114v.

¹¹³⁵ TT, *Gaveta VII*, mc. 3, n.º 19; OC/CT, Cód. 7, fls. 62-63 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 123; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 91. BNP, FG, n.º 736, fls. 231v-232. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXXV, pp. 237-238 (datao de junho de 1222).

¹¹³⁶ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 27v-28v; SMOC, n.º 297, fls. 88-89; OC/CT, Cód. 233, fls. 138-138v. e Cód. 270, fl. 150v. BNP, FG, n.º 736, fls. 288v-289.

¹¹³⁷ TT, *Gaveta VII*, mc. 3, n.º 5; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 78v.

153. Simão

Freire (1210)

Fr. Simão testemunhou, em outubro de 1210, a doação de Gomes Pais aos templários de vários bens em Benavila e Galveias¹¹³⁸.

154. Simão Mendes de Soure

Freire (1227)

É de supor que este freire seja natural de Soure ou, pelo menos, aí residiria habitualmente. Em março de 1227 testemunhou a doação de Egas Velho do Tojal aos templários¹¹³⁹.

155. Soeiro

Freire (1223)

Fr. Soeiro testemunha, em julho de 1223, a declaração em que o concelho de Mogadouro se compromete a pagar ao mestre do Templo o dízimo do vinho, do gado e das bestas¹¹⁴⁰.

156. Soeiro Anes (ou Eanes)

Freire (1289)

Em junho de 1289, encontrando-se em Tomar, teria assistido à leitura do treslado em pública forma, da bula *Cum Abbates* do papa Clemente IV, na qual se isentavam os religiosos da Ordem do pagamento do dízimo das terras que explorassem¹¹⁴¹.

Quatro anos depois, em Castelo Branco, testemunhou a doação, feita por D. Martim Gil de Ribabeizão ao mestre D. Lourenço Martins e aos freires, da bailia de Tomar de todos os herdamentos que possuía no termo de Ourém e em Travanca, julgado de Penacova¹¹⁴².

Ao que tudo indica este freire teria estado presente, juntamente com outros freires templários, na publicação das ordenações de 1326 da Ordem de Cristo¹¹⁴³.

157. Soeiro Fernandes da Torre

Freire (1256)

No dia 3 de março de 1264, fr. Fernandes da Torre foi referenciado como tendo estado presente na escritura de emprazamento da aldeia de Lousa¹¹⁴⁴.

¹¹³⁸ TT, *Gaveta VII*, mc. 10, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v. Paula Pinto Costa (2019, p. 166) referencia um freire com este nome em janeiro de 1209.

¹¹³⁹ TT, *Gaveta VII*, mc. 9, n.º 4; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 108v.

¹¹⁴⁰ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 96v.

¹¹⁴¹ TT, *Gaveta VII*, mc. 10, n.º 18; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 35.

¹¹⁴² Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXVI, p. 293; Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 549.

¹¹⁴³ Joana Lencart, 2016, vol. 26, p. 103.

¹¹⁴⁴ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 99v-101v; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 182-185. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXV, pp. 280-281.

158. Soeiro Gonçalves

Freire (1213)

Estando em Tomar, a 13 de outubro de 1213, fr. Soeiro Gonçalves confirma a carta de foral aos moradores de Castelo Branco¹¹⁴⁵.

159. Soeiro Pires Almocovar

Freire (1202)

O sobrenome deste freire é deveras curioso, na medida em que, segundo Santa Rosa de Viterbo explica no Elucidário, estaria ligado ao nome dado aos cemitérios onde os judeus e os mouros sepultavam os seus mortos¹¹⁴⁶. Em 1202 testemunha a composição feita entre Luís Mendes e mulher, S. Pais e fr. L. Peres, comendador da Ordem do Templo em Portugal, de umas casas que possuíam no lugar de Siserico e uma almuinha no lugar do Paraíso¹¹⁴⁷.

160. Soeiro Soares

Freire (1219)

Soeiro Soares testemunhou, em dezembro de 1219, a doação feita pelo mestre Pedro Alvites a Fernando Anes e mulher, D.^a Maria Rodrigues, de uma herdade chamada Rossio do Freixial¹¹⁴⁸.

161. Soeiro Vermudo

Freire (1184)

Confirmou o aforamento da herdade do Curral das Éguas em 1184¹¹⁴⁹.

162. Urbano Martins

Cavaleiro da Ordem do Templo (1240)

D. Urbano aparece mencionado como cavaleiro do Templo na carta de doação feita, em 1240, pela sua mãe, D.^a Teresa Martins, da aldeia de Vila Boa¹¹⁵⁰, tirando dez casas e um moinho que tinha dado a outras ordens¹¹⁵¹.

163. Vasco de Portugal

Porta-estandarte (1292)

Referido por fr. Estêvão Hispano de Portugal quando foi interrogado na ilha de Chipre, em 1311, como estando presente, dezanove anos antes, no momento em que se freirou¹¹⁵².

¹¹⁴⁵ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 566-567.

¹¹⁴⁶ Santa Rosa de Viterbo, 1798, p. 99. Sob a forma de “almocouvar” pode significar “pastor” sendo neste caso um vocábulo de origem árabe.

¹¹⁴⁷ TT, *Gaveta VII*, mc. 3, n.º 13; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 129v.

¹¹⁴⁸ TT, *Gaveta VII*, mc. 10, n.º 13; LN, Liv. 27 (Livro 11 da Estremadura), fl. 276v.

¹¹⁴⁹ TT, *Gaveta VII*, mc. 9, n.º 14; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 91v.

¹¹⁵⁰ Atualmente, Vila Boa do Mondego no concelho de Celorico da Beira, tendo-lhe sido concedido carta de foral em 1216 por D. Martim Peres, marido de D.^a Teresa Martins, que neste documento a entrega à Ordem do Templo (Carla Martins, 2011, p. 28).

¹¹⁵¹ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fl. 180 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 112v; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 210-210v.

¹¹⁵² Konrad Schottmüller, *Der Untergang des Temppler-Ordens*, t. 2, p. 204-205.

164. Vasco de Rasoy

Freire (1301)

Referido por fr. Lourenço de Portugal quando foi interrogado em Chipre em 1311, como estando presente no momento em que se freirou, dez anos¹¹⁵³. Dado o seu sobrenome, tudo indica que este freire não seja de naturalidade portuguesa.

165. Vicente

Freire (1219-1223)

Claveiro (1219)

Marechal do mestre Pedro Eanes (1223)

Fr. Vicente encontra-se documentado como freire templário entre 1219 e 1223. Primeiro numa carta de 18 de dezembro de 1219, em que, como *claveiro*¹¹⁵⁴, testemunhou a doação feita pelo mestre Pedro Alvites a Fernando Anes e mulher, D.^a Maria Rodrigues, de uma herdade no Rossio do Freixial¹¹⁵⁵. Depois, em março de 1220, em que assistiu à doação feita por Pedro Faber e Maria Vasques à Ordem da herdade de Porto de Cais¹¹⁵⁶. E, por último, já como marechal do mestre D. Pedro Anes, presenciou, em julho de 1223, a doação do concelho de Mogadouro ao mestre da Ordem das décimas dos bens que lhes deviam entregar¹¹⁵⁷.

166. Vicente Martins

Freire (1307)

Ex-templário português, integrando o Convento de Tomar, solicita em 1322 e depois em 1324, à Ordem do Hospital da Coroa de Aragão, o pagamento das pensões que lhe eram devidas no contexto da extinção da Ordem do Templo¹¹⁵⁸.

5. Sergentes de armas e de ofícios

1. Geraldo

Homem do comendador de Ega (1302)

Geraldo, homem do comendador de Ega testemunha, em 8 de setembro de 1302, a declaração de interdição, decretada pelo cabido diocesano de Coimbra, contra os comendadores templários das igrejas paroquiais de Soure, Ega e Redinha, por causa das dízimas que eram devidas àquela instituição diocesana¹¹⁵⁹.

¹¹⁵³ Idem.

¹¹⁵⁴ Responsável pela guarda das chaves de um dos castelos da Ordem, talvez do de Tomar.

¹¹⁵⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 13; LN, Liv. 27 (Livro 11 da Estremadura), fl. 276v.

¹¹⁵⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 28; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 37v.

¹¹⁵⁷ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 96v.

¹¹⁵⁸ Saul Gomes, 2011, p. 99 (nota 76 de rodapé).

¹¹⁵⁹ Saul Gomes, 1999, doc. 16, pp. 69-70.

2. Monio Eanes

Homem dos freires do Templo (?)

Monio Eanes, de Santa Ovaia, homem dos freires do Templo foi jurado nas inquirições de D. Afonso III, realizadas em 1258¹¹⁶⁰.

3. Pedro Zidis

Sergente em Almourol (?) (1201)

Dado não existir qualquer referência ao seu estatuto de freire da Ordem, quando em 1201 testemunha o pacto feito entre Arias Dias e o comendador de Almourol, João Domingos¹¹⁶¹ é possível que se trate de um sergente.

4. Pero Lourenço

Freire (s/d)

A atendermos à informação contida na inquirição de 1284, mandada realizar pelo rei D. Dinis, em Rio Frio, é de supor que este freire seja daí natural, sendo tal como a sua tia, filho de herdutores e que tendo ingressado na Ordem do Templo contribuiu para a mesma com bens em *Revordões de Jusões*¹¹⁶². Dada a sua origem, provavelmente plebeia, é bem possível que se tenha tornado freire sergente.

5. Soeiro Mendes

Sergente em Almourol (?) (em 1201)

Dado aparecer como testemunha no pacto feito, em 1201, entre Arias Dias e esposa, Maria Mendes, e a Ordem do Templo, segundo o qual os primeiros deixam aos segundos a terça parte de todos os seus haveres¹¹⁶³ e dada a não existência de qualquer referência ao seu estatuto de freire, é possível que se trate de um sergente da Ordem.

6. Pedro Celeiro

Sergente em Almourol (?) (1201)

Dado aparecer como testemunha no pacto feito, em 1201, entre Arias Dias e esposa, Maria Mendes, e a Ordem do Templo¹¹⁶⁴ e como não existe qualquer referência ao seu estatuto de freire da Ordem, é possível que se trate de um sergente da Ordem.

¹¹⁶⁰ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. VI, pp. 785.

¹¹⁶¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 13; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 104v-105; OC/CT, Cód. 7, fl. 74 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 49v; BNP, FG, n.º 736, fls. 89v-90.

¹¹⁶² TT, *Gaveta VII*, mç. 17, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 119v; LN, Liv. 16 (Livro 2 de Direitos Reais), fl. 284v.

¹¹⁶³ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 13; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 104v-105; OC/CT, Cód. 7, fl. 74 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 49v. BNP, FG, n.º 736, fls. 89v-90.

¹¹⁶⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 13; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 104v-105; OC/CT, Cód. 7, fl. 74 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 49v. BNP, FG, n.º 736, fls. 89v-90.

7. Estêvão Martins

Criado do mestre D. Paio Gomes (1307)

Estêvão Martins, antigo criado do mestre D. Paio Gomes, é um dos indagados na inquirição ordenada, em 1314, por D. Dinis¹¹⁶⁵.

8. João Pereira

Criado do Templo (1307)

Aparece referenciado como criado do Templo em Nisa-a-Nova, na inquirição levado a cabo em 1314, por ordem do rei D. Dinis¹¹⁶⁶.

9. Miguel Domingues

Criado do Templo (1270)

Referenciado em 12 de maio de 1270, como criado do Templo, Miguel Domingues testemunha, em Sintra, a doação feita por D. João de Aboím e sua mulher a Lourenço Peres, dito Lamelas, feita pelo comendador da bailia de Lisboa, fr. Rui Soares¹¹⁶⁷.

10. Martim (ou Martinho) Cambas

Sergente em Almourol (?) (1201)

Dado aparecer como testemunha no pacto feito entre Arias Dias e esposa, Maria Mendes, e a Ordem do Templo¹¹⁶⁸ e como não existe qualquer referência ao seu estatuto de freire da Ordem, é possível que se trate de um sergente da Ordem.

11. Martim Pires

Criado do Templo (1286)

No dia 8 de abril de 1286, Martim Pires, criado do Templo, doa à Ordem vários bens no termo de Pombal e Leiria¹¹⁶⁹.

12. Pero Martins

Criado do Templo (1307)

Aparece referenciado como criado do Templo em Castelo Branco, na inquirição levado a cabo em 1314, por ordem do rei D. Dinis¹¹⁷⁰.

¹¹⁶⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 2, n.º 4 e mç. 18, n.º 2; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 143v-150. Transc. por Saul Gomes, 2011, p. 115.

¹¹⁶⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 2, n.º 4 e mç. 18, n.º 2; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 143v-150. Transc. por Saul Gomes, 2011, p. 115.

¹¹⁶⁷ *LBJP*, doc. CXIX, p. 85.

¹¹⁶⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 13; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 104v-105; *OC/CT*, Cód. 7, fl. 74 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 49v. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 89v-90.

¹¹⁶⁹ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 132-132v. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 252-253.

¹¹⁷⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 2, n.º 4 e mç. 18, n.º 2; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 143v-150. Transc. por Saul Gomes, 2011, p. 113.

13. Gonçalo

Sergente (?) (1302)

Nada no documento nos permite assegurar que fr. Gonçalo seja um servidor. No entanto, é comum na documentação haver referência explícita à condição de freire da Ordem do Templo, o que não acontece neste caso, embora se assegure que ele é freire da bailia de Ega, o que nos leva a colocá-lo, até prova em contrário, na categoria dos sergentes.

Testemunhou no dia 8 de setembro de 1302, a declaração de interdito decretada pelo cabido diocesano de Coimbra, contra os comendadores templários das igrejas paroquiais de Ega, Soure e Redinha¹¹⁷¹.

6. Clérigos

1. Afonso

Capelão (1261-1293)

A primeira vez em que D. Afonso, capelão de Tomar, aparece referenciado num documento data de 10 de dezembro de 1261, tendo, neste dia, testemunhado a composição entre o mestre e os cavaleiros da Ordem do Templo, o capelão de Tomar, que servia de bispo da igreja de Santiago, e os beneficiados que a Ordem tinha posto naquela igreja¹¹⁷².

Volta a aparecer na documentação anos depois, em junho de 1293, testemunhando, em Castelo Branco, a doação da quinta de Tomareis e de três casais em Travanca, feita por D. Martim Gil de Riba de Vizela ao mestre D. Lourenço Martins¹¹⁷³.

2. Afonso Mendes

Capelão de Ega (1248 - 1272)

O capelão Afonso Mendes testemunhou, no dia 6 de dezembro de 1272, ao ato de renúncia e quitação da bailia de Cabomonte pelos filhos de D.^a Constança Pais¹¹⁷⁴.

Já anteriormente, em 30 de agosto de 1248, na cidade de Coimbra, como comendador de Ega, Afonso Mendes tinha testemunhado a composição entre os templários e o bispo de Coimbra sobre os direitos da igreja de Soure¹¹⁷⁵.

¹¹⁷¹ Saul Gomes, 1999, doc. 16, pp. 69-70.

¹¹⁷² TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2^a parte, fls. 43v-45. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 74-76.

¹¹⁷³ TT, *OC/CT*, DP, mç 1, n.º 29; Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXVI, p. 293; Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 549.

¹¹⁷⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 14, n.º 12; Saul Gomes, 1997, doc. 11, p. 179.

¹¹⁷⁵ BNP, *FG*, n.º 739, fls. 53-54v.

3. Alsani

Presbítero (1300)

Referido por fr. Lourenço de Portugal, aquando do seu interrogatório na ilha de Chipre, como tendo testemunhado o seu ingresso na Ordem em 1300¹¹⁷⁶.

4. Cipriano

Presbítero (s/d)

O facto deste presbítero, inquirido em 1183-1185, ter assistido, quinze anos antes, à sentença de excomunhão das igrejas templárias de Pombal, Ega e Redinha e de se lembrar do tempo em que essas terras foram povoadas pelos templários, leva-nos a considerá-lo como um dos clérigos ao seu serviço¹¹⁷⁷.

5. D. S. de Bouças

Capelão (1228)

Em fevereiro de 1228, o capelão fr. D. S. de Bouças testemunhou a doação, feita por Martim Gonçalves de Eulalia e Maria Soares à Ordem do Templo, da terça parte de todos os seus bens¹¹⁷⁸.

6. Diogo Martins

Capelão de Tomar (1293)

No dia 6 de junho de 1293, fr. Diogo Martins, capelão de Tomar, solicita a Estêvão Martins, tabelião público de Tomar, o traslado em pública-forma da composição feita, em abril de 1206, entre os bispos de Coimbra e Lisboa e o mestre do Templo, sobre o que este tinha de pagar anualmente ao bispo de Coimbra, pela posse das igrejas das vilas de Ega, Redinha e Pombal¹¹⁷⁹.

7. Domingos Martins

Capelão de Santa Maria de Tomar (1281)

Fr. Domingos Martins da Ordem do Templo, capelão de Santa Maria de Tomar, encontrando-se em Lafões no dia 22 de dezembro de 1281, fez ler pelo tabelião público de el-rei e perante várias testemunhas por si rogadas, a carta em que D. Estêvão Peres de Espinhel e sua mulher, D.^a Maria, doavam à Ordem do Templo a quintã de Travanca e todos os bens que possuíam em Lafões e respectivos termos, na condição de que, eternamente, lhes fosse cantada uma missa na igreja de Santo Ildefonso em sua memória e na de sua mulher¹¹⁸⁰.

¹¹⁷⁶ Konrad Schottmüller, *Der Untergang des Templer-Ordens*, t. 2, p. 204-205.

¹¹⁷⁷ Miguel Ribeiro de Vasconcelos, 1854, doc. 15, pp. 64-69; Saul Gomes, 19997, doc. 3, pp. 167-171.

¹¹⁷⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 106v.

¹¹⁷⁹ TT, *Gaveta X*, mç. 5, n.º 9. Saul Gomes, 1999, doc. 15, pp. 68-69.

¹¹⁸⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 42; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 116v.

8. Estêvão

Capelão de Tomar (1231 - 1235)

Fr. Estêvão encontra-se confirmado como capelão de Tomar, em três documentos, entre setembro de 1231 e maio de 1235.

No primeiro em que aparece referenciado, testemunha a outorga, no dia 1 de setembro de 1231, da segunda carta de foral aos habitantes de Ega¹¹⁸¹. No segundo, de agosto do mesmo ano, confirma a doação feita por João Seara à Ordem do Templo de todos os seus bens¹¹⁸². E, no terceiro, de maio de 1235, atesta a doação feita por Pedro Saim e mulher Godinha Saiz a fr. D. Pedro Constantam aos templários da terça parte de todos os seus bens¹¹⁸³.

9. Fernando Soares

Clérigo dos freires do Templo (1202)

Fernando Soares teria testemunhado, em 1202, como clérigo e *clientulus* dos freires do Templo, a composição feita entre Luís Mendes e mulher, S. Pais, e o comendador da Ordem do Templo em Portugal fr. L. Peres, sobre umas casas em Siserico (Siso) e uma almoinha no lugar do Paraíso¹¹⁸⁴.

De realçar a situação de vassalagem aos freires templários, traduzido pelo termo *clientulos* com que o referido clérigo é identificado no documento.

10. Gabriel Eanes

Vigário (1307)

Frei Jerónimo Román aponta-o como um dos antigos templários que ingressaram na Ordem de Cristo após a sua extinção¹¹⁸⁵. Não foi possível referenciá-lo em nenhum documento.

11. Gonçalo Pais

Presbítero (1210)

A nomeação do presbítero fr. Gonçalo Pais como um dos freires que receberam a doação feita, em outubro de 1210, por Gomes Pais de vários bens em Benavila e Galveias¹¹⁸⁶, leva-nos a considerá-lo como templário.

12. João

Presbítero (1183-1185)

Inquirido em 1183-1185, é provável que se trate de um dos presbíteros das igrejas de Pombal, Ega e Redinha, sendo assim possível que estivesse ao serviço dos templários¹¹⁸⁷.

¹¹⁸¹ PMH, *Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 621-622.

¹¹⁸² TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 5; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 78v.

¹¹⁸³ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 109v.

¹¹⁸⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 13; OC/CT, Cód. 234, 2ª parte, fls. 47v-48; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 129 v. BNP, FG, n.º 736, fl. 87-88.

¹¹⁸⁵ Jerónimo Román, 2008, p. 53.

¹¹⁸⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

13. João Esteves

Vigário de Tomar (1306)

No dia 6 de agosto de 1306, fr. João Esteves, vigário de Tomar da Ordem do Templo, testemunha o escambo em que a Ordem cede ao rei a Lezíria dos Feires, os direitos sobre a portagem de Coimbra e o padroado da igreja de Santiago de Trancoso, recebendo em troca o padroado da igreja de Alvaiázere e os senhorios de Vila de Rei e Ferreira do Zêzere¹¹⁸⁸.

14. João Jordão

Capelão do mestre (1231)

No dia 1 de setembro de 1231, fr. João Jordão, capelão do mestre Estêvão de Belmonte, é um dos presentes no momento da outorga de uma segunda carta de foral aos habitantes de Ega¹¹⁸⁹.

15. João Garcia

Capelão de Tomar (1174)

Clérigo de missa

João Garcia encontra-se documentado em dois documentos de 1174. No primeiro, como clérigo de missa¹¹⁹⁰, testemunhou a outorga da segunda carta de foral aos habitantes da vila de Tomar, referindo D. Gualdim Pais que fazia parte dos freires que habitavam em Tomar¹¹⁹¹. No segundo, como capelão de Tomar, testemunhou a doação do foral aos moradores de Pombal¹¹⁹².

16. João Moniz

Capelão da igreja de Pombal (1208)

Presbítero (1210)

Em maio de 1208, o capelão da igreja de Pombal, D. João Moniz, testemunhou a doação feita por D.^a Maria Martins de duas partes de todos os seus bens aos freires do Templo¹¹⁹³. No documento não é referida qualquer ligação aos templários, contudo, é de crer que existisse, atendendo ao facto de a igreja se localizar na vila de Pombal, sob administração da Ordem.

Em outubro de 1210, aparece referenciado como presbítero no documento em que testemunhou, em conjunto com outros freires templários, a doação feita por Gomes Pais de vários bens em Benavila e Galveias¹¹⁹⁴.

¹¹⁸⁷ Miguel Ribeiro de Vasconcelos, 1854, doc. 15, pp. 64-69; Saul Gomes, 19997, doc. 3, pp. 167-171.

¹¹⁸⁸ TT, *Gaveta VII*, mc. 2, n.º 5; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 22.

¹¹⁸⁹ PMH, *Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 621-622.

¹¹⁹⁰ Expressão utilizada por alguns autores portugueses antigos para designar um sacerdote ou um presbítero, distinguindo-os dos clérigos de ordens menores e de outras ordens sacras, bem como de simples clérigos de tonsura. (DHP, 1985, “Clérigo”, vol. II, p. 76.)

¹¹⁹¹ TT, *OC/CT*, Cod. 234, 2ª parte, fls. 17v-18; PMH, *Leges*, vol. I, fasc. III, p. 399-401.

¹¹⁹² PMH, *Leges*, vol. I, fasc. III, p. 398-399.

¹¹⁹³ TT, *Gaveta VII*, mc. 3, n.º 7; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 113v.

¹¹⁹⁴ TT, *Gaveta VII*, mc. 10, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

17. João Pais

Capelão de Tomar (1248)
Presbítero em Pussos (1269)
Capelão de Tomar (1272)
Capelão do mestre (séc. XIII)

João Pais aparece-nos referenciado no obituário do Mosteiro de São Jorge de Coimbra como tendo sido capelão de Tomar, por meados do século XIII¹¹⁹⁵.

A sua existência é efetivamente comprovada por três documentos. O primeiro, de 1248, em que, como capelão de Tomar, testemunha o acordo a que chegaram os templários e o bispo de Coimbra sobre os direitos episcopais da igreja de Soure¹¹⁹⁶; o segundo datado de 7 de maio de 1269, em que D. João Vicente, arcebispo de Penela, confirma a apresentação de João Pais, freire presbítero da Ordem, para a igreja de Santo Estêvão de Pussos, no bispado de Coimbra, por morte de Mem Martins¹¹⁹⁷. Esta indicação de João Pais para a igreja de Pussos, a menos que se trate de um homónimo, deve ter sido transitória pois, a 6 de dezembro de 1272, estando em Tomar e de novo como capelão da vila, testemunha o ato de renúncia e quitação da bailia de Cabomonte¹¹⁹⁸.

Teria também sido capelão de um dos mestres templários. Foi nesta condição que testemunhou, em data desconhecida, a doação do clérigo de Pero Gomes de um casal em Valbom na quintã onde morava Monio Neto e de um casal onde morava Pedro Olarios¹¹⁹⁹.

Fica por esclarecer se o presbítero João Pais que, em janeiro de 1212, testemunhou a compra feita pelo mestre D. Paio Ramires da herdade de Paleão¹²⁰⁰, é ou não já o futuro capelão de Tomar ou se se trata de simples coincidência de nomes. A ser a mesma pessoa, teria atingido grande longevidade ao serviço da Ordem.

18. Martim Pires

Capelão de São João de Penas Roias (1258)

Na inquirição de 1258, Martim Pires, capelão de São João de Penas Roias, afirmou que a igreja e a vila eram do Templo¹²⁰¹.

19. Martim Gonçalves

Capelão em Santarém (1287)

No dia 2 de novembro de 1287, o capelão de Santarém, fr. Martim Gonçalves, testemunha a doação, feita por Filipe Guilherme e mulher, Luzia Afonso, à Ordem do Templo, de vinte e três estis da herdade que possuíam no termo de Santarém¹²⁰².

¹¹⁹⁵ Saul Gomes, 2012, p. 272.

¹¹⁹⁶ BNP, *FG*, n.º 739, fls. 53-54v.

¹¹⁹⁷ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 42v.

¹¹⁹⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 14, n.º 12; Saul Gomes, 1997, doc. 11, p. 179.

¹¹⁹⁹ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 85v.

¹²⁰⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 19; *OC/CT*, Cód. 7, fls. 62-63 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 123; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 91. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 231v.-232. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXXV, pp. 237-238 (datado de junho de 1222).

¹²⁰¹ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, p. 1279.

20. Martinho Aires (S. Martinho de Soure)

Presbítero de Soure (1123 (?) -1145)

Entre a data de instalação dos templários em Soure e 1144, ano em que S. Martinho de Soure e os cavaleiros que com ele se encontravam foram reduzidos à condição de prisioneiros, seria ele o presbítero responsável pelo acompanhamento espiritual dos freires do Templo. A própria hagiografia de São Martinho frisa o comprometimento do santo com a Ordem no campo de batalha, sublinhando o facto de muitos dos clérigos que exerciam o seu ofício em áreas fronteiriças se encontrarem em situação de combate permanente¹²⁰³. Terá morrido em Córdova a 31 de janeiro de 1145.

21. Martinho Peres

Capelão em Santarém (1267)

Fr. Martinho Pires, capelão da casa do Templo de Santarém testemunha, no dia 24 de junho de 1267, a doação do mestre D. Gonçalo Martins a Martim Martins Dade, pretor da vila de Santarém e mulher, Urraca Lourenço, entre outros bens, da herdade que possuíam em Rio Maior¹²⁰⁴.

22. Mem Martins

Presbítero em Pussos (falecido por volta de 1269)

No dia 7 de maio de 1269, João Vicente, arcediogo de Penela, confirma a apresentação de João Pais, freire presbítero da Ordem, para a igreja de Santo Estêvão de Puços, no bispado de Coimbra, por morte de Mem Martins¹²⁰⁵.

23. Miguel

Capelão do mestre D. Estêvão de Belmonte (1230)

No dia 29 de julho de 1230, fr. Miguel, capelão do mestre D. Estêvão Belmonte, testemunhou a composição entre este e D. Gil, bispo de Viseu, pela qual ficava a pertencer a este último o direito de apresentação da igreja de Santiago de Trancoso¹²⁰⁶.

24. Paio Eanes

Capelão do mestre Gonçalo Martins (1264)

Encontrando-se em Leiria, no dia 24 de junho de 1264, Paio Eanes, capelão do mestre D. Gonçalves Martins, testemunhou a outorga, pela Ordem do Templo, da carta de foro aos moradores do Cabeço do Freire¹²⁰⁷.

¹²⁰² TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados, fl. 32v. Trata-se, provavelmente, do mesmo capelão referenciado por Paula Pinto Costa (2019) na vila de Soure.

¹²⁰³ Fabiano Fernandes, 2014, p. 130.

¹²⁰⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 15; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 102 v. Segundo Paula Pinto Costa (2019, p. 172) este capelão já havia sido comendador de Santarém e de Alenquer.

¹²⁰⁵ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 42v.

¹²⁰⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 24; *Cabido da Sé de Viseu 1118/1578: Tombo dos casais e propriedades deixados à Sé de Viseu*, fls. XIV-XII; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 37; *AMGV*, Perg, 01.

25. Paio Maçaneira

Capelão de Tomar (1219-1222)

Paio Maçaneira encontra-se documentado entre 18 de dezembro de 1219 e agosto de 1222, tendo, durante este período, desempenhado a função de capelão de Tomar.

Durante estes quatro anos foi chamado para servir de testemunha em quatro ocasiões. A primeira, em 18 de dezembro de 1219, data em que o mestre Pedro Alvites doa a Fernando Anes e a sua mulher a herdade do Rossio do Freixial¹²⁰⁸. Três meses depois, a doação feita por Pedro Faber e Maria Vasques aos templários da herdade de Porto de Cais¹²⁰⁹. A terceira data de setembro de 1221, em que Pedro Gomes entrega à casa do Templo de Tomar a terça parte da sua herança em Valadares¹²¹⁰. Por último, a compra feita pelo comendador de Tomar, D. Fernando Martins, em agosto de 1222, ao comendador da bailia de Pombal, fr. D. Mendo Gonçalves, de toda a herdade de caneiros e bocais que possuíam na ribeira do Zêzere, pelo preço de um manto¹²¹¹.

26. Pedro

Presbítero (?) (antes de 1240)

Fr. Pedro terá doado, em data anterior a 1240, várias propriedades aos templários em Leiria. Desconhece-se qualquer outro pormenor acerca deste indivíduo a menos que se esteja em presença do capelão de Pedro Alvites.

27. Pedro

Capelão do mestre Pedro Alvites (1219)

No dia 18 de dezembro de 1219, o capelão do mestre Pedro Alvites testemunhou a doação, feita por este a Fernando Anes e a sua mulher de uma herdade chamada Rossio do Freixial¹²¹².

28. Pedro de Braga

Presbítero (1210)

Capelão (1213)

Em outubro de 1210, o presbítero fr. Pedro de Braga testemunhou a doação feita por Gomes Pais de vários bens em Benavila e Galveias¹²¹³. Precisamente três anos depois, volta a testemunhar, como capelão, a outorga do foral aos moradores de Castelo Branco pelo mestre Pedro Alvites¹²¹⁴.

¹²⁰⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 4; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 91v-92. Saul Gomes, 1997, doc. 14, pp. 181-182. Ref. por José Valente, 2002, p. 191.

¹²⁰⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 13; LN, Liv. 27 (Livro 11 da Estremadura), f. 276v.

¹²⁰⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 28; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 37v.

¹²¹⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 3; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 95.

¹²¹¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 19; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 100v.

¹²¹² TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 13; LN, Liv. 27 (Livro 11 da Estremadura), fl. 276v.

¹²¹³ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

¹²¹⁴ PMH, *Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 566-567.

29. Pedro Mendes

Capelão de Tomar (1291)

Encontrando-se em Tomar, no dia 23 de março de 1291, fr. Pedro Mendes, capelão de Tomar, testemunhou a leitura do trespado em pública-forma da bula *Non absque dolore cordis* pela qual o papa Lúcio III ordenava a todos os prelados de Portugal que excomungassem todos os que prejudicassem a Ordem do Templo¹²¹⁵.

30. Pedro Omariz

Presbítero (1183-1185)

Teria estado ao serviço dos templários pelas razões apontadas ao presbítero Cipriano¹²¹⁶.

31. Pedro Sanches

Capelão do mestre D. Pedro Alvites (1227)

O capelão do mestre Pedro Alvites testemunha, em 21 de janeiro de 1227, a doação, feita por D. Soeiro Rodrigues à Ordem do Templo, da terça parte dos seus bens¹²¹⁷.

32. Senior

Presbítero (1183-1185)

Teria estado ao serviço dos templários pelas razões apontadas ao presbítero Cipriano¹²¹⁸.

33. Sesnando

Presbítero (1183-1185)

Inquirido em 1183-1185, este presbítero afirma que quando os templários se assenhorearam de Pombal, Ega e Redinha já a quarta parte dessas terras estavam ocupadas. É possível que se trate de um dos presbíteros de uma das igrejas das referidas localidades¹²¹⁹.

34. Soeiro

Capelão de Pombal (?) (1205? /1243)

Em novembro de 1205 (1243)¹²²⁰, D.^a Urraca Peres cede parte dos seus bens, móveis e imóveis, aos templários. Entre as testemunhas que reboram a doação contam-se alguns freires templários, entre os quais, o capelão fr. D. Soeiro¹²²¹, que assina imediatamente a seguir ao comendador de Pombal, podendo indiciar que seria o capelão templário da vila do mesmo nome.

¹²¹⁵ TT, *Gaveta VII*, mc. 10, n.º 30; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 89v.

¹²¹⁶ Miguel Ribeiro de Vasconcelos, 1854, doc. 15, pp. 64-69; Saul Gomes, 19997, doc. 3, pp. 167-171.

¹²¹⁷ TT, *Gaveta VII*, mc. 14, n.º 10; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 85v.

¹²¹⁸ Miguel Ribeiro de Vasconcelos, 1854, doc. 15, pp. 64-69; Saul Gomes, 19997, doc. 3, pp. 167-171.

¹²¹⁹ Idem.

¹²²⁰ Saul Gomes (1997, doc. 5, p. 172) acredita que o copista que fez a transcrição para a Leitura Nova não terá transcrito o “x aspado” = 40, pelo que a data mais provável do documento é a de 1243.

¹²²¹ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 49 e fl. 136v.º (a partir de um original truncado). Saul Gomes, 1997, doc. 5, p. 172.

35. Soeiro

Comendador e capelão de Pussos (1291)

O Comendador e capelão fr. Soeiro, encontrando-se em S. Martinho do Couto, em 5 de abril de 1291, compõe-se com o bispo de Coimbra sobre o que este deve haver da visitação da igreja de Santo Estêvão de Pussos¹²²².

36. Vasco Lobo

Capelão de Mogadouro em 1258

Inquirido sobre o julgado de Mogadouro, em 1258, Vasco Lobo, capelão da igreja de São Mamede de Mogadouro, disse que a igreja era da Ordem do Templo¹²²³.

37. Vicente Eanes

Capelão de Ega (1302)

No dia 8 de Setembro de 1302, o reitor da igreja de Antanol, Afonso Peres, na qualidade de procurador do bispado de Coimbra, publicou nas igrejas de Soure, Pombal, Ega e Redinha a declaração de interdito, contra os comendadores templários dessas igrejas paroquiais por causa das dízimas que eram devidas àquela instituição diocesana. Entre os que assistem ao ato, encontra-se o capelão da igreja de Ega, Vicente Eanes¹²²⁴.

7. Confrades, familiares ou terceiros templários

1. Afonso Henriques (rei)

Irmão (1128)

Santa Rosa de Viterbo aponta D. Afonso Henriques como tendo sido irmão da Ordem do Templo¹²²⁵. Com efeito, no documento exarado em março de 1128, ele assim se assume ao declarar ... *et quoniam in vestra fraternitate et beneficio omni sum frater*¹²²⁶.

2. Afonso Peres

Irmão (1145)

Em junho de 1145, Afonso Peres doa à Ordem do Templo, para salvação da alma e para que seja reconhecido como irmão, uma herdade situada em S. João do Rio Frio¹²²⁷.

¹²²² TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 51-51v; OC/CT, Cód. 7, fls. 36-38 e Cód. 234, 2ª parte, fls.144-144v. BNP, FG, n.º 736, fls. 276-277. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXV, p. 292.

¹²²³ PMH, Inq., vol. I, parte II, fasc. VIII, pp. 1278-1279.

¹²²⁴ Saul Gomes, 1999, doc. 16, pp. 69-70.

¹²²⁵ Santa Rosa de Viterbo, 1798, p. 322.

¹²²⁶ TT, Gaveta VII, mç. 13, n.º 5; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 20 e 20 v. Transcrito por Marquis d'Álbon, 1913-1922, doc. XXIV, p.17; Rui de Azevedo, Documentos Medievais Portugueses – Documentos Régios, 1968, p. 96.

3. Amada

Confreira (1224)

Francisco Brandão refere-se a ela como uma das freiras que em 1224 pertencia à Ordem¹²²⁸.

4. Arias Mendes

Familiar do Templo (1201)

Em 1201, os familiares do Templo, Arias Mendes e mulher, Maria Mendes, doam ao comendador João Domingues e aos freires templários todos os seus bens móveis e imóveis¹²²⁹.

5. Ausenda Martins

Confreira (1228)

Em 1228, Martinho Peres, comendador do Templo em Santarém recebe dos confrades Domingos Pires Fer de Cultello e Ausenda Martins cinco estis de terra em Monçais, junto a outra herdade da Ordem¹²³⁰.

6. Domingas

Confreira (1225)

Domingas e Gonçalo Domingos doam à Ordem, em fevereiro de 1225, a herdade de Vieiro¹²³¹.

7. Domingos Garcia

Familiar do Templo (antes de 1258)

Domingos Garcia é referido na inquirição de 1258 como tendo-se tornado familiar do Templo¹²³².

8. Domingos Pires Fer de Cultello

Confrade (1228)

Os confrades Domingos Pires Fer de Cultello e Ausenda Martins doam, em 1228, ao comendador de Santarém, Martinho Peres cinco estis de terra em Monçais, junto a outra herdade da Ordem¹²³³.

¹²²⁷ Bernardo da Costa, 1771, doc. IX, p. 169; Marquis d'Álbon, 1913-1922, doc. CCCLVI, pp.228-229. Ref. por João Pedro Ribeiro, 1813, tomo III, p. 127.doc. 390.

¹²²⁸ Francisco Brandão, 1650, p. 92.

¹²²⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 13; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 104v-105; OC/CT, Cód. 7, fl. 74 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 49v. BPN, FG, n.º 736, fl. 89v-90.

¹²³⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 35; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 96v.

¹²³¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 22; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 80v-81.

¹²³² PMH, *Inq.*, vol. I, pars 2, fasc. 6, p. 792.

¹²³³ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 35; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 96v.

9. Egas Velho do Tojal

Confrade (1227)

Egas Velho do Tojal doa ao Templo, em março de 1227, a terça parte de todos os seus bens, móveis e imóveis, pedindo que o aceitem como confrade.¹²³⁴

10. Elvira Afonso

Familiar (s/d)

Elvira Afonso doa uma herdade ao Templo constituída por vários casais¹²³⁵.

11. Elvira Gomes

Confreira (s/d)

Elvira Gomes doa vários bens à Ordem nas Quintãs e em Rebordãos de Susãos¹²³⁶.

12. Elvira Pires

Confreira (1216)

Elvira Pires e o marido, Martim Pires, doam, em maio de 1216, ao Templo a herdade que possuíam em Seia, na condição de serem recebidos como confrades da Ordem¹²³⁷.

13. Estefânia

Freira (séc. XIII)

Segundo Saul Gomes, Estefânia aparece referenciada como *freyra Templi* no obituário de São Jorge de Coimbra, manuscrito, na sua estrutura original datável da primeira metade do século XIII, teria sido, provavelmente, familiar espiritual ou terceira templária¹²³⁸.

14. Euroso

Confreira (s/d)

Euroso deixa à Ordem herdades com casas e vinhas em Barral de Rebordãos de Susãos¹²³⁹.

15. Eva

Confreira (s/d)

Eva doou ao Templo casas e uma almuinha em *Cachoufe*¹²⁴⁰.

¹²³⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 4; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 108v.

¹²³⁵ TT, LN, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl. 57v. *PMH, Inq.*, Nova série, volume IV/1, p. 236.

¹²³⁶ Idem; *ibidem*, fl. 120.

¹²³⁷ TT, *Gaveta VII*, mç 7, n.º 18; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 107.

¹²³⁸ Saul Gomes, 2012, p. 273.

¹²³⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 17, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 119v.

¹²⁴⁰ Idem; *ibidem*.

16. Diogo Lopes de Baião

Confreire (1266)

Em conjunto com a mulher, D^a. Urraca Afonso de Cabreira, doa em maio de 1266 vários bens no Fundão, declarando-se confreres da Ordem¹²⁴¹.

17. Durão

Confreire (s/d)

Fr. Durão, neto de fr. Pedro, doou à Ordem vários bens em *Carrapaçal*¹²⁴².

18. Godinha Saiz

Confreira (1235)

Esposa de Pedro Saião doam, em maio de 1235, a terça parte de todos os seus bens móveis e imóveis, menos uma vinha, na condição de serem recebidos como confrades¹²⁴³.

19. Gomes Pais de Benavila

Confrade (1210)

Gomes Pais de Benavila doa à Ordem, em outubro de 1210, metade de todos os bens das igrejas que possui no termo de Benavila e ainda quinze casais com todas as casas que aí tinha ou viesse a ter, na condição ser recebido no seio da Ordem¹²⁴⁴.

20. Gonçalo Domingues

Confrade (1225)

No desejo de usufruir dos benefícios espirituais do Templo, Gonçalo Domingos doa, em fevereiro de 1225, a sua herdade de Vieiro, na proximidade de Seiça, termo de Ourém¹²⁴⁵.

21. João Seara

Confrade (1231)

Em agosto de 1231, João Seara doa à Ordem do Templo todos os seus bens com a condição de que o recebam como confrade e o beneficiem nas suas orações¹²⁴⁶.

22. Maria Peres (Espinhel)

Confreira (1281)

Francisco Brandão refere-se a ela como uma das freiras que em 1281 teria pertencido à Ordem¹²⁴⁷. Segundo ele, tratava-se da mulher de D. Estêvão Peres Espinhel, cavaleiro da Ordem do

¹²⁴¹ Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 295.

¹²⁴² TT, *Gaveta VII*, mç. 17, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 119v-120.

¹²⁴³ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 109v.

¹²⁴⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

¹²⁴⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 22; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 80v-81.

¹²⁴⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 5; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 78v.

¹²⁴⁷ Francisco Brandão, 1650, p. 92.

Templo¹²⁴⁸. Já antes, em 20 de maio de 1261, tinha doado aos templários a sua quinta de Pussos com todos os seus pertences¹²⁴⁹.

23. Maria Levada

Confreira (s/d)

Ao doar o seu um herdamento em Quintãs¹²⁵⁰, Maria Levada, certamente o terá feito em troca da sua entrada no seio da Ordem como familiar.

24. Maria Mendes

Familiar do Templo (1002)

Em 1201, Arias Mendes e esposa, Maria Mendes, familiares do Templo, doam ao comendador de Almourol, João Domingues todos os seus bens móveis e imóveis¹²⁵¹.

25. Maria Pais (I)

Confreira (1126 ?)

Em dezembro de 1126 (?), os confrades Paio Dias e Maria Pais doam aos freires do Templo de Salomão um terço dos seus bens, a dividir com a Ordem do Hospital, ficando os outros dois terços para os seus filhos, dando, ainda, o seu cavalo e as suas armas¹²⁵².

26. Maria Pais (II)

Confreira (1247)

Em 1247, sendo rei D. Sancho II, D.^a Maria Pais faz uma doação aos templários de certos bens que tinha em Trancoso¹²⁵³.

27. Maria Pequena

Confreira (1202)

A confreira Maria Pequena e Fernando de Abiul encontram-se referidos numa carta de composição, datada de 1202, entre Luís Mendes e mulher, S. Pais, e fr. L. Peres, comendador da Ordem do Templo, sobre umas casas no lugar de Siserico e uma almuinha no lugar do Paraíso, que lhes pertencerá¹²⁵⁴.

¹²⁴⁸ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 29v.

¹²⁴⁹ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 181v-182v. e Cód. 234, 2ª parte, fls. 143-143v; *SMOC*, n.º 297, fls. 98-100. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 274-275.

¹²⁵⁰ Era dado o nome de chantados ou chantedos às plantações de árvores que pegavam de estaca (Santa Rosa de Viterbo, 1798, p. 22.

¹²⁵¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 13; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 104v-105; *OC/CT*, Cód. 7, fl. 74 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 49v. BPN, *FG*, n.º 736, fl. 89v-90.

¹²⁵² TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 45v. Acreditamos que existe um erro na transcrição da data do documento - *Era Millesima Centessima Sexagesima quarta*.

¹²⁵³ António Brandão, 1632, p. 168.

¹²⁵⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 13; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 129v.

28. Maria Soares

Confreira (1228)

Martim Gonçalves de Eulália e Maria Soares doam à Ordem do Templo, em fevereiro de 1228, a terça parte de todos os seus bens com a condição de serem recebidos como confrades¹²⁵⁵.

29. Martim Lourenço

Confreira (s/d)

Martim Lourenço, que era herdador, doou ao Templo uma vinha¹²⁵⁶.

30. Martim Pires

Confrade (1216)

Em maio de 1216, Martim Pires e Elvira Pires doam a D. Simão, comendador do Templo, toda a herdade que possuíam em Seia, na condição de serem recebidos como confrades da Ordem¹²⁵⁷.

31. Martim Gil de Riba de Vizela

Cavaleiro do Templo (s/d)

Estamos perante um nobre nascido por volta de 1235 tendo sido, segundo Iria Gonçalves, cavaleiro do Templo¹²⁵⁸. Na realidade, a sua ligação aos templários é muito forte, tendo instituído uma capela na igreja de Santa Maria dos Olivais, na cidade de Tomar¹²⁵⁹, doado vários bens em Ourém, entre os quais a quinta de Tomareis, e vários casais em Penacova, embora o seu ingresso na Ordem tenha sido meramente a título de confrade¹²⁶⁰.

Filho de Gil Martins de Riba de Vizela, governador de Sintra, e de Maria Anes da Maia, era casado com Mília Fernandes de Castro, de quem teve dois filhos: Martim Gil (segundo conde de Barcelos) e Maria Martins da Maia.

32. Martim Gonçalves (de Eulália)

Confrade (1228)

Em fevereiro 1228, Martim Gonçalves de Eulália e Maria Soares doam à Ordem do Templo, a terça parte de todos os seus bens com a condição de serem recebidos como confrades¹²⁶¹.

¹²⁵⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 106v.

¹²⁵⁶ Idem; *ibidem*.

¹²⁵⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 7, n.º 18; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 107.

¹²⁵⁸ TOC: *Comendas do Médio Tejo*, vol. II, p. 274,

¹²⁵⁹ Francisco Brandão, 1650, p. 172v.

¹²⁶⁰ TT, *OC/CT*, DP, mç 1, n.º 29; Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXVI, p. 293; Ref. Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 549.

¹²⁶¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 106v.

33. Martinho Froiaz

Confrade (s/d)

Martinho Froiaz, em data desconhecida, recebe, na qualidade de confrade do Templo, a doação feita por Alvito Dias à Ordem, da terça parte dos seus bens móveis e imóveis, após a sua morte¹²⁶².

34. Mem Pais

Confrade (s/d)

Mem Pais doou vários bens à Ordem em *Vila Nova de Susão*¹²⁶³.

35. Mendo Mogo

Clérigo do mosteiro de Rio Frio (s/d)

Confrade

Mendo Mogo, clérigo do mosteiro de Rio Frio, cedeu aos templários, segundo a inquirição de novembro de 1284, um herdamento em Vila Nova constituído por vinhas e casas, tornando-se seu confrade¹²⁶⁴. Tratar-se-ia, possivelmente, de um familiar de Paio Mogo que também se tornou confrade do Templo.

36. Mendo Monaco

Confrade (1185)

A inquirição de 1285, refere que Mendo Monaco se tornou confrade do Templo em Rio Frio com a sua herdade foreira¹²⁶⁵.

37. Nuno Capelão

Confrade (1126?)

Em dezembro de 1126 (?), Nuno Capelão doa a terça parte de todos os seus bens à Ordem do Templo na condição de ser aceite como irmão¹²⁶⁶.

38. Paio Dias

Confrade (1126?)

Os confrades Paio Dias e Maria Pais doam aos freires templários, em dezembro de 1126 (?), um terço dos seus bens a dividir com a Ordem do Hospital, ficando os outros dois terços para os seus filhos, doam, ainda, ao Templo o seu cavalo e as suas armas¹²⁶⁷.

¹²⁶² TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 47v.

¹²⁶³ Idem.

¹²⁶⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 17, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 119; LN, Liv. 16 (Livro 2 de Direitos Reais), fl. 284v.

¹²⁶⁵ *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 3, p. 391

¹²⁶⁶ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 46v. Acreditamos que existe um erro na transcrição da data do documento - *Era Millessima Centessima Sexagessima Quarta*.

¹²⁶⁷ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 45 v. Acreditamos que existe um erro na transcrição da data do documento - *Era Millessima Centessima Sexagessima Quarta*.

39. Paio Eanes

Confrade (1284)

Paio Eanes aparece referido na inquirição realizada em Rio Frio, em novembro de 1284, como tendo doado ao Templo a terça parte dos seus bens nas Quintãs¹²⁶⁸.

40. Paio Gonçalves do Mosteiro

Familiar do Templo (s/d)

Aparece referenciado, na inquirição de 1284, como familiar do Templo, pelo jurado F. Domingos¹²⁶⁹.

41. Paio Mogo

Confrade (1284)

Este confrade encontra-se referenciado na inquirição levada a efeito em novembro de 1284, tendo deixado aos templários um herdamento¹²⁷⁰. Seria, possivelmente, da família de Mendo Mogo, clérigo do mosteiro de Rio Frio.

42. Paio Romeu

Confreire (s/d)

Desconhece-se quem seria este indivíduo que terá doado à Ordem a albergaria de Ourém. Saul Gomes coloca a hipótese, atendendo ao seu apelido, de se tratar de algum romeiro da Cidade Eterna ou de algum estrangeiro que se veio fixar neste extremo ocidental da Cristandade e por algum motivo se ligou aos templários e aos seus benefícios espirituais¹²⁷¹.

43. Paio Soares

Confreire (s/d)

Paio Soares doou ao Templo na Cerdeira meia leira de uma vinha¹²⁷².

44. Pedro de Origuiz

Confreire (s/d)

Pedro de Origuiz doa ao Templo as quartas de uma leira em São João de Rio Frio¹²⁷³.

¹²⁶⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 17, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 119 v.–120 v; LN, Liv. 16 (Livro 2 de Direitos Reais), fl. 284v.

¹²⁶⁹ PMH, *Inq.*, vol. I, parte 2, fasc. 6, p. 792.

¹²⁷⁰ TT, *Gavetas VII*, mç. 17, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 119v; LN, Liv. 16 (Livro 2 de Direitos Reais), fl. 284v.

¹²⁷¹ Saul Gomes, 2016a, p.21.

¹²⁷² TT, *Gavetas VII*, mç. 17, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 119v; LN, Liv. 16 (Livro 2 de Direitos Reais), fl. 284v.

¹²⁷³ Idem; *ibidem*, fl. 119v.

45. Pedro Martins

Confrade (1242)

Pedro Martins e D.^a Sancha Martins, confrades da Pobre Cavalaria do Templo de Salomão, doaram, em 1242, vários bens à Ordem¹²⁷⁴.

46. Pedro Moniz

Confreire (s/d)

Pedro Moniz doa ao Templo metade de uma casa com eira e quinhão de um agro em Viacova¹²⁷⁵.

47. Pedro Pais de Queiriz

Familiar do Templo (s/d)

Em 1284, Pedro Pais de Queiriz é apontado como familiar do Templo pelo jurado F. Domingos¹²⁷⁶.

48. Pedro Saião

Confrade (1235)

Marido de Godinha S doa, em maio de 1235, a terça parte de todos os seus bens móveis e imóveis, menos uma vinha que ficava na estrada da Lousã (Tomar), na condição de serem recebidos como confrades¹²⁷⁷.

49. Pero Abril

Confrade (1284)

Pero Abril é referido na inquirição de novembro de 1284, como confrade do Templo que doou vários bens à Ordem¹²⁷⁸.

50. Pero Domingos

Confreire (s/d)

Pero Domingos doou à Ordem uma casa com a finalidade de a sua casa ser honrada¹²⁷⁹.

¹²⁷⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 18; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 88; OC/CT, Cód. 7, fls. 61-62 e Cód. 234, 2ª parte, fls. 173v-174; BNP, FG, n.º 976, fls. 332-333. Bernardo da Costa, 1771, doc. LVIII, pp. 272-273.

¹²⁷⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 18; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 88; OC/CT, Cód. 7, fls. 61-62 e Cód. 234, 2ª parte, fls. 173v-174; BNP, FG, n.º 976, fls. 332-333. Bernardo da Costa, 1771, doc. LVIII, pp. 272-273.

¹²⁷⁶ PMH, *Inq.*, vol. I, pars. fasc. 2, p. 792.

¹²⁷⁷ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 109 v.

¹²⁷⁸ TT, *Gavetas VII*, mç. 17, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 119v; LN, Liv. 16 (Livro 2 de Direitos Reais), fl. 284v.

¹²⁷⁹ PMH, *Inq.*, Nova série, volume IV/1, p. 236.

51. Pero Gomes

Confrade (s/d)

Em data desconhecida, Pero Gomes doa ao Templo alguns casais em Valbom, um onde morava Monio Neto e outro onde morava Pedro Olarios, formulando o desejo de pertencer à confraternidade dos templários¹²⁸⁰.

52. Rodrigo Martins

Confrade do Templo (s/d)

O cavaleiro Rodrigo Martins, confrade do Templo, é referido nas inquirições de 1258 como tendo doado à Ordem dois casais em vila de Lapa (Seia)¹²⁸¹.

53. Rouxa

Confreira (s/d)

A Rouxa deixou à Ordem vários bens em Barral *de Rebordãos de Susão*¹²⁸².

54. Sancha Peres

Confreira (1272)

D.^a Sancha Peres, mãe de D.^a Berengária Aires de Gosende, também teria sido confreira da Ordem do Templo, por volta de 1272. Por esse motivo, teria recebido dos templários a vila de Rodão em troca de três casais no vale de Soeiro Tição¹²⁸³, junto a Santarém. Esta permuta teria sido feita com o consentimento de fr. Franco de Bort, visitador geral e do Capítulo Geral, celebrada naquela vila em dia de Nossa Senhora da Assunção. No ato de escritura encontrava-se presente fr. Martins Pais Bugalho, na altura alcaide-mor de Tomar¹²⁸⁴. Martim Peres, tabelião do rei em Nisa a Nova, confirma na inquirição ordenada por D. Dinis em 1314, a referida doação (...) *E que vi a Dona Sancha Perez teer do Tempre o Rodam em sa vida*¹²⁸⁵.

55. Sancha Martins

Confreira (1242)

D.^a Sancha Martins e o marido, confrades da Ordem do Templo, doam, em 1242, vários bens à Ordem¹²⁸⁶.

¹²⁸⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 9; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 85v.

¹²⁸¹ PMH, *Inq.*, vol. I, parte 2, fasc. 6, p. 771.

¹²⁸² TT, *Gaveta VII*, mç. 17, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 119v-120.

¹²⁸³ Também conhecido como vale do Soeiro Pisão (freg. de Vale de Santarém).

¹²⁸⁴ Francisco Brandão, 1650, p. 152.

¹²⁸⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 2, n.º 4 e mç. 18, n.º 2; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 143v-150. Saul Gomes, 2011, p. 114.

¹²⁸⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 18; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 88; OC/CT, Cód. 7, fls. 61-62 e Cód. 234, 2ª parte, fls. 173v-174; BNP, FG, n.º 976, fls. 332-333. Bernardo da Costa, 1771, doc. LVIII, pp. 272-273.

56. Sancha Esteves

Confrade (1235)

D.^a Sancha Esteves aparece referenciado como confrade, numa carta datada de 1 de agosto de 1235, em que doa à Ordem do Templo a terça parte de todos os seus bens, móveis e imóveis¹²⁸⁷.

57. Teresa Mendes

Confreira (1272)

Francisco Brandão refere-se a ela como uma das freiras que teria, em 1272, pertencido à Ordem¹²⁸⁸. Com efeito, ela aparece referenciada num documento desse ano, doando uma quinta, um casal-vila e uma vinha em Silvaes, Monte Maior, ao longo do rio Douro, em Penafiel de Canas¹²⁸⁹.

58. Urraca Afonso de Cabreira

Confreira (1266)

Em 24 de maio doa, com o marido, vários bens no Fundão recebendo em troca outros na Guarda e em Penedono para explorarem enquanto forem vivos, declarando-se confreiros¹²⁹⁰.

59. Urraca Peres

Confreira (1205)

Em novembro de 1205, D.^a Urraca Peres doa aos templários vários bens, entre os quais, seis casais, mouros velhos e uma moura com o seu filho, em Pombal, e três mouros que os freires lhe tinham dado, para salvação da sua alma e para que lhe valessem nas suas necessidades tanto em vida como na morte¹²⁹¹.

8. Outros

Martim Soares

Escravo do Templo (1202)

Aparece identificado numa carta de composição do início do século XIII, em que testemunha a composição feita entre Lourenço Mendes e mulher e o comendador L. Peres da Ordem do Templo, sobre umas casas que possuíam no lugar de Siserico (Siso) e uma almuinha no lugar do Paraíso¹²⁹².

¹²⁸⁷ TT, *Gaveta VII*, mc. 12, n.º 10; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 112.

¹²⁸⁸ Francisco Brandão, 1650, p. 92.

¹²⁸⁹ TT, *Gaveta VII*, mc. 9, n.º 25; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 41v-42 e fl. 164.

¹²⁹⁰ Bernardo da Costa, 1771, doc. LXVIII, p. 283.

¹²⁹¹ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 43-43v.

¹²⁹² TT, *Gaveta VII*, mc. 3, n.º 13; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 129v.

Em síntese...

Acabada que está a primeira parte deste estudo, na qual se procurou ter uma ideia aproximada, do conjunto de indivíduos do Templo que, durante os cerca de dois séculos da sua existência ocuparam primeiro o condado portugalense e posteriormente o reino de Portugal, contabilizaram-se um total de 392 indivíduos dos quais 30 eram mestres e procuradores, 11 comendadores-mores, 75 comendadores, 166 freires, 13 sergentes¹²⁹³, 37 clérigos¹²⁹⁴, 59 confrades¹²⁹⁵ e 1 escravo.

Apresentam-se assim um total de 282 cavaleiros (mestres, procuradores, comendadores e freires professos)¹²⁹⁶ entre 1128 e 1312.

Paula Pinto Costa acrescenta ainda um conjunto de outras pessoas que estariam ligadas à Ordem do Templo. São exemplo os alcaides Paio Nunes (1174.06) e Martinho Gonçalves (1213.10) entre outros.

¹²⁹³ Paula Pinto Costa (2019) acrescenta aos freires sergente que apresentamos: Arnaldo (1130) Pedro Gonçalves (carpinteiro, 1202); Pedro (sapateiro, 1202.03 e 1213.01); Martinho (dizimeiro, 1216.09); Mendo (sapateiro, 1222.08 e 1222.12); Fernando (barqueiro/mensageiro (*portitor*) 1222.12); Simão (ferreiro, 1222.12); Pedro Mendes (dizimeiro, 1231.08); Domingos das Pias (dizimeiro, 1272.09.06); Domingos (sapateiro, 1272.09.06) e; João (sapateiro, 1280.02.02). A assumirmos estes indivíduos como *freres des métiers* o número de sergentes seria assim de vinte e três.

¹²⁹⁴ Paula Pinto Costa (2019) aponta para a existência de mais vinte e um clérigos ao serviço do Templo. São eles: Gonçalo (capelão, 1202); Soeiro (capelão, 1205.11); Vicente Martins (presbítero, 1213.10); Gonçalo (prior de Tomar, 1218.04); Vicente (capelão, 1222.12.26); Tomás (presbítero, 1222.12.26); *Lavus* (presbítero, 1229.06); Domingos Nunes (capelão, 1256.02); Aires (capelão do mestre, 1256.04); Martinho Gonçalves (presbítero de Tomar, 1259.01.25); Durão (capelão de Pias, 1259.12); Afonso Mendes (prior da igreja de Santiago de Santarém, 1261.12.10); Setembro Domingues (clérigo de Tomar, 1286.10.31); Diogo Pais (capelão, 1289.08.18); João Soeiro/Soares (prior de São João de Marialva/comendador de Castelo Novo, 1291.06.19); Afonso *Asserens* (?) (capelão do mestre, 1296.05.12; 1301.02.19 e; 1301.02.20); Afonso (1301.02.19 e 1301.02.20); João (vigário de Tomar, 1302.12.14); Martinho Afonso (vigário de Tomar, 1309.08.12); João Mendes (Vigário de Tomar, 1314.04.08) e; Afonso, (s/d).

¹²⁹⁵ Paula Pinto Costa (2019) acrescenta dois indivíduos que não constam desta lista. Fernando Eanes e D.^a Odrósia, sua mulher (1221.06).

¹²⁹⁶ Paula Pinto Costa (2019) apresenta mais 70 outros freires que teriam desempenhado funções na Ordem: Paio Nunes (alcaide de Tomar, 1174.06); Mendo *Rauvani* (1174.06); Mendo Guterres (1200.08 e 1202.06); Domingos (claveiro, (1222.12); Soeiro Martins (alcaide de Tomar, 1222.08 e 1222.12); Romeu Pais (mordomo do mestre, 1222.12.26); Gonçalo Martins (marechal do mestre, 1222.12.26); Gomes Gonçalves (1227.01.21); Pedro Sever [(1207).07]; Pedro Pais (1208.04); E. Mendes (1210.10); João (1211.03.12); Fernando de Coimbra (1219.12.08); Pedro Vermudes (1219.12.08); João Peres (1219.12.08); Martinho do Olival (1222.08); Martinho Pequeno (1222.08); João Nunes (1222.08); André (1225.02); S. Pais (1228.09); Simão (1228.10); João (1230.09); João Seara (1231.08); Estêvão Peres de Alcabrichel (1232.06); João (Claveiro, 1235.05); Pedro Froias (1239.03); Peres (1242.09); Rodrigo Dias (1242.09); Lourenço (marechal do mestre, 1253.05.19); Fernando Peres Navarius (?) (1253.05.19); Guilherme de *Buliis* (1253.05.19); Amado (1254.09); Lourenço Gomes (freire 1227.01.21; alcaide de Tomar, 1280.02.02); Estêvão Fernandes da Torre (1256.03.07); João do Gado (1258); João Manquam (1258); Pedro Cerdo (1258); Fernando Rodrigues (1259.03.02); João Eanes (1250.03.02); Gomes Martins (1260.08.15); Martinho Miguéis (1260.08.15); Martinho de Vigas (1261.12.10; 1267.06.24); Durão Esteves (1261.12.10); Martinho Rodrigues (1264.10.21); João (freire de Pinheiro, 1265.12.20); André Peres (1267.08.01); Domingos Pais (1267.08.01); João Martins (1267.08.01); João das Vacas (1272.09.06); Álvaro (companheiro de fr. João Lobato, 1280.02.02); João Lobato (companheiro de fr. Álvaro, 1280.02.02); Martim Gouda (1280.02.02); Pero São Vicente (1280.02.02); Fernando Fernandes (1281.04.13); Estêvão (1281.12.31); Martim Peres (1281.12.31); Paio Gomes Martins (1282); André (1288.03.30); João (1288.03.30); João Bocharo (1288.06.20); Paio Moniz (1288.06.20); João Peres de Valencia de Mombuey (1293.04.03); Nicolau (1293.04.03); Rui Gonçalves (1293.04.03); Gerardo (1296.07.02); Gonçalo (freire da bailia de Ega, 1302.09.08); Aires Eanes (alcaide de Tomar, 1306.08.16); Domingos Egas (s/d); Paio Bargou (s/d); Pedro Vetulus de *Sisirico* (s/d).

SEGUNDA PARTE – O PATRIMÓNIO DA ORDEM

A segunda parte da tese visa conhecer o património rústico e urbano detido pelo Templo, em Portugal, entre os séculos XII e XIV. Entre as principais fontes, recorreu-se ao estudo das inquirições realizadas durante os reinados de D. Afonso II (1220), D. Afonso III (1258) e D. Dinis (1284, 1288 – e respetivas sentenças de 1290/1291, 1301, 1303/1304 e 1307/1311)¹²⁹⁷, conscientes de que a sua área de abrangência se encontrava circunscrita, maioritariamente, ao território a norte do Mondego, com especial incidência entre os rios Douro e Minho e com algumas incursões até ao Tejo. Às informações aí recolhidas, acrescem alguns róis de bens dos templários que se conservaram e toda uma série de documentos oriundos, sobretudo, do cartório de Tomar. Este acervo é, primordialmente, constituído por diplomas notariais em que os templários figuram como beneficiários de doações, corresponsáveis por escambos e, menos frequentemente, autores de contratos de compra e venda e cartas de prazo.

Acreditamos que o número de documentos redigidos a favor dos templários teria sido notoriamente superior, tendo muitos deles desaparecido, consequência dos acasos e perdas da documentação, o que, associado à escassez da informação disponibilizada pelos que restaram, inviabilizam uma maior abrangência dos dados, assim como um conhecimento minucioso da natureza dos bens e respetiva dimensão.

Soma-se a estas contrariedades a dificuldade em fazer corresponder, na maioria dos casos, os bens referidos nas cartas notariais aos que são enunciados nas inquirições, bem como, em obter a sua localização exata, já que, em algumas situações, os topónimos nelas referidos desapareceram ou deram origem a outros substancialmente diferentes.

Refira-se, ainda que, se o estudo permite cadastrar a propriedade, tal não acontece quanto às formas de exploração que os templários exerciam sobre a mesma. Ainda que se conheçam alguns contratos de emprazamento, ignora-se, porquanto não existam documentos, como se estruturava e explorava a maioria dos casais ou as áreas das herdades¹²⁹⁸.

Acompanhando a geografia do processo da Reconquista, os primeiros bens na posse do Templo situar-se-iam na região de Entre Douro e Minho, privilegiando o espaço da diocese bracarense

¹²⁹⁷ Para além do conjunto de inquirições apresentado realizaram-se, durante o período objeto deste estudo, outras de menor envergadura como as mandadas executar pela rainha D. Teresa e pelo conde Fernão Peres Trava ao território de Viseu em 1127 (TT, *Gaveta VIII*, mç. 1 n.º 15), as de D. Sancho I em Santo André de Lazedo (João Pedro Ribeiro, 1815) e as de D. Dinis, em 1286, ao património do conde D. Gonçalo Garcia de Sousa, no âmbito do contencioso existente entre os dois (Sotto Mayor Pizarro, 1993, p. 93). Para um estudo mais aprofundado ver “Dominus Rex, As Inquirições Medievais dos Reis de Portugal, Catálogo da Mostra documental”. Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 2020.

¹²⁹⁸ A documentação que dispomos para o Templo não nos permite o recurso a uma metodologia analítica semelhante às usadas, por exemplo nas teses de Robert Durand - *Les campagnes portugaises entre Douro et Tage aux XIIIe et XIIIe siècles* (1982), Maria Helena Da Cruz Coelho - *O Baixo Mondego dos Finais da Idade Média* (1983) e Iria Gonçalves - *O património do Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV* (1989).

com uma incursão mais a norte pela diocese de Tui, onde viriam a possuir a importante comenda de Rio Frio. As doações de Fonte Arcada e do castelo de Soure, comprometeriam, definitivamente, os templários com a defesa ativa da margem sul do Douro e da cidade de Coimbra, local onde a corte régia se fixaria por volta de 1130. As concessões de bens estendem-se agora até ao sul do Mondego.

A luta pelo estabelecimento da linha de fronteira no rio Tejo atingiu o seu auge em 1147 com a conquista das praças de Santarém e de Lisboa, passando as doações, compras, vendas e permutas a serem mais frequentes entre o Mondego e o Tejo. A preocupação pela defesa desta linha estender-se-ia para o interior do território, onde a Coroa e alguns particulares procuram fixar os templários com a doação de vastos territórios (casos da Cardosa e Açafa), a par da entrega de vários castelos, decisivos na defesa e povoamento da fronteira leste onde a ameaça era dupla. Toda a linha do Tejo estava sob a sua proteção, interrompida em Belver pela igualmente poderosa Ordem do Hospital¹²⁹⁹.

A ideia de que o Templo se desinteressou pela região a sul do Tejo pode não ter correspondido à realidade, pois, sabe-se que não só os cavaleiros da Ordem colaboraram nas conquistas aos muçulmanos de castelos e terras nesta região, como ainda que, numa área em que predominava o povoamento concentrado, os templários possuíam bens no nordeste alentejano (desde Nisa a Portalegre), mais propriamente, em Évora, Arraiolos e Olivença.

Quanto à natureza dos bens legados, ela dependia daqueles que decidiam prescindir do que possuíam em favor do Templo, mas também das razões por que o faziam, da localização desses bens, do património que tinham e, sobretudo, daquilo que podiam dar.

São sobretudo herdeiros e herdeiras os que, segundo a inquirição realizada em Rio Frio, por exemplo, alienam os seus bens. Na realidade, um número considerável de proprietários alodiais entrega os seus haveres ao Templo. Outros lhes seguiram o exemplo, situação evidenciada por um elevado número de documentos. Na realidade, esta vontade em beneficiar os templários com ofertas materiais foi transversal a toda a sociedade, começando pelos próprios monarcas que lhes entregam terras, castelos e igrejas. Faziam-no pela fé, pela salvação da sua alma ou da dos seus familiares, pelos bons serviços prestados, mas, também, porque esperavam usufruir da sua proteção terrena num tempo em que os abusos senhoriais e dominiais eram comuns.

Contudo, nem todo o seu património tinha origem em doações. Por vezes, ele chegava-lhes através de compras e de permutas, nestes casos com a intenção de aumentar e/ou concentrar os bens num determinado local.

Os bens da Ordem tanto podiam ser urbanos como rurais. No grupo dos primeiros, para além de terem na sua posse vilas, aldeias, póvoas e lugares, eram proprietários de vários tipos de edifícios como casas, com os respetivos logradouros, tendas, albergarias e hospitais. No espaço rural eram proprietários de unidades de produção como casais, granjas, quintãs, *villae/villas* e vilares, de herdades e de um vasto conjunto de outras terras. São ainda senhores de searas, ferragiais, olivais, vinhas e

¹²⁹⁹ No dia 22 de maio de 1187, o Papa Urbano II confirma aos templários os direitos sobre o património que tinham acumulado, entretanto, em Portugal. A bula menciona Soure com os seus termos, e as casas de Ega, Sintra, Lisboa, Leiria, Redinha, Santarém e Efra, para além dos castelos que a Milícia trazia, nomeadamente os de Pombal, Tomar e Almourol entre outros (Carl Erdmann, 1927, doc. 118, pp. 334-335).

pomares. No litoral, a exploração do sal, permite aos templários a obtenção de um produto essencial para a Ordem e para a economia da população em geral.

Escasseiam os estudos sobre a estrutura da propriedade em Portugal para os séculos XII e XIII¹³⁰⁰. Situação que se deve, segundo Saul Gomes¹³⁰¹, às dificuldades de informação das fontes úteis à história agrária portuguesa, para este período, o que inviabiliza a possibilidade de análises solidamente fundamentadas, tanto no que respeita à dimensão espacial da propriedade fundiária como ao peso efetivo das produções agrícolas, situação aplicável, igualmente, aos bens fundiários do Templo.

A exemplo do que se passaria no ocidente medieval, também em Portugal as antigas *villae* romanas do século X, na posse de um único proprietário, teriam dado lugar, nos dois séculos seguintes, a unidades de dimensões mais reduzidas: as *villa*, nas quais uma parte seria explorada diretamente por um foreiro e as restantes repartidas por casais, quintãs e vilares¹³⁰².

Entendido como unidade tipo de exploração rural e, conseqüentemente, como unidade fiscal, nas palavras de Iria Gonçalves, o casal assumiu para os templários, a exemplo dos demais senhores do seu tempo, uma importância fulcral, pois, era sobre ele que se se cobravam os direitos devidos pelo camponês ao senhor da terra¹³⁰³.

Embora de dimensão variável, cada casal devia produzir o suficiente para o sustento de uma família. Em sentido restrito ele seria constituído por uma casa de habitação com os terrenos e construções a ela anexos, podendo mesmo cingir-se apenas aos logradouros mais próximos; em sentido lato, para além do edifício habitacional, erguer-se-iam nas suas imediações outras estruturas com funções diferenciadas - adegas, lagares, celeiros, palheiros, cavalariças, currais, capoeiras - a que se juntavam terras de cultivo de dimensões variáveis - terras de sementeira, vinhas, olivais, pomares, hortas, ferragiais, - e solos incultos, destinados a futuras arroteias ou a reservatório de matos quer para combustíveis quer para as camas do gado, depois transformados em estrume. Embora os campos se pudessem concentrar num mesmo local, o mais comum era encontrarem-se dispersos¹³⁰⁴.

A par destes casais trabalhados por camponeses dependentes, existia um grupo de pequenos proprietários rurais, normalmente designados por herdeiros, cuja condição tende a esbater-se ao

¹³⁰⁰ Para um estudo mais aprofundado sobre a propriedade, estrutura e importância na sociedade medieval em Portugal, consultar as obras de Armando de Castro - *A evolução económica de Portugal nos séculos XII a XIV*, vol. II, 1964; A.H. de Oliveira Marques - *Introdução à História da Agricultura em Portugal*, Lisboa, 1978; Iria Gonçalves - "Da estrutura do casal nos fins da Idade Média". In *Revista História e Crítica*, nº 7 (1981), pp. 60-72; Idem - O temporal do mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV, 1984; Robert Durand - *Les campagnes portugaises entre Douro et Tage aux XIIIe et XIIIe siècles*, 1982; Maria Helena da Cruz Coelho - *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média (Estudo da de História Rural)*, 1983, vol. I, pp. 102-108; José Mattoso - *O monaquismo Ibérico e Cluny*, 2002; Luís Carlos Amaral - *Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (século IX - 1137)*, dissertação de Doutoramento em História (Hist. da Idade Média) apresentada à FLUP, Porto, 2007 e; André Evangelista Marques - *O casal: uma unidade de organização social do espaço no Entre-Douro-e-Lima (906-1200)*, 2008.

¹³⁰¹ Saul Gomes, 1992, p. 44.

¹³⁰² André Evangelista Marques, 2010, p. 213. Segundo Santa Rosa de Viterbo (1799, pp. 21-24) até ao reinado de D. Dinis, a *villa* era entendida como uma pequena herdade ou casal composto por algumas parcelas de terra e com uma casa rústica na aldeia onde se recolhiam os frutos.

¹³⁰³ Iria Gonçalves, 1989, p. 169.

¹³⁰⁴ Idem, pp. 169-171.

longo da Baixa Idade Média. Eles têm na sua posse *hereditates*¹³⁰⁵ de extensões variáveis, muitas fruto de sucessivas partilhas, desde terras de dimensões mais reduzidas, frequentemente, denominadas por campos, talhos, terreno(s), almuinhas¹³⁰⁶, leira(s), chantados, chãos e cortinhas/cortinhais, várzeas, pastos, pauis, a outras propriedades de dimensões mais consideráveis que, por este ou por aquele motivo, entregam ao Templo.

Os templários possuíam também algumas granjas. Como parcelas da reserva senhorial, elas eram quase sempre explorações extensas, com uma só parcela de terra, por vezes mais (mas poucas), quase sempre concentradas no mesmo local¹³⁰⁷.

Resta falar nas herdades que amiúde aparecem referidas na documentação templária. Segundo Santa Rosa de Viterbo o termo inicialmente não significava mais que alguns bens de raiz, vindos por herança avoenga, numa sucessão de pais para filhos, ou também por sucessão testamentária em que alguém era instituído herdeiro. Entre os séculos IX e XV, tornou-se um termo polissémico podendo significar casal, quinta, herdamento, um prédio rústico, vila, granja, propriedade, aldeia e toda a fazenda que podia render algum fruto a quem a cultivasse ou fizesse cultivar¹³⁰⁸.

Por uma questão de representação gráfica organizaram-se os bens segundo um conjunto de grandes tipologias. Na primeira, sob a designação de unidades de exploração rural, incluíram-se os casais, as quintãs, as vilas, os vilares e as *villae*; na segunda, sob o nome de terras, foram contabilizados os agros, as almuinhas, os conchousos, os chãos, os chantados, as courelas, as devesas, os ferregiais, as herdades, as jugadas de terra, as leiras, as searas, os talhos, as terras de lavoura e as vinhas; na terceira, sob a denominação de edifícios, aparecem as casas, as albergarias, os hospitais e as tendas; uma quarta, com a qualificação de vilas, aldeias, póvoas e lugares; uma quinta, com a indicação de meios de produção, onde se incorporaram as eiras, as adegas, os fornos e os moinhos; uma sexta com as matas abarcando os soutos; uma sétima, com as marinhas onde se introduziram as salinas e, por fim o grupo dos bens (não especificados).

I. Doações e doadores

Os domínios territoriais, propriedades e rendas que as ordens militares dispunham, constituíram um património senhorial extraordinário, quase todo adquirido durante o primeiro século da sua existência, a partir de doações régias e particulares¹³⁰⁹.

¹³⁰⁵ Termo polissémico que tanto pode designar a posse de um ou mais bens como os próprios bens (com evidente destaque para a propriedade fundiária) em que se materializa esse direito (André Evangelista Marques, 2014, p. 336).

¹³⁰⁶ Almuinha (Almunha, Almoynha, Almuya, Amuya, Omnia) tanto podia ser uma horta ou pomar fechado sobre si, plantado com vinha, hortaliças, erva, ou árvores de fruto para autoconsumo, como um prédio urbano ou um campo fechado, não muito afastado dos povoados. (Santa Rosa Viterbo, 1798, pp. 102-103).

¹³⁰⁷ Iria Gonçalves, 1989, p. 178.

¹³⁰⁸ Santa Rosa de Viterbo, 1799, pp. 29-32.

¹³⁰⁹ Rodrigues-Picavea Mattila, 2005, pp. 109-110.

A exemplo do que acontecia na Península Ibérica e na Cristandade, também em Portugal o património do Templo parece ter tido origem em todos os estratos sociais, laicos e eclesiásticos, prevalecendo os primeiros em detrimento dos segundos, a pretexto das mais variadas razões.

As maiores doações, em extensão, tiveram origem no grupo dos privilegiados, entre eles, os próprios monarcas e respetivos familiares que, para além de almejarem garantir a salvação eterna e a dos seus familiares, procuravam, simultaneamente, criar um mínimo de condições que favorecessem o povoamento, contribuindo para o desabrochar das estruturas base da área geográfica circundante, principalmente as de carácter económico-social e religioso¹³¹⁰. O próprio rei não hesitava em ceder castelos e vastos territórios por colonizar e valorizar¹³¹¹.

A primeira e mais antiga doação aos templários terá ocorrido em França cerca de 1120, quando o conde de Anjou, Fulque V, futuro rei de Jerusalém, ao regressar ao Ocidente após uma estadia no Oriente como peregrino, onde contacta diretamente com os ideais de Hugo de Payns, lhes concede uma renda de trinta libras angevinas, gesto inspirado numa profunda devoção e que acabou por servir como exemplo ao resto da sociedade¹³¹².

O exemplo do conde de Fulque V não passará despercebido na Cristandade Ocidental e será seguido por governantes de outros condados e reinos. No caso de Portugal, ainda na mesma década, sob a égide de D.^a Teresa e de D. Afonso Henriques, são doados vários bens, ação que serviria de modelo aos seus sucessores, proporcionando aos templários a administração de um vastíssimo espaço territorial. Duzentos anos depois, uma das testemunhas ouvidas na longa inquirição mandada fazer por D. Dinis sobre os usos, direitos e jurisdições dos templários em Portugal¹³¹³, afirma sobre a proveniência dos bens:

Item disse no quarto que ouvira sempre dizer que o dicto rey e os outros que depos el veerom proveerom aos templeareos de muitos logares, vilas e castelos em esta maneira que os templeareos recebessem as rendas dos logares e os fruitos e as rendas dos castelos que pertencia aa casa de rey¹³¹⁴ no reyno de Portugal e em guarda do reyno e era fazer guerra a mouros e disse mais que era certo que os templeareos serviam el rey contra mouros e contra tod'outro defendemento do seu reyno.¹³¹⁵

Do citado se depreende que em 1314 ninguém duvidava, ou pelo menos assim se fazia crer, que grande parte do património na posse da Ordem do Templo em Portugal tinha origem régia. Quer fosse o bem doado um castelo, uma vila ou um lugar, na realidade, segundo a inquirição datada desse ano, à Ordem estava reservado unicamente o seu usufruto, ou melhor, *as rendas dos logares e os fruitos e as rendas dos castelos que pertencia aa casa de rey* e na condição que despendessem esses

¹³¹⁰ Carlos de Ayala Martinez; Fernando Robres; José Vicente Matellanes Merchán; Isabel Morgado Silva; Feliciano Novoa Portela, Maria Cristina Pimenta e Rodríguez-Picavea Matilla, 1993, p. 105.

¹³¹¹ Alain Demurger, 2006, pp. 288-289.

¹³¹² Philippe Josserand, 2014/1, p. 183.

¹³¹³ Gama Barros, 1945, tomo II, p. 296.

¹³¹⁴ Na margem esquerda da coluna: “Que os despedesem em serviço dos Reyx”. Ref. por Saul Gomes, 2011, p. 101.

¹³¹⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 2, n.º 4 e mç. 18, n.º 2; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 143v-150. Transc. por Saul Gomes, 2011, pp. 100- 116.

*fruytos no reyno de Portugal em guarda do reyno e pera fazer guerra a mouros*¹³¹⁶. Assim se garantia, na sequência do processo de extinção dos templários, não só a posse dos bens da Ordem na esfera da coroa, como no futuro, a possibilidade de os doar à sua sucessora, a Ordem de Cristo.

Tanto quanto nos é possível saber, tendo por base uma família condal/real, a primeira doação conhecida à Ordem do Templo na Península Ibérica terá ocorrido precisamente no condado de Portucale, sendo sua protagonista D.^a Teresa, filha de Afonso VI de Leão. Trata-se, conforme anteriormente referido, da doação de Fonte Arcada¹³¹⁷, ocorrida em 19 de março de 1128, data anterior ao concílio de Troyes. A precocidade desta doação foi reforçada por Alan Forey ao provar que, devido a um erro de datação, as doações feitas na Catalunha e datadas entre 1124 e 1130 eram, na realidade, de 1130¹³¹⁸.

A primazia desta primeira doação régia é, contudo, disputada com uma outra doação feita pela mesma altura e tendo como principal protagonista a mesma D.^a Teresa, mãe de D. Afonso Henriques. Nesta doação, datada igualmente de 1128, D.^a Teresa doa a Raimundo Bernardo, o castelo e o termo de Soure, situado na região de Coimbra, desconhecendo-se, contudo, se os templários tomaram, nessa data, posse efetiva do referido território. Esta doação, viria posteriormente a ser confirmada através de uma nova doação em que se delimitam as extremas, em março de 1129, pelo próprio D. Afonso Henriques¹³¹⁹.

Entre 1128 e 1147 desconhecem-se quaisquer outras doações régias à Ordem do Templo. Durante este período, a presença templária ficaria unicamente documentada através de cartas de doações de particulares, situação que só viria a alterar-se, na opinião de Mário Barroca,¹³²⁰ a partir de 1143-1144, altura em que se teria operado uma reforma na organização interna do ramo português, traduzida num maior empenho e protagonismo dos templários. A doação do castelo de Longroiva por D. Fernando Mendes de Bragança e sua mulher, D.^a Sancha Henriques, familiares diretos do rei, talvez reflitam precisamente esta alteração no seio da Ordem e o novo quadro de protagonismo que se espera destes freires cavaleiros. Desta altura, seria igualmente a doação dos castelos de Penas Roias e de Mogadouro¹³²¹.

A conquista da cidade de Santarém, em 1147, traria consigo uma nova doação, desta vez a do eclesiástico de Santarém. Tratava-se de recompensar e cumprir o voto feito pelo próprio rei, na sequência da ajuda dos templários na conquista daquele bastião muçulmano.

Em 1159, a doação do território de Ceras veio permitir a construção da nova sede templária em Portugal nas margens do rio *Tomar*.

¹³¹⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 2, n.º 4 e mç. 18, n.º 2; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 143v-150. Saul Gomes, 2011, pp. 100-116.

¹³¹⁷ Para um maior aprofundamento da problemática à volta do documento da doação de Fonte Arcada ver José Valente, *Soldiers and Settlers: The knights Templar in Portugal, 1128-1319*, pp. 74 – 75.

¹³¹⁸ Alan Forey, 1973, p. 6.

¹³¹⁹ Sobre a doação de Soure ver Isabel Cristina Fernandes e Luís Filipe Oliveira, *As Ordens Militares no Reino de Portugal*, in *As Ordens Militares na Europa Medieval*, pp. 136-137.

¹³²⁰ Mário Barroca, 1996/1997, pp. 173-174.

¹³²¹ Cristina Fernandes, 2009, pp. 79-80.

Seis anos depois, em 1165, os templários recebem as localidades de Idanha-a-Velha e Monsanto. Esta doação de um território tão vasto na fronteira com Castela e Leão, enquadrado pelos rios Tejo, Zêzere e Alga, tem, na opinião de José Valente, uma importância acrescida, com uma função estratégico-militar – por um lado, fixar a fronteira com Castela e Leão a Oriente e, por outro lado, travar qualquer ofensiva almóada vinda do Sul¹³²².

Em 1169, enquanto continuavam a construir o castelo de Tomar, uma nova doação veio acrescentar o conjunto de bens da Ordem. Trata-se da doação dos castelos de Cardiga e Zêzere, em cujo território seria edificado o castelo de Almourol. Este domínio, prolongado agora até ao rio Tejo, permitirá aos templários, na opinião de Mário Barroca, controlar uma boa porção do vale do Tejo e uma das estradas medievais mais usadas – a via que atravessava o Tejo em Punhete e se dirigia até Coimbra passando pela Ladeia, assim como a estrada que, acompanhando a margem norte do Tejo, se dirigia para Santarém¹³²³.

Tal como seu pai, também D. Sancho I apoiou e beneficiou amplamente com doações a Ordem do Templo. Escusando-se a participar na cruzada organizada pelo papa Inocêncio III à Terra Santa, por questões de defesa e proteção do reino face à presença moura junto das fronteiras, não deixou de contribuir para a mesma, quer apoiando economicamente o esforço dos cruzados em Jerusalém, quer permitindo aos mestres das ordens do Hospital e do Templo canalizarem as rendas devidas pelas vilas e terras novas para a luta no ultramar¹³²⁴.

Nos finais do século XII, em 1197 e 1199, o quadro não é o de doação, mas o de permuta. Em troca dos castelos de Penas Róias e de Mogadouro e pelos bons serviços prestados, os templários recebem, de novo, em 23 de janeiro, a cidade de Idanha-a-Velha com seus termos. Em 5 de julho de 1199 é a vez dos templários entregarem as igrejas dos mesmos lugares, em troca de um vasto território conhecido como Açafa (Ródão), que se estendia ao longo da margem direita do rio Tejo, desde Idanha-a-Velha até Belver, no Alentejo¹³²⁵.

Também, D. Afonso II confirma a política de reconhecimento da importância militar e estratégica que a Ordem possuía no reino português. Em 1214, é feita uma nova doação. Desta vez, da herdade da Cardosa ou Vila Franca de Cardosa, embrião da futura vila de Castelo Branco e respetivo termo. Mais uma vez, as preocupações com os possíveis avanços do rei leonês, Afonso IX, e dos muçulmanos estariam subjacentes a esta doação¹³²⁶.

Refira-se que, durante o século XIII e, à medida que a Reconquista avança para sul, apesar da promessa de doação da terça parte dos territórios conquistados a sul do rio Tejo, as doações ao Templo parecem apresentar uma tendência para diminuir. Fenómeno já assinalado a partir de meados do século XII, na Europa, por Enrique Matilla, que justifica o facto com a queda do crescimento económico, o desejo dos monarcas em não ceder mais territórios, a diminuição do entusiasmo pela ideia

¹³²² José Valente, 2002, p. 112.

¹³²³ Mário Barroca, 1996/1997, pp. 199-200.

¹³²⁴ *Crónicas de Ruy de Pina*, p. 31.

¹³²⁵ Cristina Fernandes, 2009, p. 81.

¹³²⁶ Sobre a problemática subjacente à doação da herdade da Cardosa ver o artigo de Hermínia Vilar – “Arquivo, propriedade e guerra: Afonso II e as Ordens Militares”, pp. 723-724.

da cruzada, a paralisação da expansão territorial e, conseqüentemente, nas dificuldades para justificar, nestas circunstâncias, a existência das próprias milícias de monges-guerreiros¹³²⁷. Para além disso, pouco a pouco, os fiéis foram “desviando a sua generosidade para outras ordens religiosas que então estavam na ‘moda’, as Ordens Mendicantes”¹³²⁸.

A nobreza esteve quase sempre presente nas doações ao longo do período em que os templários permaneceram no reino. Exemplos disso são, entre outros, Fernão Peres de Trava, D. João Soares Coelho¹³²⁹ e D. Pedro Eanes de Portel¹³³⁰, os dois últimos pertencentes à nobreza áulica promovida ao poder por D. Afonso III. O primeiro, legar-lhe-ia uma herdade confinante com uma sua almuínia, *pro anima et pro multa aiuda et prole quam de dictis magistro et fratribus recepimus* e o segundo, umas casas na vila *reservato usufructo* em sua vida e de sua mulher e, ainda, outras moradias que haviam comprado a Pedro Mendes da Fonseca, *por nossas almas a saluar e por muyto amor que nos sempre fez a Ordem do templo*¹³³¹.

Também o cavaleiro Mendo Gonçalves¹³³², morador em Leiria, que se fez sepultar no Mosteiro de Alcobaça, terá na primeira metade do século XIII, deixado em testamento 50 morabitanos à Ordem do Templo, o que, diga-se em abono da verdade, no conjunto de todos os bens que deixa a familiares, amigos e às mais diversas instituições religiosas, acaba por não ser uma soma relevante. Curiosamente, dos bens que irá arrolar no seu testamento fará parte um cavalo que pertencera à milícia templária, *caballum qui fuit de militibus templi*¹³³³, e que deixa a Martinho Fernandes Pimentel juntamente com 100 morabitanos.

Menos presente nas dádivas parece estar o clero. Mormente a maioria das doações proveniente deste grupo social beneficiar principalmente as ordens religiosas e o clero secular a que pertenceriam, como era e seria expectável, a verdade é que encontramos casos de clérigos (bispos, capelães, presbíteros...) a beneficiarem o Templo. Tome-se, a título de exemplo, o caso de D. Paio e D. João Peculiar que, em Braga, por volta de 1145, doam e confirmam à Ordem, um hospital e respetivos réditos (como veremos posteriormente, quando nos debruçarmos sobre os bens na diocese de Braga). Em Rio Frio, são referidos nas inquirições vários casos de freires, capelães e presbíteros, a beneficiarem com doações os templários. Mais tarde, seriam precisamente estes mesmos clérigos a apropriarem-se dos bens dos templários, que os viam como concorrentes às suas receitas, facto que levou o papa Honório III, em 8 de dezembro de 1216, a pedir aos bispos, arcebispos, abades e priores, através da bula *Ex parte dilectorum*, que os impedissem¹³³⁴.

Como Oliveira Marques sublinhou, nos primeiros tempos da monarquia, eram poucos os “vilãos” (ou seja, os não nobres ou não clérigos) que tinham à sua disposição a plena propriedade da

¹³²⁷ Rodriguez-Picavea Matilla, 2005, p. 110.

¹³²⁸ Barquero Goñi, 2009, primeira parte, p. 301.

¹³²⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 18; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 43; Ref. por Saul Gomes, 1997, p. 154.

¹³³⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 45 e mç. 13, n.º 11; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 78. Saul Gomes, 1997, doc. 12, pp. 179-180.

¹³³¹ Saul Gomes, 1997, p. 154.

¹³³² Provavelmente dos de Palmela-Pereiras, protetores do mosteiro de Landim (Saul Gomes, 2004b, p. 90)

¹³³³ Saul Gomes, 1997, doc. 8, p. 175.

¹³³⁴ *Regesta Honorii Papae III*, doc. 164, p. 31.

terra que cultivavam. A maioria dos habitantes, cultivava a terra que não lhe pertencia, pagando foro ou renda ao seu senhor, quer ele fosse o rei, um nobre ou a Igreja¹³³⁵. Tal facto não obstará a que o contributo deste estrato social não deixe de ser considerável e que não deva ser tido em conta.

Em maio de 1221, o Concelho da Guarda entrega aos templários o lugar de Cabeça de Touro, ficando os montes, fontes e rios comuns ao concelho e à Ordem, para que as suas bandeiras fossem juntas para a guerra com as do exército do rei¹³³⁶. Situação idêntica ocorreu mais a sul, quando em 1306, o concelho de Leiria decidiu permutar com a Ordem do uma vinha que esta tinha às portas da vila por um vasto conjunto de bens¹³³⁷. É de crer que, tanto num caso como no outro, os referidos concelhos tenham sido representados pelos seus homens-bons, foreiros e pequenos proprietários alodiais que constituíam a camada superior da população dos campos e que, em conjunto com alguns burgueses, integravam a categoria económica-militar dos cavaleiros-vilãos¹³³⁸, contribuindo, com os seus conhecimentos e vontade de servir, para o desenvolvimento das comunidades que representavam e para o engrandecimento do Templo.

A este grupo de agricultores e burgueses abastados que, quer a título individual quer em nome das vilas e aldeias que representavam, contribuíam para o crescimento material da Ordem, juntava-se o dos herdeiros que, a exemplo do que acontecia noutros reinos da Europa, entregavam os seus bens em troca da própria filiação na Ordem¹³³⁹, como freires ou confreres, como se verá a seguir.

Não sendo esta uma condição obrigatória, outros havia que, não pertencendo ao círculo de membros e familiares da Ordem, ofereciam as suas terras, dinheiro e objetos, sem que com isso manifestassem qualquer desejo de a ela se ligarem, pois, a Ordem do Templo era vista como uma ordem religiosa de parte inteira¹³⁴⁰.

Se, tal como se constatou, entre 1128/1130 e 1144/1145 não é conhecida qualquer doação régia, o mesmo não acontece no caso das dádivas de particulares. Godinha Soares, em fevereiro de

¹³³⁵ A.H. de Oliveira Marques, 2010, p. 164.

¹³³⁶ Cristina Fernandes, 2009, p. 92.

¹³³⁷ BNP, *FG*, Cód. 736, fls. 260 – 261. Saul Gomes, 1997, doc. 15, pp. 182-183. Se atendermos à dimensão e valor dos bens que foram trocados, existe uma clara discrepância entre o que a Ordem entrega aos moradores de Leiria – uma vinha às portas da vila - e aquilo que recebe – um conjunto vasto de herdades e ainda um casal e a quarta parte do moinho situado em Maceira. Embora não sejam explicitadas as razões subjacentes ao referido escambo, parece-nos que o mesmo pode ser visto à luz de duas hipóteses. A primeira, a de que o terreno em que se encontrava a referida vinha, *em face da dicta villa*, fosse vital para o crescimento do concelho de Leiria. Conhecendo-se a relutância da Ordem em alienar, quer por doação quer por venda, qualquer um dos seus bens, essa poderia ser uma razão justificativa desta troca, claramente favorável para a Ordem. A segunda, mais provável, é a de que se trataria de uma transação encapuçada, num momento em que as compras e doações de bens fundiários por parte do clero se encontravam dificultadas pelas Leis de Desamortização, em particular as do tempo do rei D. Dinis, as mais completas e eficientes. Esta seria uma forma de contornar a lei e continuar uma política de emparcelamento da sua propriedade, como sublinhou Saul Gomes (1997, p. 155).

¹³³⁸ A.H. de Oliveira Marques, 2010, pp. 166-167.

¹³³⁹ De modo semelhante para outros lugares (Alain Demurger, 2006, pp. 131-136). Ref. por Saul Gomes, 1997, p. 154. Em 21 de dezembro de 1216, Honório III proíbe os clérigos e os padres de beneficiarem do direito à herança dos cavaleiros do Templo, reservando-o para os templários (*Regesta Honorii Papae III*, doc. 193, p. 3).

¹³⁴⁰ Alain Demurger, 2006, p. 283. Pedro Nunes, em maio de 1153, cede a sua propriedade no lugar de *Porto de Luso*, sob o *Monte Margoto* (Maragoço?) e, em agosto de 1155, o mestre D. Hugo Martonio recebe a doação feita por Egas Soares da propriedade de Lantosa, sem nada pedirem em troca (TT, *OC/CT*, cód. 233, fls. 191-191v).

1129 (?)¹³⁴¹, na primeira doação particular registada num documento original, faz testamento da terça parte de todos os seus bens móveis e imóveis, sem especificar a sua localização; em 1139, Boa Soares doa a terça parte de herdade da Maçaneira, na vila de Ajuda¹³⁴²; no mesmo ano, Ega Mendes e Domingos Mendes doam uma herdade em Vila Matados¹³⁴³; em 1142, Goda, seu filho Guiaz (Guião?) e sua mulher Ermesenda Pais legam, em testamento, um terreno situado no arrabalde de Montemor-o-Velho, paróquia de S. Miguel¹³⁴⁴, onde se chama Infesta (?)¹³⁴⁵; em 1143, Afonso Viegas deixa uma herdade em Vila de Canelas¹³⁴⁶; em 1144, Afonso Peres oferece as suas herdades no cimo de Proselha e a herdade de S. João de Rio Frio¹³⁴⁷; em 1145, Mem Vermudes concede a sua parte na herdade de São Pedro de Sandiães¹³⁴⁸ e Mendo Peres e Adosinda Trutusindes entregam a sua herança no lugar de Ega,¹³⁴⁹; em 1146, Paio Trutesindes dá a sua parte da herança de Cadima¹³⁵⁰ e, em 1147, Paio Vermudes e esposa doam a herdade de Vila Maçada¹³⁵¹.

À semelhança de outros reinos cristãos, a maioria das doações era quase sempre em terras, embora existam casos em que recaem sobre os rendimentos das mesmas, direitos e rendas. As doações de carácter mais urbano, como rendas ou rendimentos sobre atividades comerciais, financeiras e artesanais, embora não sejam totalmente desprezadas, raramente se encontram na documentação coligida.

Para além de imóveis e de rendimentos sobre os mesmos, é possível encontrar outros tipos de legados. Um deles é o de cavalos, realçando a importância que os equídeos tinham para o nobre medieval, ao ponto de a separação ocorrer unicamente no momento da sua morte. Por esta altura, o nobre debate-se entre dois desejos contraditórios: legá-lo a um parente ou a um próximo, o que permitia

¹³⁴¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 93-93v. Marquis d'Albon, 1913, doc. XXIII, p. 16. Este documento, à semelhança de alguns dos transcritos por Pedro Alvares Seco, cujas datas apontam para uma presença precoce dos templários em Portugal, levanta-nos algumas dúvidas quanto à interpretação da data que nele figura. Se, numa primeira leitura, menos atenta, a data que parece figurar é a de *Era MCLXVI*^a (1166 = 1129), conforme com a data apresentada pelo ANTT, uma segunda leitura, leva-nos a questionar se o numeral final não será IX em vez do VI, o que faria com que o testamento fosse de *Era MCLXIX*^a (1169 = 1131). Existe ainda a hipótese do "X" que se encontra a seguir ao "L" ser aspado, pelo que a data seria a de *Era MCLXVI* (1196 = 1158), data que alguém sumariou no verso do documento) ou *Era MCLXIX* (1199 = 1161). Admitimos que o documento se encontre mal datado no referido arquivo e que a sua data seja de 1158 ou 1161, ainda que se estranhe o facto de nele não figurar como recetor nenhum freire cavaleiro, mas todos os *militibus Templi Salomonis*, a exemplo de outros documentos do início da presença do Templo em Portugal.

¹³⁴² TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 11; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 36v. Marquis d'Albon, 1913, doc. CXCIV, p. 136.

¹³⁴³ TT, *Gaveta VII*, mç. 12, n.º 17; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 99v-100. Marquis d'Albon, 1913, doc. CCXIV, p. 147.

¹³⁴⁴ Por decreto de 30 de Julho de 1874, foram extintas três das cinco paróquias existentes em Montemor-o-Velho (Santa Maria da Alcáçova, São Martinho e São Miguel).

¹³⁴⁵ Não se conseguiu localizar o lugar de Infesta no referido concelho.

¹³⁴⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 12, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 108.

¹³⁴⁷ TT, OC/CT, cód. 234, fls. 170-170v.

¹³⁴⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 12, n.º 18; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 90v.-91. Marquis d'Albon, 1913, doc. CCCLV, p. 228.

¹³⁴⁹ TT, OC/CT, cód. 234, fls. 122v-123. Marquis d'Albon, 1913, doc. CCCL, p. 226.

¹³⁵⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 25; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 113-113v. Marquis d'Albon, 1913, doc. CCCXCIV, p. 248.

¹³⁵¹ TT, OC/CT, Cód. 234, 2ª parte, fl. 168; BNP, FG, n.º 736, fls. 323-323v. Marquis d'Albon, 1913, doc. CCCCLIII, p. 282.

mantê-lo na família e assegurar a continuidade do seu uso guerreiro, mas sem garantir orações para o além; ou legá-lo a uma abadia garantindo as orações, mas quebrando a continuidade do uso¹³⁵². O aparecimento de uma ordem religioso-militar como a Ordem do Templo veio resolver o problema. Por um lado, ao legar o cavalo, o testador entrega-o a uma grande família de guerreiros e, por outro, assegura a salvação da sua alma.

É possível distinguir três tipos de doações: *pro anima* que tanto podiam recair sobre um conjunto de bens importantes ou sobre ínfimas parcelas. O doador não impõe qualquer condição para a sua doação e invoca a salvação da sua alma; *in extremis*, feitas muitas vezes por peregrinos precavidos e que são pouco numerosas; *remuneradas* amplamente difundidas, distinguindo-se por vezes com muita dificuldade da venda pura e simples. Nestes casos, o beneficiário, consente ao doador uma contra doação, por exemplo em troca de um manto, um cavalo...¹³⁵³.

2. A geografia dos bens do Templo em Portugal

Se bem que haja a possibilidade de se ter perdido grande parte dos documentos em que foram registadas as primeiras doações aos templários em território português, ou mesmo de estas não terem ficado registadas em qualquer pergaminho, a verdade é que as primeiras dádivas conhecidas, geralmente sob a forma de doação de casais, se localizam na região norte de Portugal, sobretudo acima do rio Douro. Outra coisa não seria de esperar dado o contexto de alargamento territorial do condado que se vivia.

Do conjunto das doações feitas aos templários é possível perceber que existiram, ao longo dos cerca de duzentos anos da sua permanência entre nós, três momentos distintos. Um primeiro momento, anterior à conquista das cidades de Santarém e de Lisboa (1147), em que as doações, ocorridas predominantemente a norte da bacia do Mondego, são sobretudo de cariz particular, *pro anima* dos próprios ou dos seus parentes, não sendo, no entanto, de excluir uma ou outra doação régia (ou de familiares próximos do rei), sobretudo, de carácter geoestratégico. Um segundo momento, de consolidação efetivo do espaço entre as regiões de Coimbra e Lisboa, correspondente à parte central do reino, em que as doações assumem um carácter claramente dominial. E, por último, uma terceira fase, correspondente à promessa de doação de D. Afonso Henriques de todas as terras a sul da linha do Tejo. Terras essas que, aparentemente, parecem suscitar pouco interesse à Ordem, provavelmente pelo concurso que neste espaço existia com as demais ordens religiosas militares presentes no território do espaço nacional, também, por estarem conscientes do novo tipo de orografia, da ocupação efetiva do espaço pelas populações (escassez de pessoas) e, sobretudo, do reduzido valor das rendas da dizima e dos padroados que irão obter.

¹³⁵² Alain Demurger, 2006, p. 198.

¹³⁵³ Idem, p. 198.

Conforme se poderá constatar ao longo das páginas que se seguem, a geografia da distribuição dos bens da Ordem do Templo é muito diferente à medida que se percorre a superfície de Portugal. A um norte de povoamento disperso corresponderá uma distribuição de bens dispersa, a que não será certamente alheia a diversidade de forças e grupos sociais que povoam o espaço e a natureza dos bens possuídos.

Um pouco mais para sul, na região compreendida entre o Mondego e o Tejo, onde a influência da nobreza condal começa a ser progressivamente mais reduzida e a presença leonesa e muçulmana sempre omnipresente, a necessidade de defesa e de se proceder a um efetivo povoamento e arroteamento fez com que a presença templária fosse cada vez mais evidente.

Encontrando-se ao longo de quase toda a linha do vale do Tejo, é, sobretudo, no seu curso superior e médio que o Templo concentra os seus domínios, salientando-se, neste particular, toda a região da Beira Baixa. Toda a área dos concelhos de Castelo Branco, de Idanha-a-Velha e de Penamacor estava inteiramente na posse dos templários, o que levou Sotto Mayor Pizarro a afirmar que estes controlavam grande parte do curso superior do Vale do Tejo e da fronteira, desde Proença-a-Nova até Penamacor¹³⁵⁴.

Referindo-se, por sua vez, ao Médio Tejo, Filipa Santos, depois de salientar a importância das ordens militares na sua conquista e no seu povoamento, atribui uma especial relevância aos templários que, graças ao beneplácito régio, conseguem adquirir e dominar um vasto território que lhes permite fixar-se na “linha do Tejo”. Tornam-se a principal força defensiva da região e um dos mais dinâmicos agentes de povoamento, o que lhes possibilitou, na segunda metade do século XII, dominar a região territorial e economicamente¹³⁵⁵.

A sul do Tejo, os bens possuídos pelos templários eram mais esparsos e concentravam-se, particularmente, na proximidade dos aglomerados populacionais. Também aqui, a um povoamento concentrado parecia corresponder uma concentração de bens. Ao contrário do que alguns estudiosos do tema têm afirmado sobre o desinteresse da Ordem nas terras a sul do Tejo, prometidas em 1169 por D. Afonso Henriques, a verdade é que eles acabaram por possuir bens na região do Alto Alentejo (Nisa e Portalegre) e no Alentejo Central (cidade de Évora e regiões limítrofes), que viriam a constituir a comenda de Mendo Marques.

Mais a sul, na região do Algarve são-lhes assinalados unicamente bens em Silves, após a primeira conquista da cidade (1189). No entanto, ao que parece, teriam sido obrigados a prescindir dos mesmos¹³⁵⁶. Apesar deste afastamento da cidade de Silves mantiveram bens na região.

É o conjunto desses bens, mais dispersos a norte e mais concentrados à medida que se caminha para sul, que iremos agora tentar referenciar e sobretudo localizar no espaço.

¹³⁵⁴ Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. II, p. 1110.

¹³⁵⁵ Filipa Santos, 2011, p. 50.

¹³⁵⁶ Isabel Cristina Fernandes e Luís Filipe Oliveira, 2005, pp. 139-140.

2.1. Diocese de Tui

A diocese de Tui (compreendendo a parte portuguesa e espanhola) nasceu da divisão dos territórios nortenhos da antiga diocese de Braga, ocorrida, provavelmente, por volta do século VI, entre o I e o II Concílio de Braga, ocupando, desde as suas origens, uma faixa atlântica, tendo como limites, a norte a ria de Vigo e a sul o rio Lima¹³⁵⁷.

Apesar de em 1143, através do Tratado de Zamora, Afonso VII ter reconhecido a independência política de Portugal, parte do reino português continuou a depender eclesiasticamente de Tui, só vindo a concretizar-se a independência do referido bispado em 14 de julho de 1444, com a bula de Eugénio IV¹³⁵⁸. Não tivesse havido o Grande Cisma do Ocidente e os sucessivos atritos entre Portugal e Castela, resultantes das guerras fernandinas e da crise sucessória de 1383-1385 e, certamente, a igreja de Tui teria continuado na posse das paróquias do Entre Lima e Minho¹³⁵⁹ muito para além daquela data.

Os limites da diocese de Tui (parte portuguesa) seriam, a oeste o oceano Atlântico, a norte o rio Minho e o rio Lima a sul. A leste, a fronteira com o território galaico da diocese tudense era quase exclusivamente definida na região de Castro Laboreiro por afluentes dos rios Minho e Leão¹³⁶⁰, tendo aproximadamente um perímetro de 218 Km e uma área total de 1724 km².

Desconhece-se qualquer interação entre os sucessivos bispos da diocese de Tui e os templários portugueses.

2.1.1. Concelho de Arcos de Valdevez

A presença dos templários na diocese de Tui (parte portuguesa) é particularmente sentida em Arcos de Valdevez, onde, porventura, teriam constituído a primeira comenda templária em Portugal – a comenda de Rio Frio – de onde saíam alguns dos primeiros cavaleiros templários.

Para além do couto de Rio Frio (freg. de Arcos de Valdevez) doado por D. Afonso Henriques a D. Afonso Barco¹³⁶¹ e, posteriormente, por este ao Templo, em data já um pouco tardia (1145)¹³⁶², os templários teriam visto a sua presença reforçada na região por um vasto conjunto de donativos com origem em *herdadores* que confiam as suas *hereditates* à Ordem, sem que se descortine exatamente os seus propósitos a não ser o de, com a sua doação, garantirem a salvação eterna da alma e a terrena do corpo. Tanto *herdadores* como *herdadoras* parecem confiar na ação protetora da Ordem.

Muitos dos doadores associam os seus nomes às suas dádivas. Situação que se regista em Quintães, *Cachoufe*, *Torneiros*, *Revordães de Susãos*, *Quintãs* e *Barral de Revordões* com as mulhe-

¹³⁵⁷ João Paulo Ferreira, 2011-2012, p. 43.

¹³⁵⁸ Idem, p. 19.

¹³⁵⁹ Ibidem, p. 43.

¹³⁶⁰ Bernardo de Sá Nogueira, 2000, pp. 146-147.

¹³⁶¹ *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 3, p. 382.

¹³⁶² TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 170-170v; SMOC, n.º 297, fl. 60. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 327. Bernardo da Costa, 1771, doc. IX, p. 169; Marquis d'Albon, 1913, doc. CCCLVI, pp.228-229. Ref. por João Pedro Ribeiro, 1813, tomo. III, doc. 390, p. 127.

res, enquanto em *Vila Nova de Susão*, *Serdoira*, *Viacova* e *Tortas* são os homens os que mais beneficiam o Templo.

Mas nem todos tiveram oportunidade, ou quiseram deixar o seu nome gravado para a posteridade. Vemos isso em *Madinha*, *Cheda*, *Outeiro*, em *Longo*, no lugar das Quintãs, no Casal do Mato, em *Reboredo* e na *Lagea*, locais em que não existe qualquer referência ao nome do respetivo doador.

Noutros casos, ainda que se continue a desconhecer quem eram estes *herdadores* que tão piamente souberam beneficiar os templários com todo o tipo de bens, é possível saber, se não a sua origem social, pelo menos a razão da fé que os levava a contribuir para o engrandecimento do Templo. É o caso de fr. Durão, neto de fr. Pedro, que obsequiou a Ordem em *Carrapaçal* ou fr. Pedro que foi *herdador* e que doa uma parcela de herdade que se foi somar às que já na altura a Ordem aí tinha.

Se, de uma forma ou de outra, todos procuravam receber vantagens espirituais com estas doações, havia um grupo considerável de fiéis que, para além das referidas graças, procurava, igualmente, obter benefícios pessoais e/ou materiais com mais valias para ambos os lados.

Assim, quando fr. Mendo Mogo, clérigo do mosteiro de Rio Frio, compra a um *herdador* a propriedade de Vila Nova com as respetivas casas e vinhas, *herdamento* esse tão grande que existia nele um casal comunal, fá-lo na condição de o oferecer à Ordem e ser recebido como confrade da mesma. Situação idêntica teria acontecido com Paio Mogo, talvez parente do anterior, que em *Cachoufe* deixou à Ordem e pelos mesmos motivos, uma propriedade onde viviam quatro homens. Nas Quintãs, é Paio Eanes que oferece a terça parte da sua herdade e nas Aveleiras são Pero Abril e João de Monte Redondo que dão o quinhão que tinham na vila e a cortinha que cada um deles possuía.

Um dos hábitos que se nota com alguma frequência na documentação é o de os candidatos a freires da Ordem do Templo se fazerem acompanhar de uma doação material, quase sempre sob a forma de bens imóveis. Parece que tal hábito seria frequente, estando espelhado em, pelo menos, quatro casos. Assim, João Nicholas e Fernando Mendes ao freirarem-se levam consigo as suas herdades foreiras de Santa Ovaia (Santa Eulália) de Rio de Moinhos. Por sua vez, Pero Lourenço em conjunto com a sua tia Euroso, no momento de se freirar oferecem aos templários as suas herdades em *Revordãos de Susões*, o mesmo acontecendo, precisamente no mesmo local, com um outro freire do qual se desconhece o nome.

Mas os motivos da doação podiam ser completamente diferentes e ter a ver com a fuga às obrigações fiscais régias ou a subtração ao poder senhorial de outros nobres, bem mais exigentes e igualmente poderosos. Sabe-se que em Torneiros, Pedro Domingos doa uma casa à Ordem a fim de que a sua herdade seja honrada, o mesmo acontecendo na localidade de Costa (freg. de Monte Redondo), em que a Ordem amparava tanto Maria Afonso, de quem tinha recebido as herdades, como Pedro Domingos, no Casal, e de quem recebeu uma casa.

Sabe-se ainda que nem todas as propriedades doadas à Ordem estavam ocupadas e exploradas economicamente. Em 1284, a leira de herdade que havia sido de Pedro Origuiz em Rio Frio, que no passado tinha sido povoada, encontrava-se erma, ao contrário do que acontecia na colação de Monte Redondo, onde a Ordem compartilhava a posse de várias propriedades com a Ordem do Hospital e com cavaleiros.

No quadro 10 identificam-se os bens do Templo no concelho de Arcos de Valdevez.

Quadro 10 - Bens do Templo em Arcos de Valdevez

CONCELHO DE ARCOS DE VALDEVEZ	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
São João de Rio Frio (freg. Rio Frio)	[1258]; o Templo tem uma bailia em Rio Frio e ouviram dizer que fora reguenga e que a dera el-rei D. Afonso a Afonso Barco e que a coutara pelas suas divisões ¹³⁶³ . [1284 - novembro - 10]; em São João de Rio Frio a Ordem do Templo tem uma bailia que foi reguenga e que foi doada por D. Afonso I a D. Afonso Barco, que a coutara pelas suas divisões [...] dentro das divisões do termo de Rio Frio têm herdamentos o Templo, o Hospital e herdutores [...] a Ordem do Templo não tem mais nada fora do couto que lhes foi dado por Afonso Barco e do casal que foi de D. Requia [...] numa inquirição feita pelo juiz Afonso Soares, a mando do rei D. Afonso III, aos lugares de Rio Frio, os jurados afirmaram que as ordens do Templo e do Hospital não possuíam ali mais que três casais e que entretanto, as ditas ordens, entraram na herdade do rei e construíram aí póvoas, casas e vinhas e não servem o rei [...] e disseram que o Templo e o Hospital não devem ter em Rio Frio mais que o casal de D. Requia, de Pero Barva e de Pero Guimarães [...] e disseram que no casal do Templo a que chamam de D. Requia que não mora aí mais de um homem e defende mais por razão desse casal [...] e disseram que o Templo tinha aí mais herdamentos que os do couto atrás citados ¹³⁶⁴ . [1288]; esta freguesia só tem a bailia da Ordem do Templo ¹³⁶⁵ .
Carrapaçal (?) (U.F. de Padreiro (São Salvador))	[1284]; uma peça de herdade em <i>Pigamaçal</i> e quinhão de casas, de eira, de vinha e de quintã de fr. Duram, neto de fr. Pedro ¹³⁶⁶ . [1284]; outro herdamento que dão a lavar. Este herdamento não é tão bom como o anterior ¹³⁶⁷ . [1288]; há em <i>Pigamartal</i> um couto pequeno cercado por marcos do Templo ¹³⁶⁸ . 1288]; há em Rio Frio outro couto pequeno por marcos do Templo ¹³⁶⁹ .
Madinha (freg. de Rio Frio)	[1284]; em <i>Madinhas</i> o Templo tem um herdamento com casas e vinhas e herdamentos onde mora um homem e ganhou-o de um herdador que se freiou ¹³⁷⁰ .
Aveleiras (freg. de Rio Frio)	[1284]; herdamento de Gonçalo Mendes, clérigo, ainda vivo, em casas, quintãs e cortinhas que esse clérigo fez a Pero Abril, confrere e João de Monte Redondo, todos herdutores. Pero Abril deu o seu quinhão que tinha na vila e João o seu da cortinha ¹³⁷¹ .
Outeiro (freg. de Padroso)	[1284]; o Templo defende no Outeiro, Pero Pires por viver numa casa que foi dada ao Templo por uma mulher herdadora ¹³⁷² .
Longo (Longra? - lugar das Quintãs) (freg. de Padroso)	[1284]; em <i>Longo</i> em que chamam as Quintãs havia aí uma vinha e fizeram aí uma casa onde mora um homem tendo ganho esse herdamento de duas herdutores desse herdamento foreiro ¹³⁷³ .

¹³⁶³ *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 3, p. 382. Ref. por José Anastasio Ribeiro, 1793, cap. CCXX, p. 393.

¹³⁶⁴ TT, *Gaveta VII*, mc. 17, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls.117v -120; liv.52 (Livro 5 de Entre Cavado e Minho), fls. 173v.-174. *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 3, p. 283.

¹³⁶⁵ *PMH*, Nova série, volume IV/1, p. 251.

¹³⁶⁶ TT, *Gaveta VII*, mc. 17, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 119v-120.

¹³⁶⁷ Idem; *ibidem*, fl. 120.

¹³⁶⁸ *PMH, Inq.*, Nova série, volume IV/1, p. 251.

¹³⁶⁹ TT, LN, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl.59. *PMH, Inq.*, Nova série, volume IV/1, p. 253.

¹³⁷⁰ TT, *Gaveta VII*, mc. 17, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 119.

¹³⁷¹ Idem; *ibidem*, fl. 119v.

¹³⁷² Idem; *ibidem*, fl. 119.

¹³⁷³ Idem; *ibidem*, fl. 118v.

Quintãs (freg. de Padroso)	[1284]; um herdamento com grande vinha e casas que herdou de Mariana Lavada que era herdadora ¹³⁷⁴ . [1284]; nas Quintãs a terça parte do herdamento de Paio Eanes que foi congreire ¹³⁷⁵ . [1307]; o lugar das Quintãs seja devasso salvo o do Templo ¹³⁷⁶ .
Monte Redondo (freg. de Monte Redondo)	[1258]; na colação de Monte Redondo há aí várias herdades do Templo e do Hospital e de cavaleiros ¹³⁷⁷ .
Sta. Eulália de Rio de Moinhos (freg. de Rio de Moinhos)	[1258]; João Nicholas e Fernando Mendes freiram-se no Templo e deram lá as suas herdades foreiras de Santa Ovaia de Rio de Moinhos ¹³⁷⁸ . [1288]; meio casal ¹³⁷⁹ . [1290]; meio casal ¹³⁸⁰ .
Reboreda (freg. de Rio de Moinhos)	[1288]; em <i>Revoreda</i> há dois casais de doze foros e ganhou aí o Templo um meio casal que traz por honra ¹³⁸¹ . [1307]; o Templo amparava um casal de doze foros, que lhe foi doado ¹³⁸² .
Torneiros (U.F. de Padreiro (Salvador e Santa Cristina))	[1288]; Elvira Afonso doa uma herdade ao Templo constituída por vários casais ¹³⁸³ . [1288]; Pero Domingos doa uma casa a Ordem a fim de que a sua herdade seja honrada ¹³⁸⁴ . [1288]; O Templo e o Hospital têm aqui vários casais que receberam em herança ¹³⁸⁵ .
Costa (freg. de Monte Redondo)	[1288]; emprazamento de uma herdade ao Templo para que pudesse ser honrada ¹³⁸⁶ . [1307]; o Templo amparava o lugar da Costa, em troca das doações feitas por Maria Afonso das suas herdades ¹³⁸⁷ .
Casal (freg. de Távora (Santa Maria))	[1307]; um meio casal, conhecido por o Casal e outro em que amparava Pedro Domingos, em troca de uma casa que este lhes deu ¹³⁸⁸ .
Lage (?) (freg. de Távora (Santa Maria))	[1284]; na <i>Lagea</i> um herdamento a monte e a fonte onde fizeram uma vinha e casas ¹³⁸⁹ .
Vila Nova (a Ferreira) (freg. de Vale)	[1284]; um herdamento em Vila Nova em que há vinhas e casas e defende-a um homem, é tão grande que há aí um casal comunal e

¹³⁷⁴ TT, *Gaveta VII*, mc. 17, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 119.

¹³⁷⁵ Idem; *ibidem*, fl. 120.

¹³⁷⁶ TT, LN, Liv. 48 (Livro 1 das Inquirições de Além Douro), fl. 144; *Feitos da Coroa, Inquirições Gerais*, Liv. 21 (Livro 9 das Inquirições de D. Dinis) p. 15 v.

¹³⁷⁷ *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 3, p. 391.

¹³⁷⁸ Idem, p. 391.

¹³⁷⁹ *PMH Inq.*, Nova série, volume IV/1, p. 242.

¹³⁸⁰ Idem.

¹³⁸¹ *PMH Inq.*, Nova série, volume IV/1, p. 244.

¹³⁸² TT, LN, Liv. 48 (Livro 1 das Inquirições de Além Douro), fl. 141; LN, *FC, Inquirições Gerais*, Liv. 21 (Livro 9 das Inquirições de D. Dinis) p. 13v.

¹³⁸³ TT, LN, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl. 57v. *PMH, Inq.*, Nova série, volume IV/1, p. 236.

¹³⁸⁴ *PMH, Inq.*, Nova série, volume IV/1, p. 236.

¹³⁸⁵ Idem, p. 236.

¹³⁸⁶ TT, LN, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl. 57v. *PMH, Inq.*, Nova série, volume IV/1, p. 237.

¹³⁸⁷ TT, LN, Liv. 48 (Livro 1 das Inquirições de Além Douro), fl. 141 e LN, *FC, Inquirições Gerais*, Liv. 21 (Livro 9 das Inquirições de D. Dinis) p. 13.

¹³⁸⁸ Idem, fl. 140. *Ibidem*, p. 13.

¹³⁸⁹ TT, *Gaveta VII*, mc. 17, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 118v.

	ganhou-o de Mendo Mogo que era clérigo desse mosteiro e depois se confeitou e comprou-o a herdaiores ¹³⁹⁰ . [1284]; um herdamento em Vila Nova onde chamam a Ferreira com casas e vinhas e herdamentos de lavoura e é tanta que há aí um casal comunal ¹³⁹¹ .
Vila Nova (de Susão) (U.F. de Souto e Tabaco)	[1284]; um herdamento com casas e vinhas em <i>Vila Nova de Susão</i> de Pero Soares, seu merceeiro e de Mem Pais do Campo em que há casas e vinhas ¹³⁹² .
Chedas (?) (U.F. de Souto e Tabaco)	[1284]; uma casa em <i>Cachareda</i> ¹³⁹³ .
Rebordãos (de Susão) (freg. São João de Rio Frio)	[1284]; de um herdador que se freitou doou um terreno onde um homem fez uma casa ¹³⁹⁴ .
Barral de Rebordãos (de Susão) (freg. de Azere)	[1284]; em Barral de <i>Revordaes de Jussões</i> um herdamento com casas e vinhas e entradas e saídas pelo monte e pela vila e devesas que havia sido de uma herdadora chamada a Rouxa ¹³⁹⁵ . [1284]; herdades com casas de uma mulher que tinha o nome de Euroso e de um seu sobrinho chamado Pero Lourenço que foi freire do Templo, ambos herdaiores e onde defende quatro homens e uma mulher ¹³⁹⁶ .
Quintãs e Rebordãos (de Susão) (freg. de São João de Rio Frio)	[1284]; em Quintãs e em <i>Revordães de Susãos</i> de Elvira Gomes que era herdadora em monte e na vila e em vinhas e em chantados da sua avoenga ¹³⁹⁷ .
São João de Rio Frio (freg. de São João de Rio Frio)	[1284]; quartas de uma leira de herdade de Pedro de Origuez, que havia sido povoada, mas que agora estava erma ¹³⁹⁸ .
Cachoufe (freg. de Rio Frio)	[1284]; em Cachoufe um herdamento que foi de Paio Mogo que se confeitou com casas, vinha e souto onde moram quatro homens ¹³⁹⁹ .
Cachoufe (freg. de Rio Frio) e Casal do Mato (U.F. de Souto e Tabaco)	[1284]; o Templo tem aí casas e almuinha duma mulher que tinha o nome de Eva que era herdadora e mora aí um homem ¹⁴⁰⁰ .
Cerdeira (freg. de Aguiã)	[1284]; na <i>Serdoira</i> meia leira de uma vinha que foi do herdador Paio Soares e que se estava erma ¹⁴⁰¹ .
Casal do Mato (U.F. de Souto e Tabaco)	[1284]; em Casal do Mato quinhão de duas casas em que mora uma mulher com o seu genro e a sua filha ¹⁴⁰² .
Carralcova (?) (U.F. de Grade e Carralcova)	[1284]; metade de uma casa com eira e quinhão de um agro de Pedro Moniz no lugar da <i>Viacova</i> ¹⁴⁰³ .
Tortas (Porta?) (freg. do Couto)	[1284]; de Martim Lourenço que era herdador nas <i>Tortas</i> uma vinha ¹⁴⁰⁴ .

Contabilizam-se em Arcos de Valdevez, para além dos dois coutos (o de Rio Frio doado por D. Afonso Barco e, possivelmente, o de Carrapaçal (*Pigmartal* ?) doado por D. Réquia, várias pro-

¹³⁹⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 17, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 119.

¹³⁹¹ Idem.

¹³⁹² Ibidem.

¹³⁹³ Ibidem.

¹³⁹⁴ Ibidem.

¹³⁹⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 17, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 119v-120.

¹³⁹⁶ Idem; ibidem, fl. 119v.

¹³⁹⁷ Idem; ibidem, fl. 120.

¹³⁹⁸ Idem; ibidem, fl. 119v.

¹³⁹⁹ Idem.

¹⁴⁰⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 17, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 119v.

¹⁴⁰¹ Idem.

¹⁴⁰² Ibidem.

¹⁴⁰³ Ibidem.

¹⁴⁰⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 17, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 119v.

priedades, a saber: herdades em número indeterminado (no mínimo cinco), algumas com pelo menos doze casais, mais de dezassete casas, uma delas com eira, várias parcelas de terreno (uma leira, uma almuinha, parte de um agro, um chantado, uma cortinha, uma terra com entradas e saídas, uma devesa, póvoas, terras de lavoura, catorze vinhas e um souto)¹⁴⁰⁵.

2.1.2. Concelho de Caminha

Mendo Dias e a esposa Boa doam em 1143 a sexta parte da herdade que possuíam em Azevedo¹⁴⁰⁶.

2.1.3. Concelho de Ponte de Lima (dioc. de Tui)

Em Ponte de Lima, na parte pertencente à diocese de Tui, os bens são bem menos numerosos do que em Arcos de Valdevez. Sabe-se que em 1220 eram detentores, em São Paio de Vila Nova, de alguns casais, quartas de uma quintã e várias searas. No final do século, em 1290-1291, as únicas referências conhecidas dizem respeito a uma casa, em Calheiros, em que D. Giraldo tinha posto a cruz da Ordem e a uma herdade em Figueiredo, São Julião de Moreira, que se defende por encensoria¹⁴⁰⁷.

Quadro 11 - Bens do Templo em Ponte de Lima (parte da Diocese de Tui)

CONCELHO DE PONTE DE LIMA	
Freguesias	Inquirições
São Paio de Vila Nova (freg. de Estourãos)	[1220]; Oito casais e três quartas de uma quintã e searas ¹⁴⁰⁸ .
Calheiros (freg. de Calheiros)	[1291]; D. Giraldo pôs a cruz do Templo na sua casa ¹⁴⁰⁹ .
São Julião de Moreira (U.F. de Cabração e Moreira do Lima)	[1290]; A herdade de Figueiredo defende-se por encensoria que dá ao Templo ¹⁴¹⁰ .

O total de bens na parte portuguesa de Ponte de Lima era constituído por uma parte de uma herdade, oito casais e três quartas de uma quintã e searas¹⁴¹¹ e uma herdade em Figueiredo, conforme se observou no quadro 11.

¹⁴⁰⁵ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Noroeste*, vol. IV.

¹⁴⁰⁶ Marquis d'Albon, 1913, doc. CCCIX, p. 201. Esta propriedade pode estar mal localizada. Segundo *Le Cartulaire Baio Ferrado du Monastère de Grijó* (1971) Pedro Pais vendeu a Soeiro Peres, em 1143, um sexto da "vila" Azevedo localizada junto ao monte de Castro Recarei (doc. 276, p. 246) local onde, em abril de 1145, também o padre Soeiro Barba legou ao mosteiro de São Salvador a sua meia herdade (doc. 275, p. 245), ou seja, na atual freg. de S. Vicente de Pereira de Jusã, conc. de Ovar. A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁴⁰⁷ Termo que designava os direitos, rendas e pensões que as catedrais deviam receber das igrejas e mosteiros do bispado. Sob o nome de colheita, jantar, vida ou serviço, servia igualmente para designar o tributo pago para sustentar o rei e a sua comitiva, quando em trânsito pelas terras, tendo-se com o tempo, tornado fixo e anual (Santa Rosa de Viterbo, 1798, pp. 260-261).

¹⁴⁰⁸ *PMH, Inq.*, vol. I, fasc. 1/2, p. 225.

¹⁴⁰⁹ *PMH, Inq.*, Nova série, volume IV/1, p. 692.

¹⁴¹⁰ *Idem*, p. 691.

2.1.4. Concelho de Viana do Castelo

Mendo Dias e mulher Bona, para além da parte que doam em Azevedo, em 1143, doam o mesmo na terra de São Lourenço¹⁴¹².

Em síntese...

Apesar de o espaço português da diocese de Tui constituir uma área relativamente alargada – entre Lima e Douro –, a análise das sucessivas inquirições realizadas durante os primeiros tempos da primeira dinastia, permite-nos constatar, em primeiro lugar que, ao contrário do que seria expectável, excetuando-se a doação do couto de Rio Frio por D. Afonso Barco e da doação de Mendo Dias e mulher não são conhecidos outros documentos que comprovem a aquisição de bens à Ordem do Templo nesta diocese; em segundo lugar, a existência de um contraste acentuadíssimo entre o que foi a permanência da Ordem em Arcos de Valdevez e parte norte de Ponte de Lima e o resto do espaço da diocese de Tui, onde quase não se regista qualquer indício da sua presença, como se pode ver no gráfico 3.

A explicação para ambas as situações, não se afigura fácil. O facto de se tratar de uma região de forte implantação senhorial, na qual predomina, uma nobreza de sangue, de algum modo desligada das preocupações com a defesa de uma frente de batalha próxima, pode servir de motivo do não reconhecimento da importância, ou mesmo necessidade, de uma ordem religioso-militar como a Ordem do Templo, fundamentando assim a ausência de doações. Contudo, tal facto não seria impeditivo, que as mesmas aparecessem, quanto mais não fosse, *pro anima* dos próprios ou de familiares. De qualquer modo, não deixa de ser estranho que em Arcos de Valdevez e Ponte de Lima o fervor religioso tenha recompensado os cavaleiros templários de forma tão generosa, que os tenha levado a tornarem-se os grandes senhores da região, principalmente após a doação do couto de Rio Frio.

¹⁴¹¹ Senarias ou sob o diminutivo “senra” designava a terra onde se semeavam os cereais (seara) (Santa Rosa de Viterbo, 1799, pp. 312-313).

¹⁴¹² Marquis d’Albon, 1913, doc. CCCIX, p. 201. Aplica-se aqui o que ficou dito em relação à terra de São Lourenço (conc. de Caminha). A confirmar-se esta hipótese a presença templária nesta diocese ficaria reduzida a dois concelhos (Arcos de Valdevez e Ponte de Lima). A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

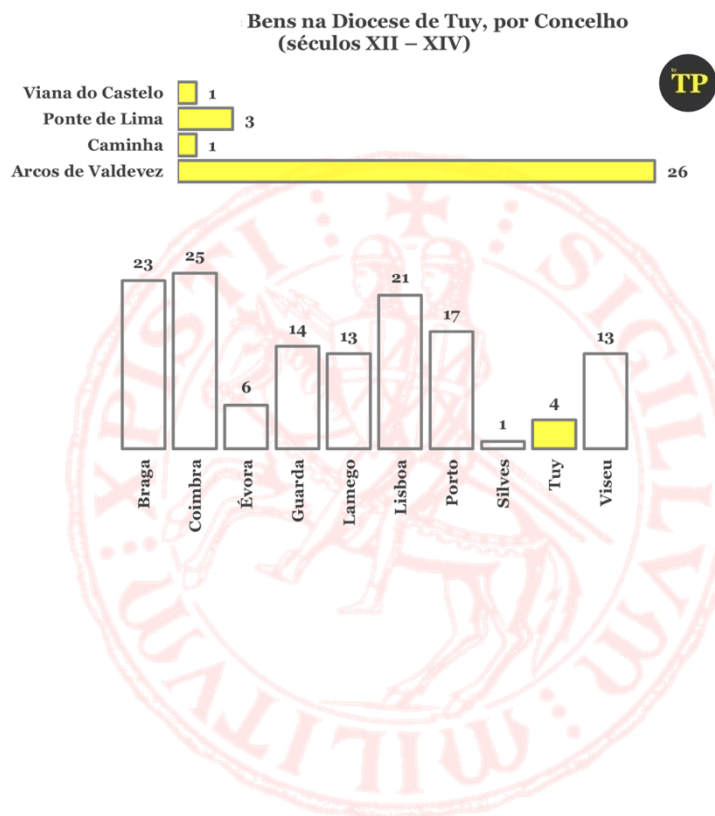
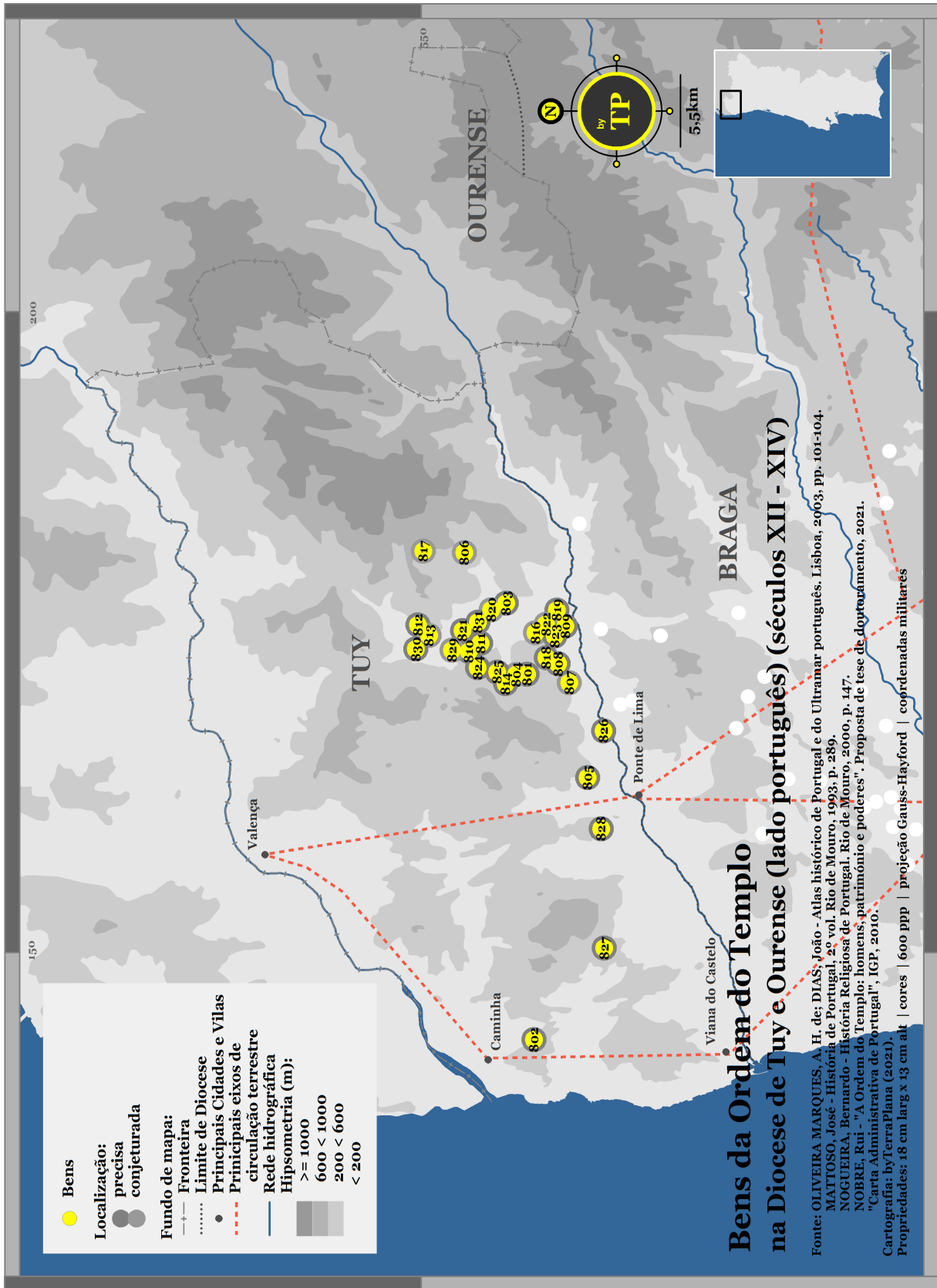


Gráfico 3 - Bens na diocese de Tui, por concelho (sécs. XII-XIV)

No mapa 1 é possível perceber-se a forte concentração de bens em Rio Frio (conc. de Arcos de Valdevez) contrastante com a restante diocese em que a sua presença é quase residual.



Mapa 1 - Bens da Ordem do Templo na diocese de Tui (parte portuguesa) (sécs. XII-XIV)

Estamos em crer, que a ausência de documentos ou de informações oficiais que nos permitam atestar a presença templária no restante espaço da diocese de Tui, não corresponde à realidade ou seja, a uma efetiva ausência de doações, compras ou escambos para o referido espaço, mas tão somente, com um acaso que não nos permitiu, ainda, preencher esta lacuna. Talvez a razão resida no facto de se terem perdido na voragem dos tempos, já que a sua existência parece ser atestada pelos jurados presentes nas inquirições mandadas realizar. Também não é de descartar a hipótese de algumas doações terem sido feitas “de boca”, a exemplo do que ainda hoje acontece (cada vez com menos frequência) entre pessoas próximas, dispensando-se, frequentemente, o recurso ao registo escrito.

Para além das duas herdades coutadas que o Templo possuía em Arcos de Valdevez (Rio Frio e *Pigmartal*), detinham casais (ou partes) em pelo menos vinte locais, herdades (ou partes) em nove locais; quintãs (ou partes) em três locais e várias parcelas de propriedade [agros (um) leiras (um), devesas (um), almuinha (uma), chantado (um), póvoas (uma), terra de lavoura (uma)], explorando em seis locais catorze vinhas, uma seara e um souto. Eram ainda donos de casas (ou partes) em dezoito locais.

Não obstante a informação disponibilizada, torna-se muito difícil precisar a totalidade dos bens detidos pela Ordem na parte portuguesa da diocese de Tui. Esta dificuldade advém, quer do desconhecimento da área ocupada pelos templários em toda a diocese, quer da natureza dos dados fornecidos pelos textos das inquirições e respetivas confirmações, que não permitem uniformizá-los de modo a serem tratados estatisticamente.

O gráfico 4 procura representar a distribuição segundo as tipologias dos bens do Templo da diocese de Tui.

**Tipologia das propriedades da Ordem do Templo na
Diocese de Tuy
(séculos XII - XIV)**

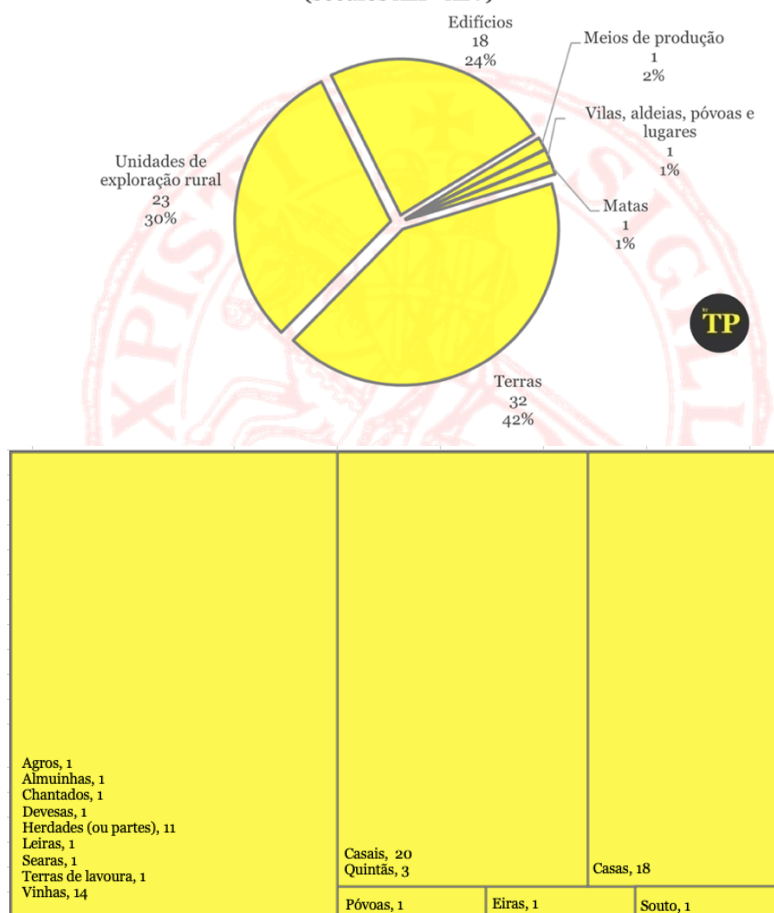


Gráfico 4 - Tipologia das propriedades da Ordem do Templo na diocese de Tui (parte portuguesa).

Refira-se que os dados apresentados neste gráfico (e nos seguintes) são meramente indicativos não devendo ser assumidos como absolutos em cada uma das dioceses¹⁴¹³.

2.2. Diocese de Braga

A diocese de Braga terá sido, juntamente com a de Coimbra, uma das primeiras dioceses a ser restaurada. O padre Avelino Jesus da Costa, a partir da análise que fez das datações sugeridas por Carl Erdmann e pelo cónego Pierre David, aponta o ano de 1070, como a data mais provável para a restauração de Braga e para a nomeação do seu bispo D. Pedro¹⁴¹⁴. Passou depois por um lento pro-

¹⁴¹³ Para efeitos estatísticos, considerámos que a cada local corresponde determinado bem. Sempre que não identificámos o número de bens de um local, optámos por considerar uma única entrada (ex. casas = 1 local com casas).

¹⁴¹⁴ Avelino de Jesus da Costa, 1956, p. 28. Para um conhecimento mais aprofundado acerca da história da diocese de Braga consultar do mesmo autor as seguintes publicações: Dedicção da Sé de Braga. 28 de Agosto de 1089. Resposta a Bernard F. Reilly: "The Kingdom of Leon-Castilla under King Alfonso VI, 1065-1109". In: *Theologica. Revista da Faculdade de teologia da Universidade Católica (Braga)*, vol. 34/36 (1989/91); *A*

cesso de transmutação até conseguir recuperar o seu antigo estatuto metropolítico, cerca do ano 1100¹⁴¹⁵.

A diocese de Braga era, logo a seguir à diocese de Évora, aquela que apresentava a área territorial mais extensa. Segundo Bernardo de Sá Nogueira¹⁴¹⁶, o território da diocese de Braga, tomando como ponto de partida a costa atlântica, tinha o seu início na foz do rio Ave e seguia até à foz do rio Lima, subindo este rio até um pouco acima do Lindoso. Na realidade, no século XII, o território da diocese de Braga, estendia-se a leste para além do Lindoso, até um pouco acima de Verin, seguindo aproximadamente uma linha reta que se prolongava até às margens do rio Rabaçal. Só no século XIII, a diocese de Braga viria a perder a jurisdição sobre esta parte do seu território substituída pelo cabido de Orense. Com o Tratado de Alcanizes (12 de setembro de 1297) vir-se-ia a estabelecer definitivamente a fronteira com o reino de Leão, após cerca de um século de diferendos entre os bispos de Braga e os de Orense e Astorga pela posse dos territórios de *Baronceli* e *Aliste*, este último situado no extremo nordeste de Trás-os-Montes, na região sul de Puebla de Senaria. A fronteira a leste da diocese com Samora e Cidade Rodrigo era formada pelo rio Douro até Barca de Alva. Daí, seguia até à confluência do Douro com o Corgo. A linha fluvial duriense continuava a marcar os limites diocesanos com Cidade Rodrigo (parte portuguesa), com Lamego e com o Porto. Depois, a fronteira infletia para oeste até ao rio Tâmega, na região de Amarante, ao longo da serra do Marão. Passando o Tâmega para a margem direita, o limite descia até Santo Isidro e daí até ao rio Ave, na região de Santo Tirso, e daí até ao mar.

De entre os bispos que estiveram à frente desta arquidiocese, especial relevo para D. Paio e D. João Peculiar pela interação que terão com a Ordem do Templo, como veremos oportunamente.

A presença precoce dos templários na diocese e em particular na região de Braga, já foi aqui assinalada. Como iremos ver, a sua implantação, em termos patrimoniais, em todo o território do bispado é significativa, provando, de forma inequívoca, a importância que a Ordem assumiu quer para a classe dirigente, quer para a população da região.

2.2.1. Concelho de Barcelos

Aparentemente, em Barcelos, existe uma única doação efetuada em janeiro de 1209, por D. João Domingues, comendador da Ordem do Templo, que doou um casal com uma casa em Real,

vacância da Sé de Braga e o episcopado de São Geraldo: 1092-1108. Braga, 1991; *D. Diogo de Sousa: novo fundador de Braga e grande mecenas da cultura*. Braga, 1993; *O bispo D. Pedro e a organização da arquidiocese de Braga*. Braga, 1997-2000. Ver também Luís Carlos Amaral, *Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (século IX - 1137)*, tese de doutoramento apresentada à FLUP, 2008; A restauração da Diocese de Braga no contexto da Igreja Hispânica. In *Mundos medievales: espacios, sociedades y poder (Homenaje al Profesor José Ángel García de Cortázar y Ruiz de Aguirre)*. Santander, Ed. Universidad de Cantabria, 2012, p.295-309 e; A vinda de S. Geraldo para Braga e a nova restauração da diocese. In *IX Centenário de S. Geraldo (1108-2008). Colóquio de estudos e outros actos comemorativos*. Braga: Faculdade de Teologia-Braga (UCP), 2011. AMARAL, Luís Carlos - *Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (século IX-1137)*. Porto: Universidade do Porto, 2007.

¹⁴¹⁵ Fabiano Fernandes, 2014, p. 116.

¹⁴¹⁶ Bernardo de Sá Nogueira, 2000, pp. 148-149.

entre Moure e Santa Eulália de Rio Côvo¹⁴¹⁷ (freg. de Moure). Na verdade, a inquirição realizada onze anos depois, em 1220, regista um número de doações consideravelmente maior no referido concelho, sendo que a inquirição de 1258 aponta para a existência de uma herdade no lugar de Trás-o-Rio (freg. de Lijó), doado por *Vermuy Eriz* ao Templo, que se encontrava, na altura a ser explorado por D. João Gomes.

Quadro 12 - Bens da Ordem do Templo em Barcelos

CONCELHO DE BARCELOS	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Santa Maria de Germundi (freg. de Gilmonde)	[1220]; uma quintã ¹⁴¹⁸ .
Quiraz (São Salvador) (freg. de Roriz)	[1220]; um casal ¹⁴¹⁹ .
Roriz (São Miguel) (freg. de Roriz)	[1220]; um casal ¹⁴²⁰ .
Quintã do Outeiro Ermo (U.F. de Campo e Tamel (São Pedro Fins))	[1307]; um casal ¹⁴²¹ .
Trás-o-Rio (Lijó) (freg. de Lijó)	[1258]; D. João Gomes detinha uma herdade do Templo que tinha sido de <i>Vermuy Eriz</i> ¹⁴²² .
Alheira (U.F. de Alheira e Igreja Nova)	[1220]; um casal ¹⁴²³ .
Freg. de Abade de Neiva (Barcelos)	[1220]; nove casais e uma quintã ¹⁴²⁴ .
São Pedro de Alvito (U.F. de Alvito e Couto)	[1220]; um casal ¹⁴²⁵ .
Santa Leocádia (U.F. de Tamel (Santa Leocádia) e Vilar do Monte)	[1220]; dois casais ¹⁴²⁶ .
Real (Moure) (freg. de Moure)	[1220]; um casal ¹⁴²⁷ .

Podemos assim constatar, a partir das inquirições realizadas em 1220 e em 1258, que em Barcelos existiriam dezassete casais (em sete locais), duas quintãs e uma herdade (da qual desconhecemos a que tipo de propriedade corresponderia)¹⁴²⁸.

2.2.2. Concelho de Braga

Sendo de aceitar a presença dos templários em Braga em data anterior a 1128, como sugeriu Paula Pinto Costa a partir dos documentos transcritos por Pedro Álvares Seco nos códices 233 e 234 da Ordem de Cristo/Convento de Tomar e no códice 736 da Biblioteca Nacional, na realidade, a primeira doação cujo original se conhece para o espaço bracarense é de 1139¹⁴²⁹. Nesta data, Boa Soa-

¹⁴¹⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 80v.

¹⁴¹⁸ *PMH, Inq.*, vol. I, fasc. 1/2, p. 232.

¹⁴¹⁹ *Idem*, p. 228.

¹⁴²⁰ *Ibidem*, pp. 219.

¹⁴²¹ TT, LN, Liv. 48 (Livro 1 das Inquirições de Além Douro), fl. 160v e *Feitos da Coroa*, Inquirições Gerais, Liv. 20 (Livro 8 das Inquirições de D. Dinis) p. 30.

¹⁴²² *PMH, Inq.*, vol I, parte I, fasc. 3, p. 306. Ref. por José Anastasio Ribeiro, 1793, cap. XXXI, p. 61.

¹⁴²³ *PMH, Inq.*, vol. I, fasc. 1/2, p. 229.

¹⁴²⁴ *Idem*, p. 227.

¹⁴²⁵ *Ibidem*, p. 227.

¹⁴²⁶ *Ibidem*, p. 228.

¹⁴²⁷ *Ibidem*, p. 233.

¹⁴²⁸ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Noroeste*, vol. IV.

¹⁴²⁹ Em agosto de 1127, Pero Godinho e a sua mulher Adosinda Pais vendem ao fr. Pedro Dias e à milícia do Templo uma herdade em Vilar, junto às águas do rio Este (Alister), sob o monte Espinho termo de Braga (U.F. de Nogueira, Fraião e Lamações) onde a Ordem já possuía quatro casais, o que confirma a presença templária em Braga, antes de 1128 (TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 191-191v. e Cód. 234, fls. 155; BNP, FG, n.º 736,

res doa a terça parte de herdade da Maçaneira, na vila de Ajuda¹⁴³⁰ (U.F. de Nogueira, Fraião e Lamações), local onde, em julho de 1145, Examena Gonçalves e os seus filhos Pedro Luz, Bono, Martinho, Marina e Soares também vendem à Ordem uma propriedade que tinham na vila de Ajuda, Lamações, terra de Santa Maria de Cividade¹⁴³¹ (U.F. de Nogueira, Fraião e Lamações) e onde as inquirições de 1220 assinalam a existência de quatro casais.

Um mês mais tarde, desta vez sob o beneplácito do próprio rei D. Afonso Henriques, duas outras doações marcam a história do Templo e a sua relação com o eclesiástico de Braga. Trata-se da confirmação da doação de uma casa com todos os seus pertences, feita por D. Paio, acrescentando-lhe D. João Peculiar metade dos dízimos, dos direitos e das feiras dentro e fora da cidade¹⁴³² e da doação perpétua feita por D. João Peculiar, a D. Soeiro, ministro do Templo, bem como aos seus freires, do hospital para os pobres que o seu predecessor, D. Paio tinha construído¹⁴³³. É precisamente junto ao poço do hospital da Ordem que, em maio de 1152, D. Sicuva Aires e os seus filhos vendem a Paio Gontomires e Martinho Pais uma herdade que possuíam¹⁴³⁴.

No ano seguinte, é a vez de Pedro Nunes vender aos freires do Templo, Pedro Gratial e Martinho Pais, em nome do mestre D. Hugo, uma herdade em Vilar sob o Monte Margoto, termo de Braga, em direção ao rio Este, acima do Porto de Luso [U.F. de Este (São Pedro e São Mamede)], pegada à propriedade de Paio Moniz e à da Ordem¹⁴³⁵.

Em abril de 1157, Sancha Viegas e os seus filhos, entre outros, vendem aos freires templários através do seu procurador Pedro Arnaldes uma herdade junto ao monte Ferroca e um casal no termo de Braga¹⁴³⁶. Locais que, tanto quanto nos foi possível apurar, pertenceriam à U.F. de Nogueiró e Tenões, onde em 1220, era assinalado um casal em Dadim e outro em Tenões.

Dezanove anos depois, em junho de 1176, é a vez de D. Urraca de Espadanido doar à Ordem quatro leiras de herdade no lugar de Revoira e em Neurido, sob o monte Carvalhosa, no território de Braga¹⁴³⁷, que identificamos como São Martinho de Fradelos e Santa Cecília (U.F. de Vilaça e Fradelos), nos quais, em 1220, a Ordem possuía entradas e um casal no primeiro caso e um casal no segundo.

As doações terão continuado e, em 30 de abril de 1278 é a vez do cónego de Braga, D. Gomes Domingues, contemplar no seu testamento os templários deixando-lhes, após a sua morte, duas casas

fls.297v.-298). Também neste documento existe a possibilidade de um erro de transcrição do original para a versão do século XVI, ignorando-se um possível “X aspadado”. Contudo, estamos tentados em concordar com a data proposta por Paula Pinto Costa (2013, p.234) de 1127 em vez de 1157.

¹⁴³⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 11; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 36v. Marquis d’Albon, 1913, doc. CXCIV, p. 136.

¹⁴³¹ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fl.174 e Cód. 234, 2ª parte, fls. 168v-169; Marquis d’Albon, 1913, doc. CCCLXII, p. 232.

¹⁴³² TT, *Gaveta VII*, mç. 12, n.º 2; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 136v-137; Marquis d’Albon, 1913, doc. CCCLXIII, pp. 232 - 233.

¹⁴³³ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 41; Marquis D’Albon, 1913, doc. CCCLXIV, p. 233.

¹⁴³⁴ TT, *OC/CT*, Cód. p.233, fls. 190-190v e Cód. 234, fl. 153v; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 294v.-295.

¹⁴³⁵ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 190v-191. e Cód. 234, fls. 154v-155.; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 297-297v. Bernardo da Costa, 1771, doc. VII, pp. 167-168.

¹⁴³⁶ TT, *OC/CT*, Cód. 234, fl. 155v; BNP, *FG*, n.º 736, fls.298-298v. Bernardo da Costa, 1771, doc. XII, pp. 176-177.

¹⁴³⁷ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte fl. 156; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 299-299v.

que tinha adquirido a D. Martim e D. Gerardo e respetivas esposas e, ainda, dez morabitinos para as suas refeições¹⁴³⁸.

No espaço correspondente ao atual concelho de Braga foi possível identificar, através de diferentes inquirições, os imóveis apresentados no quadro seguinte.

Quadro 13 - Bens do Templo em Braga

CONCELHO DE BRAGA	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Freg. de São Vítor	[1220]; oito casais e grandes searas ¹⁴³⁹ .
Lamações (U.F. de Nogueira, Fraião e Lamações)	[1220]; quatro casais ¹⁴⁴⁰ .
Dadim e Tenões (U.F. de Nogueiró e Tenões)	[1220]; um casal em Dadim ¹⁴⁴¹ . [1220]; um casal em Tenões ¹⁴⁴² .
Santiago de Priscos (freg. de Priscos)	[1220]; dois casais e nove cúbitos de meio bragal de renda ¹⁴⁴³ .
São Martinho de Fradelos e Santa Cecília (U.F. de Vilaça e Fradelos)	[1220]; Entradas e um casal em S. Martinho de Fradelos ¹⁴⁴⁴ . [1220]; um casal em Santa Cecília ¹⁴⁴⁵ .
U.F. de Braga (Maximinos, Sé e Cividade)	[1288]; as casas do Templo sempre foram honradas ¹⁴⁴⁶ .

Pode verificar-se que em Braga¹⁴⁴⁷ os templários se encontravam na posse de dezoito casais em cinco locais distintos, e grandes searas, entradas (pelo menos num local), uma casa (pelo menos) e um hospital¹⁴⁴⁸.

2.2.3. Concelho de Bragança

Apesar de os atos notariais conhecidos atestarem a presença templária no concelho de Bragança numa data já tardia em relação à implantação da Ordem no espaço português, a verdade é que o aforamento de um casal realizado, em 1236, da herdade de Parada, no lugar de Portelo (U.F. de Parada e Fáiilde) a Martim Mendes e a seu irmão¹⁴⁴⁹, local onde possuíam mais dois casais¹⁴⁵⁰, atestam a presença templária neste local em data anterior.

Vinte anos depois, em fevereiro de 1256, a presença templária é novamente atestada na região, graças a uma nova carta de aforamento, agora feita pelo comendador de Mogadouro e de Penas

¹⁴³⁸ ADB, *Livro I dos Testamentos*, no 23, fls. 11v-13; ADB, *Livro II dos Testamentos*, no 68, fls. 57v-59. *Testamenta Ecclesiae Portugaliae (1071-1325)*, 2010, doc. 1.35, pp. 151-157.

¹⁴³⁹ *PMH, Inq.*, vol. I, fasc. 1/2, p. 259.

¹⁴⁴⁰ *Idem*, p. 256.

¹⁴⁴¹ *Ibidem*, p. 257.

¹⁴⁴² *Ibidem*.

¹⁴⁴³ *Ibidem*, p. 218.

¹⁴⁴⁴ *Ibidem*, p. 217.

¹⁴⁴⁵ *Ibidem*, p. 217.

¹⁴⁴⁶ TT, *LN*, Liv. 48 (Livro 1 das Inquirições de Além Douro), fl. 69. *PMH, Inq.*, Nova série, volume IV/1, pp. 455-456.

¹⁴⁴⁷ Sobre o povoamento do território de Braga consultar o artigo de Luís Carlos Amaral - "O povoamento da terra bracarense durante o século X", in *Revista História - FLUP*, III série, vol. X, pp. 113-127.

¹⁴⁴⁸ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Noroeste*, vol. IV.

¹⁴⁴⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 5; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 110v.

¹⁴⁵⁰ TT, *LN*, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl. 126v.

Roias, Pedro Fernandes, aos moradores do meio de Vilar de Coelhoso (freg. de Coelhoso)¹⁴⁵¹. Esta posse foi confirmada nas inquirições de 1258.

Quadro 14 - Bens do Templo em Bragança

CONCELHO DE BRAGANÇA	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
São Gens de Parada de Infanções (U.F. de Parada e Failde)	[1258]; o Templo e Castro Avelãs apoderaram-se de dois casais conhecidos por Paredes e Leiras ¹⁴⁵² . [1288]; em Parada o Templo tem três casais ¹⁴⁵³ .
Coelhoso (freg. de Coelhoso)	[1258]; Vilar de Coelhoso ¹⁴⁵⁴ .
Calvelhe (U.F. de Izeda, Calvelhe e Paradi-nha Nova)	[1288]; toda a aldeia de Calvelhe é de fidalgos, do Templo, do Hospital e de Castro Avelãs ¹⁴⁵⁵ .
Zorrozio (freg. de Serapicos)	[1258]; apropriação da herdade régia de Zorrozio (entre Serapicos e Calvelhe) por parte das ordens do Templo e Castro Avelãs e Nuno Martins de Chacim ¹⁴⁵⁶ .
Guadramil (U.F. de Aveleda e Rio de Onor)	[1258]; os freires do Templo de Leão tinham vinhas e casas no termo de Portugal junto à vila de Masanis (Vilarino de Manzanis - Zamora) e apropriaram-se de uma vila chamada de Guadramil e povoaram-na ¹⁴⁵⁷ .
Santa Comba de Rossas (freg. de Santa Comba de Rossas)	[1258]; metade da vila é do Templo e de Castro Avelãs que herdaram de cavaleiros ¹⁴⁵⁸ .
Vila de Arrefega (freg. de Miranda)	[1258]; o filho de D. Nuno e a Ordem do Templo povoaram a vila de Arrefega em Miranda ¹⁴⁵⁹ .

À exceção dos três casais em Parada, o Templo viu-se na obrigação de partilhar todos os outros bens que possuía com os freires do Mosteiro de Castro Avelãs, com a Ordem do Hospital e com Nuno Martins de Chacim. Foi o caso dos dois casais em Paredes e Leiras, da aldeia e igreja de Calvelhe, da aldeia Santa Comba de Rossas e da herdade régia de Zorrozio de que se tinham indevidamente apropriado¹⁴⁶⁰. Sal guarde-se, como ideia a reter, o facto de apesar da Ordem do Templo ser internacional, a verdade é que os bens não eram comuns nem partilhados. Estavam afetos aos templários de cada um dos diferentes reinos, como no caso da vila de Quadramil e das casas da vila de Masanis (Vilarino de Manzanis – Zamora), ambas na fronteira do território português, mas na posse dos templários leoneses.

2.2.4. Concelho de Carrazeda de Anciães

Em Carrazeda de Anciães, a Ordem possuía bens num único local, ainda que se desconheça como os teriam obtido.

¹⁴⁵¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 7, n.º 21; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 157v.

¹⁴⁵² PMH, *Inq.* vol. I, parte II, fasc. VIII, p. 1290 - 1305.

¹⁴⁵³ TT, LN, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl. 126v.

¹⁴⁵⁴ PMH, *Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, p. 1290.

¹⁴⁵⁵ TT, LN, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl. 128.

¹⁴⁵⁶ PMH, *Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, pp. 1290–1291. Ref. por José Anastasio Ribeiro, 1793, cap. CLXXV, p. 315.

¹⁴⁵⁷ Idem, p.1337.

¹⁴⁵⁸ Ibidem, p.1320.

¹⁴⁵⁹ Ibidem, p.1281.

¹⁴⁶⁰ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os TOC: *Comendas de Trás-os-Montes e Alto Douro*, vol. VII.

Quadro 15 - Bens do Templo em Carrazeda de Anciães

CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANCIÃES	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Santiago de Anciães (U.F. de Amedo e Zedes)	[1220]; cinco casais e uma quarta ¹⁴⁶¹ .

Os cinco casais e uma quarta situavam-se em Santiago de Anciães¹⁴⁶².

2.2.5. Concelho de Chaves

Em Chaves não encontramos registada qualquer doação régia ou particular à Ordem do Templo¹⁴⁶³.

Quadro 16 - Bens do Templo em Chaves

CONCELHO DE CHAVES	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Samaiões (U.F. de Madalena e Samaiões)	[1258]; O Templo apropriou-se de cinco casais nessa vila ¹⁴⁶⁴ .

Em Samaiões, os jurados inquiridos em 1258 salientaram o facto de os cinco casais que a Ordem aí possuía terem sido adquiridos pela força.

2.2.6. Concelho de Esposende

Em 1220, em Esposende, a Ordem possuía seis casais e um quarto em três locais distintos¹⁴⁶⁵.

Quadro 17 - Bens do Templo em Esposende

CONCELHO DE ESPOSENDE	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
São Miguel de Cepães ¹⁴⁶⁶ (U.F. de Esposende, Marinhas e Gandra)	[1220]; três casais e um quarto ¹⁴⁶⁷ . [1307]; um herdamento do Templo na freguesia de São Miguel de Cepães ¹⁴⁶⁸ . [1307]; um quarto de casal em que chamam a Sesta que ganhou o Templo ¹⁴⁶⁹ .
São Martinho de Gandra (U.F. de Esposende, Marinhas e Gandra)	[1220]; um casal ¹⁴⁷⁰ .
São Miguel de Gomecios (freg. de Gemeses)	[1220]; dois casais ¹⁴⁷¹ .

¹⁴⁶¹ *PMH, Inq.*, vol. I, fasc. 1/2, p. 219.

¹⁴⁶² A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁴⁶³ *Idem*.

¹⁴⁶⁴ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, p. 1338.

¹⁴⁶⁵ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁴⁶⁶ No século XIV, São Miguel de Cepães alterou o nome para São Miguel das Marinhas, dada a importância que a exploração da salicultura tinha na localidade (Carlos Brochado de Almeida, 2013, vol. XII, pp. 99-111).

¹⁴⁶⁷ *PMH, Inq.*, vol. I, fasc. 1/2, p. 228.

¹⁴⁶⁸ TT, LN, Liv. 48 (Livro 1 das Inquirições de Além Douro), fl. 158 e *Feitos da Coroa*, Inquirições Gerais, Liv. 20 (Livro 8 das Inquirições de D. Dinis) p. 27.

¹⁴⁶⁹ *Idem*, fl. 158; *ibidem*, p. 27.

¹⁴⁷⁰ *PMH, Inq.*, vol. I, fasc. 1/2, p. 229.

¹⁴⁷¹ *Idem*, p. 230.

Em 1307, aos bens anteriormente referidos acrescem um quarto de casal e um herdamento em São Miguel de Cepães, que desconhecemos se este último corresponderia aos três casais e um quarto referidos em 1220.

2.2.7. Concelho de Fafe

O chamado projeto de doação de Fonte Arcada, redigido cerca de 1128-1130, refere-se à doação de metade de uma *hereditate* que teria sido feita na vila de Quintela¹⁴⁷². Apesar de se correr o risco de a sua localização estar errada, dada a grande profusão do referido topónimo, optamos por a fazer corresponder à localidade de Ribeiros (freg. de Ribeiros), que em 1258 registava dois casais no lugar de Crasto. Existe a possibilidade de alguns destes casais, registados nas inquirições posteriores a 1258, pertencerem à doação feita por D. Afonso Anes a D. Ricardo em Póvoa de Lanhoso.

Quadro 18 - Bens do Templo em Fafe

CONCELHO DE FAFE	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Quinchães (freg. de Quinchães)	[1220]; um casal ¹⁴⁷³ .
	[1258]; um casal ¹⁴⁷⁴ .
	[1288]; um casal em Docim ¹⁴⁷⁵ .
Ribeiros (freg. de Ribeiros)	[1258]; dois casais no Castro ¹⁴⁷⁶ .

A Ordem possuía, assim, no concelho de Fafe três casais distribuídos pelas freguesias de Quinchães e Ribeiros¹⁴⁷⁷.

2.2.8. Concelho de Guimarães

Em Guimarães desconhece-se como a Ordem do Templo adquiriu os bens que possuía.

Quadro 19 - Bens do Templo em Guimarães

CONCELHO DE GUIMARÃES	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Longos (freg. de Longos)	[1220]; dois casais e uma quintã com boas searas ¹⁴⁷⁸ .
Santa Leocádia de Briteiros (U.F. de Briteiros São Salvador e Briteiros Santa Leocádia)	[1220]; um casal ¹⁴⁷⁹ .
São Salvador de Briteiros (U.F. de Briteiros São Salvador e Briteiros Santa Leocádia)	[1220]; meio casal menos quinta ¹⁴⁸⁰ .

¹⁴⁷² Faz parte do conjunto de doações feitas por D. Teresa em 1128 e confirmadas posteriormente, por D. Afonso Henriques (*DMP – DR*, vol. I, 7, p. 99). Marquis d’Albon, 1913, doc. XIX, pp. 12-13.

¹⁴⁷³ *PMH, Inq.*, vol. I, fasc. 1/2, p. 242-243.

¹⁴⁷⁴ *TT, LN*, Liv. 51 (Livro 4 de Entre Douro e Minho), fl. 163. *PMH, Inq.*, vol. I, fasc. 4/5, p. 618.

¹⁴⁷⁵ *TT, LN*, Liv. 48 (Livro 1 de Além Douro), fl. 27; *PMH, Inq.*, Nova série, volume IV/1, p. 675.

¹⁴⁷⁶ *TT, LN*, Liv. 51 (Livro 4 de Entre Douro e Minho), fl. 156. *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 4/5, p. 612.

¹⁴⁷⁷ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Noroeste*, vol. IV.

¹⁴⁷⁸ *PMH, Inq.*, vol. I, fasc. 1/2, p. 212.

¹⁴⁷⁹ *Idem*, p. 213.

¹⁴⁸⁰ *PMH, Inq.*, vol. I, fasc. 1/2, p. 213.

No total, os templários tinham três casais (em dois locais) e meio casal menos a quinta parte (num local), eram ainda proprietários de uma quintã com boas searas¹⁴⁸¹.

2.2.9. Concelho de Macedo de Cavaleiros

O único ato notarial conhecido diz respeito a Macedo de Cavaleiros. Trata-se da composição feita, em maio de 1231, entre as ordens do Templo e a do Hospital, sobre a posse de dois casais em Bagueixe, termo de Castro Roupal e Otite (U.F. de Talhinhas e Bagueixe). Cada uma das partes ficou com o seu casal¹⁴⁸², facto confirmado quer pela inquirição de 1258, quer pela de 1290-1291. Estas propriedades em Talhinhas e em Bagueixe pertenciam, em 1507, à comenda de Mêda da Ordem de Cristo¹⁴⁸³.

Em Macedo de Cavaleiros os templários dispunham dos bens que se enumeram no quadro 20.

Quadro 20 - Bens do Templo em Macedo de Cavaleiros

CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Vila de Talhinhas (U.F. de Talhinhas e Bagueixe)	[1258]; O concelho de Bragança deu a terça parte da vila das Talhinhas à Ordem do Templo ¹⁴⁸⁴ . [1290-91]; O Templo possui oito casais ¹⁴⁸⁵ .
Bagueixe (U.F. de Talhinhas e Bagueixe)	[1258]; um casal na vila de Bagueixe ¹⁴⁸⁶ . [1290-91]; um casal ¹⁴⁸⁷ .
Morais (freg. de Moraes)	[1258]; O Templo uma herdade doada por D. Fruilhe que não era foreira ¹⁴⁸⁸ . [1290-91]; um casal ¹⁴⁸⁹ .
Freg. de Vinhas	[1258]; D. Martin Peres apoderou-se de uma herdade foreira do rei que pertencia a um homem de Chassim e mandou-a ao Templo, no tempo de D. Sancho II, embora Martinho Fernandes não saiba nada dessa herdade que o Templo aí tinha ¹⁴⁹⁰ .
São Cristóvão ¹⁴⁹¹ (freg. de Olmos)	[1258]; A vila e a igreja foram do rei e a rainha velha deu-a à Ordem do Templo e depois passou para a Ordem do Hospital ¹⁴⁹² .

Neste concelho, a quantidade de bens que a Ordem possuía era relativamente considerável. Para além dos dez casais, oito dos quais em Talhinhas e que deveriam corresponder à terça parte que a Ordem recebeu do concelho de Bragança, detinha, ainda, um casal, possivelmente o que havia sido doado por D.^a Fruilhe Ermiges, em Bagueixe e outro em Moraes. Detinha também a herdade de que

¹⁴⁸¹ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Noroeste*, vol. IV.

¹⁴⁸² TT, *Gaveta VII*, mç. 12, n.º 8; LN, Liv. 17 (Livro 8 de Odiana) fl. 47; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 114v.

¹⁴⁸³ TT, OC/CT, liv. 304, fls. 1-31v.º. *TOC: Comendas de Trás-os-Montes e Alto Douro*, pp. 67-69.

¹⁴⁸⁴ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, pp. 1287-1308.

¹⁴⁸⁵ TT, LN, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl. 128v.

¹⁴⁸⁶ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, p. 1309. Ref. por Anastasio Ribeiro, 1793, cap. CCXVI, p. 387.

¹⁴⁸⁷ TT, LN, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl. 130.

¹⁴⁸⁸ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, pp. 1309-1314. Ref. por José Anastasio Ribeiro, 1793, cap. CLXXVI, p. 317.

¹⁴⁸⁹ TT, LN, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl. 129v.

¹⁴⁹⁰ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, pp. 1315-1316.

¹⁴⁹¹ A povoação de Malta, pertença da Ordem do mesmo nome, foi durante muito tempo conhecida como São Cristóvão.

¹⁴⁹² *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, p. 1316. Ref. por 1793, cap. LXXXVI, p. 163.

se havia apoderado D. Martim Peres e que posteriormente foi doada aos templários no tempo de D. Sancho II. Tinha, ainda, a vila e a igreja de São Cristóvão que, mais tarde, passariam para a Ordem do Hospital com o nome de Malta. Atendendo à localização de Talhinhos e ao seu doador, o mais provável era que esta vila, nessa altura, pertencesse ao termo de Bragança¹⁴⁹³.

2.2.10. Concelho de Miranda do Douro

Após se terem composto em finais do século XII com o rei D. Sancho I, sobre a posse dos castelos e igrejas de Mogadouro e Penas Roias, os freires templários veem-se, logo no início do século XIII, em 1202, agora no concelho vizinho de Miranda do Douro, na necessidade de se concertarem, desta vez com os frades do Mosteiro de Moreirola, sobre um chão entre *Cerceno, Maladas, Refega e Vila Chã da Barceosa*. Nesta conciliação, freires e frades comprometem-se a respeitar a repartição que Afonso Gonçalves, mandatário das partes, viesse a fazer sobre os termos das referidas vilas¹⁴⁹⁴. A referida repartição deveria ter corrido a contento de ambos, pois, em janeiro de 1231, o Templo assegurava metade da vila de Braciosa, na atual freguesia de Vila Chã da Braciosa, quando tiveram de se entender com a Ordem do Hospital, sobre os direitos seculares e eclesiásticos da parte que possuíam na referida vila e em Atenor (U.F. de Sendim e Atenor). Isto porque havia sido vendida à Ordem do Templo, um ano antes, por Fernando Mendes e Teresa Mendes com todos os seus termos e pertences¹⁴⁹⁵, tendo a Ordem do Templo ficado, na vila de Braciosa, com as duas partes do secular e do eclesiástico e a Ordem do Hospital com a terça parte e, em Atenor, cada uma das partes com metade¹⁴⁹⁶. Todavia e, sem margens para dúvidas, em 1258, metade de Braciosa era dos templários enquanto Atenor lhes pertencia na totalidade¹⁴⁹⁷.

Em Miranda do Douro, a Ordem possuía os bens enumerados no quadro 21.

Quadro 21 - Bens da Ordem do Templo em Miranda do Douro

CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Vila de Atenor (U.F. de Sendim e Atenor)	[1258]; A Ordem do Templo possui uma vila em Miranda chamada Atenor ¹⁴⁹⁸ .
Vila Braciosa (freg. de Vila Chã da Braciosa)	[1258]; A Ordem do Templo possuía metade da vila de Barceosa que fica em Bragança ¹⁴⁹⁹ .

¹⁴⁹³ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas de Trás-os-Montes e Alto Douro*, vol. VII.

¹⁴⁹⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 5 e LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 86.

¹⁴⁹⁵ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 162; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 312v-313.

¹⁴⁹⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 8 e mç. 14, n.º 11 e 11A; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 39.

¹⁴⁹⁷ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas de Trás-os-Montes e Alto Douro*, vol. VII.

¹⁴⁹⁸ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, pp. 1280-1281.

¹⁴⁹⁹ *Idem*, p. 1283.

2.2.11. Concelho de Mirandela

Em Mirandela, as inquirições não registam qualquer bem pertencente à Ordem. No entanto, sabe-se que, entre os vários locais doados por D.^a Fruilhe Ermiges em Bragança, Montenegro e Ledra¹⁵⁰⁰, consta Frechas¹⁵⁰¹ na freguesia do mesmo nome¹⁵⁰².

2.2.12. Concelho de Mogadouro

A história do Templo passa, indubitavelmente, pela história do concelho de Mogadouro. Doados, por questões estratégico-militares, os castelos de Penas Róias e Mogadouro aos templários por D. Afonso Henriques em 1145¹⁵⁰³, os mesmos vão ser, cerca de cinquenta anos depois, em junho de 1199, no reinado de D. Sancho I, quando a ameaça muçulmana havia já recuado para as regiões mais meridionais e urgia recentrar as forças face ao inimigo, escambados pela cidade de Idanha-a-Velha¹⁵⁰⁴. Situação idêntica ocorreria, na mesma data e por ordem do mesmo rei, com as igrejas das referidas localidades que seriam escambadas pela herdade de Açafa com os respetivos termos¹⁵⁰⁵. Apesar deste acordo realizado entre os templários e a coroa em 1199, só mais tarde a Ordem abandonaria os referidos locais, facto refletido na alteração da sede da própria comenda de Mogadouro e Penas Róias que viria a ser transferida para a localidade de Castelo Branco (freg. de Castelo Branco no conc. de Mogadouro), passando em 1311, a sede da comenda da Ordem de Cristo.

A atestar a continuação da presença templária em Mogadouro e Penas Róias, para além do momento em que os castelos e as igrejas dos referidos lugares passaram para a posse da coroa, estão os aforamentos realizados pelo comendador de Mogadouro e Penas Róias, fr. Martim Pais, em 1253, aos moradores de Vilar de São João (freg. de Mogadouro e Penas Róias)¹⁵⁰⁶ e aos de Vilar de São João, em outubro de 1260¹⁵⁰⁷, sendo claro o aproveitamento económico que os templários faziam das suas terras.

Quadro 22 - Bens da Ordem do Templo em Mogadouro

CONCELHO DE MOGADOURO	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Vilas de Penas Róias e Mogadouro (fr. de Mogadouro e de Penas Róias)	[1258]; A vila de Penas Róias e a igreja eram do rei e agora são da ordem do Templo em encomenda e em prestimónio ¹⁵⁰⁸ .

¹⁵⁰⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.ºs 15 e 24; *OC/CT*, Cód. 234. 2ª parte, fl. 163v; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 213v-214. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 315-316.

¹⁵⁰¹ A vila de Frechas pertenceu à comarca da Torre de Moncorvo, concelho de Mirandela.

¹⁵⁰² A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁵⁰³ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, p. 1279.

¹⁵⁰⁴ TT, *LN*, Liv. 53, (Livro de Mestrados), fl. 17. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXXI, p. 225; João Pedro Ribeiro, 1813, tomo III, doc. 651, p. 199; *Documentos de D. Sancho I (1174 – 1211)*, vol. I, doc. 117, pp. 181-182.

¹⁵⁰⁵ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 72v.

¹⁵⁰⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 11; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 157.

¹⁵⁰⁷ Idem; ibidem. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas de Trás-os-Montes e Alto Douro*, vol. VII.

¹⁵⁰⁸ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, pp. 1278-1285.

Para os moradores da vila de Mogadouro e Penas Roias inquiridos em 1258, estava claro que, embora a Ordem se mantivesse na vila e na igreja de Penas Roias, elas pertenciam à coroa tendo-as a Ordem em prestimónio.

Aquando da restituição dos referidos castelos ao rei, os templários ter-se-iam transferido para a localidade de Castelo Branco onde teriam igualmente bens.

2.2.13. Concelho de Ponte da Barca

Em Ponte da Barca a presença dos templários far-se-ia sentir, apesar da proximidade a Arcos de Valdevez e Ponte de Lima, de forma incipiente, através de um casal, um quarto de casal e uma quintã e uma parte de uma herdade.

Quadro 23 - Bens da Ordem do Templo em Ponte da Barca

CONCELHO DE PONTE DA BARCA	
Paróquias / (Freguesias/União de freguesias)	Inquirições
Santo Adrião de Oleiros (freg. de Oleiros)	[1220]; uma quintã e quarta de um casal ¹⁵⁰⁹ .
Santiago de Vila Chã (U.F. de Vila Chã)	[1220]; um casal ¹⁵¹⁰ .
Grovelas (U.F. Crasto, Ruivos e Grovelas)	[1284]; Em Grovelas no lugar da Várzea, uma parcela de herdade que foi doada por fr. Pedro que foi herdador ¹⁵¹¹ .

No dia 1 de outubro de 1250 estando D. João Peres de Aboím na vila da Guarda, D. Paio Gomes, mestre da Ordem do Templo, concede-lhe em prestimónio a quintã de Oleiros, outrora pertencente a Rui Viegas, já referida na inquirição de 1220, com tudo o que possuía no referido local e ainda, o casal de Covas¹⁵¹² (conc. de Vila Verde). Três anos depois, na vila de Castelo Branco, o mestre Martim Nunes, confirma a referida doação feita pelo seu antecessor D. Paio Gomes¹⁵¹³.

2.2.14. Concelho de Ponte de Lima (dioc. de Braga)

O primeiro ato notarial conhecido em relação a Ponte de Lima, na área do bispado de Braga, data de junho de 1145, ano em que Mendo Bermudes doa toda a sua parte na herdade de São Pedro, Paróquia de Sandiães (U.F. de Vale de Neiva)¹⁵¹⁴. Local onde em 1220 as inquirições sinalizaram um casal.

É preciso esperar mais alguns anos para se assistir a uma nova doação. Em julho de 1210, Fernando Eanes, Godinho e esposa e Vicente Gonçalves doam a igreja de Vilar de Cide¹⁵¹⁵, atualmente Vilar das Almas¹⁵¹⁶ (U.F. do Vale do Neiva) todo seu couto e pertenças¹⁵¹⁷.

¹⁵⁰⁹ *PMH, Inq.*, vol. I, fasc. 1/2, p. 237.

¹⁵¹⁰ *Idem*, p. 224.

¹⁵¹¹ TT, *Gaveta VII*, mc. 17, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 119v.

¹⁵¹² TT, *Livro do registo das cartas dos bens e heranças que D. João de Portel teve nestes reinos*, p. XXXXJv; *LBJP*, doc. LI, p. 55.

¹⁵¹³ *Idem*, p. 53. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Noroeste*, vol. IV.

¹⁵¹⁴ TT, *Gaveta VII*, mc. 12, n.º 18; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 90v.-91. Marquis d'Albon, 1913, doc. CCCLV, p. 228.

¹⁵¹⁵ Vilar de Cide, de que já não há memória em 1551 no Sumário do arcebispo D. Diogo de Sousa, pertencia administrativamente, em 1840, ao concelho de Penela passando depois (1855) para o de Ponte de Lima (TT,

No final do século XIII, em março de 1291, num documento em que D. Dinis afora, a Pedro Soares de Adeschasco e a João Peres, seu filho, respetivas mulheres e descendentes, uma herdade em Montes Francos (entre o conc. de Vila Verde e o conc. de Ponte Lima) cuja estrema divide com um herdamento da Ordem do Templo¹⁵¹⁸, possivelmente na freguesia de Anais.

Quadro 24 - Bens do Templo em Ponte de Lima

CONCELHO DE PONTE DE LIMA	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Sandiães (U.F. de Vale de Neiva)	[1220]; um casal ¹⁵¹⁹ .
Beiral do Lima (freg. de Beiral do Lima)	[1220]; três casais ¹⁵²⁰ . [1258]; dois casais ¹⁵²¹ .
Anais (freg. de Anais)	[1220]; duas partes de uma albergaria e de suas searas e quatro casais ¹⁵²² .
São Lourenço do Mato (U.F. de Ardegão, Freixo e Mato)	[1220]; meio casal ¹⁵²³ .
Santo André de Vitorino de Piães (freg. de Facha)	[1220]; uma quintã menos quarta ¹⁵²⁴ .
São Martinho da Gandra (freg. da Gandra)	[1220]; um casal ¹⁵²⁵ .

Em Ponte de Lima, segundo as inquirições de 1220, na parte pertencente à Diocese de Braga, os templários dispunham de um total de dez a onze casais e meio (em cinco locais), uma quintã menos quarta e duas partes de uma albergaria com suas searas, na localidade de Anais¹⁵²⁶.

Se contabilizarmos toda a área do atual concelho de Ponte de Lima, constatamos a forte presença do Templo, através da posse cerca de dezanove casais, três quartas de uma quintã, searas, uma herdade e uma casa, para além de parte de uma albergaria.

Certamente, que a proximidade a Arcos de Valdevez e à Comenda de Rio Frio teria servido como fator influenciador das doações pias à referida Ordem¹⁵²⁷.

2.2.15. Concelho de Póvoa de Lanhoso

Entre 1244 e 1245/1247, Afonso Anes (de Cambra) doa, *post mortem*, ao mestre D. Ricardo¹⁵²⁸ e à Ordem do Templo, metade da sua quinta de Vila Nova, situada numa área limítrofe entre

PRQ/PPTL48 - Paróquia de Vilar das Almas (Santo Estêvão) 1621/1903). Disponível online em <https://digitarq.advct.arquivos.pt/details?id=1070826> [Consultado em 20 de agosto de 2018].

¹⁵¹⁶ A extinta freguesia de Vilar das Almas, integrada atualmente na U.F. de Vale de Neiva, resultou da fusão das paróquias de Santo Estêvão de Riba de Neiva e Santo André de Vilar (TT, ADVCT/ PRQ/PPTL48, Paróquia de Vilar das Almas (Santo Estêvão) 1621/1903).

¹⁵¹⁷ TT, Gaveta VII, mç. 7, n.º 20.

¹⁵¹⁸ Chancelaria de D. Dinis, Livro III, doc. 13, pp. 63-63.

¹⁵¹⁹ PMH, Inq., vol. I, fasc. 1/2, p. 225.

¹⁵²⁰ Idem, p. 227.

¹⁵²¹ TT, LN, Liv. 52 (Livro 5 de Entre Cavado e Minho), fl. 194v. PMH, Inq., vol. I, parte I, fasc. 3, p. 406.

¹⁵²² PMH, Inq., vol. I, fasc. 1/2, p. 226.

¹⁵²³ Idem, p. 226.

¹⁵²⁴ Ibidem, p. 240.

¹⁵²⁵ Ibidem, p. 227.

¹⁵²⁶ Anais ou Santa Marinha de Anais era precisamente conhecida até ao século XIX como Albergaria de Penela.

¹⁵²⁷ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os TOC: *Comendas do Noroeste*, vol. IV.

Fafe e Póvoa de Lanhoso. Da referida metade faziam parte dez casais, quatro em Sobradelo (freg. de Sobradelo da Goma) e um em Brunhais (U.F. de Esperança e Brunhais), sendo desconhecida a localização dos restantes, não sendo de excluir a possibilidade de alguns deles ficarem em Fafe. Recebeu, ainda, nessa doação metade de uma igreja e metade de um moinho¹⁵²⁹, cuja localização desconhecemos.

Quadro 25 - Bens do Templo em Póvoa de Lanhoso

CONCELHO DE PÓVOA DE LANHOSO	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Garfe (freg. de Garfe)	[1220]; um casal ¹⁵³⁰ .
Santiago de Paredes (U.F. de Calvos e Frades)	[1220]; um casal ¹⁵³¹ .
São Miguel de Ferreiros (freg. de Ferreiros)	[1220]; cinco casais ¹⁵³² .
	[1258]; quatro casais ¹⁵³³ .

Em 1220, as inquirições feitas na Terra de Lanhoso apontavam para a existência na Póvoa de Lanhoso de sete casais, distribuídos pelas freguesias de Garfe, Santiago de Paredes e São Miguel de Ferreiros. Contudo, a inquirição de 1258 só regista 4 em São Miguel de Ferreiros. Desconhece-se o que teria acontecido aos outros ou porque teriam sido omitidos¹⁵³⁴.

2.2.16. Concelho de Póvoa de Varzim

Considerável parece ter sido a doação feita por D. Gualdim Pais em Abonemar (Aver-o-Mar) em data anterior a 1195¹⁵³⁵.

Quadro 26 - Bens do Templo em Póvoa de Varzim

CONCELHO DE PÓVOA DE VARZIM	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Santiago de Amorim (U.F. de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso)	[1220]; quarenta casais ¹⁵³⁶ .
Santa Eulália de Balazar (freg. de Balazar)	[1220]; meio casal ¹⁵³⁷ .

Na Póvoa do Varzim foram sinalizados, nas Inquirições de 1220, quarenta casais em Santiago de Amorim (U.F. de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso) e meio casal em Santa Eulália de Balazar.

¹⁵²⁸ Desconhecemos quem seja este mestre D. Ricardo, ainda que seja de supor tratar-se de D. Guilherme Ricardo referenciado num documento do século XIII, como vimos na primeira parte desta tese.

¹⁵²⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 7, n.º 9; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 38v. Anita Tavares, 2013, doc. 46, pp. 49-50.

¹⁵³⁰ *PMH, Inq.*, vol. I, fasc. 1/2, p. 214.

¹⁵³¹ *Idem*, p. 246.

¹⁵³² *Ibidem*, p. 247.

¹⁵³³ TT, LN, Liv. 52 (Livro 5 de Entre Cavado e Minho), fl. 67v; *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. IX, p. 1492.

¹⁵³⁴ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Noroeste*, vol. IV.

¹⁵³⁵ *PMH, Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, 1980, vol. II/2, p. 85. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Noroeste*, vol. IV.

¹⁵³⁶ *PMH, Inq.*, vol. I, fasc. 1/2, p. 234.

¹⁵³⁷ *Idem*. A Ordem de Cristo viria a possuir neste local uma comenda (José Anastasio Ribeiro, 1793, cap. CXXVII, p. 231).

2.2.17. Concelho de Torre de Moncorvo

Em Torre de Moncorvo sabe-se que a Ordem possuía várias herdades foreiras em Adeganha partilhadas com a Ordem do Hospital e Mosteiro do Bouro que teriam sido oferecidas pelos homens da vila de Santa Cruz¹⁵³⁸.

Quadro 27 - Bens do Templo em Moncorvo

CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Vila da Junqueira (U.F. de Adeganha e Cardanha)	[1258]; os homens da vila de Santa Cruz mandaram às ordens do Templo e do Hospital e ao Mosteiro do Bouro várias herdades foreiras reguengas dessa vila de Santa Cruz ¹⁵³⁹ . [1258]; várias herdades foreiras régias em Junqueira (Adeganha), termo de Santa Cruz ¹⁵⁴⁰ .

2.2.18. Concelho de Valpaços

Segundo um documento de junho de 1230, Poncio Afonso e sua esposa teriam doado à Ordem do Templo a metade que possuíam na igreja de Santiago de Alhariz (freg. da Ribeira de Alhariz)¹⁵⁴¹. Curiosamente, as inquirições de 1258 não a dão como pertença dos templários. O pároco da referida igreja, Mendes Fernandes, interrogado sobre a quem pertencia a referida igreja alega não saber, no entanto, ouvira dizer *quod villa et ecclesia de Alaris fuerunt regalenga Domini Regis et modo tenent eas filij Donni Poncij et modo Dominis Rex nichil habet inde*¹⁵⁴². Desconhece-se o que o se terá passado para os templários não terem tomado posse da referida igreja. Todavia, não deixa de ser curioso o facto de os vizinhos do concelho de Penamacor terem contestado a posse da vila de Bemposta doada no mesmo documento, como veremos mais à frente.

Embora as inquirições refiram unicamente a posse de Lilela (freg. de Rio Torto), por parte dos templários em Valpaços, sabe-se que D.^a Froilhe Sanches (de Barbosa)¹⁵⁴³ teria doado, em 1239, os lugares de Avarenta¹⁵⁴⁴ (U.F. de Montenegro e Curro) e de Emeres¹⁵⁴⁵ (freg. de Santa Maria de Emeres) à Ordem do Templo¹⁵⁴⁶.

¹⁵³⁸ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas de Trás-os-Montes e Alto Douro*, vol. VII.

¹⁵³⁹ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, p. 1274.

¹⁵⁴⁰ *Idem*, p. 1277.

¹⁵⁴¹ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2º parte fls. 112-112v; *SMOC*, n.º 297, fls. 90-91. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 208-209.

¹⁵⁴² *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, p. 1356.

¹⁵⁴³ D.^a Fruilhe Sanches (de Barbosa), filha de D. Sancho Nunes e da Infanta, irmã de D. Afonso Henriques, casada com D. Pedro Fernandes de Ledra (*Livros Velhos de Linhagens*, 1980, p. 65).

¹⁵⁴⁴ Não existe memória desta doação à Ordem do Templo nas inquirições de 1258. O jurado Domingos Lourenço afirma que “...*audivit dicere hominibus qui sciebant quod villa de Avarenta erat regalenga et modo habet eam Nunus Martinj...*”. (*PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, p. 1351).

¹⁵⁴⁵ Santa Maria de Emeres aparece referenciada nas inquirições de 1258 como Randufi de Trás-Carrazedo. Também nesta freguesia não existe qualquer referência aos bens doados à ordem do Templo por D.^a Fruilhe. O jurado Pedro Mendos de Avarenta limita-se a dizer que “...*erat pausa de riquohomini et davam vidam prestemario et maiordomo et riquohomine et pectabant vocem et calupniam. et modo tenet illam Nunus Martinj et sua fraternitas...*” (*PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, p. 1353).

¹⁵⁴⁶ TT, *Gaveta* VII, mç. 10, n.ºs 15 e 24; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 213v-214; *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 163v. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 315-316.

Perto do final do século, em 30 de outubro de 1296, estando Domingo Domingues e a sua mulher Comba Pires, em Chaves, vendem tudo o que possuíam em Lilela¹⁵⁴⁷ e nos seus termos, a fr. Estêvão Lourenço, comendador de Longroiva, por cento e trinta morabitanos leoneses¹⁵⁴⁸. Esta venda terá vindo acrescentar o conjunto de bens possuídos pela Ordem em Lilela, atestados tanto nas inquirições de 1258, como nas de 1290 -1291¹⁵⁴⁹.

Quadro 28 - Bens do Templo em Valpaços

CONCELHO DE VALPAÇOS	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Lilela (freg. de Rio Torto)	[1258]; A vila de Lilela é da Ordem do Templo ¹⁵⁵⁰ .

2.2.19. Concelho de Vila Nova de Famalicão

Em Vila Nova de Famalicão a Ordem dispunha de quatro casais em São João de Calendário, circunscritos a um único local¹⁵⁵¹.

Quadro 29 - Bens do Templo em Vila Nova de Famalicão

CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
São Julião de Calendário (U.F. de Vila Nova de Famalicão e Calendário)	[1220]; quatro casais ¹⁵⁵² .

2.2.20. Concelho de Vila Pouca de Aguiar

Segundo a doação de Fonte Arcada, Mendo Gomes teria legado um casal em Campeludes¹⁵⁵³ (Campo de Aguiar?), que julgamos tratar-se da localidade de Capeludos, freguesia do mesmo nome, embora não se tenha conseguido identificar aí qualquer bem pertencente aos templários. Ressalve-se que, por vezes, as doações eram feitas pelo nome vulgarmente atribuído ao espaço e não o da sua localização exata.

Quadro 30 - Bens do Templo em Vila Pouca de Aguiar

CONCELHO DE VILA POUCA DE AGUIAR	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Sabroso (freg. de Bornes de Aguiar)	[1220]; um casal em Soveroso ¹⁵⁵⁴ .

A partir da inquirição de 1220 é possível garantir a existência de um casal no lugar de Sabroso de Aguiar (freg. de Bornes de Aguiar, conc. de Vila Pouca de Aguiar). Não é de excluir, dada a pro-

¹⁵⁴⁷ Lilela é hoje uma pequena aldeia de Valpaços anexa à freguesia de Rio Torto.

¹⁵⁴⁸ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fl. 188-188v e Cód. 234, 2ª parte, fl. 163; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 314v.

¹⁵⁴⁹ TT, *LN*, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl. 71. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas de Trás-os-Montes e Alto Douro*, vol. VII.

¹⁵⁵⁰ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, pp. 1356-1357.

¹⁵⁵¹ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Noroeste*, vol. IV.

¹⁵⁵² *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 1/2, p. 229.

¹⁵⁵³ Marquis d'Albon, 1913, doc. XIX, pp. 12-13; *DMP – DR*, vol. I, 7, p. 99.

¹⁵⁵⁴ *PMH, Inq.*, vol. I, fasc. 1/2, pp. 127 e 240.

ximidade geográfica dos locais, a possibilidade de se tratar do casal doado em 1129-1130, por D. Mendo Gomes em Capeludos de Aguiar (freg. de Capeludos)¹⁵⁵⁵.

2.2.21. Concelho de Vila Real

Em Vila Real, a presença templária é notória. Para além dos 8 casais e uma quintã que possuíam em Santiago de Vila Nova de Panoias, possivelmente os que haviam sido doados por Mendo Bernardes em Cracieres de Panónias¹⁵⁵⁶, na conhecida doação de Fonte Arcada em 1128-1130, a Ordem possuía ainda seis casais (Mateus, Sabroso, Paulos e Abaças), casas (vila de Constantim), leiras (Mosteirô e Abaças), vinhas (Portela), partes de aldeias (Sabroso, Lameiras, Aveleda) entre um grande conjunto de bens muitos deles sonogados ao próprio rei¹⁵⁵⁷.

Quadro 31 - Bens do Templo em Vila Real

CONCELHO DE VILA REAL	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Mateus (freg. de Mateus)	[1258]; um casal ¹⁵⁵⁸ .
Santiago de Vila Nova (de Panoias) ¹⁵⁵⁹ (fr de Folhadela)	[1220]; oito casais e uma quintã ¹⁵⁶⁰ .
Aldeia de Sabroso (freg. de Folhadela)	[1258]; um casal em Zoveroso ¹⁵⁶¹ . [1290-91]; Aldeia de Soveroso, Lameiras e Aveleda: o Templo possui uma terça parte destas localidades ¹⁵⁶² .
Paulos (freg. de Folhadela) Portela (freg. de Folhadela) Bustelo (freg. de Folhadela)	[1220]; dois casais ¹⁵⁶³ . [1258]; D. Pedro Mendes fez nesse reguengo vinhas, conchousos, devesas e plantações deixando tudo ao Templo após a sua morte ¹⁵⁶⁴ . [1258]; A Ordem apropriou-se indevidamente da terça parte de Bustelo que pertencia ao rei ¹⁵⁶⁵ . [1258]; O valado em Ponches (Paulos?) a par de Constantim era todo reguengo e agora tem-no o Templo ¹⁵⁶⁶ .
Sapiães e Currelos (U.F. de Constantim e Vale de Nogueira)	[1258]; O Templo e o Hospital têm herdades reguengas sonogadas entre Sapiães e Currelos ¹⁵⁶⁷ .
Vila do Mosteirô (U.F. de Constantim e Vale de Nogueira)	[1258]; quatro leiras pequenas ¹⁵⁶⁸ .
Vila de Constatim (U.F. de Constantim e	[1258]; Casas na vila de Constantim ¹⁵⁶⁹ .

¹⁵⁵⁵ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁵⁵⁶ Marquis d'Albon, 1913, doc. XIX, pp. 12-13; *DMP – DR*, vol. I, 7, p. 99.

¹⁵⁵⁷ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁵⁵⁸ TT, *LN*, Liv. 52 (Livro 5 de Entre Cavado e Minho), fl. 284.

¹⁵⁵⁹ Atualmente Vila Nova, lugar da freguesia de Folhadela, concelho de Vila Real. Inicialmente ter-se-ia chamada de Vila Nova de Panoais sendo referida, nas inquirições de 1220 e posteriormente nas de 1256, como Santo Jacobo de Vila Nova.

¹⁵⁶⁰ *PMH, Inq.*, vol. I, fasc. 1/2, p. 237.

¹⁵⁶¹ Idem, *Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, p. 1219.

¹⁵⁶² TT, *LN*, Liv. 48 (Livro 1 das Inquirições de Além Douro), fl. 240.

¹⁵⁶³ *PMH, Inq.*, vol. I, fasc. 1/2, p. 120.

¹⁵⁶⁴ TT, *LN*, Liv. 52 (Livro 5 de Entre Cavado e Minho), fls. 239v-300. *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, p. 1227-1234.

¹⁵⁶⁵ Idem, fl. 239 v e fl. 284. Ibidem, pp. 1219-1234.

¹⁵⁶⁶ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, p. 1225.

¹⁵⁶⁷ TT, *LN*, Liv. 52 (Livro 5 de Entre Cavado e Minho), fl. 294v. *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, p. 1229.

¹⁵⁶⁸ TT, *LN*, Liv. 52 (Livro 5 de Entre Cavado e Minho), fl. 247. *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, p. 1230. Ref. por José Anastasio Ribeiro, 1793, cap. CCXIV, p. 380.

Vale de Nogueira)	[1258]; O Hospital e o Templo têm herdades foreiras em Constatim ¹⁵⁷⁰ .
Campinhal e Paço - Santa Comba da Ermida do Corgo (U.F. de Nogueira e Ermida)	[1258]; os filhos de Pedro Correia, netos de Pedro Mendes de Aguiar e a Ordem do Templo apropriaram-se de uma herdade do couto da ermida de Santa Comba de Corrago, em Campinhal e Paço ¹⁵⁷¹ .
Penelas (U.F. de Nogueira e Ermida)	[1258]; A ordem do Templo possui nas Penelas uma herdade de que se apropriou ¹⁵⁷² .
Castro (freg. de Abaças)	[1258]; O Templo, Aires Nunes e Estêvão Ermige da Teixeira têm herdades filhadas em Abaças onde chamam Crasto ¹⁵⁷³ .
Abaças (freg. de Abaças)	[1258]; uma leira em Abaças ¹⁵⁷⁴ . [1258]; dois casais ¹⁵⁷⁵ em Abaças ¹⁵⁷⁶ .
Figueira do Abaças (freg. de Abaças)	[1258]; duas leiras ¹⁵⁷⁷ . [1258]; uma quarela na Figueira de Abaças ¹⁵⁷⁸ .

2.2.22. Concelho de Vila Verde

Em Vila Verde, a Ordem estava presente em quatro locais, com cinco casais num, a terça parte de um casal noutra e três partes de um casal num último¹⁵⁷⁹.

Quadro 32 - Bens do Templo em Vila Verde

CONCELHO DE VILA VERDE	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Duas Igrejas (U.F. da Ribeira do Neiva)	[1220]; quatro casais ¹⁵⁸⁰ .
Cervães (freg. de São Salvador de Cervães)	[1220]; uma terça de um casal. ¹⁵⁸¹
São Cristóvão de Regalados (U.F. de Pico de Regalados, Gondiaes e Mó)	[1220]; três partes de um casal ¹⁵⁸² .
Doçãos (freg. de Doçãos)	[1220]; um casal ¹⁵⁸³ .
Oleiros (freg. de Oleiros)	[1220]; um campo ¹⁵⁸⁴ .

Em 1250, como se viu em Ponte da Barca, D. João Peres de Aboím, para além da quintã de Oleiros, recebeu também em prestimónio um casal em Covas com o direito à encensoria e tudo o que o Templo aí tinha no valor de seis soldos anuais (U.F. de Vade, conc. de Vila Verde¹⁵⁸⁵).

¹⁵⁶⁹ Idem, fl. 249. Ibidem, p. 1230.

¹⁵⁷⁰ TT, LN, Liv. 52 (Livro 5 de Entre Cavado e Minho), fl. 248v.

¹⁵⁷¹ Idem, fls. 305v-306. *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, pp. 1239-1240.

¹⁵⁷² *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, p. 1240.

¹⁵⁷³ TT, LN, Liv. 52 (Livro 5 de Entre Cavado e Minho), fl. 307. *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, p. 1240.

¹⁵⁷⁴ Idem, fls. 307 e 314. Ibidem, p. 1240-1246.

¹⁵⁷⁵ Terão sido estes os dois casais que, após a inquirição de Aparício Gonçalves em 1307, juntamente com os da Ordem do Hospital e os de *filhos dalgo*, foram obrigados a deixar entrar só o Porteiro. (Ref. por José Anas-tasio Ribeiro, 1793, cap. CVI, p. 194).

¹⁵⁷⁶ TT, LN, Liv. 52 (Livro 5 de Entre Cavado e Minho), fl. 309v. *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, p. 1242.

¹⁵⁷⁷ Idem, fl. 308. Ibidem, p. 1241.

¹⁵⁷⁸ Ibidem, fl. 307v. Ibidem, p. 1241.

¹⁵⁷⁹ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Noroeste*, vol. IV.

¹⁵⁸⁰ *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 1/2, p. 226.

¹⁵⁸¹ Idem, p. 219.

¹⁵⁸² Ibidem, pp. 93 e 221.

¹⁵⁸³ Ibidem, p. 222.

¹⁵⁸⁴ Ibidem, p. 219.

¹⁵⁸⁵ Este casal de Covas doado a D. João Peres de Aboím deixa-nos algumas dúvidas quanto à sua localização. A freguesia de Covas, inicialmente integrada no concelho de Aboím da Nóbrega, de onde era natural D. João Peres de Aboím, transita em 1853 para o concelho de Ponte da Barca e, em 1855, para o de Vila Verde, pertencendo hoje à União de Freguesias de Vade. No entanto, não existe qualquer referência na inquirição de 1220 à

2.2.23. Concelho de Vizela (dioc. de Braga)

Vizela encontrava-se repartida entre as dioceses de Braga e do Porto.

Quadro 33 - Bens do Templo em Vizela

CONCELHO DE VIZELA	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
São Salvador de Tagilde (U.F. de Tagilde e Vizela (S. Paio))	[1258]; um casal ¹⁵⁸⁶ .

Na parte da diocese de Braga, no espaço do atual território de Vizela, encontrava-se assinalada uma única localidade, na freguesia de São Salvador de Tagilde, em que a Ordem possuía um casal¹⁵⁸⁷.

Em síntese...

A quantidade de imóveis que a Ordem tinha em sua posse nos vinte e três concelhos da diocese de Braga era, efetivamente, bastante elevada, como se constata no gráfico 5.

existência, neste espaço, de qualquer casal. Assim, é de supor que, ou este casal ficava numa das paróquias adjacentes na altura (Duas Igrejas ou Pico de Regalados) onde a Ordem possuía bens assinalados em 1220, ou este casal só teria passado para a posse do Templo em data posterior. De referir que em Pico de Regalados o Templo possuía 3 partes de um casal que podiam, entretanto, sido acrescentados.

¹⁵⁸⁶ TT, LN, Liv. 51 (Livro 4 de Entre Douro e Minho), fl. 244. *PMH, Inq.*, vol. I, fasc. 4/5, p. 691.

¹⁵⁸⁷ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

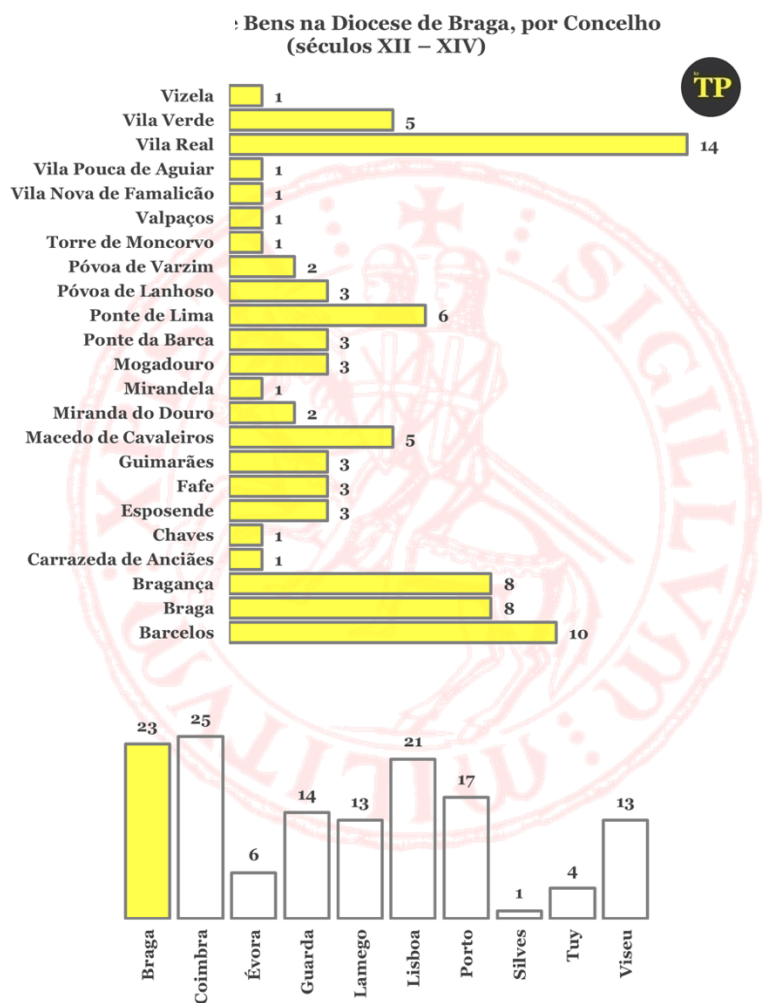
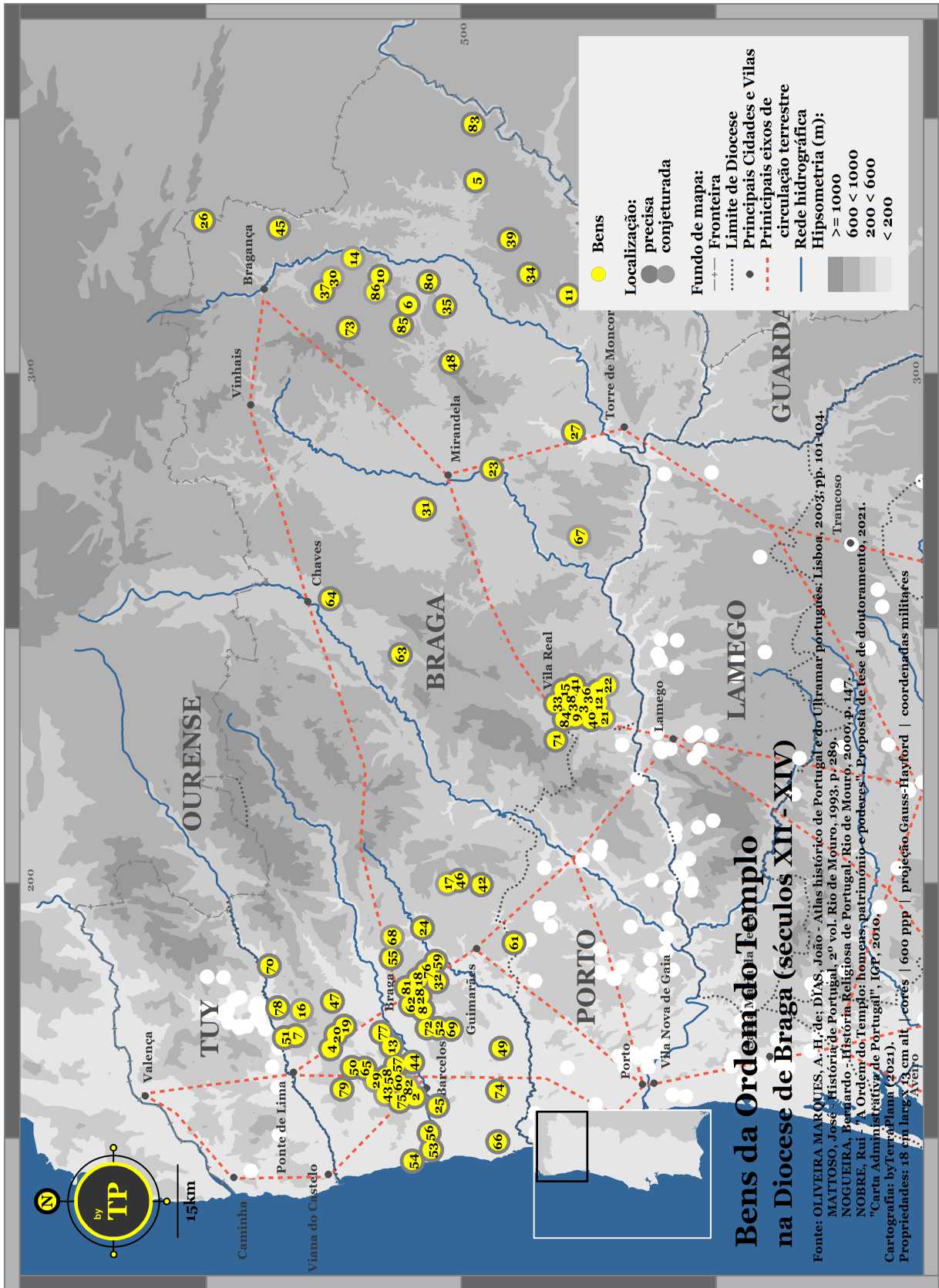


Gráfico 5 - Bens na diocese de Braga, por concelho (sécs. XII-XIV)

Os dados apontam para uma forte presença de bens templários em quatro concelhos [Vila Real (14), Barcelos (10) Braga e Bragança (8)], seguidos de Ponte de Lima (6), Macedo de Cavaleiros e Vila Verde (5) e menos nos restantes.

Estes bens encontravam-se distribuídos no espaço da forma que se apresenta no mapa que se segue.



Mapa 2 - Bens da Ordem do Templo na diocese de Braga (sécs. XII-XIV)

Atente-se na concentração dos referidos bens na região de Vila Real e junto ao litoral, coincidente com os principais eixos viários. No primeiro caso, com a via que de Lamego seguia para Bragança, passando por Mirandela, e o segundo na via que de Guimarães se dirigia a Ponte de Lima, passando por Braga e na que de Barcelos se dirigia a Ponte de Lima, prosseguindo ambas para Santiago de Compostela.

No total é possível assinalar a posse de uma aldeia, a existência de cento e sessenta casais (ou partes), seis vilas ou vilares (ou partes), seis quintãs, dez herdades de que se desconhece a respetiva área, nove locais onde predomina a pequena propriedade [campos (um), entradas (uma), valadas (um), leiras (oito), querelas (um), conchouso (um), devesas (um)] e locais com plantações (um), searas (três) e vinhas (um).

Possuíam ainda, um hospital em Braga, dois locais com casas, igrejas e partes de igrejas, para além de bens em Mirandela, num total superior a duzentos e vinte e dois imóveis, encontrando-se estes bens representados no gráfico 6.

Tipologia das propriedades da Ordem do Templo na Diocese de Braga (séculos XII - XIV)

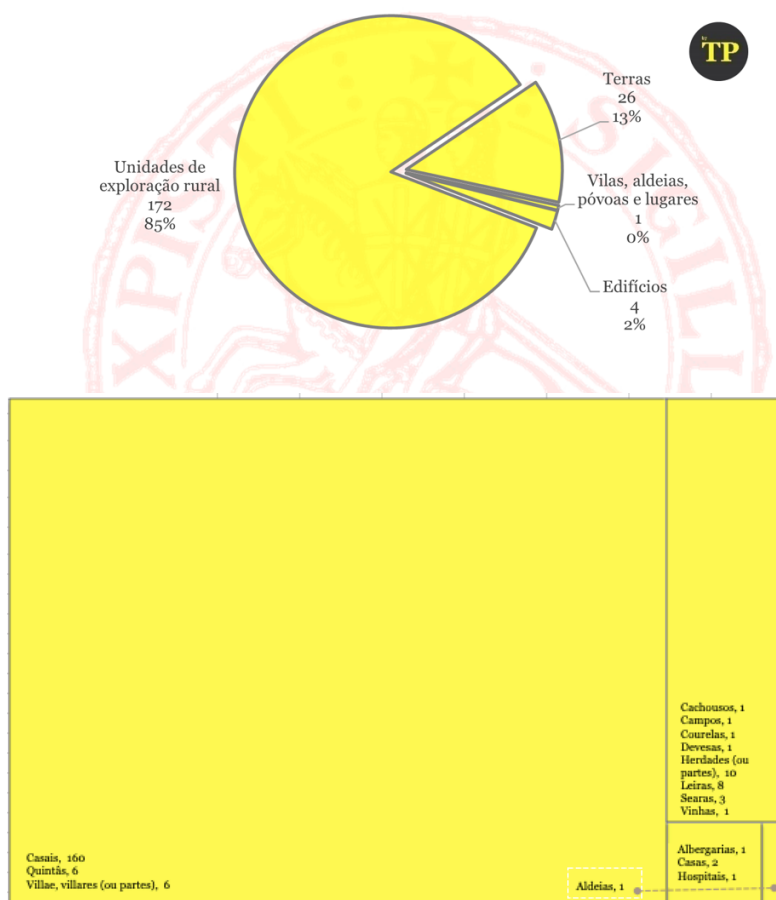


Gráfico 6 - Tipologia de bens da Ordem do Templo na diocese de Braga

2.3. Diocese do Porto

Não obstante a sua antiguidade, a diocese do Porto é considerada como aquela que mais dificuldades enfrentou até adquirir o seu território definitivo.

Constituída, ainda no século VI, a partir da desanexação da diocese de Braga, não devia, inicialmente, ultrapassar o curso do rio Douro, que servia de limite à província da Galécia¹⁵⁸⁸. A desorganização provocada no espaço ibérico pelas incursões muçulmanas do século VIII, levaria a que fosse necessário esperar pela Reconquista e ação dos condes portugalenses para que a referida diocese pudesse, em definitivo, ser restaurada entre os anos de 1112-1114¹⁵⁸⁹.

Esta restauração não pode ser dissociada da figura de D. Hugo, natural de Borgonha, que teria sido eleito em 1112 e sagrado em 1113, como bispo do Porto, após um período de vacância durante o qual a diocese teria sido governada por arcebispos sob a alçada de Braga¹⁵⁹⁰.

É na condição de bispo do Porto que, em 1114, assiste ao concílio em Santiago de Compostela, no qual se encontra igualmente presente o bispo de Coimbra, D. Gonçalo, com o qual celebra um pacto de amizade e mútua defesa entre os dois, determinando igualmente os limites das duas dioceses¹⁵⁹¹.

Apesar deste acordo entre os dois bispos, D. Hugo continuou a sua ação em Roma onde, em agosto de 1115, procura obter de Pascoal II alguns benefícios para a sua diocese, entre os quais a isenção do bispo face ao metropolitano bracarense e obediência direta ao papa, a confirmação dos limites da sua diocese face à de Braga e à de Coimbra, recorrendo para isso a *falsas declarações que ninguém podia examinar na Santa Sé*¹⁵⁹².

Os limites da diocese do Porto acabaram, segundo Miguel Oliveira¹⁵⁹³, por ser definidos a norte do Douro, a partir da foz do rio Ave, seguindo o curso deste rio, até ao rio Vizela. A partir deste rio até ao arco de Pombeiro e depois até à anta de Temone (vila Meã, freg. de Pombeiro, conc. de Felgueiras). A partir desta anta segue em direção ao monte das Éguas (rio Douro, Cabeceiras de Basto), daí ao monte Farinha (Senhora da Graça, Mondim de Basto), daí pela serra do Marão, desta ao rio Campeão, seguindo o seu curso até ao rio Corgo e deste até ao Douro. A sul do Douro, as fronteiras com os bispados de Lamego e Coimbra era feita a partir da foz do rio Arda, subindo por este ao monte Mêda (Lamego), deste até ao monte Nabal (limite das freguesias de Escariz e Chave) e daí

¹⁵⁸⁸ Miguel Oliveira, 1956, p. 29. Para um melhor conhecimento da diocese do Porto ver André Oliveira Marques - "A autoridade episcopal e a construção da rede paroquial na diocese do Porto (sécs. X-XIV): Episcopal authority and the construction of the parish network in the diocese of Oporto (10th-14th centuries)". In - *Um poder entre poderes: nos 900 anos da restauração da Diocese do Porto e da construção do Cabido Portuquense Centro de estudos de história religiosa* (Ed. Luís Carlos Amaral). Porto: Universidade Católica Portuguesa, 2017pp. 161-196.

¹⁵⁸⁹ Maria João Oliveira e Silva, 2006, p. 1.

¹⁵⁹⁰ Idem, p. 8.

¹⁵⁹¹ Ibidem, pp. 8-9.

¹⁵⁹² Ibidem, p. 9.

¹⁵⁹³ Miguel Oliveira, 1956, p. 39.

pelo rio Antuã até ao mar (fronteira com Coimbra). Entre 1132 e 1137 a terra de Santa Maria transitará da diocese de Coimbra para a diocese do Porto¹⁵⁹⁴.

Relativamente às relações entre o Templo e os bispos desta diocese, refira-se a ação governativa de D. Pedro Rabaldes (1138-1145) marcada pela composição feita com o mestre da Ordem, na qual serão estabelecidos os direitos *pro foro* que o bispo deveria receber na igreja de S. Tiago de Fonte Arcada, que pertencia à referida Ordem, quando fosse visitá-la, estando incluídos, *tres quartarii annone per buzenum mesuram de Portu... duo puzales de vino per mesuram de Vimaranes... quadraginta ova... carnes unius vacca... vel duorum porcorum pretii... [et] XII galine...*¹⁵⁹⁵.

A ação de D. Martinho Rodrigues (1190-1235) ficará marcada, para além de outros aspetos, pelas causas que julgou, entre as quais se destaca a questão que opôs o bispo de Coimbra, D. Pedro Soares, e a Ordem do Templo¹⁵⁹⁶.

Quanto ao bispo Pedro Salvador, o seu bispado (1235-1247) ficou marcado, no que toca à Ordem do Templo, por ter presenciado, em setembro de 1242, o acordo entre a mesma e o bispo da Guarda, D. Vicente, após o seu regresso de Génova¹⁵⁹⁷.

2.3.1. Concelho de Amarante

Entre os bens doados, daquele que ficou conhecido como o documento de doação de Fonte Arcada, figurava uma doação feita por D. Gomes da parte que possuía em Gestaçô¹⁵⁹⁸. Gestaçô corresponde hoje a uma área que compreende os concelhos de Baião, onde existe uma freguesia com o mesmo nome, mas as inquirições não assinalam qualquer bem da Ordem, e um antigo concelho da comarca de Penafiel, com sede na atual freguesia da Madalena, no concelho de Amarante.

A esta doação é possível que se tivesse juntado aquela que foi feita por D. Poncio Afonso e esposa, em junho de 1230, aquando da doação da vila de Bemposta¹⁵⁹⁹, em Santo Adrião de Lourosa (freg. de São Simão de Gouveia).

Serão precisamente os bens que possuem em Gestaçô, que os templários empraçam a Diogo Lopes de Baião e esposa, D.^a Urraca Afonso de Cabreira, em 24 de maio de 1266, em troca de que estes lhes cedem no concelho do Fundão¹⁶⁰⁰.

Quadro 34 - Bens do Templo em Amarante

CONCELHO DE AMARANTE	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Cepelos (U.F. de Amarante (São Gonçalo, Madalena, Cepelos e Gatão)	[1258]; três vinhas ¹⁶⁰¹ .

¹⁵⁹⁴ Bernardo de Sá Nogueira, 2000, pp. 161-163.

¹⁵⁹⁵ Maria João Oliveira e Silva, 2006, p. 14.

¹⁵⁹⁶ Idem, p. 26-32.

¹⁵⁹⁷ Ibidem.

¹⁵⁹⁸ Marquis d'Albon, 1913, doc. XIX, pp. 12-13; *DMP – DR*, vol. I, 7, p. 99.

¹⁵⁹⁹ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2º parte, fls. 112-112v; *SMOC*, n.º 297, fls. 90-91. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 208-209.

¹⁶⁰⁰ Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 295.

¹⁶⁰¹ TT, *LN*, Liv. 52 (Livro 5 de Entre Cavado e Minho), fl. 239. *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, p. 1149.

Vila de Friande ¹⁶⁰² (freg. de São Simão de Gouveia)	[1258]; seis casais ¹⁶⁰³ . [1258]; os homens do Templo que vivem na Póvoa Nova, têm-na reguenga ¹⁶⁰⁴ . [1290/1291]; a quintã de Friande com dez casais ¹⁶⁰⁵ .
Covelas (freg. de Telões)	[1258]; um casal ¹⁶⁰⁶ .
Igreja de Santo Adrião de Lourosa (fr. de São Simão de Gouveia)	[1258]; cinco casais ¹⁶⁰⁷ .

A presença templária em Amarante ficou marcada em quatro freguesias distintas. Os bens encontravam-se dispersos por Cepelos, onde dispunham de três vinhas e vila Friande onde possuíam inicialmente seis casais, tendo alguns anos mais tarde, no mesmo local, sido contabilizados mais quatro casais, perfazendo um total de dez casais em 1290-1291. A estes bens somavam-se seis casais: um em Covelas e cinco em Santo Adrião de Lourosa.

No total, a Ordem dispunha em Amarante, dezasseis casais e três vinhas. Refira-se que segundo a inquirição de 1258 os homens do Templo que viviam na localidade da Póvoa Nova traziam a quintã de Friande como reguenga¹⁶⁰⁸.

2.3.2. Concelho de Felgueiras

Não são conhecidos quaisquer atos notariais na região do atual concelho de Felgueiras¹⁶⁰⁹.

Quadro 35 - Bens da Ordem do Templo em Felgueiras

CONCELHO DE FELGUEIRAS	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Refontoura (freg. de Refontoura)	[1220]; dois casais ¹⁶¹⁰ . [1288]; dois casais ¹⁶¹¹ .
Santa Maria da Pedreira (U.F. de Pedreira, Rande e Sernande)	[1258]; O Templo e o Mosteiro de Santo Tirso têm aí doze casais e a igreja ¹⁶¹² .
Santa Maria de Revinhade (freg. de Revinhade)	[1258]; dois casais ¹⁶¹³ .
Airães (freg. de S. João de Airães)	[1220]; um casal ¹⁶¹⁴ .
Unhão (U.F. de Unhão e Lordelo)	[1258]; um casal ¹⁶¹⁵ .

¹⁶⁰² Freande pertenceu inicialmente a Soalhães, transitou depois, para o Marco de Canaveses, para atualmente pertencer ao concelho de Amarante. Em Baião existe igualmente o topónimo Freandi (Santa Maria de Freandi) no entanto, não existe aqui qualquer referência a bens detidos pelo Templo.

¹⁶⁰³ TT, LN, Liv. 52 (Livro 5 de Entre Cavado e Minho), fl. 249. *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, pp. 1156-1157.

¹⁶⁰⁴ Idem, fl. 240.

¹⁶⁰⁵ TT, LN, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl. 92.

¹⁶⁰⁶ TT, LN, Liv. 51 (Livro 4 de Entre Douro e Minho), fl. 175; *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 4/5, p. 629.

¹⁶⁰⁷ Idem, fl. 244; ibidem, p. 682.

¹⁶⁰⁸ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁶⁰⁹ Idem.

¹⁶¹⁰ *PMH, Inq.*, vol. I, fasc. 1/2, p. 261.

¹⁶¹¹ TT, LN, Liv. 51 (Livro 4 de Entre Douro e Minho), fl. 91. *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 4/5, p. 551.

¹⁶¹² Idem, fl. 91v; ibidem, p. 552.

¹⁶¹³ Ibidem, fl. 94; LN, Liv. 48 (Livro 1 das Inquirições de Além Douro), fl. 33. *PMH*, vol. I, Parte I, fasc. 4/5, p. 554.

¹⁶¹⁴ *PMH, Inq.*, vol. I, fasc. 1/2, p. 224.

¹⁶¹⁵ TT, LN, Liv. 51 (Livro 4 de Entre Douro e Minho), fl. 97. *PMH, Inq.*, vol. I, Parte I, fasc. 4/5, p. 558.

Em Felgueiras, a Ordem estava relativamente bem implantada. Ao todo, possuía seis casais em que era o único proprietário, que acumulava com mais doze casais e a igreja de Santa Maria da Pedreira, partilhados com o Mosteiro de Santo Tirso.

2.3.3. Concelho de Gondomar

Os templários tinham em Gondomar uma presença bastante significativa, sendo conhecidos dois atos notariais. Um deles refere-se a uma carta de treslado, cuja data se desconhece, na qual os templários fr. Gonçalo Camba Torta e fr. Pedro Magno compram a Aria Pais e Gontrude Mendes, em 1158, a sua herdade de presúria na vila de Pinheiro, com todos os seus pertences por sete morabitinos e meio¹⁶¹⁶. Com efeito a inquirição realizada em 1258 assinala na Vila do Pinheiro [U.F. de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim] a existência de um casal, que em princípio corresponderá ao da referida compra.

Um segundo documento refere que D. Soeiro Raimundo e sua mulher D.^a Urraca entregam, em abril de 1212, ao mestre D. Gomes Ramires, três casais menos terça na vila de Aguiar. Tanto a inquirição de 1258 como a de 1290-1291, somente assinalam a existência nessa localidade de dois casais, pelo que é de supor que um deles, por ser de menor dimensão, tenha sido absorvido pelos outros ou, então, estivesse localizado noutra localidade.

Estes são apenas dois dos documentos conhecidos para este local. Os bens nesta região foram-se multiplicando ao longo do tempo, pois, na inquirição realizada em 1220 era unicamente assinalado um casal em Rio Tinto e trinta e oito anos mais tarde, nas inquirições de 1258, esse número tinha subido para doze casais, encontrando-se a maior parte deles no que é hoje a U.F. de Gondomar. Contudo, no final do século, em 1290-1291, esse número seria reduzido para sete.

Quadro 36 - Bens do Templo em Gondomar

CONCELHO DE GONDOMAR	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Aguiar (U.F. de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim)	[1258]; dois casais ¹⁶¹⁷ .
	[1290-1291]; dois casais ¹⁶¹⁸ .
Vila de São Cosme (U.F. de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim)	[1258]; um casal ¹⁶¹⁹ .
Quintela (U.F. de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim)	[1258]; um casal ¹⁶²⁰ .
Cumieira (U.F. de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim)	[1258]; dois casais ¹⁶²¹ .
	[1290/1291]; dois casais ¹⁶²² .
Vila do Pinheiro (U.F. de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim)	[1258]; um casal ¹⁶²³ .
Tardinhade (U.F. de Fânzeres e São Pedro da	[1258]; dois casais ¹⁶²⁴ .

¹⁶¹⁶ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 27.

¹⁶¹⁷ TT, LN, Liv. 51 (Livro 4 de Entre Douro e Minho), fl. 60v. *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 4/5, p. 521.

¹⁶¹⁸ TT, LN, Liv. 48 (Livro 1 - Inquirições de Além Douro), fl. 51.

¹⁶¹⁹ TT, LN, Liv. 51 (Livro 4 de Entre Douro e Minho), fl. 59v. *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 4/5, p. 520.

¹⁶²⁰ Idem, fl. 61v. *Ibidem*, p. 521.

¹⁶²¹ Idem fl. 57v. *Ibidem*, p. 517.

¹⁶²² TT, LN, Liv. 48 (Livro 1 das Inquirições de Além Douro), fl. 51.

¹⁶²³ TT, LN, Liv. 51 (Livro 4 de Entre Douro e Minho), fl. 57v. *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 4/5, pp. 517.

Cova)	
Manariz (U.F. de Fânzeres e São Pedro da Cova)	[1258]; dois casais ¹⁶²⁵ .
	[1290/1291]; três casais ¹⁶²⁶ .
Vila Baguim (freg. de Baguim do Monte)	[1258]; um casal ¹⁶²⁷ .
Rio Tinto (U.F. de Fonte Boa e Rio Tinto)	[1220]; dois casais ¹⁶²⁸ .

Em Gondomar, a Ordem teria tido na sua posse cerca de quinze casais em oito locais distintos, notando-se a sua presença, principalmente, no norte do concelho¹⁶²⁹.

2.3.4. Concelho de Maia

No atual concelho da Maia, na vila do Couso, a Ordem possuía oito casais explorados por D. Mendo Soares de Merló. Aqui teria, em 1209, o Comendador D. João Domingos doado parte das suas terras¹⁶³⁰.

Quadro 37 - Bens do Templo na Maia

CONCELHO DA MAIA	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Vila do Couso ¹⁶³¹ (Couço) (freg. de Moreira)	[1258]; oito casais ¹⁶³² .

2.3.5. Concelho de Marco de Canaveses

Em Marco de Canaveses a Ordem possuía unicamente dois casais, um em Samoça e outro em Paredes de Viadores¹⁶³³.

Quadro 38 - Bens do Templo em Marco de Canaveses

MARCO DE CANAVESSES	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Samoça (freg. de Bem Viver)	[1258]; um casal ¹⁶³⁴ .
Paredes de Viadores (U.F. de Paredes de Viadores e Manhuncelos)	[1258]; um casal ¹⁶³⁵ .

¹⁶²⁴ TT, LN, Liv. 51 (Livro 4 de Entre Douro e Minho), fl. 62. *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 4/5, pp. 522.

¹⁶²⁵ Idem, fl. 62v. Ibidem, p. 523.

¹⁶²⁶ TT, LN, Liv. 48 (Livro 1 das Inquirições de Além Douro), fl. 51v.

¹⁶²⁷ TT, LN, Liv. 51 (Livro 4 de Entre Douro e Minho), fl. 63. *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 4/5, p. 523.

¹⁶²⁸ *PMH, Inq.*, vol. I, fasc. 1/2, p. 230.

¹⁶²⁹ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁶³⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 80v. A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁶³¹ A vila de Couso teria sido anexada à vila de Moreira da qual passará a fazer parte.

¹⁶³² *PMH, Inq.* vol. I, parte I, fasc. 4/5, p. 500.

¹⁶³³ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁶³⁴ TT, LN, Liv. 51 (Livro 4 de Entre Douro e Minho), fl. 67v. *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 4/5, p. 528.

¹⁶³⁵ TT, LN, Liv. 52 (Livro 5 de Entre Cavado e Minho), fl. 230v. *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, p. 1139.

2.3.6. Concelho de Mesão Frio

Não se descortina na documentação o autor da doação do casal de Mesão Frio¹⁶³⁶.

Quadro 39 - Bens do Templo em Mesão Frio

CONCELHO DE MESÃO FRIO	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Sá (?) (freg. de Santo André)	[1258]; um casal ¹⁶³⁷ .

2.3.7. Concelho de Oliveira de Azeméis (dioc. do Porto)

Os casais existentes em Oliveira de Azeméis parecem não ter qualquer correspondência, nem com a venda feita a 26 de agosto de 1140, pelo presbítero Vermundo de uma propriedade denominada de Vila Maçada, junto ao monte de Castro Recarei, perto da cidade de Santa Maria¹⁶³⁸, nem com a doação feita, sete anos mais tarde, em junho de 1147, por Paio Vermudes e esposa, Boa Soares, de uma outra propriedade, precisamente no mesmo local¹⁶³⁹.

Mais uma vez se levanta aqui a questão da localização exata do lugar doado – *Vila Maçada* -, embora neste caso, um documento do Mosteiro de Lorvão tenha podido lançar alguma luz sobre a questão localizando a Vila Maçada em São Martinho da Gândara¹⁶⁴⁰ (freg. de São Martinho da Gândara, conc. de Oliveira de Azeméis).

A inexistência de qualquer referência nas inquirições a bens templários em São Martinho da Gândara¹⁶⁴¹, pode ter como justificação uma diferente organização do espaço nos séculos XII e XIII, que levaria os inquiridos em 1258 a colocar a vila de Maçada em São Vicente de Pereira de Jusã (atualmente no conc. de Ovar) freguesia contígua à de São Martinho da Gândara¹⁶⁴², onde efetivamente, se aponta à Ordem a posse de um casal¹⁶⁴³.

¹⁶³⁶ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁶³⁷ TT, LN, Liv. 52 (Livro 5 de Entre Cavado e Minho), fl. 259. *PMH, Inq.*, vol. I, par fasc. VIII, p. 1196.

¹⁶³⁸ TT, OC/CT, Cód. 234, 2ª parte, fls. 167v-168; BNP, FG, n.º 736, fl. 322v-323. Marquis d'Albon, 1913, doc. CCXIII, p. 147.

¹⁶³⁹ Idem, fl. 168. Ibidem, fl. 323-323v. Ibidem, doc. CCCCLIII, p.282.

¹⁶⁴⁰ Segundo uma escritura de 1002, existente em *PMH, DC*, vol. 1, fasc.1, doc. CLXXXIX, pp. 115-117, um certo Ariano terá doado ao mosteiro de Lorvão várias propriedades em S. Vicente de Pereira e S. Martinho de Maçada (Martini de Mazada) com suas casas, passais e igrejas, provando-se assim que a freguesia nessa altura era conhecida como “de Maçada”.

¹⁶⁴¹ Inicialmente São Martinho da Gândara e São Vicente de Pereira pertenciam à terra de Santa Maria (Santa Maria da Feira). Com a criação do concelho de Oliveira de Azeméis, em 1799, tanto São Martinho da Gândara como uma parte de São Vicente passam para a administração do novo concelho. Contudo, em 1836, toda a freguesia de São Vicente passa para o concelho de Pereira de Jusã, passando a denominar-se São Vicente de Pereira de Jusã. Este concelho será extinto em 1852 e a freguesia incorporada no concelho e julgado de Ovar.

¹⁶⁴² Por outro lado, não é de excluir a possibilidade deste casal corresponder aos bens doados, em 1143, por Mendo Dias e esposa, em Azevedo ou na terra de São Lourenço.

¹⁶⁴³ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

Quadro 40 - Bens do Templo em Oliveira de Azeméis (dioc. de Porto)

CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Oliveira (U.F. de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail)	[1258]; a ordem do Templo tem um casal em Oliveira ¹⁶⁴⁴ .
Loureiro e Tonce (freg. de Loureiro)	[1288]; um casal na aldeia de Loureiro ¹⁶⁴⁵ . [1288]; um herdamento em Tonce ¹⁶⁴⁶ .

Em Oliveira de Azeméis a Ordem possuía, em 1258, um único casal no lugar de Oliveira. Trinta anos depois, na inquirição realizada em 1288, este casal já não é referido, sendo agora assinado um na aldeia de Loureiro e um herdamento em Tonce, desconhecendo-se a sua natureza. A estes somar-se-iam dois casais na freguesia de Madaíl, integrada, em 2013, na União de Freguesias de Oliveira¹⁶⁴⁷.

2.3.8. Concelho de Ovar

Fazendo parte, inicialmente, do concelho e julgado de Santa Maria da Feira, a freguesia de São Vicente de Pereira Jusã foi integrada, em 1852, no concelho e julgado de Ovar. A ela pertenceriam os treze casais referidos pelo Livro Preto de Grijó no lugar de Pereira¹⁶⁴⁸.

A esta freguesia e concelho deverão ser apontadas as herdades doadas, em 1143, por Mendo Dias e esposa em Azevedo e na terra de São Lourenço, caso se confirme estar errada a localização que lhes atribuímos nos concelhos de Caminha e Viana do Castelo.

2.3.9. Concelho de Paredes

Em Paredes a Ordem registava, em 1258, quatro casais em três localidades diferentes¹⁶⁴⁹.

Quadro 41 - Bens do Templo em Paredes

CONCELHO DE PAREDES	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
São Cosme de Besteiros (freg. de Paredes)	[1258]; um casal ¹⁶⁵⁰ .
São Romão de Mouriz (freg. de Paredes)	[1258]; um casal ¹⁶⁵¹ .
Mogueira (Magaria) (freg. de Paredes)	[1258]; dois casais ¹⁶⁵² .

¹⁶⁴⁴ Miguel Oliveira, 1964-1966, p. 109.

¹⁶⁴⁵ TT – *Livro Preto de Grijó*, fl. 19 e 21v. *PMH, Inq.*, Nova série, vol. III, p. 78.

¹⁶⁴⁶ Idem, fl. 19v. *Ibidem*, p. 79.

¹⁶⁴⁷ TT - *Livro Preto de Grijó* (fl. 21v)

¹⁶⁴⁸ Idem, fl. 21v.

¹⁶⁴⁹ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Noroeste*, vol. IV.

¹⁶⁵⁰ TT, *LN*, Liv. 51 (Livro 4 de Entre Douro e Minho), fl. 106. *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 4/5, p. 567.

¹⁶⁵¹ Idem, fl. 109. *Ibidem*, p. 569.

¹⁶⁵² Idem. *Ibidem*, p. 570.

2.3.10. Concelho de Penafiel

Entre 1128 e 1130, a rainha D.^a Teresa, conjuntamente com alguns elementos da nobreza, doam, no atual espaço do território português e na Galiza, um conjunto alargado de bens que ficaria conhecido como o documento de doação de Fonte Arcada¹⁶⁵³. Alega-se que, subjacente a esta doação, estaria a vontade de D.^a Teresa e da sua corte em fixar os templários numa zona próxima da fronteira do Douro.

Efetivamente, a quantidade de bens doados em Fonte Arcada é de tal forma elevada que, em 1258, se contabilizavam aí trinta e cinco casais, o que devia corresponder a todo o espaço da freguesia de Fonte Arcada, conforme verificaram os inquiridores em 1290-1291.

Nem todos estes casais em Fonte Arcada seriam explorados diretamente pelos templários ou estariam na sua posse. Sabe-se que em 1268, D. Egas Fafe, arcebispo de Santiago de Compostela e antigo bispo de Coimbra, decide fazer o seu testamento, elegendo vários beneficiários entre os quais, Egas Martim de Curutelo a quem deixa trezentas libras e o casal do Outeiro, em Fonte Arcada, que havia pertencido aos templários, deixando a estes cem libras¹⁶⁵⁴.

Mas as doações no atual concelho de Penafiel não ficaram por aqui. Em 1143, Mendo Moniz e a sua mulher Disalviz doam à Ordem do Templo, através de Hugo Martonio, metade da herdade de Ordins com todos os seus termos¹⁶⁵⁵, local em que, em 1258, se assinalavam nove casais. Em junho de 1172 é a vez de Teresa Mendes, que ingressa na Ordem como confreira, doar uma quinta, um casal-vila e uma vinha em Silvares, em Monte Maior, ao longo do Rio Douro, em Penafiel de Canas¹⁶⁵⁶. Desconhecemos a localização exata destas doações, pois, à exceção de Silvares, somente sabemos que ficavam ao longo do rio Douro.

Com efeito, à exceção de Fonte Arcada localizada na parte mais a leste do referido concelho, todos os bens referenciados pelas sucessivas inquirições estão situados ao longo do rio Douro, pelo que seria aqui, numa destas freguesias ribeirinhas que se situariam os supracitados bens doados. A maior dúvida reside na localização da vinha de Silvares, pois este topónimo encontra-se assinalado mais a norte, na antiga freguesia de Urrô, sem que aí haja qualquer referência a bens na posse da Ordem. Será assim de considerar que se trata de um microtopónimo existente numa das sete freguesias/união de freguesias onde a Ordem regista bens. Por razões desconhecidas, em agosto de 1200, Teresa Mendes decide vender por um preço simbólico a sua herdade chamada de Casal de Cabroelo por uma mula boa¹⁶⁵⁷. Uma troca muito desigual para que não seja de supor que estamos aqui perante uma doação encapotada por motivos desconhecidos. O casal de Cabroelo não aparece referenciado nas inquirições na freguesia de Capela, onde seria expectável, pelo que é de supor que na altura este

¹⁶⁵³ Marquis d'Albon, 1913, doc. XIX, pp. 12-13; *DMP – DR*, vol. I, 7, p. 99; Bernardo da Costa, 1771, doc. III, p. 154.

¹⁶⁵⁴ ANTT, *Sé de Coimbra*, 1a inc., M. 18, no 3; *Livro das Kalendas*, 16 Kal. Maio; *LK*, vol. 1, p. 198-204 (segundo a versão B). *Testamenta Ecclesiae Portugaliae (1071-1325)*, doc. 2.28, pp. 229-316.

¹⁶⁵⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 6; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 136. Marquis D'Albon, 1913, doc. CCLXXXVIII, p. 189.

¹⁶⁵⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 25; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 41v-42 e fl. 164.

¹⁶⁵⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 12, n.º 7; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 39v.

casal pertenceria a uma das freguesias próximas, talvez à U.F. de Lagares e Figueira, onde a Ordem possuía um total de onze casais.

Quadro 42 - Bens do Templo em Penafiel

CONCELHO DE PENAFIEL	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Fonte Arcada (freg. de Fonte Arcada)	[1258]; trinta e cinco casais ¹⁶⁵⁸ . [1290/1291]; toda a freguesia é do Templo ¹⁶⁵⁹ .
Rio de Moinhos (freg. de Rio de Moinhos)	[1258]; dois casais ¹⁶⁶⁰ .
Novelhos – Novelas (Noveelos) ¹⁶⁶¹ (freg. de Rio de Moinhos)	[1258]; um casal ¹⁶⁶² .
Quintela (Quintanela) (freg. de Rio de Moinhos)	[1258]; um casal ¹⁶⁶³ .
Velpedre (freg. de Valpedre)	[1258]; nove casais ¹⁶⁶⁴ .
São Vicente de Curveira (freg. das Termas de São Vicente)	[1258]; dois casais ¹⁶⁶⁵ .
São Romão de Vila Cova (freg. de Luzim e Vila Cova)	[1258]; um casal e meio ¹⁶⁶⁶ .
Ordins (U.F. de Lagares e Figueira)	[1258]; nove casais ¹⁶⁶⁷ .
Quintadona (Quintana Donega) (U.F. de Lagares e Figueira)	[1258]; dois casais ¹⁶⁶⁸ .
S. Pedro (Samir) (freg. de Abragão ¹⁶⁶⁹)	[1258]; um casal ¹⁶⁷⁰ .

No total a Ordem dispunha no atual concelho de Penafiel, segundo as inquirições realizadas em 1258, sessenta e três casais e meio distribuídos por dez locais, sendo que, segundo as confirmações de 1290-1291 atestam, toda a freguesia de Fonte Arcada é da Ordem do Templo¹⁶⁷¹.

2.3.11. Concelho de Peso da Régua

No atual concelho de Peso da Régua, a Ordem do Templo possuía um único casal, em São Pedro de Loureiro, sem que se saiba como o obteve¹⁶⁷².

¹⁶⁵⁸ TT, *LN*, Liv. 51 (Livro 4 de Entre Douro e Minho), fl. 119v. *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 4/5, p. 579.

¹⁶⁵⁹ TT, *LN*, Liv. 48 (Livro 1 das Inquirições de Além Douro), fl. 61v.

¹⁶⁶⁰ TT, *LN*, Liv. 51 (Livro 4 de Entre Douro e Minho), fl. 121. *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 4/5, p.580.

¹⁶⁶¹ Tendo feito parte do julgado de Aguiar de Sousa (*TOC: Comendas do Noroeste*, vol. IV, p.216), aparece, em 1839, na comarca de Penafiel e no concelho de Lousada e, em 1852, na comarca e concelho de Penafiel (Cf. Mário Viana, 2004, p. 9).

¹⁶⁶² TT, *LN*, Liv. 51 (Livro 4 de Entre Douro e Minho), fl. 121. *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 4/5, p.580.

¹⁶⁶³ Idem. *Ibidem*.

¹⁶⁶⁴ TT, *LN*, Liv. 51 (Livro 4 de Entre Douro e Minho), fl. 120v. *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 4/5, p. 580.

¹⁶⁶⁵ Idem, fl. 123. *Ibidem*, p. 583.

¹⁶⁶⁶ Idem, fl. 126. *Ibidem*, pp. 585-586.

¹⁶⁶⁷ Idem, fl. 118v e 119. *Ibidem*, pp. 578-579.

¹⁶⁶⁸ Idem, fl. 118v e 119. *Ibidem*, p.579.

¹⁶⁶⁹ O julgado de Porto Carreiro abrangia as freguesias de Abragão (Penafiel), Vila Boa de Quires e Maureles (Marco de Canaveses). A opção por Abragão (Penafiel) deve-se ao facto de nesta freguesia existir o topónimo Samil e o seu orago ser S. Pedro.

¹⁶⁷⁰ TT, *LN*, Liv. 51 (Livro 4 de Entre Douro e Minho), fl. 138. *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 4/5, p. 596.

¹⁶⁷¹ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Noroeste*, vol. IV.

¹⁶⁷² A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

Quadro 43 - Bens do Templo em Peso da Régua

CONCELHO DE PESO DA RÉGUA	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
São Pedro de Loureiro ¹⁶⁷³ (freg. de Loureiro)	[1258]; um casal ¹⁶⁷⁴ .

2.3.12. Concelho de Santa Maria da Feira (dioc. do Porto)

Situado a sul do rio Douro, a zona do atual concelho de Santa Maria da Feira, à semelhança do que acontece em Penafiel, é um dos espaços onde se fez sentir de forma particularmente acentuada a presença templária.

Ao contrário de outras regiões, em que se vão implantando a um ritmo mais ou menos lento, ao sabor de doações, permutas e compras que se vão sucedendo no tempo, em Santa Maria da Feira os templários parecem revelar um interesse particular, dado o elevado número de compras que aí irão fazer ao longo do tempo.

O primeiro documento em que se regista a presença dos templários na diocese do Porto é de agosto de 1144. Nesta data, a Ordem do Templo adquire a Martim Teles uma terra na vila de Proselha¹⁶⁷⁵ (U.F. de São Miguel do Souto e Mosteirô). O ano de 1146 assistirá a duas compras na região. A primeira do mês de maio, em que a Ordem compra uma herdade a Nuno Mendes em Azevedo de Soeiro, junto ao Monte Pedra Curva, perto do rio Prados¹⁶⁷⁶ (U.F. de Lobão, Gião, Louredo e Guisande) e outra no mês de agosto, em que Ermesenda Viegas e seu filho Gonçalves vendem, por quinze morabitinos, uma herdade que tinham em Palatiolo (freg. de Paços de Brandão) e em Gondufe (freg. de São João de Ver), com todos os seus bens e que era herança de um seu avô¹⁶⁷⁷.

Segue-se um período de interregno até agosto de 1155. Data em que a Ordem do Templo compra a Egas Soares uma herdade em *Lantosa* (Lourosa) (freg. de Lourosa), sob o Monte Souto, em direção ao rio Maior que passa a norte do castelo de Santa Maria¹⁶⁷⁸.

Em data desconhecida receberá um conjunto considerável de bens doados por uma D.^a Urraca Soares e seu filho, a saber: duas partes de uma herdade em Tarei¹⁶⁷⁹ (U.F. de São Miguel do Souto e Mosteirô); uma quarta de casal em Barrela¹⁶⁸⁰ (U.F. de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo); dois casais em Mozelos¹⁶⁸¹ (freg. de Mozelos); três casais e uma quarta em Teobalde¹⁶⁸²

¹⁶⁷³ Inicialmente, Loureiro pertenceu ao Concelho de Santa Marta de Penaguião, tendo passado em 1898 para o concelho de Peso da Régua.

¹⁶⁷⁴ TT, LN, Liv. 52 (Livro 5 de Entre Cavado e Minho), fl. 268v. *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, pp. 1178 e 1204.

¹⁶⁷⁵ TT, OC/CT, Cód. 234, 2ª parte, fls. 168v; BNP, FG, n.º 736, fl. 234. Marquis d'Albon, 1913, doc. CCCXX, pp. 208-209. O Livro Preto de Grijó (fl. 21v) assinala-a como sendo um casal.

¹⁶⁷⁶ TT, OC/CT, Cód. 234, 2ª parte, fl. 169v; BNP, FG, n.º 736, fl. 235v.-236. Marquis d'Albon, 1913, doc. CCXCIX, p. 251.

¹⁶⁷⁷ TT, OC/CT, Cód. 233, fls. 174v-175 e Cód. 234, 2ª parte, fls. 151; BNP, FG, n.º 736, fl. 290v-291. Marquis d'Albon, 1913, doc. CCCIII, p. 253. Em S. João de Ver assinala o Livro Preto de Grijó (fl. 21v) ao Templo um casal.

¹⁶⁷⁸ TT, OC/CT, Cód. 233 fl.191. Aqui é assinalado um quarto de casal (Livro Preto de Grijó, fl. 21v).

¹⁶⁷⁹ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 36.

¹⁶⁸⁰ Idem.

¹⁶⁸¹ Ibidem.

(U.F. de São Miguel do Souto e Mosteirô) e por último, dois casais e uma terça em Manhouce¹⁶⁸³ (freg. de Arrifana).

Em 1242, uma última doação, desta vez feita por D. Pedro Martins e D.^a Sancha Martins, con-freiros da Ordem da do Templo e na qual doam oito casais no couto de Louredo¹⁶⁸⁴ (U.F. de Lobão, Gião, Louredo e Guisande)¹⁶⁸⁵.

Quadro 44 - Bens do Templo em Santa Maria da Feira

CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Macieira (U.F. de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo)	[1258]; o Templo possuía um casal em Macieira na freguesia de São Vicente de Pereira ¹⁶⁸⁶ .

O Livro Preto de Grijó acrescenta a estes bens uma casa e uma almuinha na própria vila de Santa Maria¹⁶⁸⁷.

2.3.13. Concelho de Santo Tirso

No atual concelho de Santo Tirso as inquirições registam a existência de um casal em Samoça (freg. de Roriz) doado por Pedro Fernandes de Sande. Refira-se que este freire seria natural de Sande (freg. de Refoios de Riba de Ave) no mesmo concelho¹⁶⁸⁸.

Quadro 45 - Bens do Templo em Santo Tirso

CONCELHO DE SANTO TIRSO	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Samoça (freg. de Roriz)	[1258]; no lugar chamado <i>Somoza</i> existem quatro casais, um era de Maria Fernandes, outro de Pedro Nunes, o outro de Templo e, o outro, de Sancho Fernandes. (...) Interrogado como o Templo obteve esse casal, disse que era de Pedro Fernandes que o deu quando se frei-rou ¹⁶⁸⁹ .

¹⁶⁸² TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 36.

¹⁶⁸³ Idem.

¹⁶⁸⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 18; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 88v. Bernardo da Costa, 1771, doc. LVIII, p. 272. O Livro Preto de Grijó (fl, 21v) assinala um único casal.

¹⁶⁸⁵ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁶⁸⁶ TT - *Livro Preto de Grijó*, fl. 21v. Apesar da indicação de que este casal pertencia à freg. de S. Vicente de Pereira (conc. de Ovar), o mais provável é corresponder ao exclave de Travanca na freg. de Souto (U. F. de S. Miguel do Souto e Mosteirô), onde se regista o referido topónimo. Também Robert Durand (1971) assinala neste local várias propriedades pertencentes ao mosteiro de Grijó (doc.s 55, 68, 217, 218). Miguel Oliveira, 1964-1966, p. 107.

¹⁶⁸⁷ TT - *Livro Preto de Grijó*, fl. 22.

¹⁶⁸⁸ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁶⁸⁹ PMH, *Inq.*, fasc. 4/5, p. 528.

2.3.14. Concelho de Trofa

Na Trofa, a Ordem do Templo possuía um único casal em Santa Cristina do Vale do Coronado¹⁶⁹⁰ (freg. de Folgosa). Este casal teria sido dado ao mestre D. Gomes Ramires e à Ordem do Templo, em abril de 1222, por D. Soeiro Raimundo e D.^a Urraca Viegas¹⁶⁹¹.

2.3.15. Concelho de Vila do Conde

Em Vila do Conde, a inquirição, realizada em 1258, regista na localidade de Vilarinho um casal que, certamente, fazia parte da metade da quinta de Vilarinho doada em janeiro de 1209 pelo comendador da Ordem do Templo, D. João Domingos, juntamente com um casal na Maia e outras propriedades¹⁶⁹².

Para além deste casal, a Ordem possuía, em conjunto com Fernando Martins, a Ordem do Hospital e os mosteiros de Moreira e de Vairão, sete casais nas Quintãs, freguesia da Árvore¹⁶⁹³.

Quadro 46 - Bens do Templo em Vila do Conde

CONCELHO DE VILA DO CONDE	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Vilarinho (freg. de Árvore)	[1258]; um casal ¹⁶⁹⁴ .
Quintãs (freg. de Árvore)	[1258]; sete casais são de Fernando Martins, e das ordens do Hospital, do Templo, de Moreira e do Mosteiro de Vairão ¹⁶⁹⁵ .

2.3.16. Concelho de Vila Nova de Gaia

Desconhece-se qualquer inquirição que tenha abrangido o espaço ocupado pelo atual concelho de Vila Nova de Gaia.

A acreditar na doação de Fonte Arcada, sabe-se que João Ranha doou à Ordem metade de *Vulpelhares* que pode muito bem corresponder à atual localidade de Gulpilhares na freguesia do mesmo nome¹⁶⁹⁶. Em setembro de 1221, Pedro Gomes doa a terça parte da herdade que possuía em Valadares¹⁶⁹⁷, constituindo estas duas propriedades os únicos bens conhecidos no atual espaço do concelho de Vila Nova de Gaia¹⁶⁹⁸.

¹⁶⁹⁰ Santa Cristina do Coronado foi paróquia autónoma até ao século XVI, altura em que foi integrada na freguesia da Folgosa.

¹⁶⁹¹ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2^a parte, fl. 170; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 326-326v. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXXVI, pp. 238-239, (datado de 1222 de abril). A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁶⁹² TT, *Gaveta VII*, mc. 13, n.º 26; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 80v.

¹⁶⁹³ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Noroeste*, vol. IV.

¹⁶⁹⁴ TT, *LN*, Liv. 51 (Livro 4 de Entre Douro e Minho), fl. 24v. *PMH, Inq.* vol. I, parte I, fasc. 4/5, p. 483.

¹⁶⁹⁵ Idem. *Ibidem*.

¹⁶⁹⁶ Marquis d'Albon, 1913, doc. XIX, pp. 12-13; *DMP – DR*, vol. I, 7, p. 99.

¹⁶⁹⁷ TT, *Gaveta VII*, mc. 10, n.º 3; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 95.

¹⁶⁹⁸ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

2.3.17. Concelho de Vizela (dioc. do Porto)

Na parte correspondente ao atual concelho de Vizela a Ordem dispunha de cinco casais em Santo Adrião de Riba de Vizela, segundo a inquirição realizado em 1220, sem que saiba como o obteve.

Quadro 47 - Bens do Templo em Vizela

CONCELHO DE VIZELA	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Santo Adrião de Riba de Vizela (freg. de Santo Adrião de Vizela)	[1220]; cinco casais ¹⁶⁹⁹ .

Em síntese...

Na diocese do Porto a Ordem possuía bens em 17 concelhos. Como se pode ver no gráfico 7, a maior prevalência dos bens encontrava-se nos municípios de Santa Maria da Feira (14), Ovar (13), Penafiel (11), Gondomar (9), Oliveira de Azeméis (6), Felgueiras (5), Amarante (4) e os restantes com de 1 a 3.

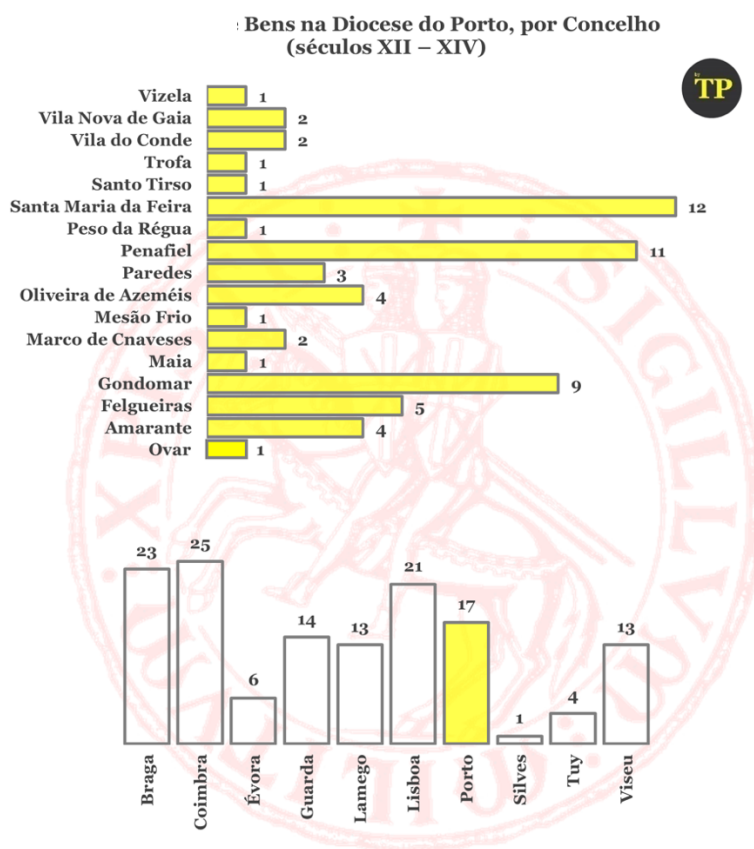
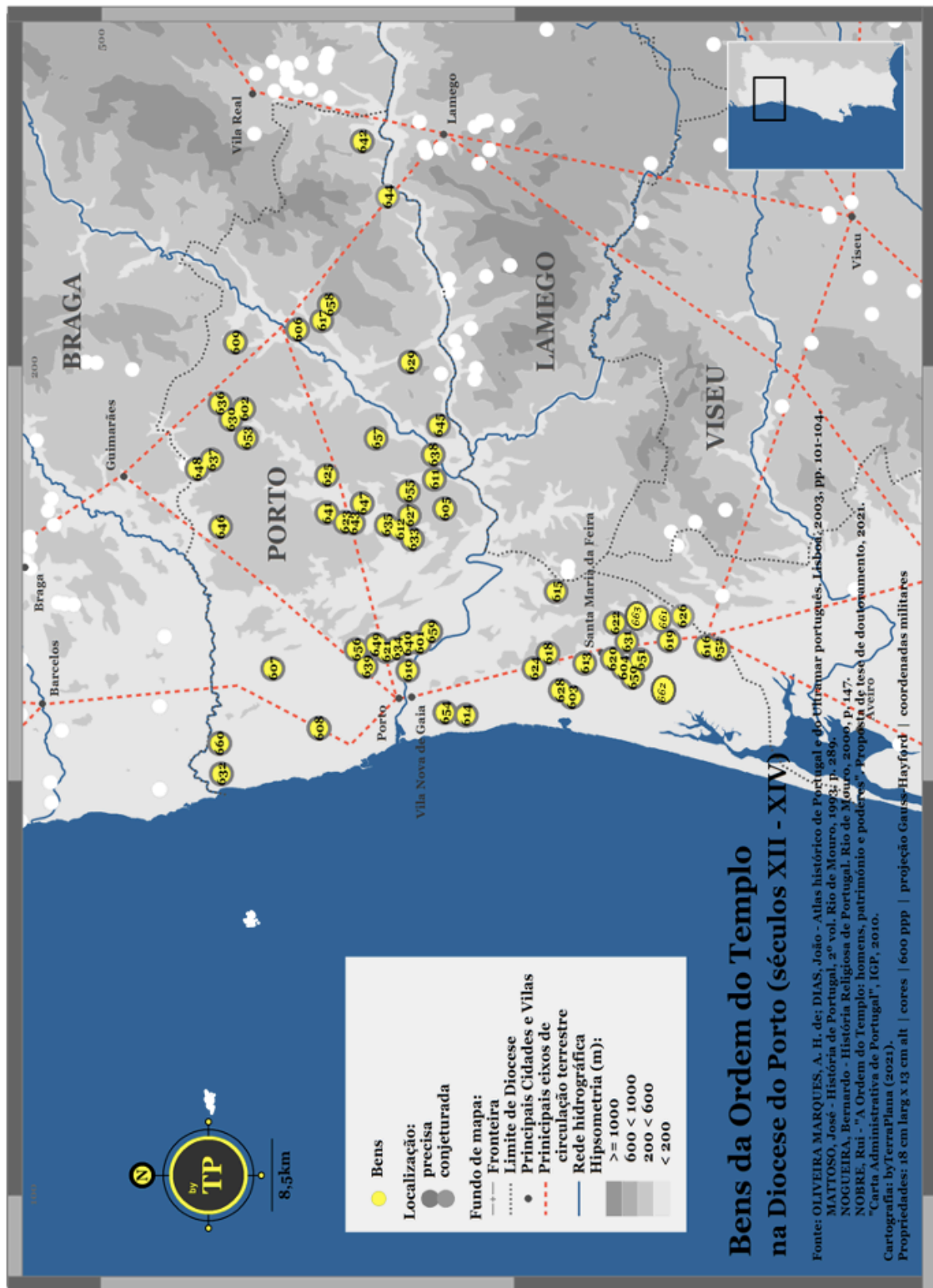


Gráfico 7 - Bens na diocese do Porto, por concelho (sécs. XII-XIV)

¹⁶⁹⁹ *PMH, Inq.*, vol. I, parte I, fasc. 1/2, p. 216.

Estes bens encontravam-se localizados geograficamente conforme se pode ver no mapa 3.



Mapa 3 - Bens da Ordem do Templo na diocese do Porto (sécs. XII-XIV)

Da observação do mapa pode constatar-se que os bens se encontravam dispersos por toda a diocese. Seria expectável encontrarem-se bens na cidade do Porto, o que na realidade não acontece. Para além de alguns bens próximos do litoral, os principais núcleos encontram-se ao longo da via que de Coimbra se dirigia ao Porto, sobretudo em Santa Maria da Feira. Junto à cidade do Porto saliente-se a concentração que se nota em Penafiel e Amarante.

Tinham na sua posse, perto de cento e setenta casais (ou partes) distribuídos por dezassete concelhos (incluindo Vizela). Possuíam, pelo menos duas herdades (ou parcelas, uma delas em Gulpilhares) de que se desconhece a área, uma casa, uma almuinha e três vinhas. Em alguns casos os bens eram partilhados com outras ordens religiosas e com particulares.

O gráfico 8 pretende dar uma ideia de como se encontrariam distribuídos os bens do Templo na diocese do Porto.

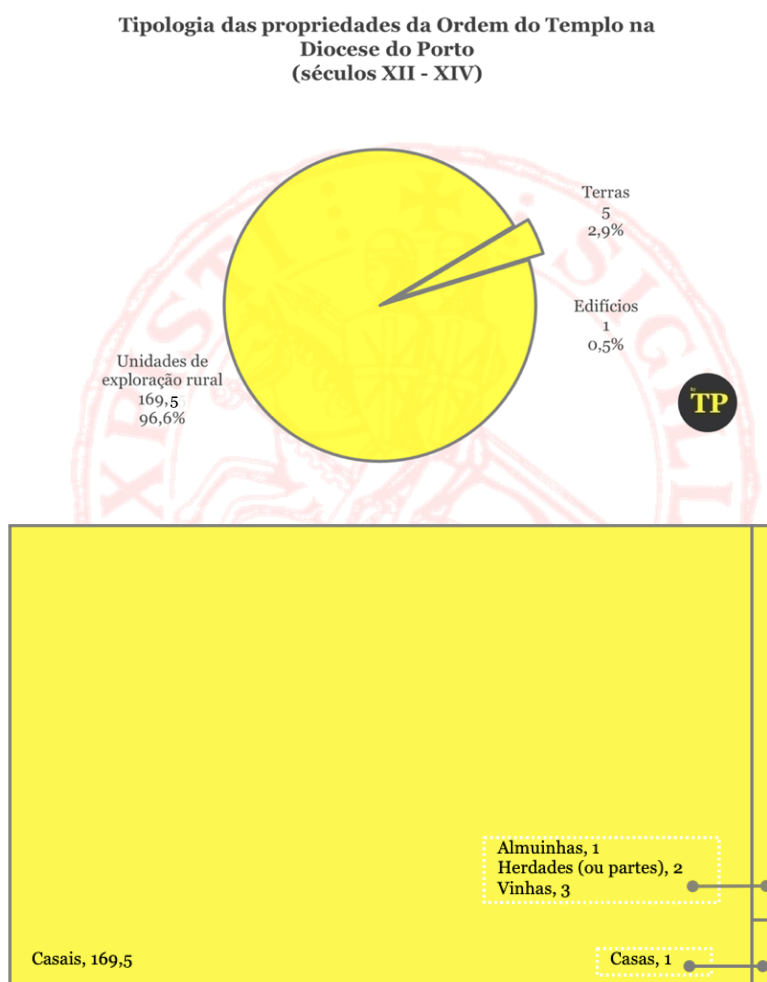


Gráfico 8 - Tipologia das propriedades da Ordem do Templo na diocese do Porto

2.4. Diocese de Coimbra

Embora a restauração da diocese de Coimbra tenha sido planeada por Fernando Magno após a reconquista da cidade em 1064, a mesma só veio a concretizar-se com Afonso VI. Por volta do ano de 1080, governava a cidade o moçárabe Sesnando, colocando na cátedra D. Paterno¹⁷⁰⁰, num momento que se pode considerar bastante complexo e conturbado, quer pelos muitos conflitos entre os adeptos dos ritos moçárabe e romano, quer pela questão da reforma gregoriana, quer pelas disputas entre Santiago de Compostela e a arquidiocese de Braga pelos direitos metropolíticos da região além-Douro¹⁷⁰¹.

Se entre 1064, ano da conquista da cidade de Coimbra, e 1147, ano da conquista definitiva das cidades de Santarém e Lisboa, o território de Coimbra constituía a fronteira entre os reinos de Leão/Portugal e o mundo muçulmano, o que geraria uma grande instabilidade na organização da vida eclesiástica, a verdade é que dentro do território diocesano existiam inúmeras outras unidades que escapavam à jurisdição episcopal, como no caso das instituições monásticas e das ordens militares, de que é exemplo a Ordem do Templo. Acrescentem-se ao limite incerto da diocese, os frequentes litígios entre os poderes eclesiásticos que, para além de abrirem precedentes para a intervenção de padroeiros leigos, resultavam muitas vezes em onerosos recursos para Roma ou na elaboração de inúmeras cartas de composição que ofereciam poucos resultados práticos¹⁷⁰².

O enfraquecimento da diocese de Coimbra continuou após a conquista de Lisboa em 1147, com a nomeação de bispos para as dioceses de Viseu e Lamego, até então sujeitas à administração de Coimbra. Por outro lado, também a Terra de Santa Maria transitou para a diocese do Porto¹⁷⁰³.

Entre os bispos que presidiram aos destinos da diocese de Coimbra contemporâneos dos templários e que com eles de algum modo interagiram, salientem-se os casos de D. Bernardo (1128-1147) coevo do ataque a Soure e consequente prisão de São Martinho e dos freires do Templo, D. João Anaia ou Cirita (1147-1155), D. Miguel Pais Salomão (1158-1176), D. Pedro Soeiro (ou Soares) (1193-1232), D. Pedro (1182-1184?); D. Egas Fafes (1248-1267), D. Américo Ebrard (1279-1296) e D. Estêvão Annes Brochardo (1304-1318)

2.4.1. Concelho de Águeda

Em Águeda o Templo dispunha de várias herdades de acordo com a inquirição de 1220¹⁷⁰⁴.

Quadro 48 - Bens em Águeda

CONCELHO DE ÁGUEDA	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Macinhata do Vouga (freg. de Águeda)	[1220]; herdades ¹⁷⁰⁵ .

¹⁷⁰⁰ Rosário Morujão, 2013, p. 23.

¹⁷⁰¹ Fabiano Fernandes, 2014, p. 116.

¹⁷⁰² Idem, p. 117.

¹⁷⁰³ Ibidem, p. 118.

¹⁷⁰⁴ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

2.4.2. Concelho de Albergaria-a-Velha

As herdades da aldeia de Telhadela (freg. de Fráguas) eram disputadas pelos mosteiros de Grijó e Paços de Sousa, pelo Templo e herdutores¹⁷⁰⁶. O interesse por este local podia não ser alheio à riqueza do seu subsolo em cobre e chumbo.

2.4.3. Concelho de Alvaiázere

O primeiro documento que nos surge relativamente ao atual concelho de Alvaiázere não nos permite afiançar a presença física da Ordem nesse espaço¹⁷⁰⁷. Trata-se da doação feita em 1178, por D. Afonso II a Martim Fernandes e a sua mulher D.^a Estevainha, da albergaria de Maças de Caminho (atualmente de D.^a Maria), entre as localidades de Murta e Penela, em que o templário D. Gomes juntamente com Rodrigo Pires de Penela e Martim Cerario testemunham os limites da referida albergaria, levando a crer que a Ordem teria bens nesse local suscetíveis de ser salvaguardados¹⁷⁰⁸.

A primeira grande doação na referida região só viria a acontecer em maio de 1231, altura em que a Ordem recebe das mãos de Maria Peres, viúva de fr. Estêvão Peres de Espinhel, a Quintã de Pussos, em troca do emprazamento da herdade de Pinheiro¹⁷⁰⁹. A Ordem passaria então a possuir a base territorial para a futura comenda de Pussos. Anos mais tarde, em fevereiro de 1280, ficamos a saber que a Ordem detinha também bens em Murta, pois é aí que afora a João Clemente, morador em Dornes, parte da água da ribeira da Murta para que o mesmo aí construa três moinhos que ao fim de três anos ficariam pertença da Ordem¹⁷¹⁰.

2.4.4. Concelho de Ancião

Não se conhecem documentos em que a Ordem do Templo beneficie de qualquer ato notarial no concelho de Ancião. No entanto, é possível deduzir a sua presença em Alvorge, graças a uma sentença sobre a dízima das herdades de Ladeia (Ateanha e Alvorge) e, na qual, uma das extremas referenciadas faz fronteira com uma propriedade da Ordem¹⁷¹¹.

¹⁷⁰⁵ TT, *FC*, Liv. II das Inquirições de D. Afonso II, fol. 121.

¹⁷⁰⁶ TT – *Livro Preto de Grijó*, fl. 19.

¹⁷⁰⁷ Acerca do concelho de Alvaiázere ver a obra *Alvaiázere e os seus forais - os forais manuelinos de Alvaiázere, Maças de Caminho, Maças de Dona Maria e Pussos*, obra conjunta sob a coordenação científica de Saul Gomes.

¹⁷⁰⁸ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 137-137v. e Cód. 234, 2ª parte, fl. 145v; *SMOC*, n.º 297, fls. 70-71; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 66v-67v. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 281-282. O facto de a referida albergaria se encontrar na posse da Ordem de Cristo no século XVI, atesta a ligação dos templários ao supramencionado espaço, sendo que a mesma teria transitado para o património de uma dessas ordens em data desconhecida (Ref. no *Inventário* da Bibliotheca Nacional de Lisboa, Sessão XIII, Manuscritos do Fundo Antigo, B. 12-19).

¹⁷⁰⁹ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 181v.-182v. e Cód. 234, 2ª parte, fls. 143-143v; *SMOC*, n.º 297, fls. 98-100. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 274-275.

¹⁷¹⁰ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fl. 145. e Cód. 234, 2ª parte, fls. 278v.-279. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os TOC: Comendas do Médio Tejo, vol. II.

¹⁷¹¹ *Chancelaria de D. Afonso III*, Livro I, vol. 1, doc. 326, pp. 372-374.

Procurando localizar uma herdade, pretensamente dada por D. Afonso Henriques em 1141, ao Mosteiro de Santa Cruz, documento que levantou alguma reservas a João Pedro Ribeiro quanto à sua veracidade, Dias Arnaut refere que a referida propriedade ficava em Alvorge e que uma das suas extremas pegava com uma propriedade do Templo, embora não tenha conseguido precisar o referido local¹⁷¹².

2.4.5. Concelho da Batalha

A primeira notícia sobre a existência de bens do Templo na região da Batalha data de julho de 1182. Trata-se de uma carta em que Pedro Soares e Maria Pais vendem ao Mosteiro de Alcobaça uma herdade e uma almuinha com as suas águas, que partia a sul com uma propriedade dos templários¹⁷¹³. Embora não consigamos determinar em que local se situaria a referida propriedade e almuinha, é provável que ficasse no termo de Leiria, provavelmente na região da Batalha.

Uma nova referência à Ordem nesta zona é feita cerca de oitenta anos depois, em novembro de 1262, numa carta de doação em que João Saído e sua mulher Maria Peres doam ao Mosteiro de Alcobaça uma herdade localizada em Alpentende¹⁷¹⁴, em que é novamente referenciada uma propriedade da Ordem fazendo a estrema sul¹⁷¹⁵. A existência desta propriedade de Alpentende já havia sido assinalada por Saul Gomes¹⁷¹⁶ como tendo sido de Martim Escamas, dividindo com D.^a Constança, com Maria Domingues, com o rio e com Estêvão Soares, almoxarife¹⁷¹⁷, sem que haja qualquer referência à Ordem, pelo que é de crer que o Templo só aí adquirisse bens, após essa data.

O último documento conhecido, em que existe uma referência à Ordem, data do final do período de sua existência. Em junho de 1306, o concelho de Leiria escamba com o mestre D. Vasco Fernandes uma vinha que esta possuía junto da vila de Leiria por várias herdades no termo de Leiria, entre as quais um casal em Alcanada (freg. da Batalha)¹⁷¹⁸.

Esses bens são apresentados no quadro que se segue:

Quadro 49 - Bens do Templo na Batalha

Locais / (Freguesias/União de Freguesias)	Bens entregues ao Templo pelo concelho de Leiria ¹⁷¹⁹
Palácio Randulfo ¹⁷²⁰ (freg. de Golpilheira)	- uma herdade no Palácio (Randulfo) que confronta com freires de

¹⁷¹² Leontina Ventura e Ana Faria, 1990, doc. 9, pp. 122- 123; Salvador Dias Arnaut, 2013, pp. 8-9. A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁷¹³ Saul Gomes, 1997, pp. 166-167; Idem (2017b, p. 38) coloca estas propriedades nas imediações da vila de Leiria.

¹⁷¹⁴ A primeira designação de Golpilheira no concelho da Batalha teria sido a de Alpentende.

¹⁷¹⁵ Saul Gomes, 1997, doc. 9, pp. 177-178.

¹⁷¹⁶ Idem, p. 151.

¹⁷¹⁷ TT, *Gaveta VII*, mc. 4, n.º 2; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 50. Saul Gomes, 1997, doc. 7, p. 174.

¹⁷¹⁸ BNP, FG, Cód. 736, fls. 260 – 261. Saul Gomes, 1997, doc. 15, pp. 182-183. A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁷¹⁹ BNP, FG, Cód. 736, fls. 260 – 261. Saul Gomes, 1997, doc. 15, pp. 182-183.

¹⁷²⁰ O topónimo Palácio de Randulfo ou Randoufo teria sido “inventado” pela documentação undecentista para designar a cabeça de uma herdade localizada no local onde teria ficada a antiga *Collipo* romana, a aproximadamente uma légua da cidade de Leiria, em S. Sebastião de Freixo (freg. de Barreira, conc. de Leiria e de

	Santa Cruz.
Palácio Randulfo (freg. da Golpilheira)	- outra herdade que divide com Maria Rodrigues.
Magueija (Torre da Magueija) (freg. de Reguengo do Fetal)	- herdade que tinha sido de Fernão Soares e que fica em Magueija a que chamam a <i>Ceruatia</i> e que parte com Domingos Anes Galego e com Boceto Tecelão.
Magueija (Torre da Magueija) (freg. de Reguengo do Fetal)	- herdade que tinha sido de Fernão Soares e que ficam em Magueija que parte com Rui Galego, com o rio, como Domingos Longo e com Domingos d'Ourém.
Magueija (Torre da Magueija) (freg. de Reguengo do Fetal)	- herdade que tinha sido de Fernão Soares e que ficam em Magueija que parte com Domingos Fernandes.
Magueija (Torre da Magueija) (freg. de Reguengo do Fetal)	- herdade que tinha sido de Fernão Soares e que fica em Magueija que parte com Domingos Fernandes.
Magueija (Torre da Magueija) (freg. de Reguengo do Fetal)	- herdade que tinha sido de Fernão Soares e que fica em Magueija uma das quais parte domo hospital e com João Iuiãez e com filho de Deus.
Magueija (Torre da Magueija) (freg. de Reguengo do Fetal)	- herdades que tinham sido de Fernão Soares e que ficam em Magueija que partem com o João Martins e com os filhos de Corva Chã, herdades que tinham sido comprados por Fernão Soares a Martins Dominguez filho de Abadinho.

2.4.6. Concelho de Cantanhede

O único documento conhecido para a região de Cantanhede data de abril de 1146. Trata-se de uma doação feita por Paio Trutesindes dando a sua parte na herdade de Cadima (freg. de Cadima, conc. de Cantanhede)¹⁷²¹. Caso venha a ter descendentes, a Ordem receberá só a terça parte de todos os seus bens, caso contrário receberiam todos os seus bens¹⁷²². Esta propriedade encontra-se confirmada pela inquirição realizada em 1220¹⁷²³.

Quadro 50 - Bens em Cantanhede

CONCELHO DE CANTANHEDE	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Cadima (freg. de Cadima)	[1220]; uma herdade na vila de Cadima ¹⁷²⁴ .

2.4.7. Concelho de Celorico da Beira

Em junho de 1221, Fernão Anes e sua mulher Maria Ordoniz doam à Ordem do Templo vários bens no termo de Linhares (freg. de Linhares)¹⁷²⁵, sendo esta a única doação conhecida.

Golpilheira, c. da Batalha (Saul Gomes, 2004b, pp. 20-21). Optámos por colocar o referido herdamento no concelho da Batalha sem nenhuma razão especial.

¹⁷²¹ Segundo o *Dicionário Geográfico ou Notícia Histórica...*, tomo II, p. 356, Cadima era um lugar situado na Província da Beira, bispado e comarca de Coimbra, termo de Montemor-Velho. Atualmente faz parte do concelho de Cantanhede e dá nome à freguesia.

¹⁷²² TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 25; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 113-113v. Marquis d'Albon, 1913, doc. CCCXCIV, p. 248.

¹⁷²³ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁷²⁴ TT, *FC*, Liv. II das Inquirições de D. Afonso II, fol. 121.

¹⁷²⁵ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fl. 175v. e Cód.234, 2ª parte, fl. 115v; *SMOC*, n.º 297, fls. 87-88. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 216v-217. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Vale do Mondego*, vol. III.

2.4.8. Concelho de Coimbra

O primeiro documento conhecido referindo os templários na área de Coimbra data do ano de 1165. Trata-se de uma escritura em que D. Gualdim Pais vende ao Mosteiro de Santa Cruz umas casas que possuía num terreno do mosteiro denominado de Almuinha do Rei, junto à igreja de Santa Cruz [U.F. de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)] por 60 morabitinos¹⁷²⁶. Graças a esta venda, é possível comprovar-se a presença dos templários na cidade de Coimbra em data anterior a 1165. Na realidade, o próprio D. Teutónio, possivelmente na qualidade de primeiro prior de Santa Cruz, cargo que teria ocupado por volta de 1152, havia já chamado a atenção para a compra de várias casas por parte da Ordem do Templo, junto da igreja de Santa Cruz¹⁷²⁷.

Em junho de 1197, a Ordem negocia, de novo, com o Mosteiro de Santa Cruz. Desta vez, trata-se de uma carta em que o prior de Santa Cruz, D. João de Froila e o mestre D. Lopo Fernandes, trocam duas leiras de terra em Montarroio¹⁷²⁸ por um conchouso e uma adega em Santa Justa de Coimbra, ambas as propriedades localizadas na atual freguesia de Santa Cruz¹⁷²⁹. É clara a tentativa dos freires de Santa Cruz em concentrar os seus bens nas imediações do seu mosteiro, tentativa essa a que não será certamente alheio, o conflito existente entre as duas ordens, em data difícil de precisar, mas posterior a 1200, sobre as propriedades que os cruzios tinham em Soure e dois prédios urbanos e tendas que os templários possuíam no átrio de Santa Cruz, para além de muitas outras casas que de tinham na sua paróquia¹⁷³⁰.

Numa última carta, datada de março de 1240, Paio Soares e sua irmã, vendem aos templários uma herdade e casas em Coimbra, em local não identificado¹⁷³¹.

Numa inquirição aos bens do Templo realizada em Coimbra em 1248 foi possível assinalar os bens que se seguem.

Quadro 51 - Bens do Templo em Coimbra

CONCELHO DE COIMBRA (1248) ¹⁷³²	
Localidades / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Coimbra (U.F. de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu))	- têm duas casas em Coimbra e outras três em que moram os seus mouros

¹⁷²⁶ TT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Livro de D. João Teotónio*, fls. 75-75v.

¹⁷²⁷ TT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Livro de D. João Teotónio*, fl. 6.

¹⁷²⁸ Esta propriedade (Cortinhal) que em 1508 se encontra na posse da Ordem de Cristo, comenda de Ega, fica localizada por trás da judiaria de Coimbra, fazendo confrontação com esta a sul (*TOC: Comendas do Vale do Mondego*, vol. III, p. 159).

¹⁷²⁹ TT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Livro de D. João Teotónio*, fls. 42-42v. Saul Gomes, 1999, doc. 5, pp. 58-59.

¹⁷³⁰ Idem, fls. 14-14v. Ibidem, doc. 7, p. 60.

¹⁷³¹ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fl. 181v. e Cód. 234, 2ª Parte, fl. 147; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 282-282v.

¹⁷³² TT, *Gaveta III*, mc. 10, n.º 17. Documento, tido como original, contém uma inquirição sobre os direitos régios em diversas freguesias da diocese de Coimbra, tendo sido acrescentado com um rol dos bens detidos pelas instituições eclesiásticas e pelo rei em Coimbra e áreas limítrofes. Saul Gomes (2006) a partir de um estudo que fez do manuscrito questionou a data com que ele se encontra arquivado, apontando como data mais provável para a sua realização entre junho de 1220 e o final do reinado do monarca em março de 1223. (TT, *FC*, Livro II de Inquirições de D. Afonso II, fol. 122v). Também João Pedro Ribeiro (1815, p. 31) observou que o texto inserto no Livro II de Inquirições de D. Afonso II (cópia do mesmo manuscrito) se deveria datar de 1220 (Era 1258). *FC*, Liv. 2 de Direitos Reais, fol. 47. Saul Gomes, 1999, doc. 11, p. 64

	- duas tendas e um forno.
Coselhas (U.F. de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu))	- uma almuinha em Coselhas.
Mainça (freg. de Santo António dos Olivais)	- quatro olivais em <i>Maiza</i> .
Montarroio (freg. de Santa Cruz)	- um ferragial em <i>Monte Rubeo</i> .
Arnado (freg. de Santa Cruz)	- uma herdade no Arnado.
Murça (Bouça?) (freg. de Ceira)	- haveres em Murça.
Raval ¹⁷³³ (U.F. de Eiras e S. Paulo de Frades)	- três partes de uma herdade em <i>Raval</i> .
Telhadela (freg. de Cernache)	- parte da aldeia de <i>Telhadela</i> , pagando todos os foros como os de Carvalhal Redondo ¹⁷³⁴ .

Desconhece-se se depois de 1240 a Ordem do Templo teria ou não continuado a receber bens. É de supor que sim, ainda que o número dessas doações tenha diminuído substancialmente, dada a importância crescente que o Mosteiro de Santa Cruz e outras ordens religiosas vinham adquirindo¹⁷³⁵.

2.4.9. Concelho de Condeixa-a-Nova

Para além da vila de Ega, que a inquirição realizada em 1220-1223 atestava como pertencente aos templários, a Ordem possuía outros bens no atual concelho de Condeixa-a-Nova, atestados por dois documentos. O primeiro, de 1140, em que Mendo Peres e sua esposa Adosinda Trutesindes, doam ao Templo uma sua herdade em Ega¹⁷³⁶ e um outro, de 1142, em que a Ordem compra, a Salvador Travesso e sua mulher Maria Pais e a Gelvina Pais, herdades, também em Ega, território de Soure¹⁷³⁷, embora se desconheça a sua localização exata.

Quadro 52 - Bens do Templo em Condeixa-a-Nova

CONCELHO DE CONDEIXA-A-NOVA	
Localidades / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Ega (freg. de Ega)	[1220-1223] ¹⁷³⁸ ; a vila de Ega é do Templo.

No concelho de Condeixa-a-Nova, o único bem que podemos identificar de forma irrefutável, é o da vila de Ega, embora se saiba que detinham aí outros bens¹⁷³⁹.

¹⁷³³ Esta propriedade já aparece referenciada num documento de agosto de 1206, no qual D. Julião, chanceler de D. Sancho I, com sua esposa, entregam ao mosteiro de Santa Cruz quatro herdades em *Raval*, uma delas em *Longara* confrontando a oriente com a Ordem do Templo (Leontina Ventura e Ana Faria (1990, p. 188). As autoras dão como localização provável de *Raval* a freg. de Eiras no conc. de Coimbra, sem indicar o local exato. (p. 461).

¹⁷³⁴ *PMH, Inq.*, Nova Série, vol. III, p. 75.

¹⁷³⁵ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Vale do Mondego*, vol. III.

¹⁷³⁶ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 122v-123 e 137; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 231 e 262-262v. Marquis d'Albon, 1913, doc. CCCL, p. 226.

¹⁷³⁷ Idem, fls. 136v-137; ibidem, fl. 261-261v. Ibidem, doc. CCCLI, pp. 226-227.

¹⁷³⁸ TT, *Gaveta III*, mç. 10, n.º 17; *FC*, Liv. II de Inquirições de D. Afonso II, fol. 122v; *LN*, Liv. 2 de Direitos Reais, fol. 47. Saul Gomes, 1999, doc. 11, p. 64.

¹⁷³⁹ Sobre esta(s) propriedade(s) e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Vale do Mondego*, vol. III.

2.4.10. Concelho de Ferreira do Zêzere (dioc. de Coimbra)

O primeiro documento conhecido, relativamente à região de Ferreira do Zêzere, data do dia 15 de julho de 1190. Trata-se de uma doação régia em que D. Sancho I recompensa a Ordem com uma herdade em Valdorjães (freg. de Águas Belas)¹⁷⁴⁰.

As doações terão continuado ao longo de todo o século XIII. Em 1214, Martinho Gonçalves e sua mulher, dispõem dos seus bens *in Sanctarem et in Strematura usque ad aquam de Murta. (...) Et hic sit per priorem Sancte Crucis et Magistri Templi milicie. Et prior Sancte Crucis teneat encomendam filiorum nostrorum et partitionem eorum (...)*¹⁷⁴¹, confiando a “guarda” dos seus filhos e a repartição da herança aos freires de Santa Cruz, não se divisando os motivos que os levam a tomar tal decisão.

Desconhece-se, igualmente, que bens seriam estes, sabendo-se só que se prolongavam até ao Rego da Murta, possível acidente geográfico que constituiria o termo de Ferreira do Zêzere e Alvaiázere¹⁷⁴². Adensa o mistério o facto de o doador ser de Santarém e se desconhecer como estes bens vieram parar à sua posse, sendo que, segundo A. Baião, também a atalaia templária da Torre da Murta teria sido doada pelo alcaide de Santarém, D. Gaião¹⁷⁴³. Talvez estes bens tenham sido adquiridos por presúria, em data anterior à conquista da praça de Santarém (1147).

Em outubro de 1217, Pedro Alvo doa todas as suas vinhas do Zêzere, as casas e cubas que aí estão e tudo o que possuía no termo do Zêzere¹⁷⁴⁴.

No dia 18 de dezembro de 1219, agora em sentido oposto, o mestre Pedro Alvites entrega a Fernando Anes e a sua mulher D.^a Maria Rodrigues uma herdade denominada de Respo do Freixial¹⁷⁴⁵, que cremos tratar-se do lugar de Freixial (freg. de Ferreira do Zêzere), possivelmente, na altura, localizado no arrabalde da vila de Ferreira do Zêzere. Ainda que tal não seja dito, o mais provável é que estejamos na presença de uma doação em prestimónio, ou, menos plausível, que se trate de uma doação por uma contrapartida não referida no documento.

Em março de 1220, Pedro Faber e Maria Vasques doam, à casa do Templo de Salomão, a herdade que possuíam em Porto Cais (freg. do Beco) e que lhes havia sido doada pelo rei D. Sancho

¹⁷⁴⁰ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 40v-41; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 73v-75. De facto, a inquirição de 1220-1223 confirma a posse por parte dos freires do Templo de uma herdade reguenga, no termo de Ladeia, que se estende pelo vale entre Pousadas Vedras (conc. de Pombal) e Orjães (conc. de Ferreira do Zêzere) sendo parte dela trabalhada pelos moradores de Abiul (TT, *Gaveta III*, mç. 10, n.º 17; *FC*, Liv. II de Inquirições de D. Afonso II, fol. 122v; *LN*, Liv. 2 de Direitos Reais, fol. 47).

¹⁷⁴¹ TT, *Mosteiro de Alcobaça*, 1ª incorporação, mç. 3, doc. 18.

¹⁷⁴² Em 1416, estando D. João I em Santarém, manda restituir à Ordem de Cristo os moinhos e herdades no Rego da Murta, três casais ao fundo da Torre da Murta e um casal no termo de Maças, usurpados à Ordem (Ref. em Bibliotheca Nacional de Lisboa, Inventário, Secção XVIII, Manuscritos, Fundo Antigo, cod. 736, fl. 280). É possível que algum destes bens, detidos indevidamente, fizesse parte deste conjunto de bens doados por Martinho Gonçalves.

¹⁷⁴³ Não conhecemos o documento que atesta esta doação aos templários por parte do alcaide de Santarém. A hipótese é sugerida por A. Baião na Revista Archeologo Português (1908, pp. 257-258) talvez por analogia dos outros nomes por que é conhecida a referida atalaia: Torre do Ladrão Gaião ou Langanhão. D. Gaião teria sido o primeiro alcaide-mor de Santarém, exercendo o cargo em 1162 (*Memórias Chronologicas Authenticas dos Alcaldes Mores...*, 1825, p. 5).

¹⁷⁴⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 6; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 104.

¹⁷⁴⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 13; *LN*, Liv. 27 (Livro 11 da Estremadura), f. 276 v.

pelos muitos e bons serviços prestados¹⁷⁴⁶ e, em 1228, recebem, de Domingos Martins Galego, a herdade que este detinha em Valdorjães¹⁷⁴⁷ (freg. de Águas Belas) e que, certamente, se iria juntar à anteriormente doada, em 1190, pelo rei D. Sancho.

No início do século XIV, meses antes do início do processo que levaria à extinção da Ordem, no dia nove de agosto de 1306, o comendador de Santarém, D. Lourenço Martins, recebe em nome da Ordem uma nova doação, desta vez das mãos do próprio rei D. Dinis. O rei decide contemplá-los com a vila de Ferreira (do Zêzere) e respetivo padroado com todos os seus termos e direitos¹⁷⁴⁸.

Desconhece-se se estas teriam sido ou não, todas as doações que receberam no território de Ferreira do Zêzere, no entanto, não existem dúvidas que teriam dominado também aqui um território considerável, de algum modo a continuação do isento de Tomar¹⁷⁴⁹.

2.4.11. Concelho de Figueira da Foz

Em janeiro de 1217, o bispo de Coimbra, D. Pedro (Soares) concedeu a dois homens, perpétua e hereditariamente, uma marinha que a rainha D. Dulce fundara no termo de Lavos. A limitar o referido prédio encontravam-se a oriente os templários, a ocidente o mar, a norte o esteiro de Barro e a sul a marinha de um proprietário chamado Gonçalvino, facto que atesta a presença da Ordem no referido local¹⁷⁵⁰. Dado a localização do imóvel templário é provável que se trate também de uma marinha de sal¹⁷⁵¹.

2.4.12. Concelho de Góis

De acordo com uma escritura de emprazamento, realizada em novembro de 1219, o Templo possuía unicamente dois casais na região de Góis, conhecidos como os casais de Álvares¹⁷⁵² (freg. de Álvares), localizados no sul do atual concelho¹⁷⁵³.

2.4.13. Concelho de Gouveia

A aldeia de *Sardacha*¹⁷⁵⁴ havia sido deixada à Ordem por D. Guilherme Raimundo quando morreu. Terá passado para a posse de Mem Soares de Melo¹⁷⁵⁵ no tempo de D. Afonso III¹⁷⁵⁶.

¹⁷⁴⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 28; *OC/CT*, Cód. 233, fls. 185-186; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 37v.

¹⁷⁴⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 39; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 28v-29.

¹⁷⁴⁸ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 115v-116.

¹⁷⁴⁹ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os TOC: Comendas do Médio Tejo, vol. II.

¹⁷⁵⁰ Maria Helena da Cruz Coelho, 2019, p. 50.

¹⁷⁵¹ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁷⁵² TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 17; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 105.

¹⁷⁵³ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁷⁵⁴ A Aldeia de Sedarça (termo de Gouveia) terá sido abandonada e o seu nome caído no esquecimento persistindo, no entanto, o culto a Nossa Senhora de Assedasse padroeira de Casais de Folgoso.

¹⁷⁵⁵ Considerado o primeiro senhor de Melo.

Em 1265, o mestre Gonçalo Martins empraça-a a D.^a Teresa Afonso de Melo¹⁷⁵⁷, talvez por morte do marido, em troca de 30 libras anuais, devendo a dita aldeia regressar à posse da Ordem após a sua morte¹⁷⁵⁸. Compromete-se, ainda, dar ao Templo um casal em Melo¹⁷⁵⁹.

Quadro 53 - Bens do Templo em Gouveia

CONCELHO DE GOUVEIA	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Sedarça (U.F. de Melo e Nabais)	[1288]; D. Guilherme Raimundo deixou a aldeia de Sedarça, termo de Folgosinho, ao Templo quando morreu. Dizem que a ganhou D. Mem Soares (de Melo) à Ordem do Templo, no tempo de D. Afonso III ¹⁷⁶⁰ .

2.4.14. Concelho de Ílhavo

Em Ílhavo encontra-se assinalado um único casal¹⁷⁶¹.

Quadro 54 - Bens do Templo em Ílhavo

CONCELHO DE ÍLHAVO	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Ílhavo	[1220]; um casal ¹⁷⁶² .

2.4.15. Concelho de Leiria

Conquistada por D. Afonso Henriques em 1135, alvo de sucessivos ataques dos mouros até 1140, Leiria recebe o primeiro foral das mãos do primeiro rei de Portugal em 1142, com o objetivo de promover a colonização da região.

Dez anos depois, em novembro de 1152, a Ordem do Templo recebe, provavelmente, o seu primeiro imóvel na região. Trata-se da doação de metade de uma herdade que D. Guião e a sua mulher Ermesenda Pais possuíam no termo de Leiria, cujas parcelas se prolongavam por Palácio Randulfo (Paço de Randufo)¹⁷⁶³ Martim Moniz e Seara de El-Rei (junto às muralhas do castelo) (U.F. de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes), acrescentando a estas parcelas, um terreno a seguir às muralhas da

¹⁷⁵⁶ TT, *Feitos da Coroa*, Livro 9 de Inquirições de D. Dinis, fl.35v; LN, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl. 7. Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 536.

¹⁷⁵⁷ Trata-se de D. Teresa Afonso Gata, filha de Afonso Pires Gato, governador da Guarda e de D. Urraca Fernandes de Lumiares, que pelo casamento com D. Mem Soares de Melo (de Merló), rico homem de D. Afonso III, adquiriu o nome de D. Teresa Afonso de Melo.

¹⁷⁵⁸ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2^a parte, fls. 147v.-148; BNP, *FG*, n.º 736, fl. 283-284. Bernardo da Costa, *HMONSJC*, doc. LXVII, p. 282. Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 371. Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 566.

¹⁷⁵⁹ Bernardo da Costa, 1771, doc. LXVII, p. 282. Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 371. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Vale do Mondego*, vol. III.

¹⁷⁶⁰ TT, *Feitos da Coroa*, Livro 9 de Inquirições de D. Dinis, fl.35v; LN, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl. 7. Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 536.

¹⁷⁶¹ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁷⁶² TT, *FC*, Liv. II de Inquirições de D. Afonso II, fol. 121v. Ref. por Saul Gomes, 2017a, p. 147.

¹⁷⁶³ Desconhece-se a localização exata do Palácio Randulfe embora seja provável que ficasse em Andreus – Quinta de São Sebastião do Freixo. Saul Gomes (2004b, p.67) é da opinião que teria recebido o nome do seu proprietário, o moçarabe Randulfo ou Randulfo Soleimas que testemunha no foral de Leiria de 1142.

vila, casas e uma almuinha, que tinham recebido já no tempo de D. Afonso Henriques¹⁷⁶⁴. Talvez fosse um destes imóveis que confrontava a sul com a herdade e almuinha vendidas, em 1182, por Pedro Soares e Maria Pais ao Mosteiro de Alcobaça¹⁷⁶⁵.

Embora se desconheçam novas doações até 1205, data em que D.^a Urraca Peres doa diversos tipos de bens (móveis e imóveis), entre os quais alguns escravos, a terça parte da sua herdade, a quinta do património que possuía e ainda, seis bons casais, em local não referido, mas que ficariam, possivelmente, em Leiria ou no seu termo¹⁷⁶⁶, a verdade é que durante este período outras certamente teriam existido. Pelo menos, a inquirição realizada, em janeiro de 1227, a mando do rei D. Sancho para isso apontava¹⁷⁶⁷.

Na inquirição levada a cabo em 1240, denominada por *Memorial das heranças e terras da Ordem do Templo em Leiria e seu termo*, a quantidade de bens detidos pela Ordem era já substancial, conforme se pode constar no quadro que se segue.

Quadro 55 - Bens do Templo em Leiria

Locais / (Freguesias/União de Freguesias)	Memorial das heranças e terras da Ordem do Templo em Leiria e seu termo de 1240 ¹⁷⁶⁸
Opeia (freg. de Caranguejeira)	- uma herdade em Opeia que foi de fr. Pedro.
Opeia – Cabeça do Freire (freg. de Caranguejeira)	- dois casais em Opeia, no lugar chamado de Cabeça do Freire ¹⁷⁶⁹ .
Ribeiro das Neves (U.F. de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes)	- uma herdade no lugar chamado de Ribeiro das Neves.
Ribeiro das Neves (U.F. de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes)	- uma herdade que foi de fr. Pedro em direção ao reguengo e para São Sebastião.
Cortes (U.F. de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes)	- duas courelas na testa da herdade anterior, chamadas as Cortes.
Ribeiro dos Eirigos (U.F. de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes)	- dois talhos de vinha que foram de fr. Pedro no Ribeiro dos Eirigos.
Ribeiro dos Eirigos (U.F. de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes)	- outra que divide com Martim Badalhousse e com Fernando Martim.
Ribeiro dos Eirigos (U.F. de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes)	- um quarto de lagar no mesmo sítio (Ribeiro dos Eirigos).

¹⁷⁶⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 10; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 104. Ayres de Sá, 1899, pp. 4-5. António Brandão, 1632, III.^a Parte, Liv.º X, Cap.º XLIV; Saul Gomes, 1997, pp. 165-166.

¹⁷⁶⁵ TT, *Mosteiro de Alcobaça*, 1.^a Incorporação, Mº 1, doc. 24; TT, *Dourados de Alcobaça*, Livro 3, fl. 51, doc. 93; De acordo com Saul Gomes (2004b, doc. 8, p. 218) não existe a certeza se esta venda diz respeito a Lisboa ou a Leiria. O autor opta por aceitar a proposta de localização feita no verso do pergaminho e não na que aparece no sumário da lição dos Dourados de Alcobaça (Lisboa).

¹⁷⁶⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 28; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 43-43v. Saul Gomes, 1997, doc. 7, p. 174 e 2004b, doc. 3. p. 216. Saul Gomes (2010, p.20) defende a localização de alguns destes bens no concelho de Pombal.

¹⁷⁶⁷ TT, *Gaveta VII*, mç 1, n.º 14; *Livro II dos Direitos Reais*, fls. 24-24v. Publ. por Saul Gomes, 2004b, doc. 35, p. 235.

¹⁷⁶⁸ Embora não se tenha denominado este documento de inquirição, mas como Memorial das Heranças e terras da Ordem do Templo em Leiria e seu termo, na realidade ele acaba por elencar os bens que a Ordem do Templo possuía na região de Leiria em 1240 [TT, *Gaveta VII*, mç. 4, n.º 2; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 50v]. Saul Gomes, 1997, doc. 7, p. 174. De referir que o ano de 1240 atribuído ao Memorial é considerada como uma data crítica, tendo por base a existência do almoxarife Estêvão Soares, ativo até pouco antes de 1250 (Saul Gomes, 2004b, p. 90).

¹⁷⁶⁹ Encontra-se no Arquivo Nacional uma carta datada de 8 das Calendas de Julho da era de 1302 (1264) contendo o foro dado aos habitantes de Cabeça do Freire, junto de Leiria, pelo mestre do Templo fr. Gonçalo Martins e onde assina fr. Martim Pais, comendador de Leiria da Ordem do Templo e fr. Estêvão, comendador da casa do Hospital de Leiria (TT, *Gaveta VII*, mç. 7, n.º 4; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 91v.-92). Ref. por Anastasio Ribeiro, 1793, cap. XCIX, p. 185.

Ribeiro dos Eirigos (U.F. de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes)	- uma courela que vai até ao Ribeiro e que parte com o cimo do lagar.
U.F. de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes (Barreira)	- um chouso que foi de fr. Pedro.
São Sebastião - lugar dos Fidalgos (U.F. de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes)	- um chão, dito dos freires de Santa Cruz, em São Sebastião, no lugar chamado dos Fidalgos.
Rego Travesso (Caldas da Rainha)	- um olival em Rego Travesso que foi de fr. Pedro.
Freixo (Freixeio) (U.F. de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes)	- uma herdade abaixo de Freixeio que divide com via pública e com os leprosos.

Mas as doações não ficariam por aí. Em outubro de 1267, D. João Soares Coelho e esposa, Maria Fernandes D'Ordens (Galiza), doam à Ordem do Templo a herdade que possuíam na vila de Leiria e que é constituída pela metade de uma almuinha que possuíam em conjunto com a Ordem e que tinham trocado a João Saído¹⁷⁷⁰. Entretanto iam rentabilizando os bens que possuíam na região, tendo em 24 de junho de 1264, passado carta de foro aos moradores da Cabeça do Freire (Opeia), perto de Leiria (freg. de Carenguejeira), com o que lhes tinham de pagar pela referida herdade¹⁷⁷¹.

A natureza dos bens recebidos, tanto móveis como imóveis era muito diversificada e, se predominavam as propriedades rurais, também era comum receberem prédios urbanos. Em Leiria, para além dos casais, vinhas e almuinhas que possuíam, eram igualmente proprietários de casas. Em junho de 1294, cedem a Pedro Eanes de Portel e sua mulher, Constança Mendes, casas em Leiria que se obrigavam a devolver à Ordem aquando da sua morte¹⁷⁷². Em contrapartida, em setembro do mesmo ano, pelo muito amor que a Ordem sempre lhes teve¹⁷⁷³, presentearam-na com várias casas, em Leiria, que tinham comprado a Pedro Mendes da Fonseca, junto à ponte de Coimbra¹⁷⁷⁴ (U.F. de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes).

Fruto, muito provavelmente do crescimento urbano que a vila de Leiria deveria estar a registar no início do século XIV, em junho de 1306, os moradores do concelho de Leiria decidem escambar vários terrenos que possuíam no termo de Leiria por uma vinha que a Ordem possuía

*em face da dicta villa de leyrea. A qual vinha parte de duas partes com rio. E da outra parte com vinha de santa cruz. e da outra parte com vosso oliual a fundo, entestan//do com vinha de santa cruz. e como vay em direyto ao / rego da agoa do moyngo que chamam do rego que uos a nos destes em escaymbo polos sobredictos nossos herdamentos e possissões...*¹⁷⁷⁵

¹⁷⁷⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 8; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 43; *Reforma das Gavetas*, Liv.º 11, fl.229. Saul Gomes, 1997, doc. 9, pp. 177-178 e 2004b, doc. 59, p. 251. Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, pp. 477-478.

¹⁷⁷¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 4, n.º 2; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 91v-92.

¹⁷⁷² TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 45; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 78. *Arquivo Historico Português*, vol. 4.º, p. 125. Saul Gomes, 1997, doc. 12, pp. 179-180.

¹⁷⁷³ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 11; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 93; OC/CT, Cód. 234, 2ª parte, fl. 128v; BPN, FG, n.º 736, fl. 244v-245. Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 501.

¹⁷⁷⁴ Saul Gomes (2004b, p. 102) aponta a paróquia de Santiago como sendo o sítio mais provável para a localização destas casas.

¹⁷⁷⁵ BNP, FG, Cód. 736, fls. 260–261. Saul Gomes, 1997, doc. 15, pp. 182-183 e 2004b, doc. 97, p. 269.

Escambo bastante mais proveitoso para o Templo que obtinha vários bens no termo de Leiria, mas que certamente permitiria ao concelho ampliar a sua área urbana¹⁷⁷⁶. Os bens cedidos à Ordem em troca da vinha são os que constam do quadro que se segue.

Quadro 56 - Bens do Templo em Leiria

Locais / (Freguesias/União de Freguesias)	Bens entregues ao Templo pelo concelho de Leiria (1306) ¹⁷⁷⁷
Freixo (Freixeo) (U.F. de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes)	- herdade no Freixeo, tendo como estremas Martim d' Oliveira, seus criados e carreiras.
Alcadaria (freg. de Milagres)	- herdade que tinha como estrema um herdamento chamado de Alcaidaria e com a herdade do Niversario (?) e com carreira.
(termo de Leiria)	- herdade que tinha como estremas João Branco e Martim d'Oliveira com seus matos.
(termo de Leiria)	- herdade que parte com Martim d'Oliveira e com seus criados e com os filhos do coxo.
(termo de Leiria)	- herdade que fora de Martim d'Oliveira e que parte igualmente com outras suas e que haviam sido noutros tempos de Domingas Saída.
(termo de Leiria)	- um casal que foi de Martim Goulam, como o havia Abraão, judeu da dita vila, genro noutros tempos de D. ^a Justa, judia.
Maceira (freg. de Maceira)	- a quarta parte de um moinho em Maceira que foi de Fernão Pais.
Maceira (freg. de Maceira)	- metade de uma vinha que aí trazia o moinho de Maceira.

2.4.16. Concelho de Montemor-o-Velho

Uma única doação, feita em novembro de 1132, por Goda e seu filho Guiaz (Guião?) e mulher Ermesenda Pais¹⁷⁷⁸, de um terreno que possuíam no lugar de Infesta, subúrbio de Montemor, paróquia de São Miguel¹⁷⁷⁹ (U.F. de Montemor-o-Velho e Gatões), aparece referenciada no espaço de Montemor-o-Velho¹⁷⁸⁰, tendo a mesma sido confirmada pelo rol das propriedades da Ordem de 1220-1223¹⁷⁸¹.

Quadro 57 - Bens do Templo em Montemor-o-Velho

CONCELHO DE MONTEMOR-O-VELHO	
Locais / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Infesta (U.F. de Montemor-o-Velho e Gatões)	[1220-1223]; a Ordem do Templo possui uma granja com todos os seus direitos ¹⁷⁸² .

¹⁷⁷⁶ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁷⁷⁷ BNP, *FG*, Cód. 736, fls. 260–261. Saul Gomes, 1997, doc. 15, pp. 182-183 e 2004b, doc. 97, p. 269.

¹⁷⁷⁸ Atendendo à semelhança dos nomes, será de equacionar a possibilidade de se tratar de D. Guião, futuro alcaide de Santarém e respetiva esposa. A ser verdade esta suposição, desde cedo se nota a simpatia que esta família nutria pelos templários.

¹⁷⁷⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 7; *OC/CT*, Cód. 7, fls. 59-60 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 147v; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 86v. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 282v-283; Marquis d'Albon, 1913, doc. 274, p. 179. Por decreto de 30 de Julho de 1874, foram extintas três das cinco paróquias existentes em Montemor-o-Velho (Santa Maria da Alcáçova, São Martinho e São Miguel).

¹⁷⁸⁰ Sobre Montemor-o-Velho e a região do Mondego ver a obra de Maria Helena da Cruz Coelho - *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média. (Estudo de História Rural)*, 2 volumes, Coimbra, 1983.

¹⁷⁸¹ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Vale do Mondego*, vol. III.

¹⁷⁸² TT, *Gavetas*, Gav. 3, mç. 10, n.º 17; *FC*, Liv. II de Inquirições de D. Afonso II), fol. 122v; *LN*, Liv. 2 de Direitos Reais, fol. 47. Publ. por Saul Gomes, 1999, doc. 11, p. 64.

2.4.17. Concelho de Oliveira de Azeméis (dioc. de Coimbra)

Em Oliveira de Azeméis o Templo estava na posse de cinco casais¹⁷⁸³.

Quadro 58 - Bens do Templo em Oliveira de Azeméis

CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Palmaz (U.F. de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz)	[1220]; cinco casais ¹⁷⁸⁴ .

2.4.18. Concelho de Oliveira do Hospital

Em julho de 1232, estando na cidade da Guarda, o mestre Estêvão de Belmonte com alguns dos seus comendadores compram a D. Martim Gonçalves (de Santa Ovaia), a quintã de Santa Ovaia (U.F. de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira)¹⁷⁸⁵, com onze casais e respetivos pertences¹⁷⁸⁶, posse comprovada pelas inquirições de 1258 e pela de 1288¹⁷⁸⁷.

Quadro 59 - Bens do Templo em Oliveira do Hospital

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Santa Ovaia (U.F. de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira)	[1258]; onze casais em Santa Ovaia ¹⁷⁸⁸ . [1288]; A aldeia de Santa Ovaia é do Templo ¹⁷⁸⁹ .

2.4.19. Concelho de Penacova

Um único documento atesta a presença dos templários em Penacova. Trata-se de uma doação feita em 5 de junho de 1293, pelo amo do infante D. Afonso Sanches e mordomo da rainha Santa Isabel, D. Martim Gil (Riba de Vizela)¹⁷⁹⁰, a D. Lourenço Martins, mestre da Ordem da Cavalaria do Templo e ao convento da bailia de Santa Maria de Tomar. Entre os bens doados contam-se três ca-

¹⁷⁸³ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁷⁸⁴ TT, *FC*, Liv. II das Inquirições de D. Afonso II, fol. 119. É possível que um destes casais fosse o da aldeia de Telhadela referido pelo Livro Preto de Grijó (fl. 19), que à altura pertenceria ao termo de Pinheiro da Bemposta (atualmente na freg. da Ribeira das Fráguas, conc. de Albergaria-a-Velha).

¹⁷⁸⁵ A freguesia de Santa Ovaia, embora apareça nas sucessivas inquirições como pertencente a Seia, esteve anexada ao concelho de Avô até 24 de outubro de 1855, altura em que este foi extinto.

¹⁷⁸⁶ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 148-148v; *SMOC*, n.º 297, fls. 91-92. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 284-284v e n.º 739, fls. 53-54v. Bernardo da Costa, 1771, doc. LIII, p. 268. Cristina Fernandes, 2009, p. 159.

¹⁷⁸⁷ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁷⁸⁸ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. 6, p. 785.

¹⁷⁸⁹ TT, *LN*, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl. 9.

¹⁷⁹⁰ D. Martim Gil de Riba de Vizela era filho de Martim Anes de Riba de Vizela e de Estevaínha Pais Cabere, sobrinha-neta de D. Gualdim Pais a quem este teria doado vários bens, como se viu na primeira parte deste trabalho.

sais no lugar de Travanca (julgado de Penacova)¹⁷⁹¹ (U.F. da Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego)¹⁷⁹².

2.4.20. Concelho de Penela

Um único bem aparece referenciado em Penela, embora, dado a proximidade à cidade de Coimbra e à região de Soure, seja de pressupor que tivessem possuído mais.

Segundo o rol dos bens da Ordem do Templo em Coimbra e respetivo termo, consta que tinham na sua posse o lugar da Lagoa Casta, localização atualmente difícil de determinar, mas que, provavelmente, ficaria no termo de Penela¹⁷⁹³.

Quadro 60 - Bens do Templo em Penela

CONCELHO DE PENELA	
Locais / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Lagoa Casta? (freg. de Podentes?)	[1220-1223]; uma herdade em Lagoa Casta ¹⁷⁹⁴ .

2.4.21. Concelho de Pombal

À semelhança de muitos outros casos, em Pombal, apenas se conseguiu referenciar uma única doação. Contudo, crê-se que as doações teriam sido em número superior, sobretudo a partir do momento em que os templários se fixaram na região.

Com efeito, a doação feita por Martim Peres, criado do Templo, talvez um *sergente* da Ordem, em abril de 1286, constituída por vários bens (moinhos, terras e casas) no casal da Galigueira (Pedras da Galeguia) (freg. de Santiago de Litém), nos termos de Pombal e de Leiria¹⁷⁹⁵, pode considerar-se tardia, se tivermos em consideração que há muito os templários se encontravam na região.

Sabe-se que os interesses do Templo se estendiam à ribeira de Carnide (freg. de Carnide) onde teria existido um conflito sobre cinco casais pertencentes aos freires do Mosteiro de Santa Cruz, tendo a decisão da contenda sido favorável aos cruzios, facto recordado numa carta de D. Dinis ao al-moxarife e ao escrivão de Soure¹⁷⁹⁶.

¹⁷⁹¹ Certamente o lugar de Travanca do Mondego em Penacova. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Vale do Mondego*, vol. III.

¹⁷⁹² TT, *OC/CT*, DP, mç 1, n.º 29. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXVI, p. 293; Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 549.

¹⁷⁹³ Rosário Morujão e Anísio Saraiva, 2001-2012, doc. 7, p. 131. A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁷⁹⁴ TT, *Gavetas*, Gav. 3, mç. 10, n.º 17; *LN*, Liv. II de Inquirições de D. Afonso II, fol. 122v; *LN*, Liv. 2 de Direitos Reais, fol. 47. Publ. por Saul Gomes, 1999, doc. 11, p. 64.

¹⁷⁹⁵ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 132-132v. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 252-253.

¹⁷⁹⁶ Saul Gomes, 1988, doc. 53, p. 128. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Vale do Mondego*, vol. III.

Quadro 61 - Bens do Templo em Pombal

CONCELHO DE POMBAL	
Locais / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Castelo de Pombal (freg. de Pombal)	[1220-1223]; o castelo de Pombal é do Templo ¹⁷⁹⁷ .
Vila de Redinha (freg. de Redinha)	[1220-1223]; a vila de Redinha é do Templo ¹⁷⁹⁸ .

2.4.22. Concelho de Seia

Em relação a Seia, três documentos atestam a presença templária no referido espaço. O primeiro, data de agosto de 1177, altura em que D. Pedro Guterres doa em prestimónio à Ordem a sua herdade de Vide, termo da Covilhã (U.F. de Vide e Cabeça)¹⁷⁹⁹. No mesmo documento, também Paio Reta e sua mulher, Marina Gonçalves, doam ao Templo a sua propriedade no termo da vila da Covilhã, onde nasce o rio da Vide¹⁸⁰⁰. O segundo, datado de maio de 1216, refere que Martim Peres e sua mulher Elvira doam a D. Simão, comendador de Portugal, uma herdade que possuíam em Seia, mais propriamente em Santa Maria de Folgosa (U.F. de Torroselo e Folhadosa)¹⁸⁰¹, tendo a inquirição de 1258 registado nesse local a presença de nove casais. Também o cavaleiro Rodrigo Martins, confrade do Templo, é referido nas inquirições de 1258 como tendo doado dois casais na Lapa¹⁸⁰².

O último, datado de 13 de maio de 1253, trata-se de um documento em que na cidade da Guarda, Gomes Martins outorga à Ordem o testamento dado pelo seu pai, fr. Martim Gonçalves, constituído por quatro casais na Lapa (trata-se de um local em que a inquirição de 1258 assinala a existência de vários bens na posse dos templários e ainda, dois casais em Folgosa e outro em Paranhos¹⁸⁰³).

As inquirições de 1258 registariam em Seia os seguintes bens,

Quadro 62 - Bens do Templo em Seia

CONCELHO DE SEIA	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Tarroselo (U.F. de Torroselo e Folhadosa)	[1258]; nove casais ¹⁸⁰⁴ .
Paçô (U.F. de Sameice e Santa Eulália)	[1258]; uma herdade ¹⁸⁰⁵ .
Lapa (U.F. de Tourais e Lajes)	[1258]; uma herdade ¹⁸⁰⁶ .
Lapa (U.F. de Tourais e Lajes)	[1258]; três casais ¹⁸⁰⁷ .

¹⁷⁹⁷ TT, *Gaveta III*, mç. 10, n.º 17. Saul Gomes, 1999, doc. 11, p. 64.

¹⁷⁹⁸ Idem; *ibidem*

¹⁷⁹⁹ BNP, *FG*, n.º 736, fl. 202-202v. Porque não conseguimos fazer corresponder a herdade de Vide a um determinado espaço no atual concelho da Covilhã, optámos por considerar a possibilidade de, no século XIII, o alfoz da vila se prolongar pela encosta Sudoeste do maciço da Serra da Estrela, englobando as localidades de Alvôco da Serra e de Vide. Refira-se que, atualmente, a freguesia de Vide confronta com a freguesia de Sobral de São Miguel do concelho da Covilhã. Para um melhor conhecimento da freguesia de Vide ver a tese de doutoramento, apresentada em 2014, por João Orlindo Marques sobre *Os meandros do Xisto: o património rural na freguesia de Vide*.

¹⁸⁰⁰ Pelas razões apontadas antes, fizemos corresponder o rio da Vide à ribeira do Alvôco (que passa na referida localidade) e localizar a doação nas imediações da aldeia de Alvôco da Serra.

¹⁸⁰¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 7, n.º 18; TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 107.

¹⁸⁰² *PMH, Inq.*, vol. I, parte 2, fasc. 6, p. 771.

¹⁸⁰³ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 14; TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 110v. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Vale do Mondego*, vol. III.

¹⁸⁰⁴ *PMH, Inq.*, vol. I, parte 2, fasc. 6, p. 773.

¹⁸⁰⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 14; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 110v, p.756.

¹⁸⁰⁶ *PMH, Inq.*, vol. I, parte 2, fasc. 6, p. 771.

2.4.23. Concelho de Soure

A história de Soure confunde-se, em grande medida, com a história dos templários em Portugal. Num documento que seria considerado por muitos e durante vários anos, como a primeira doação aos templários no ainda então condado portugalense, em 19 de março de 1128, D.^a Teresa e D. Fernando Peres Trava doam o castelo de Soure¹⁸⁰⁹. Esta doação seria secundada, dez dias depois, por um outro documento em que doam Soure com o seu termo¹⁸¹⁰. Meses depois, seria D. Afonso Henriques a confirmar a referida doação, comprovando através deste ato, não só a presença de templários em terras portugalenses como o próprio interesse do jovem conde na referida Ordem¹⁸¹¹. A posse de Soure e respetivos termos pelos templários, seria atestada, anos mais tarde, no rol das propriedades do Templo no território de Coimbra, datado de 1220-1223¹⁸¹².

Em 1145, dois documentos permitem atestar o interesse que os cavaleiros templários parecem despertar na região de Soure. Decorria o mês de março quando recebem das mãos de Mendes Peres e sua mulher Adosinda Trutesendis parte de uma herdade que possuíam em Soure (freg. de Soure)¹⁸¹³, aproveitando também para comprar uma jugada de terra¹⁸¹⁴ junto ao castelo de Soure¹⁸¹⁵ (freg. de Soure), continuando uma política de concentração de bens num mesmo local¹⁸¹⁶.

¹⁸⁰⁷ *PMH, Inq.*, vol. I, parte 2, fasc. 6, p. 771.

¹⁸⁰⁸ *Idem*.

¹⁸⁰⁹ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 64v-65v; *OC/CT, DR*, ms. 1, doc. 1; *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 122-122v. BPN, *FG*, n.º 726, fls. 229v-230. Bernardo da Costa, 1771, doc. II, p. 150. Marquis d'Albon, 1913, doc. X, p.7; Ref. por João Pedro Ribeiro (1813, tomo III, doc. 262, p. 89) como 1ª Doação de Soure aos templários datada de 1166. XIII Kal. Aprilis, no Cart. do Convento de Tomar. *DMP – DR*, vol. I, doc. 79, página 101. Segundo Rui de Azevedo (1958), Marquis d'Albon não terá tido acesso à cópia figurada (tal como a classificou Abiah Reuter (*Chancelarias Medievais Portuguesas*, vol. I, doc. I, p. 21.) tendo-se socorrido para apresentar o doc. X de uma cópia mais moderna.

¹⁸¹⁰ TT, *Gaveta VII*, mç 13, n.º 5; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 64v. Marquis d'Albon, 1913, doc. XI, pp.7-8. Bernardo da Costa, 1771, doc. I, p. 143. Ref. por João Pedro Ribeiro (1813, tomo III, doc. 263, p. 89). Embora Rui de Azevedo (*D.M. P. – D.R.*, 1968, pp. 78-80) considere este documento falso, a verdade é que o mesmo tem validade diplomática e autenticidade histórica no seu conteúdo, ainda que possa ter resultado de interpolação ao processo de doação do castelo de Soure e do seu termo à Ordem do Templo. Discorda-se, pois, da classificação de falso, pouco convincente, aliás, do referido autor.

¹⁸¹¹ TT, *Gaveta VII*, mç 13, n.º 5; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 65v. Marquis d'Albon, 1913, doc. XXIV, p. 17. Bernardo da Costa, 1771, doc. IV, p. 157; *DMP – DR*, vol. I, doc. 96, pp. 614-616. *Chancelarias Medievais Portuguesas*, vol. I, doc. 14, pp.20-22. João Pedro Ribeiro, 1857, tomo III, doc. 285, pp. 95-96.

¹⁸¹² TT, *Gaveta III*, mç. 10, n.º 17. Saul Gomes, 1999, doc. 11, p. 64.

¹⁸¹³ Marquis D'Albon, 1913, doc. CCCXL, p. 226.

¹⁸¹⁴ Embora Santa Rosa Viterbo nem no *Elucidário* nem no *Dicionário* explicita em que consistia a “jugada de terra”, é possível deduzir que se trataria da área que uma junta de bois conseguia lavrar durante um dia.

¹⁸¹⁵ Marquis D'Albon, 1913, doc. CCCLI, pp. 226-227.

¹⁸¹⁶ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Vale do Mondego*, vol. III.

Sabe-se que em Alfarelos (freg. de Soure) os templários eram senhores de uma propriedade que confrontava a Oriente com as herdades vendidas por João Salvado, prior da igreja de S. Salvador de Montemor, ao mosteiro de S. Paulo de Almaziva, em 1231¹⁸¹⁷.

Quadro 63 - Bens do Templo em Soure

CONCELHO DE SOURE	
Locais / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Freg. de Soure (conc. de Soure)	[1220-1223]; vila de Soure com os seus termos ¹⁸¹⁸ .

2.4.24. Concelho de Vagos

Um casal e uma marinha de sal seriam os únicos bens na posse do Templo em Vagos¹⁸¹⁹.

Quadro 64 - Bens do Templo em Vagos

CONCELHO DE VAGOS	
Locais / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Vagos	[1220]; um casal e uma marinha de sal ¹⁸²⁰ .

2.5.25. Concelho de Vale de Cambra (dioc. de Coimbra)

Gonçalo Nunes, cavaleiro natural de Vale de Cambra, falecido no início da década de 80 do século XIII, teria presumivelmente doado, aquando do seu ingresso na Ordem, uma série de bens em Vale de Cambra e seu termo. Entre esses bens, encontravam-se vários casais de que o seu irmão, o cavaleiro Soeiro Nunes¹⁸²¹, se apropriou indevidamente. Os templários em vão reclamam a sua entrega, situação só ultrapassada graças à intervenção de D. Dinis que, em novembro de 1281, através de uma composição entre as partes litigantes, decide a favor do Templo, permitindo que as referidas propriedades se mantenham com o supramencionado cavaleiro até à sua morte.¹⁸²² Apesar da decisão régia, só em 11 de março de 1283, Soeiro Nunes reconhece que trazia os referidos bens do irmão e se compromete a devolvê-los, após a sua morte, carta de que se fez treslado em 5 de janeiro de 1285¹⁸²³.

¹⁸¹⁷ Maria José Azevedo Santos, *Vida e morte de um mosteiro cisterciense: S. Paulo de Almaziva – séculos XIII-XVI*, doc. 72, pp. 208-209 (atualmente S. Paulo de Frades, no conc. de Coimbra). Cortesia da autora a quem agradecemos.

¹⁸¹⁸ TT, *Gaveta III*, mc. 10, n.º 17. Publ. por Saul Gomes, 1999, doc. 11, p. 64.

¹⁸¹⁹ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁸²⁰ TT, *FC*, Liv. II das Inquirições de D. Afonso II, fol. 121v.; Ref. por Saul Gomes, 2017a, p. 147.

¹⁸²¹ Cavaleiro de conduta pouco recomendável. A atestar este facto a queixa apresentada pela abadessa de Arouca a D. Afonso III, sobre os males que o mesmo praticava nas herdades do mosteiro, o que obrigou o rei D. Afonso III, no dia 14 de abril de 1259, a mandar o seu meirinho Gonçalo Mendes corrigir e emendar o mal. (Anita Pereira Tavares, 2013, doc. 56, p. 60).

¹⁸²² TT, *Gaveta VII*, mc. 3, n.º 4; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 99-99v.

¹⁸²³ TT, *Gaveta VII*, mc. 9, n.º 33; LN, Liv. 53, fls. 110-110v.

Entre os bens enumerados deixados à Ordem contam-se um casal na vila da Macinhata (freg. de São Pedro de Castelões)¹⁸²⁴.

Não deixa de ser curiosa a sentença de D. Dinis, datada de 1 de junho de 1285, sobre a contenda que opunha, desta vez, o comendador-mor do Templo, D. Gonçalo Gonçalves e Rodrigo Afonso Ribeiro¹⁸²⁵. Os bens reivindicados pelos templários são os mesmos¹⁸²⁶ que antes estavam na posse de D. Soeiro Nunes, o que dá a entender que este, em vez de os entregar aos templários, como se havia comprometido, os entregou a um terceiro. Tal coincidência motivou a necessidade do traslado da decisão régia de 1283, a fim de fazer prova da posse perante o rei¹⁸²⁷.

Em síntese...

Tal como irá acontecer na Beira Interior e Beira Baixa, é ao longo de um corredor central, que se estende entre o rio Mondego e o rio Tejo, que se concentra a maior quantidade de bens patrimoniais do Templo em Portugal.

Com efeito, é nas dioceses da Guarda, Coimbra e Lisboa que a presença templária se fará sentir na sua maior força, graças a doações de particulares, mais notadamente, às doações régias.

Desde já, um aspeto a realçar nesta diocese, é o da existência de duas listas de bens da Ordem em duas cidades relativamente importantes, Coimbra e Leiria. A existência de um *Rol das propriedades da Ordem do Templo em Coimbra*, datado de 1220-1223 e de um *Memorial das heranças e terras da Ordem do Templo em Leiria e seu termo*, datado de 1240, permite-nos, por um lado, ter um conhecimento muito aproximado sobre os bens templários naquelas datas, nas referidas cidades e respetivos termos e, por outro, pressupor a existência de outras listas feitas pela mesma altura, para outras cidades que, infelizmente, desapareceram ou ainda não foram encontradas. Este facto explicará a razão de nestes dois concelhos encontrarmos o maior número de bens (Coimbra 9 e Leiria 7) como se pode ver no gráfico 9.

¹⁸²⁴ Ao que tudo indica o atual concelho de Vale de Cambra encontrava-se na época medieval dividida pelas dioceses de Viseu e de Coimbra.

¹⁸²⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 95v. Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. II, p. 687.

¹⁸²⁶ Na realidade existe uma pequena diferença. No documento régio de 1 de junho, substitui-se o casal de Padraços por dois no Picoto (espaço que não corresponde propriamente a um lugar, mas a um espaço num lugar mais elevado, hoje no concelho de Vouzela, próximo de Vale de Cambra), embora se diga que se encontra ermo. Não se entende esta diferença, pois os dois locais nem sequer se encontram nas proximidades um do outro. Inclina-mo-nos para que tenha havido uma incorreção no primeiro documento, por desconhecimento do sítio exato da doação, tendo esta sido corrigida no segundo documento.

¹⁸²⁷ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

Bens na Diocese de Coimbra, por Concelho (séculos XII – XIV)

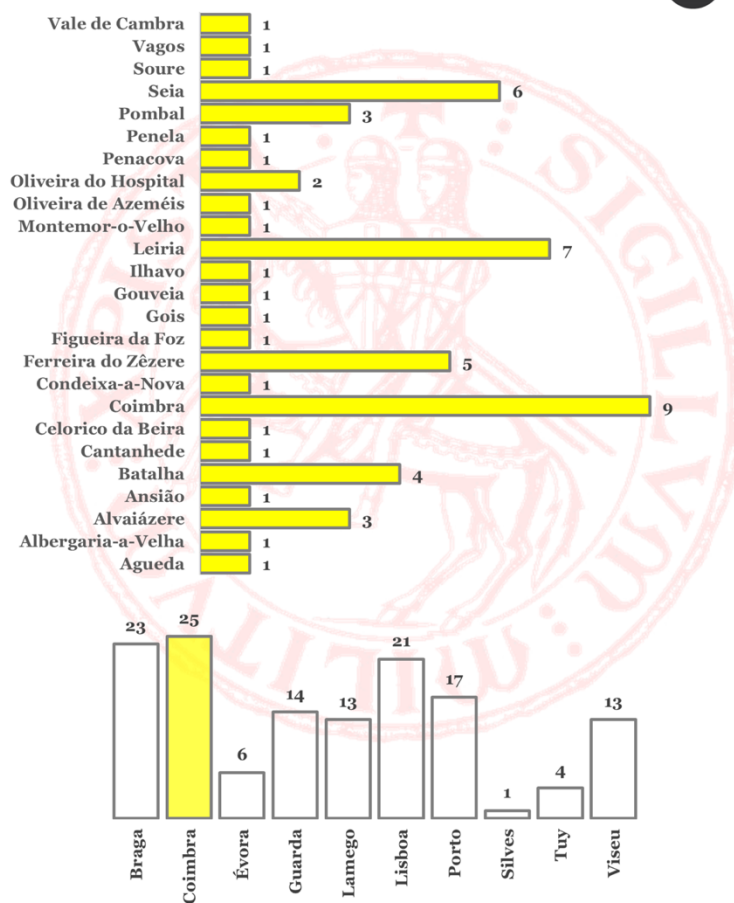
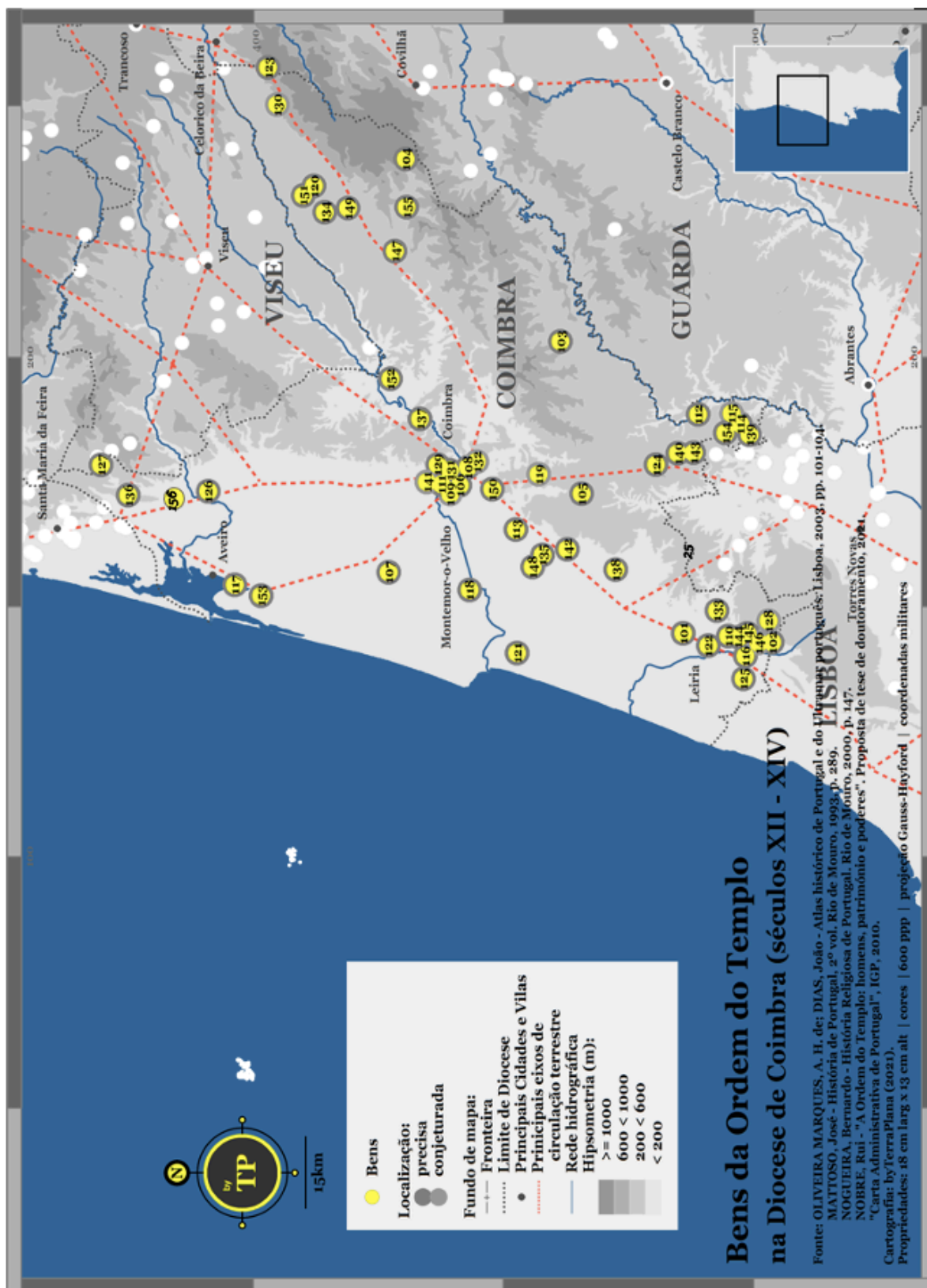


Gráfico 9 - Bens na diocese de Coimbra, por concelho (sécs. XII-XIV)

No que diz respeito aos bens templários na diocese de Coimbra, é de referir que os mesmos remontam aos primeiros tempos da sua presença em Portugal, precisamente quando D.^a Teresa e Fernão Peres de Trava decidem doar-lhes o castelo de Soure e atribuir-lhes a defesa avançada da cidade de Coimbra, corria o ano de 1128, doação confirmada por D. Afonso Henriques.

À doação do castelo e vila de Soure seguir-se-ia, anos mais tarde, em data não totalmente descontinuada e por motivos estratégicos, a do castelo de Pombal, não sem antes estes terem atribuído carta de foral às suas povoações de Ega (1131) e de Redinha (1159). Para além destes castelos, os templários eram igualmente proprietários de um vasto e variado conjunto de bens, como se pode ver no mapa 4.



Mapa 4 - Bens da Ordem do Templo na diocese de Coimbra (sécs. XII-XIV)

Como se depreende da observação do mapa os bens templários encontravam-se espalhados por toda a diocese, concentrando-se, pelas razões antes apontadas, nas regiões de Coimbra e de Leiria, mas também na de Ferreira de Zêzere. Também nesta diocese alguns dos bens parecem localizar-se ao longo das principais vias de comunicação.

Eram senhores de cinco vilas (Ega, Ferreira do Zêzere, Redinha, Pombal e Soure), de duas aldeias (*Sardacha*, em Gouveia, e Santa Ovaia, em Oliveira do Hospital), duas quintãs (Pussos e Santa Ovaia), uma granja (Infesta), trinta e sete herdades (ou partes), 39 casais ou partes (no mínimo) das quais se desconhece a extensão e, em alguns casos, a localização. Contabilizam-se ainda, oito parcelas de terra de que se ignoram as dimensões [chouso (um), talhos (dois), ferragial (um), courelas (três), chão (um), almuinhas (uma e meia), jugadas de terra (uma)], alguns com vinhas (oito) e oliveiras (cinco).

Possuíam também pelo menos seis locais com casas (referenciadas), uma albergaria, seis referências a locais com infraestruturas [tendas (duas), moinhos (seis, sendo um a quarta parte), fornos (um), lagares (quarta parte), cubas (uma)]. Para além destas propriedades tinham ainda bens em três locais distintos (Coimbra, Celorico da Beira e Condeixa-a-Nova) e duas marinhas de sal.

Sabe-se que das casas que tinham em seu poder na cidade de Coimbra, duas estavam na sua posse e três eram ocupadas por mouros, certamente fora dos muros. Nas cidades de Leiria e em Pombal possuíam várias casas, sem que seja indicado o seu número. E se era sabido que detinham tendas na cidade de Coimbra, é igualmente possível de extrapolar a posse destas em outras cidades onde se encontravam implantados.

No gráfico 10 apresenta-se a distribuição dos bens do Templo na diocese de Coimbra.

Tipologia das propriedades da Ordem do Templo na Diocese de Coimbra (séculos XII - XIV)

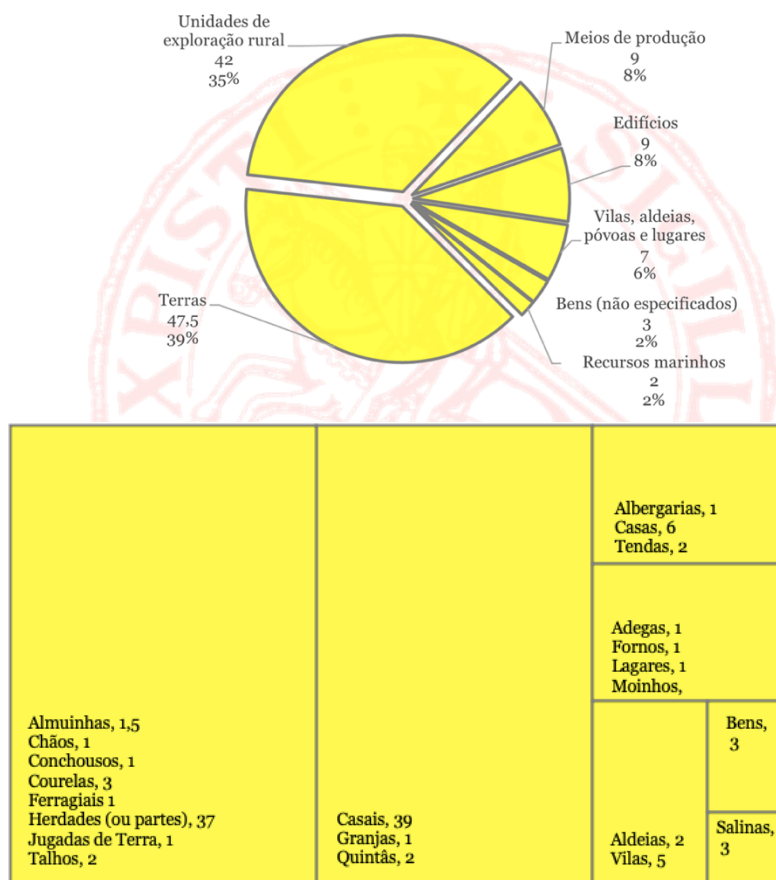


Gráfico 10 - Tipologia das propriedades da Ordem do Templo na diocese de Coimbra

2.5. Diocese de Viseu

A restauração da diocese de Viseu terá acontecido logo a seguir à conquista da cidade (1058), tendo tido como seu primeiro bispo um clérigo de nome Sesnando (homónimo do conde conimbricense) que teria acompanhado o rei na conquista da cidade de Coimbra em 1064. Após esta data, desaparecem as notícias a seu respeito, salientando Anísio Saraiva, no entanto, a importância que o colégio canónico visense havia já assumido por volta de 1100¹⁸²⁸.

Tal como aconteceu com a maioria dos territórios diocesanos portugueses, também a diocese de Viseu se foi organizando ao longo do tempo, muitas vezes a partir de conflitos com outras dioceses. Como exemplos dessa organização do espaço, podemos salientar a contenda que opôs os bispos de Viseu e de Idanha em 1258, que terminou com o primeiro a conseguir a jurisdição de Castelo

¹⁸²⁸ Rosário Morujão, 2013, pp. 21-28.

Mendo em detrimento das igrejas da Guarda e de Jarmelo ou ainda; o da regulamentação, dois anos depois, dos direitos episcopais das nove igrejas de Pinhel¹⁸²⁹.

Esta oscilação das fronteiras da diocese, que em Viseu teve sempre a sua sede, nunca deixaram, conforme sublinha José Pedro Paiva¹⁸³⁰, de estar inscritas numa região com coerência física, climática, demográfica e até identitária, naquela que viria a ser designada de Beira Alta e que, no início do século XIV, apresentaria já uma configuração dos seus limites muito próximos dos definitivamente estabelecidos, estendendo-se por uma área de cerca de 4.100 km².

De acordo com João Nunes, os limites territoriais seriam obtidos a partir de acidentes geográficos e da rede hidrográfica da região: a Norte, o rio Pavia e as serras de Leomil/Lapa, estabelecendo a fronteira com a diocese de Lamego; a Ocidente, a serra do Caramulo e o maciço da Gralheira, que estabeleciam a fronteira com a diocese de Coimbra; a Sul e a sudeste, o rio Mondego e o maciço Central traçavam a fronteira com os bispados de Coimbra e da Guarda, respetivamente; por último, a leste, o rio Côa estabelecia o limite com o bispado de Castelo Rodrigo, espraiando-se, assim, pelo planalto beirão constituído pelas regiões da Beira Alta e da Beira Transmontana¹⁸³¹.

A presença da Ordem do Templo na diocese de Viseu, embora não seja das mais significativas a nível nacional, não deixa de ser representativa.

Tal como acontece noutras dioceses portuguesas, também aqui se faz sentir a escassez de documentos, consumidos pela voragem do tempo e que nos permitiriam ter uma noção mais objetiva desta presença templária.

2.5.1. Concelho de Aguiar da Beira

Embora se desconheça o documento pelo qual Paio Gonçalves se colocou sob a proteção templária e por isso lhes lega bens em Mosteiro (freg. de Penaverde), a verdade é que as inquirições de 1258 confirmam-nos na posse do Templo, ainda que contra a vontade do seu proprietário, dado o incumprimento do acordado com os freires quando se tornou seu familiar¹⁸³².

Quadro 65 - Bens do Templo em Aguiar da Beira

CONCELHO DE AGUIAR DA BEIRA	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Mosteiro (freg. de Penaverde)	[1258]; Antes de morrer, Paio Gonçalves da localidade de Mosteiro, recusou-se a entregar à Ordem do Templo os bens que lhes havia prometido quando se tinha tornado familiar do Templo, alegando que estes não tinham cumprido com os termos do que havia sido acordado. Contudo os freires tomaram essas herdades foreiras do rei pela força, no tempo de D. Sancho II ¹⁸³³ .

¹⁸²⁹ João Nunes, 2016, p. 43.

¹⁸³⁰ José Pedro Paiva, 2016, p. 10.

¹⁸³¹ João Nunes, 2016, pp. 43-44.

¹⁸³² A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁸³³ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. 6, p. 792. Saul Gomes, 2016a, p. 310.

2.5.2. Concelho de Castro Daire (dioc. de Viseu)

A inquirição realizada em 1258 afirmava que Ribolhos e Côtã pertenciam às Ordens do Templo e do Hospital, sem que se especificasse o que pertencia a cada uma delas¹⁸³⁴.

Quadro 66 - Bens do Templo em Castro Daire

CONCELHO DE CASTRO DAIRE	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
U.F. de Mamouros, Alva e Ribolhos (Ribolhos)	[1258]; Ribolhos e Cota são dos freires do Templo e do Hospital ¹⁸³⁵ .

2.5.3. Concelho de Fornos de Algodres

As inquirições de 1258 constituem o único testemunho das doações dos então familiares do Templo, Domingos Garcia e Pedro Pais que lhes teriam deixado em Queiriz¹⁸³⁶ (freg. de Queiriz), casas, vinhas e herdades foreiras, no tempo dos reis D. Sancho II e D. Afonso II¹⁸³⁷.

Quadro 67 - Bens do Templo em Fornos de Algodres

CONCELHO DE FORNOS DE ALGODRES	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Queiriz (freg. de Queiriz)	[1258]; Domingos Garcia fez-se familiar do Templo e doou ao Templo em Queiriz, casas, vinhas e herdades foreiras, no tempo de D. Sancho II ¹⁸³⁸ .
Queiriz (?)	[1258]; Pedro Pais de Queiriz, fez-se familiar do Templo e doou ao Templo casas, vinhas e herdades, no tempo de D. Afonso II ¹⁸³⁹ .

2.5.4. Concelho de Mangualde

Data de 1140 a primeira doação registada na diocese de Viseu. Mais precisamente em setembro desse ano, Egas Mendes e seu irmão, doam a D. Pedro Froilas, uma herdade que possuíam em Vila Matados¹⁸⁴⁰ (U.F. de Tavares, conc. de Mangualde), local em que inquirição de 1258 registava toda a freguesia de Tavares na posse do Templo. Seis anos mais tarde, em agosto de 1146, uma nova doação feita por Ermensenda Viegas e seu filho, Pedro Viegas, permite à Ordem passar a possuir bens na região de Gandufe (freg. de Espinho), termo de Viseu¹⁸⁴¹.

¹⁸³⁴ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Vale do Mondego*, vol. III.

¹⁸³⁵ *PMH, Inq.*, vol. I, parte 2, fasc. 7, p. 933.

¹⁸³⁶ Queiriz pertenceu inicialmente a Penaverde no concelho de Aguiar da Beira e passou posteriormente para o concelho de Fornos de Algodres.

¹⁸³⁷ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁸³⁸ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. 6, p. 792. Saul Gomes, 2016a, p. 309.

¹⁸³⁹ *Idem*, p. 792. *Ibidem*, 309.

¹⁸⁴⁰ TT, *Gaveta VII*, mç 12, n.º 17; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.-100. Marquis d'Albon, 1913, doc. CCXIV, p. 147.

¹⁸⁴¹ TT, *OC/CT*, Cod. 233, fls. 174v.-175 e Cod. 234, 2ª parte, fls. 151. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Vale do Mondego*, vol. III.

Quadro 68 - Bens do Templo em Mangualde

CONCELHO DE MANGUALDE	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
U.F. de Tavares (Vila Matados)	[1288]; Toda a freguesia de Tavares pertence a fidalgos e às Ordens do Hospital e do Templo ¹⁸⁴² .

2.5.5. Concelho de Nelas

Perto do final do século XII, em dezembro de 1198, D. Soeiro Fromarici presenteou D. Lopo Fernandes com cinco casais em Moreira de Senhorim (U.F. Santar e Moreira)¹⁸⁴³ que, em conjunto com vários outros bens, principalmente em Pinheiro (de Ázere, conc. de Santa Comba Dão), Travanca (conc. de Penacova), Serdaça (conc. de Gouveia) e Aguieira (conc. de Nelas), irão constituir o núcleo fundamental da comenda de Pinheiro de Ázere da Ordem do Templo/Ordem de Cristo¹⁸⁴⁴.

Em 1245, estes casais andariam aforados a Gonçalo Martins e à sua esposa, D.^a Maria Anes¹⁸⁴⁵. É difícil perceber se estes cinco casais são os mesmos que, em 1281, aparecem aforados a D. Afonso Pires de Ribeiro no lugar de Aguieira¹⁸⁴⁶. No entanto, a afirmação, presente nas inquirições de 1288, de que no julgado de Senhorim, na freguesia de São Pedro de Santar, as aldeias de Moreira e Aguieira são do Templo¹⁸⁴⁷, leva-nos a pensar que, efetivamente, estamos perante conjuntos de bens independentes. Em 1294, as herdades de Pinheiro de Ázere (conc. de Santa Comba Dão) e Moreira (conc. de Nelas) estavam na posse de outros arrendatários, neste caso de D. Martinho e de seu filho Martim Gil, que as traziam aforadas e que se comprometeram devolvê-las após o seu decesso¹⁸⁴⁸.

Sabe-se, através da inquirição de 1258, que D. Arrizado da Covilhã terá dado à Ordem, em data desconhecida, a localidade de Moreira do fundo, encontrando-se nessa altura na posse de um tal Gil Martins que, para além da colheita, não lhes pagava qualquer outro foro. Conforme supracitado, a inquirição de 1288 viria a confirmar as aldeias de Moreira (U.F. Santar e Moreira) e da Aguieira (U.F. de Carvalhal Redondo e Aguieira) na posse do Templo¹⁸⁴⁹.

¹⁸⁴² TT, *LN*, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl.37v.

¹⁸⁴³ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 43v.

¹⁸⁴⁴ *TOC: Comendas do Vale do Mondego*, vol. 3, pp. 71-124.

¹⁸⁴⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 11; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 38 v-39

¹⁸⁴⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 2; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 105-105v. Apesar deste instrumento se encontrar datado, na *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 2, como sendo de 1311 (Era de M.CCC.LXVIII^a), na realidade, não nos parece que exista a contração do XL como aparece proposto. Igualmente a data de 1258 proposta por Sotto Mayor Pizarro não parece ter sustentação e não se percebe com que base é proposta pelo referido autor (Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. II, p. 699).

¹⁸⁴⁷ TT, *LN*, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl.43.

¹⁸⁴⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 17; *OC/CT*, Cód. 7, fls. 60-61 e Cód. 234, 2^a parte, fl. 152v; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 87. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 292v.

¹⁸⁴⁹ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Vale do Mondego*, vol. III.

Quadro 69 - Bens do Templo em Nelas

CONCELHO DE NELAS	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Aguieira (U.F. de Carvalho Redondo e Aguieira) Moreira (U.F. Santar e Moreira)	[1220]; vila da Agueira ¹⁸⁵⁰ . [1258]; D. Arrizado, da Covilhã doou à Ordem do Templo, Moreira do Fundo, cavalaria do rei; Gil Martins encontra-se na posse de Moreira e não pagava qualquer foro aos freires, exceto a colheita ¹⁸⁵¹ . [1288]; julgado de Senhorim – freguesia de São Pedro de Santar: as aldeias de Moreira e de Aveira (Aguieira?) são do Templo ¹⁸⁵² .

2.5.6. Concelho de Oliveira de Frades

Em Oliveira de Frades, Estêvão Peres Espinhel presenteia a Ordem do Templo com a sua quinta de Travanca¹⁸⁵³ (U.F. de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães), bem como com todos os seus herdamentos na região de Lafões e respetivos termos¹⁸⁵⁴. Tais doações visavam a salvação da alma e remissão dos pecados, tanto seus como de sua mulher, incumbindo ainda, ao freire capelão de Santa Maria de Tomar, o “dever” de rezar, para sempre, uma missa pelas suas almas. Esta doação encontra-se confirmada pelas inquirições de 1288.

Quadro 70 - Bens do Templo em Oliveira de Frades

CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
U.F. de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães	[1288]; A aldeia de Travanca é do Templo ¹⁸⁵⁵ .

2.5.7. Concelho de Santa Comba Dão

Segundo a inquirição de 1258, neste concelho, pertenciam ao Templo, três partes da localidade de Pinheiro (de Ázere) (freg. de Pinheiro de Ázere), partilhando-as com o Mosteiro de Santa Cruz¹⁸⁵⁶.

Quadro 71 - Bens do Templo em Santa Comba Dão

CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Freg. de Pinheiro de Ázere	[1258]; quatro partes de Pinheiro é de Santa Cruz e três partes do Templo e que as obtiveram de testamento de cavaleiros ¹⁸⁵⁷ . [1312]; Santarém: os lugares de Agueira e Moreira (Nelas) pertenciam à quinta do Pinheiro de Azere, que era da Ordem do Templo ¹⁸⁵⁸ .

¹⁸⁵⁰ TT, *FC*, Liv. II das Inquirições de D. Afonso II, fol.120.

¹⁸⁵¹ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. 6, p. 814. Saul Gomes, 2016a, p. 310.

¹⁸⁵² TT, *LN*, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl.43.

¹⁸⁵³ Nos Tombos da Ordem de Cristo é dada a informação que *Estes bens que se seguem não pertencem a vigaria, mas são da capela de estevão peres cauleiro do Templo, cuja instituição se achara no Tombo... (TOC: Comendas do Médio Tejo*, vol. II, p. 285).

¹⁸⁵⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 42; *OC/CT*, Cód. 2, fls. 154v-155 e Cód. 234, 2ª parte, fls. 179v-180; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 29v e fls. 116v-117. Sobre esta(s) propriedades(e) sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Vale do Mondego*, vol. III.

¹⁸⁵⁵ TT, *LN*, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl. 47.

¹⁸⁵⁶ Sobre esta(s) propriedades(e) sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Vale do Mondego*, vol. III.

¹⁸⁵⁷ *PMH, Inq.*, vol. I, parte 2, fasc. 6, p. 816.

2.5.8. Concelho de Sátão

Em 1156, D. Gualdim Pais e Arnaldo da Rocha estabelecem com Paio Fernandes e Paio Pires e respetivas mulheres uma carta de *conventionis et firmitudines* da sua vila de Ferreira de Aves (freg. de Ferreira de Aves, conc. de Sátão)¹⁸⁵⁹. Um pouco mais afastado, já no termo de Sátão, a Ordem receberia, em data desconhecida, um casal em Lomba (freg. de Vila Longa) atestado pela inquirição de 1258¹⁸⁶⁰.

Quadro 72 - Bens do Templo em Sátão

CONCELHO DE SÁTÃO	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Freg. de Vila Longa [Vila Longa (?)]	[1258]; o rei D. Sancho, avô do rei atual deu a D. Gualdim Pais um casal em Lomba, termo de Sátão e não fazia qualquer foro ao rei ¹⁸⁶¹ .
Freg. de Ferreira de Aves	[1288]; a Ordem do Templo possui aqui alguns herdamentos ¹⁸⁶² .

2.5.9. Concelho de Tondela

Em Viseu, D. Sancho havia doado vários bens a D. Gualdim Pais, entre os quais um casal em *Cornias*¹⁸⁶³ (U.F. de São Miguel do Outeiro e Sabugosa). Na inquirição de 1258 foi ainda dito que havia sido doada ao Templo uma *hereditate* em Boa Aldeia¹⁸⁶⁴.

Quadro 73 - Bens do Templo em Tondela

CONCELHO DE TONDELA	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Boa Aldeia (U.F. de São Miguel do Outeiro e Sabugosa)	[1258]; o rei D. Sancho, avô do rei atual deu a D. Gualdim Pais um casal em <i>Cornias</i> , termo de Besteiros (São Miguel do Outeiro) e não fazia qualquer foro ao rei ¹⁸⁶⁵ . [1258]; uma <i>hereditate</i> em Boa Aldeia, termo de Besteiros ¹⁸⁶⁶ .

2.5.10. Concelho de Trancoso

Em troca da promessa de ser recebida como confrreira, em junho de 1247, D.^a Maria Pais outorga todos os seus bens móveis e imóveis que possui na vila de Trancoso e, ainda, o paço que possui com o seu marido Pedro Mendes¹⁸⁶⁷. Neste caso concreto, mais uma vez se torna difícil situar e

¹⁸⁵⁸ TT, *Gaveta VII*, mc. 4, n.º 8; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 84.

¹⁸⁵⁹ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. 3, pp. 367-368.

¹⁸⁶⁰ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas da Beira Interior Centro*, vol. VI.

¹⁸⁶¹ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. 6, pp. 852-853.

¹⁸⁶² TT, *LN*, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl.36.

¹⁸⁶³ Na Idade Média, Boa Aldeia na freguesia de São Miguel de Outeiro era conhecida por “Cornias”.

¹⁸⁶⁴ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁸⁶⁵ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. 6, pp. 852-853.

¹⁸⁶⁶ *Idem*, p. 852.

¹⁸⁶⁷ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 36.

quantificar com rigor os imóveis que transitam para a posse da Ordem. Deduz-se, contudo, que terão aumentado consideravelmente os bens da comenda de Trancoso¹⁸⁶⁸.

2.5.11. Concelho de Vale de Cambra (dioc. de Viseu)

Entre as doações feitas pelo fr. Gonçalo Nunes, de Vale de Cambra, contam-se um casal em Merlães (freg. de Cepelos), três na vila de Cabanes (freg. Junqueira) e um na vila de Padastros (freg. de Macieira de Cambra), todos em Vale de Cambra¹⁸⁶⁹.

2.5.12. Concelho de Viseu

A primeira doação conhecida na localidade de Viseu data de 1143. Trata-se de um documento em que Paio Adaúfes e a sua mulher, Eugénia Sanches, doam alguns bens que possuíam na localidade de Abraveses, mais propriamente no casal de Gela (freg. de Abraveses)¹⁸⁷⁰. Três anos depois desta primeira doação, em agosto de 1146, é a vez de Ermesenda Viegas juntamente com o seu filho Pedro Viegas doarem um conjunto de bens à Ordem, entre os quais se refere uma herdade em Santa Maria de Viseu, em local não precisado¹⁸⁷¹.

A estes bens na atual vila de Abraveses somar-se-ão, em breve, outras doações. As inquirições mandadas realizar por D. Afonso III em 1258, atestam que os bens da Ordem do Templo nesta localidade estavam a aumentar. D. Sancho I havia aqui doado a D. Gualdim Pais um casal¹⁸⁷², o mesmo acontecendo com Gonçalvino que em Boaveses (freg. de Abraveses) teria deixado em testamento dois casais, pertencentes à cavalaria¹⁸⁷³ de *Aloo*¹⁸⁷⁴.

Ainda na primeira metade do século XIII, em data impossível de precisar, Vermudo Guterres doa ao Templo uma herdade em Vila Cova, perto de Torredeita¹⁸⁷⁵.

Se muitos destes bens teriam, como acontece em outros locais, sido doados para salvação das almas, há sem dúvida um outro conjunto, não menos considerável, a que seriam acrescentados outros propósitos.

Sabe-se que em 1216, Guilherme Gonçalves doa em Cavernães (freg. de Cavernães) uma quinta com três casais e meio (freg. de Junçal, Paços e Nogueiredo)¹⁸⁷⁶. Esta doação foi confirmada

¹⁸⁶⁸ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁸⁶⁹ Sobre esta(s) propriedades(e) sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Médio Tejo*, vol. II.

¹⁸⁷⁰ Leontina Ventura; João Cunha Matos, 2010, p. 59; Saul Gomes, 2016a, p. 300.

¹⁸⁷¹ TT, *OC/CT*, Cod. 233, fls. 174v.-175 e Cod. 234, 2ª parte, fls. 151. Leontina Ventura; João Cunha Matos, 2010, p. 139; Saul Gomes, 2016a, p. 300.

¹⁸⁷² *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. 6, p. 852.

¹⁸⁷³ A “caballaria” ou “cavallaria” era o termo usado para designar um casal ou uma quinta onde se criavam cavalos para a guerra. Podia também designar uma porção de frutos, mantimentos ou dinheiro ou uma quinta, fazenda ou prédio destinado à manutenção de militares, concedida como recompensa pelos serviços prestados. (Santa Rosa de Viterbo, 1798, pp. 21).

¹⁸⁷⁴ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. 6, p. 851. Saul Gomes, 2016a, p. 310.

¹⁸⁷⁵ Leontina Ventura; João Cunha Matos, 2010, p. 153; Saul Gomes, 2016a, p. 301.

¹⁸⁷⁶ TT, *Gaveta VII*, mc. 9, n.º 24; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 113v.

pelas inquirições de 1258, referindo-se o facto de a mesma ter sido adquirida através de coação¹⁸⁷⁷. A atestar a coação, Rodrigo Martins do Junçal, refere ter visto um freire templário, Mendes Godinho, a ameaçar matar com uma espada, Fernando Falsado¹⁸⁷⁸. Segundo o jurado Domingos Martins, do Junçal, graças à ação de um juiz, a referida herdade ainda voltaria a ser explorada por Fernando Martins, de Nogueiredo, acabando este por ser expulso pela Ordem¹⁸⁷⁹.

Quadro 74 - Bens do Templo em Viseu

CONCELHO DE VISEU	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Abraveses	[1258]; Rodrigo Gonçalves disse que o seu pai Gonçalvino deixou em testamento ao Templo um casal em Aló, foreiro da cavalaria régia de Aló, no tempo de D. Sancho, irmão do rei atual. Pedro Pais confirmou que este casal era da cavalaria de Aloo (Aló) ¹⁸⁸⁰ . [1258]; Rodrigo Gonçalves disse que o seu pai Gonçalo deixou em testamento ao Templo no tempo do rei D. Sancho, irmão do atual rei, dois casais em Abraveses foreira da cavalaria real e não serviam o rei ¹⁸⁸¹ .
Abraveses	[1258]; D. Lucas ouviu dizer que o rei D. Sancho, avô do rei atual deu a D. Gualdim Pais um seu casal em Abraveses ¹⁸⁸² .
Cavernães (Junçal – Cavernães – Viseu)	[1258]; Gonçalo Pires de Silveiras disse que o Junçal era foreira do rei da cavalaria de Nogueiredo e a Ordem do Templo possuía essa herdade do Junçal e não pagava foro ao rei. Essa herdade pertencera ao pai de Fernando Falsado e Fernando Falsado vendeu-a quase à força ao cavaleiro Guilherme Gonçalves e a seu pai, Gonçalo Dias tendo-a depois Guilherme Gonçalves doado à Ordem do Templo após nela ter ingressado, facto ocorrido cerca de quarenta anos antes ¹⁸⁸³ . [1258]; D. Mendo de Cavernães disse que o cavaleiro Gonçalo Dias apoderou-se pela força de uma herdade no Junçal da cavalaria de Nogueiredo, que era um bom casal e que Martim Dias que vivia numa quintã do Junçal trabalhava esse casal e o Templo tinha-o em sua posse e não pagava qualquer foro ao rei ¹⁸⁸⁴ . [1258]; Rodrigo Martins do Junçal disse que viu Mendes Godinho, freire do Templo ameaçando matá-lo com uma espada ¹⁸⁸⁵ . [1258]; Domingos Martins do Junçal disse que viu Fernando Martins de Nogueiredo a reclamar essa herdade e o juiz a entregar-lha e ele a colher aí frutos e depois a Ordem expulsou-o dela ¹⁸⁸⁶ .

2.5.13. Concelho de Vouzela

Desconhece-se se, para além dos dois casais (um deles ermo) que a Ordem possuía no Picoto (freg. de Ventosa), objeto de sentença favorável ao Templo por D. Dinis na contenda que opunha o

¹⁸⁷⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 24; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl., fls. 113v-114. *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. 6, pp. 870-871.

¹⁸⁷⁸ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. 6, p. 871.

¹⁸⁷⁹ Idem. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Vale do Mondego*, vol. III.

¹⁸⁸⁰ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. 6, p. 851. Saul Gomes, 2016a, p. 310.

¹⁸⁸¹ Idem, p. 852; *ibidem*.

¹⁸⁸² *Ibidem*.

¹⁸⁸³ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 24; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 113v-114. *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. 6, pp. 870-871. Saul Gomes, 2016, p. 310.

¹⁸⁸⁴ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. 6, p. 871. Saul Gomes, 2016a, p. 310.

¹⁸⁸⁵ Idem, p. 871; *ibidem*, p. 310.

¹⁸⁸⁶ Idem; *ibidem*.

mestre D. Lourenço Martins e Rodrigo Afonso Ribeiro, a Ordem possuía mais algum bem na região¹⁸⁸⁷.

Em síntese...

É impossível precisar o total da área possuída pela Ordem do Templo na diocese de Viseu, dada a disparidade da informação quanto aos bens detidos. A ordem estava presente em 13 dos atuais concelhos, como se pode ver no gráfico 11.

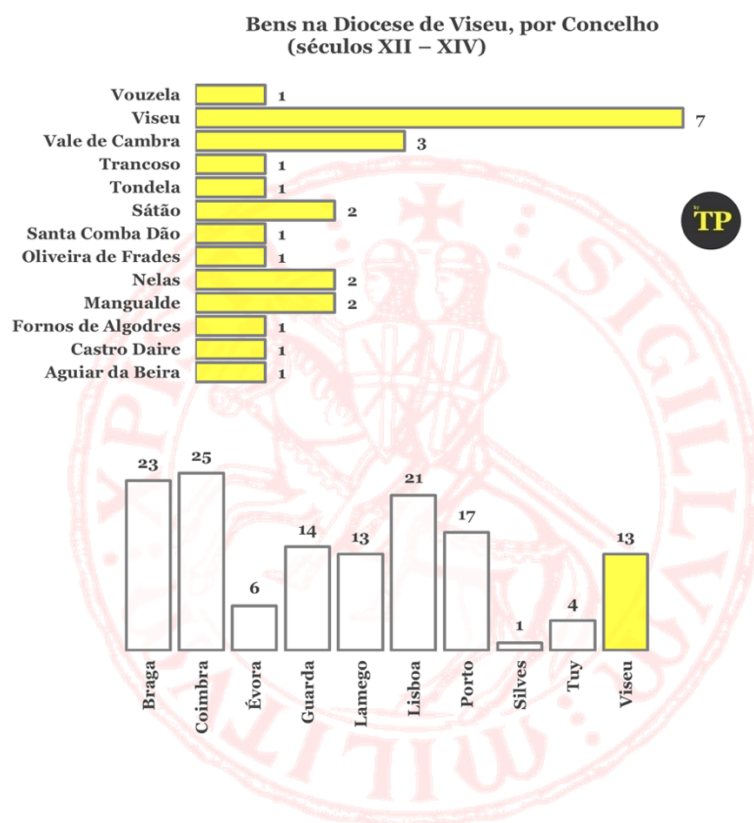
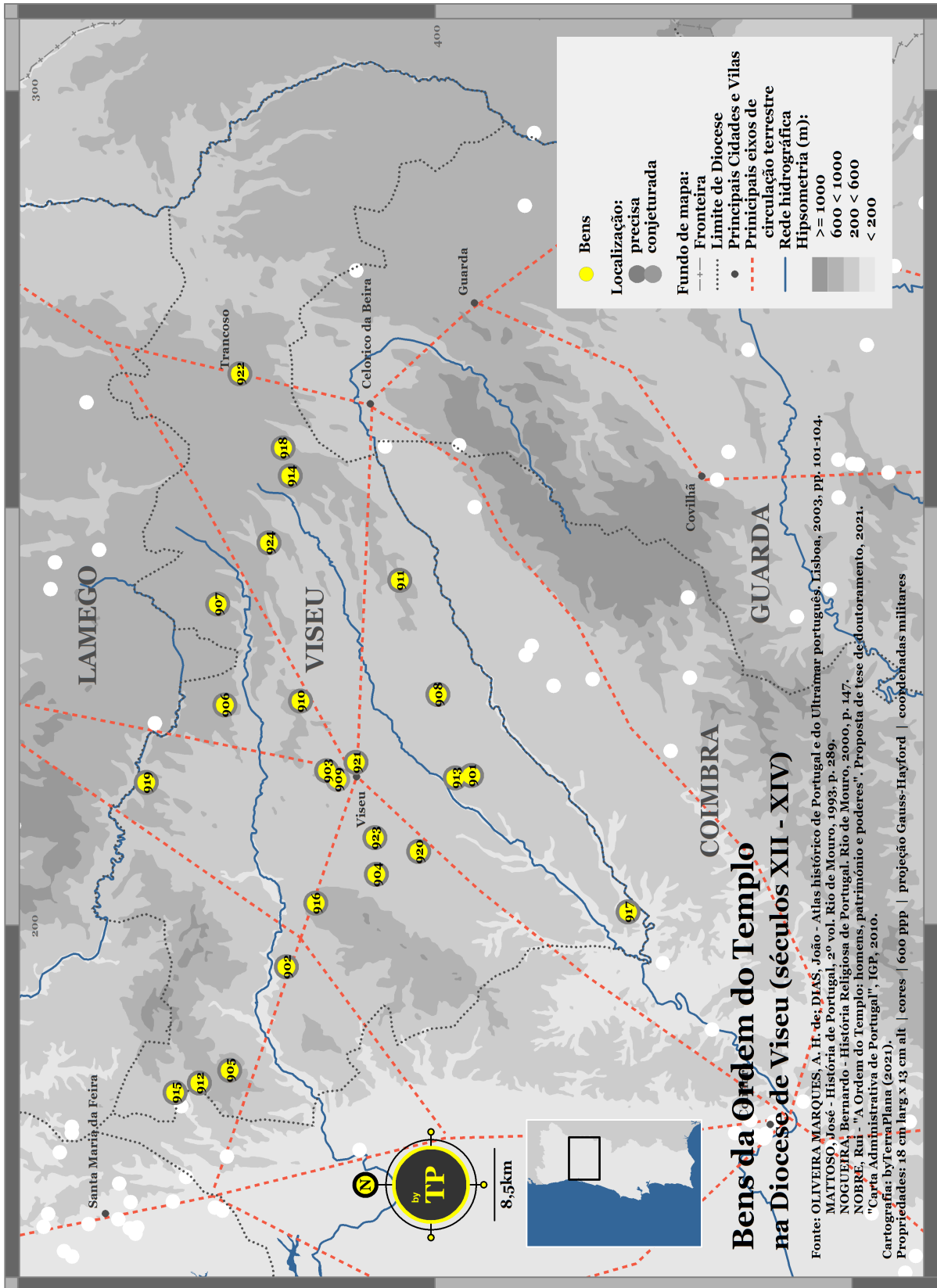


Gráfico 11 - Bens na diocese de Viseu, por concelho (sécs. XII-XIV)

A maior parte dos bens encontram-se em Viseu (7) registando os restantes municípios um número reduzido de bens.

Estes bens encontravam-se localizados de acordo com o que é apresentado no mapa 5.

¹⁸⁸⁷ A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.



Mapa 5 - Bens da Ordem do Templo na diocese de Viseu (sécs. XII-XIV)

Os bens do Templo na diocese eram pouco numerosos e encontravam-se dispersos.

Sabe-se que eram senhores de três aldeias (Travanca, Agueira e Moreira), três quartos de Pinheiro de Ázere e várias herdades (seis) entre elas duas metades (Côta e Ribolhos) partilhadas com a Ordem do Hospital, para além de um paço doado em Trancoso. Esta partição com a Ordem do Hospital repetir-se-ia, igualmente, na freguesia de Travanca (conc. de Mangualde), desta vez juntando-se também alguns cavaleiros¹⁸⁸⁸. O conjunto destes imóveis passava também pela existência na diocese de cerca de vinte e nove casais, sendo que o casal que possuíam no Picoto se encontrava ermo¹⁸⁸⁹.

Para além das casas que tinham em Queiriz, eram donos de duas vinhas em Fornos de Algodres e duas cavalarias em Viseu, para além de bens não especificados em quatro locais. É de crer, dada a imprecisão da especificação das propriedades da Ordem, que a presença templária na diocese fosse superior à área aqui apontada.

Não só destas doações de imóveis e obtenção de direitos se construía o património dos templários. Muitas vezes, na ausência deste tipo de bens, os fiéis recorriam a outros tipos de oblações. É o caso de Pedro Eirigues que, pelos anos de 1226-1248, terá feito várias ofertas em dinheiro a diferentes instituições, entre as quais ao Templo, a quem ofertou 20 morabitanos¹⁸⁹⁰. O mesmo acontecendo com o cônego de Viseu, Mendo Mendes que lhes deixou 30 morabitanos¹⁸⁹¹.

Apresenta-se no gráfico 12 a distribuição percentual dos bens do Templo na diocese de Viseu.

¹⁸⁸⁸ TT, *LN*, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl.37v.

¹⁸⁸⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 1; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 95v. Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. II, p. 687 (nota 70 do rodapé).

¹⁸⁹⁰ Leontina Ventura; João Cunha Matos, 2010, pp. 247-248. Saul Gomes, 2016a, p. 302.

¹⁸⁹¹ *Testamenti Ecclesiae Portugalie (1071-1325)*, pp. 631-633. Saul Gomes, 2016a, p. 303.

Tipologia das propriedades da Ordem do Templo na
Diocese de Viseu
(séculos XII - XIV)

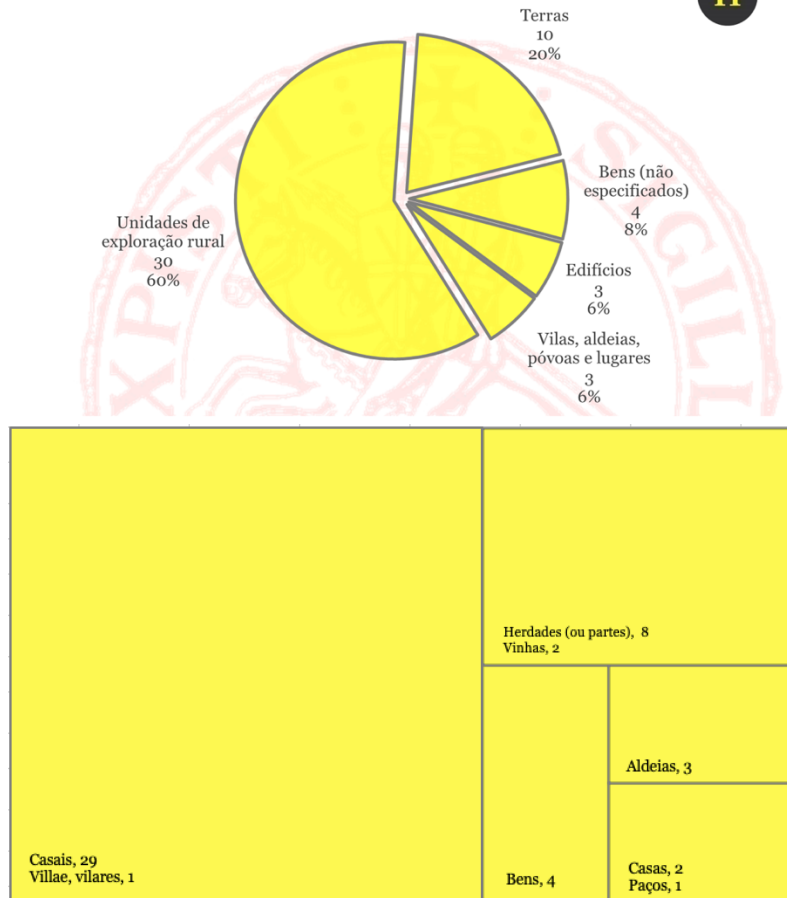


Gráfico 12 - Tipologia das propriedades da Ordem do Templo na diocese de Viseu

2.6. Diocese de Lamego

É preciso esperar por 1147, ano da conquista das cidades de Santarém e Lisboa, para que a diocese de Lamego seja definitivamente restaurada, já que no século VI, durante o domínio Suevo da parte norte daquele que será futuramente o território português, esta aparece referenciada como sede episcopal, no II Concílio realizado em Braga, no ano de 572, o primeiro de que há provas da sua existência¹⁸⁹², estando representada pelo bispo Sardinário.

Desconhece-se o que se terá passado no território deste bispado durante o domínio sarraceno. No entanto, Rosário Morujão coloca a hipótese de, à semelhança de outras regiões, os bispos residentes se terem retirado mais para norte, acompanhando o recuo dos cristãos. Daí apenas haver notícia de bispos na diocese de Lamego no último quartel do século IX, na sequência das conquistas

¹⁸⁹² Rosário Morujão, 2013, pp. 15-16.

levadas a cabo pelo rei Afonso III (866-910) que restitui à cristandade vastas zonas entre o Minho e o Mondego¹⁸⁹³.

Os anos que medeiam entre a conquista da cidade de Lamego em 1057 e o ano de 1147, altura da instituição definitiva do bispado na cidade, serão algo conturbados. A ação do bispo D. Pedro, nomeado em 1071, para a diocese de Lamego por Sancho II, filho de Fernando Magno, terá tido uma duração muito efémera, desconhecendo-se quem lhe terá sucedido¹⁸⁹⁴.

As interferências neste bispado far-se-ão sentir. De acordo com dados de uma inquirição de 1182, o arcebispo de Braga, D. João Peculiar teria exercido funções prelatícias em parte da diocese, encontrando-se testemunhos da sua presença na sagração de templos nela situados. Também o bispo do Porto, D. Hugo, desejoso de alargar o território da sua diocese e depois de procurar incluir nele a chamada terra de Santa Maria, conseguiu que o papa Pascoal II transferisse a administração de Lamego, que se encontrava sob jurisdição conimbricense, para o Porto. Esta situação seria revertida pouco tempo depois, pelo supracitado papa, após o bispo de Coimbra esclarecer a real situação da sua diocese¹⁸⁹⁵.

Com o avançar da fronteira cristã para sul, Coimbra recupera a totalidade dos territórios da sua diocese e deixa de precisar dos rendimentos de Lamego e de Viseu para se sustentar, passando então estas duas últimas localidades, em 1147, a dispor de bispos próprios¹⁸⁹⁶.

Entre os bispos de que são conhecidas interações com os freires templários contam-se D. Paio Fernando Furtado (1211-1246) e D. Egas Pais (1249-1257).

2.6.1. Concelho de Armamar

Em outubro de 1226, fr. Fernando Gonçalves doou ao Templo um casal em Goujoim (U.F. de Aricera e Goujoim), habitado por Martinho *Sendit*, constituindo este o único bem conhecido na região de Armamar¹⁸⁹⁷.

2.6.2. Concelho de Arouca

Em agosto de 1139 Boa Soares e o marido doam um quinto da vila de *Avida* (Orvida) (freg. de Fermedo) com as suas casas e quintãs¹⁸⁹⁸. Quatro anos depois, a nove de janeiro, Afonso Viegas e a mulher Eldara Patrício contemplam os templários com uma herdade que possuíam na vila de Cane-

¹⁸⁹³ Rosário Morujão, 2013, pp. 17-18.

¹⁸⁹⁴ Idem, p. 22.

¹⁸⁹⁵ Ibidem, pp. 33-34.

¹⁸⁹⁶ Ibidem, p. 36.

¹⁸⁹⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 9; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 42v. A informação disponibilizada nos Tombo da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁸⁹⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 11; Livro de Mestrados), fl. 36v. – 37; Marquis d’Albon, 1913, doc. CXCIV, pp. 136-137.

las, junto ao rio Paiva, termo de Alvarenga (U.F de Canelas e Espiunca)¹⁸⁹⁹. Desconhece-se se seria familiar de D.^a Urraca Soares que com o seu filho doam, em data desconhecida, um casal em Paradelá (freg. de S. Miguel do Mato)¹⁹⁰⁰.

2.6.3. Concelho de Castro Daire (dioc. de Lamego)

Sabe-se que em 1285, D. Dinis teria sentenciado a favor dos templários numa contenda que opunha a Ordem e Rodrigo Gonçalves, sobre a posse de vários casais, entre os quais dois no Canado (freg. de Mões)¹⁹⁰¹.

2.6.4. Concelho de Cinfães

Dois únicos documentos são conhecidos relativamente ao espaço de Cinfães. Um, datado de 1239, em que D.^a Froilhe Ermiges doa ao Templo a Quintã de Santa Ovaia¹⁹⁰² (freg. de Cinfães) que, segundo a inquirição de 1288, pertencera a D. Mem Moniz e D.^a Cristina¹⁹⁰³, honrada pelo próprio rei D. Afonso Henriques¹⁹⁰⁴ e, um segundo, constituído por uma metade de herdade em Ruivais que D.^a Urraca Peres havia recebido de D. Afonso Henriques¹⁹⁰⁵ (freg. de Ferreiros de Tendais). A inquirição de 1258 atesta efetivamente a posse destes dois casais em Ruivais. Em Cinfães, segundo as inquirições de 1258 e 1288, os templários possuíam ainda bens em Cosconha (freg. de Santiago de Piães), Valbom (freg. de São Cristóvão de Nogueira), Ramires e Vale de Papas (U.F. de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires)¹⁹⁰⁶.

Quadro 75 - Bens do Templo em Cinfães

CONCELHO DE CINFÃES	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Cosconha (freg. de Santiago de Piães)	[1288]; Parte da Quintã de Cosconhe que foi de D. Egas Moniz é da Ordem do Templo ¹⁹⁰⁷ .
Santa Ovaia (freg. de Cinfães)	[1288]; as ordens do Templo e do Hospital eram proprietárias da quintã de Santa Ovaia que pertencera a D. Mem Moniz e D. ^a Cristina, e que havia sido honrada por D. Afonso Henriques ¹⁹⁰⁸ .
Ruivais (freg. de Ferreiros de Tendais)	[1258]; A Ordem do Templo possuía na vila de Ruivais ¹⁹⁰⁹ dois casais que foram reguengos, doados por D. Urraca Peres, a partir de uma

¹⁸⁹⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 12, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 108. Marquis d'Albon, 1913, doc. CCLXXIV, p. 179.

¹⁹⁰⁰ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 36. A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁹⁰¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 95v. Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. II, p. 687 (nota 70 do rodapé).

¹⁹⁰² TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.ºs 15 e 24; OC/CT, Cód. 234. 2ª parte, fl. 163v; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 213v-214. BNP, FG, n.º 736, fl. 315-316.

¹⁹⁰³ Avós de D.^a Froilhe Ermiges.

¹⁹⁰⁴ TT, LN, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl. 26.

¹⁹⁰⁵ DMP – DR, vol. II, doc. 97. Este documento tido como perdido, surge referido nas Atas das inquirições de D. Afonso III (1258), 3ª alçada, onde consta que esta senhora doou os mesmos bens à Ordem do Templo e que os inquiridores viram a referida carta régia, de que se fez traslado *in rolo*.

¹⁹⁰⁶ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os TOC: *Comendas do Noroeste*, vol. IV.

¹⁹⁰⁷ TT, LN, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl. 19.

¹⁹⁰⁸ TT, LN, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl. 26.

	doação do rei D. Afonso I ¹⁹¹⁰ .
Valbom (freg. de São Cristóvão de Nogueira)	[1258]; um casal ¹⁹¹¹ .
Ramires e Vale de Papas (U.F. de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires)	[1288]; as ordens do Templo e do Hospital e vários fidalgos trazem Ramirães e Vale de Parras honradas por D. Mem Moniz ¹⁹¹² .

2.6.5. Concelho de Lamego

As únicas doações conhecidas no espaço do atual concelho de Lamego, datam de 1226 e 1230. Na primeira, Fernandes Gonçalves deu ao Templo vários bens na condição de poder ingressar na Ordem, a saber, um casal em Magustim (freg. de Britiande) e um outro em “Mocude” (Melções) (freg. de Lamego)¹⁹¹³, este último, confirmado pelas inquirições realizadas no tempo de D. Afonso III. Na segunda doação, feita em setembro de 1230, D.^a Mafalda doa aos templários a sua herdade de Britiande (freg. de Britiande)¹⁹¹⁴, doação confirmada, em 1256¹⁹¹⁵.

Em Almacave, pertencente atualmente à freguesia de Lamego, as inquirições de 1307 assinalaram a posse por parte dos templários de dois casais que, segundo Manuel Gonçalves da Costa, a Ordem trazia por *honra* e dos quais *peitavam voz e coima*¹⁹¹⁶. Segundo o mesmo autor, a igreja de São Salvador (de Almacave) seria também da Ordem do Templo, alegando para tal, a existência no adro da referida igreja de sepulturas *como as que eles usavam*¹⁹¹⁷. Não dispomos de qualquer informação que confirme ou infirme tal suposição.

Quadro 76 - Bens do Templo em Lamego

CONCELHO DE LAMEGO	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Sande (freg. de Sande)	[1258]; meio casal ¹⁹¹⁸ .
Avões (freg. de Avões)	[1288]; um casal ¹⁹¹⁹ .
Almacave (freg. de Almacave)	[1307]; dois casais ¹⁹²⁰ .
Vila Nova do Souto D'El-Rei (freg. de Vila Nova de Souto d'El-Rei)	[1258]; casas e outras herdades ¹⁹²¹ .
Melções (freg. de Lamego)	[1258]; um casal ¹⁹²² .

¹⁹⁰⁹ Ruivais, Cinfães.

¹⁹¹⁰ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. 7, p. 983.

¹⁹¹¹ *Idem*, p. 961.

¹⁹¹² TT, *LN*, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl.29.

¹⁹¹³ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 9; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 42-42v.

¹⁹¹⁴ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 27v-28v; *OC/CT*, Cód. 233, fls. 138-138v e Cod. 270, fl. 150v; *SMOC*, n.º 297, fls. 88-89. *BPN, FG*, n.º 736, fls. 288v-289.

¹⁹¹⁵ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 27v. *Cartulário de D. Maior Martins*, doc. 50, pp. 162-163.

¹⁹¹⁶ Manuel Gonçalves da Costa, 1987, vol. I, p. 298.

¹⁹¹⁷ *Idem*, 1979, p. 25. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas de Trás-os-Montes e Alto Douro*, vol. VII.

¹⁹¹⁸ TT, *LN*, Liv. 52 (Livro 5 de Entre Cavado e Minho), fl. 259. *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, p. 1196.

¹⁹¹⁹ TT, *LN*, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl.32. *Dicionário da História Eclesiástica*, p. 141; Manuel Gonçalves Costa, 1989, vol. II, pp. 47 e 74.

¹⁹²⁰ TT, *LN*, Liv. 48 (Livro 1 - Inquirições de Além Douro), fl. 235v.

¹⁹²¹ *PMH, Inq.*, vol. I, parte 2, fasc. 7, p. 1097.

¹⁹²² TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 9; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 42v.

2.6.6. Concelho de Mêda

A presença templária no concelho da Mêda encontra-se fundamentada num único documento de junho de 1145. Neste documento, D. Fernando Mendes e a infanta D.^a Sancha doam à Ordem do Templo o castelo de Longroiva (freg. de Longroiva)¹⁹²³. No entanto, para além do castelo, os templários deviam possuir outros bens no local. Segundo a tradição, o lugar do Chão da Ordem (freg. de Longroiva) estava igualmente na sua posse¹⁹²⁴. Apesar de não existir qualquer documento a confirmar a sua posse, não é de excluir. Atualmente a quinta é atribuída aos templários e está reservada ao agroturismo.

2.6.7. Concelho de Moimenta da Beira

Data de outubro de 1226 a primeira doação em que a Ordem aparece referenciada em Moimenta da Beira. Com efeito, nesta data, fr. Fernando Gonçalves doou um terço de tudo o que possuía em todo o couto de Leomil até ao Douro, entre os quais o casal da Ponte que foi de Mendinho, um casal em Moimenta que foi de D. Alvito e a comenda de Mendo Fabro¹⁹²⁵.

Em junho de 1239, uma segunda doação à Ordem do Templo irá permitir aumentar os seus bens na região. Nesta data, D.^a Fruilhe Ermiges, encontrando-se em Fonte Arcada, doa aos templários as herdades de Caria de Susã e de Caria de Jusã (freg. de Caria)¹⁹²⁶. Esta doação seria confirmada na inquirição de 1288¹⁹²⁷.

Quadro 77 - Bens do Templo em Moimenta da Beira

CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Caria (freg. de Caria)	[1288]; juntamente com outros, a Ordem do Templo traz estas freguesias por honra ¹⁹²⁸ .

2.6.8. Concelho de Penedono

A 24 de maio de 1266, Diogo Lopes de Baião e esposa, D.^a Urraca Afonso de Cabreira recebem em prestimónio os bens que a Ordem possuía nas Antas de Penedono em troca das doações feitas por estes no Fundão¹⁹²⁹.

¹⁹²³ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2^a parte, fl. 149; *SMOC*, n.º 297, fl. 62. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 285v-286. Marquis d'Albon, 1913, doc. CCCLIX, pp.230-231.

¹⁹²⁴ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas de Trás-os-Montes e Alto Douro*, vol. VII.

¹⁹²⁵ TT, *Gaveta VII*, mc. 3, n.º 9; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 42v.

¹⁹²⁶ TT, *Gaveta VII*, mc. 10, n.ºs 15 e 24; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 213v-214; *OC/CT*, Cód. 234, 2^a parte, fl. 163v. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 315-316.

¹⁹²⁷ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas de Trás-os-Montes e Alto Douro*, vol. VII.

¹⁹²⁸ TT, *LN*, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl. 32.

¹⁹²⁹ Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 295. A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

2.6.9. Concelho de Resende

Em junho de 1239, D.^a Fruilhe Ermiges doa ao Templo vários bens, entre os quais o lugar de Louredo, perto de Aregos (U.F. de Freigil e Miomães)¹⁹³⁰. As inquirições realizadas posteriormente, quer as de 1258 quer as 1288, atestam no local vários bens na posse dos templários, alguns repartidos com a Ordem do Hospital.

Quadro 78 - Bens do Templo em Resende

CONCELHO DE RESENDE	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Louredo (U.F. de Freigil e Miomães)	[1288]; seis casais em Louredo do Templo e do Hospital ¹⁹³¹ .
Cais (U.F. de Freigil e Miomães)	[1258]; um casal ¹⁹³² .
Aldeia de Miomães (U.F. de Freigil e Miomães)	[1288]; a aldeia de Miomães é das ordens do Templo e do Hospital possuem quatro casais ¹⁹³³ .
Lamas (U.F. de Freigil e Miomães)	[1288]; no lugar de Lamas há três casais do Templo e do Hospital ¹⁹³⁴ .

2.6.10. Concelho de Santa Maria da Feira (dioc. de Lamego)

D.^a Urraca Soares com o seu filho doam, em data desconhecida, um casal em Paradela (freg. de S. Miguel do Mato)¹⁹³⁵. Tal como ficou dito antes, desconhece-se se existiria alguma ligação familiar com Boa Soares que legou um quinto de Orvida, em 1139. A localização de Paradela é algo confusa pois corresponde a um espaço contíguo compreendido entre os concelhos de Arouca e Santa Maria da Feira. Optou-se por o considerar ainda na diocese de Lamego.

2.6.11. Tabuaço

À semelhança do que acontece em Moimenta da Beira, também em Tabuaço, fr. Fernando Gonçalves era detentor de bens que deixou à Ordem, em outubro de 1226. Entre esses bens, conta-se em Barcos o Paço de Eiró com as suas herdades (U.F. de Barcos e Santa Leocádia), um casal em Longa (freg. de Longa), um casal em Tabuaço (freg. de Tabuaço) e um casal em Chavães (freg. de Chavães)¹⁹³⁶.

¹⁹³⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.ºs 15 e 24; *OC/CT*, Cód. 234. 2ª parte, fl. 163v; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 213v-214. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 315-316. A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁹³¹ TT, *LN*, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl.28v.

¹⁹³² *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc.7, p. 986.

¹⁹³³ TT, *LN*, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl.28v.

¹⁹³⁴ *Idem*.

¹⁹³⁵ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 36. A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁹³⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 9; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 42v. A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

2.6.12. Concelho de Tarouca

Em Tarouca, segundo a inquirição de 1258, para além dos vales, pertença de Egas Fins, de Mendo Soeiro [de Quintela (freg. de Tarouca)] e de Egas Ogildiz, os templários possuíam ainda uma quintã¹⁹³⁷.

Quadro 79 - Bens do Templo em Tarouca

CONCELHO DE TAROUCA	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Quintela (freg. de Tarouca)	[1258]; os vales que tinham pertencido a Egas Fins de Quintela, a Mendo Soeiro de Quintela e de Egea Ogildiz encontravam-se todas em poder da Ordem do Templo ¹⁹³⁸ . [1258]; uma quintã ¹⁹³⁹ .

2.6.13. Concelho de Vila Nova de Foz Côa

A única doação conhecida em Vila Nova de Foz Côa é de 1226, data em que Fernandes Gonçalves doou ao Templo vários bens na condição de poder ingressar na Ordem, entre os quais, um casal em Mós (freg. de Ferreirim)¹⁹⁴⁰.

Em síntese...

A quantidade de bens detidos na diocese de Lamego é muito difícil de quantificar, na medida em que as informações disponíveis se baseiam sobretudo em documentos e muito pouco em inquirições feitas na área.

Os templários, a exemplo de outras dioceses, também aqui, tiveram a concorrência do clero secular, sob a influência da Sé de Lamego, o que resultou num volume menor de doações em comparação com a região da outra margem do Douro.

¹⁹³⁷ Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas de Trás-os-Montes e Alto Douro*, vol. VII.

¹⁹³⁸ *PMH, Inq.*, vol. I, parte 2, fasc. 7, p. 1077.

¹⁹³⁹ *Idem*, p. 1078.

¹⁹⁴⁰ *TT, Gaveta VII*, mç. 3, n.º 9; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 42-42v. A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

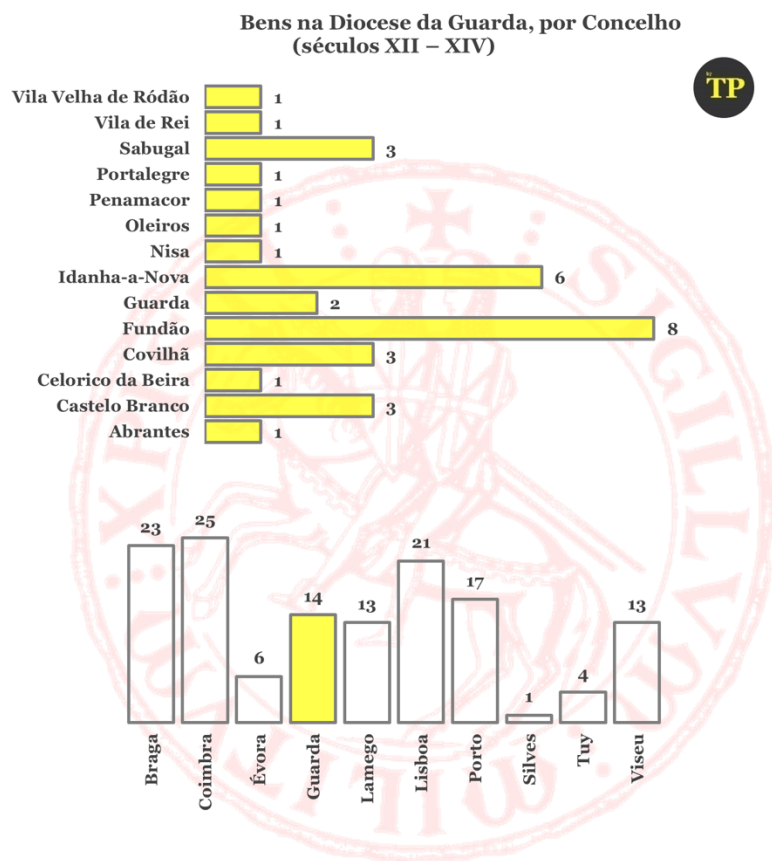
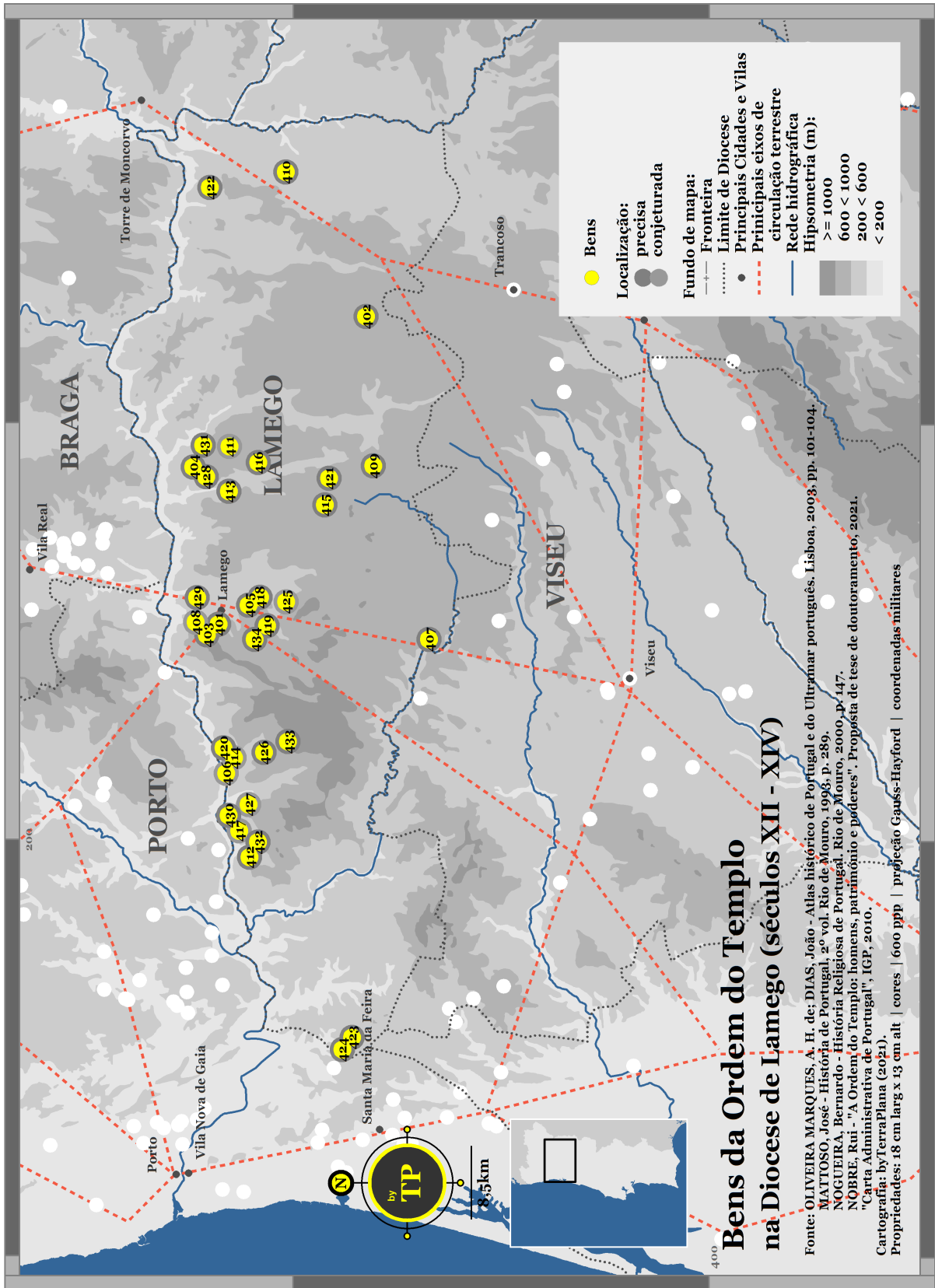


Gráfico 13 - Bens na diocese de Lamego, por concelho (sécs. XII-XIV)

No conjunto na diocese de Lamego, os templários possuíam os bens enumerados, distribuídos espacialmente de acordo com o mapa 6.



Mapa 6 - Bens da Ordem do Templo na diocese de Lamego (sécs. XII-XIV)

O mapa 6 permite perceber uma distribuição de bens na região nordeste do concelho, principalmente na margem sul do rio Douro (Cinfães/Resende). Um segundo núcleo importante junto à cidade de Lamego e um último no espaço do couto de Leomil (Tabuaço).

De entre as ofertas de que beneficiaram contam-se vinte e dois casais e meio (nove partilhados com a Ordem do Hospital), três herdades e meia (duas partilhadas com a Ordem do Hospital), duas quintãs (Ovaia e Cosconha), duas quintas, um vale, uma aldeia (Miomães) e o paço de Eiró, para além de casas (em número não especificado), pelo menos em três locais, entre outros bens em Leomil.

O gráfico 14 apresenta a distribuição dos bens na diocese de Lamego.

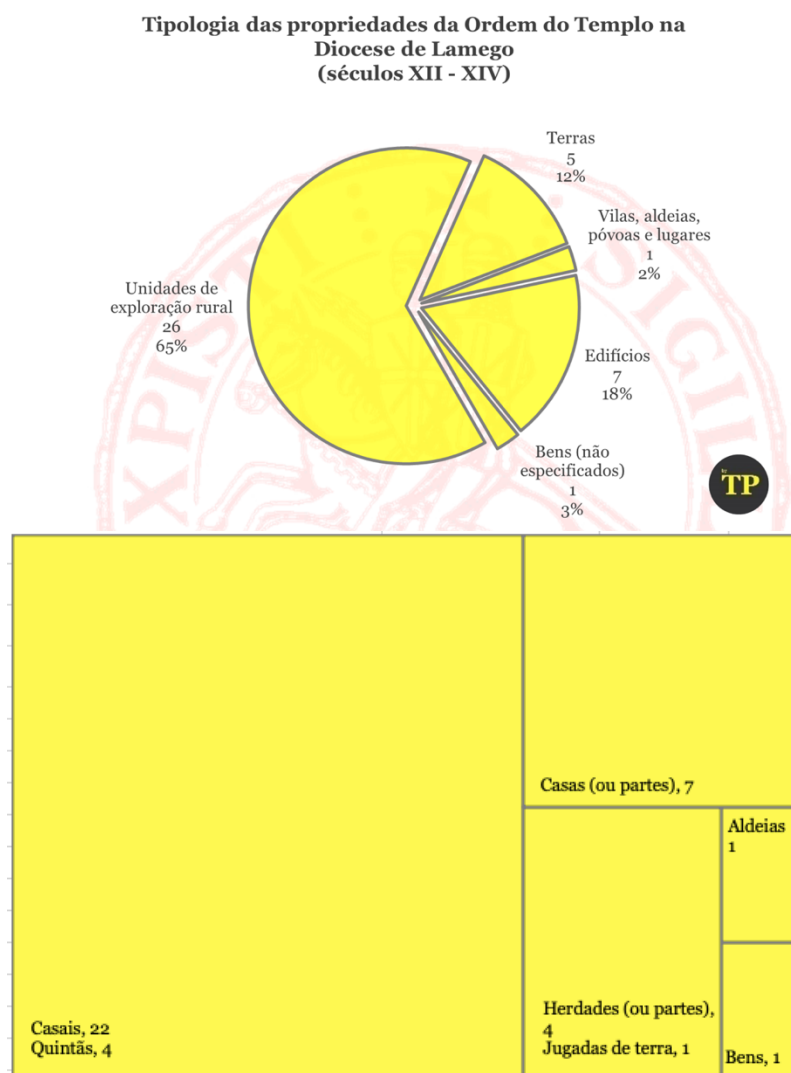


Gráfico 14 - Tipologia das propriedades da Ordem do Templo na diocese de Lamego

2.7. Diocese da Guarda

Ao contrário do que aconteceu com outras dioceses portuguesas, a diocese “herdeira” da Egíptia só seria restaurada em 1199, apesar dos esforços levados a cabo pelos monarcas para povoarem a região, na segunda metade do século XII. Tal como noutros casos, também a diocese da Guarda se viu envolvida, durante anos, em disputas pelas delimitações definitivas do seu território, facto a que não seriam alheios os condicionalismos da sua própria fundação.

Entre os conflitos que chegaram até nós, salienta-se o que opôs os bispos da Guarda, D. Rodrigo Fernandes, ao de Évora, D. Martinho Pires. Estes, em março de 1260, chegaram finalmente a acordo sob uma proposta apresentada pelos deões dos seus cabidos, com o intuito de terminar com a controvérsia que existia sobre as delimitações das respetivas dioceses e colocar um fim às várias *invasiones, injurias et spolaciones*¹⁹⁴¹.

Desta concertação resultou a alienação, pelo bispo de Évora, da faixa nordeste do Alentejo, região que correspondia ao termo de Abrantes e que se estendia para sul do rio Tejo. À diocese egíptia passariam a pertencer as localidades de Abrantes, Nisa, Montalvão, Alpalhão, Castelo de Vide, Marvão, Portalegre, Alegrete, Codesseira e Albuquerque, com os respetivos termos, permitindo o avanço das fronteiras da Guarda, bem para lá da fronteira natural do Tejo¹⁹⁴².

Hermínia Vilar é de opinião que esta divisão conseguida entre os bispos de Évora e da Guarda relativamente às fronteiras das duas dioceses, mais não é do que a confirmação da divisão existente, não entre as dioceses, mas entre as Ordens Militares. À diocese de Évora ficariam as localidades entre Elvas e Amieira sob a influência da Ordem de Avis, enquanto à diocese da Guarda ficariam reservadas as localidades de Nisa, Montalvão, Alpalhão e Alegrete, sob a influência da Ordem do Templo, sendo cada uma das ordens um interlocutor privilegiado dentro da sua diocese¹⁹⁴³.

Entre os bispos que interagiram com a Ordem contam-se D. Martinho Pais (1220-1225), D. Vicente Hispano (1226-1248), fr. Vasco (1267-1278), D. João Martins (1278-1301) e D. Vasco Martins (de Alvéolos) (1302-1313) que transitou da diocese de Lamego.

2.7.1. Concelho de Abrantes

A única doação conhecida, em Abrantes, chega-nos através de uma carta de confirmação da doação, datada de 8 de outubro de 1290, feita por Estêvão Fernandes e restantes filhos de Fernão Gomes (Barreto), segundo a qual ficava à Ordem uma vinha e uma almuinha em Abrantes [U.F. de Abrantes (São Vicente e São João e Alferrarede)] que os seus pais lhes haviam deixado¹⁹⁴⁴.

¹⁹⁴¹ Hermínia Vilar, 1996, p. 1

¹⁹⁴² Idem, pp. 1-3.

¹⁹⁴³ Ibidem, p. 10.

¹⁹⁴⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 4; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 82v-83. Sobre esta propriedade e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Médio Tejo*, vol. II.

2.7.2. Concelho de Castelo Branco

No dia 12 de março de 1211, Fernando Sanches doa metade da herdade que possuía em Vila Franca da Cardosa¹⁹⁴⁵ com a respetiva povoação e respetivos foros e direitos sobre todas as igrejas edificadas e as que viessem a ser edificadas no referido local. Promete, ainda, que a parte restante passará para a posse dos templários após a sua morte¹⁹⁴⁶. Estava assim criado o embrião da futura vila de Castelo Branco. Três anos depois, no dia 1 de novembro de 1214, o rei D. Afonso II, encontrando-se na vila da Covilhã, passa uma nova carta de doação e firmidão da herdade da Cardosa¹⁹⁴⁷, talvez a confirmação régia da doação feita por Fernando Sanches.

Enquanto prosseguiam as obras de construção do castelo templário de Castelo Branco e, talvez de forma a facilitar essas mesmas obras, D. Pedro Alvo, em outubro de 1217, lega à Ordem a sua herdade em Castelo Branco, junto à torre¹⁹⁴⁸. Desconhece-se a que torre se referia o documento, embora se possa levantar a hipótese de se tratar da torre românica, ainda hoje existente.

No dia 3 de março de 1256, em Castelo Branco, a Ordem empraça, pelo período de uma vida, a D.^a Joana e Martim Peres vários bens, entre os quais, a aldeia de Lousa e a herdade de Escalos¹⁹⁴⁹ (U.F. de Escalos de Cima e Lousa) e várias tendas na rua dos Mercadores (freg. de Castelo Branco)¹⁹⁵⁰.

2.7.3. Concelho de Celorico da Beira

Em 1240, D.^a Teresa Martins doa ao seu filho, cavaleiro da Ordem do Templo, a aldeia de Vila Boa, também conhecida como Jejua [U.F. de Celorico da Beira (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego], excetuando dez casas e um moinho por terem sido doados a outras ordens¹⁹⁵¹.

2.7.4. Concelho da Covilhã

O primeiro documento conhecido da Covilhã é o de uma doação feita em dezembro de 1198 por D. Soeiro Fromarigues, em que este entrega ao Templo vários bens, estando entre eles um moinho nesta localidade, em local não especificado¹⁹⁵².

¹⁹⁴⁵ Constituída a partir da herdade da Açafa, Vila Franca da Cardosa ou herdade da Cardosa, viria a constituir Castelo Branco e o seu termo.

¹⁹⁴⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 14, n.º 9; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 109-109v; OC/CT, Cód. 7, 2ª parte, fls. 76-77 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 85v. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXXIV, p. 236.

¹⁹⁴⁷ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 75-77v; OC/CT, Cód. 234, 2ª parte, fls. 85v-86; SMOC, n.º 297, fls. 83-85. BNP, FG, n.º 736, fls. 155-156. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXXIX, p. 242.

¹⁹⁴⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 6; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 104.

¹⁹⁴⁹ A aldeia de Lousa é um pequeno povoado que por ordem de D. Afonso II passa, em 1214, a integrar a herdade da Cardosa, mais tarde Vila Franca de Cardosa.

¹⁹⁵⁰ TT, OC/CT, Cód. 234, 2ª parte, fls. 99v.-101v. BNP, FG, n.º 736, fls. 182-185. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXV, pp. 280-281. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os TOC: *Comendas da Beira Interior Sul*, vol. V.

¹⁹⁵¹ TT, OC/CT, Cód. 233, fl. 180 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 112v; BNP, FG, n.º 736, fl. 210-210v. A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

Em agosto de 1207, o alcaide Pedro Guterres, desejando promover o povoamento da região, oferece aos templários um terreno que possui em Mártir-in-Colo (U.F. de Covilhã e Canhoso) com o objetivo de aí se construírem casas e de se proceder à sua ocupação¹⁹⁵³. Tanto quanto é possível pressupor, essa ação teria produzido os seus frutos já que, três anos depois, o mesmo alcaide volta a agradecer a Ordem com a totalidade da herdade que possuía em Mártir-in-Colo, para além da herdade de Vide (conc. de Seia) no termo da Covilhã¹⁹⁵⁴. No mesmo documento, Soeiro Fromarigues doa todo o lugar de Casegas (U.F. de Casegas e Ourondo), no termo da Covilhã, delimitando as suas extremas¹⁹⁵⁵.

2.7.5. Concelho de Fundão

O documento mais antigo assinalado na região do Fundão data de janeiro de 1202. Trata-se de uma carta de doação do alcaide da Covilhã, D. Pedro Guterres, em que este doa aos templários a terça parte de Castelo Novo¹⁹⁵⁶ (freg. de Castelo Novo)¹⁹⁵⁷. O mesmo alcaide beneficiará a Ordem do Templo nos anos que se seguem. Em janeiro de 1205, deixa à Ordem, após a sua morte, a terça parte de todos os seus bens, tanto móveis como imóveis,¹⁹⁵⁸ e em agosto de 1207 doa em prestimónio toda a sua herdade com todos os seus termos depois da sua *Cangosta*, no termo da Covilhã¹⁹⁵⁹ (freg. de Alcongosta).

Em abril de 1231, uma doação de D. Pôncio e sua mulher, D.^a Maior Martins, contempla a Ordem do Templo com uma herdade no termo da Covilhã, na Aldeia Nova (U.F. de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo) e as suas searas da Aldeia do Abade (Aldeia das Donas?) (U.F. de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo) e da predita vila com os seus moinhos¹⁹⁶⁰.

Em maio de 1253, D. Egídio Martins e sua mulher, D.^a Maria Anes, concertam-se com a Ordem recebendo desta a aldeia de Pinheiro e quatro casais em Travanca na condição de, após o deces-

¹⁹⁵² TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 43v. Para um melhor conhecimento da história da Covilhã na Idade Média, ver a monografia de Maria da Graça Vicente - Covilhã Medieval. O Espaço e as Gentes (séculos XII a XIV).

¹⁹⁵³ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 23; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 35.

¹⁹⁵⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 31; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 21; *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 109-109v. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 202-203.

¹⁹⁵⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 31; *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 109v; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 21. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 203. Cristina Fernandes (2009) data este documento de 1177 por não ter considerado a contração de XL em M.CC.XL.V. Segundo Maria da Graça Vicente (2012, pp. 45-46) a povoação de Casegas, segundo as inquirições dionisinas, teria pertencido a D. Arizado, homem-bom da Covilhã. A localidade, situada a 400 metros de altitude, estaria já nesta data povoada e agricultada. A autora refere ainda a posse pelo Templo de Orjais, doada em 1229, ajudando a reforçar a posição dos cavaleiros templários perto da vila de Belmonte (Maria da Graça Vicente, 2012, p. 49). Sobre esta propriedade e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas da Beira Interior Sul*, vol. V.

¹⁹⁵⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 23; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 34v-35.

¹⁹⁵⁷ Castelo Novo inicialmente teria tido o nome de Alpreada.

¹⁹⁵⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 36; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 80; *OC/CT*, Cód. 7, fls. 117-118; *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 30v-31. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 201-201v.

¹⁹⁵⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 31.

¹⁹⁶⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 11; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 32-32v.

so de ambos, as mesmas retornarem para o Templo. No contrato fica estipulado a restituição aos templários de todos os bens na sua posse, entre os rios Mondego e Dão, em Travanca e ainda, a entrega, a título de doação, dos bens de que eram proprietários em Benavente, junto à Mata (da Rainha), Catrão (U.F. de Vale de Prazeres e Mata da Rainha) e Alcantosta (freg. de Alcantosta), no termo da Covilhã¹⁹⁶¹.

Em março de 1261, fr. Martim Nunes, mestre da Ordem nos três reinos, empraça a D.^a Joana e a Martim Peres vários bens, alguns em Castelo Branco, como vimos e outros em locais como Silves (freg. de Silves)¹⁹⁶². Dois anos mais tarde, a 24 de maio, é a vez de Diogo Lopes de Baião e esposa, D.^a Urraca Afonso de Cabreira doarem à Ordem tudo quanto possuíam em *Alpreade* (freg. de Castelo Novo), na Mata da Rainha e na *Torre de Arrizado* (U.F. de Vale de Prazeres e Mata da Rainha), incluindo uma vinha em Castelo Novo¹⁹⁶³.

2.7.6. Concelho da Guarda

Uma herdade em Marmeleiro (freg. de Marmeleiro), oferecida, em 1221, por D. Perdigão¹⁹⁶⁴, será a única doação conhecida na Guarda. Possivelmente, uma das herdades empraçadas em maio de 1266 a D. Diogo Lopes de Baião e esposa, D.^a Urraca Afonso de Cabreira em 1266¹⁹⁶⁵.

Teriam tido um outro espaço na sua posse, neste caso, partilhado com a Ordem do Hospital. Trata-se da aldeia de Codesseiro (freg. de Codesseiro) doada pelas duas ordens ao rei D. Afonso III, que por sua vez, a entregou a D. Guiomar Afonso, coutando-a¹⁹⁶⁶. Como recompensa por esta cedência, o rei desobriga a Ordem de lhe fornecer a lenha na sua casa de Santarém quando aí estivesse, assim como do pagamento da colheita da herdade de Moreira¹⁹⁶⁷ (conc. de Nelas). O rei agiu, em 10 de abril de 1254, de forma semelhante em relação à Ordem do Hospital¹⁹⁶⁸.

2.7.7. Concelho de Idanha-a-Nova

Doada pela primeira vez, em 29 de novembro de 1165, por carta de D. Afonso Henriques, juntamente com Monsanto (U.F. de Monsanto e Idanha-a-Velha) e delimitada pelos cursos dos rios Elga, Zêzere e Tejo (sob a condição de com as suas armas servirem o próprio rei e o seu filho D. San-

¹⁹⁶¹ BNP, *FG*, n.º 736, fl. 203-204v; Bernardo da Costa, 1771, doc. LXIII, p. 277.

¹⁹⁶² TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 99v-101v. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 182-185. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXV, pp. 280-281. Silves teria pertencido, juntamente com Casegas, a D. Arizado, tendo sido “ganha” pela Ordem do Templo, no reinado de D. Afonso III. Esta doação viria a reforçar a presença templária nas duas margens do Zêzere, assegurando a posse de terras férteis e de pastagens abundantes e ainda algumas passagens para a vertente ocidental da Serra (Maria da Graça Vicente, 2012, p. 46).

¹⁹⁶³ Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 295. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas da Beira Interior Sul*, vol. V.

¹⁹⁶⁴ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 178-178v e Cód. 234, 2ª parte, fl. 117. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 119v.

¹⁹⁶⁵ Bernardo da Costa, 1771, doc. LXVIII, p. 283.

¹⁹⁶⁶ *Chancelaria de D. Afonso III*, vol. I, doc. 32, pp. 43-44.

¹⁹⁶⁷ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 23v. *Chancelaria de D. Afonso III*, Livro I, vol. I, doc. 53, pp. 56-57. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas da Beira Interior Centro*, vol. VI.

¹⁹⁶⁸ *Chancelaria de D. Afonso III*, vol. I, doc. 54, p. 54.

cho I)¹⁹⁶⁹, a velha Egitânia constitui, ainda hoje, a mais intrigante história do povoamento do espaço português por parte da Ordem do Templo.

Por se encontrar localizada numa zona pouco elevada e de difícil defesa, por terem tido dificuldade em atrair povoadores para aquela região de fronteira, ou, talvez porque tivessem naquele momento outras prioridades (o castelo de Tomar estava em fase de construção), os templários parecem ter-se desinteressado pela ocupação de Idanha. Tal facto, levou anos depois, em abril de 1178, D. Afonso Henriques a proceder, a nova doação de Idanha-a-Velha e, ainda, Idanha-a-Nova¹⁹⁷⁰.

A verdade é que esta tarefa não parece ter sido exequível, acabando a referida doação por não ter tido qualquer efeito. A ocupação efetiva da velha cidade de Idanha só teria começado a concretizar-se a partir de 1194. Para isso aponta a nova doação feita por D. Sancho, em 23 de janeiro de 1197, que continuando consciente da necessidade de povoar a região, doou-a novamente aos templários, agora sob o mestrado de D. Lopo Fernandes, tendo como limites a Covilhã, Monsanto, o rio Tejo e a serra de Valesa¹⁹⁷¹. A doação foi feita como agradecimento pelos serviços prestados pela Ordem à Coroa e em troca dos castelos de Mogadouro e Penas Roias. Contudo, 1197 não seria o ano definitivo da posse de Idanha pelos templários.

Em 23 de janeiro de 1206, D. Sancho I volta a doar ao mestre Fernando Dias a localidade de Idanha-a-Nova para que a povoasse, doação confirmada pelo rei D. Afonso II em 1218¹⁹⁷² entregando a D. Pedro Alvites as duas Idanhas (a Velha e a Nova)¹⁹⁷³.

A dificuldade em fazer povoar a localidade de Idanha-a-Velha, apesar dos esforços envidados, quer por D. Afonso Henriques quer pelo seu filho, parecem não ter surtido qualquer efeito. Em janeiro de 1229, nas cortes realizadas em Coimbra, D. Sancho II, por pressão do legado papal, D. João, cardeal de Sabine, voltou a insistir no assunto, encarregando desta vez o seu chanceler, mestre Vicente, decano de Lisboa, eleito bispo da Guarda, de proceder ao seu povoamento e reedificação. Veja-se

Statuo, et concedo, et mando, ut civitas Egitanensis, quæ a longisimis temporibus, cum Ecclesia Episcopali, propter hostilitatem Serracenorum, captivata ab hostibus, non potuit consurgere; licet Pater meus, et Avim ei, claræ memoriæ, ad id operam dedissent; Populatur, et reedificetur vum omni ouuere suo, tam temporalium, quam spiritualium. Et concedo vobis Concellario meo, Magistro Vincencio, Ulixbonensis Decano, qui ad eandem Ecclesiam estis Electus; ut populetis illam cum populo, et clero; salvo nihil, et successoribus meis jure Regali. Et concedo omibus, qui ibi voluerint populare vobiscum, ad onorem Dei, et promocionem Ecclesiæ Egitanensis, quod populent ibi habent bonnum fõrum, sicut habent vicinæ populationes¹⁹⁷⁴.

¹⁹⁶⁹ Santa Rosa de Viterbo, 1799, tomo II, p. 12. *Chancelarias Medievais Portuguesas*, vol. I, doc. 203, pp. 296-297.

¹⁹⁷⁰ Bernardo da Costa, 1771, doc. XLI, p. 250.

¹⁹⁷¹ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls 235-235v. e Cód. 234, 2ª parte, fls. 83-83v; *SMOC*, n.º 297, fls. 71-73. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 150-151v. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXX, pp. 221-222 (com a data errada de 1187). *Documentos de D. Sancho I*, vol. I, doc. 100, pp. 160-161. Ref. por João Pedro Ribeiro, 1813, tomo III, doc. 637, p. 195.

¹⁹⁷² Santa Rosa de Viterbo, 1799, tomo II, p. 10.

¹⁹⁷³ Mário Barroca, 2000, p. 162.

¹⁹⁷⁴ Santa Rosa de Viterbo, 1799, tomo II, p. 12.

Não obstante os esforços encetados pelo bispo da Guarda em fixar as populações na região, a situação persistiria, levando o monarca, em 7 de abril de 1229, a outorgar carta de foral a Idanha-a-Velha. Mas, nem mesmo as condições aí dadas teriam sido suficientemente atrativas, obrigando D. Sancho II, em 10 de março de 1240, a ameaçar os proprietários para que ocupassem os fogos-mortos, sob pena de lhes retirar as propriedades, intimidação que continuaria a produzir pouco efeito¹⁹⁷⁵.

Embora se desconheça o trabalho de D. Vicente à frente dos destinos de Idanha-a-Velha a verdade é que, por dificuldades em concretizar o que se havia proposto, ou por outra qualquer razão, em 16 de dezembro de 1244, o rei restituiu aos templários todos os direitos que detinha em Idanha-a-Velha e em Salvaterra (do Extremo) (U.F. de Monfortinho e Salvaterra do Extremo)¹⁹⁷⁶. Decisão contestada pelo bispo e cabido da Guarda que originou um conflito que os opôs à Ordem do Templo em 1256¹⁹⁷⁷.

As coisas deviam correr bem em Idanha pois, em 17 de setembro de 1304, o rei D. Dinis procede à doação do castelo e vila de Penha Garcia (freg. de Penha Garcia), não se esquecendo de conceder todos os direitos associados¹⁹⁷⁸.

A fim de rentabilizar economicamente os bens que possuía e a título de exemplo do que seria feito um pouco por toda a região e mesmo pelo restante país, a Ordem, em fevereiro de 1297, afora todas as vinhas que possuía em Monsanto¹⁹⁷⁹.

2.7.8. Concelho de Nisa

Miguel Salvado, João Salvado, Martim Salvado em conjunto com os filhos do clérigo Salvado Pais vendem à Ordem do Templo, em 5 de março de 1305, uma casa, lagar e quintal na vila de Nisa¹⁹⁸⁰.

Em Montalvão, freguesia de Nisa teriam os templários explorado uma barca de passagem¹⁹⁸¹. Esta localidade viria, posteriormente, a ser sede de uma comenda da Ordem de Cristo.

2.7.9. Concelho de Oleiros

Em fevereiro de 1185¹⁹⁸², o já mencionado Gonçalo Martins e sua mulher, Maria Soares, de Eulália, na condição de serem aceites como confrades, voltam a doar, em vida, a terça parte de todos

¹⁹⁷⁵ Mário Barroca, 2000, pp. 808-811.

¹⁹⁷⁶ Francisco Brandão, 1672, pp. 112-116.

¹⁹⁷⁷ Idem, 1650, p. 2.

¹⁹⁷⁸ Ibidem, doc. LXXXIII, p. 302. Rosa Marreiros, 2019, vol. 1, doc. 170, pp. 268-269. rc, doc. 170, pp. 268-269.

¹⁹⁷⁹ TT, *Gaveta VII*, mç 10, n.º 10; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 128 (datado de 1287) e 130-130v (datado de 1267). Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas da Beira Interior Sul*, vol. V.

¹⁹⁸⁰ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 95. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 172v. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas a Sul do Tejo*, vol. I.

¹⁹⁸¹ Maria da Graça Vicente, 2012, p. 25.

os seus bens, entre os quais a sua casa com o seu conchouso e aquando da morte de ambos, a doação estender-se-á aos respetivos direitos¹⁹⁸³. Dezassete anos depois, em abril de 1202, talvez por morte da mulher, Gonçalo Martins confirma, de novo, a doação do terço dos seus bens em Carvalhal de Roucos (?)¹⁹⁸⁴ (U.F. de Oleiros e Amieira)¹⁹⁸⁵.

2.7.10. Concelho de Penamacor

O primeiro documento conhecido na região de Penamacor é o da doação feita por Poncio Afonso e sua mulher, em junho de 1230, da vila de Bemposta (U.F. de Pedrógão de São Pedro e Bemposta)¹⁹⁸⁶. Esta doação foi confirmada pela inquirição de 1288.

A posse pelos templários da referida vila viria, no entanto, a ser contestada pelo concelho de Penamacor obrigando à necessidade de se proceder, por duas vezes, à confirmação da referida doação. A primeira data de 29 de setembro de 1253 e nela é feita uma referência explícita à sua localização entre Monsanto e Proença¹⁹⁸⁷; na segunda, datada de 28 de julho de 1291, o rei D. Dinis volta a proferir sentença favorável à Ordem do Templo¹⁹⁸⁸.

Quadro 80 - Bens do Templo em Penamacor

CONCELHO DE PENAMACOR	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Bemposta (U.F. de Pedrógão de São Pedro e Bemposta)	[1288]; julgado de Penamacor: a aldeia de Bemposta é do Templo ¹⁹⁸⁹ .

2.7.11. Concelho de Portalegre

Em março de 1229, D. João Peres de Aboím e a sua mulher D.^a Marina Afonso, senhores da vila de Portel, doam à Ordem umas casas que possuíam na vila de Portalegre (U.F. da Sé e São Lourenço)¹⁹⁹⁰.

¹⁹⁸² Apesar do documento arquivado na Torre do Tombo apresentar como data de produção 1258, parece-nos, a partir da leitura do mesmo, que será mais correta a de 1185 (sub era M CC 2X iij), justificando a existência do segundo documento.

¹⁹⁸³ TT, *Gaveta VII*, mc. 10, n.º 1; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 106v.

¹⁹⁸⁴ TT, *Gaveta VII*, mc. 3, n.º 22; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 80v. A informação disponibilizada nos *TOC: Comendas da Beira Interior Sul*, vol. V, não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

¹⁹⁸⁵ Após consulta às inquirições realizadas, ao Elucidário de Santa Rosa de Viterbo e à Corografia Portuguesa e Descrição do famoso Reyno de Portugal não nos foi possível localizar o lugar de Carvalhal de Roucos nem a localidade de Eulália. Perante este facto, optou-se por o identificar com a vila de Oleiros, distrito de Castelo Branco, onde se encontrou o topónimo Roucos na freguesia de Cambas, aparecendo o topónimo Carvalhal na extinta freguesia de Oleiros sem que haja, no entanto, qualquer referência a Eulália.

¹⁹⁸⁶ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 112-112v; *SMOC*, n.º 297, fls. 90-91. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 208-209.

¹⁹⁸⁷ TT, *Gaveta VII*, mc. 10, n.º 38; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 82.

¹⁹⁸⁸ TT, *Gaveta VII*, mc. 12, n.º 9; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 98. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas da Beira Interior Sul*, vol. V.

¹⁹⁸⁹ TT, LN, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl. 4.

¹⁹⁹⁰ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 99. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 180-180v. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXVI, p. 281.

O último documento conhecido para a vila de Portalegre, revela-se de uma importância acrescida na medida em que se trata de uma compra feita pelos templários durante o processo de extinção da Ordem. Com efeito, no dia 18 de dezembro de 1310, numa carta de Valença, João Façanha e sua mulher, Elvira Anes, vendem à Ordem do Templo umas casas em Portalegre (U.F. da Sé e São Lourenço)¹⁹⁹¹, prova incontestável de que, nesta data, a Ordem continuava a desfrutar de liberdade suficiente para gerir os seus bens, pelo menos no espaço português.

2.7.12. Concelho de Sabugal

Em maio de 1221, o concelho da Guarda decide dar aos templários a herdade da Cabeça do Touro (freg. de Touro)¹⁹⁹². Esta oferta foi confirmada na inquirição realizada em 1288, e nela o jurado acrescenta como pertença do Templo a aldeia de Rapoula (freg. de Rapoula do Côa). No mês seguinte, duas outras doações contemplam a Ordem. Na primeira, João Calvo¹⁹⁹³ e na segunda, Martinho Atalandro¹⁹⁹⁴, doam, cada um deles, metade dos seus bens em Vale Longo (U.F. Seixo do Côa e Vale Longo)¹⁹⁹⁵.

Já no final do século, mais precisamente em 27 de setembro de 1298, D. Dinis oferece à Ordem umas casas fora da vila do Sabugal, à porta que chamam de Barroso¹⁹⁹⁶, junto da igreja de Santa Maria Madalena¹⁹⁹⁷ (U.F. de Sabugal e Aldeia de Santo António).

Quadro 81 - Bens do Templo em Sabugal

CONCELHO DE SABUGAL	
Paróquias / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Cabeça do Touro e Rapoula do Côa (freg. de Touro)	[1288]; O concelho da Guarda deu ao mestre D. Pedro Alvites, onde agora é o Touro, um herdamento entre a vila e uma aldeia a que chamam de Repoulas ¹⁹⁹⁸ .

2.7.13. Concelho de Vila de Rei

No dia 9 de agosto de 1306, D. Dinis entrega a D. Lourenço Martins, comendador de Santa-rém, as vilas de Ferreira (do Zêzere) e de vila de Rei e respetivos padroados com todos os seus termos e direitos¹⁹⁹⁹.

¹⁹⁹¹ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 99-99v. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 180v-181. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas a Sul do Tejo*, vol. I.

¹⁹⁹² TT, *OC/CT*, Cód. 233, fl. 176 e Cód. 234, 2ª parte, fls. 113v-114; *SMOC*, n.º 44, fls. 258-259. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 212v-213; Bernardo da Costa, 1771, doc. XLIV, p. 258.

¹⁹⁹³ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fl.175v. e Cód. 234, 2ª parte, fls. 116v-117. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 219-219v.

¹⁹⁹⁴ Idem, fl.178. Ibidem, fl. 116v. Ibidem, fl. 219.

¹⁹⁹⁵ Também conhecida como Valongo do Côa.

¹⁹⁹⁶ Ignora-se hoje a localização exata da porta de Barroso e da igreja de Santa Maria da Madalena. Pela localização dada no documento, é de supor que ficassem adjacentes à vila de Sabugal.

¹⁹⁹⁷ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 151; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 25v-26. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 290-290v. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXX, p. 298. Rosa Marreiros, 2019, vol. 1, doc. 40, pp. 110-111. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas da Beira Interior Centro*, vol. VI.

¹⁹⁹⁸ TT, *LN*, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro), fl. 3v.

¹⁹⁹⁹ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 115v-116v. Sobre esta(s) propriedades(e) sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Médio Tejo*, vol. II.

2.7.14. Concelho de Vila Velha de Ródão

No dia 5 de julho de 1199, D. Sancho permuta com a Ordem do Templo a herdade de Açafa²⁰⁰⁰ pelas igrejas de Penas Roias e Mogadouro²⁰⁰¹. Com esta troca, os bens da Ordem ultrapassam os limites do rio Tejo, estendendo-se até às imediações de Castelo de Vide e de Marvão, locais onde viriam a consolidar o seu poder²⁰⁰².

Em síntese...

Na diocese da Guarda estaria com toda a certeza a maior área territorial, quase contígua, na posse dos templários portugueses. Para além das herdades de Açafa e Cardosas os templários beneficiaram de doações em 14 dos atuais municípios da diocese da Guarda, como se pode contatar no gráfico que se segue.

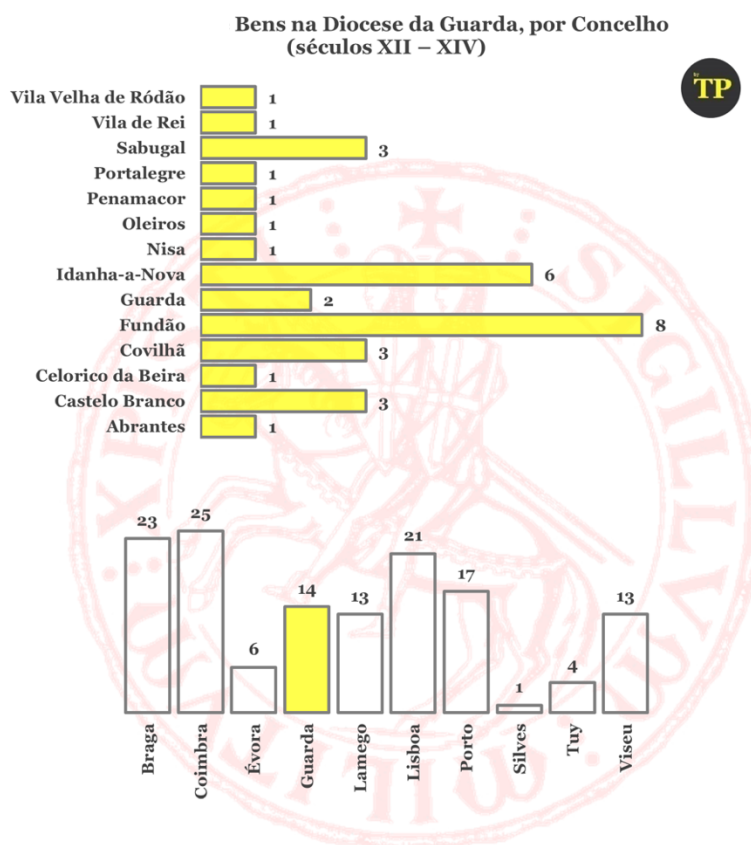


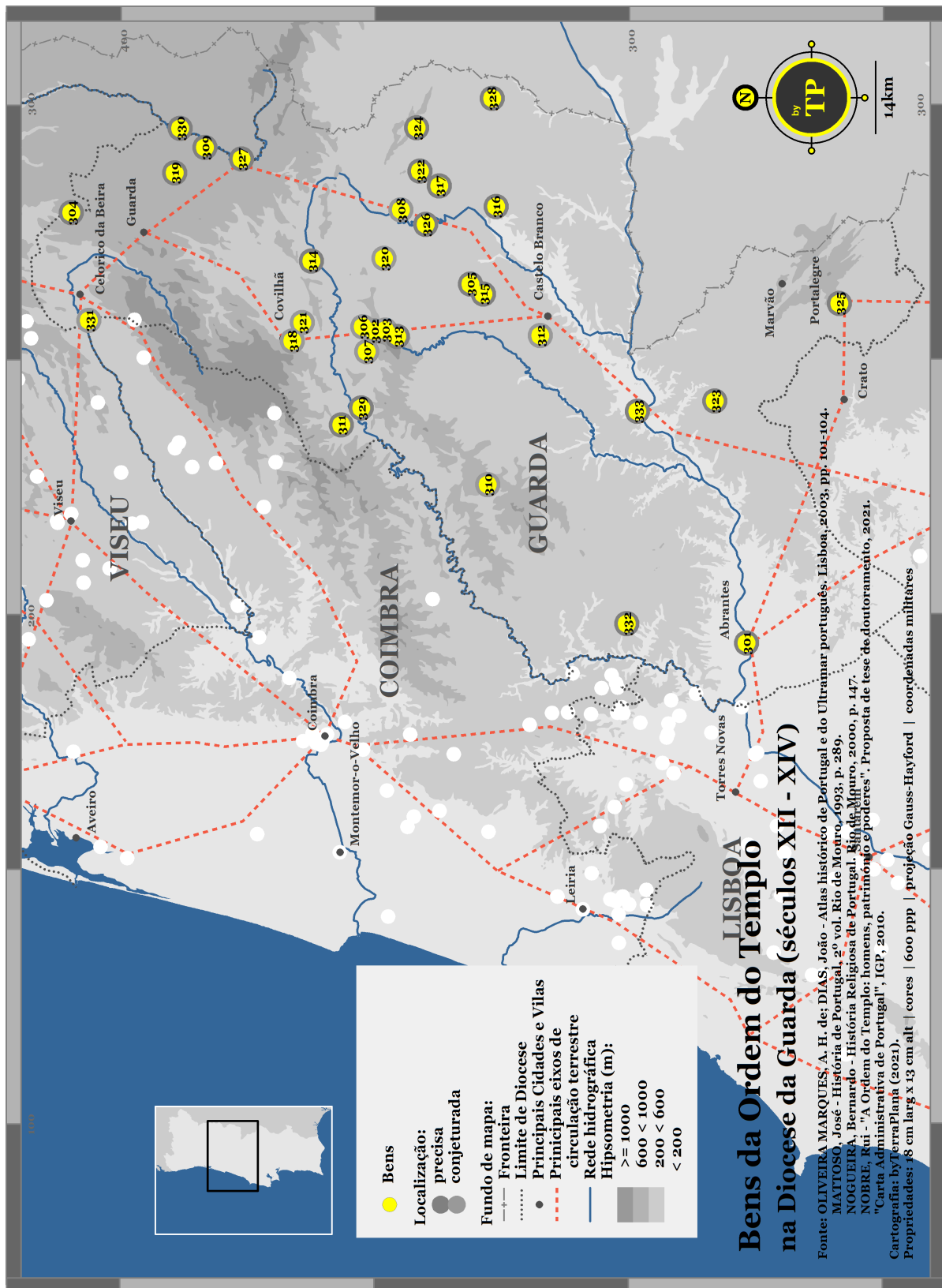
Gráfico 15 - Bens na diocese da Guarda, por concelho (sécs. XII-XIV)

²⁰⁰⁰ A herdade de Açafa correspondia a Vila Velha de Ródão.

²⁰⁰¹ TT, *Gaveta VII*, mç 3, n.º 36C; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 72v-73v e 73v-74v; OC/CT, DR, mç 1, docs. 7 e 8; OC/CT, Cód. 233, fls. 135v-136v e Cód. 234, 2ª parte, fls. 91-91v; SMOC, n.º 297, fls. 73-75. BNP, FG, n.º 736, fls. 165-166. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXXI, p. 225-227; *Documentos de D. Sancho I (1174 – 1211)*, vol. I, doc. 117, pp. 181-182.

²⁰⁰² Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas da Beira Interior Sul*, vol. V.

Os bens dados nesta diocese encontravam-se distribuídos conforme se pode ver no mapa 7.



Mapa 7 - Bens da Ordem do Templo na diocese da Guarda (sécs. XII-XIV)

Da análise do mapa 7 é possível verificar que os bens doados se encontravam dispersos por toda a diocese, embora se observe uma tendência para se situarem junto das principais vias de comunicação.

Para além de bens não discriminados em sete locais possuíam no Fundão searas e vinhas em Abrantes, e na Guarda. As casas estavam localizadas nos centros urbanos como a Covilhã, Nisa, Oleiros e Portalegre e as tendas referenciadas em Castelo Branco (Rua dos Mercadores).

A nível de infraestruturas, possuíam um lagar em Nisa e moinhos na Covilhã e Fundão.

No gráfico 16 é possível ver-se a distribuição dos bens do Templo na diocese da Guarda.

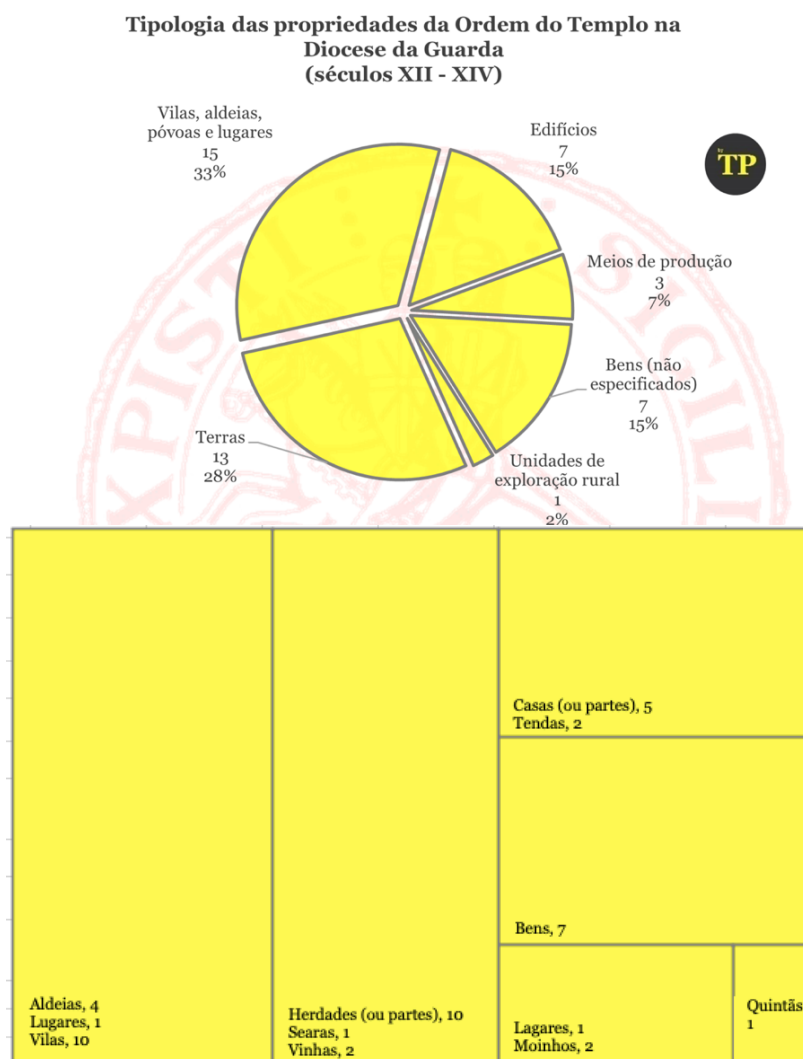


Gráfico 16 - Tipologia das propriedades da Ordem do Templo na diocese da Guarda

2.8. Diocese de Lisboa

A diocese de Lisboa foi restaurada em 1147, tendo como primeiro bispo D. Gilberto de Hastings, que jurou, em nome da Sé de Lisboa, fidelidade ao arcebispo de Braga, D. João Peculiar. Ao incentivar a ligação de Lisboa ao arcebispado do território português, D. Afonso Henriques mantém o controlo sobre o eclesiástico da cidade recém-conquistada, afastando assim qualquer ligação aos reinos de Leão e Castela²⁰⁰³.

Dentro dos espaços diocesanos existiam, por vezes, áreas que escapavam (em maior ou menor grau) à tutela da autoridade episcopal. Era o caso dos templários em Tomar que administravam, de forma autónoma, toda a região, obedecendo unicamente ao papa (isento de Tomar)²⁰⁰⁴.

A diocese de Lisboa confrontava com os territórios diocesanos de Coimbra, a norte, Guarda, a leste (em ambas as margens do rio Tejo) e Évora, a sul²⁰⁰⁵.

Para além do bispo Gilbert de Hastings os templários ter-se-iam relacionado com os demais bispos da diocese, entre os quais D. Mateus (1259-1282) e D. João Martins de Soalhães (1294-1312/13) que viria a assumir a diocese de Braga.

2.8.1. Concelho de Alcanena

Em 24 de junho de 1267, D. Martim Martins Dade, pretor da vila de Santarém e sua mulher D.^a Urraca Lourenço doam à Ordem uma herdade que possuíam no lugar de *Alboira* (?), Monte Branco (freg. de Alcanena), termo de Santarém²⁰⁰⁶.

2.8.2. Concelho de Alenquer

Em 11 de junho de 1321, na carta de ordenação da Ordem de Cristo, promulgada em Lisboa, fr. Gil Martins reserva, para a manutenção do mestre e do seu séquito, os rendimentos de Lisboa, Alenquer e Santarém, provando-se assim que a Ordem do Templo possuía bens em Alenquer²⁰⁰⁷.

2.8.3. Concelho de Almeirim

Filipe Guilherme e Luzia Afonso, estando em Santa Maria de Monção²⁰⁰⁸, em 2 de novembro de 1287, doam à Ordem do Templo vinte e três estis²⁰⁰⁹ de terra em Monção (freg. de Benfica do

²⁰⁰³ Willian Funke, 2005, p. 65.

²⁰⁰⁴ Bernardo de Sá Nogueira, 2000, p.143.

²⁰⁰⁵ Idem, pp. 179-180.

²⁰⁰⁶ TT, *Gaveta VII*, mc. 9, n.º 15; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 102v-103. A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

²⁰⁰⁷ MH, vol. I, doc. 73, pp. 142-150. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Propriedades em Lisboa, Alenquer e Sintra*, vol. VIII.

²⁰⁰⁸ Santa Marta de Monção, Monção, Monção de Benfica corresponde desde a publicação do Decreto n.º 32978 de 20 de Agosto de 1943 à freguesia de Benfica do Ribatejo.

Ribatejo), no termo de Santarém, tendo como confrontações, a oriente Alpiarça, a ocidente o Tejo, a norte a Ordem de Santiago e a sul Santa Maria de Alcáçova²⁰¹⁰.

2.8.4. Concelho de Alpiarça

Ficaria localizada em Alpiarça a testada dos bacelos do Monte de Trigo que, em junho de 1226, seria objeto de sentença judicial que obrigava a Ordem a pagar metade dos frutos produzidos e o dízimo da dita herdade e das vinhas que lá existiam²⁰¹¹.

2.8.5. Concelho de Azambuja

João Simões²⁰¹² e esposa Maria Guilherme, doam, em outubro de 1301, ao mestre D. Vasco Fernandes, uma quinta no termo de Santarém, no lugar de Alcoentrinho de Perestêvão (U.F. de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa), em troca do usufruto da Granja de Odivelas e vinte estis de herdade em Valada²⁰¹³.

2.8.6. Concelho de Bombarral

Em setembro de 1224, através de um escambo realizado na cidade de Santarém entre Lourenço Dias e sua mulher Maria Anes e a Ordem do Templo, os primeiros ficam na posse de uma herdade no termo de Óbidos, entre o Bombarral e o Carvalhal²⁰¹⁴, em troca de uma herdade, em Toxe, que entregam à Ordem²⁰¹⁵.

2.8.7. Concelho de Cartaxo

Na região do Cartaxo constatou-se a existência de um documento com um aforamento e de dois outros com doações.

No primeiro, D. Paio, comendador de Tomar, com o consentimento dos freires de Tomar, afora a Mendo Moniz e a Gonçalo Pires uma herdade em *Sentim* (Seitil)²⁰¹⁶ (freg. de Vale da Pedra).

²⁰⁰⁹ Estim (esti), astil ou astim era uma medida agrária de 25 palmos (Santa Rosa de Viterbo, 1825, p. 39).

²⁰¹⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 4, n.º 5 e mç. 4, n.º 5A; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 32v-33; *Reforma das Gavetas*, Liv. 10, fl. 185. A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

²⁰¹¹ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 106v; OC/CT, Cód. 7, fls. 74-75 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 53; BNP, FG, n.º 736, fls. 96v-97. A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

²⁰¹² Meirinho-mor e antigo almoxarife de Santarém.

²⁰¹³ TT, OC/CT, Cód. 234, 2ª parte, fl. 62v. BNP, FG, n.º 736, fl. 113v-114. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXXII, pp. 300-302. Sobre esta propriedade e sua continuidade veja-se os *TOC: Propriedades em Lisboa, Alenquer e Sintra*, vol. VIII.

²⁰¹⁴ Sobre esta propriedade e sua continuidade veja-se os *TOC: Propriedades em Lisboa, Alenquer e Sintra*, vol. VIII.

²⁰¹⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 12, n.º 5; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 34-34v.

²⁰¹⁶ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 213v.

Do segundo grupo faz parte a doação feita pelos meirinho-mor João Simão e esposa, Maria Guilherme, do lugar de Valada²⁰¹⁷ (freg. de Valada) e a doação feita, em 1285, em que o alvazir de Santarém doa uma boa vinha labrusca²⁰¹⁸ localizada na Valada e que tinha sido de Martim Azeiteiro²⁰¹⁹.

2.8.8. Concelho de Ferreira do Zêzere (dioc. de Lisboa)

Como se viu, no dia 15 de julho de 1190, o rei D. Sancho entregou à Ordem a sua herdade de Valdorjães e outra, em Vila Verde (U.F. de Areias e Pias), com vinhas, casas e lagares²⁰²⁰.

Embora Ferreira do Zêzere pertencesse à diocese de Coimbra, é provável que Vila Verde ficasse localizado no isento de Tomar, diocese de Lisboa.

2.8.9. Concelho da Golegã

Na Golegã, a única doação conhecida remonta a outubro de 1169. Trata-se de uma carta em que D. Afonso Henriques doou ao Templo a Quinta da Cardiga (freg. da Golegã) para que se procedesse ao seu arroteamento e respetivo aproveitamento económico²⁰²¹.

Em outubro de 1227, Pedro Alvo doa tudo quanto tem no termo da Cardiga (freg. da Golegã)²⁰²².

2.8.10. Concelho de Lisboa

As inquirições realizadas em 1221-1222 mostram que a quantidade de bens possuídos pelos templários era considerável, desconhecendo-se, contudo, como os adquiriram. Os escassos documentos em que, direta ou indiretamente, se faz referência aos bens dos templários não permitem concluir sobre a sua proveniência. A título de exemplo, vejamos, em 1200, Soeiro Pires ao vender a Paio

²⁰¹⁷ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 62v. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 113v-114. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXXII, pp. 300-302.

²⁰¹⁸ Labrusca é um tipo de videira que produz um vinho com alguma acidez, por vezes associado mesmo ao vinho verde.

²⁰¹⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 5, n.º 4; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 214-215v. A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

²⁰²⁰ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 40v-41; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 73v-75. De facto, a inquirição de 1220-1223 confirma a posse por parte dos freires do Templo de uma herdade reguenga, no termo de Ladeia, que se estende pelo vale entre Pousadas Vedras (conc. de Pombal) e Orjães (conc. de Ferreira do Zêzere) sendo parte dela trabalhada pelos moradores de Abiul (TT, *Gaveta III*, mç. 10, n.º 17; *FC*, Liv. II de Inquirições de D. Afonso II, fol. 122v; *LN*, Liv. 2 de Direitos Reais, fol. 47).

²⁰²¹ TT, *OC/CT*, DR, mç 1, docs. 4 e 5; *OC/CT*, Cód. 233, fls. 134v-135, Cód. 234, 2ª parte, fls. 67-68 e Cód. 235, 2ª parte, fl. 55; *SMOC*, n.º 297, fls. 67-68; *LN*, Liv. 53 (Livro dos Mestrados), fls. 55-55v. *DMP – DR*, vol. I, doc. 297, pp. 388-389; *MH*, vol. I, doc. 7, pp. 15-16; Bernardo da Costa, 1771, doc. XXII, p. 196; *Chancelarias Medievais Portuguesas*, vol. I, doc. 214, pp. 319-391. João Pedro Ribeiro, 1813, tomo III, p. 155, doc. 490.

²⁰²² TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 6; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 104-104v (datado de 1227). Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Médio Tejo*, vol. II.

Gonçalves, prior do Mosteiro de São Vicente, uma casa que possuía em Lisboa, em Santo Estêvão, dá como um dos seus limites (a ocidente) uma casa dos freires do Templo²⁰²³ (freg. de Santa Maria Maior). Nesta freguesia, assinalam as inquirições de 1221-1222, a existência de três tendas, lagares de azeite e parte em casas e lagares de vinho. Em 1321, a promulgação da ordenação da Ordem da Cavalaria de Cristo, pelo seu primeiro mestre, fr. Gil Martins, é feita precisamente nas casas que haviam sido da Ordem do Templo²⁰²⁴, o mesmo acontecendo em agosto de 1326²⁰²⁵.

Quadro 82 - Bens do Templo em Lisboa

CONCELHO DE LISBOA	
(Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Freg. de Santa Maria Maior	[1221-1222] ²⁰²⁶ ; são assinaladas na freguesia de Santiago ²⁰²⁷ umas boas casas com o seu curral e ainda outras duas casas.
Freg. de Santo Estêvão	[1221-1222]; na freguesia de Santo Estêvão ²⁰²⁸ são assinaladas três tendas, lagares de azeite e parte em casas e lagares de vinho.
Freg. de Arroios	[1221-1222]; uma vinha.
Freg. do Lumiar	[1221-1222]; uma boa granja com dois casais.
Freg. de Marvila	[1221-1222]; em Concha uma vinha com muitas oliveiras.
Freg. de Marvila	[1221-1222]; em <i>Malapados</i> , junto a Chelas, uma vinha.
Freg. do Beato	[1221-1222]; em Xabregas uma almuinha com uma boa vinha.

2.8.11. Concelho de Mafra

Em Mafra, a presença templária era muito reduzida ou quase inexistente. Em dezembro de 1189, são doados, ao bispo de Silves, a vila de Mafra com vários outros bens e privilégios. Entre o conjunto desses bens encontravam-se alguns das ordens do Templo e do Hospital²⁰²⁹.

Em março de 1270, fr. Rui Soares, comendador da bailia de Lisboa, entrega a Lourenço Peres, dito Lamelas, em nome de D. João Peres de Aboím, vários bens que a Ordem possuía, entre os quais, dois casais em Alcainça Pequena (U.F. de Malveira e Alcainça)²⁰³⁰.

2.8.12. Concelho de Odivelas

Numa inquirição realizada em 1221-1222 dava-se conta de uma granja na posse da Ordem em Odivelas. Essa granja de Odivelas (freg. de Odivelas) estava, em outubro de 1301 emprazada a João Simão e D.^a Maria Guilherme²⁰³¹.

²⁰²³ *Inventário de compras do Real Mosteiro de São Vicente de Fora*, doc. 53, pp. 53-55.

²⁰²⁴ TT, *Gaveta VII*, mç 1, n.º 2. *MH*, vol. I, doc. 73, pp. 142-150.

²⁰²⁵ TT, *Gaveta VII*, mç 13, n.º 27. *MH*, vol. I, doc. 74, pp. 150-151. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Propriedades em Lisboa, Alenquer e Sintra*, vol. VIII.

²⁰²⁶ TT, *Gaveta I*, mç 2, n.º 18; José Manuel Vargas, 1999, pp. 111 e 119. Data atribuída à inquirição realizada sobre as propriedades das ordens e sobre os direitos reais, em Lisboa, Sintra, Torres Vedras e seus termos.

²⁰²⁷ A freguesia de Santiago de Lisboa foi extinta pela reorganização administrativa oficializada em 2012 e incluída na freguesia de Santa Maria Maior.

²⁰²⁸ A freguesia de Santo Estêvão de Lisboa, integrando o bairro histórico de Alfama, foi extinta pela reorganização administrativa oficializada em 2012 e incluída na freguesia de Santa Maria Maior.

²⁰²⁹ *Documentos de D. Sancho I (1174 – 1211)*, vol. I, doc. 42, pp. 66-67.

²⁰³⁰ *LBJP*, doc. CXIX, p. 85. Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 558. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Propriedades em Lisboa, Alenquer e Sintra*, vol. VIII.

Quadro 83 - Bens do Templo em Odivelas

CONCELHO DE ODIVELAS	
Locais	Inquirições
Granja de Odivelas	[1221-1222] ²⁰³² ; em Odivelas uma granja com dois moinhos.

2.8.13. Concelho de Ourém

A presença templária em Ourém encontra-se documentada desde 1199, altura em que os freires da Ordem aforam a albergaria que possuíam na vila a D. Pero Garcia²⁰³³.

Em fevereiro de 1225, Gonçalo Domingues e a sua mulher, Domingas, doam ao Templo a sua herdade de Vieiro em Santa Maria de Seiça (freg. de Seiça), no termo de Ourém²⁰³⁴. Sete anos depois, em agosto de 1232, D. Pôncio e sua mulher, D.^a Maior Martins, doam à mesma milícia uma albergaria que pretendiam construir em Pinheiro (freg. Nossa Senhora da Piedade) e a vila da Aldeia Nova (freg. de Espite).²⁰³⁵

No final do século XIII, em junho de 1293, D. Martim Gil (de Riba de Vizela), amo de D. Afonso IV e mordomo da rainha D.^a Isabel, doa ao mestre D. Lourenço Martins e ao convento da bailia de Santa Maria de Tomar, a quinta de Tomareis²⁰³⁶ (freg. de Olival)²⁰³⁷.

2.8.14. Concelho de Rio Maior

O primeiro ato notarial conhecido relativo a Rio Maior, refere a compra feita, em junho de 1177, pelos templários a Pero D’Aragão e sua mulher, Sancha Soares, da quinta parte que tinham do poço e salinas em Rio Maior²⁰³⁸ (freg. de Rio Maior). Esta compra comprova o interesse dos templários em diversificar os seus investimentos e, neste caso, num bem muito apreciado e necessário na Idade Média – o sal.

²⁰³¹ TT, OC/CT, Cód. 234, 2ª parte, fl. 62v; BNP, FG, n.º 736, fl. 113v-114. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXXII, pp. 300-302. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Propriedades em Lisboa, Alenquer e Sintra*, vol. VIII.

²⁰³² TT, *Gaveta I*, mç 2, n.º 18; José Manuel Vargas, 1999, pp. 111 e 119.

²⁰³³ Saul Gomes, 2014b, p. 84.

²⁰³⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 22; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 80v-81 OC/CT, Cód.7, fls. 51-52 e Cód. 234, 2ª parte, fls. 182-182v. BNP, FG, n.º 736, fls. 149-149v. Fruto do acerto das fronteiras entre as dioceses de Coimbra e de Lisboa, em 1216 Ourém e as suas igrejas passam a estar sob a jurisdição do bispo lisiponense. (Saul Gomes, 2016a. p. 328).

²⁰³⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 29; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 79v.78.

²⁰³⁶ Segundo Iria Gonçalves a quinta de Tomareis aparece referenciada nos Tombos da Ordem de Cristo como não pertencendo à vigaria de Tomar, mas como sendo da capela do cavaleiro do Templo D. Martim Gil. Esta quinta encontrava-se, em 1510, num estado de grande abandono “...e tem seu assento quasi todo em pardieiros, soamente estaa hi hũa casa aleuantada e cuberta pera cahir...”. (*TOC: Comendas do Médio Tejo*, vol. II, p. 274).

²⁰³⁷ TT - OC/CT, Documentos Particulares, ms. 1, doc. 29. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXVI, p. 293; Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 549. Segundo Saul Gomes (2014b, p. 84), D. Martim Gil obteve estas propriedades por compra e doação dos netos de D. Gonçalo Godins, pai de Martim Gonçalves Godins, em 5 de abril de 1276. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Médio Tejo*, vol. II.

²⁰³⁸ TT, OC/CT, Cód. 233, fl. 175 e Cód. 234, 2ª parte, fls. 52v.-53; SMOC, n.º 297, fl. 69. BNP, FG, n.º 736, fl. 96-96v.

Apesar desta tendência para diversificar os investimentos, aparentando não ter interesse na sua exploração direta, em Rio Maior, entregam-nos a particulares para que os rentabilizem economicamente. Assim, em abril de 1256, aforam a Domingos Durão e sua mulher, Maria Anes, uns moinhos de Rio Maior, no lugar da Freiria²⁰³⁹ (freg. de Rio Maior), termo de Santarém. Anos depois, em 24 de julho de 1267, a Ordem afora a Martim Martins Dade, pretor da referida vila e a sua mulher, Urraca Lourenço, enquanto fossem vivos, toda a herdade que possuíam em Rio Maior, termo de Santarém²⁰⁴⁰. Nesta mesma data, aforam, aos mesmos, um casal em *Valteira*, termo de Santarém, que fora de Miguel Egas, salvaguardando-se que, se tal não fosse possível, lhes fossem dados os rendimentos correspondentes ao referido casal²⁰⁴¹. Desconhece-se o local onde ficava a primeira herdade aforada ao pretor de Santarém, quanto ao casal da *Valteira*, sabe-se que se localizava na freguesia de Alcobertas²⁰⁴².

2.8.15. Concelho de Salvaterra de Magos

Em 16 de dezembro de 1242, D. Sancho II encontrando-se em Coimbra, doa todos os direitos que possuía em Salvaterra à Ordem do Templo²⁰⁴³.

2.8.16. Concelho de Santarém

No dia 15 de março de 1147, D. Afonso Henriques, à frente do seu exército, conquista a cidade de Santarém. Entre as suas tropas encontra-se um corpo especial, pouco numeroso, mas bem preparado militarmente, a *Ordo Pauperum Commilitonum Christi Templique Salominici*.

Como recompensa pela sua participação e êxito na conquista da cidade, o monarca concede-lhes, em abril do mesmo ano, todo o eclesiástico de Santarém, comprometendo-se em encontrar uma solução caso tomasse a cidade de Lisboa e houvesse a necessidade de proceder à reorganização da diocese.

A conquista da cidade de Lisboa, em outubro de 1147, veio alterar a situação na medida em que o novo bispo escolhido para a diocese, D. Gilberto de Hastings, exigia os direitos sobre todo o bispado sem excetuar a cidade de Santarém e respetivos termos.

O conflito que então se gera e que vai opor os templários ao bispo de Lisboa, só será solucionado graças à intervenção real que, em fevereiro de 1159, propõe aos templários a devolução a D. Gilberto Hastings de todo o eclesiástico de Santarém, excetuando a igreja de Santiago, que se man-

²⁰³⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 8; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 81v-82.

²⁰⁴⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 15; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 102v-103. Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. II, p. 1061.

²⁰⁴¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 15; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 102v-103. Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. II, p. 1061.

²⁰⁴² A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

²⁰⁴³ Bernardo da Costa, 1771, doc. LVIII, p. 272. A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

tém na posse do Templo juntamente com outras casas que aí possuíam²⁰⁴⁴. Como contrapartida, doalhes todo o território de Ceras com os seus termos e respetivos direitos.

A região rica e próspera rapidamente atrai novos colonos que se juntam à população moçarabe aí residente. As doações de bens não tardam a aparecer.

Em julho de 1157, são doados oito moinhos nos dois açudes de Touvede de Alviela²⁰⁴⁵ (freg. de Pernes) e todos os mais que a Ordem nos mesmos pudesse edificar²⁰⁴⁶. Em 1178, é a vez de D. João de Aboím e sua mulher, D.^a Marina Afonso, doarem uma vinha em Alvisquer²⁰⁴⁷ (U.F. de Marvila, Santa Iria da Ribeira, São Salvador e São Nicolau), termo de Santarém²⁰⁴⁸. Em 1202, Lourenço Mendes e sua esposa S. Pais colocam-se sobre a proteção da Ordem do Templo doando-lhes umas casas que possuíam em *Sesirigo* e uma almuinha no lugar do Paraíso contra o pagamento em suas vidas de XX morabitanos. Após a morte de ambos os referidos bens revertiam para a referida Ordem²⁰⁴⁹.

Em abril de 1236, D. Mendo Afonso doa aos templários a sua herdade de Casével (U.F. de Casével e Vaqueiros) e a sua albergaria, exceto a quarta parte que pertencia aos seus irmãos²⁰⁵⁰, herdade aforada aos moradores de Casével em junho de 1246²⁰⁵¹.

Em 1242, D. Pedro Martins e D.^a Sancha Martins entregam a sua herdade da Romeira, em Santarém (U.F. da Romeira e Várzea), contra o pagamento de trezentos e cinquenta libras caso quisessem ficar com ela. Não querendo, a Ordem podia vendê-la por mil libras, entregando ao casal as trezentos e cinquenta libras e ficando com o restante²⁰⁵².

Em junho de 1255, Gonçalo Mendes e a sua mulher são condenados a dar à Ordem do Templo metade dos frutos e de toda a dízima de uma herdade situada na testeira dos bacelos do Monte Trigo (freg. de Alcanhões), termo de Santarém²⁰⁵³.

No dia 8 de fevereiro de 1268, D. João Peres de Aboím e sua mulher D.^a Marina Afonso voltam a doar bens aos templários. Desta vez trata-se de uma vinha em Alvisquer, mais propriamente em Bacelos de Leite Coito (U.F. de Marvila, Santa Iria da Ribeira, São Salvador e São Nicolau), na condição de que metade dos frutos sejam para eles e a outra metade para pagar o foro. À morte de ambos, a vinha passava para a posse do Templo²⁰⁵⁴. Desconhece-se se a referida vinha seria ou não a

²⁰⁴⁴ Ângela Beirante, 1980, pp. 38-39.

²⁰⁴⁵ Ribeira de Pernes, concelho de Santarém.

²⁰⁴⁶ *DMP - DR*, vol. I, doc. 262, p. 324. Santa Rosa de Viterbo, 1798, p. 326 (sumaria este documento como originário do Convento de Tomar). Bernardo da Costa, 1771, doc. XXIV, pp. 202-204. *Chancelarias Medievais Portuguesas* vol. I, doc. 182, pp. 261-262.

²⁰⁴⁷ Alvisquer corresponde ao atual Campo do Rocio, Ribeira de Santarém, margem direita do rio Tejo.

²⁰⁴⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 5, n.º 3.

²⁰⁴⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 13; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 129v; OC/CT, Cód. 234, 2ª parte, fls. 47v-48. BNP, FG, n.º 736, fls. 87-88.

²⁰⁵⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 37 e mç. 12, n.º 16; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 35 e fls. 213-213v.

²⁰⁵¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 9; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 157.

²⁰⁵² TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 18; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 88v. Bernardo da Costa, 1771, doc. LVIII, p. 272.

²⁰⁵³ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 2; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 106.

²⁰⁵⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 12, n.º 14; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 106 v-107 e fls. 115-115v (datado de 1269); OC/CT, Cód. 233, fls. 183-183v. e Cód. 234, 2ª parte, fl. 54v. BNP, FG, n.º 736, fls. 99-99v; *LBJP*, doc. XLVI, pp. 51-52.

mesma que dez anos depois, em setembro de 1278, foi confirmada em prestimónio a D.^a Sancha Peres e que ficava perto das vinhas que tinham pertencido a João Nunes²⁰⁵⁵.

O ano de 1274 é marcado por dois atos notariais, ambos no dia 8 de fevereiro, entre Pedro Domingos, dito Paliteiro, e a Ordem do Templo. Enquanto num deles, Pedro Domingos Paliteiro doa à Ordem três casais no Soeiro²⁰⁵⁶ (freg. do Vale de Santarém), termo de Santarém, que havia recebido de D. Sancho²⁰⁵⁷, recebendo como contrapartida, no segundo documento, o aforamento de uma vinha em Horta Lagoa²⁰⁵⁸ (freg. de Alcanhões), termo de Santarém, que fora de D.^a Sancha Peres, mulher de João Gomes Barreto, cavaleiro de Santarém²⁰⁵⁹.

Em 19 de abril de 1275, D. Afonso III contempla os templários com a doação de umas casas em Santarém (U.F. de Marvila, Santa Iria da Ribeira, São Salvador e São Nicolau) que tinham sido de Fernão Cotos²⁰⁶⁰. No ano seguinte, a 6 de novembro, D. João de Aboím e D.^a Marina Afonso compraram umas casas na paróquia de São Nicolau, referindo-se no documento que confrontavam a ocidente e a sul com casas da Ordem do Templo, talvez, as doadas no ano anterior²⁰⁶¹.

Em 1285, D. João Peres, ex-alvazil de Lisboa, lega vários bens, entre eles, duas tendas na rua dos Mercadores, paróquia de Santa Maria de Marvila (U.F. de Marvila, Santa Iria da Ribeira, São Salvador e São Nicolau), pelas muitas graças recebidas da Ordem do Templo e pela herdade de Cira que possui²⁰⁶².

Em 8 de abril de 1295, na cidade de Lisboa, D. Martim Gil doa três courelas de terra no valor de dezassete estis, compradas a Maria Ramires, em Santarém, no lugar de Tavra (U.F. de Casével e Vaqueiros) a par de Alqueidão, doando-a, depois, ao mestre D. Vasco Fernandes²⁰⁶³.

Em Monte Abade, uma elevação fronteiriça ao paul da Asseca, à direita da estrada de Lisboa para Santarém, o chanceler Estêvão Eanes possuía uma vinha que recebera em prestimónio do comendador da Ordem do Templo em Santarém²⁰⁶⁴.

²⁰⁵⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 31; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 37.

²⁰⁵⁶ Não foi possível identificar o lugar de Soeiro. Contudo, dada a existência na Ribeira de Santarém de um topónimo similar, optou-se por o fazer corresponder o lugar de “Soeiro” ao “Valle de Soeiro”, “Valle de Soeiro Mor” ou “Valle do Soeiro Tição” na Ribeira de Santarém.

²⁰⁵⁷ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 184-185 e Cód. 234, 2ª parte, fls. 63-63v; BPN, *FG*, n.º 736, fl. 115.

²⁰⁵⁸ Aqui teriam, segundo a Crónica de D. Afonso Henriques (p. 74) e a Crónica de 1419 (p. 80), assentado arraial as forças comandadas pelo rei árabe Almiraomolim que, em 1190, atacaram várias praças sob o poder dos cristãos (entre as quais Tomar e Torres Novas) e cercaram Santarém.

²⁰⁵⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 20; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 95.

²⁰⁶⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 4, n.º 6; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 100.

²⁰⁶¹ *LBJP*, doc. CCXLI, p. 131.

²⁰⁶² TT, *Gaveta VII*, mç. 5, n.º 4; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 214-215v. Ref. por Ângela Beirante, 1980, p. 72.

²⁰⁶³ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fls. 187-187v. e Cód. 234, 2ª parte, fls. 61v-62; BPN, *FG*, n.º 736, fl. 112. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXVIII, p. 296. Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 549.

²⁰⁶⁴ *Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém*, mç. 2, doc. 30. Ref. por Ângela Beirante, 1980, pp. 153.154. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Médio Tejo*, vol. II.

2.8.17. Concelho de Sintra

Em 1152, D. Afonso Henriques oferece a D. Gualdim Pais, várias casas e herdades que possuía na sua vila de Sintra²⁰⁶⁵, bens esses confirmados pela inquirição de 1220-21.

Em 15 de maio de 1267, estando reunidos em capítulo na cidade de Castelo Branco, o mestre templário D. Gonçalo Martins concede a bailia de Sintra a D. João Peres de Aboím e a sua esposa, D.^a Marina Afonso²⁰⁶⁶.

D. João Peres de Aboím tomou de facto posse da bailia templária de Sintra e, em 12 de março de 1270, fr. Rui Soares, comendador da bailia de Lisboa, entrega a Lourenço Peres, dito Lamelas, em nome de D. João de Aboím, três casais no termo de Sintra²⁰⁶⁷, sem que seja possível identificá-los.

Quadro 84 - Bens do Templo em Sintra

CONCELHO DE SINTRA	
Locais / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Vila de Sintra	[1221-1222]; ²⁰⁶⁸ na vila umas boas casas, tendas, duas vinhas, uma almuinha e um moinho de água.
Almorquim (Almosquer) (freg. de Terrugem)	[1221-1222]; em <i>Almosquer</i> um pomar.
Macieira (U.F. de Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)	[1221-1222]; em <i>Manzanaria</i> uma boa granja com quatro casais.
Vimeiro (freg. de Montelavar)	[1221-1222]; no Vimeiro uma herdade.
Almoçageme (freg. de Colares)	[1221-1222]; em Almoçageme uma herdade.
Adraga (freg. de Colares)	[1221-1222]; na Adraga uma herdade.
Rebanque (freg. de Montelavar)	[1221-1222]; na <i>Revanque</i> uma herdade com dois casais.

2.8.18. Concelho de Tomar

Os rios Mondego e Tejo, tal como Salete da Ponte afirmou em 1985, teriam constituído um espaço de “fronteiras naturais” entre um norte cristão e um sul árabe durante os cerca de quatrocentos anos que separaram a conquista do território em 716 e o ano de 1137²⁰⁶⁹. Acreditamos, contudo, que o espaço entre estes dois rios não teria ficado, durante este período, ermado, mas que pequenos núcleos populacionais constituídos por muçulmanos e moçárabes o teriam ocupado e explorado.

Ainda que a primeira notícia conhecida de um raide cristão até ao rio Tomar date de 1137, ano em que as hostes cristãs *euenit infurtunium in Thomar*²⁰⁷⁰, teremos de esperar mais alguns anos para se poder assistir à primeira doação de cristãos neste espaço.

Efetivamente, em fevereiro de 1159, em ato realizado na cidade de Coimbra, D. Afonso Henriques consegue finalmente uma carta de paz e concórdia entre o bispo de Lisboa, o inglês D. Gilberto de Hastings, e a Ordem do Templo. Enquanto ao primeiro era garantido o eclesiástico de Santa-

²⁰⁶⁵ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fl. 134 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 68v. *SMOC*, n.º 297, fls. 64-65; *LN*, Liv. 53 (Livro dos Mestrados), fls. 66-66v. *BNP, FG*, n.º 736, fls. 124-124v. Bernardo da Costa, 1771, doc. XV, pp. 178-179; *DMP - DR*, vol. I, doc. 257, pp.318-319; *PMH*, vol. I, fasc. III, p. 399; *Chancelarias Medievais Portuguesas*, vol. I, doc. 178, pp. 250-251.

²⁰⁶⁶ *LBJP*, doc. XLV, pp. 50-51.

²⁰⁶⁷ Idem, doc. CXIX, p. 85. Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 558. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Propriedades em Lisboa, Alenquer e Sintra*, vol. VIII.

²⁰⁶⁸ TT, *Gaveta I*, mç 2, n.º 18; José Manuel Vargas, 1999, pp. 111 e 120.

²⁰⁶⁹ Salete da Ponte, 1985, p. 21.

²⁰⁷⁰ *PMH, Scriptores*, vol I, fasc. I, p. 12; Ref. por Amorim Rosa, 1973, p. 11.

rém, ao segundo era entregue o castelo de Ceras com o respetivo termo, para além de conservarem na sua posse a igreja de Santiago, em Santarém. No entanto, exigia-se que não fossem recebidos neste domínio quaisquer moradores que residissem entre os rios Mondego e Tejo²⁰⁷¹, refutando-se, assim, qualquer possível teoria de ermamento e procurando-se atrair ao local populações de outras regiões, mais densamente povoado.

Recorrendo aos materiais disponíveis da antiga cidade romana de *Sellium*, os templários optam por não (re)construir o castro de Ceras, iniciando a construção de um novo castelo no ano de 1160, numa das colinas sobranceiras ao rio de Tomar, do qual derivará o nome da urbe.

Estabelecidos já em Tomar, os templários apressam-se, em 1162, a conceder-lhes o seu primeiro foral²⁰⁷², sinal que os colonos aí começavam a afluir.

As obras do referido castelo estariam bem adiantadas quando, em outubro de 1169, D. Afonso Henriques encontrando-se no convento de Lafões a recuperar do acidente sofrido em Badajoz, em maio desse ano, doa ao Templo os castelos de Tomar, da Cardiga e do Zêzere com as respetivas confrontações²⁰⁷³.

Em 1174, um novo foral é passado pelos templários aos habitantes de Tomar²⁰⁷⁴, comprovando o crescimento da vila e a necessidade de atualizar alguns aspetos, nomeadamente, o quadro penal, garante da ordem e da estabilidade da região.

Cinco anos depois, em fevereiro de 1179, assiste-se à primeira doação de caráter particular. D. Oiro e mulher, Toda Mendes, talvez colonos atraídos à região vinte anos antes e a quem foram dadas terras para arrotear, doam uma herdade que possuíam nos Moinhos do Prado (U.F. de Além da Ribeira e Pedreira), reservando para si o usufruto do produzido até à sua morte²⁰⁷⁵.

Em setembro de 1180, é a vez de Pero Cativo vender à Ordem uma casa que possuía em Tomar, na rua da Corredoura [U.F. de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais)], excetuando a sexta parte da metade que pertencia ao seu enteado²⁰⁷⁶, constatando-se que nesta data, a vila já tinha extravasado a cerca do castelo e crescia encosta abaixo em direção ao rio.

Nos anos seguintes sucederam-se as compras por parte dos templários, tanto na vila como no seu termo. Em janeiro de 1187, Durão e Domingos Mendes vendem uma casa que possuíam, extra-

²⁰⁷¹ TT, *Gaveta VII*, mç 7, n.º 16 e mç. 3, n.º 8; *OC/CT*, DR, m. 1, doc. 3A; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 19v. Bernardo da Costa, 1771, doc. V, p. 160 (apresentando erradamente como data do documento, o ano de 1167) e doc. XVI, p. 182; *MH*, vol. I. doc. 4, pp.10-12; *Chancelarias Medievais Portuguesas*, vol. I, doc. 187, pp. 269-271. Ref. por João Pedro Ribeiro, 1813, tomo III, doc. 276, p. 95.

²⁰⁷² *PMH, Leges*, vol. I, fasc. I, pp. 388-389; Ref. por Amorim Rosa, 1973, pp. 31-32.

²⁰⁷³ TT, *OC/CT*, DR, mç 1, docs. 4 e 5; *OC/CT*, Cód. 233, fls. 134v-135, Cód. 234, 2ª parte, fl. 67-68 e Cód. 235, 2ª parte, fl. 55; *SMOC*, n.º 297, fls. 67-68; *LN*, Liv. 53 (Livro dos Mestrados), fls. 55-55v. *DMP – DR*, vol. I, doc. 297, pp. 388-389; *MH*, vol. I, doc. 7, pp. 15-16; Bernardo da Costa, 1771, doc. XXII, p. 196; *Chancelarias Medievais Portuguesas*, vol. I, doc. 214, pp. 319-391; Ref. por João Pedro Ribeiro, 1813, tomo III, doc. 490, p. 155; Amorim Rosa, 1973, p. 36.

²⁰⁷⁴ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. I, pp. 399-401; Ref. por Amorim Rosa, 1973, pp. 40-42.

²⁰⁷⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 44; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 34; *OC/CT*, Cód. 734, 2ª parte, fl. 30v-31 e Cód. 736, fls. 56v-57.

²⁰⁷⁶ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls. 31v-32. *BNP, FG*, n.º 736, fls. 57v-58.

muros, no lugar de *Balistenis* (?)²⁰⁷⁷. Ainda que se desconheça a localização exata deste topónimo, é natural que se localizasse em Tomar e pertencesse à U.F. de Tomar, tratando-se, neste caso, possivelmente de uma herança familiar.

Dois anos após o cerco ao castelo de Tomar por Almançor, segundo a inscrição existente no castelo de Tomar²⁰⁷⁸, em agosto de 1192, Pero Pires vende à Ordem a sua herdade de Cerzedo²⁰⁷⁹ (U.F. de Madalena e Beselga) no termo de Tomar²⁰⁸⁰.

Em junho de 1200, Lourenço Gomes, sua mulher, Estefânia, e irmão Gonçalo Gomes, com o consentimento da mãe, Maria Mendes, vendem ao comendador de Tomar, D. Simão Mendes e a todos os freires do Templo uma herdade no termo de Tomar, no lugar de Lousã²⁰⁸¹ (freg. de São Pedro). No ano seguinte, no mês de março, é a vez de Pedro Dias vender uma herdade que possuía na mata dos Casais²⁰⁸² (freg. de Casais) e de D.^a Justa doar umas casas na vila de Tomar que tinha junto aos muros do castelo²⁰⁸³, ainda que neste caso se desconheça de que lado.

Entre 1202 e 1213, não foi possível sinalizar para o território de Tomar qualquer ato notarial de compra ou de doação de bens. Em janeiro de 1213, graças a um escambo, foi possível aos templários sediados em Tomar obter mais alguns bens perto de Tomar. Em troca da herdade do Freixinhã²⁰⁸⁴, a Ordem recebe todas as herdades que Pedro Silvano e mulher tinham aquém da Ribeira da Beselga²⁰⁸⁵ (U.F. de Madalena e Beselga), desconhecendo-se quantas foram as terras recebidas e onde ficavam exatamente.

Em outubro de 1217, D. Pedro Alvo doa à Ordem, em Santa Maria dos Olivais, o olival que havia sido de Paio Nunes²⁰⁸⁶ (U.F. de Tomar).

Em agosto de 1222 regista-se, em Tomar, uma compra bastante interessante. Nesta data, D. Mendo Gonçalves, comendador da bailia de Pombal, em conjunto com os seus freires aí residentes, compram ao comendador de Tomar, D. Fernando Martins e a todo o seu convento, uma herdade de caneiros e de bocais em Alverangel (freg. de São Pedro) pelo preço de um manto²⁰⁸⁷. Esta compra comprova a forma independente como as comendas funcionavam, ao ponto de transacionarem bens entre si, ainda que, neste caso, o preço pago fosse simbólico.

²⁰⁷⁷ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fls., 31-31v; BNP, *FG*, n.º 736, fls. 57-57v. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXIX, pp. 219-220; Ref. por Amorim Rosa, 1973, p. 53.

²⁰⁷⁸ Amorim Rosa, 1973, p. 56.

²⁰⁷⁹ Segundo Amorim Rosa (1973, p. 57), a herdade de Cerzedo ficava localizada aquém do mosteiro da Anunciada (Velha) passando por parte dela o Ribeiro de Cerzedo.

²⁰⁸⁰ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte, fl. 32. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 58-58v. Ref. por Amorim Rosa, 1973, p. 57

²⁰⁸¹ Lauzane corresponderá ao topónimo Lousã que terá desaparecido tendo dado origem à localidade da Granja da Cardela e, posteriormente, a Cardelas na freguesia de S. Pedro (da Beberriqueira, até 1961). (*Lusitânia Sacra*, vol. 22, 2010, p. 230). Ref. por Amorim Rosa, 1973, pp. 64.

²⁰⁸² TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 2; *LN*, Liv. 27 (Livro 11 da Estremadura), fl. 297.

²⁰⁸³ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 30; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 43v. (com a data de 1172). Ref. por Amorim Rosa, 1973, p. 65 (com a data de 1220).

²⁰⁸⁴ Segundo Amorim Rosa (1973, p.74) esta herdade partia pela água do Cerzedo (Anunciada Velha) e ficava situada junto à estrada de Torres Novas.

²⁰⁸⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 14, n.º 8; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 108-108v; *OC/CT*, Cód.7, fls. 75-76 e Cód. 234, 2ª parte, fls. 32-32v. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 59.

²⁰⁸⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 6; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 104.

²⁰⁸⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 19; *OC/CT*, Cód.7, fl. 72 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 32v; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 100 v. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 59v-60.

Em maio de 1225, Pedro Ferreiro e sua mulher fazem uma primeira doação à Ordem do Templo, doando-lhes uma herdade de *Vale dos Jarcens (?)*²⁰⁸⁸, no termo de Tomar, conquanto não se consiga descortinar em que local ficaria. Quatro anos depois, Pedro Ferreiro e mulher oferecem à Ordem o lugar de *Ceiceira* (Asseiceira) (freg. de Asseiceira), um olival em S. Martinho (Casal de São Martinho?) (freg. de Alviobeira), uma vinha em *S. Fins (?)* e um forno em Tomar (U.F. de Tomar), na condição de os templários manterem uma lâmpada acesa na igreja de Santa Maria de Tomar²⁰⁸⁹.

Em relação ao lugar da Asseiceira, este tinha sido dado em abril de 1218, pelo mestre Pedro Alvites a Paio Farpado para que aí fosse construída uma albergaria²⁰⁹⁰. Contudo, ao que parece, Pedro Farpado ter-se-ia desinteressado pelo lugar, levando o referido mestre, quatro anos depois, em 1222, a queixar-se por o local se encontrar *deserto, abandonado, e infestada a região de malfeitores e assassinos, correndo graves perigos os viajantes*²⁰⁹¹. Face ao exposto, entrega a Asseiceira a Pedro Ferreiro que aí construiu a referida albergaria, tendo esta, em 31 de dezembro de 1281, por mandado da rainha D.^a Beatriz, sido confirmada aos templários com todos os seus pertences e direitos²⁰⁹².

À medida que o século XIII avançou, as doações foram escasseando, tendendo mesmo a desaparecer a partir de 1251. Em 1249 o clérigo D. Pedro Gomes doa um casal, em Vale Bom, onde morreu Munio Neto²⁰⁹³ (freg. da Asseiceira). Em 1251 é D. Tomás que doa a herdade de Aversadas e as casas que tinha na rua de São João (U.F. de Tomar)²⁰⁹⁴.

Todavia os bens detidos pela Ordem só fazem sentido se puderem ser rentabilizadas economicamente. Assim, em dezembro de 1184 é passada carta de foro da herdade do Curral das Éguas (?) a Salvador Penísio e mulher, Maria Peres e a Paio Mouro e mulher, Columba Gonçalves²⁰⁹⁵ e, em dezembro de 1222, uma outra carta de aforamento passada a Mendo Vermelho, permite-lhes rentabilizar a herdade de Fonte do Carvalho, termo da Beselga²⁰⁹⁶ (U.F. de Madalena e Beselga).

O último documento conhecido relativo a Tomar está datado de 2 de junho de 1288. Trata-se de uma carta pela qual foi julgado pertencer à Ordem do Templo, metade do que rendessem uns moinhos na ribeira de Ceras entre as Pias e a Gontigeira (U.F. de Areias e Pias), explorados por D. Aparício e sua mulher. Os juízes concluíram que pertencia à Ordem metade do que era produzido pelos moinhos, dado três deles serem da Ordem e o quarto do moleiro²⁰⁹⁷.

²⁰⁸⁸ Amorim Rosa, 1973, p. 89.

²⁰⁸⁹ TT, *OC/CT*, Cod. 234, 2^a parte, fls. 81v-82v. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 147v-148.

²⁰⁹⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 6; *LN*, Liv. 27 (Livro 11 da Estremadura), fl. 301v. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXXVIII, p. 240.

²⁰⁹¹ Amorim Rosa, 1973, p. 85.

²⁰⁹² TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 26; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 85.

²⁰⁹³ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 9; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 85v. Ref. por Amorim Rosa, 1973, p. 85 (com a data de 1249).

²⁰⁹⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 19 e mç 9, n.º 36; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 90 e fl. 97v. Ref. por Amorim Rosa, 1973, p. 113.

²⁰⁹⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 14; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 91.

²⁰⁹⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 12, n.º 6; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 42. Ref. por Amorim Rosa, 1973, p. 85

²⁰⁹⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 7, n.º 1; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 100. Ref. por Manuel Sílvio Conde, 1989, p. 174. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Médio Tejo*, vol. II.

2.8.19. Concelho de Torres Novas

Em setembro de 1224, graças a um escambo entre o Templo e Lourenço Dias, o primeiro fica na posse de cinco estis de terra em Toxe²⁰⁹⁸ (freg. de Riachos). Doze anos após esta doação, em abril de 1236, é a vez de D. Mendo Afonso recompensar a Ordem com uma herdade que possuía em Toxe²⁰⁹⁹.

A rentabilização destes bens era feita através de arrendamentos, tendo em agosto de 1267, uma tal D.^a Sancha Pires admitido que tinha em prestimónio, seis estis de terra em Toxe, termo da vila de Santarém, perto do Almonda²¹⁰⁰.

Para além dos herdamentos de Toxe, dos quais não é possível inferir a localização, os templários possuíam outros bens em Torres Novas, dos quais se destacam os doados por Pedro Alvo, em outubro de 1227, em Torres Novas e no termo da Cardiga (freg. da Golegã)²¹⁰¹.

2.8.20. Concelho de Vila Franca de Xira

Em maio de 1238, D.^a Fruilhe Ermiges de Ribadouro, familiar do Templo, doa aos templários toda a sua herdade de Cira²¹⁰² com todos os seus direitos²¹⁰³. Desconhece-se a data em que a referida *cornaga que uocatur Sira* passou a ser explorada por D. Fernão Gomes (Barreto) e esposa, D.^a Sancha (de Alvarenga), sabendo-se que a devolvem ao Templo, em dezembro de 1265²¹⁰⁴.

Estes teriam de tal modo promovido o povoamento e exploração económica de Cira (Xira) que os seus moradores, através da Ordem do Templo, acabaram por reivindicar direitos iguais aos que tinham os habitantes de Povos (Vila Franca), o que obrigou o rei D. Afonso III a intervir no contencioso através de uma carta datada de 16 de março de 1267, em que dá razão aos templários e isenta Cira do pagamento da coleta ao rei²¹⁰⁵.

As inquirições levadas a cabo em 1221-22 assinalam a localidade de Alpriate²¹⁰⁶ (freg. de Vialonga) como uma granja com salinas pertencente à Ordem do Templo. Tendo passado para a Ordem

²⁰⁹⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 12, n.º 5; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 34-34v.

²⁰⁹⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 37 e mç. 12, n.º 16; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 35 e fls. 213-213v.

²¹⁰⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 16; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 95v.

²¹⁰¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 6; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 104-104v. (datado de 1227). Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Médio Tejo*, vol. II.

²¹⁰² A herdade de Cira corresponderia a uma quintã na zona onde é hoje o Bom Retiro, Torre de Cima, Bairro da Mata e Foros da Mata (total ou parcialmente) o vale de Santa Sofia, confrontando na zona de Cardosas, no termo de Povos, Arruda, estando por se perceber se incluía ou se limitava na área que é hoje de Cachoeiras e Castanheira em Vila Franca de Xira (David Fernandes da Silva, 2014-2015, pp. 66-67).

²¹⁰³ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 13; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 32v-33v e fl. 72; *OC/CT*, Cód. 234., 2ª parte, fls. 70v-71; *SMOC*, n.º 297, fls. 81-82. BNP, *FG*, n.º 736, fls. 127v-128. Bernardo da Costa, 1771, doc. XLIX, p. 265-266 (datado de 1238). Segundo Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 259) Vila Franca de Xira teria sido doada em 1206 a D.^a Fruilhe Ermiges por D. Sancho I, acrescentado que a sus doação à Ordem do Templo teria sido feita em 1228.

²¹⁰⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 14; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 109. Ref. por Sotto Mayor Pizarro, 1997, vol. I, p. 402.

²¹⁰⁵ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 23.

²¹⁰⁶ Esta localidade foi considerada paróquia entre os séculos XIII e XIX, mais propriamente até 1826, ano da integração na freguesia vizinha de Vialonga.

de Cristo, não deixa de ser curioso o facto de não ter sido rentabilizada visto que, no dia 24 de fevereiro de 1421, D. João I a pedido do infante D. Henrique, concede uma carta de privilégios e liberdades a trinta homens, caseiros e lavradores de quintas e casais de fidalgos, para que possam lavar e cultivar a granja de Alpriate que se encontrava abandonada e sem ter ninguém que a cultivasse²¹⁰⁷.

Quadro 85 - Bens do Templo em Vila Franca de Xira

CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA	
Locais / (Freguesias/União de Freguesias)	Inquirições
Alpriate (freg. de Vialonga)	[1221-1222] ²¹⁰⁸ ; em Alpriate uma granja com salinas.

2.8.21. Concelho de Vila Nova da Barquinha

Em outubro de 1169, estando o rei em Lafões, doa aos templários vários bens, entre os quais o castelo do Zêzere e uma vinha na foz do rio Zêzere (freg. da Praia do Ribatejo)²¹⁰⁹.

Em 31 de dezembro de 1281 é confirmada, por mandado da rainha D. Beatriz, a posse por parte da Ordem da albergaria da Atalaia e Asseiceira que havia pertencido a Pedro Ferreiro e a sua mulher²¹¹⁰.

Em síntese...

É provável que no território desta diocese, a Ordem do Templo detenha o conjunto de bens que maior receita lhes dava, quer pela quantidade de imóveis de que dispunham na região, quer pela extensão de algumas das suas propriedades, quer mesmo pelo próprio tipo de relevo e riqueza dos solos explorados direta e indiretamente.

A Ordem possuía bens em 21 concelhos da diocese de Lisboa como se pode ver no gráfico 17.

²¹⁰⁷ *MH*, vol. X, doc. 3, pp. 3-4. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Propriedades em Lisboa, Alenquer e Sintra*, vol. VIII.

²¹⁰⁸ *TT*, *Gaveta I*, mç 2, n.º 18; José Manuel Vargas, 1999 pp. 111 e 119.

²¹⁰⁹ *TT*, *OC/CT*, DR, mç 1, docs. 4 e 5; *OC/CT*, Cód. 233, fls. 134v-135, Cód. 234, 2ª parte, fls. 67-68 e Cód. 235, 2ª parte, fl. 55; *SMOC*, n.º 297, fls. 67-68; *LN*, Liv. 53 (Livro dos Mestrados), fls. 55-55v. *DMP - DR*, vol. I, doc. 297, pp. 388-389; *MH*, vol. I, doc. 7, pp. 15-16. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXII, p. 196; *Chancelarias Medievais Portuguesas*, vol. I, doc. 214, pp. 319-391. Ref. por João Pedro Ribeiro, 1813, tomo III, doc. 490, p. 155.

²¹¹⁰ *TT*, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 26; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 85. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas do Médio Tejo*, vol. II.

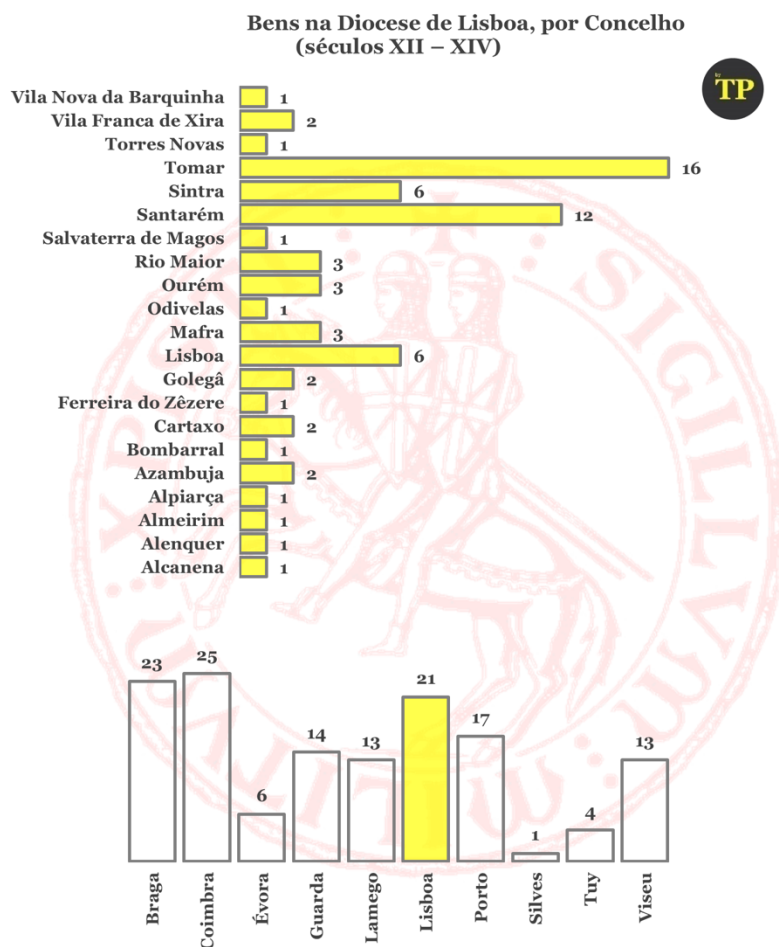
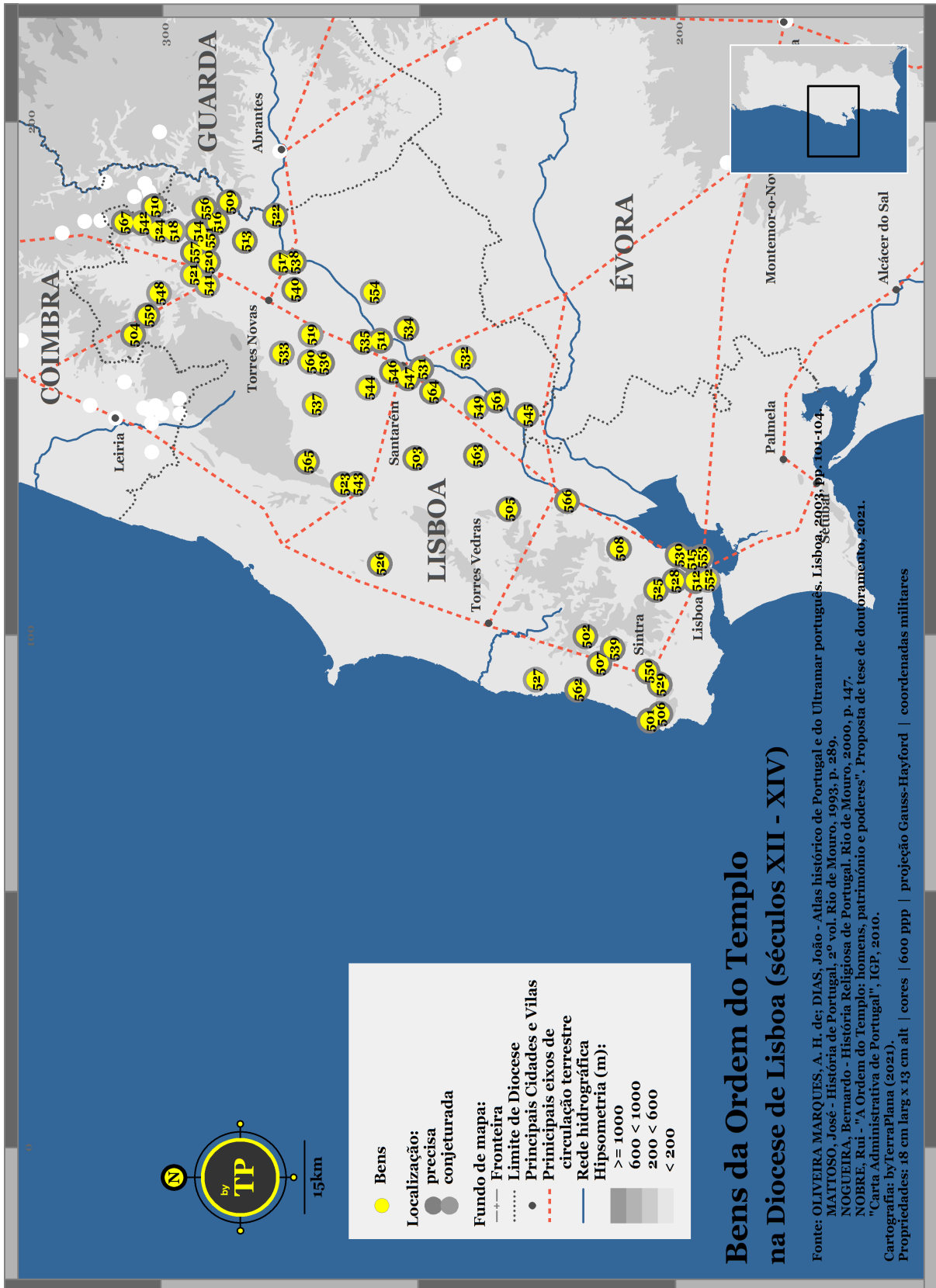


Gráfico 17 - Bens na diocese de Lisboa, por concelho (sécs. XII-XIV)

O mapa 8 permite-nos ter uma ideia dos bens que possuíam na referida diocese e da respetiva distribuição no espaço.



Mapa 8 - Bens da Ordem do Templo na diocese de Lisboa (séc. XII-XIV)

Como se pode ver no mapa, os bens dos templários na diocese de Lisboa encontravam-se dispostos na proximidade das principais vias de comunicação, em especial daquela que, saindo de Lisboa passava por Santarém e Tomar, seguindo depois em direção a Coimbra. Por outro lado, nota-se a concentração desses bens nas imediações de centros habitacionais como Lisboa, Santarém, Tomar e Sintra.

Para além dos castelos (Tomar, Almourol, Zêzere, Cardiga), das vilas de Tomar e Aldeia Nova e dos lugares de Valado e Asseiceira usufruíam de várias infraestruturas, tais como, três albergarias em Santarém (Casével), Vila Nova de Ourém (Pinheiro), Tomar (Atalaia e Asseiceira); onze locais com moinhos em Lisboa, Rio Maior, Santarém (oito em Touvede), Sintra (especificando-se tratar-se de um moinho de água), em Tomar (na ribeira de Ceras) e em Odivelas (dois incluídos na granja); lagares em Lisboa (um de azeite e outro de vinho), um forno em Tomar (sem que se especifique de quê).

No mundo urbano predominava sobretudo a posse das casas. São dez os locais onde as sinalizamos. Em Tomar encontramos-las não só junto aos muros exteriores do castelo (certamente as teriam dentro da cerca), como nas já denominadas ruas da Corredoura e de São João. Também em Sintra, Santarém, Mafra e Lisboa se encontram registadas casas na posse da Ordem do Templo, mas muitas mais haveria... Para além de oito locais com casas sinalizados, os templários possuíam tendas (pelo menos seis nos principais centros), em que eram vendidos alguns dos produtos produzidos nas propriedades da Ordem.

São numerosos os prédios rústicos possuídos pelos templários. Das vinte e quatro herdades que possuem na diocese, dez encontram-se em Tomar [Fonte do Carvalho, Curral das Éguas, Avesadas, *Vale de Jarcem*, Alverangel, *Freixinhal* (permutada por várias herdades aquém da Beselga), Mata dos Casais, Lousã, Cerzedo e no Prado], em Sintra (quatro herdades, uma delas com dois casais), em Santarém (Casével, Rameira, Monte Trigo), em Rio Maior, Cartaxo, Bombarral, Alcanena, Cira (Xira) e até parte de uma herdade em Alpiarça.

Estão na posse de quatro quintãs na Azambuja (Alcoentrinho de Perestêvão), na Golegã (Cardiga) e Vila Nova de Ourém (Tamareis). Dispõem de quatro granjas em Lisboa (no Lumiar com duas casas), em Odivelas (com moinhos), em Sintra (com quatro casais), em Vila Franca de Xira (em Alpriate com salinas). Possuem doze casais alguns em Rio Maior e em Tomar (Valbom) e vários bens (quatro) não especificados em Alenquer, na Golegã, em Santarém e em Torres Novas (Toxe). Têm lugares, vilas e aldeias em Ourém (Vila de Aldeia Nova), em Tomar (Asseiceira), no Cartaxo (Valado).

Possuíam, ainda, três olivais em Tomar (Santa Maria do Olival e São Martinho), um pomar em Sintra, treze vinhas no Cartaxo, Lisboa (uma delas com oliveiras), Santarém (Alvisquer e Horta Lagoa), Tomar e Vila Nova da Barquinha e salinas em Rio Maior (quinta parte de um poço) e em Vila Franca de Xira (Alpriate). Possuíam ainda doze pequenas parcelas de terreno [estis de terra (três de dimensões variáveis) almuinhas (três, uma com vinha), courelas (seis)].

No gráfico 18 é possível ver-se a distribuição dos bens do Templo na diocese de Lisboa.

**Tipologia das propriedades da Ordem do Templo na
Diocese de Lisboa
(séculos XII - XIV)**

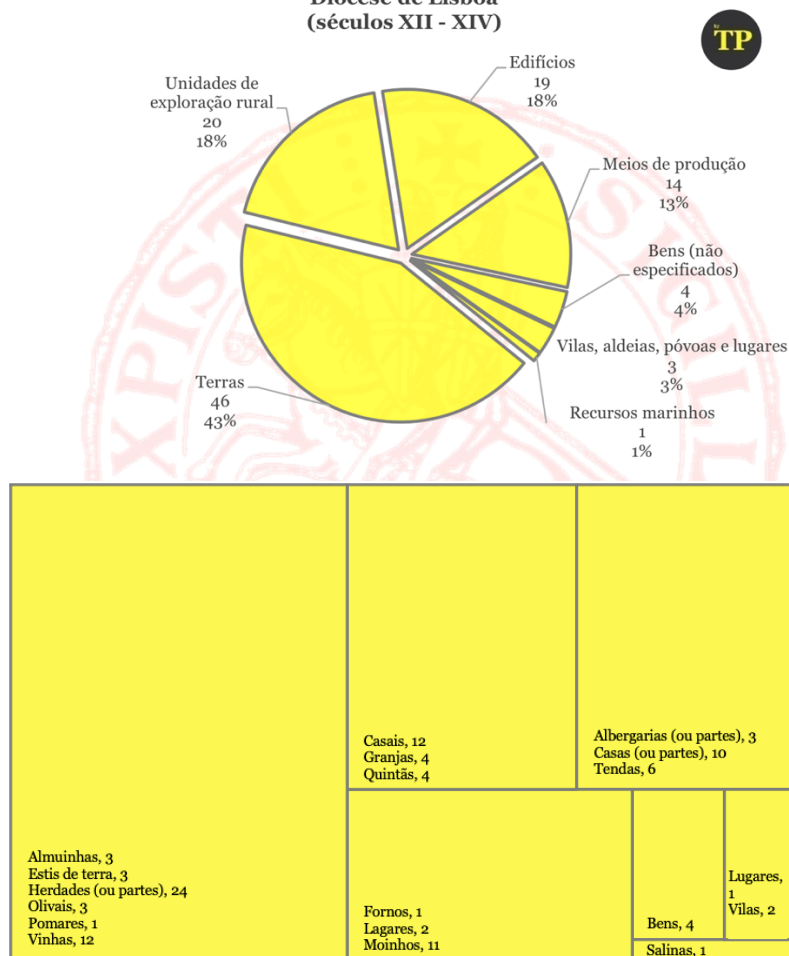


Gráfico 18 - Tipologia das propriedades da Ordem do Templo na diocese de Lisboa

2.9. Diocese de Évora

Restaurada a diocese de Évora pouco depois da conquista da cidade em 1165, por Giraldo Sem Pavor, viu com o tempo prolongar as suas fronteiras para sul, ao sabor das conquistas militares e dos ritmos de ocupação e de organização do espaço conquistado. Os limites diocesanos viriam a compreender uma extensa área que se estenderia a quase todo o Alentejo, excetuando-se as zonas na posse da diocese de Lisboa, recentemente formada²¹¹¹.

Segundo Bernardo de Sá Nogueira²¹¹², a diocese de Évora teria tido como delimitações a norte o curso português do rio Tejo. Este corredor da diocese de Évora até Amieira seria franqueado a oeste pela extensão de administração abrantina além do Tejo até Ponte de Sor e, a leste, pelas áreas de influência de Nisa, Marvão, Castelo de Vide e Portalegre.

²¹¹¹ Hermínia Vilar, 1996, p. 4.

²¹¹² Bernardo de Sá Nogueira, 2000, pp. 185-187.

A fronteira entre Évora e Lisboa começava na zona de Montargil, freguesia que tal como Erra se situavam do lado de Lisboa, infletindo depois para noroeste até ao Tejo, incluindo, assim, Coruche e Benavente em Évora. Quanto a Salvaterra de Magos e Samora Correia, pertenciam à diocese de Lisboa. Desceria depois para sul, contornava as povoações de Canha e Pegões Velhos (pertencentes a Lisboa), passava por Landeira e terminava, provavelmente, na zona da Marateca. Sendo que a área de influência de Alcácer do Sal pertencia a Évora.

Entre os bispos da diocese cuja interação com a Ordem do Templo é conhecida contam-se D. Durando Pais (1267-1283) e D. Domingos Anes Jardo (1284-1289) que viria depois a ser bispo de Lisboa e chanceler de D. Dinis.

2.9.1. Concelho de Arraiolos

Neste concelho ficaria situada a herdade de Mendo Marques que daria o nome à respetiva comenda. O único documento que atesta a existência deste espaço como pertença do Templo é o da referência que lhe é feita em 1321²¹¹³.

2.9.2. Concelho de Avis

Em outubro de 1210, Gomes Pais dá aos templários metade de todos os bens das igrejas que possui no termo de Benavila e, ainda, quinze casais com todas as casas que aí tiver ou vier a ter e também as searas de Galveias²¹¹⁴. Por esta altura existe, igualmente, uma cópia de um testamento feito pelo próprio D. Gomes Pais em que deixa à Ordem do Templo dez casais em Benavila com suas casas e uma herdade no lugar de Teixeira do Meio (Benavila), com suas vinhas, na condição de que lhe seja rezada uma missa por sua alma e pela de sua esposa²¹¹⁵. Ficamos sem entender se nesta cópia do testamento, aos dez casais doados em Benavila se somam os quinze doados no documento de 1210, ou se quinze é o resultado da soma desses com possíveis casais que pudessem existir na herdade de Teixeira do Meio. De qualquer modo, neste último documento não há alusão à doação das searas de Galveias, sendo assim é possível que se trate de um novo conjunto de bens²¹¹⁶.

²¹¹³ *MH*, vol. I, doc. 73, pp. 142-150. Sobre esta propriedade e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas a Sul do Tejo*, vol. I.

²¹¹⁴ *TT*, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v.

²¹¹⁵ *TT*, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 25; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 105v-106.

²¹¹⁶ A informação disponibilizada nos *TOC: Comendas do Sul do Tejo*, vol. I, não nos permite fazer a sequência dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

2.9.3. Concelho de Elvas

Em dezembro de 1230, D. Martim Mendes e sua esposa, D.^a Domingos, doam aos templários a Torre de Alfarofe (Alfarófia) (U.F. de Caia, São Pedro e Alcáçova), com todos os seus termos, conforme estão confirmados pelo concelho de Elvas²¹¹⁷.

2.9.4. Concelho de Évora

Em setembro de 1169, D. Afonso Henriques, encontrando-se em Lafões, entrega à Ordem a casa de Évora que lhes havia doado noutra ocasião²¹¹⁸.

Em 11 de junho de 1321, já com a Ordem de Cristo, é feita referência à comenda de Évora da Ordem de Cristo com tudo o que tinham no chão de Mendo Marques²¹¹⁹.

2.9.5. Concelho de Montemor-o-Novo

Em 1242 a Ordem recebe a herdade do castelo de Benabice²¹²⁰, sendo o único bem conhecido do Templo neste concelho²¹²¹.

2.9.6. Concelho de Ponte de Sor

Entre os bens doados por D. Gomes Pais, em outubro de 1210, conta-se um conjunto de searas em Galveias²¹²².

Em síntese...

Ainda que seja na diocese de Évora que fique localizada a comenda templária de Mendo Marques, na realidade a quantidade de bens que foi possível arrolar para o presente estudo é relativamente reduzido. Supõe-se que a Ordem teria possuído outros bens, sobretudo dentro do núcleo urbano de Évora, de que não nos chegaram os respetivos ecos diplomáticos.

²¹¹⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 12; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 107 e 108v. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas a Sul do Tejo*, vol. I.

²¹¹⁸ Bernardo da Costa, 1771, doc. XXVII, p. 212-215; Ref. por João Pedro Ribeiro 1813, tomo III, doc. 487, p. 154.

²¹¹⁹ MH, vol. I, doc. 73, pp. 142-150. Sobre estas propriedades e sua continuidade veja-se os *TOC: Comendas a Sul do Tejo*, vol. I.

²¹²⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 18; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 88v. Bernardo da Costa, 1771, doc. LVIII, p. 272.

²¹²¹ A informação disponibilizada nos *TOC: Comendas do Sul do Tejo*, vol. I, não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

²¹²² TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 26; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 99v. A informação disponibilizada nos *TOC: Comendas do Sul do Tejo*, vol. I, não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

Foi possível referenciar bens em 6 concelhos da diocese de Évora, como se pode ver no gráfico que se segue.

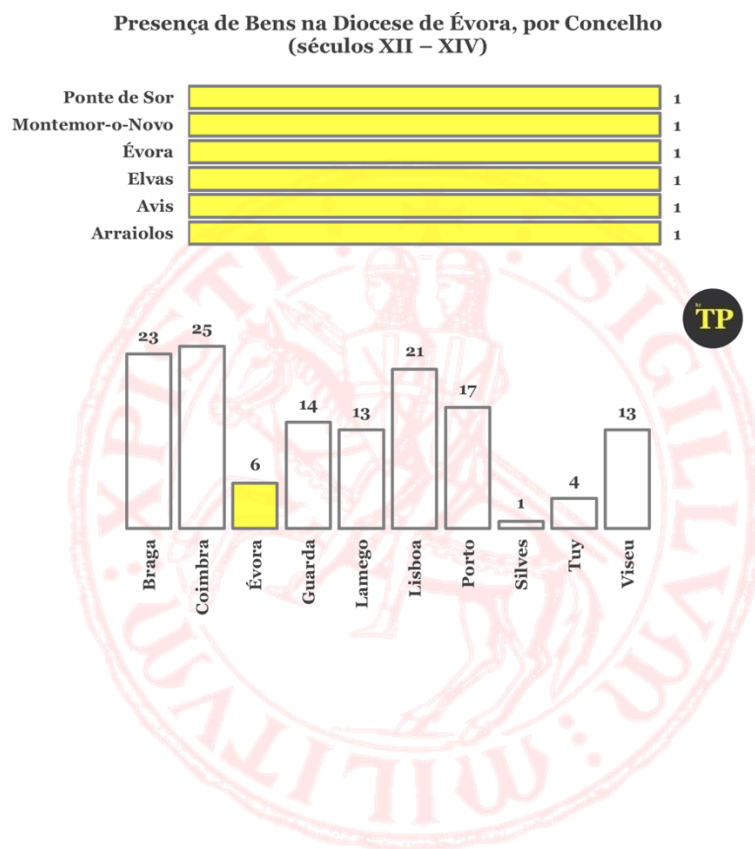
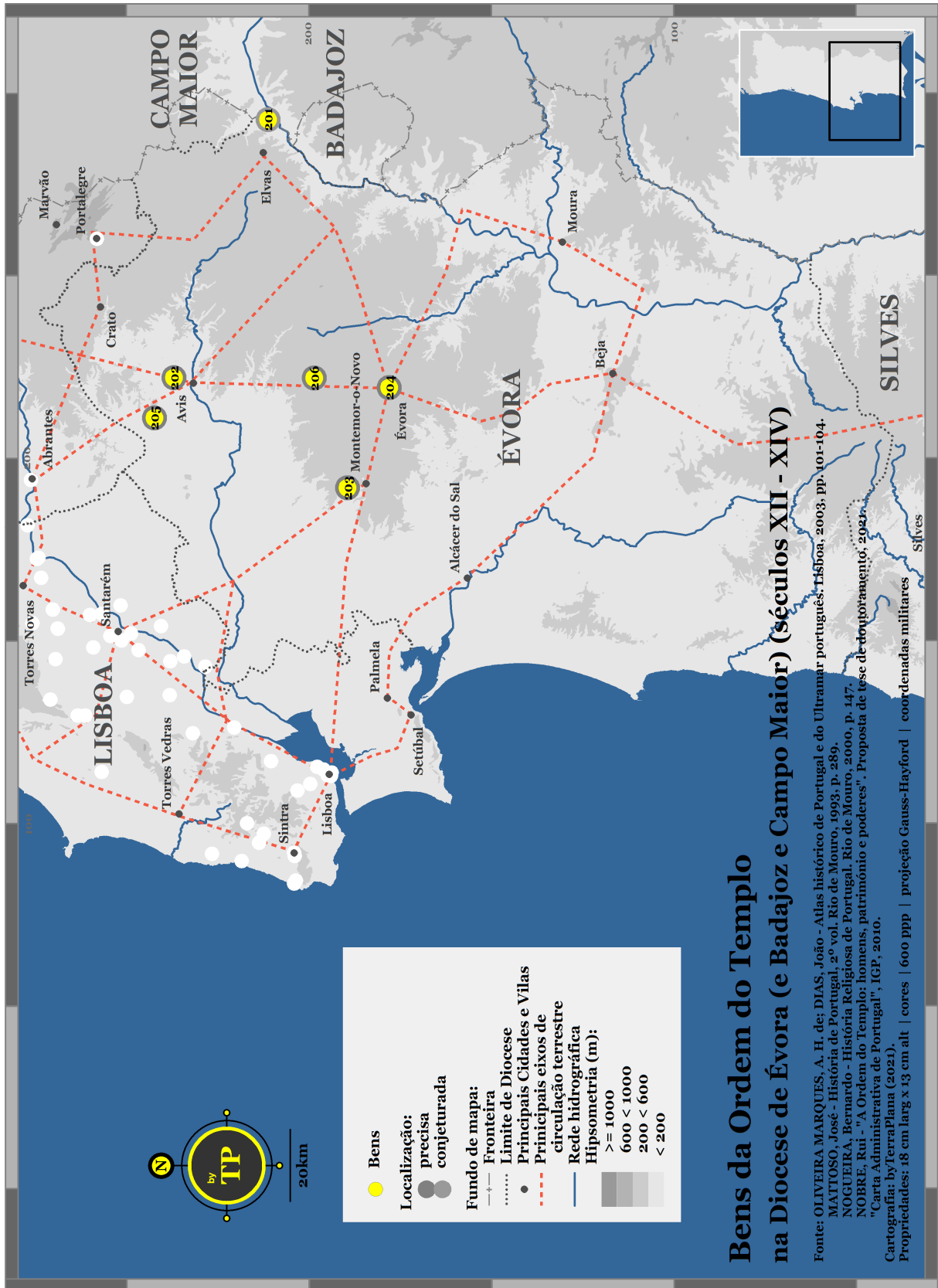


Gráfico 19 - Bens na diocese de Évora, por concelho (sécs. XII-XIV)

Estes bens encontrar-se-iam distribuídos geograficamente conforme se pode ver no mapa 9.



Mapa 9 - Bens da Ordem do Templo na diocese de Évora (sécs. XII-XIV)

Como se pode constatar no mapa os bens que a Ordem possuía estavam quase todas na imediação das principais vias de comunicação.

Com efeito, o balanço dos bens na referida diocese resume-se a um total de cerca de quinze (ou vinte e cinco?) casais em Benavila, no concelho de Avis, a que foram somados, metade de todos os bens das igrejas no termo de Benavila, pelo menos uma casa em Évora, três herdades, de que se desconhece a extensão, a do Castelo de Benabice (conc. de Montemor-o-Novo), a de Teixeira do Meio, com as respetivas vinhas (conc. de Avis), e a da Torre de Alfarofe em Elvas e algumas searas em Ponte de Sor, não esquecendo o chão de Mendo Marques onde ficaria localizada a referida comenda.

No gráfico 20 é possível ver-se a distribuição dos bens do Templo na diocese de Évora.

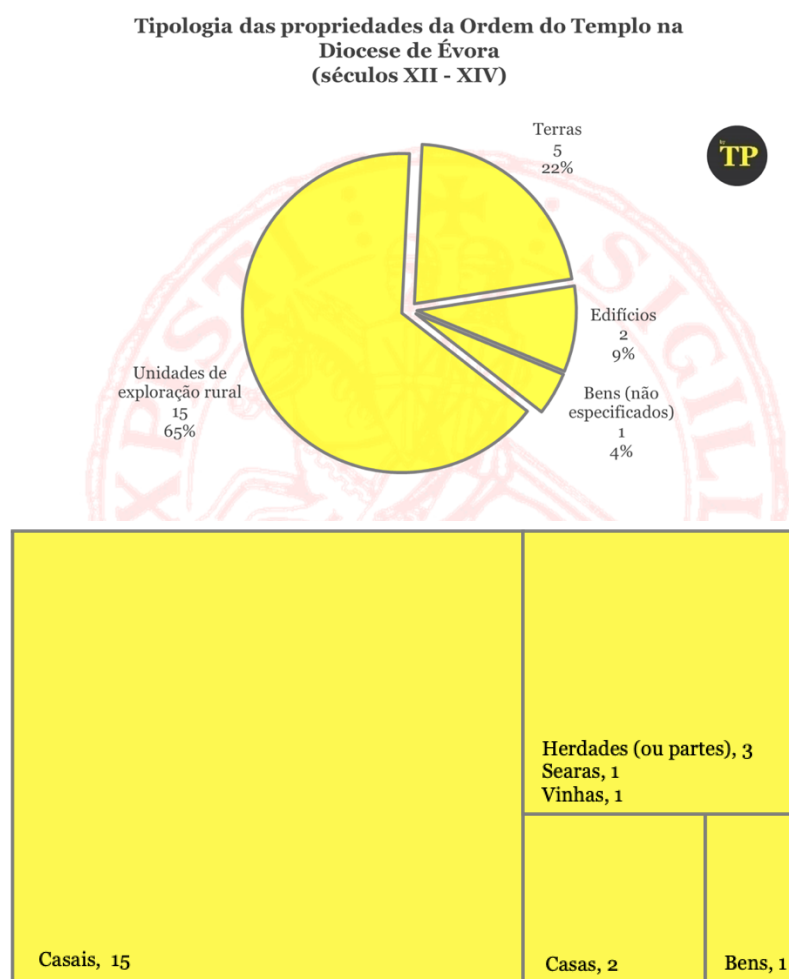


Gráfico 20 - Tipologia das propriedades da Ordem do Templo na diocese de Évora

2.10. Diocese do Badajoz (parte portuguesa)

Esta diocese era constituída por dois territórios portugueses (Campo Maior e Olivença) situados nas duas margens do rio Guadiana, junto da fronteira com Castela (mapa 9).

Desconhece-se qualquer doação que ateste a posse de bens por parte dos templários portugueses na diocese de Badajoz (parte portuguesa), sabendo-se que eram senhores de Burguillos e Alconchel, onde construíram o castelo de Miraflores, que havia sido doado por Fernando III de Leão e Castela.

Sabe-se que os templários que tinham em Alconchel uma das suas mais possantes fortalezas do território baixo-estremenho, ocuparam, em data que se desconhece, diversas parcelas de território que o Concelho e o Bispado de Badajoz consideravam pertencer-lhes, tendo aí feito póvoas e erigido igrejas. Entre as localidades ocupadas pela Ordem do Templo contavam-se Olivença e Táliga.

Com o objetivo de pôr termo a esta contenda, o rei Afonso X, de Castela e Leão, em 1287, concedeu duas cartas de privilégio através das quais tentou por termo às contendas entre a autarquia badojocence e as ordens do Templo e de Santiago. Para tal, enviou à região o seu alcaide, o Bispo de Ciudad Rodrigo e o Abade de *Cuevas Rúbias* a fim de demarcarem os termos do Concelho de Badajoz e sanar os diferendos²¹²³. Pouco depois, talvez em 1280, os templários voltaram a ocupar os referidos territórios, facto que obrigou o rei Sancho IV, de Castela e Leão, a repor a situação anterior, restabelecendo a autoridade episcopal²¹²⁴.

A fundação da comenda de Olivença, ainda que em data desconhecida, prova de que teriam na sua posse vários bens fundiários.

2.11. Diocese do Algarve (Silves)

Embora a restauração definitiva da diocese do Algarve só tenha sido levada a cabo por Afonso X de Leão e Castela em 1251, encarregando este monarca o seu genro, D. Afonso III de prover o cargo, já em 1189, aquando da conquista da cidade de Silves por D. Sancho I, teria havido uma primeira tentativa de recriação da diocese de Ossonoba, dependente da arquidiocese de Braga.

A diocese do Algarve teria tido como limites a norte a diocese de Évora e a este a de Sevilha.

Passa quase despercebida a presença da Ordem do Templo na diocese de Silves (Algarve), não sendo de excluir a sua presença na conquista de várias praças algarvias aos mouros, entre as quais a de Silves.

Desconhece-se qualquer interação entre os templários e os bispos desta diocese.

²¹²³ Mário Rui Simões Rodrigues, “El territorio: La villa de Olivenza y las aldeas. O território: a vila de Olivença e as aldeias”, in *Foral Manuelino de Olivenza 1510* (coord. científica de Saul António Gomes). Badajoz: Diputación de Badajoz/Universidad de Extremadura, vol. 1. 2021.

²¹²⁴ Idem, p. 37.

2.1.1.1. Concelho de Vila do Bispo

A Ordem do Templo teria possuído a igreja e o lugar de Santa Maria do Cabo, situada nos Currais da Granja na Vila do Bispo e que teriam sido doados em 1515 ao bispo de Silves (Algarve), D. Fernando Coutinho, pelo rei D. Manuel, que a integrou no perímetro da Aldeia do Bispo²¹²⁵.

Em síntese...

A presença templária na diocese de Silves (Algarve) é assaz reduzida.

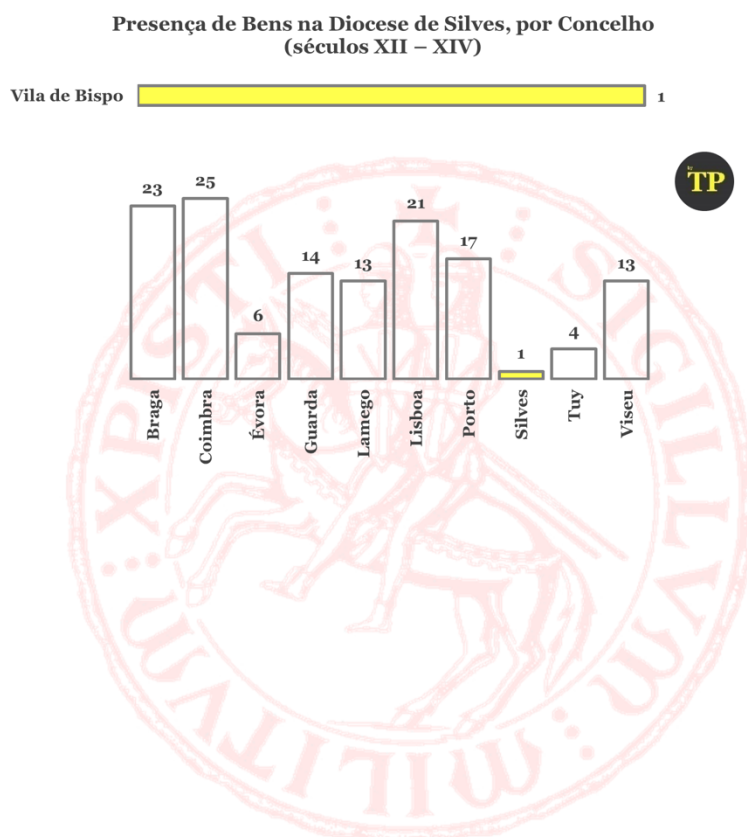
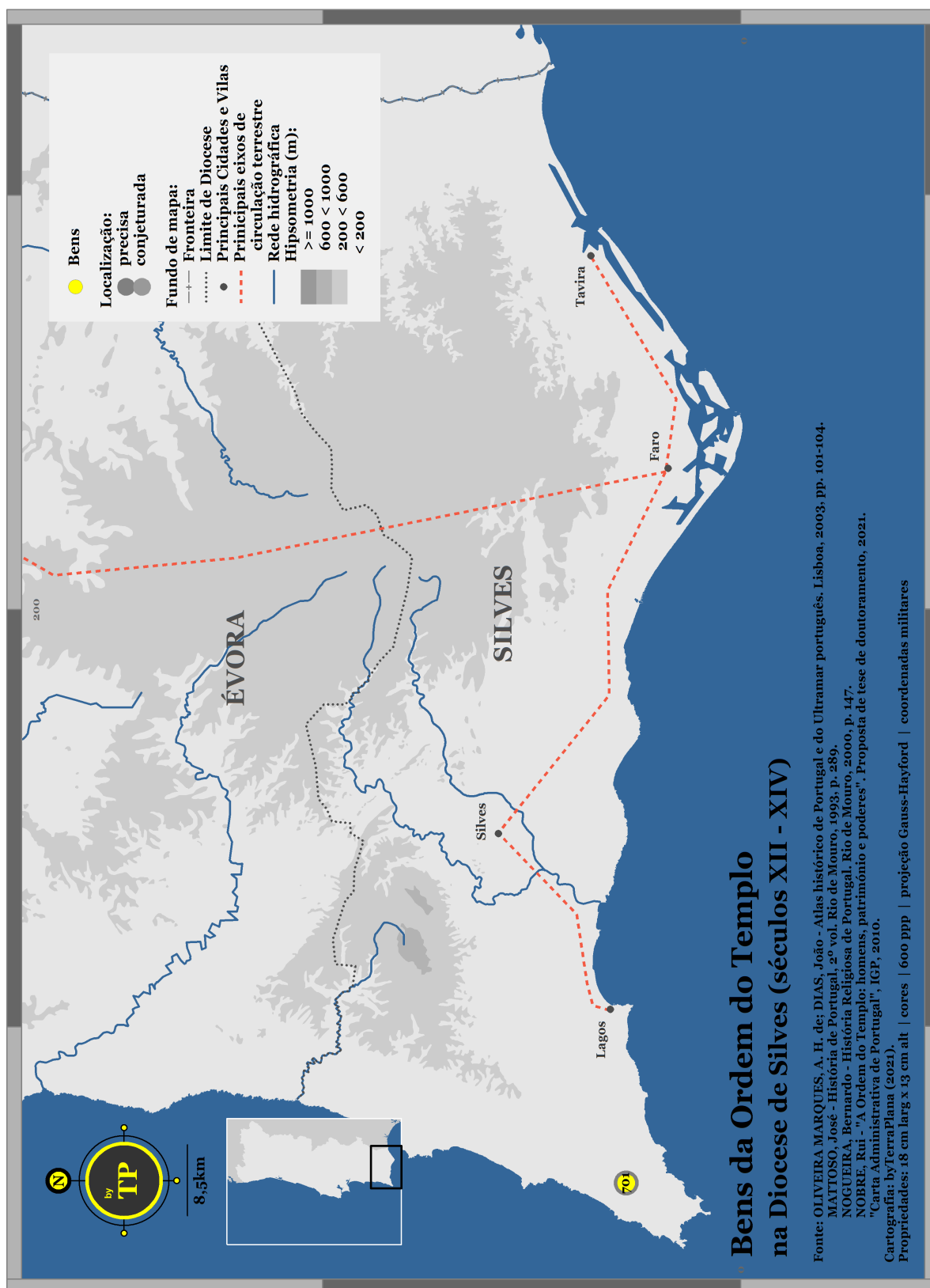


Gráfico 21 - Bens na diocese de Silves, por concelho (sécs. XII-XIV)

²¹²⁵ João Silva Lopes, 1848, pp. 301-302. O castelo de Castro Marim viria a integrar a propriedade da Ordem de Cristo em data posterior à extinção da Ordem do Templo. Trata-se de uma doação de D. Dinis, ratificada pela bula *Ad ea ex quibus* do papa João XXII, datada de 14 de março de 1319 (versão portuguesa oficial de 11 de Maio de 1320) (*MH*, doc. 62, p. 114). A informação disponibilizada nos Tombos da Ordem de Cristo não nos permite fazer a sequenciação dos bens entre as ordens do Templo e de Cristo, neste concelho.

Sabe-se que, inicialmente, os templários ter-se-iam instalado em Silves, mas fruto de desavenças terão sido obrigados a abandonar a referida vila, ficando apenas com o lugar de Santa Maria do Cabo, localizado nos Currais da Granja em Vila do Bispo.



Mapa 10 - Bens da Ordem do Templo na diocese de Silves (sécs. XII-XIV)

Concluindo...

Apesar do levantamento efetuado, consideramos que o mesmo não quantifica o número total de bens que a Ordem tinha no espaço do território português, nem tão pouco, ter uma ideia aproximada do total da área ocupada, ainda que os mesmos tenham sido referenciados em 401 locais distribuídos por dez dioceses²¹²⁶.

O gráfico 22 representa o número total de bens que os templários possuíam em cada uma das dioceses consideradas no estudo.

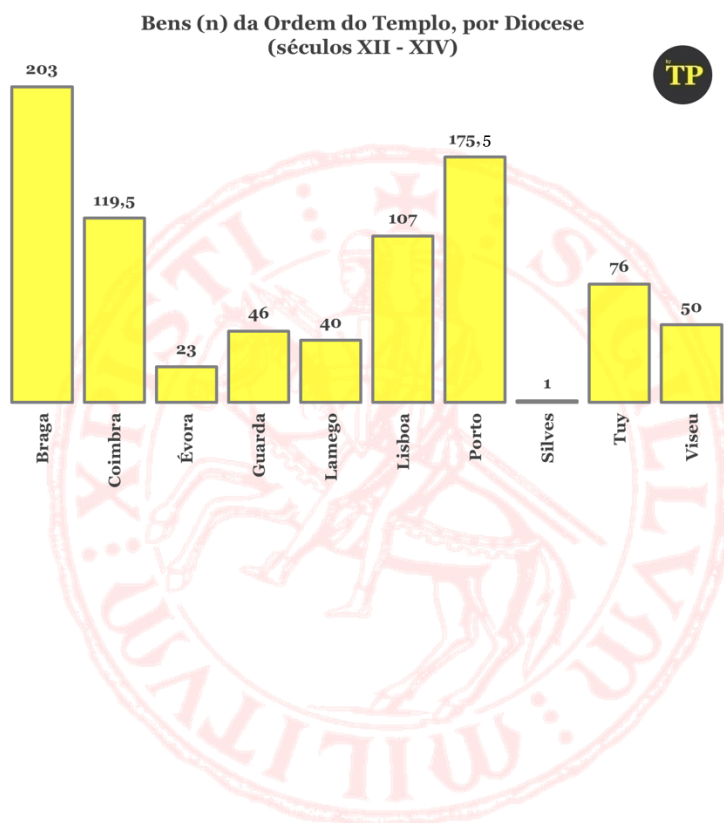


Gráfico 22 - Bens (n) da Ordem do Templo, por diocese (sécs. XII - XIV)

Constata-se que, dos 842 prédios (alguns deles frações)²¹²⁷, é na diocese de Braga que se regista o maior número (203), seguida do Porto (175,5 =176), Coimbra (119,5 =120) e Lisboa (107). Por sua vez, aquelas onde a Ordem teria sido menos obsequiada foi nas de Silves (1), Évora (23), Lamego (40) e Viseu (50). Não incluímos neste grupo a Guarda, pois o facto de os templários senhorearem vastos domínios na região, leva-nos a suspeitar que o número de bens de que eram proprietários seria superior, situação que se repetiria nas dioceses de Lisboa e Coimbra.

²¹²⁶ Não foi contabilizada a diocese de Badajoz (parte portuguesa) por não se ter referenciado qualquer doação.

²¹²⁷ Não foram contabilizados os castelos, atalaias, torres e igrejas.

A presença do Templo foi notada em 130²¹²⁸ (45,7, %) dos 278 dos concelhos atualmente existentes²¹²⁹, como se pode constatar no gráfico 23 que a seguir se apresenta.

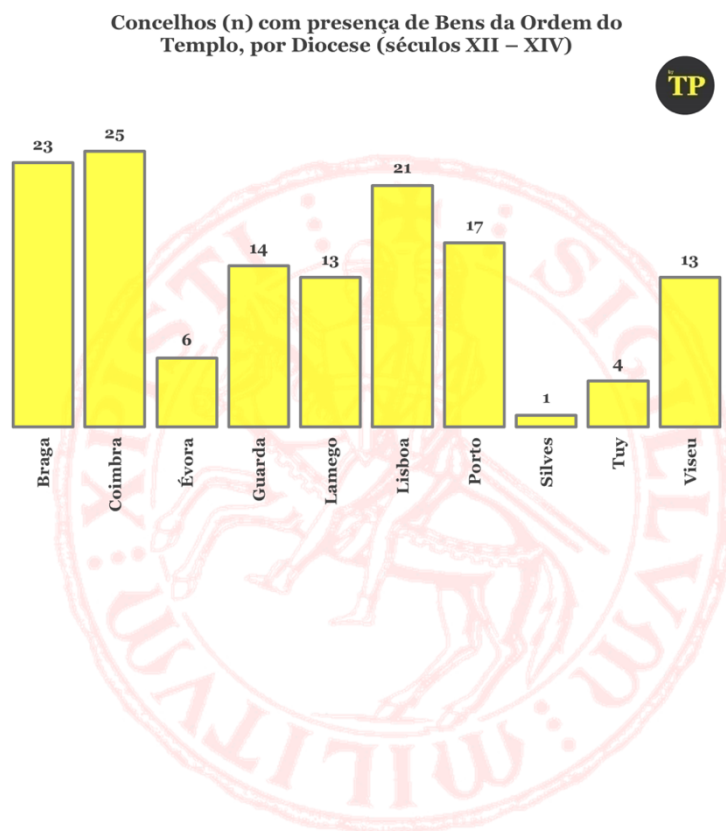


Gráfico 23 - Nº de concelhos com bens da Ordem do Templo, por diocese (sécs. XII-XIV)

Excetuando-se as dioceses de Badajoz, Castelo Rodrigo e Orense, os templários marcavam presença em todas as dioceses existentes em Portugal, ainda que a sua implantação diferisse muito de umas para outras. Se a sua presença em alguns concelhos era bastante acentuada, como no caso das dioceses de Coimbra n= 25 (18,3 %), Braga n= 23 (16,8 %), Lisboa n= 21 (15,3 %), Porto n= 17 (12,4 %), Guarda n= 14 (10,2 %), Viseu n= 13 (9,5 %), Lamego n= 13 (9,5 %), noutras era mais discreta como nos casos de Évora n= 6 (4,4 %), Tui (parte portuguesa) n= 4 (2,9 %) e Silves (Algarve) n=1 (0,7 %).

²¹²⁸ Sempre que foram referenciados bens em concelhos pertencentes a duas dioceses, optou-se por os considerar como fazendo parte de ambas (perfazendo um total de 137), permitindo assim perceber que, em determinado bispado, aquele município também se encontrava representado. Estão neste caso Ponte de Lima (Tui e Braga), Vizela (Braga e Porto), Oliveira de Azeméis (Porto e Coimbra), Ferreira do Zêzere (Lisboa e Coimbra), Castro Daire (Viseu e Lamego), Vale de Cambra (Coimbra e Viseu) e Santa Maria da Feira (Porto e Lamego).

²¹²⁹ Só se encontram contabilizados os municípios do continente (PORDATA).

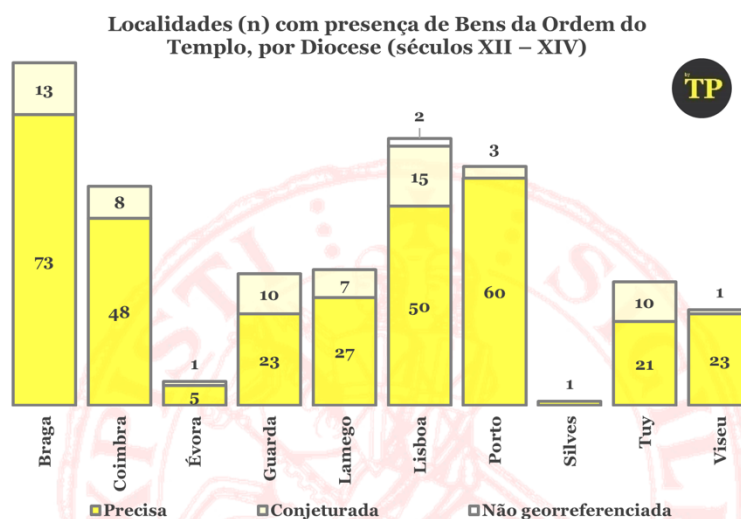


Gráfico 24 - Localidades (n) com bens da Ordem do Templo, por diocese (sécs. XII-XIV)

O gráfico 24 aponta para o facto de ser na diocese de Braga onde foi possível localizar o maior número de bens do Templo com precisão (73). Seguem-se as dioceses do Porto (60), Lisboa (50) e Coimbra (48), Lamego (27), Guarda e Viseu (23), Tui (21), Évora (5) e Silves (1).

Por sua vez, foi na diocese de Lisboa aquela em que fomos obrigados a presumir mais a localização dos bens (15) seguida das dioceses de Braga (13), Guarda e Tui (10) e Lamego com 7. Na diocese de Lisboa não foi possível georreferenciar dois locais ambos em Tomar (Balestenis e S. Fins).

Dentro destas dioceses, a presença fazia-se sentir não só no meio rural, mas também nos centros urbanos, como Braga, Lisboa, Coimbra, Santarém, Leiria, Guarda, Évora e Tomar. Curiosamente, um grande núcleo populacional como a cidade do Porto parece ignorar por completo a Ordem do Templo.

Tentando perceber a distribuição espacial dos concelhos e respetiva área de implantação segundo os principais cursos de água (Minho, Douro, Mondego, Tejo e Guadiana) que amiúde serviram de fronteira natural durante o período da Reconquista, elaborou-se o quadro seguinte:

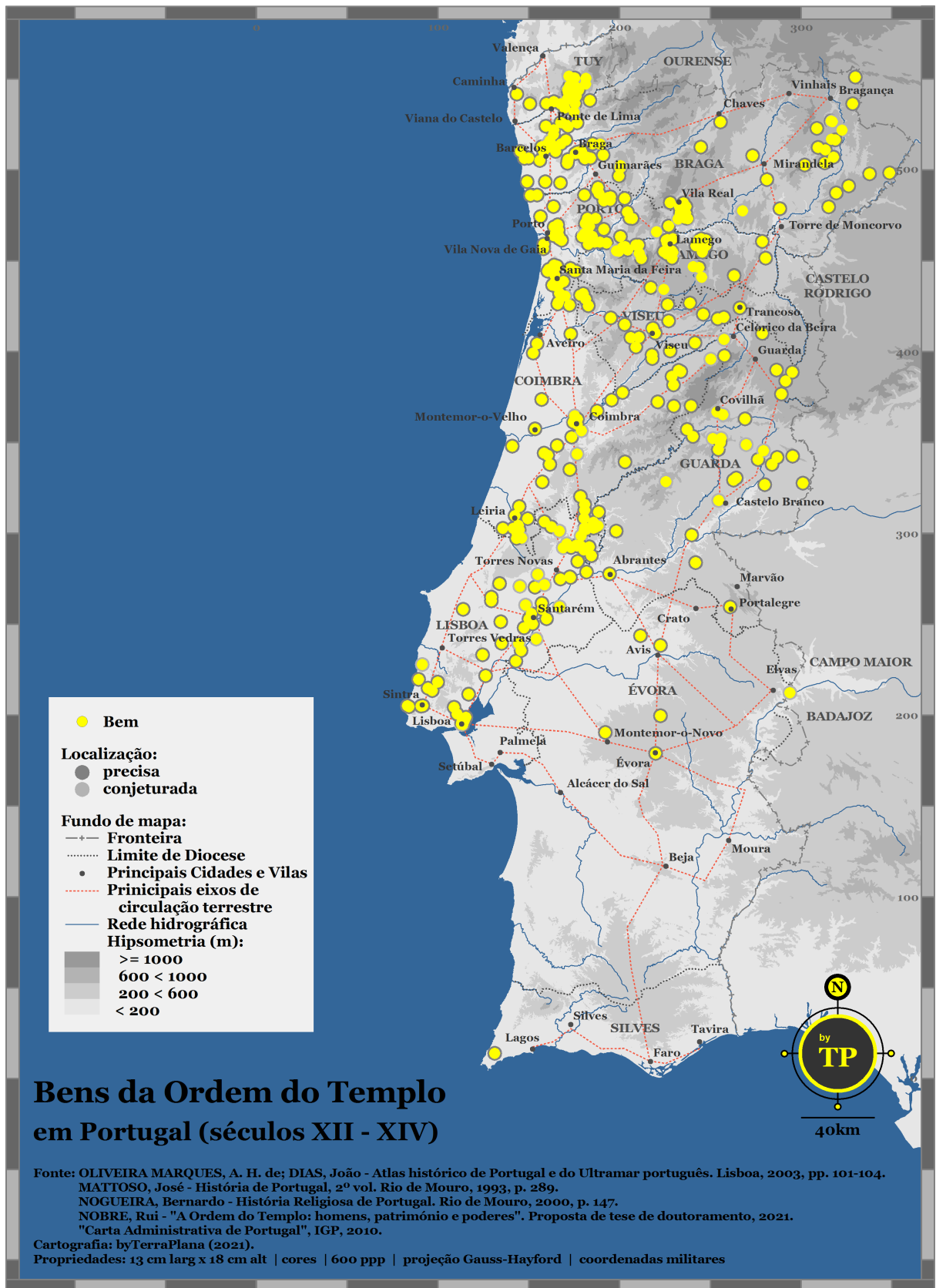
Quadro 86 - Distribuição dos concelhos onde o Templo tinha bens segundo as principais linhas de água (aprox.).

	Frequência	Percentagem
Entre Minho e Douro	36	27,7%
Entre Douro e Mondego	39	30%
Entre Mondego e Tejo	45	34,6%
Entre Tejo e Guadiana ²¹³⁰	10	7,7%
Total	130	100 %

Constatou-se que foi na área compreendida entre os rios Mondego e Tejo que se registaram o maior número de concelhos com referências a bens dos templários (45 = 34,6%). Seguiram-se as regiões entre os rios Douro e Mondego (39 = 30%) e entre o Minho e Douro (36 = 27,7%). A região compreendida entre os rios Tejo e Guadiana é aquela em que o número de doações por concelho é menor 10 (7,7%). Este facto, ficar-se-á a dever à concorrência feita nesta região pelas outras ordens religioso-militares (Hospital e Avis) e pelas próprias características desta região, em que a população se encontra mais concentrada em determinados núcleos urbanos e predomina o latifúndio.

O mapa 11 apresenta a distribuição dos bens do Templo em Portugal, fazendo a síntese dos mapas apresentados nas várias dioceses.

²¹³⁰ Contabilizando na margem sul do Tejo os concelhos de Almeirim, Alpiarça e Olivença.



Mapa 11 - Distribuição dos bens da Ordem do Templo em Portugal (sécs. XII-XIV)

Verifica-se que os templários possuem bens em todas as dioceses do reino (com exceção de Castelo Rodrigo e Orense), sobretudo a norte do rio Tejo. Ainda que tenham sido beneficiados com a doação de grandes herdades na região das Beiras é a região do noroeste atlântico que regista o maior número de ofertas, compras e escambos. Situação idêntica parece ter ocorrido também na faixa compreendida entre o rio Tejo e o litoral perlongando-se para norte até atingir o rio Douro, facto a que não seriam alheios os interesses que a Ordem tinha na exploração de produtos derivados do mar.

Tal como se viu nos mapas das dioceses, existe uma forte tendência para os bens se encontrarem localizados nas proximidades das principais vias de comunicação terrestres, mas também dos rios, pois, para além de terem constituído fronteiras naturais, muitos deles por serem navegáveis, possibilitaram a deslocação de pessoas, animais e mercadorias.

Se tem sido um dado adquirido que os templários concentraram os seus bens dominiais, sobretudo nas regiões do interior centro, é também verdade, que possuíram bens nas regiões mais próximas da orla marítima, entre os quais várias salinas.

Na diocese de Braga possuíam bens em Esposende. Um pouco mais a sul, já na diocese do Porto, possuíam bens em Vila Nova de Gaia, Vila do Conde e em Ovar. Na diocese de Coimbra, para além das terras que possuíam em Montemor-o-Velho e nos campos do Mondego, possuía, ainda, bens em Cantanhede, Ílhavo e Lavos e mais a sul em Leiria. Na diocese de Lisboa dá-se especial importância aos bens que têm na própria cidade e em zonas limítrofes como no caso de Sintra. Já na diocese de Silves, depois de ter, ao que tudo indica, sido obrigada a prescindir dos bens que tinha na cidade, acabou por manter a igreja e lugar de Santa Maria do Cabo, situada nos Currais da Granja, Vila do bispo.

Para além dos vários castelos que possuíam a norte do rio Tejo, usados não só com fins militares, mas, também, como centros de um forte poder senhorial e dominial, possuíam, ainda, um sem número de prédios urbanos e rústicos.

Nas cidades possuíam sobretudo casas, mas eram igualmente proprietários de terras (sem que saibamos o que aí vendiam) e mesmo se as exploravam diretamente, ou, o mais provável, se as arrendavam. Nos meios rurais possuíam principalmente propriedades, com áreas bastante diversificadas. A informação que nos chegou inviabiliza a perceção real da área total, em hectares, detida quer em cada uma das dioceses, quer a nível nacional. A dificuldade advém, também, do facto de não sabermos a quantos casais a esmagadora maioria das herdades compradas ou recebidas corresponderiam. Similarmente, em relação aos casais, e eram bastantes conforme se constatou, desconhecemos a sua área quer parcial, quer total. Com alguma frequência, na documentação, aparecem referenciados os tipos de exploração existente nessas propriedades rústicas, predominando os olivais, vinhas, pomares e searas, aparecendo várias almuinhas onde, provavelmente, seriam cultivados produtos hortícolas, entre outros. Exploravam sal, necessário na altura para a conservação de alimentos.

Possuíam, igualmente, infraestruturas, na maior parte das vezes exploradas diretamente, como moinhos, fornos, lagares. Refira-se que em Coimbra chegaram a possuir os direitos sobre a portagem da ponte, o que certamente se repetiria noutros locais.

O gráfico 25 pretende apresentar o total de bens que o Templo tinha em Portugal, entre os séculos XII e XIV, de acordo com as grandes tipologias que definimos.

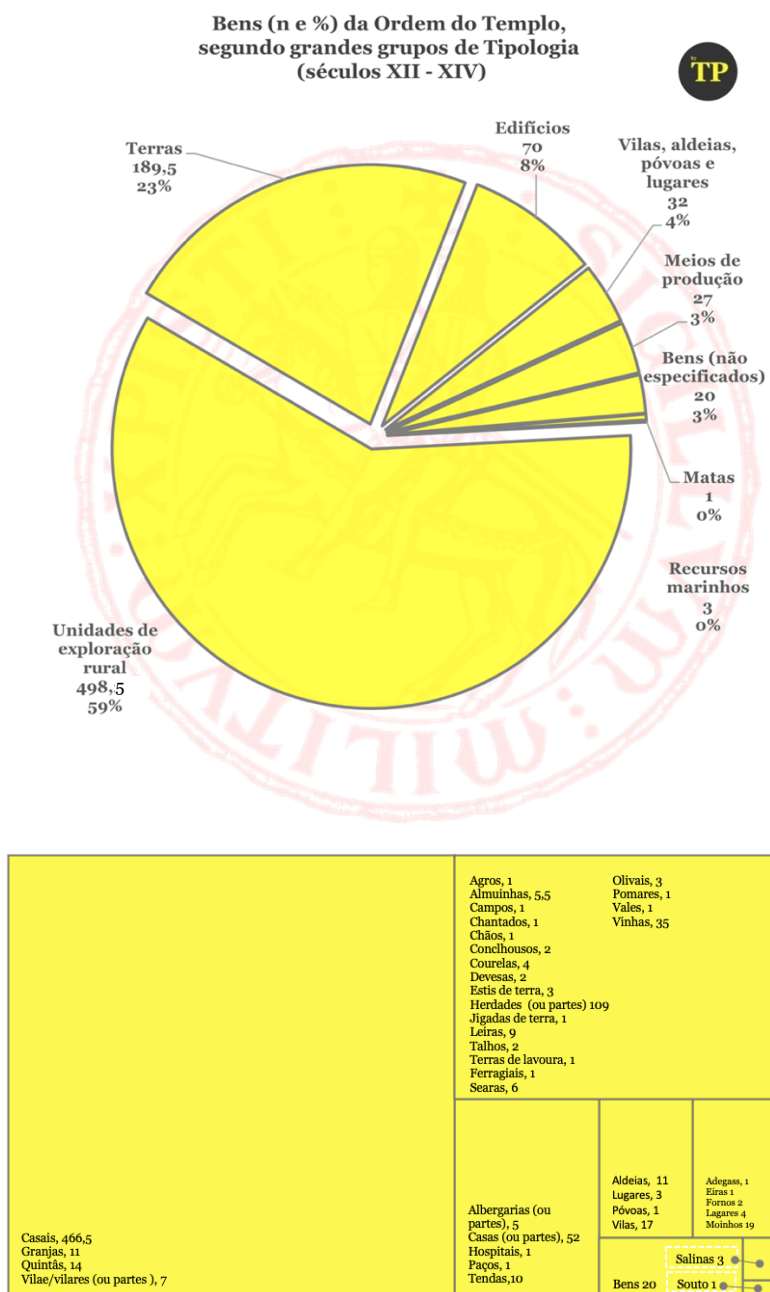
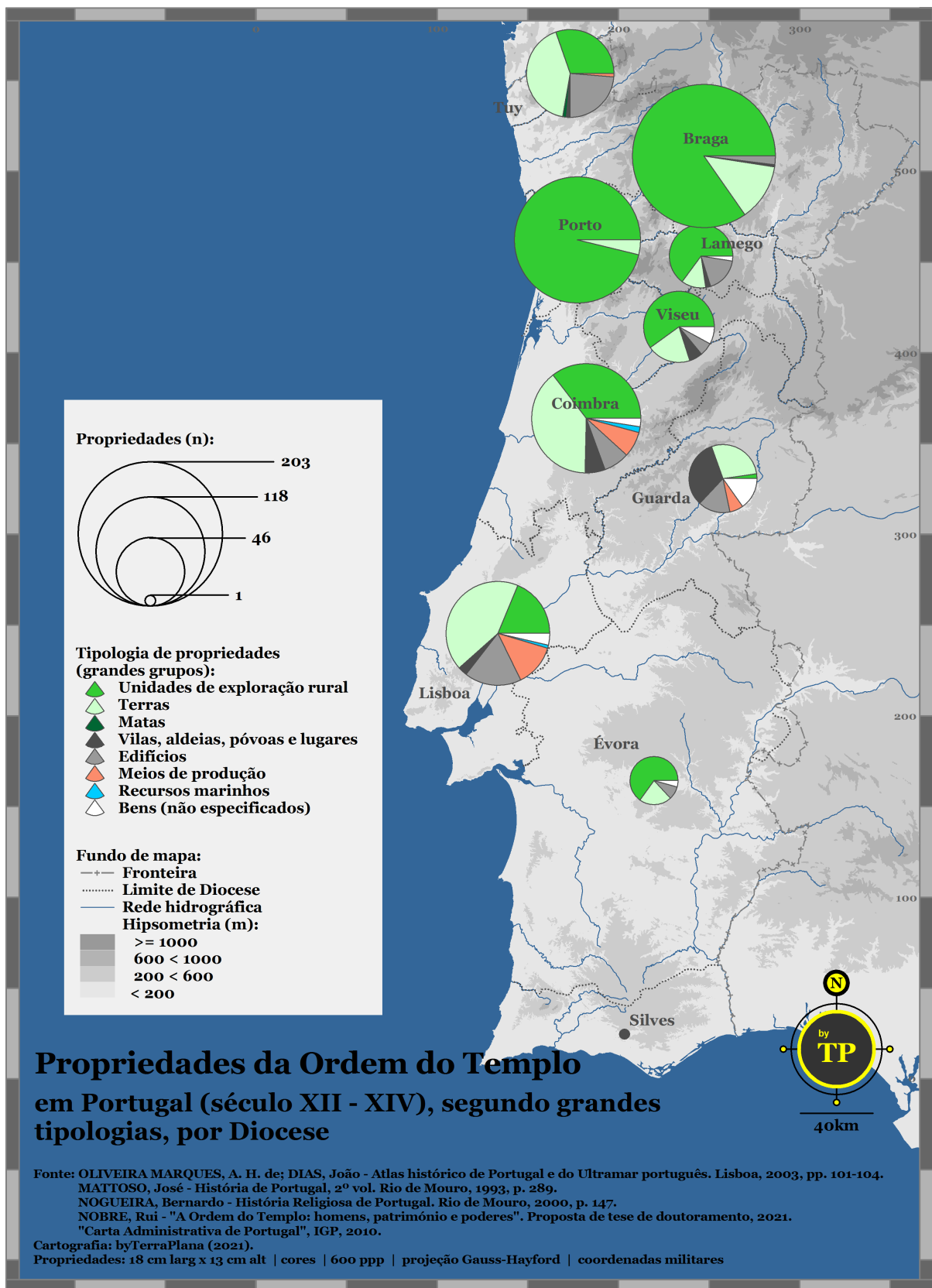


Gráfico 25 – Bens da Ordem do Templo, segundo as grandes tipologias (sécs. XII-XIV)

O mapa 12 procura demonstrar a distribuição da propriedade dos templários em Portugal, segundo o conjunto das tipologias apresentadas, nas diferentes dioceses portuguesas.



Mapa 12- Propriedades da Ordem do Templo em Portugal (sécs. XII-XIV)

Da observação do mapa 12 constata-se que as unidades de exploração rural se encontram representadas em todas as dioceses, com especial incidência em Braga e no Porto, seguidas de Coimbra e Lisboa. Em todas os templários possuem terras destinadas à exploração agrícola, encontrando-se em maior número nas de Lisboa e Coimbra. Com a exceção do Porto todos os demais bispados registam a existência de edifícios, sejam eles hospitais, albergarias, casas ou tendas. Só em duas dioceses (Porto e Évora) não se assinala a posse de aglomerados populacionais (vilas, aldeias, lugares, póvoas). Em Coimbra é manifesta a existência de salinas.

TERCEIRA PARTE – OS PODERES

Após na primeira parte deste estudo se ter analisado a estrutura humana da Ordem do Templo em Portugal e, na segunda, elencado os bens recebidos e respetiva localização, proceder-se-á, nesta terceira parte, a uma abordagem da forma como os homens da Ordem, proprietários de vastos domínios, exerceram o(s) seu(s) poder(es) sobre pessoas e bens que se encontravam na sua dependência.

Desde a Primeira Cruzada, proclamada em 1095 por Urbano II, a Península Ibérica constituiu-se, em simultâneo com a Terra Santa, um espaço de cruzada²¹³¹, ainda que, no primeiro caso, o movimento de expansão territorial, de fé, de colonização e de povoamento tivesse assumido a designação de “Reconquista” e não de “Guerra Santa”.

Ao compreenderem a importância das novas ordens militares internacionais emergentes (Templo e Hospital), surgidas no contexto das cruzadas e, como tal, com uma função claramente guerreira (sobretudo a primeira), muitos dos monarcas ibéricos tentaram, a partir do primeiro quartel do século XII, atraí-las aos seus reinos através de doações territoriais²¹³².

A partir da segunda metade do século duodécimo, após uma fase inicial em que as monarquias se foram consolidando e se procuraram fixar os limites e dimensões da sua jurisdição territorial, o esforço passou a ser o de fixar as ordens religioso-militares na ampla faixa fronteiriça com o Al-Andaluz, entre a foz do Tejo, a oeste e o delta do Ebro, a leste, tendo como zonas de referência o Alentejo português, a Estremadura espanhola, a Mancha, as terras do baixo-Aragão, ao sul do Ebro e a Catalunha Nova²¹³³.

Para conseguirem esta fixação nas regiões de fronteira do Al-Andaluz, os monarcas não hesitaram em conceder fortalezas e domínios às ordens com o duplo objetivo de controlar as relações com os muçulmanos e concretizar tanto a paz como a guerra sob o comando do rei²¹³⁴.

Os soberanos portugueses não foram exceção e, à medida que se processava o avanço para sul e se foi delineando o *limes* nacional, as ordens do Templo, Hospital, Santiago e, posteriormente de Avis, foram contempladas com diversas doações. Sempre que possível, eram doados castelos e, quando tal não se afigurava exequível, grandes legados territoriais, como no caso dos templários com as herdades de Cardosa e Açafa, ocupando todo o espaço da Beira Interior, prolongando-se pelo noroeste alentejano até Nisa, a região de Guidintesta, entre os rios Zêzere e Tejo, no caso da Ordem do Hospital, e vastos territórios no Alentejo e Algarve, no caso das ordens de Santiago e de Avis. O

²¹³¹ O papado procurou desempenhar desde sempre um papel ativo nas guerras da Reconquista, não só ao considerá-la como uma cruzada ibérica, como depois no seu desenrolar ao longo da Idade Média. Com efeito, desde o papa Urbano II, no Primeiro Concílio de Latrão em 1123, que inúmeras bulas de indulgências equiparam em importância e privilégios espirituais o combate aos mouros na Península Ibérica com o que era feito contra os sarracenos na Terra Santa, proibindo (nem sempre com sucesso) espanhóis e portugueses de se alistarem em expedições para o Oriente (Charles Bishko, 1975, p. 399).

²¹³² Sotto Mayor Pizarro, 2002, p.145.

²¹³³ Rodriguez-Picavea Matilla, 2005, p. 102.

²¹³⁴ Alan Forey, 2012, pp. 42-43.

papa Honório III caucionará essa ocupação territorial em 18 de janeiro de 1217 pela bula *Vestris piis postulationibus* que concederá aos templários o instrumento que lhes permitirá edificar nesses novos espaços povoações, castelos, igrejas e cemitérios²¹³⁵.

Estas ordens assumiram-se a partir desse momento, como forças fundamentais para a segurança dos jovens reinos e, enquanto o faziam, promoviam o desbravamento e ocupação efetiva dos espaços por parte de populações que se sentiam mais seguras e protegidas. A acumulação de privilégios e das avultadas doações régias e particulares viriam a transformar estas instituições monástico-militares em verdadeiros potentados territoriais e senhoriais²¹³⁶.

A partir desse momento passaram a exercer nesses territórios todo o tipo de poder(es), desempenhando várias funções úteis para a igreja e para a monarquia, das quais se salientam, por se considerarem mais relevantes a político-administrativa, a militar, a eclesiástica e a económica, tidas como formas de exercer o poder, independentes umas das outras, mas em que cada uma se imbrica e sobrepõe às demais²¹³⁷, Serão elas que nortearão a terceira parte do presente estudo.

I - Poder político-administrativo

O poder que as ordens religiosas, entre as quais as religioso-militares, detinham para influenciar os dirigentes, não pode, de modo algum, ser negligenciado. Com efeito, o facto de os monarcas contarem com as ordens militares para prepararem e executarem as ações militares levadas a cabo pelos seus exércitos, aliado ao extraordinário poder económico de que desfrutavam, transformaram-nos em atores políticos privilegiados.

Como tal, intervieram como conselheiros militares, reboraram em documentos oficiais relevantes para o reino²¹³⁸ (logo após os bispos e terratenentes) e executaram cláusulas testamentárias²¹³⁹. A importância que lhes foi atribuída, extravasava, por vezes, o quadro ativo da política interna dos seus reinos, alargando-se ao plano das relações internacionais²¹⁴⁰. O seu poder político não residiu

²¹³⁵ *Regesta Honorii Papae III*, doc. 258, p. 47.

²¹³⁶ Sotto Mayor Pizarro, 2002, p. 149.

²¹³⁷ Rodriguez-Picavea Matilla, 2005, p. 101.

²¹³⁸ No dia 12 de setembro de 1297, Vasco Fernandes testemunha a assinatura do Tratado de Alcanizes, tratado em que se estabeleceram as fronteiras mais antigas entre dois reinos, no caso Portugal e Castela. (TT, *Gaveta XVIII*, mç. 9, n.º 13. Ref. por Manuel Gonzalez Jiménez, 1988, p. 22).

²¹³⁹ Em 1221, D. Afonso II tornou a Ordem do Templo, os abades dos mosteiros de Alcobaça, São João de Tarouca, Santo Tirso e Seiça e ainda, os priores do convento de Santa Cruz e do Hospital fiéis executores das cláusulas testamentárias do seu testamento. Encarregou também o mestre do Templo e o prior do Hospital, da custódia de alguns bens deixados aos infantes e que deveriam ser mantidos sob a sua proteção até à maioridade dos infantes. Este ato do rei é prova cabal da confiança que o rei tinha nas fortalezas de Tomar e Belver que funcionariam como arquivos do seu tesouro e dos seus documentos (Hermínia Vilar, 2009, p. 715).

²¹⁴⁰ O rei Afonso X, em 1293, não hesitou pedir a D. Martim Nunes, *maestre de la Orden de la cavalaria del Temple en los três Reynos de Hespanha, em conjunto com D. Paio Peres maestre de la Ordin de la Cavalaria de Santiago, a D. Afonso Garcia nostro adelantrado mayor del Regno de Murça e de toda la frontera, a D. Fernando Anes dean de Braga nostro notario e ao mestre D. Fernando nostro clérigo e arcediano de raynha, que o representassem junto do rei D. Afonso III. A eles confiou a tarefa diplomática de resolver definitivamente*

unicamente nas relações que mantiveram com a Coroa e magnatas, passou também pela influência exercida sobre os extensos domínios senhoriais que se encontravam sob a sua administração direta.

Para a Coroa, a quem competia promover o povoamento e desenvolvimento do reino, as suas doações iam para além do benefício da salvação da alma e fiel serviço prestado, passando pelo desejo da ocupação efetiva do território, defesa e desenvolvimento económico. Para concretizarem esta vontade, patrocinaram a doação de espaços territoriais mais vastos, como os casos de Soure, Ceras, Idanha ..., ou de grandes herdades como as de Açafa e Cardoso.

A doação do castelo de Soure em 19 de março de 1128²¹⁴¹, com a explicitação do respetivo termo feita dez dias depois²¹⁴², e respetiva confirmação por D. Afonso Henriques em 14 de março de 1129²¹⁴³, não só deu aos templários a posse de um castelo a sul de Coimbra, mas, também, um território para administrar militar, económica e politicamente.

Cerca de trinta anos depois, a doação do castelo de Ceras em 1159²¹⁴⁴, como contrapartida pela cedência do eclesiástico de Santarém pelos templários, permitiu-lhes aumentar a sua área de jurisdi-

te a questão sobre los castelos e sobre la tierra del Algarbe como sobre lo partimiento de los Regnos de Leon e de Portugal como sobre todas las otras contendidas e queixumes de damnos e mortes de homens e robos e entregas que acaecieron fata aqui entre nos e nostras gentes e nostros vassalos e nostra terra de la una parte e entre esse Rey de Portugal e sus gentes e sus vassalos e su tierra de lha outra. (Chancelaria de D. Afonso III, Livro II, doc. 24, pp. 266-267).

²¹⁴¹ (...) *ego regina Tarasia facio ista cartula testamenti Deo et militibus Templi Salomonis, ... de castelo scilicet, quod Saurium vocatur. Damus illud castellum (...) per suos terminus anticos, cum aqui set pascuis, terrenis cultis vel incultis, cum suis directis ad supranominatum castellum pertinentibus, id est cum omnibus que michi de supradicto opido vel loco, solito more, erant reddenda, ad milites Templi Salomonis deinceps reddentur, itaquecum quanto tunc in eo aprestitum est vel fuerit, dono et conced. Et igitur opidum illud in território Colimbriensi, discurrente aqua Mondego (...).* (Marquis D'Albon, 1913, doc. X, p. 7).

²¹⁴² (...) *ego regiina. Terasia ... facio kartam testamenti Deo et militibus Templo (...). Do istud castellum Deo et supradicta militibus Templi, per suos terminos antiquo set novos, scilicet quomodo dividit per portum de Arias et deinde per fontem de Monte Mouri, et pela bairrada de Comeiros, pela serra de Agoya, aguas vertentes a Saaygono et deinde a cabeça de Furrío, et per portum de cabeça de Benero pela serra de Barca et per Sancti Philipo usque ad portum de Arias, quomodo descendunt vertentes que istorum terminorum ad Mondecum. Do vobis castellum illud cum istis terminis, cultis et incultis, cum omnibus suis directis ad supranominatum castellum pertinentibus, et cum omnibus que michi de supra dicto opido vel loco, solito more, erant reddenda, ad milites Templi Salomonis deinceps reddantur cum quanto nunc in eo aprestitum est vel fuerit, dono vobis et concedo. Et egitur castellum illud in territorio Columberienti (...).* (Marquis D'Albon, 1913, doc. XI, pp. 7-8).

²¹⁴³ (...) *ego, egregius infans, dominus Alfonsus..., do vobis, militibus Templi Salomonis, quoddam castellum nomine Saurius. Habet jacentiam in Extrematura, territorio Collimbriensi, discurrente aqua Mondego. Do atque concedo illud castrum vobis, cum omnibus suis locis et terminis antiquis atque cum omnibus sui foris que sunt et fuerunt, ut vos habeatis illud firmiter, et omnes sucessores vestri pos vos, perenniter. (...).* (Marquis D'Albon, 1913, doc. XXIV, p. 17).

²¹⁴⁴ (...) *Hec est Pax, et Concordia, quam ego Alfonsus, Dei gratia, Portugaliensium Rex, (...). Do, et concedo Deo, et Militibus Templi illud Castrum, quod dicitur Cera, pro Ecclesiis illis de Santarem, quis eis prius dederam; preter Ecclesiam S. Jacobi. Do, et concedo illud Castrum, quomodo dividit per flumen ozezar ubi vocatur portus de Kaiis. et inde per mediam Stratam usque ad monasterium de murta et inde per aquam de murta quomodo descendit in fraxineta: et inde venit ad portum de Thomar que est in Strata de colimbria que vadit ad Santarem et inde per mediam Stratam per portum de ourens et inde per Stratam quomodo vadit per sumyatem de beselga et inde per lumbum de contra Santarem quo vertit aquam ad beselga et quomodo descendit ad Thomar et inde descendit in ozezar et inde ad portum de Kaiis. Do illis Castellum, ut habeant hereditario jure ad populandum; sed ut homines ultra flumen Mondecum usque ad Tagum, in meis populationibus habitantes, sine mea spontanea voluntate, ad inhabitandum illo nom recipiant. (...).* (TT, Gaveta VII, mç. 6, n.º 12; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 19-19v. Publ. (parcialm.) por Bernardo da Costa, 1771, doc. XVI, p. 182 e por Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 357).

ção mais para sul, entre as regiões beirã e ribatejana, começando a desenhar-se, entre as cidades de Coimbra e Santarém, um corredor controlado pela Ordem.

A entrega aos templários dos territórios de Idanha-a-Velha e Monsanto²¹⁴⁵ em 1165, por D. Afonso Henriques, para além de desejar fomentar o povoamento e desenvolvimento da região, procurava promover a defesa da fronteira com os reinos de Leão e Castela. Esta doação permitiu à Ordem do Templo iniciar um processo de ocupação territorial que se expandiu desde a Beira Baixa até ao Alentejo, possibilitando o quase controlo de toda a região centro, não fosse a doação de Guindista à Ordem do Hospital.

Em outubro de 1169, encontrando-se a recuperar em Lafões do acidente sofrido em Badajoz, confirma a D. Gualdim Pais a doação do castelo de Tomar e doa os castelos do Zêzere e da Cardiga com as respetivas confrontações²¹⁴⁶, colocando os templários na linha do Tejo e, deste modo, implicando-os na sua defesa.

Desconhecemos como terão sido os primeiros tempos da gestão templária de Idanha-a-Velha, embora se adivinhe que não terão sido fáceis, a julgar pela necessidade sentida por D. Sancho e D.^a Dulce de reforçarem, em 1197, a presença do Templo na região, doando-lhes a vila de Idanha-a-Nova em troca dos castelos de Mogadouro e Penas Roias²¹⁴⁷. A dificuldade em atrair pessoas para Idanha-a-Velha devia ter persistido, levando o rei D. Sancho II, em 1229, a confirmar a primeira carta de foral e a entregar a vila ao mestre D. Vicente, deão de Lisboa, para que solucionasse o problema²¹⁴⁸. Tal não viria a acontecer, acabando por a referida vila voltar à posse do Templo em 1245.

²¹⁴⁵ *Egregius Portugalensium Alffonsus Rex (...) vobis Magistro Gaudino et universis Fratribus Templi quod Hierosolimis situm est (...) facio Kartam donationis et firmitudinis de Idanha, et Monte Sancto cum suis terminis (...) quomodo currit aqua Elgiae inter regnum meum, et Regnum Legionis, et intrat in Tagum: et ex alia parte quomodo currit aqua uezaris, et simiter intrat in Tagum.* [Publ. (parcialm.) por Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 12. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXIII, pp. 199-200. *Chancelarias Medievais Portuguesas*, vol. I, doc. 203, pp. 296-297].

²¹⁴⁶ (...) *Ego Alffonsus portugalensium rex una cum filiis meis facio cartam donationis et firmitudines deo et militibus Templi Salomonis (...) de illo Castelo de Ozezar sicut divitur terminis inferius scriptus. in primis per focem de Beselga et inde per ipsam stratam que vocatur de penela usque ad alfeigiadoe et inde per medium cacumen de monte tancos quomodo vertantur aque contra ozezar et inde quomodo ferit in pelago de Almourel et inde per medium Tagum usque ad focem de Tomar et inde per Tomar quomod vadit at focem de beselga unde primam fecimus inquoationem. Do siquidem vobis ipsam Castellum de Cardica cum omni hereditate quam ibi rupistis et fecistis. (...)* (TT, OC/CT, DR, mç 1, docs. 4 e 5; OC/CT, Cód. 233, fls. 134v-135; Cód. 234, 2ª parte, fl. 67-68; Cód. 235, 2ª parte, fl. 55; SMOC, n.º 297, fls. 67-68; LN, Liv. 53 (Livro dos Mestrados), fls 55-55v. DMP – DR, vol. I, doc. 297, pp. 388-389; MH, vol. I, doc. 7, pp. 15-16; Bernardo da Costa, 1771, doc. XXII, p. 196; *Chancelarias Medievais Portuguesas*, vol. I, doc. 214, pp. 319-391. Ref. por João Pedro Ribeiro, 1813, tomo III, doc. 490, p. 155) e parcialm. por Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 361).

²¹⁴⁷ *Ego Sancius dei gracia Portugalencium Rex (...) facio cartam (...) vobis Domno Lopo Fernandi Magistro militiae Templi in regno nostro et fratribus vestris tan presentibus quam futuris de civitate que vocatur Egitanía, quam vobis damus pro duobus castellis que nobis in Bregantia dedistis salicet pennis rubeis et Mugatoro. (...) Damus igitur vobis et ordini vestro supradictam civitatem prodeo e pro ius dictus castellis (...) ut eam habeatis atque possideatis cum suis terminis novis et veteribus sicut eos melius habere potuistis: iure hereditario i regno nostro habetis. (...) Damus ad hoc vobis et iure hereditário habendum concdimus portum de exaru qui cum terminis Daz Zaffa et sicut aqua de uclesa ad talladias de Suario manus aquile. (...)* (TT, OT/OC, cód. 233, fl. 135-135v; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 17-17v. (com Era de 1214); In João Pedro Ribeiro, 1813, tomo III, doc. 686, p. 207. *Documentos de D. Sancho I*, 160-161, doc. 100).

²¹⁴⁸ Santa Rosa de Viterbo, 1799, pp. 15-16.

Nem sempre teria sido fácil a relação com o poder ao longo dos cerca de duzentos anos de permanência no reino português. De entre as opções políticas que se viram obrigados a tomar, possivelmente, a primeira de todas foi a de saber escolher a(s) fação(ões) que melhor satisfaria(m) os seus interesses face aos conflitos internos. Tal como noutros reinos, os mestres das ordens souberam colocar-se à disposição dos seus príncipes para os apoiar nas lutas políticas que tiveram de travar, mas, também, para se lhes opor, retirando, tanto nuns casos como nos outros, as inevitáveis vantagens e consequências.

Desconhece-se qualquer documento que refira a posição que teriam tomado face ao conflito que opôs Afonso Henriques à sua mãe, contudo, a boa relação que parecia existir entre os templários e o primeiro monarca e, até entre este e aquele que foi o primeiro mestre, D. Gualdim Pais, parece deixar poucas dúvidas sobre o campo escolhido.

Também, com D. Afonso II se coloca a dúvida de como se teriam posicionado politicamente face à guerra mantida pelo monarca com as infantas, suas irmãs, apoiadas por Afonso IX de Leão²¹⁴⁹, embora seja de presumir que tivessem tomado, mais uma vez, o partido do rei.

Em 1254, aquando da guerra civil que levou à deposição do rei D. Sancho II, apesar do apoio que a cidade de Tomar dava ao conde de Bolonha, o mestre do Templo e os seus freires preferiram manter-se fiéis ao seu rei, mostrando relutância em juntar-se ao novo partido e pagando por isso²¹⁵⁰.

As relações entre a Ordem do Templo e D. Dinis teriam passado por um período menos amigável entre 1274 e 1278, aquando da delimitação de termos concelhios que dividiam o concelho régio de Montemor-o-Velho e as terras templárias de Soure e Ega, tendo por representantes, do lado do rei, Rodrigo Gomes, do lado do Templo, fr. Paio e o abade de Alcobaça que, em conjunto, procurariam aduzir os elementos necessários para o rei decidir. A decisão não devia ser do agrado dos templários, pois, não compareceram na cúria régia para ouvir a sentença, tendo, consequentemente, sido declarados contumazes. Em 1276, o monarca mandou executar a demarcação dos termos que tinha sentenciado anteriormente sem a presença da Ordem. Finalmente, em 1278, o rei acabou por proferir a sentença final, definindo por onde se dividiam essas terras, apontando, para o efeito, os respetivos topónimos²¹⁵¹. Apesar deste conflito entre o rei D. Dinis e a Ordem, o rei contou sempre com o apoio das Ordens do Templo e de Avis, exigindo sempre delas cooperação nos seus objetivos políticos para cortarem os laços com autoridades castelhanas e papais²¹⁵².

Independentemente do(s) seu(s) posicionamento(s) político(s) a ocupação de novas áreas geográficas, sobretudo nas regiões de fronteira com os infiéis, parece não ser abalada por qualquer desentendimento nem com a coroa nem com particulares.

²¹⁴⁹ Hermínia Vilar, 2009, p. 722.

²¹⁵⁰ José Valente, 2002, p. 124.

²¹⁵¹ Emanuel Pereira, 2013, p. 102.

²¹⁵² Idem, p. 154.

Em 1199, o rei incentiva a fixação dos templários na região do alto Tejo e raiana, permutando as igrejas de Mogadouro e Penas Roias pela vasta herdade de Açafa que, ultrapassando o rio Tejo, se estendia até às imediações de Castelo de Vide²¹⁵³.

A herdade da Cabeça do Touro, no concelho de Sabugal foi conquistada no final do século XII e entregue em maio de 1221, pelo concelho da Guarda aos templários para que a administrassem²¹⁵⁴, tendo o mestre D. Pedro Alvites fundado aí a vila de Touro e concedido a sua primeira carta de foral, no dia 1 de dezembro de 1220.

Em 1208, o alcaide D. Pedro Guterres lega ao Templo a terça parte de Castelo Novo e tudo o que tinha aquém e além serra, no termo da Covilhã²¹⁵⁵. Nesta carta de doação aparece pela primeira a designação de Castelo Novo, substituindo a antiga designação de Alpreade.

Como se viu na segunda parte do estudo, em março de 1211, Fernando Sanches²¹⁵⁶ doara metade da Vila Franca de Cardosa que viria a constituir a vila de Castelo Branco e respetivo termo²¹⁵⁷. Esta doação viria a ser confirmada por D. Afonso II em 1214²¹⁵⁸.

A última doação territorial feita ao Templo data de 1304 e foi feita pelo rei D. Dinis. Nesta doação, o rei lega aos templários a vila e o castelo de Penha Garcia, com todos os seus direitos, em sinal de reconhecimento pelos serviços bons prestados²¹⁵⁹.

²¹⁵³ (...) *Ego Sancius dei gracia Portugalensium Rex (...) facio cartam vobis dono Lopo Fernandi Magistro milicie Templi in Regno nostro (...) de Acafa quod nobis et cunctis successoribus nostris damus iure hereditario in perpetuum prodeo et pro bono servitio quod a nobis et fratribus militie Templi recepimus et cotidie recepimus et pro ecclesiis de mogadoiro e pennis Rubeis quas nobis dedistis bene paratas de omnibus que pertinente ad ecclesiasticum officium. Cuius isti sunt termini. partiture cum belveer quomodo intrat aqua de velesa in tagum et quomodo aqua de aracana in uclesiam: deins quomodo vadit aqua de paracanã ad viam de egitania et quomodo venit ad racefe mauris cum quomodo intrat in aquam de isna: deinde ad caput quod este inter isnam et tamolliam ad pardineiros veteros: deinde per magnam serram que est inter isnam et tamolliam ddeind descendit ad focem de Oleyros et de fosse de oleyros ad viam que venit de Covilliana et quomodo vadit per viam Covilliana ad focem de cambas: deinde ad caput de moncoval: de inde ad caput a asina quomodo vadit as alpreadam que est terminus de egitania partitur nanque cum Egitania aTago usque flumen de Ponsul: deinde ad caput de meercors quomodo vadit ad caput de cardosa partitur enim ultra tagum per focem de figueiroo quomodo intrat intagum. deinde ad rostrum de merlica et vadit ad mongaret. Deind ad cunalias de aqua de inda. Deinde ad castellum de Terron quomodo vadit ad monaterium de alpalantri. Deinde ad portum demolla de Salor quomodo ad portum demolla de Salor quomodo vertuntur aque ad tagum. (...). [TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 72v-73].*

²¹⁵⁴ (...) *nos concilium de Guarda (...) nostra spontanea voluntate (...) oferimus, et damus, et concedimus Deo, et Ordini Templi, et vobis Domno P. Alviti Magistro eiusdem Ordinis et vestris successoribus caput Tauri cum terminis suis per caput de cornudela, deinde ad pinal et per cacumina montis aqua vertente ad Sagaizales, deinde ad portam de Saganzalibus et per riparium donec intrat in bovem, et per aquam bovis donec cadit in colam, et deinde ad srusum quantum nos ibi habemos et vos aquire potuerites, Montes, et fontes, et et Fluvium sunt comunia inter nos et vos (...). (TT, OC/CT, Cód. 233, fl. 176 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 113v-114; BNP, FG, n.º 736, fls. 212v-213; SMOC, n.º 44, fls. 258-259. Bernardo da Costa, 1771, doc. XLIV, p. 258).*

²¹⁵⁵ (...) *petro goterriz (...) facio carta de terciã de castelnovo et de quantum habeo alem de aserra et aquem de a serra (...). [TT, Gaveta VII, mç. 9, n.º 23; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 34v].*

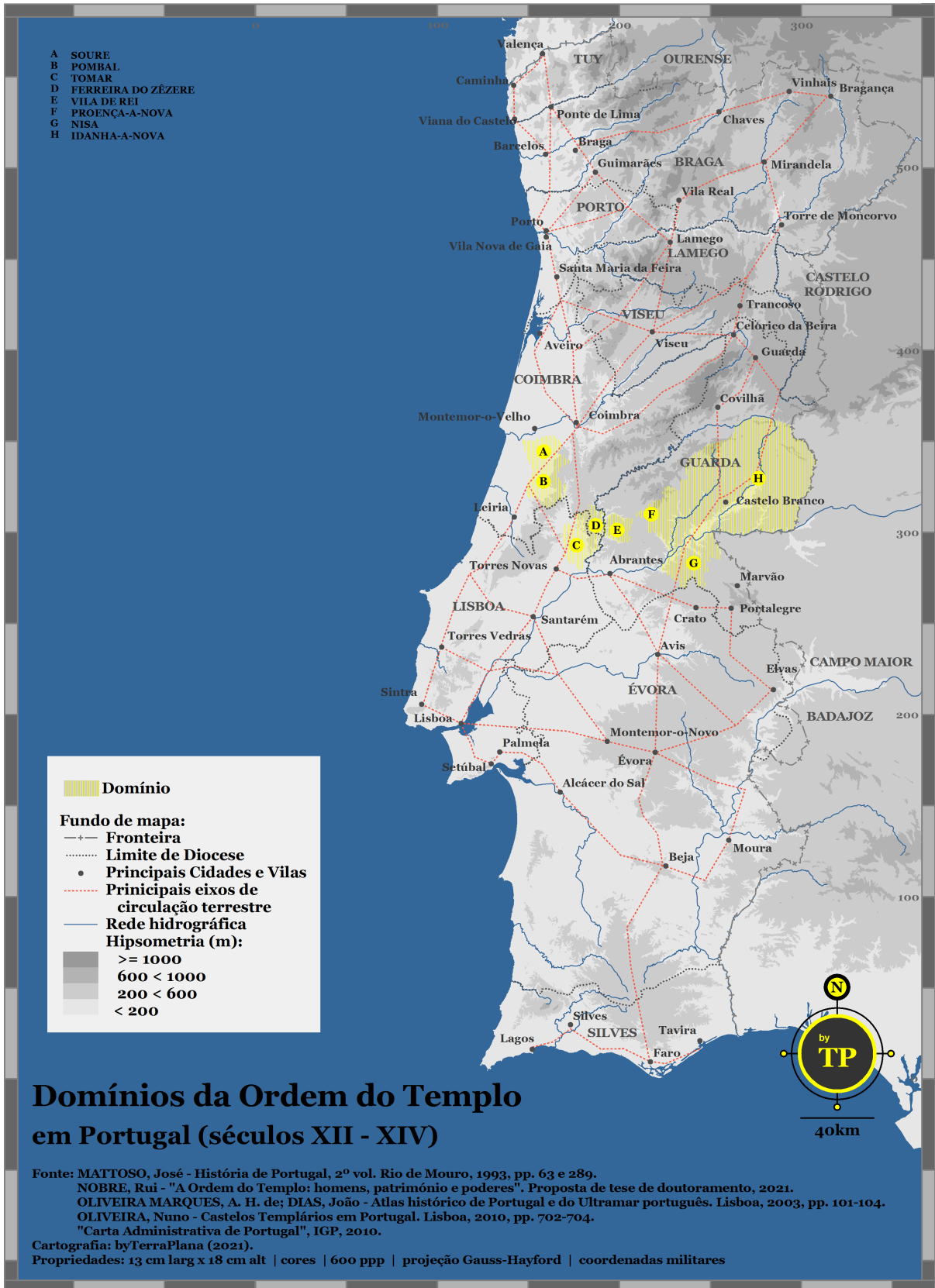
²¹⁵⁶ José Valente (2002, p. 112) levanta a hipótese de se tratar do Infante D. Fernando, terceiro filho de D. Afonso I.

²¹⁵⁷ (...) *ego Fernandus Sancii facio vobis magistro dono Gomecio Ramires et omnibus vestris fratribus de Portugal super ipsam populacione de villa framca de Cardosa. (...) do vobis inde: medietatem integram et de omnibus suis terminis: et de omnibus ecclesiis cum omnibus suis directuris et pertinencium (...). [TT, Gaveta VII, mç. 14, n.º 9; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 109-109v; OC/CT, Cód. 7, 2ª parte, fls. 76-77 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 85v. Bernardo da Costa, 1771, doc. XXXIV, p. 236).*

²¹⁵⁸ Manuel Gonçalves da Costa, 1987, vol. I, p. 116.

²¹⁵⁹ Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXXIII, p. 302-304.

Nestes domínios, os templários comportar-se-iam, nem melhor nem pior que os demais senhores feudais da época, exigindo dos seus dependentes os direitos que lhes eram devidos. No entanto, torna-se difícil imaginar como teriam agido dentro dos espaços sob a sua administração, como teriam exigido o cumprimento das obrigações, como teriam fiscalizado o seu não cumprimento e como teriam punido os infratores.



Mapa 13 - Domínios da Ordem do Templo em Portugal (sécs. XII-XIV)

Talvez a resposta para estas dúvidas possa ser dada, ainda que parcialmente, pelas cartas de foral outorgadas aos concelhos a que deram autonomia. Na realidade, se por um lado elas se focam nos deveres militares a que estavam sujeitos os cavaleiros e peões dos concelhos e nas penas em que incorriam pelo seu não cumprimento, por outro, refletem o quadro penal e a carga fiscal a que esses moradores estavam sujeitos, não esquecendo os direitos consignados, verdadeiros ímanes para as populações camponesas sujeitas ao jugo de senhores feudais mais zelosos do cumprimento das suas obrigações.

Das onze cartas de foral exaradas pelos templários²¹⁶⁰, as mais simples de todas, talvez por serem as primeiras, foram as da vila de Ferreira e da vila de Redinha. As restantes, mais complexas, estabelecem, igualmente, os direitos e deveres dos vizinhos, os foros a pagar, os serviços a executar e a quem competiam os cargos de alcaide e de mordomo que recaíam sobre os templários. O direito a fazer justiça competia, também, nestas cartas, aos juizes de confiança do Templo.

No quadro 87, são apresentadas as cartas de foral concedidas nas áreas sob o domínio dos templários bem como os respetivos outorgantes.

Quadro 87 - Cartas de foral e respetivos outorgantes nas áreas de influência do Templo²¹⁶¹.

Ano	Localidades	Templários	Coroa	Particulares
1111	Soure		D. Henrique	
1156	Ferreira	D. Gualdim Pais		
1159	Redinha	D. Gualdim Pais		
1162	Tomar (1ª carta)	D. Gualdim Pais		
1174	Pombal (1ª carta)	D. Gualdim Pais		
1174	Tomar (2ª carta)	D. Gualdim Pais		
1174	Foz do Zêzere	D. Gualdim Pais		
1174	Monsanto		D. Afonso Henriques	
1176	Pombal (2ª carta)	D. Gualdim Pais		
1202	Castelo Novo			D. Pedro Guterres
1206	Idanha-a-Nova		D. Sancho II	
1212	Cira (Xira)			D.ª Fruilhe Ermiges
1213	Castelo Branco	D. Pedro Alvites		
1217	Soure (2ª carta)			
1218	Proença-a-Velha	D. Pedro Alvites		
1220	Touro	D. Pedro Alvites		
1229	Idanha-a-Velha		D. Sancho II	
1231	Ega	D. Estêvão de Belmonte		
1244	Proença-a-Nova			D. Rodrigo Gil (Prior do Hospital)
1255	Dornes		D. Afonso III	
1256	Penha Garcia		D. Afonso III	
1272	Mogadouro (1ª carta)		D. Afonso III	
1273	Mogadouro (2ª carta)		D. Afonso III	
1275	Penas Roias		D. Afonso III	

Como se pode ver no quadro antecedente, a primeira carta de foral atribuída aos templários está datada de 1156, sendo outorgada por D. Gualdim Pais à vila de Ferreira²¹⁶² e que pela sua simpli-

²¹⁶⁰ Em Tomar, Pombal e Soure uma segunda carta atualizará algumas disposições omissas na primeira.

²¹⁶¹ TT, *Forais da Coroa 1081-1801*.

²¹⁶² *PMH, Leges*, vol. I, fasc. III, p.385. Desconhece-se se se trata de Ferreira de Aves ou de Ferreira do Zêzere. Alexandre Herculano atribuiu-o à primeira, se bem que, já em 1126, a rainha D.ª Teresa havia outorgado foral à referida localidade (*PMH, Leges*, vol. I, fasc. III, p.367).

cidade mais parece uma carta de povoamento. O seu articulado centra-se sobretudo nas penas a aplicar a quem não cumpra as obrigações legais, encontrando-se ausente qualquer informação sobre os oficiais judiciais a quem competia garantir a autonomia do referido concelho.

Igualmente simples é o foral da vila de Redinha²¹⁶³ datado do mesmo ano. Para além da carga fiscal e das penas judiciais aplicáveis em caso de infração da justiça, fica expressa a exigência de que, quem quiser vender a sua terra, o faça (preferencialmente ou mesmo obrigatoriamente) a um dos seus vizinhos ou, no caso de o pretender doar, tal não resulte na perda dos direitos a pagar, nem à igreja nem aos cavaleiros do Templo.

Mais elaborada a carta de foral de Tomar, outorgada pelos freires em 1162²¹⁶⁴, e que servirá de exemplo à Carta de Pombal de 1174²¹⁶⁵, para além dos direitos sobre os proventos das obrigações militares (nos fossados em que o rei não participasse, a Ordem reservava para si a quinta parte dos proventos conseguidos ficando os cavaleiros com as outras quatro partes), estabelece também alguns dos valores de algumas obrigações económicas. Pela utilização das azenhas teriam de pagar 1/14 avos de ração, aplicando-se o costume dos peões de Coimbra, ou seja, por cada quarteiro de 16 alqueires, sem o braço posto e sem tábua de vinho e de linho a oitava parte, e de madeira que tragam para vender a oitava parte. Da *lagaradiga* de vinho por cada cinco moios a fundo um almude e se for mais, uma quarta. Os moradores ficavam também obrigados a repartir o serviço das atalaias com a Ordem durante metade do ano, estando isentos do pagamento de portagem, de alcavalas e de dar de comer aos guardas da cidade ou da porta. Aos almocreves, por sua vez, era estipulado terem de efetuar um serviço anualmente.

Porque a criminalidade estaria a aumentar, os templários sentiram a necessidade de regulamentar a justiça nos espaços sob a sua administração. Tanto os forais de Tomar²¹⁶⁶ como o do castelo da Foz do Zêzere²¹⁶⁷ de 1174, assim como o de Pombal em 1176²¹⁶⁸, refletem, sobretudo, preocupações com a justiça, neles se estipulando as penas a aplicar consoante os tipos de crimes.

Os forais templários que se seguem datam do século XIII e visam promover a ocupação e o desenvolvimento da região das beiras, próxima da fronteira.

A carta de foral de Castelo Branco (1213), que segue o foro e costume de Elvas²¹⁶⁹, para além de estabelecer a moldura penal a aplicar aos infratores da lei e os deveres militares a que estavam

²¹⁶³ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. III, p. 386.

²¹⁶⁴ *Idem*, pp. 388-389.

²¹⁶⁵ *Ibidem*, p. 398.

²¹⁶⁶ *Ibidem*, p. 401.

²¹⁶⁷ *Ibidem*, pp. 402-403.

²¹⁶⁸ *Ibidem*, pp. 404-405.

²¹⁶⁹ *Ibidem*, pp. 566-567. É possível que a versão que conhecemos desta carta se encontre alterada atendendo a que o foral de Elvas só foi outorgado por D. Sancho II, em 1239. Sabe-se que a 4 de março de 1271, no Capítulo Geral da Ordem do Templo realizado em Zamora, é solicitado a D. João Eanes, que conceda aos moradores de Castelo Branco de Moncarchino o foro de Elvas. Pretensão atendida, pelo que, onze dias depois, estes solicitam ao concelho de Elvas uma cópia do referido documento (TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 23; LN, Liv. 8 (Livro 3 da Beira), fl. 80v). Estes factos levam-nos a equacionar a possibilidade de o foral de Castelo Branco poder conjugar a carta outorgada por D. Pedro Alvites com as alterações introduzidas em 1271, sendo, posteriormente, o documento original inutilizado. Por outro lado, não é de excluir a hipótese do documento de 1213 ser verdadeiro, tendo o referido mestre recorrido a uma carta passada, anteriormente, sendo certo que, em

obrigados (fossado e apelido), estabelece o quadro fiscal aplicável aos seus moradores. Destes, saliente-se o facto de se encontrarem isentos da contribuição devida pela utilização dos moinhos, lagares e fornos, mas, em contrapartida, serem obrigados a pagar o montádigo sobre o gado que se alimentava nos campos do termo da vila. Aos almocreves para venderem os seus produtos (carne para os açougues, lã, linho ou pescado entre outros) era-lhes exigido o pagamento de portagem, revertendo duas partes para o Templo.

Mais complexo que o anterior é o foral de Proença-a-Velha²¹⁷⁰ (1218) que seguia o foro e costume de Idanha-a-Nova. Para além dos deveres militares e das penas aplicáveis em caso de infração legal (algumas mais duras que no caso anterior), é garantida a isenção do pagamento aos moinhos, lagares e fornos e o de poder recusar dar pousada a quem não queiram. Numa região onde predominaria a agricultura e a pastorícia, a lei obrigava a quem apascentasse o gado no termo da vila a pagar o montádigo, revertendo o mesmo para o concelho. São indicadas, de igual modo, as importâncias a pagar pelos produtos sujeitos a portagens, passagens e décimas, de mouros e de cristãos dos quais duas partes revertem a favor do Templo.

Com a finalidade de promover a fixação de colonos nos concelhos de Proença-a-Velha e Proença-a-Nova existia uma cláusula para aqueles que eram servos cristãos, dando-lhes a possibilidade de se tornarem livres caso vivessem durante um ano no concelho²¹⁷¹.

Da responsabilidade do mestre Pedro Alvites é ainda o foral da vila de Touro²¹⁷² (1220). Para além das obrigações militares semelhantes às dos forais anteriores e respetivas penalizações e do quadro jurídico enquadrador das relações interpessoais e institucionais, parece transparecer na carta da vila de Touro uma maior preocupação com a obtenção de receitas por parte da Ordem.

Os templários reservam para si a dízima do pão e do vinho deixando à igreja a criação do gado, para além da obrigação do pagamento anual da colheita no valor de doze maravedis ao mestre do Templo. Reservam ainda, o direito à posse de um sexto das herdades que aí conseguirem desbravar.

Por último a carta de foral da vila de Ega²¹⁷³ (1231), da responsabilidade de Estêvão de Belmonte. Nesta carta, afastada que está a fronteira inimiga para sul, nada é referido a nível militar, focando-se a mesma na carga fiscal exigida aos habitantes de Ega, incida ela sobre as infrações penais ou sobre os bens produzidos e/ou transacionados.

1211, a vila de Elvas esteve sob o domínio dos cristãos (Ruy de Azevedo - *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, vol. I). Por explicar fica, neste caso, o pedido feito em 1271.

²¹⁷⁰ *PMH, Leges*, vol. I, fasc. IV, pp. 577-578.

²¹⁷¹ Emanuel Pereira, 2013, p. 61.

²¹⁷² *Idem*, pp. 586-589.

²¹⁷³ *Ibidem*, pp. 621-622.

2 - Poder militar

De entre as funções atribuídas aos templários, a militar foi a principal razão da sua existência e a que permitiu diferenciá-la das demais ordens religiosas²¹⁷⁴. Na realidade, quase todos os seus membros, antes de ingressarem na Ordem, já eram cavaleiros e, como tal, conhecedores das mais avançadas técnicas e táticas de combate do seu tempo²¹⁷⁵.

O papel das ordens religioso-militares em geral, a nível militar valia sobretudo pelo seu contributo qualitativo que se refletia ao nível da disciplina, baseada na obediência a uma Regra e a determinadas normas, ao elevado nível de especialização, constituindo aquilo que hoje denominaríamos de forças de elite para operações especiais (assaltos, ataques-surpresa, vigilância estratégica...). A projeção da sua imagem vinculada à cruzada militante da igreja e/ou das monarquias, tinha uma grande repercussão psicológica ao nível dos exércitos cristãos, que viam nelas a plena justificação do uso da violência para defender a causa justa da igreja e das monarquias, e dos muçulmanos ao assumirem-nos como os inimigos mais perigosos, ferozes e difíceis de combater²¹⁷⁶.

A sua preparação conscienciosa, as táticas estudadas, os equipamentos mais modernos que possuíam e a sua disciplina férrea, foram essenciais na conversão dos humildes cavaleiros de Cristo na mais poderosa arma de guerra do seu tempo²¹⁷⁷. O elevado número de doações com que as ordens militares foram contempladas na segunda metade do século XII e na centúria seguinte revela, indiretamente, o facto de serem, na sua época, as organizações que detinham os conhecimentos militares mais avançados, quer na arte de fazer a guerra, quer na arte de erguer fortificações²¹⁷⁸.

Apesar de os artigos 55º e 56º inibirem os freires templários dos prazeres da caça, impedindo-os de utilizarem tanto aves (falcões ou outras aves) como armas (besta e arco), a verdade é que o artigo 57º legitima a morte dos inimigos da cruz, ou seja dos infiéis, sem que tal possa ser considerado pecado²¹⁷⁹.

Lutar contra os infiéis tornava-se, assim, numa guerra justa quer fosse ela a Oriente ou a Ocidente.

²¹⁷⁴ Rodriguez-Picavea Matilla, 2005, p. 102.

²¹⁷⁵ *Templários. Da origem das cruzadas ao declínio dos monges guerreiros*, 2016, p. 183.

²¹⁷⁶ Rodriguez-Picavea Matilla, 2005, p. 117.

²¹⁷⁷ *Templários. Da origem das cruzadas ao declínio dos monges guerreiros*, 2016, p. 183.

²¹⁷⁸ Mário Barroca, 1996/1997, p. 171. Para um maior aprofundamento sobre a temática militar medieval consultar as obras de Miguel Gomes Martins - *A vitória do quarto cavaleiro: o cerco de Lisboa de 1384*. Lisboa, 2006; Para Bellum. Organização e Prática da Guerra em Portugal durante a Idade Média (1245-1367), dissertação de doutoramento apresentada à Universidade de Coimbra, 2007; *Guerreiros medievais portugueses: de Geraldo, o Sem-Pavor, ao Conde de Avranches: treze biografias de grandes senhores da guerra (séculos XIII-XV)*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013; *A arte de guerra em Portugal: 1245 a 1367*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014. *Guerreiros de pedra: castelos, muralhas e guerra de cerco em Portugal na Idade Média*, Lisboa: A Esfera dos Livros, 2016. Em colaboração com Paulo Jorge Agostinho - *Guerra e poder na Europa medieval: das cruzadas à guerra dos 100 anos* (coord. João Gouveia Monteiro). - Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015.

²¹⁷⁹ Na versão de Upton-Ward, pp. 32-33

2.1. Contingente, organização e armamento militar

Não são conhecidos dados que nos permitam assegurar, com rigor, qual o número de efetivos que as ordens religioso-militares conseguiam recrutar no espaço português, para participar nos diferentes tipos de ações militares para que eram mobilizadas - batalhas em campo aberto, assaltos a fortalezas ou, simples ações de menor envergadura, assumissem elas a designação de cavalgadas, fossados, algaradas, razias, entre outras.

Esta dificuldade não se prende unicamente com o número de freires cavaleiros, aplica-se igualmente, em relação aos sergentes que gravitavam na sua esfera e, até, ao dos cavaleiros e peões que a Ordem conseguia arregimentar dentro dos espaços dos quais eram senhores e onde exerciam a sua influência direta. Este desconhecimento é justificado pelo facto de a maioria dos documentos apenas referir a força nuclear mobilizada pelas ordens, freires cavaleiros e às vezes sergentes, omitindo, frequentemente, que os próprios freires se faziam acompanhar por outros contingentes (cavaleiros associados, do tipo *milites ad terminum* escudeiros e peões, para além de alguns destacamentos de muçulmanos utilizados por algumas milícias ibéricas e os vassallos das correspondentes jurisdições, mobilizados mediante os mecanismos feudais de recrutamento)²¹⁸⁰.

A ideia criada, por analogia com o contingente dos freires apontados para a constituição da nova Ordem de Cristo, de que o número de efetivos templários seria de 71 freires, segundo uns, ou de 84 freires, segundo outros, não deve ser tida como fechada, conforme vimos na primeira parte deste estudo. Esta cifra seria condicionada por flutuações derivadas por pedidos de ingresso na Ordem (cavaleiros, clérigos, sergentes, *freire conjugati*, ...) em determinado momento, freires que morriam em combate ou na sequência de feridas sofridas, doenças ou mesmo motivos naturais, os que passavam além-mar e os que eram transferidos entre reinos. Desta ideia partilha João Gouveia Monteiro que, baseando-se nos estudos de Miguel Gomes Martins, aponta para um número máximo de 40 a 50 freires passíveis de ser mobilizados pelos seus mestres nas ordens do Templo/Cristo e, mesmo assim, só em situações excepcionais²¹⁸¹.

É possível que as cifras, apontadas tanto por Santa Rosa de Viterbo como por Francisco Brandão, se aproximem da realidade (cerca de 70 cavaleiros), entendendo-a como o número de freires necessários para o bom funcionamento da organização, entrando neste cômputo o mestre e respetiva “entourage”, os vários comendadores e subcomendadores e alguns freires casteleiros. Talvez este fosse o número de cavaleiros existentes com o qual os reis poderiam contar para participar nas ações militares, pelo menos a partir de meados do século XII, salvaguardando-se que nem todos estariam disponíveis, pelos motivos antes apontados, ao que se acrescentaria a necessidade de garantir a própria segurança dos seus castelos e torres.

Pelos mesmos motivos se desconhece a quantidade de sergentes existentes. O número muito reduzido apontado por Francisco Brandão (seis), ficará provavelmente aquém dos efetivos que teriam existido, não sendo contabilizada a enorme quantidade de *frères casaliers*, *frères de métier* e de

²¹⁸⁰ Carlos de Ayala Martinez, 2005, pp. 22-23.

²¹⁸¹ João Gouveia Monteiro, 2010, pp. 280-281.

frères conjugati e de escudeiros, espalhados pelas vilas, casais e comendas pertencentes aos templários.

Ignora-se também, a quantidade de peões dependentes dos templários que estes conseguiam mobilizar para o serviço das suas hostes em Portugal e em que circunstâncias essa mobilização seria feita.

Tanto o foral de Tomar como o de Pombal omitem o número de cavaleiros obrigados a comparecer ao fossado, bem como os que eram obrigados a permanecer na vila. D. Gualdim Pais acrescentou, no entanto, em ambos, que toda a cavalgada em que o rei não participasse, os cavaleiros templários ficariam obrigados a entregar-lhe a quinta parte dos despojos de guerra²¹⁸². No caso do foral do Touro, embora se desconheça o número de cavaleiros passível de ser mobilizado, permite-nos perceber que a hoste obrigada a ir ao fossado, uma vez por ano, seria constituída pela terça parte dos cavaleiros, sendo que as restantes duas partes permaneceriam na vila. A parte que ia ao fossado só o podia fazer com a autorização do mestre do Templo e os cavaleiros que não comparecessem tinham de pagar uma multa de cinco soldos²¹⁸³.

Nos restantes forais (Ferreira, Redinha, Tomar²¹⁸⁴, Zêzere, Pombal²¹⁸⁵) são esquecidas as disposições em relação aos serviços a prestar, centrando-se em estabelecer as normas jurídicas a ser observadas pelos moradores maiores e menores das respetivas localidades.

Não obstante todo este desconhecimento, crê-se que, em situações de grande necessidade e atendendo ao palco de guerra, o número de combatentes que as ordens militares conseguiam mobilizar era relativamente elevado, à semelhança do verificado no cerco a Alcácer, em 1217, em que o mestre Pedro Alvites conseguiu ter sob o seu comando uma força de cavalaria de cerca de 500 homens²¹⁸⁶.

Da mesma forma que se desconhece o número de efetivos em estado de prontidão, também nenhum documento nos elucida sobre a estrutura militar templária em Portugal. Pressupõe-se que seria comum a toda a cristandade, ainda que com algumas adaptações, consoante o palco em que se encontrava inserida.

O exército seria constituído, em primeiro lugar, pelos freires cavaleiros, grupo de cavalaria selecionado, tendo à sua disposição o melhor equipamento, seguido por um outro grupo, de nobres que se podiam associar à Ordem ou que estavam temporalmente comprometidos com ela por motivos meramente espirituais. Depois destes apareciam os sergentes, que se assumiam igualmente como cavaleiros, ainda que pior equipados. Um quarto grupo era constituído por mercenários, de cavalaria ou de infantaria, e que devia ser muito numeroso. Por último, os vassalos dos senhorios obrigados a acudir como peões ou cavaleiros à hoste senhorial²¹⁸⁷.

²¹⁸² Emanuel Pereira, 2013, p. 77.

²¹⁸³ Idem.

²¹⁸⁴ Sobre a região de Tomar ver as obras de Manuel Silvío Conde - Tomar medieval: o espaço e os homens, 1996; *Uma Paisagem Humanizada: o Médio Tejo nos Finais da Idade*, 2000.

²¹⁸⁵ Sobre o foral e região de Pombal consultar a obra de Saul Gomes - *Pombal Medieval e Quinhentista: Documentos da sua História*, 2010a.

²¹⁸⁶ João Gouveia Monteiro, 2010, p. 281.

²¹⁸⁷ Rodriguez-Picavea Matilla, 2005, p. 117.

De acordo com a cadeia hierárquica da Ordem, a seguir ao grão-mestre ou ao mestre do Templo e com um poder limitado e controlado pelo capítulo, encontrava-se o senescal, que representava o seu superior quando este se encontrava ausente. Seria suposto, a exemplo da região da Catalunha²¹⁸⁸, onde se identificou um indivíduo ocupando o cargo, que, em Portugal, surgisse também alguém exercendo a mesma função. No entanto, na documentação consultada não se identificou qualquer indivíduo com tal função, talvez porque, tal como aconteceu na Terra Santa, essa figura foi, progressivamente, trocada pela do comendador da terra. Provavelmente, no caso português, substituída pela do comendador-mor, cargo associado a vários freires cavaleiros.

O primeiro comendador-mor a aparecer referenciado em Portugal é D. Guilherme, em 1148, logo após as conquistas de Santarém e de Lisboa, a que se seguiram outros, como se viu na primeira parte da tese.

A seguir ao senescal encontrava-se o marechal, investido da autoridade militar, seguido do submarechal e pelo alferes, que controlava as tropas auxiliares voluntárias. Auxiliando os cavaleiros encontravam-se os escudeiros e os serventes²¹⁸⁹. Quanto a este conjunto, abaixo do senescal, é possível encontrar, na documentação portuguesa, alguns exemplos.

Cada mestre possuía o seu próprio marechal, presumivelmente escolhido pelo próprio e que devia ser uma pessoa da sua inteira confiança. Em 1220-1223, D. Pedro Eanes tinha como seu marechal fr. Vicente, em 1231 fr. Pedro Eanes era marechal de D. Estêvão de Belmonte, em 1239, Guilherme Fulcon escolheu A. Soares, enquanto D. Gonçalo Martins optou por fr. Pedro Vicente. Quanto ao lugar de tenente foi possível descortinar um único caso. Trata-se de D. Gonçalo Fernandes que, em 1306, ocupava o cargo ao serviço do seu próprio irmão, o mestre Vasco Fernandes. Mais um caso em que parece imperar a confiança pessoal. Quanto aos restantes, escudeiros e serventes, sem dúvida a mole maior do exército templário, parecem não ter merecido qualquer atenção dos cronistas que por isso não consideraram relevante registá-los.

A exemplo do que acontecia na sociedade laica, em que o equipamento militar variava consoante a posição e estatuto social do indivíduo, também nem todos os templários dispunham do mesmo tipo de equipamento. O equipamento de um freire-cavaleiro era diferente do armamento de um outro cavaleiro ao serviço da Ordem e o destes, era certamente diferente do dos sergentes, e este do dos escudeiros e assim sucessivamente.

Desconhecemos se em Portugal se aplicava ou não, na íntegra, a Regra da Ordem, quanto ao equipamento militar destinado ao cavaleiro templário, a saber: três cavalos com os respetivos arneses

²¹⁸⁸ No dia 3 de outubro de 1132, Bernardo Pedro doa à Ordem do Templo um homem de nome Arnaldo com o manso onde vivia chamado Contrast e vários outros bens, encontrando-se presentes o senescal Roberto (Roberti senescalch) e Hugo Rigaud (Marquis D'Albon, 1913, doc. XLVIII, p. 37). Rodrigue Tréton, na II parte do *Diplomatari del Masdèu*, atribui a este documento a data de 1131 considerando que o senescal Roberto, de que fala o documento, é muito provavelmente Roberto de Craon, senescal da Ordem entre 1131 e 1136 e depois mestre da Ordem entre 1134 e 1149. Também Hugo Rigaud teria sido designado delegado na Catalunha e Languedoque por Hugo de Payns para aí angariar vocações e legados (Rodrigue Tréton, *Diplomatari del Masdèu*, II parte, doc. 8, pp. 360-361). No documento datado de 28 de dezembro de 1132, igualmente se refere tanto a *Robbertus qui senescallus Templi fuerat* como a *Hugo Rigauldi*. (Marquis D'Albon, 1913, doc. LII pp. 39-40).

²¹⁸⁹ Abílio Lousada, 2003, p. 186.

(art.º 30)²¹⁹⁰, uma cota de malha (lorigão) ou de placas que o cobria da cabeça até aos joelhos (art.º 40)²¹⁹¹, umas calças de malha com *empeigne* (espécie de pala que lhe cobria o peito do pé), um capacete de ferro redondo (com proteção nasal), uns sapatos com cobertura de malha, uma espada de dois gumes, uma lança de madeira de freixo com ponta de ferro, um escudo triangular (de madeira, metal ou de couro), um punhal, uma faca e uma navalha de lâmina direita. Era-lhe ainda fornecido um equipamento de campanha constituído por um caldeiro, uma tijela de medir cevada e três pares de alforjes²¹⁹².

Os cavalos que lhes eram entregues deviam ser robustos e bem treinados quer para poderem proporcionar a carga com lança, quer para o combate corpo a corpo com o inimigo. Os sergentes recebiam um único cavalo e o seu equipamento defensivo era pensado de modo a adaptar-se melhor ao combate apeado (cota mais leve e calças sem o *empeigne*), sendo em tudo o mais semelhante ao do cavaleiro. Os escudeiros assistiam os cavaleiros na batalha, transportando as armas e fornecendo-lhe uma nova montada caso perdesse a primeira²¹⁹³.

Tanto as montadas como os equipamentos assumiam extrema importância para os templários (como para qualquer outro cavaleiro) pois a sua vida dependia, em grande medida, deles. Por esse motivo, alguns documentos referem os locais onde eram criados os cavalos e as armas oferecidas. Em 1143, Mendo Moniz e sua mulher, Disalviz, doam a fr. Hugo de Martonio e à milícia do Templo de Salomão, para além da sua herdade de Ordins, um cavalo, uma loriga e restantes armas que pertenciam a um cavaleiro²¹⁹⁴. As inquirições de 1258 mencionam a posse pelo Templo de duas cavalaria (*cabalaria*) em Viseu, uma em Nogueiredo²¹⁹⁵ (freg. de Cavernães) e outra em Aló²¹⁹⁶ (freg. de Abraveses).

2.2. Estruturas militares

O poder militar detido pela Ordem do Templo em Portugal e que lhes permitiu agir sempre de acordo com os interesses da Coroa, passava não só pelo número de efetivos que possuía e que mobilizava sob o seu comando, mas também pelas estruturas militares que possuíam.

De entre as construções de cariz militar de que dispunham, castelos, torres e atalaias, os primeiros eram, sem dúvida, as bases mais importantes na estratégia militar, constituindo-se como pontos de organização ofensiva, lugares de abastecimento do exército (armas e mantimentos) e, sobretudo, como peças básicas e imprescindíveis da malha defensiva²¹⁹⁷. Para além de garantirem a defesa

²¹⁹⁰ *A Regra Primitiva dos Cavaleiros Templários*, p. 87 (na versão de Pinharanda Gomes).

²¹⁹¹ *Idem*, p. 109.

²¹⁹² *Templários. Da origem das cruzadas ao declínio dos monges guerreiros*, 2016, p. 201.

²¹⁹³ *Idem*, p. 193.

²¹⁹⁴ Marquis D'Albon, 1913, doc. CCLXXXVIII, p. 189.

²¹⁹⁵ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VI, p. 870.

²¹⁹⁶ *Idem*, p. 851.

²¹⁹⁷ Rodriguez-Picavea Matilla, 2005, p. 117.

das populações que se abrigam sob a sua proteção, os castelos eram uma forma de controlar espaços e populações, ou seja, de exercício do poder²¹⁹⁸.

Apesar de tentador, não é objetivo do presente estudo dissertar sobre os castelos templários em si, pois isso resultaria numa redundância após os estudos realizados por Nuno Villamariz Oliveira e Mário Jorge Barroca²¹⁹⁹. O nosso objetivo passa por, recorrendo aos estudos já realizados, perceber qual a importância militar e geoestratégica de cada um deles e de todos no conjunto e de que modo contribuíram para reforçar o poder dos templários em Portugal.

Dos pouco mais de duzentos castelos cristãos que existiriam em Portugal no século XIII, vinte (contando com os de Alpalhão e do Ródão e excluindo o de Seda) ou seja, aproximadamente um décimo do total, estava na posse do Templo²²⁰⁰, o que permite inferir a importância e o poder que a Ordem tinha face às outras ordens militares e à própria coroa.

A exemplo do que acontecia no resto da Península Ibérica e na Terra Santa, os templários introduziram em Portugal o conceito de defesa assente numa rede apertada de castelos, completada com torres e atalaias, que lhes permitiam, a nível militar, um grande controlo territorial. Cada castelo, fazendo parte de um conjunto vasto, associava-se quer aos congéneres da própria milícia, quer aos das outras ordens militares, quer aos que pertenciam ao rei, à nobreza e aos dos poderes concelhios. Esta rede teria como missão zelar pela segurança das áreas conquistadas e assegurar o controlo das principais vias de acesso ao território inimigo²²⁰¹.

O primeiro castelo na posse do Templo foi o de Soure, doado por D.^a Teresa de Leão, em 1128, e confirmado, em março de 1129, pelo próprio filho, já na qualidade de governante do ainda condado portugalense. A doação deste castelo se, por um lado revela, conforme ficou antes dito, uma tentativa de angariar aliados para a causa de D.^a Teresa e Fernão Peres de Trava, por outro, atesta igualmente, a percepção que a classe dirigente tinha dos templários como uma força militar suficientemente forte, capaz de enfrentar e travar com sucesso as incursões almóadas, constituindo-se como uma vanguarda eficiente na defesa da cidade de Coimbra.

Encravado entre os territórios de Montemor-o-Velho e Coimbra, o castelo de Soure era fulcral para a defesa da cidade do Mondego já que permitia controlar os acessos a sul, ademais que o próprio rei viria a aí fixar a sua residência a partir de 1131, ainda que, à época, a Ordem dificilmente por si só dispusesse de recursos humanos suficientes para garantir uma defesa eficaz desta pretensa fronteira.

A doação deste castelo não pode deixar de ser enquadrada nos difíceis momentos que a zona do vale do Mondego atravessava depois da investida almorávida de 1116, que levou à conquista de

²¹⁹⁸ Mário Barroca, 2003, p. 177.

²¹⁹⁹ Mário Barroca, conforme foi já constatado, tem vindo a publicar vários artigos sobre a temática dos castelos em Portugal, dos quais se salientam do “Do castelo de Reconquista ao castelo românico (séc. IX-XII)”; “A Ordem do Templo e a arquitetura militar portuguesa do século XII”; “The castles of the Templars in Portugal and the organization of the defense of the kingdom during the 12th century”; “Uma paisagem com castelos”; “Os Castelos das Ordens Militares em Portugal”; *Epigrafia Medieval Portuguesa: (862-1422)*. Porto: dissertação de doutoramento apresentada à faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1995.

²²⁰⁰ Mário Barroca, 2011, p. 159.

²²⁰¹ Nuno Villamariz Oliveira, 2010, p. 249.

Miranda do Corvo e do castelo de Santa Eulália (junto a Montemor-o-Velho). Como é sabido, as notícias da aproximação do exército muçulmano tinham levado a população de Soure a recolher-se na cidade de Coimbra, não sem antes incendiar a vila e o castelo de Soure, destruindo meios de subsistência e inviabilizando a utilização desse ponto para a fixação do exército inimigo²²⁰².

A defesa da urbe coimbrã seria completada com a construção do castelo de Pombal, que se articularia, em conjunto com o de Soure, com as, mais que prováveis, torres ou atalaias de vigia de Ega e Redinha, formando assim uma linha defensiva.

A construção do castelo de Pombal teria começado pelos anos de 1155 ou 1156, atendendo ao facto de a carta de foral de 1174 afirmar que o referido castelo teria tido o seu início dezoito anos antes. Esta data foi corroborada pelo presbítero Cipriano que, em 1183-85, se lembrava de ter assistido ao povoamento de Pombal, Ega e Redinha, uns oito anos após a conquista das cidades de Santarém e de Lisboa²²⁰³. Os dois testemunhos parecem convergir para que o início do povoamento e da construção da fortificação cristã tivesse acontecido na referida data²²⁰⁴.

A construção desta fortaleza constituiu, provavelmente, a primeira obra de vulto realizada pelos templários sob a supervisão de D. Gualdim Pais. Pelo menos é essa a convicção de Mário Barroca, baseada na passagem do primeiro foral atribuído a Pombal, outorgado em 1174 por D. Gualdim Pais, em que a data é expressa da seguinte forma *Facta firmamenti karta a constructione opidi Anno Decimo Octavo Mense Junio Era Millesima Ducentesima XII^a*, ou seja, dezoito anos antes da atribuição do Foral, em 1156²²⁰⁵.

Tanto Mário Barroca como Nuno Villamariz apontam para a existência de estruturas castelares, sobretudo em Ega. O primeiro, recorre à topografia do morro onde se encontra implantado o Paço Manuelino, para aí assinalar a existência de muralhas soterradas²²⁰⁶, enquanto o segundo, aponta a zona norte do povoado, junto à escola primária, sobre a garganta do rio Anços²²⁰⁷, como sendo o da sua possível localização.

Na realidade, o mais plausível é que nem Ega nem Redinha tivessem tido qualquer tipo de fortificação militar, até pela proximidade geográfica a Soure e a Pombal, não sendo de excluir a existência de alguma torre ou estrutura habitacional/celeiro com alguma torre ou simples atalaia.

Acrescente-se que no Tombo das Comendas de Cristo do Vale do Mondego, nem num caso nem no outro, há alusão à existência de construções do tipo militar, como seria natural que fosse referido, subsistindo apenas no caso de Redinha a informação de que, junto à igreja de invocação de Nossa Senhora, existem ... *hũus paaços uelhos derribados de tempo antijgo honde ajinda tem hũuma adega...*²²⁰⁸.

²²⁰² Mário Barroca, 1996/1997, pp. 172-173.

²²⁰³ Saul Gomes, 2010a, doc. 1, p. 75.

²²⁰⁴ Mário Barroca, 2000, vol. I, tomo II, p. 360.

²²⁰⁵ Mário Barroca, 1996/1997, p. 176.

²²⁰⁶ Idem, p. 189.

²²⁰⁷ Nuno Villamariz Oliveira, 2010, p. 296.

²²⁰⁸ *TOC – Comendas do Vale do Mondego*, pp. 217-218.

Para além dos castelos de Soure e Pombal os templários possuíam mais quatro, delimitados pelos rios Mondego e Tejo – os de Almourol, Cardiga Tomar e Zêzere.

Na sequência do conflito que opunha os templários ao bispo de Lisboa sobre o eclesiástico de Santarém, o rei D. Afonso Henriques acabou por resolver a questão entregando ao Templo o castelo de Ceras e respetivo termo. O espaço acabou por não ser aproveitado, justificando-se com o estado de ruína em que se encontrava, optando-se por construir um castelo de raiz, aproveitando uma geografia mais favorável, o cume de uma elevação e a proximidade de um grande rio, o de Tomar²²⁰⁹. Aproveitando a existência de materiais disponíveis na região, provenientes de anteriores ocupações, os trabalhos de construção iniciaram-se no dia 1 de março de 1160, conforme a inscrição existente no referido castelo.

A fortaleza de Tomar viria a ter uma importância acrescida, não só por se ter tornado sede da Ordem em Portugal, como o ter desempenhado um papel fundamental em 1190, ao sustentar o avanço dos almóadas. O desfecho deste episódio favorável aos templários e, conseqüentemente aos portugueses, foi decisivo na defesa do reino, pois a queda do referido castelo poderia significar o retrocesso das fronteiras do reino até às linhas de defesa de Coimbra²²¹⁰.

A posse dos castelos do Zêzere e da Cardiga permitiria ao Templo dominar o segundo acesso a Coimbra, aquele que seguindo pelo interior, direito a Tomar seguiria depois pela Ladeia²²¹¹, a tradicional via dos fossados e das razias da Reconquista²²¹².

O castelo do Zêzere, em Paio Pele, estaria em ruínas quando, em 1171, a Ordem iniciou os trabalhos de restauro enquanto reerguia o castelo de Almourol. Junto ao referido castelo viria a construir-se um *oppidum*, isto é, um povoado fortificado, a cujos moradores, dois anos decorridos, a Ordem concedia carta de foral, do tipo da de Tomar²²¹³.

A construção do castelo de Almourol, iniciado em 1171 segundo as inscrições referenciadas por Mário Barroca²²¹⁴, e respetivo termo²²¹⁵, completavam toda a linha de defesa do Tejo.

O castelo de Cardiga deve ter ocupado um lugar secundário no quadro das fortalezas templárias, posição justificada pelo facto de, ao contrário do que acontecia com os vizinhos castelos de Almourol e Zêzere, o de Cardiga não se implantar na margem do Tejo, defendendo diretamente este espaço de fronteira, mas antes um pouco a norte do curso do rio.

²²⁰⁹ Citando a inquirição realizada em 1317, Rui de Azevedo (1937, p. 40) afirma que o abandono de Ceras se ficou a dever ao facto de Tomar “ser melhor cabeça e ter melhores águas”.

²²¹⁰ Nuno Villamariz Oliveira, 2010, p. 329.

²²¹¹ Segundo Salvador Dias Arnaut, (2013, p. 130), Ladeia correspondia a uma área relativamente extensa compreendida entre Fazalámir ao sul, Fonte Coberta, ao norte, Monte de Vês e Vale do Pito, a nascente e mata das Pias (talvez lembrada em “Pia Furada”) ao poente. No seu interior estavam situadas três defesas: as torres de Ladeia e de Ateanha e o castelo de Germanelo, cujas primeiras referências aparecem em 1141, 1142 e 1160. Refira-se que a Ordem do Templo possuía bens em Alvorge localizado dentro do território da Ladeia.

²²¹² Mário Barroca, 2001, p. 537.

²²¹³ Manuel Sílvio Conde, 2000, vol. I, p. 79.

²²¹⁴ Mário Barroca, 2000, vol. II, tomo I, inscrições n.ºs 137 e 138.

²²¹⁵ As extremas do território do castelo de Almourol estender-se-iam ... *in primis perfazem de Beselga et inde per ipsam stratam que vocatur de Penela usque Alfeigiadoa et inde per cernam de Monte de Alfeigiadoa, aquis vertentibus contra Tanchos, et inde quomodo intrat mons adfundum de pélago de Almourel et inde per medium Tagi usque ad fazem de Ozezar et inde per medium de Ozezar usque fazem de Thomar, et inde per Thomar quomodo vadit ad focem de Beselga ...* (DMP - DR, vol. I, doc. 297; MH, vol. I, doc.7).

Em Trás-os-Montes o Templo era detentor de dois castelos – os de Mogadouro e Penas Roias – escambados, em 1197, por Idanha-a-Velha.

Os castelos de Penas Roias e Mogadouro, localizados na fronteira com o reino de Leão, teriam sido doados aos templários pela mesma altura em que foi dado o castelo de Longroiva²²¹⁶, igualmente, sob o patrocínio de D. Fernando Mendes de Bragança conforme se afirma na inquirição de 1258²²¹⁷. A doação destes três castelos permitiria ao Templo controlar um segundo grande domínio, na fronteira leste do reino, ainda que mais afastado do perigo muçulmano²²¹⁸.

Na região das Beiras, a Ordem do Templo chegou a ter na sua posse, em simultâneo, nove castelos – os de Castelo Branco, Castelo Novo, Idanha-a-Velha, Idanha-a-Nova, Longroiva, Monsanto, Penha Garcia, Ródão²²¹⁹ e vila de Touro – com que garantiria parte da defesa da fronteira a leste com os reinos de Castela, Leão e muçulmanos.

No dia 10 de julho de 1145, possivelmente D. Hugo Martonio terá recebido das mãos de D. Fernão Mendes de Bragança e de sua mulher, D.^a Sancha Henriques, o castelo de Longroiva²²²⁰. A doação deste castelo torna-se bastante interessante, primeiro pela sua localização no canto nordeste da província da Beira Alta, muito longe da fronteira com os muçulmanos e, depois, por não se tratar de uma doação régia, mas ainda assim, de alguém próximo da família real. D. Fernão Mendes de Bragança era casado com uma filha de D. Afonso Henriques²²²¹.

O castelo não terá sido objeto de grandes obras senão já no tempo de D. Gualdim Pais, segundo revela a inscrição datada de 1174, erguida na torre de menagem. Esta torre, segundo Mário Barroca, constitui o mais claro exemplo que conhecemos em território português da utilização do *hurdício*, testemunhada pela presença de pequenos orifícios retangulares, regularmente espaçados, abertos ao longo das quatro faces da Torre, junto do andar superior, nos quais se apoiava a estrutura de madeira²²²².

A outorga, por D. Afonso Henriques, das vilas de Idanha-a-Velha e de Monsanto, em novembro de 1165, seguida das doações feitas em Lafões, em 1169, dos castelos de Zêzere (Vila Nova da Barquinha) e Cardiga (Golegã) e, posterior oferta das herdades de Açafa (1199) e da Vila de Cardoso, fizeram com que os templários se transformassem nos grandes defensores da região de fronteira. A criação desta zona “tampão” da linha do Tejo, seria completada com a doação do território de Gunditesta aos Hospitalários, onde edificaram o castelo de Belver.

²²¹⁶ ... *ego Fernandus Menendiz, una cum conjuge mea, et filiis meis, cum filio Regis Portugalensis D. Alfonsi (...) facio cartam testamenti, et fermitatis illis Militibus, qui Templo Jerusalem Deo serviunt, de Castello meo, quod populavi in Extrematura: et illud Castellum vocatur Langrovia, habetque jecentiam in Territorio Bracharensi Metropoli, inter illud Castellum, quod vocatur Nomam, et aliud quod dicitur Marialba, et fluvium qui vocatur Coa.* (Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 370).

²²¹⁷ *PMH, Inq.*, p. 1279.

²²¹⁸ Mário Barroca, 2001, p. 536.

²²¹⁹ A 10 de fevereiro de 1217, o papa Honório III através da bula *Cum a nobis petitur*, dirigida ao mestre e freires do Templo da Hispânia, coloca os castelos de Rodão e Castelo Branco em Portugal, bem como as respectivas igrejas e bens sob a sua proteção, mediante o pagamento de um censo anual de uma onça de ouro (*Regesta Honorii Papae III*, doc. 327, p. 58).

²²²⁰ Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 370.

²²²¹ José Valente, 2002, p. 91.

²²²² Mário Barroca, 2000, pp. 389- 391.

Conforme já se viu na segunda parte deste estudo, em março de 1211, Fernando Sanches cede à Ordem do Templo metade da herdade que possuía em Vila Franca da Cardoso (Castelo Branco), com a respetiva povoação e foros, bem como todos os direitos sobre as igrejas edificadas ou a edificar. Promete, ainda, que a outra metade da herdade lhes será entregue aquando da sua morte.

Três anos depois, em novembro de 1214, o rei D. Afonso II, estando na Covilhã, passa uma carta de doação e firmidão da herdade da Cardoso. Na medida em que a herdade pertencia a Fernando Sanches, é possível que esta carta do rei seja a confirmação da doação de toda a herdade, tendo, nesta data, já ocorrido o decesso do seu antigo proprietário. Neste diploma régio era imposto aos templários a obrigatoriedade de repovoar a vila, então chamada de Vila Franca de Cardoso, e de levantarem na parte mais alta um castelo²²²³. Talvez o contexto de construção da referida estrutura militar justifique a doação, já mencionada no capítulo anterior, feita em 1217, por D. Pedro Alvo da sua herdade de Castelo Branco, junto à torre.

Em 1202, o alcaide da Covilhã, D. Pedro Guterres, doa aos templários a terça parte dos seus bens em Castelo Novo, no concelho de Fundão, tendo continuado, em 1205 e 1207, a beneficiar a Ordem com vários dos seus bens (móveis e imóveis) no termo da Covilhã. Provavelmente, data desta altura a construção, nesta localidade, do castelo que apresenta uma forma irregular aproveitando o contorno do afloramento rochoso²²²⁴.

Quanto ao castelo de Idanha-a-Nova, desconhece-se em que data teria sido construído, embora, não seja completamente descabida, a tese de que a sua edificação teria sido contemporânea do mestre Gualdim Pais, pois a vila passa para a posse dos templários em abril de 1178. Seria expectável que tal facto, à semelhança do sucedido com os castelos de Pombal, Tomar e Almourol, tivesse ficado registado epigraficamente. Esta ausência de informação, leva-nos a supor que o início da construção se teria dado em data próxima da morte de Gualdim Pais ou mesmo em data posterior. Ainda, segundo Nuno Villamariz Oliveira, no século XVII o castelo templário já se encontraria completamente destruído²²²⁵.

Conquistada no final do século XII, a vila de Touro foi doada à Ordem do Templo, tendo recebido o seu primeiro foral em 1 de dezembro de 1220, das mãos do mestre D. Pedro Alvites. Em maio de 1221, os vizinhos do concelho da Guarda doaram aos templários a herdade da Cabeça do Touro²²²⁶. Sensivelmente pela mesma altura, os habitantes dos sesmos de Feria II, de Feria III e de Feria IIII doaram ao mesmo mestre as igrejas, patronatos e décimas das herdades que possuíam junto ao rio Ariorde na condição de serem defendidos pelo castelo do Touro que a Ordem se propunha construir²²²⁷. No entanto, a construção do referido castelo terá tido a oposição dos habitantes da Guarda, pelo que acabou por não se passar da edificação das muralhas. Assim constava da inquirição realizada em 1256, em que

²²²³ João Almeida, 1945, vol. I, pp. 390-391.

²²²⁴ Nuno Villamariz Oliveira, 2010, pp. 515-516.

²²²⁵ Idem, p. 501.

²²²⁶ TT, *OC/CT*, Cód. 233, fl. 176 e Cód. 234, 2ª parte, fl. 113v-114; *SMOC*, n.º 44, fls. 258-259. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 212v-213. Bernardo da Costa, 1771, doc. XLIV, p. 258.

²²²⁷ Bernardo da Costa, 1771, doc. XLII, p. 251.

Dizem as testemunhas que ouviram dizer que o conçelho da Guarda deron ao meestre dom Pedro Alitiz aly honra he touro herdamento en que lavrassem seia jugadas de boys y que fezessem hy grama. Y os freires foram acrecentando de guisa que moram ora hy bem quinhentos homens q antre a vila y hua aldeya que chama Rapoula que pobraram. E dizem que sahem y vizo quando os freyres hy queserom fazer castelo. y que foy ala o conçelho da Guarda deriballo e... E ora em tempo deste Rey tolherom ende o moordomo y trageo o temple por honra ...²²²⁸.

Desconhece-se qual teria sido a reação dos templários, de qualquer modo, em 1508, no tomo dos bens pertencentes à comenda da vila do Touro afirmava-se que a Ordem de Cristo tinha aí

...hũu castelo em hũu çerro alto. o qual estaa de todo derroido e as casas dele todas em pardieros honde se mostra auer em tempo oito casas./ e tem hũua çerca arredor que da banda do norte tem ajnda hũu lanço dd muro forte e boom de cantaria, e asi ao sul tem outro e nelle hũu portal forte e bem obrado...²²²⁹.

Atendendo ao estado em que se encontrava o referido castelo no início do século XVI, é de supor que o referido ataque tenha sido feito numa fase bastante avançada da sua construção, dadas as fundações ali existentes. O Tratado de Alcanizes, celebrado em 1297, conjugado com a extinção da Ordem em 1312, fez com que a vila perdesse a sua importância e a (re)construção do castelo fosse abandonada.

O castelo de Vila Velha de Ródão teria passado para a posse templária aquando da doação do vasto território de Açafa em 1199, sem que se saiba se foi obra dos templários ou se se tratou de um reaproveitamento de alguma estrutura militar. A importância deste castelo deriva não só da posição em que se encontrava, junto do rio Tejo, como da articulação que fazia com os outros castelos e atalhas da Ordem bem como com o castelo de Belver da Ordem do Hospital.²²³⁰

No dia 17 de setembro de 1304, o rei D. Dinis procedeu à doação do castelo e vila de Penha Garcia, com todos os seus direitos²²³¹, provando-se, assim, que a ação desenvolvida pelos cavaleiros templários na região estava a ser bem-sucedida.

Na região alentejana, D. Afonso Henriques, após conquistar a localidade de Seda (conc. de Alter do Chão), mandou reedificar o seu castelo que em 1160, foi entregue aos templários, assumindo-se este, na altura, como um castelo de fronteira. No século XIII, provavelmente, a 18 de maio de 1271, a localidade com o seu castelo foi doada à Ordem de Avis²²³², afastando a Ordem do Templo da região. Talvez tal doação seja consequência do conflito que opunha a milícia templária ao rei D. Afonso III²²³³.

Segundo o general João Almeida, Alpalhão teria sido a primeira povoação doada ao Templo no Alentejo²²³⁴. Embora a data da construção do seu castelo seja desconhecida, calcula-se que a mesma tenha ocorrido durante o século XII.

²²²⁸ TT, LN, Liv. 50 (Livro 3 de Entre Beira e Além Douro). fl. 3v.

²²²⁹ TOC: Comendas da Beira Interior Centro, p. 156.

²²³⁰ Esta fortificação permitiria vigiar as “Portas do Ródão” onde os templários teriam explorado uma barca de passagem do rio Tejo (Maria da Graça Vicente, 2012, p. 25).

²²³¹ Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXXIII, p. 302.

²²³² João Almeida, 1948, vol. III, pp. 34-36.

²²³³ Nuno Villamariz Oliveira, 2010, pp. 607-608.

²²³⁴ João Almeida, 1948, vol. III, pp. 164-166.

Em 1230 (19 de março), o exército de Afonso IX conquista definitivamente Badajoz e em sinal de agradecimento pela ajuda prestada, o rei recompensa os templários com os domínios de Burguillos e de Alconchel (prov. de Badajoz)²²³⁵, para que os povoassem e defendessem. Em 1256, a Ordem do Templo tinha já aí estabelecido a comenda de Olivença²²³⁶, erigido uma estrutura castelular e construído uma igreja, sob a invocação de Santa Maria, explorando economicamente a região.

Em 1287, após o incêndio e saque perpetrados sobre os habitantes de Nisa (Velha) pelo infante D. Afonso Sanches, na sequência da guerra civil que o opôs ao seu pai, D. Dinis transferiu as habitações para a atual localização, por ser terreno mais fértil e de clima mais ameno, mandando aí erigir um novo castelo que entregou aos templários²²³⁷.

Estes castelos rececionados e (re)construídos pelo Templo, se por um lado se assumiam como bases de operações militares, facilitadoras das incursões em território inimigo, por outro, pretendia-se que fossem espaços de proteção das populações em caso de ataque hostil e, sobretudo, aspirava-se serem defesas avançadas de territórios que não se desejavam perdidos.

Quadro 88 - Localização dos castelos do Templo de acordo com a função.

Castelos e respetivas funções	
Defesa da linha do Mondego	Pombal, Soure.
Sede da Ordem	Tomar.
Defesa da linha do Tejo	Almourol, Cardiga, Ródão e Zêzere.
Defesa da fronteira leste	Olivença, Alpalhão (?), Castelo Branco, Castelo Novo, Idanha-a-Nova, Idanha-a-Velha, Longroiva, Mogadouro, Monsanto, Penas Roias, Penha Garcia, (Seda), Nisa e Vila de Touro.

Os templários dispunham, igualmente, de torres e atalaias que se articulavam com os castelos da Ordem e das outras milícias, com os do rei e com os detidos por particulares.

Sabe-se que, em 1230, ano da conquista de Badajoz, D. Martim Mendes e esposa doaram aos templários a Torre de Alfarofe (Alfarófia) com todos os seus termos²²³⁸. Esta torre, estava localizada na margem direita do rio Caia, a 2 km da confluência com o rio Guadiana e a 8 Km a sudoeste da cidade de Elvas²²³⁹, e teria servido como torre de atalaia.

²²³⁵ Segundo o Tratado de Alcanizes, Portugal conservaria na sua posse as praças e terras de Olivença (Olivença, Taliga e Alconchel), Campo Maior e Ouguela e Castela com Aroche, Aracena e Ayamonte. (João Almeida, 1948, vol. III, p. 206).

²²³⁶ Olivença foi confirmado como pertencente à coroa portuguesa pelo Tratado de Alcanizes (1297), assumindo uma posição estratégica frente a Badajoz. A existência de algum castelejo ou, pelo menos, uma pequena torre, que serviria de proteção aos monges-cavaleiros dessa Ordem militar contra os ataques inimigos, nomeadamente aos muçulmanos, é possível de ser conjeturada atendendo ao que nessa época era a prática habitual da Ordem do Templo (Mário Rui Simões Rodrigue, 2021, p. 233). A partir de 1298, D. Dinis amplia a vila e dá início às obras de reconstrução daquelas que teriam sido as primeiras defesas dos templários. O seu filho, D. Afonso IV completou as referidas obras em 1335 com a construção da Alcáçova. Sobre a construção do castelo de Olivença ver o artigo de José Marques, “D. Afonso IV e a construção do alcácer do castelo em Olivença”, in *Revista da Faculdade de Letras. História*. Porto, 1985, 59-79.

²²³⁷ João Almeida, 1948, vol. III, pp. 160-164.

²²³⁸ TT, *Gaveta VII*, mc. 9, n.º 12; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 107 e 108v.

²²³⁹ João Almeida, 1948, vol. III, pp. 127-128.

À exceção da torre anteriormente referida, não se encontraram outros exemplos de torres ou atalaias doadas aos templários. Isso pode ser explicado pelo facto de muitas dessas torres e atalaias se encontrarem implantadas no seio de espaços doados mais amplos.

Acresce que João Almeida referencia a existência de várias construções de cariz militar que, invariavelmente, denomina de castelos e que, em alguns casos, não teriam passado de torres de vigia ou atalaias.

Na região do isento de Tomar, prolongada pela doação do território de Ferreira de Zêzere, excluindo os castelos de Ferreira do Zêzere e Ceras (este último preterido pelo de Tomar para sede da Ordem), é de considerar a existência neste local, a partir de 1159, de um conjunto de infraestruturas que serviriam de torres de vigia, vulgarmente denominadas de atalaias. É o caso das torres de Dornes e Murta (de D. Gaião ou torre de Langanhão), no lugar do Pereiro, (U.F. de Areias e Pias), talvez mandada edificar pelo alcaide-mor de Santarém, D. Gaião²²⁴⁰. Quase todas estas torres/atalaias estavam ligadas às comendas do Templo/Cristo com os mesmos nomes.

Na margem direita do rio Zêzere, entre Tomar e Almourol, encontrava-se a torre de Atalaia (freg. de Atalaia, conc. de Vila Nova da Barquinha) que teria, de acordo com o seu nome e localização espacial, servido como torre de vigia entre os dois castelos.

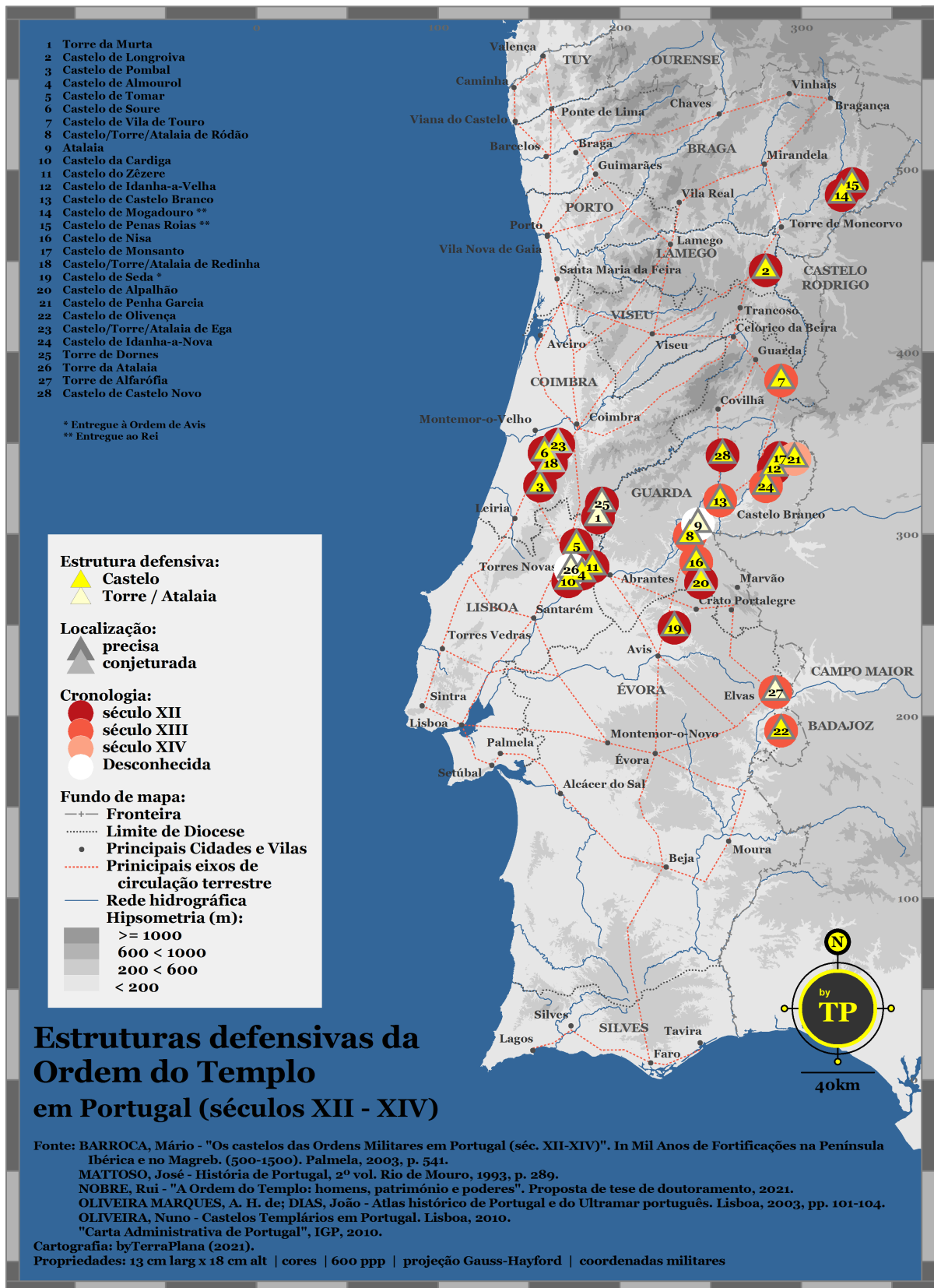
No concelho do Ródão, encontra-se também referenciada uma localidade designada de Atalaia, possível fossilização toponímica de alguma estrutura de vigia ali existente que, articulando-se, certamente, com outras torres da região, com os castelos raianos templários e com o da Ordem do Hospital de Belver, assegurariam a defesa de todo o curso do rio Tejo.

A manutenção desses castelos, torres e atalaias, com função assumidamente militar, bem como a própria construção, estavam a cargo dos comendadores a partir das receitas próprias das comendas e concelhos²²⁴¹.

As localizações destas estruturas defensivas encontram-se representadas no mapa que se segue.

²²⁴⁰ Idem, vol. II, pp. 284-289.

²²⁴¹ Emanuel Pereira, 2013, p. 76.



Mapa 14 - Castelos e estruturas defensivas da Ordem do Templo em Portugal (sécs. XII-XIV)

2.3. A “guerra justa” na Hispânia

De modo a otimizar o governo das províncias, os templários dividiram, inicialmente, a Península Ibérica em duas grandes regiões: a província de Aragão-Catalunha-Provença e a província de Portugal, acabando, esta última, por se subdividir nas províncias de Portugal e de Castela-Leão²²⁴².

Apesar das ligações que as ditas ordens religioso-militares internacionais, entre as quais a do Templo, tinham com a Terra Santa, a verdade é que, a partir do momento em que o papa Urbano II, em 1096 e 1098, escreveu ao clero e aos barões da Catalunha, proibindo-os de viajarem para Jerusalém e comprometendo-os com a luta contra os muçulmanos na sua própria terra, o interesse dos cavaleiros redireciona-se também para a “Reconquista”. Por outro lado, o facto de a Igreja ter prometido aos combatentes da Palestina e de Espanha as mesmas indulgências, levou a que muitos dos espanhóis, e certamente portugueses, acabassem por desistir de passarem ao Oriente²²⁴³.

De sublinhar que apesar deste comprometimento por parte das ordens militares religiosas com a “Reconquista” estas nunca deixaram de sobrepor os superiores objetivos da Guerra Santa no Médio Oriente aos interesses nacionais²²⁴⁴, facto atestado pela presença de alguns freires, certamente de origem portuguesa, que combatiam na Terra Santa, apelidados indiferenciadamente na documentação de *Espagnol* ou *Hispanus*. Do exposto se deduz que não faz qualquer sentido a tese da “nacionalização”, defendida por José Valente, baseada na teoria do Padre Maur Cocheril, e radicalizada na leitura autonomista de Carlos de Ayala Martínez, segundo a qual a Ordem do Templo no Ocidente peninsular teria sido completamente alheia à Terra Santa²²⁴⁵.

Ao contrário do que se costuma pensar em relação à Idade Média, as grandes batalhas assumiram sempre um carácter absolutamente excepcional. Os exércitos recrutados pelos grandes senhores, entre os quais os monarcas, eram mais eficientes em operações em pequena escala do que em operações de grande envergadura. Até aos séculos XII-XIII a maior parte das ações militares eram constituídas por assédios a cidades, castelos ou fortalezas e incursões, cujos objetivos eram assolar as terras do inimigo e destruir-lhes os recursos²²⁴⁶.

Desta ideia partilhavam os templários portugueses pois, a exemplo do que acontecia na Terra Santa, preferiam desenvolver as suas ações enquadradas nas hostes régias, muitas vezes participando em *raides* ou *algaradas*, penetrando no interior dos territórios muçulmanos sem o intuito de combater, mas tão somente o de pilhar, arrasar e destruir, a envolverem-se em grandes batalhas²²⁴⁷. O *raide* fracassado à região de Tomar em 1137²²⁴⁸, de que nos fala a *Chronica Gothorum et Brevis Historia*

²²⁴² Carlos Pereira Martinez, 2006, p. 183.

²²⁴³ Nickolas Jaspert, 2009, p. 376.

²²⁴⁴ Saul Gomes, 1999, p. 43.

²²⁴⁵ Philippe Josserand, 2009, p. 414.

²²⁴⁶ *Templários. Da origem das cruzadas ao declínio dos monges guerreiros*, 2016, p. 185.

²²⁴⁷ *Prier et combattre. Dictionnaire européen des ordres militaires au Moyen Age*, p. 244.

²²⁴⁸ Amorim Rosa, 1973, p. 11.

*Gothorum*²²⁴⁹ constitui-se como exemplo de uma destas expedições ao interior do território inimigo em que eventualmente podiam ter participado.

A bula *Omne datum optimum* expedida pelo papa Inocêncio II, em 29 de março de 1139, formalizando a criação oficial da Ordem dos Pobres Cavaleiros de Cristo e do Templo de Salomão²²⁵⁰, para além dos privilégios e benefícios que lhes atribuiu, reafirmou a causa militar da Ordem para com as causas da Igreja Católica, o benefício da salvação eterna e o reconhecimento e a segurança da salvação.

A publicação desta bula assumiu particular relevância, refletindo-se nas duas décadas seguintes no que toca ao envolvimento dos cavaleiros templários nas guerras da Reconquista, ainda que Demurger saliente que o número de freires envolvidos nestas guerras seja sempre inferior ao que acontece no Oriente, resultado de recrutamentos autóctones, quase sempre integrados no seio do exército real e sem grande autonomia. Para os príncipes, os templários são válidos não pelo seu número no seio dos seus exércitos, mas pela disciplina e pela capacidade da sua rápida mobilização²²⁵¹.

Para além das cavalgadas, fossados e cercos, mais ou menos esporádicos no seio do território inimigo, os exércitos confrontavam-se, por vezes, com a necessidade de se envolverem em conflitos de maior escala. Neste contexto, surgiam as batalhas campais para as quais era necessário mobilizar forças e meios mais significativos. Foi este o caso do confronto de Ourique em 1139, que opôs as forças leais a Afonso Henriques e o(s) exército(s) muçulmano(s). É provável, salvaguardando a ausência de documentação que o suporte, que os templários tenham estado presentes, embora em número muito reduzido. A sua participação discreta passaria por integrarem com as suas montadas a hoste régia, recorrendo, talvez, à nova técnica do uso da lança, surgida na segunda metade do século XI e difundida na primeira parte do século XII, que consistia em utilizar a lança em posição horizontal²²⁵². Plausível seria que integrassem, também, a carga de cavalaria pesada²²⁵³ que teria irrompido pela hoste muçulmana, decerto como resposta às manobras de *torna fuy* executadas pelo exército de Abu Muhammad Az-Zubayr Ibn Umar²²⁵⁴.

A partir da batalha de Ourique, em 1139, a guerra determinará a atuação do rei que, a partir da linha de Leiria, conquistada em 1135 e alvo de ataques mouros até 1140, empreende um conjunto de campanhas contra o infiel, definindo a pouco e pouco o futuro espaço “português”, no qual o papel

²²⁴⁹ PMH, *Scriptores*, Vol. I, fasc. I, pp. 8-17.

²²⁵⁰ Malcolm Barber e Keith Bate, 2007, p. 59.

²²⁵¹ Alain Demurger, 2006, pp. 255-256.

²²⁵² Neste tipo de esgrima cavaleiresca, a lança encontrava-se presa debaixo da axila e segura pela mão e antebraço direitos, o que permitia que estivesse na posição horizontal. Equilibrada atrás do seu ponto de equilíbrio, a lança podia alongar-se já que adiante da mão podiam ficar três quartas partes do seu comprimento (*Templários. Da origem das cruzadas ao declínio dos monges guerreiros*, 2016. p. 187).

²²⁵³ Este novo tipo de tática militar, em que força do golpe deixava de depender exclusivamente do braço do cavaleiro para passar a depender do arranque do conjunto do cavaleiro e do cavalo tinha um efeito avassalador nas hostes inimigas exigindo um enorme controlo emocional (pretende-se que quem faz a carga resista às provocações do inimigo e, como tal, não desfaça as fileiras, seja consentâneo com os pares no estímulo da montada no início do ataque, de modo a manter a formação unida) e um comando talentoso e bem encadeado entre as diferentes hierarquias, fornecendo a Regra do Templo as instruções precisas de como efetuar a carga (João Gouveia Monteiro, 2010, pp. 270-271).

²²⁵⁴ Miguel Gomes Martins, 2011, pp. 51-52.

das ordens, entre as quais a do Templo, foi essencial para consolidar a linha de reconquista à altura no Tejo²²⁵⁵.

Durante este período, a Ordem ter-se-á distinguido na defesa da cidade de Leiria. De tal forma a sua ação terá sido notada que, em 1152, D. Guião lhe doa metade de uma *herdade quam lucratis sumus in tempore domini adefonsi portugalensis regis*²²⁵⁶. Herdade que, segundo Saul Gomes, se distribuía por Palácio Randulfo, Martim Moniz e a Seara del-Rei, nas imediações da fortaleza²²⁵⁷.

Em 1143, após o reconhecimento por Afonso VII no Tratado de Zamora como legítimo rei de Portugal, D. Afonso Henriques, aproveitando a ajuda de setenta navios com cruzados francos que se dirigiam para o Oriente, lança o primeiro grande ataque à cidade de Lisboa, tendo fracassado, à semelhança de tantos outros levados a cabo em 1142, sem a cooperação de contingentes estrangeiros²²⁵⁸.

No entanto, os tempos não se afigurariam fáceis para a Ordem do Templo que, em 1144, naquela que teria constituído o primeiro indício da aceitação dos compromissos bélicos por parte dos templários na Península Ibérica²²⁵⁹, precisamente no ano em que a cristandade regista a queda de Edessa, não conseguiram evitar a destruição de Soure e o aprisionamento de Martinho, o presbítero que a tradição portuguesa consagraria como santo²²⁶⁰, juntamente com os cavaleiros da Ordem que aí se encontravam. Este fracasso levará Saul Gomes a afirmar que, nos seus momentos iniciais, em Portugal, a ação militar dos templários se deve ter pautado por um considerável conjunto de insucessos²²⁶¹.

O ano de 1145 constituir-se-á como um momento de viragem para os templários em Portugal. A partir desta altura, iniciam um período em que cimentam a sua presença e influência na região centro, ao norte do rio Tejo²²⁶².

A tomada de Santarém, em 15 de março de 1147, é efetivamente o primeiro grande sucesso da milícia templária em terras portuguesas. A sua ação foi de tal forma notada que D. Afonso Henriques lhes concede pingues riquezas e direitos jurisdicionais nessa vila²²⁶³. A doação do eclesiástico desta cidade, recebida pelo então procurador templário, Hugo Martonio, dará origem, poucos meses depois, a uma acesa e prolongada disputa²²⁶⁴. É de supor que nesta conquista, ao contrário do que era habitual, a técnica de combate não tenha passado pela utilização do cavalo, mas apresentar-se-iam apeados²²⁶⁵, numa luta corpo a corpo em que a espada foi o seu instrumento de eleição.

²²⁵⁵ Carlos de Ayala Martinez et al, 1993, pp. 104-105.

²²⁵⁶ TT, *Gaveta VII*, n.º 6; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 104.

²²⁵⁷ Saul Gomes, 1997, p. 147.

²²⁵⁸ Charles Bishko, 975, p. 408.

²²⁵⁹ Philippe Josserrand, 2005, pp. 190-191.

²²⁶⁰ Mário Barroca, 1996/1997, p. 174.

²²⁶¹ Saul Gomes, 1999, p. 49.

²²⁶² José Valente, 2002, p. 94.

²²⁶³ Saul Gomes, 1999, p. 49.

²²⁶⁴ Mário Barroca, 1996/1997, p. 175.

²²⁶⁵ *Neste feyto era o mestre dos cavaleyros do Templo, dom Gualdino, com sua cavalaria e lhes foram dadas a seu quynhão três escadas, pelas quaes entraram ele [e] os seus cavaleyros muy ardidamente. (Crónica de Portugal de 1419, p. 44).*

A 1 de julho de 1147, inicia-se o cerco à cidade de Lisboa que se irá prolongar até ao dia 21 de outubro desse mesmo ano. Supõe-se que a ausência de referências à presença dos templários na conquista de Lisboa, terá a ver com o grande número de intervenientes presentes, entre os quais muitos cruzados de variadas origens (flamengos, normandos, ingleses, escoceses, germanos). No único documento conhecido que relata a conquista de Lisboa, a carta *De expugnatione Lyxbonensi*²²⁶⁶, o autor, o cruzado inglês Osberno, parece querer enaltecer os cruzados supracitados, tendo a reduzida presença templária passado despercebida aos seus olhos. Ademais, como se justifica a ausência de D. Gualdim Pais, figura próxima de D. Afonso Henriques, que, em junho de 1148, se encontra envolvido no diferendo que opõe a Ordem a Godinho Godiniz²²⁶⁷?

Segue-se um período em que, apesar de não haver registo da participação dos templários em ações militares ao lado do rei, ela não teria deixado de ocorrer, nem que fosse simples Algaradas ou razias pelos territórios inimigos. Muito provavelmente estes teriam estado na conquista e posterior reconquista de Beja em 1159 e 1162, em Serpa e Moura em 1166, em Badajoz em 1169, em Sevilha em 1171²²⁶⁸ e na conquista do Alvor e Silves em 1189, onde viriam a possuir bens.

Em setembro de 1169, estando D. Afonso Henriques em Lafões como vimos, promete doar aos templários a terça parte de tudo o que viesse a ser conquistado a sul do rio Tejo, excetuando a cidade de Évora²²⁶⁹. Esta promessa de doação não passou, na opinião de Mário Barroca, de uma tentativa de implicar, de forma mais ativa, a Ordem do Templo na conquista militar do Alentejo, num momento em que o monarca se encontrava impossibilitado de exercer o ofício das armas. No entanto, esta promessa não teria tido o eco desejado no seio da referida Ordem, já que a mesma não aumentou de forma significativa os seus bens na região alentejana, conforme vimos na segunda parte do estudo, e por outro lado, o próprio monarca acabaria por incentivar a entrada no reino da Ordem de Santiago a quem viria a doar, no início da década de 70 do século undécimo, os castelos de Abrantes e de Monsanto e incentivado a criação da Milícia de Évora, filiada na Ordem de Calatrava e que viria a tornar-se na Ordem de Avis²²⁷⁰.

Resta referir que desconhecemos se na Península Ibérica a integração dos cavaleiros templários nas colunas dos exércitos reais, seguia ou não, o exemplo do que acontecia na Terra Santa, em que os cavaleiros da Ordem tendiam a ocupar os lugares de vanguarda e/ou de retaguarda durante a marcha do exército. Gouveia Monteiro cita um acordo estabelecido em 1124 entre as ordens castelhanas do Templo, do Hospital, de Santiago e de Calatrava em que consta que, quando se incorporassem no exército real ou tomassem parte numa cavalgada em conjunto, elas deveriam permanecer unidas²²⁷¹.

²²⁶⁶ *Medieval Sourcebook: Osbernus: De expugnatione Lyxbonensi, 1147*. In <https://sourcebooks.fordham.edu/source/cap-lisbon.asp>. Acesso em 21-06-2018.

²²⁶⁷ Marquis d'Albon, 1913, doc. DXX, p. 320.

²²⁶⁸ Bernardo da Costa, 1771, p. 83. Ref. por Amorim Rosa, 1973, p. 39.

²²⁶⁹ *DMP – DR*, doc. n. 295.

²²⁷⁰ Mário Barroca, 2001, p. 535.

²²⁷¹ João Gouveia Monteiro, 2010, pp. 283.

O ano de 1190 ficará marcado na história militar do Templo como um ano extremamente difícil. No dia 13 de julho, as tropas de Abu Yakub Yuçuf Al-Mansur, comandadas pelo rei de Marrocos e que, segundo a lápide existente no castelo de Tomar, seriam formadas por um exército de 400 000 cavaleiros e 500 000 peões, cercaram durante seis dias, após terem tomado Torres Novas, o castelo de Tomar que, entretanto, conseguiu resistir. As razões do fim do assédio, não se ficaram a dever somente à defesa estoica dos templários, face a um exército que não seria certamente de tão grandes dimensões, nem tão só ao sistema de defesa proporcionado pelo castelo com o seu alambor, mas a um acaso, ou seja, o facto de se ter instalado entre os invasores um surto de disenteria, que fez Al-Mansor temer pela própria vida e o impeliu a que levantasse o cerco.

A partir desta data e com a expansão para sul do rio Tejo, as intervenções dos templários tendem a diminuir, embora, nos momentos mais decisivos, a sua presença se tivesse feito notar. Alheia ou não a este facto, pode estar a doação feita por D. Sancho I à Ordem do Hospital de Guindintesta que, segundo Mário Barroca, permitiu delimitar, de forma clara, a presença do Templo no vale do Tejo, a montante da foz do Zêzere, confinando os domínios destes. Foi evidente a tentativa do rei de evitar que os templários controlassem toda a margem norte do rio Tejo, ao entregar Belver aos hospitalários e ao fortalecer o município de Abrantes²²⁷².

Em 11 de setembro de 1217, sob o comando D. Pedro Alvites, os templários participaram no cerco e tomada de Alcácer do Sal²²⁷³, que havia sido tomado pelos Almóadas em 1191, após uma reconquista fulgurante do Algarve. No cerco de Alcácer do Sal, os freires da Ordem terão recorrido ao apoio de correligionários castelhanos²²⁷⁴.

Ainda que Bernardo de Sousa (citado por Amorim Rosa), aponte para a participação dos templários noutras ações militares antes de 1249 [apoio ao rei D. Afonso II na defesa de Elvas (1221) e conquista das praças de Jerumenha, Serpa, Aljustrel e Arronches (1237)²²⁷⁵], na verdade, as datas por ele apresentadas são extemporâneas pelo que não devem ser consideradas. Não é, no entanto, de excluir a participação dos freires cavaleiros nos referidos acontecimentos, cuja ocorrência se deu em datas diferentes das supracitadas (Serpa em 1166, Jerumenha em 1167 e 1242, Aljustrel em 1234 e Arronches em 1166, 1235 e 1242)

A partir da conquista definitiva do árabe Algarbe, operada com a tomada de Faro em 1249 e consequente expulsão dos muçulmanos do reino, a tradicional função para que estavam vocacionadas as ordens militares em Portugal - a guerra justa - deixa de fazer sentido, tornando-se necessário equacionar o seu (re)posicionamento futuro nos planos nacional, ibérico e ultramarino.

No plano nacional, o período que se seguiu ao virar a metade do século, não deverá ter sido fácil para os templários, que viam na guerra contra os muçulmanos, ideal de cruzada aplicado a territórios periféricos, a sua razão de ser e o maior garante do prestígio que possuíam em Portugal. Malgrado a perda do protagonismo militar que até aí possuíam, a exemplo do que aconteceu com as ou-

²²⁷² Mário Barroca, 2001, p. 538.

²²⁷³ Amorim Rosa, 1973, pp. 79-80.

²²⁷⁴ Pierre-Vincent Claverie, 2009, p. 403.

²²⁷⁵ Amorim Rosa, 1973.

tras ordens militares, a verdade é que não se podia, nem se pretendia dispensar estas instituições que, para além da função guerreira que continuaram a ter como garantes das fronteiras, serviram outros propósitos sócio governativos que não se confinaram à guerra nem se esgotaram na problemática política²²⁷⁶.

Com efeito a falta de população aliada à falta de concelhos e à dificuldade em atrair pessoas para as regiões de perigo, levou os monarcas a confiar a defesa e a posse dos territórios às ordens militares, situação que aconteceu também, no resto da Península²²⁷⁷. O comprometimento da Ordem do Templo com a fronteira, à medida que a ameaça muçulmana se afastava para sul, centrou-se cada vez mais, na linha que separava Portugal dos reinos de Castela e de Leão, considerando que os conceitos de fronteira e de soberania, ou de fronteira nacional, evoluíram de forma simultânea. Enquanto nos diferentes reinos ibéricos, com o passar do tempo se assistiu a uma aproximação da coroa aos templários, em Portugal essa identificação com a Coroa e com o seu esforço de expansão territorial, remonta ao tempo do rei D. Afonso Henriques.

Como afirma João Gouveia Monteiro a importância das ordens como forças capazes de exercerem um efetivo controlo e defesa de regiões fronteiriças face ao inimigo, entre os quais o almóada, encontra-se bem patente em Portugal nos casos das doações de Almada, Palmela e Alcácer à Ordem de Santiago e já antes as de Pombal, Tomar, Almourol, Ferreira do Zêzere à Ordem do Templo e Belver à Ordem do Hospital, a norte do rio Tejo²²⁷⁸.

Para além da atenção despendida na defesa das fronteiras com os reinos vizinhos de Castela-Leão e da área granadina, permanecem também reais as ameaças de corso ou pirataria muçulmana na costa algarvia e mesmo no litoral atlântico português, levando ao reconhecimento da utilidade estratégica dos cavaleiros templários, como das milícias de outros institutos religioso-militares, em território nacional²²⁷⁹.

As conquistas das cidades de Santarém e de Lisboa em 1147, marcam o início de uma forte identificação e aliança entre os interesses militares do Templo em Portugal e os interesses da própria Coroa. No entanto, a ação dos templários portugueses não ficou confinada ao espaço português, tendo estes participado em ações militares fora do espaço nacional, como é o caso da batalha de Navas de Tolosa, ocorrida em 16 de junho de 1212, em que os freires portugueses estiveram presentes no meio da linha da az central, juntamente com as ordens do Hospital, de Santiago e de Uclés²²⁸⁰, tendo o mestre D. Gomes Ramires perdido a vida, oito dias depois desta batalha, na escalada de Ubeda²²⁸¹.

Após o término das hostilidades contra os muçulmanos no reino português, ocorrido em 1249, as ordens militares continuaram a participar nos mais significativos teatros de guerra da mo-

²²⁷⁶ Paula Pinto Costa, 2012, p. 16.

²²⁷⁷ Nuno Villamariz Oliveira, 2010, p. 172.

²²⁷⁸ João Gouveia Monteiro, 2010, p. 284.

²²⁷⁹ Saul Gomes, 2011, pp. 81-82.

²²⁸⁰ João Gouveia Monteiro, 2010, p. 283.

²²⁸¹ Amorim Rosa, 1973, pp. 72-73.

narquia castelhana, como as operações militares para a conquista do setor peninsular do Estreito de Gibraltar e as sucessivas guerras contra o emirato mouro de Granada²²⁸².

Entre 1247 e 1248, precisamente nos dois anos anteriores em que Portugal se preparava para expulsar, definitivamente, os muçulmanos do espaço português, os templários participaram no cerco de Sevilha, intervindo também, entre 1250 e 1253, nas conquistas de Aroche e Aracena²²⁸³.

2.4. O socorro da Terra Santa

A participação das ordens militares peninsulares no esforço de guerra empreendido no Mediterrâneo oriental, em particular das oriundas dos reinos de Leão, Castela e Portugal, tem sido frequentemente esquecida pela historiografia, na medida em que, para muitos dos autores mais antigos e mesmo dos mais modernos, os templários passaram sempre por agir no estrito âmbito dos seus quadros nacionais. Esta perspetiva continua, ainda hoje, a ser bastante recorrente por parte de muitos dos historiadores que se dedicam ao estudo da Ordem do Templo da Síria franca até ao seu desaparecimento trágico²²⁸⁴.

Apesar da escassez de provas documentais que abordem o envolvimento dos templários castelhanos, leoneses e portugueses na empresa do Oriente latino, a realidade pode ter sido bem diferente e, não obstante o esforço despendido nas guerras de Reconquista, muitos deles acabaram por conseguir autorização para passar ao Ultramar e aí se mantiveram durante algum tempo²²⁸⁵. Por outro lado, à escassez das provas documentais, que dificulta o conhecimento da presença efetiva dos templários de origem ibérica no Mediterrâneo oriental, soma-se o facto de, nesta época, se utilizar de forma indiscriminada o qualificativo de *hispanicos* para identificar os freires de origem ibérica, impossibilitando desta forma perceber a sua naturalidade, pois pode dizer respeito a um freire de origem portuguesa, navarra, castelhana ou aragonesa²²⁸⁶.

Phillipe Josserand que estudou a questão relativamente ao reino de Castela, partindo de vestígios do inquérito conduzido em 1310, constatou que, a maior parte dos freires aí interrogados, afirmaram no momento da sua profissão de fé, o auxílio ao Oriente latino por todo o seu poder – *Et succurrere Terre Sancte pro posse*. Por estas palavras ou equivalentes, seria expressa a vontade de muitos dos cavaleiros que prestaram o seu testemunho nas atas do processo de Medina del Campo e quase dois terços dos sergentes aí interrogados, em seguida, manifestaram a vontade de serem mobilizados para o Oriente latino, dados confirmados pelos fragmentos da inquirição conduzida em Orense²²⁸⁷. A ausência de informação documental relativa aos templários portugueses, produzida na se-

²²⁸² Rodriguez-Picavea Matilla, 2005, p. 117.

²²⁸³ Nuno Villamariz Oliveira, 2010, p. 220.

²²⁸⁴ Philippe Josserand, 2009, p. 413.

²²⁸⁵ Idem, 2005, p. 183.

²²⁸⁶ Pierre-Vincent Claverie, 2009, p. 405.

²²⁸⁷ Philippe Josserand, 2009, p. 415.

quência da referida inquirição de 1310, impede-nos de generalizar ao espaço português as conclusões a que chegou o referido historiador.

Contudo, ainda que não seja possível deduzir a presença portuguesa no Oriente latino a partir de extratos das referidas inquirições de 1310, o caráter internacional da Ordem e a presença na Terra Santa de cavaleiros templários portugueses não deixa de se encontrar assinalada. A exemplo das suas congéneres noutros reinos, para além da obrigação a que estariam sujeitas as comendas portuguesas de enviar parte das suas rendas para a Terra Santa, as chamadas *responsões*, os freires portugueses mandariam, com toda a certeza, alguns dos seus cavaleiros. É com estes cavaleiros recrutados no Ocidente que, segundo Carlos Barquero Goñi, é possível substituir as perdas sofridas em combate, sem grandes sobressaltos e sem a necessidade de esperar a organização de nenhuma cruzada²²⁸⁸.

Esta presença de templários portugueses no Oriente é igualmente defendida por Saul Gomes que considera que, muito embora desde os primeiros tempos da presença do Templo em Portugal os seus cavaleiros se tenham comprometido mais com a Reconquista que com a guerra na Terra Santa e que a entrada e saída de mestres e de cavaleiros do Templo para passarem “além-mar” fosse o mais possível controlada pelo poder régio, isso não significa que não se tenham verificado deslocamentos de templários portugueses para prestarem serviço na guerra cruzadística no Médio Oriente ou noutros lugares²²⁸⁹.

Também Pierre-Vincent Claverie que estudou a contribuição dos templários portugueses na defesa da Síria franca, tem uma opinião muito próxima à de Saul Gomes afirmando que a presença dos portugueses que combateram no Oriente durante as cruzadas não deve ser negligenciada, apesar do comprometimento da sua pátria com uma política expansionista ao sul do Douro, apelidada de Reconquista²²⁹⁰. O mesmo autor já havia sublinhado, em 2005, na sua tese de doutoramento, “a posição vantajosa que Portugal ocupava entre as nações secundárias da ordem”²²⁹¹, referindo mesmo a presença na Terra Santa de três freires de origem portuguesa²²⁹².

Com efeito, a notícia mais antiga de um templário de origem portuguesa no Oriente latino data do princípio da segunda metade do século XII. Em 1153, D. Gualdim Pais terá participado em várias ações militares, entre as quais, o cerco e tomada da cidade de Escalona, entre 2 de fevereiro e 18 de agosto de 1153, regressando por volta de 1156 à Hispânia. Em 1230 é a vez de Estêvão de Belmonte, mestre nos três reinos ibéricos, depois de reunir em capítulo em Maiorca, passar à Terra Santa²²⁹³.

Nos finais do século XIII, em 1283, numa altura em que a presença na Terra Santa passava já por grandes dificuldades, assistiu-se à passagem para o Oriente de um novo mestre português. Nesta data, D. João Fernandes obtém do convento de Acre a direção da província de Castela, Leão e Portugal no lugar de João Escritor.

²²⁸⁸ Barquero Goñi, 2009, primeira parte, p. 300.

²²⁸⁹ Saul Gomes, 2011, p. 82.

²²⁹⁰ Pierre-Vincent Claverie, 2009, p. 398.

²²⁹¹ Idem, 2005a, tomo I, pp. 208-209.

²²⁹² Agradeço ao Professor Doutor Philippe Josserand a cedência desta informação.

²²⁹³ Philippe Josserand, 2009, p. 431.

Em 1290 é a vez do comendador Lourenço Martins ter autorização para passar à Terra Santa por parte do rei D. Dinis e de Guilherme de Beaujeu, sendo investido no mestrado de Portugal em São João d'Acre.

Em 1306, por altura da realização de um capítulo geral em Nocósia, Vasco Fernandes que se encontrava pronto para embarcar, de novo, para Chipre, é impedido pelo papa Clemente V de obter autorização do convento da Ordem, na perspectiva de um eminente debate sobre a fusão das ordens militares²²⁹⁴. E, tal como afirmou Philippe Josserrand em relação a Vasco Fernandes e Rodrigo Yánez, os últimos responsáveis do Templo em Portugal e em Castela e Leão, em ambos os casos, na sua passagem ao Oriente não viajariam sós²²⁹⁵.

Segundo Alain Demurger²²⁹⁶, as fontes revelam a continuidade dos laços com o Oriente. Atestam-na a transferência dos “responções” das comendadorias castelhanas pelos portos de Cartagena e Alicante²²⁹⁷ e a passagem para a Terra Santa ou para o Chipre de templários castelhanos e portugueses. Os interrogatórios do processo do Chipre revelam essa presença na ilha²²⁹⁸. A nomeação de João Fernandes como mestre da província de Portugal e de Castela acontece quando está em Acre, ao lado do grão-mestre, Guilherme de Beaujeu. Sem o abastecimento do ocidente, o Oriente não conseguiria sobreviver, por isso não era de estranhar a existência de viagens frequentes entre os dois lados do Mediterrâneo. Estas viagens seriam feitas ao longo de todo o ano, pelo menos é isso que se depreende do acordo feito em 1233 entre os cidadãos de Marselha e os grão-mestres das ordens do Templo e do Hospital, que estipulava que cada uma das ordens podia carregar um navio com mercadorias e peregrinos das suas possessões, livre de encargos nesse porto para se passarem ao Oriente, um em março e outro em agosto. Este acordo, levou Alan Forey a considerar que as ordens faziam passagens para o Oriente quer nos períodos considerados normais quer nos períodos em que lhes foram concedidas isenções²²⁹⁹.

Se o porto de Marselha era um dos portos que servia de local de embarque para o Oriente e aí embarcavam cavaleiros, peregrinos e bens, entre os quais cavalos de Castela, a verdade é que para os templários portugueses, dada a distância que separava a província portuguesa desse porto no Mediterrâneo, o mais provável é que ele tivesse sido um local de escala ou de transbordo, numa viagem que se iniciaria num dos portos do norte da Europa ou, simplesmente, da costa portuguesa, talvez o porto de Lisboa.

Muitos destes templários que viajavam para o Oriente não o faziam por razões militares ou religiosas, alguns faziam-no por razões meramente administrativas. De acordo com os Costumes do Templo, para além de ter de assistir à eleição do grão-mestre, o mestre provincial era obrigado a deslocar-se ao Oriente sempre que o grão-mestre ou o convento o convocasse, um dos meios utilizados

²²⁹⁴ Pierre-Vincent Claverie, 2009, pp. 406-407.

²²⁹⁵ Philippe Josserrand, 2005, p. 197.

²²⁹⁶ Alain Demurger, 2006, p. 258.

²²⁹⁷ Torres Fontes, 1973, p. 111.

²²⁹⁸ Testemunhas templárias n^{os} 8, 13, 17, 51, 53, 55, 57, 68, 70 e 71, (Gilmour-Bryson, 2000, pp. 448-449).

²²⁹⁹ Alan Forey, 1973, p. 326.

3 - Poder espiritual

A 29 de março de 1139, o papa Inocêncio II proclama a bula *Omne datum optimum* (Toda a dádiva excelente), baseada nas três primeiras palavras do capítulo 1, versículo 17, da Carta de Tiago²³⁰⁰. Com a publicação desta bula, Inocêncio II consegue, simultaneamente, formalizar a criação da Ordem dos Cavaleiros Templários, reafirmar a sua ação militar para com as causas da Igreja Católica e, ainda, assegurar aos freires o benefício da salvação eterna, pois

*Estabelecemos que o domicílio ou o Templo, no qual estais congregados, para o louvor e glória de Deus e também para a defesa de seus fiéis e para ser libertada a igreja de Deus, com todos os seus bens e possessões, que no momento é legitimamente conhecido ter, ou que no futuro, por concessão do pontífice, por liberalidade régia ou principesca, por oblação dos fiéis ou por outro justo modo, pelo Deus eminente, tenha podido ser alcançado, pelo tempo futuro e em perpétuo, conste na tutela e proteção da Sé Apostólica*²³⁰¹.

A proclamação da bula, dirigida ao mestre Roberto de Craon, marca uma rutura na ação da Ordem que até à altura se tinha mantido mais ou menos discreta no Ocidente. Colocando os templários sob a alçada direta do papa conferiu-lhes independência, não só em relação ao clero como à própria sociedade de uma forma até então nunca vista²³⁰².

Graças à autonomia conseguida, traduzida na possibilidade de terem os seus próprios capelães e presbíteros, construir as suas próprias igrejas, capelas e oratórios, exigir e cobrar direitos (dízimo e padroado), enterrar os crentes nos seus cemitérios, os templários passaram a dispor de uma outra forma de exercer o poder sobre as populações, não pelo uso das armas, mas pelo recurso ao ofício divino. Assim se entende que à quantidade enorme de terras de que foram proprietários, se somasse um número elevado de igrejas, algumas das quais só dispunham do padroado ou da apresentação dos respetivos clérigos.

Se, graças ao trabalho realizado por autores como Nuno Villamariz e Mário Barroca, foi possível conhecer o património militar edificado em Portugal, quanto ao património religioso edificado na posse das ordens militares, e em particular da Ordem do Templo, a situação não se afigura tão fácil. Conforme Paula Pinto Costa e Joana Lencart afirmam, se, quanto ao estudo da constituição dos domínios territoriais das ordens militares tem havido avanços muito significativos nos últimos anos, está por fazer uma análise aprofundada sobre o papel devocional e comportamento religioso associados ao conjunto das igrejas sob a jurisdição das mesmas dentro dos respetivos coutos bem como das igrejas que existiam nas suas áreas²³⁰³.

O povoamento e aproveitamento económico das regiões recém-conquistadas pelas milícias não seriam tão somente conseguidos pela conquista de novos espaços e edificação de estruturas militares, mas igualmente pela construção de edifícios de culto de modo a servirem as populações²³⁰⁴.

²³⁰⁰ “Toda a dádiva excelente e todo o dom perfeito vem do alto e descende do Pai das luzes, no qual não há mudança, nem sombra de vicissitude” (na versão da Bíblia Sagrada, s/d, Epístola de Tiago, 1, 17).

²³⁰¹ Marquis d’Albon, 1913, doc. V, pp. 375-379.

²³⁰² Mário Jorge Barroca, 2011, p. 164.

²³⁰³ Paula Pinto Costa e Joana Lencart, 2017, p. 58.

²³⁰⁴ Nuno Villamariz Oliveira, 2010, p. 249.

3.1. A rede eclesiástica da Ordem

A 22 de março de 1312 o papa Clemente V, através da bula *Vox clamantis*, extingue a Ordem do Templo em toda a Cristandade. Todos os bens que esta detinha nos diferentes reinos passaram para a Ordem do Hospital, excetuando-se os casos de Portugal, Castela, Aragão e Maiorca, em que estes transitaram, provisoriamente, para as mãos dos respectivos monarcas até se decidir o melhor destino a dar-lhes.

Graças à rápida intervenção do rei D. Dinis que entre 1309 e 1310, enquanto decorria o “processo” sobre a atuação dos templários, transfere os bens que estes possuíam em Portugal para a sua esfera de poder, foi possível ao monarca, no dia 26 de novembro de 1319, delegar os mesmos, com todos os seus direitos e privilégios, à Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, criada em 14 de março desse ano pela bula *Ad ea ex- quibus* do papa João XXII e sucessora da extinta Ordem dos Pobres Cavaleiros de Cristo e do Templo de Salomão.

A exemplo do que aconteceu com os demais bens da Ordem, também no caso das infraestruturas religiosas não nos ficou qualquer lista elaborada pela Ordem que nos permita saber quantas igrejas, capelas ou oratórios estiveram em seu poder durante o seu período de existência. Esta dificuldade foi em parte colmatada pelas sucessivas inquirições realizadas a partir de 1220 e que se estenderam até 1288, com as respetivas sentenças em 1290/91 e pelo inquérito de 1320-21, ordenado por D. Dinis na sequência da bula *Apostolice Sedis* de 23 de maio de 1320, de que resultou o rol das igrejas do reino de Portugal.

Na referida bula, o papa João XXII concede ao rei o direito a cobrar a décima de todas as rendas eclesiásticas do reino, excetuando as igrejas, comendas e benefícios da Ordem de São João do Hospital devido ao seu envolvimento na luta contra os infiéis, com o objetivo de que o rei pudesse angariar os fundos necessários para subsidiar a guerra contra os mouros²³⁰⁵.

O rol de 1320-21 apresenta os conventos e igrejas existentes nos vários bispados do reino e o montante das rendas calculado para cada um deles de acordo com os respetivos recursos, havendo casos em que esse valor era mesmo nulo. Aparecem referenciadas tanto as ordens religiosas militares, como a de Cristo, do Hospital (sem que seja taxada), de Avis e de Alcântara, como também os vários mosteiros - Águas-Santas, Rio Tinto, Vairão, entre outros.

Nas referências não existe qualquer alusão às igrejas e mosteiros pertencentes à recém-extinta Ordem do Templo, nem tal seria expectável, pelo que não tendo transitado para a Ordem do Hospital como aconteceu noutros reinos, poderia resultar num impedimento ao seu conhecimento. Contudo, a bula *Ad ea ex- quibus*, para além de criar a nova Ordem de Cristo, permitiu também que transitassem para ela os *homees e todolos vassalos com egrejas, capelas, oratórios quaesquer e todos seus dereytos, termhos e todalas perteeças que a orden do Temple en outro tempo tinha*²³⁰⁶ salvaguardando a

²³⁰⁵ Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, tomo II, (Apêndice XVII – Catálogo de todas as Igrejas, Comendas e Mosteiros que havia nos Reinos de Portugal e Algarves, pelos anos de 1320-1321, com a lotação de cada uma delas), pp. 609-705.

²³⁰⁶ *MH*, vol. 1, doc. 62, p. 114-115.

doação, entre outros direitos régios, o de padroado²³⁰⁷, possibilitando, assim, deduzir a partir das igrejas da Ordem de Cristo as do Templo.

De ressaltar a possibilidade de no documento não se encontrar assinalada a totalidade dos templos existentes na altura em Portugal, por exemplo, das 162 igrejas das ordens militares mencionadas, não são contabilizadas as vinte e sete igrejas situadas, segundo a lista, no bispado do Porto e, em particular na chamada Terra de Santa Maria onde havia igrejas da Ordem de Cristo sem a referência ao respetivo padroado²³⁰⁸. O referido documento não faz, igualmente, alusão nem à igreja de Vilar de Cide (Vilar de Almas), nem à igreja de São João de Cinfães, cujo padroado era, segundo as inquirições de 1258, repartido entre as ordens do Templo e do Hospital²³⁰⁹.

Do total das igrejas apresentadas no rol de 1320-21, quarenta e nove foram declaradas como pertencentes à Ordem de Cristo o que significava que haviam sido da Ordem do Templo, encontrando-se divididas da seguinte forma: uma (Fonte Arcada) pertencia ao bispado do Porto (excluindo as da Terra de Santa Maria sem indicação do padroado); duas no arcebispado de Braga (Mogadouro e Penas Roias); uma (Rio Frio) na parte portuguesa do bispado de Tui; duas no bispado de Lamego (Longroiva e Mêda); uma no bispado de Viseu (Pinheiro de Ázere); oito no bispado de Coimbra (Alvaiázere, Dornes, Ega, Ferreira do Zêzere, Monte Esfolhado, Pombal, Pussos, Redinha, Soure); seis no bispado de Lisboa [Casével, Santiago (Santarém), Santiago (termo de Santarém,) Tomar, Santa Maria do Zêzere, Pinheiro]; uma no bispado de Évora (Elvas, Vidigueira); e vinte e sete no bispado da Guarda (Guarda, Marmeleiro, Jaiva, Touro, Proença, Idanha-a-Velha, Idanha-a-Nova, Rosmaninhal, Segura, Salvaterra do Extremo, Portalegre, Aldeia de Martianes, Bemposta, Castelo Novo, Lordosa, Torre do Arrizado (Fundão), Alpedrinha, Fatela, Castelejo, Silvares, Montalvão, Castelo Branco, Ródão, Nisa e Alpalhão).

Desta inquirição de 1320-21, não constam as igrejas de Santa Maria do Castelo, em Olivença, nem a de Castelo de Vide²³¹⁰.

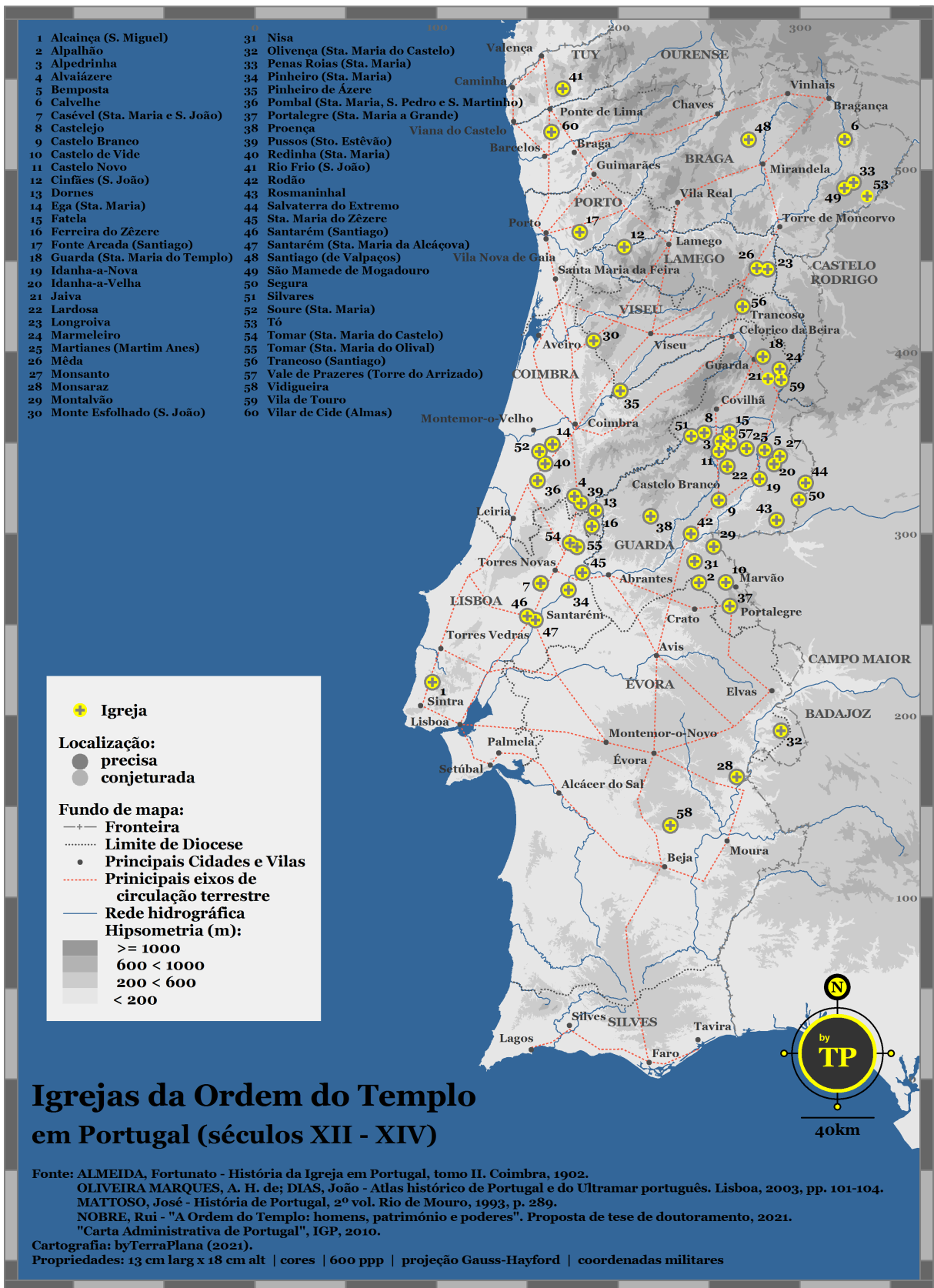
O mapa 15 pretende dar uma ideia do total das igrejas que a Ordem do Templo possuía em Portugal, entre os séculos XII e XIV, bem como a respetiva localização geográfica das mesmas.

²³⁰⁷ Paula Pinto Costa e Joana Lencart, 2017, p. 61.

²³⁰⁸ Idem, p. 64.

²³⁰⁹ *PMH, Inq.*, vol. I, parte II, fasc.7, p. 972.

²³¹⁰ Hermínia Vilar, 1996, p. 16.



Mapa 15 - Igrejas da Ordem do Templo em Portugal (sécs. XII-XIV)

Dos bispados considerados, é na diocese da Guarda que se encontra a esmagadora maioria das igrejas da Ordem do Templo em Portugal (54%), facto a que não será alheio as doações dos territórios de Idanha, Monsanto, Cabeço de Touro, Cardosas e Açafa. Nos bispados de Lisboa e Coimbra, embora os templários tenham beneficiado do clima da expansão territorial dos primeiros decénios da Reconquista obtendo espaços territoriais como os de Soure, Pombal e Tomar, a oposição do bispo Hastings de Lisboa em relação ao eclesiástico de Santarém e a concorrência do clero secular e do regular, entre os quais os da igreja de Santa Cruz, impediram que o número de igrejas ultrapassasse os 28%. Nas restantes sete dioceses a soma total das igrejas da Ordem resume-se a 18%, número manifestamente reduzido. No Algarve não se assinala qualquer igreja na posse da Ordem de Cristo/Templo. Tal deve-se à ordem dada pelo rei D. Sancho I, em 1189, na sequência da tomada da cidade de Silves e restauração da respetiva diocese, de proibir a edificação de igrejas por parte das ordens religiosas, entre as quais as religioso-militares do Templo e do Hospital, ainda que, mais tarde, venha a isentar desta restrição a Ordem de Santiago de Espada por ter participado na conquista do Algarve²³¹¹.

Desconhece-se qual teria sido a primeira igreja na posse dos templários em Portugal, ainda que seja tentadora a ideia, bastante provável, de que pudesse ter sido em Fonte Arcada, dada a grande doação feita pela D.^a Teresa, transformado num couto com trinta e cinco casais e onde teriam tido um mosteiro e uma igreja.

A bula *Omne datum Optimum* do papa Inocêncio II ao permitir aos templários a posse de igrejas e a cobrança dos direitos eclesiásticos, reforçou o seu interesse por este “tipo de bem”. No dia 2 de fevereiro de 1140, o rei D. Afonso Henriques confirma a D. Raimundo, procurador da casa de Jerusalém, e a D. Aires, prior em Portugal da Ordem do Templo, a doação de certas igrejas e vilas²³¹². É possível que nesta data tenha confirmado também os bens templários.

3.1.1. Igrejas da diocese de Tui (parte portuguesa)

A igreja de Rio Frio, pertença da Ordem de Cristo, não se encontrava taxada em 1320-21²³¹³. Esta igreja que teria passado para a posse da Ordem com a doação do couto de Rio Frio, por Afonso Barco em 1145, não conserva qualquer traço da primitiva igreja românica templária. Desconhece-se o seu orago inicial terá sido São João Batista, o santo de evocação na atualidade.

Para além desta igreja de São João de Rio Frio, um documento de junho de 1210 fala de uma doação feita por Fernão Anes e Godinho Peres aos templários. Os dois terão doado a igreja de Vilar de Cide com todo o seu couto e pertenças²³¹⁴. Vilar de Cide, depois Vilar de Almas, cujo orago era

²³¹¹ José Anastacio Ribeiro, 1793, cap. LXIX, p. 132.

²³¹² TT, *Gaveta VI*, mç. 1, n.º 29 e 29A; *Reforma das Gavetas*, liv. 9, f. 287v.

²³¹³ Fortunato de Almeida, 1902, p. 654.

²³¹⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 7, n.º 20; *Reforma das Gavetas*, liv. 11, fl. 36v.

Santo Estêvão, pertenceu inicialmente ao julgado de Penela tendo, em data posterior, passado para Ponte de Lima²³¹⁵. O levantamento de 1320-21 é omissivo em relação a esta igreja.

3.1.2. Igrejas da diocese de Braga

O Catálogo de 1320-21 apresenta para o arcebispado de Braga apenas duas igrejas: Mogadouro (São Mamede) e Penas Roias (Santa Maria), localizadas no atual concelho de Mogadouro, distrito de Bragança. As duas igrejas foram objeto de um percurso histórico muito similar durante o período em que os templários foram donos da comenda de Mogadouro e Penas Roias.

Tendo os castelos de Mogadouro e de Penas Roias entrado na posse dos templários em 1145, certamente teriam sido, nesta data, entregues as respetivas igrejas e padroados, vindo, cerca de cinquenta anos depois, a ser ambos reclamados pela Coroa, os primeiros a 23 de junho de 1197, por troca pela cidade de Idanha-a-Velha e respetivos termos, e as segundas, em 5 de julho de 1199, escambadas pelo extenso domínio de Açafa (Ródão).

Por motivos desconhecidos, as referidas igrejas continuaram, após a referida data, na dependência da Ordem, pois em fevereiro de 1227, na sequência de uma contenda existente entre o arcebispo de Braga, D. Estêvão e a Ordem, as partes compõem-se ficando o bispo com uma procuração nas igrejas de Mogadouro e Penas Roias, reduzindo, no entanto, os dízimos a receber, e a Ordem com o direito de apresentar os capelães²³¹⁶, situação confirmada pelas inquirições de 1258 em que Vasco Lobo, capelão da igreja de São Mamede de Mogadouro, afirma que a referida igreja era do Templo²³¹⁷.

A situação não deve ter sido resolvida de forma clara pois, em maio de 1297, o rei D. Dinis volta a fazer a doação, agora perpétua, do padroado das igrejas de São Mamede e de Santa Maria de Penas Roias com as suas capelas e ermidas e todos os seus direitos aos templários, com o consentimento do arcebispo de Braga, D. Martinho²³¹⁸. Este mesmo bispo viria, em 16 de outubro de 1301, a estabelecer um acordo com D. Vasco Fernandes e a Ordem do Templo sobre o valor dos dízimos a cobrar nas referidas igrejas²³¹⁹.

Em 1320-21 era um dado adquirido que as duas tinham transitado para a Ordem de Cristo e enquanto a igreja de Mogadouro que se reconhece ser da Ordem de Cristo, não é taxada²³²⁰ a de Penas Roias *que em algum tempo era Templo e mesa do Mestre da Ordem de Cristo foi taxada em mil libras*²³²¹.

Hoje pouco ou nada resta das referidas igrejas que ateste a presença templária. As sucessivas remodelações alteraram a sua fisionomia. A igreja de Penas Roias, para além de ter sido completa-

²³¹⁵ Arquivo Distrital Viana do Castelo, Paróquia de Vilar das Almas (Santo Estêvão), in <https://digitarq.advct.arquivos.pt/details?id=1070826>, acessado em 20 de agosto de 2018.

²³¹⁶ TT, *Gaveta VII*, mc. 12, n.º 4 e 13; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 18.

²³¹⁷ PMH, *Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, pp. 1278-1279.

²³¹⁸ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 25.

²³¹⁹ Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXXI, p. 299.

²³²⁰ Fortunato de Almeida, 1902, p. 646.

²³²¹ Idem, p. 646

mente remodelada, existindo hoje no local uma igreja datada do século XV, apresenta um oráculo diferente, tendo abandonado o de Santa Maria e adotado o de São João, mais ligado à Ordem de Cristo.

Para além destas duas igrejas, três outras aparecem referidas na documentação. Em 1230, Ponce Afonso e sua mulher doam ao Templo para além da vila de Bemposta, Lourosa e seu termo, metade da igreja de Santiago (conc. de Valpaços)²³²², não se sabendo se teriam ou não mantido na sua posse a outra metade ou se a teriam também doado. A verdade é que, em 1320-21, ela se encontra anexa ao cabido de Braga, não se referindo em quanto era taxada e desconhecendo-se em que condições os templários teriam abdicado da sua parte. A outra igreja encontra-se referida num documento de março de 1256, em que Rui Soares, comendador de Mogadouro e Penas Roias, por mandado do mestre D. Gonçalo Martins, doa a um tal de Antom Pires a igreja de Tó²³²³ de Miranda, cedendo-lhe todos os direitos que dela possuíam²³²⁴. Também desta igreja não encontramos notícia em 1320-21.

Por último, a referência expressa nas inquirições de 1258, segundo a qual o patronato da igreja de Calvelhe (U.F. de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, conc. de Braga) pertencia, de forma repartida às ordens do Templo e do Hospital e a Nuno Martins de Chacim²³²⁵.

3.1.3. Igrejas da diocese do Porto

Na diocese do Porto, o Catálogo de todas as Igrejas, Comendas e Mosteiros que havia nos Reinos de Portugal e Algarves, pelos anos de 1320-1321, apresenta uma única igreja na posse do Templo – Fonte Arcada - com o orago dedicado ao apóstolo Tiago, localizada atualmente numa das freguesias do concelho de Penafiel. Inserida no couto do mesmo nome, na posse dos templários desde uma data anterior ao da nacionalidade foi, provavelmente, o primeiro templo templário em Portugal.

Durante muito tempo considerou-se ter existido neste lugar um mosteiro que teria servido como primeira sede da Ordem. Não descartamos a sua existência, certamente de construção modesta e localizado nas imediações da própria igreja. A comprovar a sua existência, refira-se a composição feita entre o comendador e freires de Fonte Arcada e D. Pedro Pitões, cerca de 1146, sobre o jantar que o prior e os freires haviam de dar ao bispo quando este fosse visitar a igreja e o mosteiro²³²⁶. No entanto, se atualmente é impossível precisar o local em que o referido mosteiro estaria implantado, facto para que concorre a ausência de estudos arqueológicos, já a igreja, transformada em matriz de

²³²² TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2ª parte fls. 112-112v; *SMOC*, n.º 297, fls. 90-91. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 208-209.

²³²³ Desconhecemos que igreja seria esta, mas acreditamos tratar-se, dado a semelhança dos nomes, da igreja da paróquia de Tó na localidade de Bemposta (conc. de Mogadouro) tendo como orago Santa Maria Madalena.

²³²⁴ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 133.

²³²⁵ *Idem*, p. 1308.

²³²⁶ Rodrigo da Cunha, 1742, cap. IV, p. 22. Em junho de 1144 já o Templo, através do seu mestre M, se havia concertado com o bispo do Porto, D. Pedro Rabaldes (1138-1145) sobre os direitos de visitação e procuração que detinha na igreja de Fonte Arcada quando a visitasse (Ref. por João Pedro Ribeiro, 1836, tomo V, pp. 69-70, a partir do Censual da Sé do Porto, fol. 92v).

Fonte Arcada, é hoje passível de ser visitada, malgrado as obras de restauro por que passou a tivessem transfigurado.

Quanto ao facto de aí ter estado localizada a primeira sede da Ordem em Portugal, não nos parece tão provável. A ter sido, seria expectável que houvesse uma produção documental mais significativa que atestasse a existência de um notário ou de cartório notarial nesse local, dada a quantidade de doações particulares e compras que a Ordem registou nos primeiros tempos da sua existência. Tal não acontece, tudo apontando para que a sede se tivesse mantido, até por volta de 1145, na cidade de Braga.

Com efeito, os dois únicos atos notariais que atestam a presença de um notário em Fonte Arcada datam, o primeiro de junho de 1239, altura em que D.^a Fruilhe Ermiges doa ao Templo várias herdades que possuía²³²⁷ e o segundo de junho de 1252, em que D.^a Teresa Martins com os seus filhos, entre eles o mestre D. Martim Martins, doam à Ordem a aldeia de Geiva e a herdade de Guilherme²³²⁸. Trata-se de um reduzidíssimo número de atos notarias, em datas bastante tardias para aí atestarem a existência da sede da Ordem.

Os freires de Fonte Arcada teriam continuado a manter uma relação complicada com a sua diocese, pelo menos é o que se deduz do conflito que opunha o bispo do Porto, D. Pedro Salvador, ao Templo, e que seria apenas resolvido em 1244, sobre o que o mesmo devia haver pela visitação da igreja de Fonte Arcada²³²⁹.

A importância desta igreja ficou atestada no levantamento mandado realizar pelo rei D. Dinis em 1320, tendo sido taxada em 400 libras²³³⁰ e a sua capelania em treze libras e dez soldos²³³¹, valor muito significativo, o que atesta bem o volume de receitas que conseguia gerar.

As inquirições de 1258 atribuem a igreja de Santa Maria da Pedraria (U. F. de Pedreira, Rande e Sernande), em Felgueiras, à Ordem do Templo e ao Mosteiro de Santo Tirso, obtida por testamento²³³². Não existe, todavia, qualquer memória desta posse no rol de 1320-21.

3.1.4. Igrejas da diocese de Coimbra

Coimbra era o segundo bispado com mais igrejas da Ordem de Cristo/Templo em Portugal no início do século XIV. Com efeito, o rol de 1320-21 aponta para este bispado um total de oito igrejas passíveis de ser taxadas.

É provável que a primeira igreja a estar na posse dos templários no bispado de Coimbra tenha sido a de Soure. Para isso teria contribuído a doação feita por D.^a Teresa e confirmada pelo seu filho, D. Afonso Henriques, do castelo de Soure e respetivos termos, em 1128.

²³²⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 15.

²³²⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 7, n.º 2 a 5; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 101.

²³²⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 19; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 83; LN, Liv. 2 (Livro 2 de Além-Douro), fl. 263. Bernardo da Costa, 1771, doc. LIX, p. 274.

²³³⁰ Fortunato de Almeida, 1902, p. 658.

²³³¹ Idem, p. 620.

²³³² TT, LN, Liv. 51 (Livro 4 de Entre Douro e Minho), fl. 91v. *PMH, Inq.*, vol. I, fasc. 4/5, p. 552.

Tendo sido substituída no século XV pela atual igreja matriz de Soure, dedicada a São Tiago, a primitiva igreja de Santa Maria de Soure, hoje desaparecida, situar-se-ia nas imediações do castelo da vila²³³³. A igreja de Santa Maria de Soure, sendo pertença da Ordem de Cristo, não foi taxada por ser aplicada ao estudo de Coimbra²³³⁴. Apesar da precocidade da doação, só a 20 de janeiro de 1245, D. Sancho II doa à Ordem, na pessoa do seu irmão colação, D. Martim Martins, mestre do Templo nos três reinos, todos os direitos de padroado que possuía na referida igreja²³³⁵.

As igrejas edificadas em simultâneo à de Soure ou após esta, por se encontrarem na mesma região, deviam ter sido as de Ega, Redinha e Pombal. A verdade é que, em 1163, todas estariam já edificadas e ao serviço do culto, pois, nesta data, o papa Alexandre III concedeu à Ordem a bula *Relatum est auribus nostris* que as isenta de toda a jurisdição submetendo-as diretamente ao pontífice e sé apostólica²³³⁶, privilégio confirmado em 1186 por Urbano II, que com a bula *Intellezimus ex autentico*, as isenta de toda a jurisdição ordinária²³³⁷. Todas estas igrejas, a exemplo do que acontecia em Soure, tinham como orago Santa Maria, sendo taxada a de Ega em duzentas e oitenta libras²³³⁸ e a de Redinha em 400 libras²³³⁹. Segundo Saul Gomes, os templários teriam erigido na vila de Pombal três igrejas paroquiais (Santa Maria, São Pedro e São Martinho)²³⁴⁰.

Nenhuma das igrejas conserva os traços originais. Nos casos de Ega e Redinha, os atuais templos assentam sobre os primitivos de origem templária, em Pombal a primitiva igreja de Santa Maria do Castelo, situada a sul, fora dos muros, encontra-se em ruínas.

Estas igrejas teriam sido alvo de uma questão sobre os direitos diocesanos que só se resolveria em 1206, tendo este assunto sido mencionado na inquirição realizada por volta de 1184-85.

Pouco depois de 1147, os moradores de Pombal, Ega e Redinha recusaram-se a reconhecer o prelado ordinário da diocese de Coimbra, alegando que esses lugares pertenciam aos templários que os tinham povoado. Aproveitando a ausência de D. João Anaia, cerca de 1155, D. Gualdim Pais concertou-se com o arcediogo da Sé de Coimbra²³⁴¹, D. Domingos, comprometendo-se a pagar as terças. Depois de receber a quantia acertada, D. Domingos entregou-a ao então prior da Sé, D. Miguel Salomão, que se recusou a recebê-lo. Já como bispo de Coimbra por volta de 1162-1163, voltou a

²³³³ Segundo Jorge Alarcão (1919, pp. 33-35), D. Gonçalo Pais teria doado, um pouco antes de 1123, a Martinho Aires (S. Martinho de Soure) e ao irmão Mendo, a igreja de Soure, destruída em 1116, e que o presbítero restaurou. Mais tarde, em 1138, S. Martinho de Soure terá construído (ou consagrado) um novo templo no mesmo local. Para um conhecimento mais aprofundado da história de Soure ver o artigo publicado pelo mesmo autor nos Anais Leirienses – estudos e Documentos, 2. Leiria, 2019.

²³³⁴ Fortunato de Almeida, 1902, p. 672.

²³³⁵ TT, *Gaveta VII*, mc. 9, n.º 3; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 106. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXI, p. 275.

²³³⁶ TT, *Gaveta VII*, mc. 9, n.º 35; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 115.

²³³⁷ TT, *Gaveta VII*, mc. 6, n.º 12; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 19.

²³³⁸ Fortunato de Almeida, 1902, p. 671

²³³⁹ Idem p. 672.

²³⁴⁰ Saul Gomes, 2010a, p. 25.

²³⁴¹ Sobre a restauração e organização da diocese coimbrã, dos seus bispos, da organização do cabido e governo da diocese ver Rosário Morujão – *A Sé de Coimbra: A Instituição e a Chancelaria (1080-1318)*. Lisboa, 2010.

insistir nos seus direitos²³⁴², tal como o seu sucessor, D. Bermudo, queixando-se ambos ao rei que respondia, invariavelmente, que não tinha dado aos templários mais do que a jurisdição temporal e o padroado.

A questão ficaria resolvida em 1206 já durante o mestrado de D. Fernando Dias, não sem nela ter intervindo o próprio mestre geral de aquém-mar, D. Raimundo Tolesano²³⁴³.

Em agosto de 1197, o papa Celestino III volta a pronunciar-se sobre as igrejas de Pombal, Ega e Redinha, desta vez através da bula *Iustis patentium desideris* confirmando as dita igrejas, isentando-as de toda a jurisdição ordinária e submetendo-as diretamente à Santa Sé²³⁴⁴.

De data desconhecida seria a fundação da igreja de Pussos (conc. de Alvaiázere). Taxada em 1320-21 em cento e oitenta libras²³⁴⁵, teria passado para a posse dos templários em maio de 1261, doada por Maria Peres em troca do empraçamento da herdade de Pinheiro. A igreja, coincidência ou não, assume como orago o nome do seu primeiro proprietário, Santo Estêvão. Em maio de 1269, o arcebispo de Braga confirma a apresentação do freire presbítero da Ordem do Templo João Pais para a igreja de Santo Estêvão de Pussos, por morte do seu antecessor Mem Martins e a pedido do comendador de Tomar, D. Rodrigo Fernandes²³⁴⁶. Em abril de 1291, uma carta de composição entre a Ordem e o bispo de Coimbra estabeleceu os direitos que este último teria aquando da visitação à igreja de Pussos²³⁴⁷. Desconhece-se a evolução da igreja, mas a que atualmente existe é bem diferente da original. A Ordem de Cristo instituiu aqui a Comenda de Santo Estêvão de Pussos, da qual era anexa a Comenda de Maços de Caminho²³⁴⁸.

No dia 6 de agosto de 1306, na sequência de um pleito movido perante os ouvidores da corte de D. Dinis e o mestre e freires do Templo, estes cedem ao rei o padroado da igreja de Santiago de Trancoso, recebendo em troca o padroado da igreja de Alvaiázere e o senhorio de Vila de Rei e Ferreira do Zêzere (com o padroado da igreja desta última)²³⁴⁹.

Desconhece-se se a atual igreja matriz de Alvaiázere, de invocação de Santa Maria Madalena, se encontra ou não construída no local da que a teria antecedido, de construção românica.

A igreja de Ferreira do Zêzere e mesmo a de Dornes entraram no património da Ordem em data mais tardia, pelo que a influência dos templários, quer na sua construção, quer nos próprios oragos, teria sido pouca ou inexistente, tendo sido a de Ferreira taxada em 1320-21 em oitenta libras²³⁵⁰ e a de Dornes em duzentas e vinte libras²³⁵¹.

²³⁴² Este prelado conimbricense seria “escandalosamente insultado” em Soure, por D. Gualdim Pais quando saía da audiência promovida pelo legado apostólico Pedro de S. Germano (Saul Gomes, 2015, p. 15).

²³⁴³ Miguel Ribeiro de Vasconcelos, 1854, pp. 79-80.

²³⁴⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 34; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 19.

²³⁴⁵ Fortunato de Almeida, 1902, p. 671.

²³⁴⁶ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 42v.

²³⁴⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 7, n.º 22; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 51. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXV, p. 292.

²³⁴⁸ Mário Rui Simões Rodrigues, 2014, p. 53.

²³⁴⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 2, n.º 5; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 22. *Livro das Lezírias de D. Dinis*, doc. 50, p. 260. Ref. por Mário Rui Simões Rodrigues, 2014, p. 38.

²³⁵⁰ Fortunato de Almeida, 1902, p. 671.

²³⁵¹ Idem p. 670.

3.1.5. Igrejas da diocese de Viseu

Uma única igreja aparece referenciada na diocese de Viseu como pertencente à Ordem do Templo. Trata-se da igreja de Pinheiro de Ázere referenciada como pertença da Ordem de Cristo em 1320-21 e taxada em cem libras²³⁵².

Na igreja de S. Tiago de Trancoso os templários apenas possuíam a jurisdição eclesiástica. Esta viria, em julho do mesmo ano, a ser objeto de uma composição entre o bispo de Viseu, na altura D. Gil e o mestre D. Estêvão de Belmonte com outros freires, tendo estes últimos aceitado que ficaria a pertencer ao primeiro o direito de apresentar a referida igreja²³⁵³. Em 1306, a igreja passou para a posse do rei D. Dinis com toda *sa freguesia e dezimas e com nas casas dessa egreia que estam ant'ela*²³⁵⁴

3.1.6. Igrejas da diocese de Lamego

Duas são as igrejas assinaladas como sendo da Ordem de Cristo e que teriam pertencido aos templários. São elas as igrejas de Longroiva e de Mêda, tendo a primeira sido taxada em 350 libras²³⁵⁵ e a segunda, em conjunto com a igreja de Santa Comba, em duzentas libras²³⁵⁶.

Doadas por volta de 1145, aquando da doação dos castelos de Mogadouro e Penas Roias, foram objeto de composição em 1254 entre a Ordem do Templo e o bispo de Lamego, pela qual este acabou por renunciar a todos os direitos episcopais sobre as referidas igrejas, ficando o comendador de Longroiva obrigado a pagar, anualmente, parte dos seus rendimentos²³⁵⁷. De referir que nenhum dos dois templos mantem hoje a traça original.

Desta diocese fazia também parte a igreja de São João de Cinfães cujo padroado, segundo a inquirição de 1258, pertencia de forma cotitulada às ordens do Templo e do Hospital²³⁵⁸, sem que o rol de 1320-21 faça disso qualquer eco.

3.1.7. Igrejas da diocese da Guarda

Atendendo ao modo como os templários se foram implantando ao longo das regiões raianas, desde a Beira Alta até ao Alto Alentejo passando pela Beira Baixa, através de vastas doações territoriais, como é exemplo, a doação feita em 12 de março de 1211 por Fernando Sanches de metade de Vila Franca da Cardosa com seus termos e suas igrejas e respetivos direitos²³⁵⁹, é compreensível que sejam escassas as referências às doações isoladas de igrejas ou partes de igrejas ou de direitos de

²³⁵² Fortunato de Almeida, 1902, p. 662.

²³⁵³ TT, *Gaveta VII*, mc. 13, n.º 24; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 37; AMGV, Perg, 01.

²³⁵⁴ Saul Gomes, 2016a, p. 309.

²³⁵⁵ Fortunato de Almeida, 1902, p. 660.

²³⁵⁶ Idem, p. 661.

²³⁵⁷ TT, *Gaveta VII*, mc. 9, n.º 20; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 83v. Ref. por Manuel Gonçalves da Costa, 1987, vol. I, p. 130.

²³⁵⁸ PMH, *Inq.*, vol. I, parte II, fasc.7, p. 972.

²³⁵⁹ TT, *Gaveta VII*, mc. 14, n.º 9; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 109.

padroado nesta região, quer laicas quer eclesiásticas, ou mais raro ainda, de origem régia. Por outro lado, também a densidade populacional desta parte do território não teria uma expressão tão significativa que justificasse tensões suscetíveis de gerar a necessidade de elaborar cartas de concórdia, à semelhança do verificado em outras regiões. Não obstante o exposto, ainda assim, existem alguns (poucos) documentos que atestam algumas dessas doações.

O ano de 1220 é marcado por duas doações, aparentemente concertadas e ambas no mês de novembro. Uma de 30 de novembro, a que já foi feita referência, em que os bispos da Guarda com o seu cabido doavam a Pedro Alvites uma igreja na Cabeça do Touro, bispado da Guarda e a faculdade de a Ordem poder adquirir e receber as igrejas que lhes fossem dadas. Nesta doação, reconheciam-se igualmente os direitos episcopais sobre Idanha-a-Nova, Proença, Guarda, vila de Cabeça do Touro e todas as outras igrejas ou castelos no território do episcopado egitaniense, exceto Castelo Branco com seus termos em posse conjunta com os delegados do Sumo Pontífice²³⁶⁰. A segunda doação refere-se à dádiva, feita pelos habitantes dos sesmos de feria II, de feria III e de feria IIII ao mestre D. Pedro Alvites, das igrejas, patronatos e décimas das herdades que possuíam junto ao rio Ariorde, com o intuito de serem protegidos pelo castelo do Touro, a edificar, ficando resguardados os direitos episcopais²³⁶¹.

A terceira doação conhecida data do final do século em que D. Dinis, em 22 de novembro de 1299, doa ao mestre D. Vasco Fernandes o padroado a igreja de Santa Maria a Grande de Portalegre com todas as suas pertenças²³⁶². Esta doação tão tardia à Ordem levou a que, em 1320-21, não se tivesse certeza da pertença da igreja, tendo ficado apontado que *A igreja de Santa Maria a Grande foi taxada em cento e cinquenta libras, e parece é da Ordem de Cristo*²³⁶³.

No final do século XIII, com a continuação da definição dos direitos episcopais sobre os respetivos bispados, assistimos a duas cartas de composição. Uma do bispo da Guarda sobre a jurisdição episcopal das igrejas de Castelo Branco e Ródão com seus termos, com a data de setembro de 1270²³⁶⁴ e a outra, entre o bispo de Évora e a Ordem do Templo relativa aos direitos episcopais que o bispo e cabido desta diocese deviam ter na igreja de Arês e no seu termo. Nesta composição, o bispo e o seu cabido cediam à Ordem todos os direitos que até aí possuíam sobre a igreja.²³⁶⁵

Efetivamente esta é a diocese onde o número de igrejas é maior. Cerca de metade das igrejas da Ordem de Cristo taxadas em 1320-21 encontra-se no bispado da Guarda, mais de vinte e quatro no total²³⁶⁶. A diferença com que foram taxadas as diferentes igrejas, desde as completamente isen-

²³⁶⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 14, n.º 6; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 33.

²³⁶¹ Bernardo da Costa, 1771, doc. XLII, p. 251.

²³⁶² TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 26v. Rosa Marreiros, 2019, vol. 1, doc. 69, pp. 132-134.

²³⁶³ Fortunato de Almeida, 1902, p. 697.

²³⁶⁴ Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXI, p. 288.

²³⁶⁵ Idem, doc. LXIV, p. 290.

²³⁶⁶ Seis igrejas (no mínimo) em Monsanto, três freguesias sob a sua jurisdição na área da Guarda (Santa Maria do Templo, Marmeleiro, Jaiva e Touro), catorze na Covilhã (Aldeia de Martianes, Bemposta, Castelo Novo, Lordosa, Torre do Arcizado, Fatela, Castelejo, Silvares, Alpdrinha, Castelo Branco, Ródão e Vidigueira) e, na margem esquerda do Tejo, Nisa e Alpalhão. Em Portalegre seria sua a igreja de Santa Maria Maior (Bernardo de Sá Nogueira, 2000, p. 179).

tas, como no caso da igreja de Santa Maria do Templo (Guarda) por ser muito ténue²³⁶⁷, à igreja de S. Martinho de Lordosa taxada em trezentas e cinquenta libras,²³⁶⁸ é reveladora das diferenças económicas existentes na região e no bispado. Desta diocese, fazia ainda parte a igreja de Castelo de Vide²³⁶⁹, à qual não foi feita qualquer alusão no supracitado rol.

Embora nem todas as igrejas enumeradas em 1320-21 fossem templárias, a probabilidade de isso ter acontecido é muito grande, por um lado pela proximidade temporal entre o fim da Ordem do Templo e o início da Ordem de Cristo e por outro pela extensão territorial dos domínios templários na região da raia espanhola.

3.1.8. Igrejas da diocese de Lisboa

A igreja de Santiago, em Santarém, terá sido a primeira ou das primeiras igrejas templárias daquele que viria a ser o território da diocese de Lisboa.

Na sequência da conquista da cidade de Santarém em 1147, D. Afonso Henriques havia prometido aos templários a posse do eclesiástico de Santarém, salvaguardando a situação que, caso conquistasse Lisboa, consertaria com o bispo a referida posse²³⁷⁰.

Efetivamente, nesse mesmo ano a cidade de Lisboa é conquistada o que originou um conflito entre o primeiro bispo de Lisboa, D. Gilberto de Hastings e a Ordem do Templo. O conflito arrastou-se no tempo, e só em fevereiro de 1159 foi possível, graças à intervenção de D. Afonso Henriques, chegar-se a uma carta de paz e concórdia que permitiu ao bispo garantir o eclesiástico de Santarém, excetuando a igreja de Santiago, e aos templários ficar com o castelo de Ceras e respetivo termo e com todos os direitos sobre as igrejas que nele viesse a edificar²³⁷¹.

A intervenção do primeiro monarca português não terá resolvido, de forma definitiva, a pretensão dos sucessivos bispos de Lisboa de colocarem a igreja de Santiago e o isento de Tomar sob a sua jurisdição eclesiástica, facto que levaria o papa Inocêncio III, em 31 de maio de 1216, a publicar a bula *Te fili magister*, dirigida ao mestre e aos freires do Templo, declarando as igrejas de Tomar, bem como o povo que lhes estava sujeito, isentas do prelado de Lisboa e apenas dependentes da Santa Sé, na sequência das decisões de Adriano IV, Alexandre III e Urbano III, cujas bulas seriam enumeradas e secundadas pela bula de Honório III, *Quoniam labentium*, de 30 de janeiro de 1217, mediante a condição do pagamento de uma onça em ouro²³⁷².

²³⁶⁷ Fortunato de Almeida, 1902, p. 694.

²³⁶⁸ Idem, p. 700.

²³⁶⁹ Hermínia Vilar, 1996, p. 16.

²³⁷⁰ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 62-62v. Bernardo da Costa, 1771, doc. VI, p. 165; *DMP – DR*, vol. I, doc. 221, p. 272; *MH*, vol. I, doc. 2, pp. 3-4.

²³⁷¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 3, n.º 8; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 19v. Bernardo da Costa, 1771, doc. V, p. 160 (com a data de 1167); *MH*, vol. I, doc. 4, pp.10-12; *Chancelarias Medievais Portuguesas*, vol. I, doc. 187, pp. 269-271. João Pedro Ribeiro, 1813, tomo III, doc. 276, p. 95.

²³⁷² *Regesta Honorii Papae III*, doc. 295, p. 58.

A igreja de Santiago²³⁷³, taxada em duzentas libras²³⁷⁴, encontrava-se localizada na freguesia de Santiago que se estendia desde a calçada de Santiago ao longo da muralha da cidade até à zona da Ribeira de Santarém²³⁷⁵.

A relação das igrejas com os seus paroquianos e beneficiados nem sempre foi fácil. Uma situação de conflito parece ter existido, pois no dia 17 de dezembro 1231, é celebrada uma carta de concórdia sobre a igreja de Santiago de Santarém em Seserigo (Ribeira de Santarém), entre o mestre do Templo D. Afonso Gomes e os seus freires e os porcionários da referida igreja²³⁷⁶. Curiosamente, com a reserva desta igreja pelos templários assistiu-se a um claro abandono do centro da cidade privilegiando o seu termo, salvaguardando, todavia, o padroado de uma das obras edificadas mais emblemáticas da urbe, a igreja de Santa Maria da Alcáçova de Santarém²³⁷⁷, mandada construir em 1154, sob a supervisão de Pedro Arnaldes e mestrado de D. Hugo conforme a inscrição existente numa das suas paredes

*Anno ab Incarnatione MCLIV. Ab Urbe ista capta. Regnante D. Alfonso Rege, Comitis Henrici filio, et uxore ejus Regina Mahalda. Hec Ecclesia fundata est, in honorem S. Mariae Visginis, Matris Christi, a Militibus Templi Hierosolimitani, Jesu magistri Ugonis, Petro Arnaldo aedificii curam gerente. Anime eorum requiescant in pace. Amen*²³⁷⁸.

De referir que a igreja de Santa Maria de Marvila atribuída aos templários não figura na inquirição de 1320-21 como pertença da Ordem, salientando-se que a respetiva vigaria era do bispo, sendo taxada com os seus raçoeiros em seiscentas libras²³⁷⁹.

Mas as obras mais emblemáticas da Ordem seriam construídas na cidade de Tomar. Ainda que não exista documentação que o comprove, a primeira igreja a ser construída teria sido possivelmente a de Santa Maria do Castelo, contemporânea das próprias obras de edificação do castelo, a que posteriormente se seguiria a Charola, oratório dos templários²³⁸⁰.

Desconhece-se em que data se teria dado início à construção da Charola do Convento de Cristo em Tomar, embora se calcule que tenha sido entre os anos de 1175 e 1190. A Charola, juntamente com a igreja de Santa Catarina, em Monsaraz, também atribuída aos templários, trata-se de um dos poucos exemplos portugueses de uma igreja românica de planta central²³⁸¹.

²³⁷³ Esta igreja foi objeto da bula *Iustis petentium*, do papa Honório III, datada de 10 de fevereiro de 1217, que a colocava sob a proteção da Santa Sé, mediante o pagamento anual de uma onça em ouro (Regesta, Honorii Papae III, doc. 328, p. 58).

²³⁷⁴ Fortunato de Almeida, 1902, p. 682.

²³⁷⁵ Ignacio Vasconcelos, 1740, p. 342.

²³⁷⁶ Bernardo da Costa, 1771, doc. LXXIII, p. 290.

²³⁷⁷ Sobre a colegiada de Santa Maria de Santa Maria da Alcáçova de Santarém ver a dissertação de mestrado de Maria de Fátima Botão - *A Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém*. Lisboa: UNL, 1996.

²³⁷⁸ Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 354. Bernardo da Costa, 1771, Doc. 8. p. 169; João Pedro Ribeiro, 1813, tomo III, doc. 429, p. 137.

²³⁷⁹ Fortunato de Almeida, 1902, p. 682.

²³⁸⁰ Manuel Sílvio Conde, 2000, vol. I, p. 70.

²³⁸¹ Mário Barroca, 2011, p. 164.

Uma outra igreja seria igualmente construída, por esta altura, sobre as fundações do antigo mosteiro dos monges negrados – a igreja de Santa Maria do Olival, taxada em 1320-21 em cinco mil libras²³⁸², o que constituía uma soma elevadíssima.

Subjacente à construção desta igreja estava o desejo de a transformar no panteão dos mestres da Ordem, o que viria a acontecer. Muitos particulares, sobretudo confrades e confreiras, doaram bens à Ordem, formulando unicamente o desejo de que a Ordem aí os deixasse sepultar. Constitui-se como exemplo o caso de D. Soeiro Rodrigues que, em 1227²³⁸³, deu à Ordem a terça parte de todos os seus bens.

Infelizmente a reforma do edifício no século XVI, durante os reinados de D. Manuel e D. João III, dirigidas por fr. António de Moniz e Silva, alterou de forma significativa o templo primitivo, destruindo os túmulos e epígrafias dos mestres templários e da Ordem de Cristo aí sepultados.

No termo de Santarém, encontrava-se um conjunto de várias igrejas pertencentes à Ordem, entre as quais se conta a de Santa Maria do Pinheiro (Grande) (c. da Chamusca), taxada em sessenta libras²³⁸⁴. Desconhece-se a forma como passou a ser da Ordem, mas em 1231 era de sua pertença, pois, D. Pôncio e D.^a Maior Martins, nesta data, deixam à Ordem uma herdade na Aldeia Nova, termo da Covilhã, na condição de que a igreja de Santa Maria de Pinheiro tivesse sempre um clérigo presbítero templário que celebrasse perpetuamente missa por suas almas, deixando, ainda, os restantes bens à dita igreja bem como a albergaria que aí pensavam construir²³⁸⁵. A igreja viria a transformar-se em igreja matriz e a dita albergaria, tendo sido construída, serviu de hospício para cavaleiros da Ordem²³⁸⁶. Em 1269, a igreja foi alvo de uma composição amigável entre a Ordem do Templo e o bispo D. Mateus de Lisboa²³⁸⁷. Em abril de 1306 foi alvo de uma carta de paz e concórdia entre D. Vasco Fernandes e o bispo de Lisboa a respeito de dúvidas e demandas que tinham, tendo ficado decidido que a Ordem receberia metade das dízimas da igreja de Pinheiro e o direito à apresentação do freire capelão na igreja de Casével²³⁸⁸. No mesmo ano, mas no mês seguinte, o bispo de Lisboa, na sequência da decisão anterior, viria a ordenar ao vigário de Santarém que limitasse a igreja do Pinheiro à Ordem do Templo²³⁸⁹.

Em Casével, a Ordem possuía duas igrejas de oragos diferentes: Santa Maria e São João. A primeira, Santa Maria de Casével, transformada desde cedo na igreja matriz de Casével, foi doada em 1236, altura em que Mendo Afonso doa à Ordem uma herança constituída por uma herdade em Toxi, a quarta parte da igreja que era de seu pai e uma albergaria, para os pobres, em Casével²³⁹⁰. Esta igreja, em 1320-21 seria taxada em duzentos e cinquenta libras²³⁹¹. Quanto à segunda, a locali-

²³⁸² Fortunato de Almeida, 1902, p. 684.

²³⁸³ TT, *Gaveta VII*, mç. 14, n.º 10; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 85v.

²³⁸⁴ Fortunato de Almeida, 1902, p. 684.

²³⁸⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 11; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 32.

²³⁸⁶ Arquivo Distrital de Santarém – paróquia de Pinheiro Grande (Chamusca), in <https://digitarq.adstr.arquivos.pt/details?id=1002377>, acedido em 21 de agosto de 2018.

²³⁸⁷ Bernardo da Costa, 1771, doc. LXX, p. 287.

²³⁸⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 4, n.º 3; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 111.

²³⁸⁹ TT, *Gaveta VII*, mç. 1, n.º 11; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 77v.

²³⁹⁰ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 37; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 40v.

²³⁹¹ Fortunato de Almeida, 1902, p. 683.

zação torna-se mais difícil uma vez que Casével não é um lugar específico, mas a designação dada a um conjunto de várias localidades, foi taxada em duzentas e quarenta libras²³⁹². Datada de 29 de agosto de 1268, surge uma carta de composição feita entre a igreja de Santa Maria e a Igreja de São Vicente de Casével, pertença da Ordem do Templo segundo se afirma no documento, sobre os dízimos que haviam de receber pelas demarcações que eram declaradas²³⁹³. Por motivos desconhecidos, no rol de 1320-21 esta igreja, que se encontrava taxada em oitenta e cinco libras, não figura como sendo da Ordem²³⁹⁴.

Ainda dentro do termo de Santarém, o levantamento de 1320-21 aponta como pertencente à Ordem de Cristo a igreja de Santiago taxada por duzentas libras²³⁹⁵.

A posse desta igreja pelos templários deve ter sido várias vezes posta em causa ao longo do século XIII, o que levou à necessidade de várias composições e sentenças. Em data difícil de precisar, encontramos uma carta de composição entre a Ordem do Templo e os clérigos e beneficiados da igreja de Santiago de Santarém sobre a terça parte que a Ordem tinha na dita igreja²³⁹⁶. Em janeiro de 1259, o decano de Santarém, capelão do papa e reitor da igreja de Santiago renunciava a essa igreja a favor de D. Martim Nunes, mestre da milícia do Templo nos três reinos da Espanha, pedindo ao presbítero de Tomar, Martim Gonçalves, que lhes desse a sua posse²³⁹⁷. Em novembro de 1261, graças a uma sentença sobre a questão que opunha o mestre D. Afonso Gomes a D. Fernão Anes, decano de Braga, foi julgado favoravelmente ao Templo o direito à igreja de Santiago de Santarém²³⁹⁸.

Por último refere-se, entre as igrejas pertencentes ao arcediogo de Santarém nomeadas no levantamento de 1320-21, a igreja de Santa Maria do Zêzere, taxada em duzentas e quarenta libras²³⁹⁹. Seria esta a igreja afeta ao castelo de Paio Pele (Praia do Ribatejo).

Em 12 de março de 1270, o comendador da bailia de Lisboa, Rui Soares, entrega a Lourenço Peres, em nome de D. João Peres de Aboím e de D.^a Maria Afonso, sua mulher, um conjunto de bens, entre os quais, o padroado da igreja de São Miguel de Alcaíça (U.F. de Malveira e São Miguel de Alcaíça, conc. de Mafra) no termo de Sintra e que os tivesse em nome da Ordem do Templo²⁴⁰⁰. Em 1320-21 a igreja era taxada em setenta e cinco libras²⁴⁰¹.

3.1.9. Igrejas da diocese de Évora

No bispado de Évora uma única igreja se encontra assinalada como estando na posse do Templo. Trata-se da igreja de Santa Maria de Açougue em Elvas (atualmente de Nossa Senhora da As-

²³⁹² Fortunato de Almeida, 1902, p. 682.

²³⁹³ TT, *Gavetas*, Gav. 7, mç. 9, n.º 18; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 92.

²³⁹⁴ Fortunato de Almeida, 1902, p. 682.

²³⁹⁵ Idem, p. 683

²³⁹⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 43; LN, Liv. 53, Livro de Mestrados, fl. 40.

²³⁹⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 8; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 43v.

²³⁹⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 24; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 37.

²³⁹⁹ Fortunato de Almeida, 1902, p. 682.

²⁴⁰⁰ *LBJP*, doc. CXIX, p. 85.

²⁴⁰¹ Fortunato de Almeida, 1902, p. 677.

sunção, antiga Sé de Elvas), taxada em oitenta libras²⁴⁰². O edifício atual, erguido em 1517, é uma construção manuelina que teria substituído o templo gótico inicial.

Mais uma vez, é notória a ausência da posse de igrejas por parte dos templários a sul do rio Tejo. Excetuando-se os casos da igreja da Vidigueira e a igreja de Elvas (Santa Maria do Açougue), onde a Ordem possuía a comenda de Elvas.

3.1.10. Igrejas da diocese de Badajoz (parte portuguesa)

Em 1230, o rei Afonso IX conquistou a praça de Badajoz, contando com a ajuda de cavaleiros templários, os quais recompensou com a doação dos domínios de Burguillos e Alconchel para que os povoassem e defendessem. Em 1256, estes haviam já fundado a comenda de Olivença, dando início à construção de um recinto muralhado onde, igualmente, edificaram um castelo e a igreja de Santa Maria do Castelo, que em 1309, se encontrava na posse da Ordem de Avis²⁴⁰³.

3.2. Direitos e privilégios eclesiásticos

Quando em 1129, reunido em Troyes, Bernardo de Claraval proclamava o *De Laude Novae Militiae* (Em louvor da nova Milícia), volvidos mais de dez anos sobre o aparecimento de um grupo de cavaleiros dispostos a prescindir da sua própria vida em prol de todos aqueles que rumando à Terra Santa procuravam conforto para as suas atormentadas almas, estava muito longe de imaginar o poder que esta milícia iria ter em toda a cristandade nos dois séculos que se seguiriam e que marcariam a sua existência.

Criada para dar resposta às necessidades de segurança na Terra Santa, em breve os seus serviços seriam direcionados para a “guerra justa” que se desenrolava na Península Ibérica e que há mais de três séculos se assumia como uma guerra de “Reconquista”.

Embora seja ponto assente que os templários chegaram à Península Ibérica e, em particular a Portugal antes da sua data fundacional, a verdade é que só a partir de 29 de março de 1139, com a bula de Inocêncio II, *Omne datum optimum*, primeiro e, depois, com as dos papas Celestino II, *Milites Templi*, em 1144 e Eugénio III, *Milites Dei*, em 1145, que trouxeram à Ordem do Templo um vasto leque de direitos e privilégios, se regista, de forma mais sistemática, a sua atuação na Península Ibérica²⁴⁰⁴.

Ao emitir a bula *Omne datum optimum*, o papa Inocêncio II cria, pela primeira vez, um documento que dá existência formal à Ordem do Templo e reafirma a causa militar da Ordem para com as

²⁴⁰² Fortunato de Almeida, 1902, p. 688.

²⁴⁰³ Francisco Pizarro Gómez, 2010, pp. 76-77.

²⁴⁰⁴ *Omne Datum Optimum*, in https://pt.wikipedia.org/wiki/Omne_Datum_Optimum, acedido em 23 de agosto de 2018.

causas da igreja, assegurando-lhes o benefício da salvação eterna²⁴⁰⁵. Nesta bula, para além de consignar como justo o direito dos templários reservarem para si os despojos de guerra e de lhes ser lícito receber as oblações dos fiéis, é-lhes igualmente permitido ter os seus próprios clérigos e cemitérios ligados às suas casas, nas quais os membros da Ordem e os familiares podem ser enterrados²⁴⁰⁶. O seu fim real é o de eximir o Templo das jurisdições episcopais e submetê-los diretamente à autoridade do papa, deixando ao mestre e ao seu capítulo a responsabilidade total da gestão e condução da Ordem²⁴⁰⁷.

A esta bula seguir-se-á a 8 de fevereiro de 1143 uma segunda bula, denominada *Milites Templi*, (Soldados do Templo) do papa Celestino III, em que se ordenava ao clero que protegesse os templários, encorajando os fiéis a contribuir para a sua causa. A bula trazia ainda a novidade de permitir à Ordem fazer uma coleta, uma vez por ano, mesmo nas áreas interditas²⁴⁰⁸.

Finalmente, a terceira bula, datada de 7 de abril de 1145, completa esta trilogia que constituiu a base legal da formação da Ordem. Através da bula do papa Eugénio III, *Militia Dei* (Soldados de Deus), são consolidados os privilégios da Ordem do Templo, garantindo a sua independência em relação ao clero secular. Esta bula deu aos templários a possibilidade de cobrarem impostos e possuir as suas próprias igrejas²⁴⁰⁹. Nesta, restringia-se o direito dos prelados sobre o Templo, ao decretar que nenhuma pessoa, eclesiástica ou secular, pudesse alterar os seus costumes ou exigir juramento de fidelidade ou homenagem dos seus membros. Ao pretenderem ingressar na Ordem, os clérigos deviam solicitar permissão aos bispos e caso estes recusassem tal não os impediria de serem recebidos no Templo. Depois de admitidos os bispos não deviam reclamar a sua obediência. Os clérigos podiam ainda ser ordenados por qualquer bispo, mesmo não sendo da sua diocese²⁴¹⁰.

Em Portugal o número de clérigos ao serviço do Templo que a documentação deixou transparecer - 24 capelães, 9 presbíteros, 1 clérigos, 2 vigário - pode considerar-se bastante reduzido, atendendo ao espaço territorial em que se implantava a Ordem.

As razões para este tão limitado número podem residir no facto de se desconhecer a quantidade de documentos que se perderam em que figurava a assinatura dos clérigos, por ter havido muitos sacerdotes que jamais testemunharam qualquer ato notarial e por último, um aspeto não menos importante, o do cargo de clérigo ao serviço da Ordem não ser muito apelativo, na medida em que a Regra estipulava que as únicas recompensas devidas aos capelães e, certamente ao restante clero secular, seriam unicamente comida e vestes, salvaguardando-se, no entanto, que lhes podia ser dado algo mais, dependendo da graciosa vontade do mestre (art.º 5)²⁴¹¹. Embora, neste último caso, a situação variasse de capelania para capelania e de diocese para diocese e, mesmo dentro da mesma dio-

²⁴⁰⁵ Marquis d'Albon, 1913, doc. V, pp. 375-378.

²⁴⁰⁶ Alan Forey, 1973, p. 161.

²⁴⁰⁷ Georges Bordonove, 2005, p. 26.

²⁴⁰⁸ Malcolm Barber, 1994, p. 58.

²⁴⁰⁹ Alain Demurger, 2002, p.116

²⁴¹⁰ Alan Forey, 1973, p. 167.

²⁴¹¹ *A Regra Primitiva dos Cavaleiros Templários*, p. 87 (na versão de Pinharanda Gomes).

cese, do local onde se encontrava a igreja onde era exercido o serviço divino, se ficava perto ou longe da sede da comenda ou do mosteiro e até da boa vontade dos fregueses.

Conforme se viu, o número de igrejas propriedade dos templários era considerável se atendermos ao contexto nacional, sendo que se concentravam mais entre os rios Douro e Tejo, com prevalência para a diocese da Guarda onde se encontrava a maioria delas.

Esta posse beneficiou certamente da política do papa Alexandre III que permitiu que, nas terras conquistadas aos infiéis e onde a religião cristã ainda não se tinha instalado, os templários pudessem construir igrejas sujeitas unicamente a Roma e nas quais as dioceses não exerciam qualquer tipo de direitos. Esta situação seria contestada pelos bispos à medida que as terras reconquistadas aos mouros se tornavam cristãs e a organização eclesiástica era restaurada²⁴¹².

Os templários aumentavam, a cada dia que passava, a quantidade de bens, móveis e imóveis, que possuíam nos diferentes reinos da cristandade. A posse desses bens foi salvaguardada primeiro, pelo bula *Cum pro defensione*, de 22 de maio de 1186, na qual o papa Urbano III lhes confirmou a posse de todos os seus bens²⁴¹³ a que se seguiu, em 1198, a bula *Dilecti filii nostri* do papa Inocêncio III em que se salvaguardou o direito a que os bens doados ao Templo, por pessoas de boa saúde ou que estando doentes recuperassem ou mesmo os que morressem em local que não fosse o seu, não poderiam ser exigidos pelo clero.

A doação de bens móveis e imóveis por parte de leigos que se associam à Ordem marca a história do Templo praticamente desde as suas origens²⁴¹⁴. Em quase todos os documentos portugueses, quer sejam eles de origem régia ou de origem laica, a remissão dos pecados e a salvação da alma se encontra presente como justificação da doação dos bens, mesmo quando o motivo fosse o de solicitar a proteção da Ordem ou beneficiar dos bons ofícios da confraternidade templária.

Em 1128, a rainha D.^a Teresa doa a *Deo et militibus Templi Salomonis, pro remedium animarum mearum et reomissionem peccatorum meorum de castello scilicet, quod Saurium vocatur*²⁴¹⁵ e, em 1140, Boa Soares e o marido doam parte dos seus bens a Deus e aos freires do Templo de Salomão *pro remedio peccatorum meorum*²⁴¹⁶. Em 1172 foi a vez de Teresa Mendes doar uma propriedade em Silvaes *pro beneficijs que accipio de Templo. Et pro remedio anime mee*²⁴¹⁷.

Por vezes, a intenção pela qual eram feitas as doações estendia-se também aos familiares. Em 1143, Mendo Moniz e a esposa Disalviz, oferecem os seus bens à Pobre Milícia do Templo de Salomão *sencientes pondus peccatorum nostrorum, gratis pro [remissione] eorum ac pro salute animarum nostrorum*²⁴¹⁸. Dois anos depois, Gonçalo Pelaiz e, mulher Maria Pelaiz, doam a terça parte dos seus bens, *pro remedio animarum nostrorum et parentum nostrorum*²⁴¹⁹. Em junho de 1145, Afonso

²⁴¹² Alan Forey, 1973, p. 159.

²⁴¹³ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 29; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 32v.

²⁴¹⁴ Alan Forey, 1973, p. 162.

²⁴¹⁵ Bernardo da Costa, 1771, doc. I p. 148 e doc. II, p. 150; Marquis D'Albon, 1913, doc. X, p. 7.

²⁴¹⁶ Marquis D'Albon, 1913, doc. CCX, p. 145.

²⁴¹⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 11; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 164.

²⁴¹⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 6; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 136. Marquis D'Albon, 1913, doc. CCLXXXVIII, p. 189.

²⁴¹⁹ Bernardo da Costa, 1771, doc. IX, p. 169; Marquis D'Albon, 1913, doc. CCCLVI, p.p. 228-29.

Peres oferece a sua herdade de Rio Frio *pro remedio anime mee et regis* e para que fosse recebido como irmão na Ordem²⁴²⁰. Em 1205 foi a vez de D.^a Urraca Peres oferecer vários dos seus bens, *et hoc facio propter remedium anime mee et peccatorum meorum et ut michi valeant in mea necessitate in vita et in morte sunt sempre michi bonj*²⁴²¹. Saul Gomes considera a hipótese, muito verosímil, de se tratar de uma confeitaria oriunda dos cavaleiros vilãos leirienses, ou mesmo, da parte de alguns dos nobres proprietários da zona²⁴²².

Outra forma de obter bens resultaria da vontade testamentária de legados à hora da morte pelos que escolhiam ser enterrados nos cemitérios templários, embora não deixassem de ser obrigados a dar a quarta parte ao clero secular. Mais tarde, Inocêncio III viria a isentar da regulação da quarta parte os cavalos e as armas doadas ao Templo e ainda permitir que os padres da Ordem ouvissem em confissão todos os que escolhessem ser enterrados no Templo e ser os seus corpos acompanhados com a cruz ao cemitério²⁴²³. No fundo, com a consagração deste direito se não fez mais que alargar um privilégio que os freires templários já possuíam desde a bula *Omne datum optimum* a todos os seus familiares e confrades e a quantos quisessem ser enterrados nos espaços santos dos cemitérios do Templo.

Desconhece-se qualquer documento que se refira objetivamente a este tipo de doação em relação ao Templo. No entanto, o desejo de garantir a preservação da memória para além da morte e simultaneamente garantir a salvação eterna levou a que em dois momentos do século XIII tenha havido fiéis que decidiram confiar nos ofícios dos templários. Num deles, Gomes Pais deixa aos freires cavaleiros vários bens na condição de lhe cantarem uma missa perpetuamente²⁴²⁴. Numa outra doação de treze de abril de 1281, feita por D. Estêvão e sua mulher D.^a Maria, a Ordem recebe a quinta de Travanca com todos os seus herdamentos que tinham em Lafões em troca de uma missa²⁴²⁵.

Como ordens religiosas da Igreja, as ordens militares desempenharam um trabalho eclesiástico semelhante ao de outras instituições religiosas. Esta circunstância levou-as a controlar algumas paróquias nos seus domínios. O poder sobre as paróquias, célula básica da jurisdição eclesiástica vulgar, provocou numerosos conflitos com as hierarquias eclesiásticas das dioceses onde se instalaram, por causa da divisão das rendas e direitos correspondentes²⁴²⁶. As hostilidades entre o clero secular e a Ordem do Templo, resultantes desta posse eram por vezes bastante violentas, quase sempre inevitáveis, devidas ao elevado número de privilégios detidos pelos templários que, somando-se ao aumento significativo de outras instituições religiosas, constituíram uma ameaça séria à jurisdição e aos rendimentos do clero secular²⁴²⁷. Normalmente esses conflitos acabavam por ser solucionados, não sem dificuldades, através da partilha das rendas. Em 1239 uma composição entre a Ordem do Templo e a Ordem do Hospital permitiu definir o que competia dar das comendas de Mogadouro e Penas Roias à

²⁴²⁰ Bernardo da Costa, 1771, doc. IX, p. 169; Marquis D'Albon, 1913, doc. CCCLVI, p.p. 228-29.

²⁴²¹ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fls. 43-43v.

²⁴²² Saul Gomes, 1997, pp. 150-151.

²⁴²³ Alan Forey, 1973, pp. 161-162.

²⁴²⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 25; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 105v.

²⁴²⁵ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 29v.

²⁴²⁶ Rodrigues-Picavea Matilla, 2005, p. 102.

²⁴²⁷ Alan Forey, 1973, p. 177.

Ordem do Templo e Algozo (conc. de Barcelos) à Ordem do Hospital²⁴²⁸. Em junho de 1289 o bispo de Évora e os templários compuseram-se sobre os direitos episcopais que o bispo e o cabido deveriam ter na igreja de Arez. A Ordem comprometeu-se a dar a quarta parte das dízimas da igreja e do seu termo e a dar a colheita ao bispo quando visitasse a igreja, enquanto o bispo e o cabido prescindiam de todos os direitos que até aí possuíam na referida igreja²⁴²⁹.

Quase sempre estes conflitos nas dioceses e nas paróquias tinham a ver com os direitos que os templários possuíam e exigiam e que, por sua vez, se eximiam, ou procuravam eximir, de pagar, escudados por bulas papais. É possível mesmo que este privilégio de isenção do pagamento dos dízimos tivesse sido obtido a partir de 1130, com o artigo 30º. da versão latina da Regra do Templo, cuja data foi atribuída àquele ano. A bula *Quanto devocius divino* do papa Alexandre IV de 1256, isenta por sua vez os templários do pagamento de tributos para socorrer a Terra Santa, pois ela própria já apoiava a causa do Oriente económica e militarmente²⁴³⁰ e o papa Gregório X em 1275, através da bula *Petitio dilectorum* isenta-os do pagamento das décimas que tinha posto nas rendas eclesiásticas para a defesa da Terra Santa²⁴³¹. No dia oito de junho de 1289, a bula do papa Clemente IV, *Cum Abbates* exigia que os religiosos da Ordem do Templo não pagassem o dízimo das terras que lavrassem e utilizassem por suas mãos ou à sua custa²⁴³².

São vários os exemplos em que os templários aparecem a exigir ou a estabelecer acordos sobre o pagamento dos seus direitos. É o caso em 1223 em que os habitantes do concelho de Mogadouro se comprometiam a pagar anualmente a décima dos produtos produzidos na região (para além de pão, vinho e linho, deviam ainda contribuir com diferentes tipos de bens, como animais, entre os quais, cavalos, burros, vacas, galinhas, etc... dos quais eram indicadas as respetivas quantidades)²⁴³³. Com o passar do tempo a economia da região deve ter-se desenvolvido e diversificado pelo que os templários passaram também a exigir aos moradores de Mogadouro e aos de Penas Roias que lhes pagassem o dízimo sobre a produção dos moinhos, do leite, da lã, da manteiga e do mel, das tecedeiras, dos mesteirais, dos mercadores, da soldada dos mancebos e dos que traziam bestas na estrada e os que viviam do trabalho braçal. D. Martim Pais, comendador de Mogadouro e Penas Roias descontente com a situação recorreu ao bispo de Samora, que no primeiro dia de agosto de 1254 deu razão aos templários obrigando todos os que eram alvo da queixa a pagar a quarta parte do que ganhassem. Era também especificado quanto deviam pagar os mancebos que trabalhassem por conta de outrem²⁴³⁴. Mais a sul, na região de Santarém, apesar do escambo feito entre a Ordem do Templo e o rei D. Dinis pelo qual ficou ao último a posse da Lezíria dos Freires, o rei não se esqueceu de lembrar através de uma carta datada de dezassete de abril de 1307 que os freires continuariam a ter o direito aos dízimos como sempre tinham tido²⁴³⁵.

²⁴²⁸ TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 112v.

²⁴²⁹ Bernardo da Costa, 1771, doc. LXIV, p. 290.

²⁴³⁰ Alan Forey, 1973, pp. 163-164.

²⁴³¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 33; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 87.

²⁴³² TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 18; *ibidem*, fl. 35.

²⁴³³ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 17; *ibidem*, fls. 82v e 96v.

²⁴³⁴ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 46; *ibidem*, fls. 79.

²⁴³⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 20; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 78v.

José Valente apresenta algumas situações em que os cavaleiros templários se escusavam ou procuravam escusar de pagar os dízimos que lhes eram exigidos. Em 1157, aquando do acordo entre o rei D. Afonso Henriques, o bispo de Lisboa e a Ordem do Templo de que resultou a cedência por parte dos últimos do eclesiástico de Santarém ao bispo de Lisboa e a receção território de Ceras, ficou assente que o Templo garantiria todos os direitos eclesiásticos sobre as igrejas construídas ou a construir na referida terra²⁴³⁶. Na realidade os conflitos entre a Ordem do Templo e a diocese de Lisboa mantiveram-se, com a última a exigir os direitos episcopais sobre as igrejas de Tomar, o que obrigou o papa Inocêncio III a intervir no diferendo proclamando a bula *Te fili magister*, no dia 31 de maio de 1216, dirigida ao mestre da Ordem e aos seus freires, a declará-las, bem como ao povo que lhes está sujeito, isentas do referido prelado, completamente livres e apenas dependentes da Santa Sé, como havia sido determinado pelos papas Adriano IV, Alexandre III e Urbano III²⁴³⁷.

Em 1179, na sequência do conflito em que foi necessário confirmar os direitos templários sobre as igrejas de Pombal, Ega e Redinha e que alterava o acordo que havia sido firmado entre D. Gualdim Pais e o diácono de Coimbra em 1156-1158, os freires do Templo aceitaram, embora contrariados, em pagar um terço dos dízimos ainda que não por muito tempo, argumentando que o território lhes havia sido doado pelo rei, tendo os direitos sobre as referidas igrejas sido colocados sob a proteção direta da Santa Sé e assim, isentos de qualquer interferência e como tal imunes. Acrescentavam ainda que eles tinham encontrado muitas das igrejas, arroteado as terras, combatido para as defender e promovido o desenvolvimento da região²⁴³⁸. O conflito arrastou-se no tempo, chegando ao ponto de obrigar o papa Alexandre III, em 1179, a emitir a bula *Relatum est auribus nostris*, afastando as igrejas de Pombal, Ega e Redinha da interferência do bispo e a bula *Audivimus et audientes* a confirmar o facto de os templários não terem de pagar quaisquer dízimos ou quaisquer direitos nas terras que desenvolveram. A situação de Ega não deixa de ser menos complexa dado os templários considerarem que a mesma se encontrava também localizada no território de Soure e por isso sob a sua jurisdição. Na sequência da inquirição realizada em 1183-1185 os templários voltariam a questionar o rei D. Afonso Henriques, que se escusou argumentando que somente tinha dado o que podia dar, não os atuais direitos eclesiásticos às igrejas, que não lhe pertenciam a ele, mas à Igreja. Não satisfeitos com a resposta responderam ao rei que nada deviam ao bispo, dado terem sido eles a colonizar aqueles lugares com os seus cavaleiros. O bispo queixou-se ao rei por várias vezes acabando mesmo por excomungar os templários. A situação só viria a ser sanada no reinado de D. Sancho I, com um acordo celebrado em 1206, entre a Ordem do Templo e o bispo de Coimbra, sob a supervisão do rei, tendo ficado decidido que os freires pagariam anualmente ao bispo cinquenta morabitinos pelas igrejas de Pombal, Ega e Redinha, garantindo, em contrapartida, o direito de designar os clérigos para as ditas igrejas²⁴³⁹.

²⁴³⁶ TT, *Gaveta VII*, mc 3, n.º 8. DMP – DR, vol. I, doc. 271, pp. 344-345.

²⁴³⁷ MH, vol. I, doc. 19, pp. 38-40. Em 17 de janeiro de 1219, Honório III, através da bula *Volentes illis*, reafirma aos templários o direito de cobrarem a dízima nas igrejas que possuíam ou viessem a possuir (*Regesta Honorii Papae III*, doc. 1806, p. 1219).

²⁴³⁸ José Valente, 2002, p. 214.

²⁴³⁹ José Valente, 2002, p. 224.

Um outro exemplo chega-nos com a doação em 1189 da vila de Mafra ao bispo de Silves D. Nicolau por D. Sancho I, que previa um conjunto alargado de privilégios que beneficiariam o mesmo. Entre eles, o direito à dízima de todos os bens que eram devidas ao rei em Silves, ou seja, toda a produção agrícola e de gado dos rendeiros do rei. Obrigava ainda os templários, os hospitalários e outras ordens religiosas a darem-lhe a décima parte dos frutos cultivados, à exceção dos bens que estivessem isentos. Interditava ainda na diocese de Silves, as ordens do Templo e do Hospital de erigirem igrejas, ou mesmo oratórios nas suas casas, em que fossem exigidos aos paroquianos o pagamento de primícias, décimas, oblações ou mortuárias²⁴⁴⁰.

A construção na Idade Média de uma igreja, sobretudo nos meios rurais, dava ao seu fundador laico ou eclesiástico, o direito de se tornar seu proprietário e possuir o respetivo património, que se tornava objeto de contrato, como os outros bens. O patronato dessa igreja conferia-lhe certos direitos, como o de apresentar os seus representantes (párocos) e o de aposentadoria²⁴⁴¹. Em relação às igrejas detidas pela Ordem do Templo, o montante a cobrar pela posse do seu patronato foi estipulado pelo papa Inocêncio II em 1204, situando-se em quatro dias durante o período em que estivesse vaga, valor que teria sido aumentado para cinquenta em 1250. Para os casos em que estavam ocupados, a não ser que houvesse acordos particulares, o estipulado era que os templários estavam obrigados a dar ao vigário uma quantia considerada razoável para as coisas temporais e, depois de reservarem o dinheiro para si e para as obrigações da diocese, a restante receita seria usada para ajudar a causa da Terra Santa²⁴⁴².

Nem todas as igrejas que a Ordem possuía ficavam dentro das áreas dos vastos territórios que lhes tinham sido doados pelo rei ou por particulares como por exemplo Rio Frio, Vila Franca da Cardosa, Idanha, Ceras... algumas dessas igrejas ou tinham sido objeto de doações isoladas, como a de Trancoso ou de Vilar de Cide (Vilar de Almas) e mais tardiamente a da Vila de Ferreira (do Zêzere)²⁴⁴³ ou detidas em cotitularidade com outras entidades como a igreja de Santa Maria da Pedraria em Felgueiras, que pertencia à Ordem do Templo e ao Mosteiro de Santo Tirso, a de São João em Cinfães, partilhada entre a Ordem do Templo e a Ordem do Hospital e a de Santa Ovaia (Travanca, termo de Seia) com o patronato a ser partilhado com Gomes Martins²⁴⁴⁴.

Os direitos nessas igrejas tinham de ser com muita frequência negociados, quase sempre com os bispos a que pertencia determinada paróquia, sobretudo, quando se tratava de uma nova doação, ou quando havia alguma alteração da situação até aí vigente. Em junho de 1230, o bispo de Viseu e a Ordem do Templo consertaram-se sobre a quem passava a pertencer o direito de apresentar a igreja de Santiago de Trancoso; em março de 1244, o bispo de Porto e os templários compuseram-se sobre os direitos do referido bispo de procuração e visitação na igreja de Santiago de Fonte Arcada; em abril de 1252, compuseram-se com o bispo de Lamego a respeito dos direitos episcopais das comendas de Longroiva e Mêda, ficando a ordem obrigada a dar ao referido bispo dez moios de centeio e

²⁴⁴⁰ *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, vol. I, doc. 42, pp. 66-67.

²⁴⁴¹ Avelino de Jesus da Costa, "Paróquia", in *Dicionário de História de Portugal*, vol. V, pp. 7-8.

²⁴⁴² Alan Forey, 1973, pp. 160-161.

²⁴⁴³ TT, LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 115v.

²⁴⁴⁴ *PMH*, vol. I, parte II, fasc. VI, p. 785.

de vinho e ainda a pagar a visitação quando se deslocasse às referidas igrejas²⁴⁴⁵; em maio de 1268, compuseram-se com o bispo D. Mateus de Lisboa acerca da igreja de Pinheiro localizada no termo de Santarém, diocese de Lisboa²⁴⁴⁶; em setembro de 1270, compuseram-se com o bispo da Guarda sobre a jurisdição episcopal das igrejas de Castelo Branco e Ródão com seus termos; em 1287 compuseram-se com D. João, bispo da Guarda sobre os direitos episcopais de Nisa e Alpalhão e Montalvão com seus termos²⁴⁴⁷ e, finalmente em 1291 compõem-se com o bispo de Coimbra sobre o que este devia receber aquando da sua visitação à igreja de Pussos²⁴⁴⁸;

Conforme ficou dito atrás, à medida que o movimento de Reconquista foi avançando e os territórios eclesiásticos foram sendo repostos, a resistência do clero secular aos privilégios das ordens religiosas militares, prejudicada pela quebra de receitas e de autoridade, foi aumentando. Por isso, era frequente os bispos tentarem reaver as igrejas que os seus antecessores tinham doado ao Templo e as queixas que a Ordem se apropriava de igrejas e dízimos indevidamente eram frequentes²⁴⁴⁹. Apesar do acordo estabelecido entre os templários, o bispo de Lisboa e o rei D. Afonso Henriques sobre a questão do eclesiástico de Santarém, tal como foi referido antes, tal não impedirá que os sucessores de D. Gilberto reclamem os direitos sobre as igrejas do isento de Tomar²⁴⁵⁰. Em fevereiro de 1227, na sequência do conflito que opunha a Ordem do Templo ao arcebispo de Braga sobre os direitos que este reivindicava sobre as igrejas de Mogadouro e Penas Roias, o arcebispo acabou por ver os seus direitos reduzidos a uma procuração nas referidas igrejas com uma redução dos dízimos enquanto a Ordem garantia o direito de apresentar o capelão²⁴⁵¹. Na sequência de algumas dissensões motivadas por dúvidas e demandas entre a Ordem e o bispo de Lisboa, em abril de 1307, é decidido que a Ordem reduzisse para metade o valor das dízimas da igreja de Pinheiro. Em contrapartida era-lhes permitido apresentar o capelão na igreja de Casével²⁴⁵².

Outro dos problemas que opunha o clero secular à Ordem do Templo era a questão do direito que os templários tinham de realizar os seus próprios enterramentos, o que reduzia substancialmente as receitas do clero regular. A oposição a este privilégio está refletida em decretos gerais emitidos pelo papado. A bula de Alexandre III permite perceber que alguns prelados exigiam ter a terça parte em vez da quarta dos legados. Tal facto levou Urbano III a recordar aos bispos em 1186-1187 que, para além da quarta parte nada mais devia ser cobrado àqueles que fossem enterrados nos cemitérios da Ordem, e Inocêncio III a decretar que ninguém podia ser impedido à força de escolher se queria ser ou não enterrado no cemitério do Templo²⁴⁵³.

Para além dos bispos e párocos, os templários eram igualmente alvo de reclamações da isenção do pagamento dos dízimos por parte de particulares que viam os seus direitos ser prejudicados

²⁴⁴⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 12, n.º 12 e mç. 13, n.º 10; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 137v.

²⁴⁴⁶ Bernardo da Costa, 1771, doc. LXX, p. 287.

²⁴⁴⁷ Idem, doc. LXXII (p. 289).

²⁴⁴⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 7, n.º 22; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 51.

²⁴⁴⁹ Alan Forey, 1973, p. 170.

²⁴⁵⁰ José Valente, 2002, pp. 211-212.

²⁴⁵¹ TT, *Gaveta VII*, mç. 12, n.º 4 e 13; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 18.

²⁴⁵² TT, *Gaveta VII*, mç. 4, n.º 3; ibidem, fl. 111.

²⁴⁵³ Alan Forey, 1973, p. 172.

pelos dízimos cobrados pelo Templo. Em alguns casos o Templo conseguiu a renúncia desses direitos, mas quase sempre foram obrigados a pagar compensações²⁴⁵⁴.

O próprio rei, sempre que podia, evitava nas suas doações isentá-los dos direitos que lhe eram devidos. Como José Valente refere o próprio rei D. Sancho II fez isso em relação ao seu irmão colação, o mestre D. Martim Martins, a quem, em dezembro de 1244, concede os seus direitos reais sobre Salvaterra e Idanha-a-Velha, excetuando a anúduva, o exército, a coleta (colheita e jantar) e ainda moeda²⁴⁵⁵.

Em 23 de março de 1291, o mestre D. Lourenço Martins, estando em Tomar, pede que seja tresladada a bula do papa Lúcio III *Non absque dolore cordis*, de janeiro desse mesmo ano, pela qual o sumo pontífice ordenava que todos os prelados de Portugal excomungassem todos os que provocassem danos à Ordem do Templo, tanto nos bens como nos cavaleiros²⁴⁵⁶. Apesar do teor desta bula, os abusos contra os templários deviam ser recorrentes em Portugal, pois, só assim se compreende a carta de dezembro de 1302 pela qual foi proibido ao bispo de Lisboa de vexar o mestre e os freires da milícia templária impondo-lhes impostos indevidos²⁴⁵⁷ e a carta datada, presumivelmente de 1 de junho de 1304, em que o bispo de Coimbra ameaça de excomunhão todos os que no seu bispado não cumprissem os privilégios que o papa dera à Ordem do Templo²⁴⁵⁸.

4 - Poder e recursos económicos

Se a Ordem dominou sob os pontos de vista militar e religioso, sem dúvida que o fez graças ao poder económico que adquiriu ao longo dos dois séculos da sua existência.

O condado/reino português constitui-se como um exemplo do movimento de expansão domínial que a Ordem vai registar um pouco por toda a cristandade. Segundo Alain Demurger, o ocidente tornou-se, nesta altura, base do retiro alimentador de toda a empresa dos templários. A partir dos diferentes reinos eram mobilizados os recursos, homens e rendimentos com que eram levadas a cabo as suas missões na “frente”, quer essa frente fosse a Terra Santa, quer fosse a *Hispania* da Reconquista²⁴⁵⁹.

A política de defesa, colonização, arroteamento e exploração de novos espaços territoriais conduziu o Templo à formação de importantes domínios senhoriais, principalmente no centro do território português entre os rios Douro e Tejo, ultrapassando mesmo este último para sul na região do nordeste alentejano, graças à rica doação do território da Açafa. Em sentido contrário, ao norte do rio Douro, a sua presença e influência, tal como as das outras ordens religioso-militares, ainda que

²⁴⁵⁴ Alan Forey, 1973, p. 175.

²⁴⁵⁵ José Valente, 2002, p. 214.

²⁴⁵⁶ TT, *Gaveta VII*, mç. 10, n.º 30; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 89v.

²⁴⁵⁷ TT, *Gaveta VII*, mç. 6, n.º 3; mç 9, n.º 16; mç 14, n.º 5; *ibidem*, fl.129.

²⁴⁵⁸ TT, *Gaveta VII*, mç. 9, n.º 34; *ibidem*, fl. 31.

²⁴⁵⁹ Alain Demurger, 2006, p. 19.

não sejam nulas ou despiciendas, seriam condicionadas por fatores diversos, não alterando a organização do espaço nem o regime de exploração do solo vindo de tempos ancestrais²⁴⁶⁰.

Independentemente da extensão das áreas que detinham, grande, como no caso de Ceras, Açafa ou Vila Franca de Cardosa, ou mais pequena, como em Rio Frio ou Trancoso, os templários rapidamente tentavam rentabilizar economicamente essas áreas, integrando-as em comendas maioritariamente rurais. Terá sido a partir destas comendas que foi feita a exploração dos bens da Ordem do Templo, sendo que todas elas funcionariam de modo independente sob a supervisão dos seus comendadores e subcomendadores. Em agosto de 1222, o comendador de Pombal fr. D. M. Gonçalves comprou ao comendador de Tomar, D. Fernando Martins, toda a herdade de caneiros e bocaís que possuía junto ao Zêzere pelo preço de um manto²⁴⁶¹, preço este meramente simbólico, mas que não deixou de ser uma compra entre dois senhores da mesma ordem.

Os avultados rendimentos obtidos pelos templários a partir da exploração das suas comendas, para além de parte deles serem canalizados para a Terra Santa sob a forma de *responsões*, serviam sobretudo para fazer face às despesas de manutenção das próprias comendas, dar resposta às necessidades militares, assistenciais e gestão do património e administração da Ordem, a exemplo do que acontecia nas outras ordens religiosas militares. Abarcavam ainda despesas militares que passavam pelos gastos com a própria guerra, manutenção das unidades militares e cavalos em tempo de tréguas e (re)construção e manutenção das infraestruturas militares e civis.

Quanto aos gastos assistenciais, no caso do Templo, consistiam, principalmente, no auxílio aos peregrinos e aos próprios freires doentes ou velhos. Por último, as despesas com a gestão do património e administração da Ordem, passavam muitas vezes pela contratação de assalariados e de muitos outros trabalhadores especializados em determinados ofícios (maiorais, capatazes e/ou contabilistas), a que se somava a necessidade de manutenção das instalações, a construção de novas infraestruturas e os custos ocasionados pelos meios de produção²⁴⁶².

4.1. As estruturas económicas da Ordem

Embora autores como Matthieu Paris tenham apontado para a existência no ocidente de mais de nove mil casas templárias²⁴⁶³, Georges Bordonove julga esse número demasiado exagerado, considerando que não teriam passado de um total de setecentas, cada uma das quais agrupando em média uma dezena de “domínios”, não contando com as casas, os campos dispersos e mesmo aldeias inteiras²⁴⁶⁴.

²⁴⁶⁰ Maria José Trindade, 1971, p. 125.

²⁴⁶¹ TT, *Gaveta VII*, mc. 9, n.º 19; LN, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 100v.

²⁴⁶² Rodriguez-Picavea Matilla, 2005, pp. 111-112.

²⁴⁶³ Michel Balard, 2013, p. 14.

²⁴⁶⁴ Georges Bordonove, 2005, p. 72.

Em Portugal, o número de comendas templárias que foi possível apurar, graças às referências que aparecem nos documentos nos quais os comendadores atestam ou confirmam os atos notariais, é de 39, contando com a de Pinheiro de Ázere²⁴⁶⁵ e Longroiva e Mêda como sendo uma única, encontrando-se distribuídas por dez dioceses. A saber, na diocese do Porto (Fonte Arcada e Cabomonte), diocese de Braga (Braga, Mogadouro e Penas Roias), na diocese de Tui, parte portuguesa, (Rio Frio), na diocese de Lamego (Longroiva/Mêda), na diocese de Viseu (Trancoso)²⁴⁶⁶ e, de acordo com Saul Gomes, Pinheiro de Ázere (sem que se tenhamos encontrado referência a qualquer comendador ou à comenda), no bispado de Coimbra (Coimbra, Dornes, Ega, Leiria, Pombal, Pussos, Redinha, Soure e Torre da Murta)²⁴⁶⁷, na diocese de Lisboa (Alenquer, Almourol, Casével, Lisboa, Pinheiro, Povos, Santarém, Sintra e Tomar), na diocese de Évora (Elvas e Mendo Marques), no bispado da Guarda (Vila do Touro, Castelo Branco, Castelo Novo, Idanha-a-Nova, Idanha-a-Velha, Nisa-a-Nova, Proença-a-Velha, Sabugal e Portalegre) e finalmente, na de Badajoz, parte portuguesa (Olivença).

Do exposto, verifica-se que a diocese com maior número de comendas templárias são a de Coimbra (9), Guarda (9), Lisboa (9), seguidas de Braga (3), Porto (2) e Évora (2). Quatro dioceses têm uma representação mínima, Tui (1), Lamego (1), e Badajoz (1) e Viseu (1/2?).

A Ordenação da Ordem da Cavalaria de Jesus Cristo, promulgada na ...*cidade de Lisboa, nas casas da ordem que foi do Temple...*²⁴⁶⁸ em 11 de junho de 1321, sucessora da Ordem do Templo, no momento da sua criação, refere-se a comendas como Vila de Rei²⁴⁶⁹, Cardiga, Marmeleiro, Muxagata, Fontelonga, Lardosa, Arrizado, Rosmaninhal, Segura, Salvaterra e Pinheiro de Ázere, das quais não conseguimos fazer prova de existência no tempo dos templários. Tal não significa obrigatoriamente que não se tivessem formado e existido nos últimos anos da existência da Ordem, repare-se no exemplo da comenda de Torre da Murta que viria a ser integrada na comenda de Pias.

Centrando-se na criação das comendas da Ordem do Hospital, Paula Pinto Costa considera que a fundação e a estruturação de uma comenda exigiam duas condições: capacidade de produção de modo a garantir os rendimentos necessários para subsidiar a ação desenvolvida na Terra Santa; e possibilidade de criar instrumentos de controlo, capacidade de atrair vocações que se traduzissem no

²⁴⁶⁵ Um número um pouco distante das 50 comendas apontadas na posse da Ordem do Hospital por Paula Pinto Costa (2018, p.14) entre os séculos XII – XVI.

²⁴⁶⁶ Nesta diocese, Saul Gomes (2016a, p. 309) aponta ainda a existência da comenda de Pinheiro de Ázere. Contudo, não conseguimos encontrar qualquer referência documental que nos comprove a existência da referida comenda da Ordem do Templo, sendo certo que aí possuíam uma igreja, que parte da vila estava na sua posse, partilhada com o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e que possuíam vários bens em Moreira, no atual concelho de Nelas, espaço contíguo a Pinheiro de Ázere. Não duvidamos, contudo, de que desde o início foi comenda da Ordem de Cristo, pelo que é possível que o tenha sido igualmente nos derradeiros anos da Ordem do Templo.

²⁴⁶⁷ Paula Pinto Costa (2019, p. 153), sem identificar a fonte em que se terá baseado, acrescenta a comenda de Ferreira do Zêzere. Não conseguimos, a partir da documentação por nós coligida, encontrar qualquer referência a essa comenda ou a um seu comendador, pelo que a não consideramos.

²⁴⁶⁸ *MH*, vol. I, doc. 73, p. 143.

²⁴⁶⁹ Relembre-se que a vila de Vila de Rei só veio à posse do Templo em 1306, graças à doação/escambo da Lezíria dos Freires. Sobre os forais de Vila de Rei a obra de Maria Helena da Cruz Coelho – *Memórias Municipais – Os Forais de Vila de Rei*. Lisboa: Roma Editora, 2010.

ingresso de novos elementos e de exercer influência sobre determinada área geográfica. Este princípio válido para a Ordem do Hospital sê-lo-ia certamente para a Ordem do Templo²⁴⁷⁰.

As comendas, principalmente as rurais, seguiriam nos seus domínios territoriais o tipo de exploração mais usado na altura. Uma parte da comenda seria dividida em vários casais, dependendo da área disponível e da zona onde a comenda estava implanta, e a outra parte estaria reservada para usufruto da comenda, sendo diretamente explorada pelos *frères casaliers* dependentes da Ordem.

As receitas obtidas a partir dos arrendamentos dos casais realizados aos camponeses, a que se juntariam os impostos e direitos banais (sobre o uso do moinho, forno, lagar...) e as vendas nos mercados, constituiriam uma forma de amealhar enormes receitas. Lembremos que o comendador de Dornes da Ordem de Cristo, no tempo do primeiro mestre D. Gil Martins²⁴⁷¹, D. Lourenço Fernandes Esteva, teria afirmado que todos os bens que tinha doado em 1323 à Ordem de Cristo haviam sido adquiridos com as rendas da Ordem do Templo²⁴⁷².

Ao contrário do que acontecia nas comendas rurais, nas comendas urbanas os proventos deviam ter origem na exploração das terras, que certamente também possuíam, na exploração das atividades comerciais, como por exemplo, das tendas em Santarém, na exploração de moinhos e, em grande parte, do arrendamento de casas, como acontecia em Coimbra, Tomar e Leiria.

Para desenvolver e explorar economicamente uma comenda eram escolhidos comendadores que administravam os bens patrimoniais e providenciavam o envio de rendimentos, vulgarmente designados de *responsões* para a Terra Santa²⁴⁷³.

É difícil determinar com exatidão o local onde funcionavam os centros administrativos das comendas templárias em Portugal. É possível que, em alguns casos, tenham sido os mosteiros os primeiros lugares escolhidos pelos templários para sede das suas comendas, daí a referência em Rio Frio e em Fonte Arcada a mosteiros que não deviam passar de pequenas comunidades de freires reunidos num local não muito longe de uma igreja. Mais tarde, à medida que novas doações foram feitas e a Reconquista avançava para sul, passamos a encontrar os castelos ou as suas imediações como lugares de implantação (Longroiva, Mogadouro e Penas Roias, Soure, Tomar, Castelo Branco, ...). Quando o esforço da conquista do território se desvaneceu, nos meios rurais, as granjas tornaram-se o local privilegiado para sede, como é possível, que tivesse acontecido em Cabomonte, Trancoso, Pussos ou mesmo na Torre da Murta, ou casas, à semelhança do que aconteceria nas comendas urbanas de Coimbra, Leiria ou Braga.

As trinta e nove comendas²⁴⁷⁴ (contabilizando a de Pinheiro de Ázere) na posse da Ordem, encontravam-se distribuídas pelas dioceses portuguesas conforme se apresenta em seguida.

²⁴⁷⁰ Paula Pinto Costa, 2008, p. 10.

²⁴⁷¹ Jerónimo Román, 2008, p. 109.

²⁴⁷² Francisco Brandão, 1672, p. 219.

²⁴⁷³ Paula Pinto Costa, 2008, p. 10.

²⁴⁷⁴ Em 1321, D. Gil Martins vê promulgada a segunda ordenação da Ordem de Cristo, na qual se dividem as terras e rendas da Ordem em quarenta comendas (*MH*, vol. I, doc. 73: 142-150).

4.1.1. Comendas da diocese de Tui (parte portuguesa)

No bispado de Tui a Ordem dispunha de uma única comenda.

4.1.1.1. Rio Frio

A comenda de Rio Frio foi uma das mais antigas comendas templárias existentes em Portugal e terá nascido a partir da doação, feita por D. Afonso Henriques a D. Afonso Barco, de uma herdade em São João de Rio Frio, tendo-a este último, em 1145, doado à Ordem do Templo.

Se bem que, inicialmente, para além do couto de Rio Frio, a Ordem só possuísse mais um casal doado por D. Requia, nas inquirições de 1284, já lhe era assinalado um outro couto, mais pequeno provando assim o crescimento da presença dos templários na referida localidade.

É provável que a sede da comenda templária de Rio Frio ficasse localizada no mesmo sítio onde a Ordem de Cristo tinha a sua, ou seja, nas imediações da igreja de São João de Rio Frio, talvez no mesmo local onde hoje se encontra a casa paroquial. O Tombo da Ordem de Cristo refere que ¶ *tem hi primeiramente hũa egreja que se diz seer em outro tempo conuento dos templeiros e agora he parrochial e sus jnuocaçom he de sam ioham baptista: (...) Junto da dita egreja estaa ho apou-sentamento do comendador...*²⁴⁷⁵.

A existência de uma pequena comunidade de freires na bailia de Rio Frio não é de excluir, sendo possível que a mesma estivesse associada à igreja de São João Batista de Rio Frio, situação para que parece apontar tanto a Corografia Portuguesa, e Descrição Topografica do Famoso Reyno de Portugal, ao afirmar que há *hi primeiramente hũa egreja que se diz seer em outro tempo convento dos templeiros*²⁴⁷⁶, assim como as Memórias Paroquiais de Rio Frio do século XVIII²⁴⁷⁷.

Embora os dois documentos apontem para a existência de um convento da Ordem em Rio Frio, certamente que o termo deverá ser entendido mais como o de uma pequena comunidade de freires templários, simultaneamente ligados à organização e exploração fundiária local e ao culto à população da paróquia, do que à de um edifício conventual. Ademais, não existe no local qualquer reminiscência oral ou arqueológica que possa levar a poder suspeitar-se da existência de qualquer edifício com essa finalidade, nem as sucessivas inquirições realizadas durante o século XIII fazem qualquer referência ao facto²⁴⁷⁸.

Nesta comenda, a capacidade de atração e de mobilização de vocações para a Ordem era muito acentuada. O primeiro exemplo conhecido é o de D. Afonso Peres que, em 1145, doa a sua herdade de Rio Frio na condição de ser aceite como confrade. Anos depois, em 1159, no momento da outorga da carta de foral aos habitantes da vila de Redinha por D. Gualdim Pais, regista-se a presença do primeiro freire oriundo da região – Pedro de Rio Frio. Contudo, o maior número de pessoas a solicitar o ingresso na Ordem como freires e confrades em Rio Frio aparece referido nas inquirições reali-

²⁴⁷⁵ TOC: *Comendas do Noroeste*, p. 11.

²⁴⁷⁶ António Carvalho da Costa, 1706, p. 231.

²⁴⁷⁷ TT, *Memórias Paroquiais*, vol. 32, n.º 121, pp. 713-723.

²⁴⁷⁸ João Costa, 2009, pp. 186-188.

zadas em 1258, 1284 e 1288. Trata-se, sobretudo, de herdadorees que se acolhem à proteção (temporal e espiritual) da Ordem em troca dos bens que possuem.

Assinalam-se no quadro 5 os nomes dos comendadores conhecidos para a comenda de Rio Frio, a saber: D. Humberto, D. Durão Martins e D. Gonçalo Fernandes.

4.1.2. Comendas da diocese de Braga

No arcebispado de Braga encontram-se referenciadas três comendas.

4.1.2.1. Braga

Curiosamente não existe qualquer memória da comenda templária de Braga no levantamento de bens realizado entre 1504-1510, estando os bens que o Templo aí possuía integrados na comenda de Rio Frio²⁴⁷⁹.

É possível que o seu primeiro comendador tenha sido D. Gualdim Pais, pelo menos é nessa condição que é mencionado em 1148, como se viu na primeira parte deste trabalho. Para além dele os documentos apresentam ainda D. Soeiro Gomes, conforme se pode ver no quadro 5.

4.1.2.2. Mogadouro e Penas Roias

As comendas de Mogadouro e Penas Roias, localizadas em Trás-os-Montes, andaram quase sempre associadas e frequentemente partilharam o mesmo comendador, ambas assentando na posse das respetivas vilas e castelos. Segundo o testemunho dos jurados inquiridos em 1258, a vila de Mogadouro e a igreja de São Mamede tinham sido doadas à Ordem do Templo por D. Fernando Mendes *quando tenebat terram de manu Domni Regis* (D. Sancho I). Inquiridos igualmente sobre a doação da vila e igreja de *Pena Roya*, os jurados não têm dúvidas que *Donnus Sancius senex dedit eam Ordini Temple*²⁴⁸⁰.

Desconhece-se o local onde estaria localizada a casa do comendador de Penas Roias, sendo que, quando as duas comendas partilhavam o mesmo comendador, este teria certamente os seus aposentos no castelo de Mogadouro ou nas suas proximidades, tendo posteriormente, na sequência da permuta com o rei D. Sancho I em 1197, passado para a vila de Castelo Branco de Trás-os-Montes (conc. de Mogadouro), onde, no século XVI, ainda existiam alguns vestígios em ruínas... *na dicta Villa de castel branco tem a hordem hũu assento de casas em pardieiros que se diz seerem em outro tempo casas do comendador...*²⁴⁸¹.

Graças a uma carta de julho de 1223 é possível conhecer as obrigações que o concelho de Mogadouro tinha para com a Ordem. Nesta carta os moradores do concelho de Mogadouro comprometiam-se a pagar à Ordem, através do seu comendador, as décimas de pão, vinho e linho que deviam dar

²⁴⁷⁹ TOC: *Comendas do Noroeste*, pp. 131-146.

²⁴⁸⁰ PMH, *Inq.*, vol. I, parte II, fasc. VIII, pp. 1279-1280.

²⁴⁸¹ TOC: *Comendas de Trás-os-Montes e Alto Douro*, pp. 144-145.

e também de criação de vacas, cabras, ovelhas, porcos, cavalos, asnos, de colmeias e de outras coisas além de ovos, galinhas e gansos, precisando-se as quantidades. Em contrapartida, ficava vedada ao mordomo a possibilidade de aí cobrar o que quer que fosse ²⁴⁸².

Em 1258, tanto o capelão Vasco Lobo de Mogadouro como o capelão Martim Pires de Penas Roias, pertenceriam à Ordem, tendo estes informado os inquiridores de D. Afonso III que tanto a igreja de Mogadouro como a de Penas Roias eram do Templo.

No levantamento realizado contabilizaram-se sete comendadores, alguns identificados só com uma das comendas, como se pode constatar no quadro 5.

De salientar o caso de D. Martim Pais que parece repetir a comendadoria por duas vezes: uma pelos anos de 1253 e outra por volta de 1260.

4.1.3. Comendas do bispado de Porto

São duas as comendas assinaladas na diocese do Porto

4.1.3.1. Fonte Arcada

Embora Fonte Arcada tenha constituído a primeira grande doação feita por alguém diretamente implicado na governação do reino, logo nos primórdios da sua existência, é provável que só mais tarde tenha conseguido reunir as condições para se constituir como comenda.

Fonte Arcada tem sido alvo de algumas controvérsias, nomeadamente, se teria ou não sido a primeira sede da Ordem do Templo em Portugal, sem que se tenha, no entanto, até ao momento, chegado a uma conclusão definitiva. José Capêlo coloca primeiramente a hipótese de a Ordem se ter estabelecido inicialmente em Fonte Arcada, em data anterior a 1128, no entanto, termina por considerar que a primeira sede da Ordem teria sido em Braga (1126-1128), posteriormente em Soure (1128-1147), depois Santarém (1147-1159), Tomar (1160-1214) e, finalmente, em Castelo Branco (1214-1314)²⁴⁸³.

Opinião diferente é a de José Valente que considera não haver qualquer evidência que comprove a existência de uma base central de operações até 1161, altura em que se terá construído o castelo de Tomar, justificando essa ausência com o facto de, até esse momento, os freires em Portugal se considerarem um ramo de uma rede templária mais ampla²⁴⁸⁴.

Contudo, é crível que aqui tenha vivido uma pequena comunidade de freires templários que estariam na base da futura comenda de Fonte Arcada. Talvez esse pequeno número de freires que aqui teriam existido, promovendo a exploração dos trinta e cinco casais doados por D.^a Teresa, constituísse uma pequena comunidade, reunida num espaço relativamente humilde, na própria igreja de Santiago de Fonte Arcada, ou nas suas imediações, de que não resta hoje qualquer memória para

²⁴⁸² TT, *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 96.

²⁴⁸³ José Manuel Capêlo, 2008, p. 47.

²⁴⁸⁴ José Valente, 2002, p. 89.

além de que aí teria existido um mosteiro. Na verdade, um pequeno núcleo habitacional está hoje implantado na adjacência da referida igreja, separada unicamente pela “Rua dos Templários”.

Desconhece-se se a Ordem teria tido aqui algum tipo de fortificação, como se desconhece o local onde estaria localizada a cabeça da comenda, não sendo grande ajuda o levantamento mandado realizar no século XVI dos bens da Ordem de Cristo em Fonte Arcada²⁴⁸⁵.

São conhecidos aqui unicamente três comendadores: D. Lourenço Peres (1249), D. Rodrigo Fernandes (1267) e D. Afonso Pais (1285), como se pode ver no quadro 5.

4.1.3.2. Cabomonte

A bailia de Cabomonte é um exemplo muito interessante de uma comenda da Ordem do Templo que, até 1272, esteve na posse de uma mulher. Em 1272, D.^a Sancha Pais renuncia à posse da referida bailia que trazia emprazada em sua vida, devolvendo-a aos templários.

Tanto quanto foi possível apurar, o Tombo da Ordem de Cristo, feito em 1504 encontra-se muito incompleto, inviabilizando assim, a hipótese de tentar descortinar onde seria a sede desta comenda (Barcelos ou em Santa Maria da Feira), onde se registam os mesmos topónimos²⁴⁸⁶. Contudo, o elevado volume de bens possuídos na Terra de Santa Maria e áreas limítrofes leva-nos a preferir a última.

Na comenda do Cabomonte só foi possível rastrear dois nomes de comendadores: D. Gonçalo Godinho (1242) e fr. Álvaro Peres (1281) como se pode constatar no quadro 5.

4.1.4. Comendas da diocese de Coimbra

Na diocese de Coimbra encontram-se assinaladas nove comendas templárias.

4.1.4.1. Coimbra

A bailia de Coimbra é extinta com a passagem à Ordem de Cristo tendo os seus bens transitando para a comenda de Ega²⁴⁸⁷. Desconhece-se onde seria a sede da referida bailia, mas é provável que a mesma não fosse muito longe da igreja de Santa Cruz, onde a Ordem possuía vários bens.

Entre os seus comendadores contam-se D. Paio Pigueiro (1197-1202), D. Gomes Ramires (1208) e D. Pedro Nunes (1218), como se pode verificar no quadro 6.

²⁴⁸⁵ TOC: *Comendas do Noroeste*, pp. 201-260.

²⁴⁸⁶ TOC: *Comendas do Noroeste*, pp. 5-8. Na linha de alguns historiadores como Paula Pinto Costa (2019, p. 275) localizamos a referida comenda em Santa Maria da Feira, embora não descartemos a hipótese de a mesma corresponder à da Ordem de Cristo, em Barcelos.

²⁴⁸⁷ TOC: *Comendas do vale do Mondego*, pp. 159-163.

4.1.4.2. Dornes

Desconhece-se a data em que o território de Dornes, situado entre a herdade de Águas Belas a sul e a ribeira do Brás a norte, teria passado a pertencer aos templários. O pequeno agregado urbano que aí se formou, em 1201 possuía já uma identidade paroquial, constituindo-se em comenda templária a partir de 1225²⁴⁸⁸.

Não é possível determinar a partir do Tombo da Comenda de Dornes, feito em outubro de 1504, onde estaria localizada a cabeça da comenda da Ordem do Templo, embora, não seja de excluir a hipótese de ser na mesma granja onde a Ordem de Cristo possuía a sua, pois, *tem mais hũu assentamento a que chamam ha granja que he apousentamento do comendador moor a que pertence ha dita comenda...*²⁴⁸⁹.

D. Mendo Tio teria sido comendador de Dornes cerca do ano de 1231. Para além deste apareceu-nos referido D. Lourenço Fernandes Esteva que, em 1323, declara que os bens que doou à Ordem de Cristo haviam sido comprados com as rendas da Ordem do Templo (quadro 6).

A torre de Dornes, ainda hoje existente, teria sido na altura, utilizada como local de vigia.

4.1.4.3. Ega

A tomar como certas as afirmações do Tombo de Ega de 1508, relativas ao lugar onde se encontrava localizada a sede da comenda de Cristo, é muito provável que a sede da cabeça da comenda dos templários ficasse junto da igreja de Nossa Senhora Santa Maria da Graça, pois, junto da *dicta egreja tem a hordem hũu assentamento de casas que sempre foy apousentamento dos comendadores moores (...) o qual assentamento estaua em hũu teso arredado da villa hũu bom jogo de besta*²⁴⁹⁰.

Mário Barroca, baseando-se nos estudos de Rui de Azevedo, aponta para uma ocupação templária do território de Ega cerca de 1145, recebendo heranças e adquirindo terras cultivadas, contrariando a ideia do presbítero Cipriano que declarava, na inquirição realizada em 1183-1185, que se lembrava de os templários terem povoado Ega, Redinha e Pombal uns oito anos, após a conquista de Santarém e Lisboa, ou seja, cerca de 1155, com aparente simultaneidade²⁴⁹¹, constituindo-se como o segundo polo dinamizador da região.

Inicialmente, Pombal, Ega e Redinha teriam constituído uma única comenda, primeiro governada por D. Raimundo Guilherme em 1177 e, posteriormente, por D. Ricardo em 1181-1182. Em data desconhecida, mas ainda durante o século XII, ter-se-iam individualizado, tendo a vila de Pombal assumido um maior protagonismo.

Para além destes dois comendadores contabilizaram-se D. Gonçalo Gonçalves (1231), D. Paio (1248 e 1262), D. Pedro Fernandes (de Sande) (1260), fr. Álvaro Peres (1281), D. Martim Fernandes (1285) e D. Estêvão Lourenço (1302).

²⁴⁸⁸ Manuel Sílvio Conde, 2000, vol. I, pp. 82-83.

²⁴⁸⁹ *TOC: Comendas do Médio Tejo*, vol. II, p. 8.

²⁴⁹⁰ TT, *OC/CT*, liv. 304, fls. 1-31v. *TOC: Comendas do Vale do Mondego*, p. 128.

²⁴⁹¹ Mário Barroca, 1996/1997, pp. 189. Saul Gomes, 2010a, doc. 1, p. 75.

A partir do foral de Ega, concedido em 1231 pelos freires templários, é possível perceber os produtos explorados na região, certamente entregues à respetiva comenda templária. Entre eles figuravam cereais, vinho, vegetais, galinhas, ovos, exemplos de alguns dos produtos de uma longa e detalhada lista de praticamente tudo o que se produzia na terra.

Em Ega, a Ordem do Templo recebia dos seus dependentes a oitava parte das leguminosas cultivadas, enquanto os homens de fora pagavam quatro dinheiros de portagem pela fruta. Da carga da madeira pagavam os homens de fora um dinheiro a título de portagem²⁴⁹².

4.1.4.4. Leiria

A primeira referência à existência de uma bailia templária na cidade de Leiria é relativamente tardia (1240) face à data de fundação e construção do seu castelo em 1135 que, com as suas amplas muralhas, abrigava e protegia povoadores e moradores de mais abastado pecúlio e elevado estatuto social²⁴⁹³.

São conhecidos os nomes de três dos seus comendadores: fr. João (1248), D. Martim Pais (1264) e fr. Lourenço (1301), como se pode ver no quadro 6.

4.1.4.5. Pombal

É impossível determinar, a partir do Tombo da Ordem de Cristo de 1508, onde teriam tido assento os aposentos do comendador da comenda templária de Pombal, apontando-se como localização provável no interior do espaço do castelo²⁴⁹⁴.

À semelhança do que acontece na comenda de Tomar, também a de Pombal se encontra relativamente bem documentada quanto aos comendadores que por ali passaram, o que demonstra a importância da vila na altura, os seus comendadores e o seu *scriptorio* notarial.

Contabilizam-se nesta comenda catorze comendadores: D. Soeiro Vermudes (1176), D. Raimundo Guilherme (1177), D. Ricardo (1181-1182), D. Martim Fromarigues (1202; 1208-1210), D. Pedro Straneus (1205), D. Simão Mendo Gonçalves (1222), D. Martim Gonçalves (1225-1226 e 1260), D. Mendo Nogueira (1227), D. Pedro Constam (1231-1232), D. Rodrigo Pires (1235), D. Garcia Fernandes (1248), D. Soeiro Pires de Viseu (1267), D. Fernão Afonso (1274) e D. Lourenço Martins (1285; 1289; 1302 e 1304) como se pode ver no quadro 6.

4.1.4.6. Pussos

Não é possível determinar com exatidão o local onde ficaria a sede da comenda de Pussos, mas é provável que tenha mantido a mesma localização da Ordem de Cristo²⁴⁹⁵.

²⁴⁹² Emanuel Pereira, 2013, p. 66-70.

²⁴⁹³ Saul Gomes, 2005a, p. 15.

²⁴⁹⁴ *TOC: Comendas do Vale do Mondego*, pp. 229-276.

²⁴⁹⁵ *TOC: Comendas da Médio Tejo*, p. 236.

A Comenda de Pussos ter-se-ia formado a partir de 1261, altura em que D.^a Maria Peres (Espinhel), viúva do freire D. Estêvão Peres de Espinhel, outorgou à Ordem a sua *quintaã de Puços*, em troca do emprazamento da herdade do Pinheiro. Esta quintã terá constituído a base patrimonial e jurisdicional da Ordem do Templo e, mais tarde, da Ordem de Cristo na região²⁴⁹⁶.

Um único freire se encontra documentado como comendador de Pussos trata-se de fr. Soeiro, também, capelão da igreja de Pussos em 1291 (quadro 6).

4.1.4.7. Redinha

É possível que a sede da comenda de Redinha ficasse localizada junto da igreja de invocação de Nossa Senhora, na vila de Redinha, atendendo ao que é dito no Tombo da Ordem de Cristo de 1508, sendo possível que o Paço referido no documento corresponda à casa do comendador do Templo, pois, *tem mais a hordem na dicta villa da redinha junto da dicta egreja. hũus paaços uelhos derribados de tempo antijgo honde ajnda tem hũua adega que leua de longo xxij couados e xij de largo. o qual assentamento de paaços e adega parte com a dicta egreja e com o adro e com çarrado da hordem*²⁴⁹⁷.

Para além dos comendadores D. Raimundo Guilherme e D. Ricardo, a que já nos referimos em relação às comendas de Ega e Pombal, apenas se encontra referenciado na comenda de Redinha, em 1302, fr. Miguel (quadro 6).

4.1.4.8. Soure

A vila de Soure, inserida a partir do século XII no arcediogo de Penela, encontrava-se delimitada a norte pelos rios Mondego e Ceira, a leste e a Sudoeste pela Serra da Lousã e o rio Zêzere e a sul pelo isento de Tomar e diocese de Lisboa²⁴⁹⁸.

Ao longo do século XI e inícios do século XII, a forte ocupação humana que se fazia sentir a sul do rio Mondego, pautada por uma macha crescente de casais e povoados aldeãos, teve no castelo de Soure, entregue aos cuidados dos templários interessados em expandir-se para territórios mais meridionais como Pombal, Ega e Redinha, o seu maior garante de segurança²⁴⁹⁹.

Não é possível, a partir do Tombo da Ordem de Cristo de 1508, inferir suposições sobre o local onde ficaria situada a sede da comenda templária de Soure, mas, é muito provável que estivesse sediada no castelo da vila²⁵⁰⁰.

Em Soure contabilizam-se oito comendadores: D. Hugo (1152), fr, Gobert (1231), D. Pedro Fernandes (de Sande) (1248; 1262 e 1267), D. Paio (1261), D. Fernão Afonso (1276), D. Gonçalo

²⁴⁹⁶ Mário Rui Simões Rodrigues, 2014, p. 52

²⁴⁹⁷ *TOC: Comendas do Vale do Mondego*, pp. 217-218.

²⁴⁹⁸ Fabiano Fernandes, 2014, p. 118.

²⁴⁹⁹ Saul Gomes, 2005a, p. 15.

²⁵⁰⁰ *TOC: Comendas do Vale do Mondego*, pp. 169-213.

Gonçalves (1285-1289), D. Gonçalo Gomes (1290) e D. Gil Fernandes Barreto (1302) como se pode constatar no quadro 6 da primeira parte.

4.1.4.9. Torre da Murta

A comenda templária da Torre da Murta terá passado, após a extinção da Ordem do Templo e consequente criação da Ordem de Cristo, a ser designada por comenda de Pias, ficando a respetiva sede situada junto da igreja de Santa Maria de Areias, conforme se pode atestar da seguinte passagem: ¶ *tem primeiramente ha dicta comenda hũu assento que em outro tempo sohia ser cabeça desta comenda junto da egreia de santa maria das arenas ho qual estaa todo danificado e posto per pee em pardieiros. (...)*²⁵⁰¹.

Não se sabe a data da sua criação, mas tudo aponta para que tenha sido tardia, na medida em que seria expectável o aparecimento de referências antes de 1295, ano em que fr. Domingos como comendador testemunhou a outorga a D. Martim de dezassete estis de terra que comprou em Santa-rém, no lugar de Tavra, o que não se verifica.

É possível que, para o estabelecimento da referida comenda, tenham concorrido alguns dos bens doados em 1214 por Martinho Gonçalves e sua mulher Maria Egas *in Strematura usque ad aquam de Murta. (...)*²⁵⁰².

4.1.5. Comendas da diocese de Viseu

A comenda de Trancoso é talvez e, tanto quanto é possível apurar, a única comenda templária na diocese de Viseu, supondo que a de Pinheiro de Ázere só viria a conhecer a sua existência sob a luz da novel Ordem de Jesus Cristo ou, na melhor das hipóteses e nada o confirma, nos últimos anos da existência da Ordem do Templo. Contudo, na dúvida, faremos a devida referência.

4.1.5.1. Pinheiro de Ázere

Como ficou dito, não é possível, sem alguma reserva, aceitar que Pinheiro de Ázere tenha sido uma comenda templária. Não deixamos, contudo, de contemplar essa hipótese na medida em que os bens doados à Ordem na região (Moreira, Aguireira, Pinheiro e Travanca) eram consideráveis, existindo a possibilidade de a referida comenda ter surgido já no final do século XIII ou mesmo início do século XIV, sem que tenha ficado registada a sua presença.

Todavia, uma passagem do Tombo das Comendas do Vale do Mondego atinente à comenda de Cristo de Pinheiro de Ázere, aponta para a existência de uma antiga casa dos comendadores que pode muito bem ser dos cavaleiros templários...

²⁵⁰¹ TOC: *Comendas do Médio Tejo*, vol. II, p. 129.

²⁵⁰² TT, *Mosteiro de Alcobaça*, 1ª incorporação, mç 3, doc. 18.

(...) na dicta villa de pinheiro e junto da dicta igreja tem a hordem e comenda sobredita hũu assento de casa que he apousentamento do comendador (...) junto deste apousentamento tem outro apousentamento antigo em que soham de pousar os comendadores e serue sse per outro portal grande e tem logo hũu pátio. e nelle estam estas casa a saber hũua casa grande telhada e uelha e foy sobradada que ora \\ serue de palheiro e vam per debaixo della duas casas. / E tem hi mais outra casa colmada que serue de corte de gaado. E outra casa d outra parte que soya de sser estrebaria grande e mal respirada.²⁵⁰³.

Desconhece-se o nome de qualquer comendador do Templo nesta comenda.

4.1.5.2. Trancoso

Embora, atualmente, a vila de Trancoso se encontre no distrito da Guarda e pertença à respetiva diocese, a verdade é que no século XII ainda se encontrava dentro do território diocesano de Viseu.

Ignora-se a data da criação da referida comenda. Sendo que, a primeira referência que atesta a sua existência, data de 1215, ano em que D. Martim Fernandes, como comendador de Trancoso, e fr. Gonçalo recebem das mãos de Pedro Pais a terça parte de suas casas, vinhas e herdades, e de todos seus bens móveis e de raiz. Após esta data desaparecem as referências aos freires da comenda de Trancoso.

Em 29 de julho de 1230, aquando da composição entre o bispo de Viseu e o mestre D. Estêvão de Belmonte sobre o direito de apresentação da igreja de Santiago de Trancoso, para além do referido mestre e de alguns comendadores, não existe qualquer referência ao comendador ou aos freires de Trancoso. Situação idêntica aconteceria em 1247, quando a confreira Maria Fernandes e o seu marido Pedro Mendes doam ao *frater P. Gomecii milicie Templi in tribus regnjjs hispanje* todos os bens que tinham na vila de Trancoso pela sua alma.

4.1.6. Comendas da diocese de Lamego

Na diocese de Lamego foi referenciada uma única comenda.

4.1.6.1. Longroiva/Mêda

Longroiva, tendo sido sede de concelho entre 1120 e 1836, é hoje uma freguesia do concelho da Mêda, distrito da Guarda, antiga província da Beira Alta.

Os aposentos do comendador templário de Longroiva deviam estar localizados na vila, num local onde persistia a memória de ali terem sido os antigos aposentos do comendador mas que, em 1507, se encontrava completamente degradado, uma vez que *dentro da dicta villa tem a hordem hũu pardieiro que em outro tempo se diz seer apousentamento do comendador. e parte de aguiam e leuante com Ruas publicas, ao ponente com herdeiros de joam mayo e joam farto. (...)*²⁵⁰⁴.

²⁵⁰³ TOC: *Comendas do Vale do Mondego*, pp. 74-75.

²⁵⁰⁴ TOC: *Comendas de Trás-os-Montes e Alto Douro*, p. 43.

Nesta comenda, encontram-se referenciados três comendadores. D. Pedro Rodrigues (1226), D. Martim Gonçalves (dito Caldeira) (1238; 1252) e D. Estêvão Lourenço (1296) (quadro 5).

Competia ao comendador receber os dízimos e, no caso particular, de Longroiva, os rendimentos dos mesmos superavam os da paróquia, como se conclui da taxaço de 1321 em que lhe fora arbitrado 170 libras contra 130 da igreja²⁵⁰⁵.

4.1.7. Comendas da diocese da Guarda

Na diocese da Guarda os templários possuíam nove comendas.

4.1.7.1. Castelo Branco

Não é possível determinar onde ficaria a sede da comenda templária de Castelo Branco, mas é de supor que ficasse no castelo.

Foi possível atestar a existência de cinco comendadores nesta comenda: D. Estêvão Pais que foi, com quase toda a certeza, o seu primeiro comendador de Castelo Branco em 1213, Fernão Gil (1218), D. Martim Rodrigues de Santarém (1232), D. Afonso Ermiges (1239) e D. Paio Gomes Barreto (1264) (quadro 7).

4.1.7.2. Castelo Novo

Localizada na diocese da Guarda, a comenda de Castelo Novo teria tido a sua sede, possivelmente, no castelo do mesmo nome. Era lá que, em 1505, se encontrava a sede da Ordem de Cristo, como se pode constatar no trecho que se segue

*...tem primeiramente ha dicta comenda hũu castello que se chama ho castelo bouo e he cabeça da dicta comenda. ho qual estaa posto em hũu cabeço ao pee de hũua serra fragosa e alta que se chama há serra de guardinha...*²⁵⁰⁶.

Dois únicos comendadores aparecem referenciados na comenda de Castelo Novo. D. Martim Pires de Vide (1261) e D. João Soeiro (1285 e 1290) (quadro 7).

4.1.7.3. Idanha-a-Nova

A sede da comenda templária, tal como acontecia com a sua sucessora, estaria muito provavelmente na torre do castelo de Idanha-a-Nova conforme se comprova pela seguinte passagem dos Tombos da Ordem de Cristo, realizada em 1505

*...primeiramente tem há hordem na dicta Villa de Idanha há noua hũu castelo forte ...dentro nesta cerca estaa hũua torre de menagem alta e muy forte...E sobem pera esta torre per hũua escada de pedra por dentro hũuas casas que som aposentamento do comendador...*²⁵⁰⁷.

²⁵⁰⁵ M. Gonçalves Costa, 1987-1992, vol. II, pp. 247-248.

²⁵⁰⁶ TOC: *Comendas da Beira Interior*, p. 43.

Estabeleceu-se que, em Idanha, por ser sede episcopal, o Templo pagaria metade dos dízimos e mortórias²⁵⁰⁸.

Não são conhecidos os comendadores de Idanha-a-Nova.

4.1.7.4. Idanha-a-Velha

A sede da comenda templária de Idanha-a-Velha ficaria localizada, muito provavelmente, na torre da referida vila, encontrando-se em 1505 completamente degradada conforme se pode constatar na seguinte passagem

*E na dicta çidade contra ho sul tem hũa torre de canto laurado e forte com repartimentos dentro. há qual ora estaa descuberta e desmadeirada e sem portas. e sohia seer apousentamento do comendador desta comenda...*²⁵⁰⁹.

Um único comendador é apontado a Idanha, presumindo-se que seria a velha. Foi D. Fernando Martins (1218) (quadro 7).

4.1.7.5. Nisa-a-Nova

Desconhece-se onde teriam sido os aposentos do comendador da Ordem do Templo, sendo que o mais provável é terem ocupado o lugar onde se encontravam os do comendador da Ordem de Cristo, dentro da cerca do castelo²⁵¹⁰.

Encontram-se referenciados dois únicos comendadores em Nisa. D. Estêvão Peres Espinhel (1267) e D. Gonçalo Fernandes (1307) (quadro 9).

4.1.7.6. Proença-a-Velha

À semelhança do que aconteceu em Idanha, os templários concederam carta de foral à vila de Proença-a-Velha em 1218, seguindo o modelo de Elvas, reforçando a presença, substancial, da Ordem na província da Beira baixa²⁵¹¹.

A sede da comenda de Proença-a-Velha teria, possivelmente, estado instalada dentro do castelo templário, talvez no mesmo local onde o comendador da Ordem de Cristo tinha a sua em 1505, como se pode atestar pela seguinte passagem: *dentro na dicta çerca que bem pequena he pegado no dicto muro antre norte e leuante. estam huñas casas que som apousentamento do comendador...*²⁵¹².

Os dois únicos comendadores documentados para a vila de Proença-a-Velha estão, curiosamente, sequenciados temporalmente. O primeiro é D. Martim Viegas (1256) e D. Martim Rodrigues de Santarém (1267) (quadro 7).

²⁵⁰⁷ TOC: *Comendas da Beira Interior Sul*, p. 190.

²⁵⁰⁸ BNP, FG, Cod. 736, fls. 152v-154v e 159-160v. Ref. por Hermínia Vilar, 1996, p. 12.

²⁵⁰⁹ TOC: *Comendas da Beira Interior Sul*, p. 120.

²⁵¹⁰ TOC: *Comendas a Sul do Tejo*, vol. I, pp. 5-25.

²⁵¹¹ José Valente, 2002, p. 150.

²⁵¹² TOC: *Comendas da Beira Interior Sul*, p. 100.

4.1.7.7. Sabugal

Não é possível determinar onde ficaria localizada a sede da comenda templária do Sabugal. Os bens elencados como pertencentes à ordem de Cristo são muito exíguos, ao ponto de, em 1508, se encontrarem incluídos no Tombo da Vila de Touro²⁵¹³.

No Sabugal, o único comendador que aparece na documentação é D. Mendes Moniz em setembro de 1231 (quadro 7).

4.1.7.8. Portalegre

O tomo dos bens da Ordem de Cristo da Comenda de Santa Maria a Grande de Portalegre, não nos permite coligir qualquer pista sobre o local onde ficava localizada a casa do comendador templário de Portalegre²⁵¹⁴.

A única referência que temos e que atesta a possível existência da comenda de Portalegre, ainda que não saibamos se já teria a denominação atribuída no período da Ordem de Cristo, de comenda de Santa Maria a Grande de Portalegre, é-nos dada por uma informação veiculada por fr. Jerónimo Román, na “História das Inclitas Cavalarias de Cristo, Santiago e Avis”, em que afirma que D. Gil Esteves havia sido comendador de Portalegre (quadro 7).

4.1.7.9. Touro

O concelho da Guarda teria doado à Ordem do Templo uma propriedade que estes ampliaram ao ponto de aí terem sido constituídas duas comunidades, uma das quais viria a dar a vila de Touro.

Um único comendador aparece referenciado nesta comenda. Trata-se de D. Estêvão Lourenço em 1281 (quadro 7).

4.1.8. Comendas da diocese de Lisboa

Na diocese de Lisboa, a Ordem do Templo tinha em seu poder as seguintes nove comendas:

4.1.8.1. Alenquer

Um único comendador é conhecido na comenda de Alenquer. Trata-se de D. Martim Pires de Vide em 1262.

²⁵¹³ *TOC: Comendas da Beira Interior Centro*, pp. 168-169.

²⁵¹⁴ *TOC: Comendas a Sul do Tejo*, vol. I, pp. 189-201.

4.1.8.2. Almourol

Desconhece-se onde estaria localizada a sede da comenda templária de Almourol, ainda que seja de supor que tivesse ficado no castelo.

O castelo de Almourol, construído dentro do perímetro territorial do Zêzere, doado aos templários em outubro de 1169, estaria já na posse dos mesmos em 1171²⁵¹⁵.

Da junção dos territórios correspondentes aos castelos do Zêzere, de Almourol e da fortificação da Cardiga, teria resultado uma única comenda, umas vezes designada por Santa Maria do Zêzere outras de Almourol. Em 1321, já com a Ordem de Cristo, o território correspondente à Cardiga será apartado de Almourol, constituindo uma comenda independente²⁵¹⁶.

São seus comendadores D. João Domingos (1201), D. Beltrão (1231) e D. Paio (1267-1268) e D. Gonçalo Fernandes (1307), conforme se pode ver no quadro 8.

4.1.8.3. Casével

Não é possível inferir do Tombo da comenda de Casével da Ordem de Cristo onde ficaria localizada a sede da comenda templária, ainda que seja de supor que se teria mantido no mesmo local do da comenda da Ordem de Cristo, uma vez que

...destas confrontações a demtro jaaz a dita jgreja E huas casa que sam apoussentamento do comendador em que haa huua casa torre sobradada de huum sobrado que laua [sic] de lomgo çimquo varas. E de largo iijº varas e tem huua chaminee ao leuante. E ao norte huua janela pequena²⁵¹⁷.

Não se conhece o nome de qualquer comendador.

4.1.8.4. Lisboa

Desconhece-se onde teria funcionado a cabeça da comenda templária de Lisboa, embora seja provável que tenha sido nas casas em que fr. Gil Martins promulgou a Ordenação da Ordem da Cavalaria de Jesus Cristo, em 11 de julho de 1321²⁵¹⁸.

São só cinco os comendadores que foi possível inventariar na comenda de Lisboa e em data já bastante tardia: D. Gonçalo Gonçalves (1267), D. Rui Soares de Coja (1270), D. João Soeiro (1280), D. Martinho (1293) e D. Martim Afonso (1306) como se vê no quadro 8.

4.1.8.5. Pinheiro

Parte das terras adquiridas pela Ordem na margem esquerda do rio Tejo estavam na posse da comenda do Pinheiro²⁵¹⁹.

²⁵¹⁵ Mário Barroca, 2000, vol. II, tomo I, p. 361

²⁵¹⁶ Manuel Sílvio Conde, 2000, vol. I, p. 78.

²⁵¹⁷ *TOC: Comendas do Médio Tejo*, vol. II, p. 199.

²⁵¹⁸ *MH*, vol. I, doc. 73, pp. 142-150.

²⁵¹⁹ Manuel Sílvio Conde, 2000, vol. I, p. 78.

Desconhece-se onde teria ficada a sede da comenda, sendo que o único comendador conhecido nesta comenda foi fr. Martinho (1295) (quadro 8).

4.1.8.6. Povos

Uma outra comenda aparece referida nos documentos sem que a tenhamos conseguido relacionar com qualquer uma das inventariadas, ou mesmo, identificar e localizar geograficamente. Trata-se da comenda de *Poues*²⁵²⁰, da qual Martim Egas era comendador em 1236 (quadro 8).

Optámos (sem afiançar) por identificar a referida comenda com o lugar de Povos (conc. de Vila Franca de Xira), região onde D.^a Fruilhe Ermiges de Ribadouro, em 1238, havia doado a herdade de Cira aos templários, como ficou dito atrás. A Ordem de Cristo viria a ter na região a granja de Alpriate, onde em 1505 ainda se podia ver *...huua torre muy antijgua que tem três sobrados e leva cinco varas de longo e duas e meya de largo...*²⁵²¹

4.1.8.7. Santarém

Desconhece-se onde seria a casa do comendador em Santarém, embora seja de presumir que estivesse sediada na freguesia de Marvila onde a Ordem dispunha de vários bens.

Em Santarém estão documentados doze comendadores: D. Pedro Arnaldes (1147), D. Martinho Peres (1226; 1228) D. Lourenço Espinhel (1231), D. Simão Mendo Gonçalves (1236-1237), D. Rodrigo Pires (1239), D. Estêvão Pires de Espinhel (1261), D. Martim Gonçalves (1267), D. Gonçalo Gonçalves (1268-1269), D. Afonso Gomes (1274), D. Vasco Fernandes (1293), D. Lourenço Estevães (1295) e D. Lourenço Marins em 1306-1307 (quadro 8).

4.1.8.8. Sintra

A bailia templária de Sintra era constituída, em grande parte, pelos bens outorgados em 1157 por D. Afonso Henriques a D. Gualdim Pais, em sinal de agradecimento pelo beneplácito *et fidei seruitio* prestado por aquele cavaleiro à Coroa²⁵²².

Os referidos bens, enumerados na inquirição realizada no reinado de D. Sancho I, em 1221-1222, constituem o grosso da doação legada, em 1267, a D. João Peres de Aboím e sua mulher, devolvida à Ordem, em 1284 ou 1285, aquando da morte desta última²⁵²³. Desconhece-se onde seria a sede da referida comenda e quem teriam sido seus comendadores antes e depois de D. João de Aboím.

²⁵²⁰ Paula Pinto Costa (2019, p. 157) coloca-a em Pouves, São Pedro do Sul.

²⁵²¹ *TOC: Propriedades em Lisboa, Alenquer e Sintra*, p. 121.

²⁵²² Saul Gomes, 2009, pp. 126-127.

²⁵²³ Paulo Fernandes, 2008, p. 32.

4.1.8.9. Tomar

É difícil determinar, a partir do Tombo da Comenda de Tomar realizado em janeiro de 1510, o local onde estaria localizada a casa do comendador templário²⁵²⁴. Dada a importância que o castelo de Tomar possuía, o mais provável é que a sede estivesse aí sediada.

Como comenda urbana, é de conjecturar que os freires templários tivessem influenciado a organização do espaço da vila emergente nas margens do Nabão, adotando a planta de tipo regular como solução urbanística, situação que parece repetir-se em Nisa²⁵²⁵.

Contam-se em Tomar catorze comendadores: D. Arnaldo da Rocha (1176), D. Lopo Fernandes (1186-1187), D. Martim Fromarigues (1199), D. Simão Mendo Gonçalves (1200; 1216; 1219; 1220 e 1230-1232), D. Lourenço Peres (1210-1211), D. Examenho (1213), D. Mendo Tio (1221), D. Lourenço Mendes (1225; 1227 e 1248), D. Pedro Constam (1235), D. Lourenço Espinhel (1253), D. Paio (1255), D. Soeiro Pires de Viseu (1260) e D. Gonçalo Fernandes (1261) (quadro 8).

4.1.9. Comendas da diocese de Évora

Na diocese de Évora os templários dispunham de duas comendas.

4.1.9.1. Mendo Marques

Desconhece-se onde ficava localizada a casa do comendador de Mendo Marques. O levantamento de bens, feito em 15 de março de 1509, dá os aposentos do comendador de Cristo na cidade de Évora. É possível que os comendadores da comenda de Mendo Marques também aqui estivessem sediados, mas a certeza, é impossível²⁵²⁶.

A comenda de Mendo Marques tinha como base um grande herdamento localizado nos termos de Vimieiro e Arraiolos, pois, *no termo do vimieiro tem a hordem e comenda sobredita hũu grande herdamento que se chama mendo marquez...*²⁵²⁷.

Desconhece-se o nome de qualquer comendador de Mendo Marques.

4.1.9.2. Elvas

Do Tombo da Comenda de Cristo, realizado em 25 de novembro de 1509, não é possível depreender onde se encontravam localizados os aposentos dos comendadores da Ordem do Templo. Atendendo ao espaço da vila, que na altura devia ser bastante mais reduzido, estes teriam ocupado o mesmo espaço da Ordem de Cristo ou um espaço próximo da ermida de Santa Maria Madalena²⁵²⁸.

²⁵²⁴ TOC: *Comendas do Médio Tejo*, vol. II, pp. 265-340.

²⁵²⁵ Luís Filipe Oliveira, 2016, p. 12.

²⁵²⁶ TOC: *Comendas a Sul do Tejo*, vol. I, pp. 61-128.

²⁵²⁷ TOC: *Comendas a Sul do Tejo*, vol. I, p. 121.

²⁵²⁸ Idem, pp. 161-185.

Segundo Francisco Brandão, Rodrigues Pires Cebola era comendador de Elvas em 1262 (quadro 9).

4.1.10. Comendas da diocese de Badajoz (parte portuguesa)

Uma única comenda se encontra assinalada nesta diocese.

4.1.10.1. Olivença

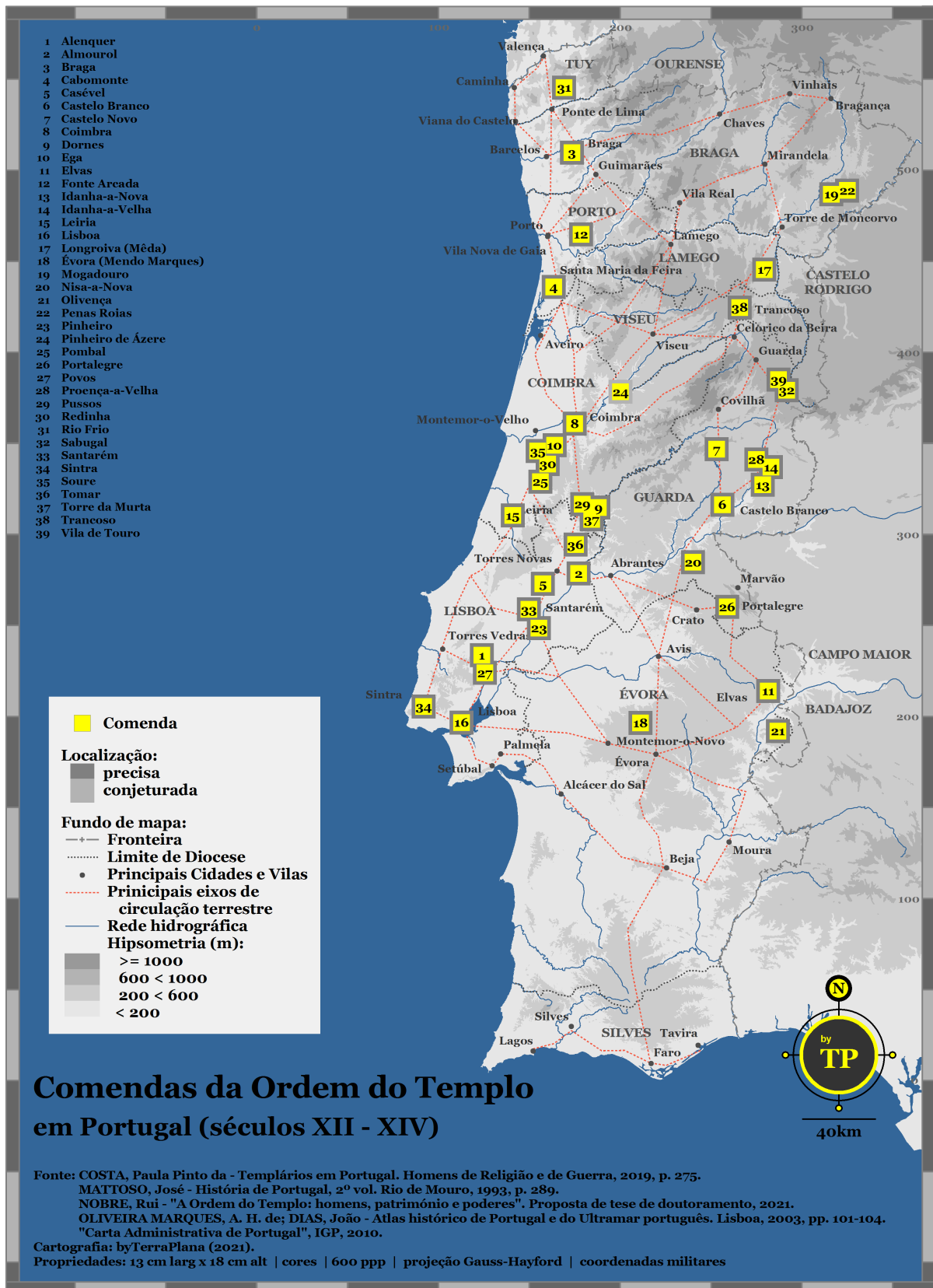
A comenda templária de Olivença ter-se-ia formado entre 1230 (ano da conquista de Badajoz por Afonso IX de Leão) e 1256, tendo como ponto central uma fonte, atualmente denominada de “Fuente de La Corna”.

Como consequência do Tratado de Alcanizes, celebrado em 1297, entre os soberanos dos reinos de Leão e Castela (Fernando IV) e de Portugal (D. Dinis), a localidade que, entretanto, aí floresceu, passou a estar integrada no território português.

Não foi possível apurar a existência de qualquer comendador em Olivença.

Em síntese...

Conforme é visível no mapa 16, as comendas, sob administração templária, estavam distribuídas no espaço de acordo com as áreas de maior implantação da Ordem, sobretudo no centro de Portugal e ao longo da raia com Leão e Castela.



Mapa 16 - Comendas da Ordem do Templo em Portugal (sécs. XII-XIV)

Na diocese de Coimbra é de salientar o facto de as comendas do Templo se encontrarem a sul do Mondego, sendo continuadas espacialmente pelas comendas da diocese de Lisboa situadas a norte de Tomar, no antigo território de Ceras. A partir de Tomar estendem-se, sobretudo, em direção a Lisboa passando por Santarém, seguindo aqui também o curso do Tejo.

Embora presentes na diocese de Tui (parte portuguesa), Porto, Lamego, Viseu e Évora, a sua presença é reduzida, quase sempre, a uma ou duas comendas.

A sul do rio Tejo, as incursões estendem-se sobretudo pelas áreas sudeste, em Nisa, Portalegre, Elvas e Olivença, com uma exceção para a comenda de Mendo Marques, atualmente pertencente ao concelho de Arraiolos.

Na diocese de Silves (Algarve) não existe registo da existência de qualquer comenda da Ordem.

4.2. Fontes de rendimento

A posição geográfica atlântica de Portugal permitia ao reino assumir o papel de plataforma indispensável para o tráfego marítimo de pessoas e mercadorias entre o norte da Europa e a cristandade mediterrânica. Pelos portos portugueses passavam navios carregados de cavaleiros e de mercadorias, entre as quais, o gado cavalar (para a guerra de cruzada e de tiro). Tais navios aportavam com frequência e procediam às aguadas necessárias à sobrevivência tanto de homens como dos animais transportados²⁵²⁹, não sendo, por isso, de excluir a possibilidade de os próprios templários portugueses poderem fornecer mantimentos para a viagem, dado o elevado número de bens produzidos nas suas comendas, e providenciar alguns cavalos das suas cavalariações, como as que dispunham em Viseu, tanto em Abraveses como em Cavernães. Não seria, igualmente, de excluir a possibilidade de nestes portos embarcarem cavaleiros com destino à Terra Santa, com escala em Marselha, sob o beneplácito dos templários.

Outra fonte de rendimento da Ordem provinha do que cobravam sobre a circulação de pessoas e bens. O acesso à cidade de Coimbra, para quem viajava a partir do sul do reino, só era possível atravessando a ponte que dava acesso à cidade e que, até 6 de agosto de 1306, esteve na posse dos templários, altura em que a permutaram juntamente com a Lezíria dos Freires e o padroado da igreja de Trancoso com o rei D. Dinis, recebendo em troca o padroado da igreja de Alvaiázere e os senhores de Vila de Rei e Ferreira do Zêzere (com o padroado da igreja desta última). Relembre-se que os papas sempre procuraram impedir que a Ordem pagasse tributos seculares, isentando-os do pagamento dos usos e costumes, levando mesmo o papa Lúcio II, em 1282-83, a ordenar aos prelados que

²⁵²⁹ Saul Gomes, 2009, p. 125.

proibissem a cobrança de peagem, venda, passagem ou outro qualquer costume aos templários, ordem que seria repetida pelos sucessivos papas a partir dessa data²⁵³⁰.

Também os arrendamentos constituiriam outra fonte de rendimento. Por exemplo, ao emprazar a aldeia de Sardacha a D.^a Teresa de Melo, o mestre da Ordem do Templo estipula que lhe deverão ser pagos 30 libras anuais, para além do compromisso de a aldeia regressar à posse da Ordem após a sua morte²⁵³¹.

Tal e qual como acontecia com os templários aragoneses e franceses também em Portugal a atividade bancária e de prestamistas devia existir. As casas templárias serviram de locais de depósito, usadas por todos os tipos de pessoas, quer particulares ou os próprios reis. Os funcionários reais usavam os conventos de forma temporária como tesourarias locais e outros depositantes parecem ter feito o mesmo²⁵³². Dois anos antes de morrer, em 1210, D. Sancho I exarou o seu testamento. Entre os fiéis depositários do tesouro real referem-se as ordens de Avis, do Templo e do Hospital, o abade de Alcobaça, o prior de Santa Cruz e o castelo de Leiria, onde se encontravam guardados *quinhentos e três mil e tantos maravedis douro de sessenta, e mil e quatrocentos marcos de prata* que deviam ser usados para pagar legados e esmolos²⁵³³.

Outras fontes de receitas foram as doações pias. Assim, D. João Afonso de Albuquerque e Meneses, senhor de Albuquerque e conde de Barcelos, mordomo-mor do rei D. Dinis que, tendo falecido a 5 de maio de 1304, no seu testamento, após encomendar a alma a Deus e a Santa Maria e destinar como última morada do seu corpo o Mosteiro de Pombeiro, declara quem seriam os beneficiários dos seus bens, *entre os quais se contava o dinheiro que o Mestre do Templo e Gomes Pais e Egas Lourenço sabiam*²⁵³⁴. Também D. Pedro Eanes de Portel e a sua mulher doam à Ordem do Templo umas casas perto da ponte de Coimbra, alegando que a doação era feita pela salvação das suas almas, mas, também, *pelo muyto amor que nos sempre fez a Ordem do Templo*. Tal declaração denota bem a relação de proximidade que os templários mantinham com importantes setores da nobreza e, muito em particular, com algumas pessoas próximas do rei e com bastante influência na corte de D. Afonso III, como, por exemplo, no caso de D. Pedro Eanes de Portel²⁵³⁵.

Mas a principal fonte de riqueza residia na posse e exploração dos produtos do setor primário. A título de exemplo, embora não se saiba o que era produzido na vila de Touro aí chegavam produtos do mar como sardinhas, congros, sal e pescado em geral²⁵³⁶. Em Pombal, dos produtos explorados e/ou entregues pelos rendeiros da comenda de Pombal à Ordem do Templo, contavam-se os cereais (trigo, aveia e milho), o vinho e o gado (cabritos e cordeiros)²⁵³⁷, embora em quantidades que,

²⁵³⁰ Alan Forey, 1973, p. 165.

²⁵³¹ TT, *OC/CT*, Cód. 234, 2^a parte, fls. 147v-148. BNP, *FG*, n.º 736, fl. 283-284. Bernardo da Costa, 1771, doc. LXVII, p. 282; Ref. por Santa Rosa de Viterbo, 1799, p. 216.

²⁵³² Alan Forey, 1973, p. 347.

²⁵³³ *Crónicas de Ruy de Pina*, p. 65.

²⁵³⁴ Francisco Brandão, 1672, pp. 30-31.

²⁵³⁵ TT, *Gaveta VII*, mç. 13, n.º 11; *LN*, Liv. 53 (Livro de Mestrados), fl. 93; *OC/CT*, Cód. 234, 2^a parte, fl. 128v. BPN, *FG*, n.º 736, fl. 244v-245. Saul Gomes, 1997, doc. 13, p. 180.

²⁵³⁶ Emanuel Pereira, 2013, p. 72.

²⁵³⁷ TT, *S^t^a Cruz de Coimbra*, Pasta IV, rolo c/ n.º antigo: “Alm. 35, Mº 9, n.º 13”. Ref. por Saul Gomes, 1997, p. 155.

segundo Saul Gomes, aparentemente, não denunciavam época farta²⁵³⁸. Em Redinha, entre os frutos colhidos da terra contava-se o trigo, sendo que os habitantes eram obrigados a dar como fogaça galinhas. Quem trabalhasse estava isento do pagamento de montaria, imposto sobre a caça do monte, enquanto o montário que passasse uma noite ou mais no monte caçando tinha de pagar um coelho com a sua pele, se apanhasse algum. O imposto sobre qualquer outro tipo de caça era de uma parte de carne, ou seja, um *lumbum costale*²⁵³⁹. Os apicultores, de toda a recolha de mel, tinham de dar meia libra de cera à Ordem do Templo²⁵⁴⁰.

Em Tomar, os templários procuraram promover o aproveitamento agrícola do senhorio templário, deixando aos colonos a terra, fomentando o seu arroteamento e drenando o vale fértil do rio de Tomar, onde eram construídos canais e açudes, promoveram a olivicultura e, a ela associados, instalaram moinhos, azenhas e lagares²⁵⁴¹.

Um pouco mais para sul, em pleno ribatejo - Almourol, Zêzere e Cardiga -, a exploração dos recursos passava pela atividade piscatória, dada a proximidade de dois rios, dos quais a população pagava o décimo do peixe pescado e pela exploração dos moinhos de água, garantindo-se a posse dos referidos moinhos a quem investisse na sua construção. Aos que cultivassem a terra durante um ano era-lhes, igualmente, garantida a posse, constituindo-se como medidas de incentivo à fixação das populações e desenvolvimento da região.

Em Leiria não se conhecem os produtos explorados e/ou que deviam ser entregues ao comendador, para além dos que aos *pobreadores* da Cabeça de Freire se comprometeram a pagar e que consistiam num quarto de pão, vinho e de todas as demais produções, exceto da forragem *que comerem com seus bois e fauas novas que comerem em sas casas*, mais fogaças de dois alqueires de trigo, capão e doze ovos²⁵⁴². Talvez, do rol de bens a entregar pelos rendeiros da Ordem, fizesse parte o azeite, a fruta dos pomares (figos, ameixas, maçãs, peras, nêspers, laranjas), tendo em conta que a região era extremamente produtiva. Refira-se que em Barreiros, ou mais para Sul, já próximo da Batalha, no Pigueiral, se podiam obter colheitas de treze sementes por espiga e na Barosa ou em Monte Redondo, nunca se previam colheitas inferiores a oito ou nove, atingindo com facilidade o mesmo número de sementes. Junto à vila, no lugar chamado de Monte de Trigo, a honrar a designação, as produções podiam oscilar entre as doze e as dezoito sementes²⁵⁴³.

Mais para sul, na região alentejana, na zona de Nisa e Alpalhão, a exploração dos recursos assentava no cultivo dos cereais (trigo e cevada), na produção de vinho, na exploração pecuária (porcos, carneiros, galinhas, cabritos), hortícolas (cebolas), azeite e lenha²⁵⁴⁴.

Como se pode constatar pelos exemplos elencados, a variedade e a quantidade de produtos explorados eram enormes. Estes produtos, para além de servirem para autoconsumo, entrariam nos

²⁵³⁸ Saul Gomes, 1997, p. 155.

²⁵³⁹ José Valente, 2002, p. 134.

²⁵⁴⁰ Manuel Sílvio Conde, 2000, vol. I, p. 70. Emanuel Pereira, 2013, p. 70.

²⁵⁴¹ José Valente, 2002, p. 145.

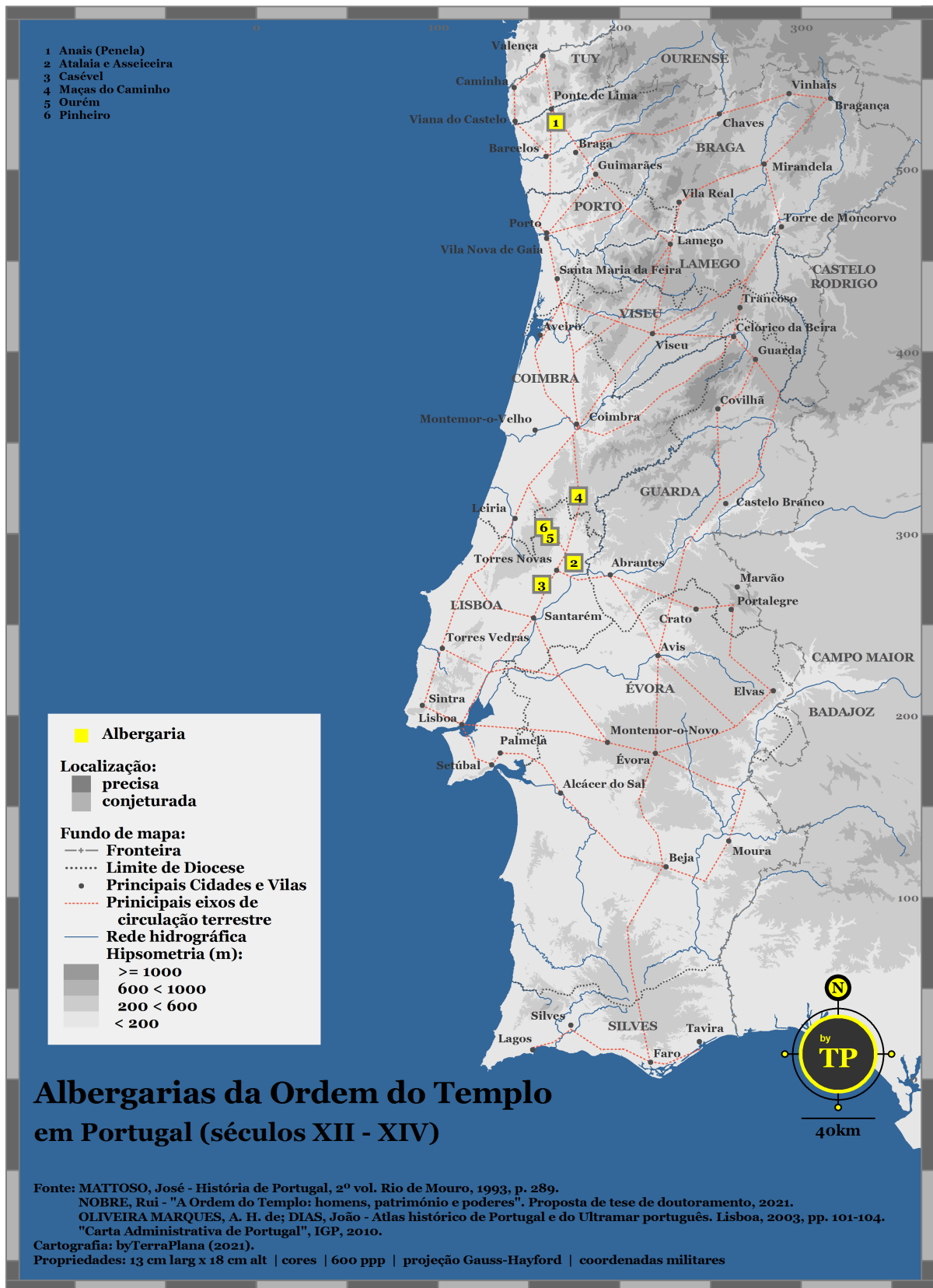
²⁵⁴² Saul Gomes, 1997, p. 154.

²⁵⁴³ Iria Gonçalves, 1987, pp. 96-97.

²⁵⁴⁴ BNP, FG, Cód. 736, fls. 173-174v.

circuitos comerciais abastecendo os mercados locais e as tendas que a Ordem possuía nas cidades e vilas, tal como vimos na segunda parte do estudo.

Os templários dispuseram ainda, tanto quanto é possível saber, de pelo menos um hospital na cidade de Braga. Não se sabe ao certo a que fim se destinava, se como lugar de tratamento para os freires achacados se para apoiar os peregrinos que rumavam aos lugares santos, de Braga ou de Santiago de Compostela e, ainda que a sua missão não fosse assistencial, a verdade é que dispunham de outros locais onde prestavam apoio aos que viajavam ao longo dos caminhos medievais - as albergarias, conforme se pode ver no mapa 15, retirando os respetivos proventos.



Mapa 17 - Albergarias da Ordem do Templo (em Portugal (sécs. XII-XIV)

Em síntese...

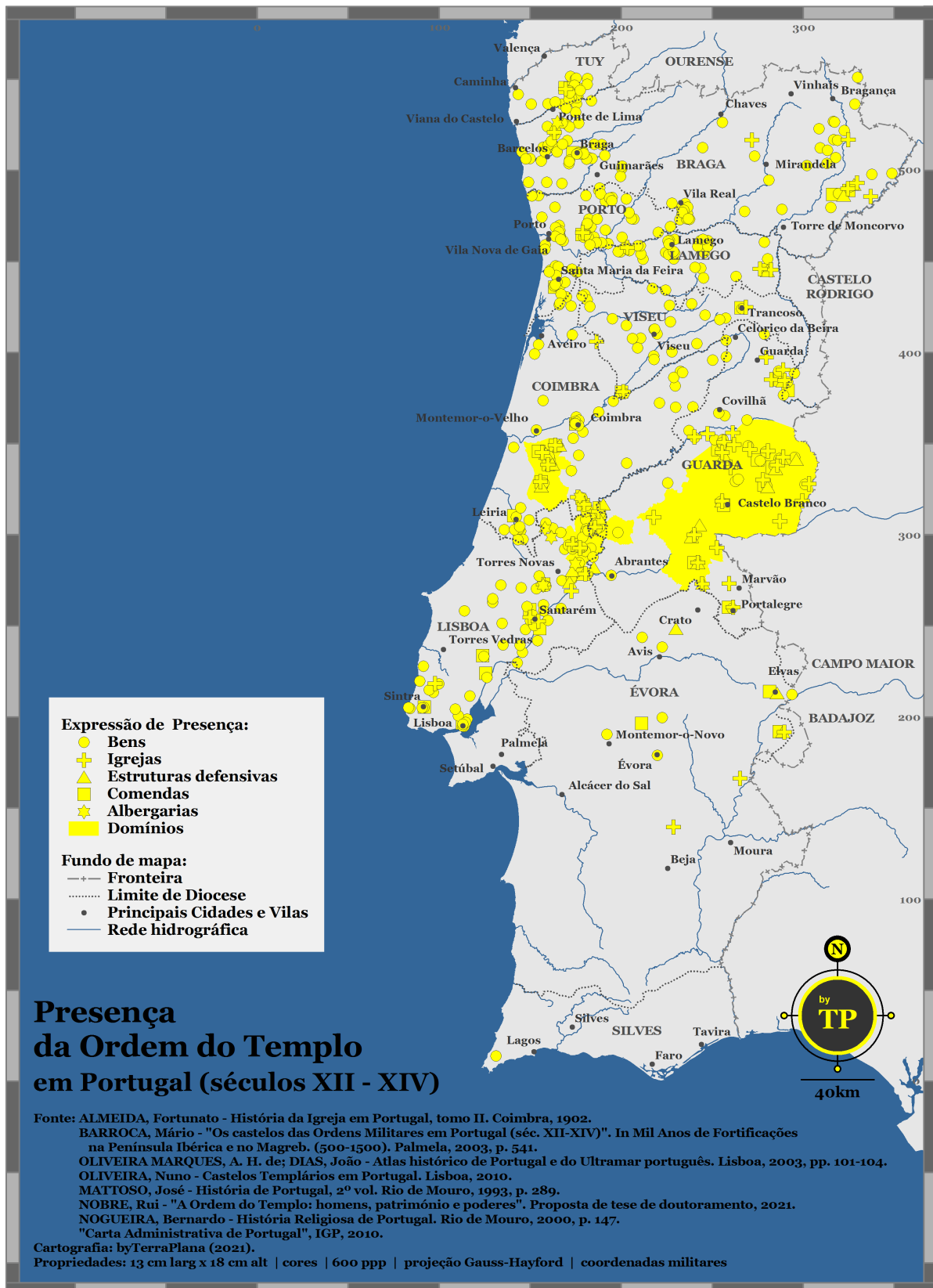
Como se acabou de ver nesta terceira parte do trabalho, os templários possuíam cerca de um décimo dos castelos existentes em Portugal, entre os séculos XII e XIV, encontrando-se os dispostos ao longo da linha do rio Tejo e na fronteira com Leão e Castela. Estes articulavam-se com os castelos régios e de outras ordens através de uma malha apertada de que faziam parte várias torres e atalaias.

Exerceram sobre um vasto conjunto de dependentes um poder senhorial e dominial não só nas vastas áreas de que eram senhores incontestados como em vários concelhos a que atribuíram cartas de foral.

Nas suas 39 comendas, os seus comendadores-mores, auxiliados por subcomendadores geriram um elevadíssimo conjunto de bens, espalhados por todo o reino, com especial incidência a norte do Tejo, principalmente nas dioceses de Lisboa e da Guarda.

O acompanhamento espiritual das populações e dos freires era garantido por um conjunto de clérigos ao serviço da Ordem exercendo a sua ação em mais de 50 igrejas espalhadas desde a diocese de Tui à de Olivença. Em muitas delas detinham direitos que, não raro, foram alvo de dissensões com as mais altas figuras eclesiásticas.

O mapa 18 pretende representar todo o tipo de bens que a Ordem do Templo possuía em Portugal, desde as pequenas às grandes propriedades, onde exercia o poder dominial e senhorial, passando pelas casas, tendas, castelos, igrejas, comendas. A rentabilização de todo este manancial de recursos permitiu à Ordem a sua autossuficiência e, simultaneamente, suprir as despesas da Reconquista e canalizar os excedentes para a Terra Santa como Ordem internacional que jamais deixou de o ser.



Mapa 18 - A Ordem do Templo em Portugal (sécs. XII-XIV)

Considerações finais

A partir da Primeira Cruzada em 1095, a exemplo do que acontecia na Terra Santa, também a Península Ibérica se assumiu como um espaço de luta contra o ímpio, ainda que, no último caso, a cruzada tenha assumido a designação de Reconquista Cristã. É precisamente neste contexto de luta contra o infiel que surgem as ordens militares situadas entre os ideais da cavalaria e o serviço de Deus. Hospitalários e templários fazem a sua aparição de modo a responder às necessidades do momento: garantir a segurança dos lugares santos e prestar assistência a todos os que, objeto da sua fé, desejem, como peregrinos, rumar à Terra Santa.

Rapidamente os monarcas do ocidente, entre os quais os ibéricos, se aperceberam da mais-valia que era ter estas ordens ao seu serviço e trataram de as atrair beneficiando-as com doações, sobretudo nas regiões de fronteira com o Islão. Atraídos por estas dádivas, a que se acrescentavam as da nobreza, do clero e de indivíduos de grupos sociais menos privilegiados, em breve, os templários portugueses se tornariam senhores de vastos territórios, principalmente na região da Beira interior e na margem direita do rio Tejo e de forma mais dispersa em todo o restante território, com exceção da faixa do litoral alentejano e o Algarve, onde outros seriam senhores.

Dos 392 indivíduos ligados à Ordem do Templo que conseguimos arrolar para o presente estudo, só 282 foram identificados como freires cavaleiros. No entanto, esta cifra não deve ser tida nem como final nem indicativa do número total de freires portugueses existentes, pois acreditamos que muitos deles jamais testemunharam um ato notarial. Acresce a dificuldade em identificar alguns destes freires como sendo, ou não, indivíduos diferentes, facto motivado pela semelhança dos nomes usados ou a possibilidade de o mesmo freire aparecer nos documentos enunciado de maneira diferente.

Dos 282 cavaleiros apontados, a maioria encontra-se no século XIII (287 entradas) contra 74 do século XII e 28 do século XIV. Se os dados apontados para o último século podem estar justificados pelo curto período temporal a que dizem respeito (7 anos), o mesmo não será de pensar em relação ao século undécimo, principalmente durante a segunda metade do mesmo, em que o Templo teria vivido uma “idade de ouro” com o mestre D. Gualdim Pais. A explicação para esta ausência de assinaturas pode talvez ser aclarada pelo facto de os templários não as consideravam necessárias ou o número de freires não ser tão significativo como aquele que imaginamos.

Se não foi possível calcular o número total de freires ao serviço da Ordem no espaço português, até pela variação que teria sofrido ao longo do tempo, também não se afigurou fácil determinar qual a origem socioeconómica dos mesmos. Tudo aponta para que os cargos mais importantes tenham sido ocupados por indivíduos da alta nobreza, ainda que os Livros de Linhagem sejam parciais na sua identificação, facto que, por exemplo, não sucedeu com alguns elementos da família Barreto.

É certo que um número significativo de candidatos a professos teria origem na pequena e média nobreza, facto que *per si* justificaria que os autores linhagísticos os ignorassem, alguns seriam mesmo ilegítimos, vindo na Ordem uma forma prestigiada de garantir o futuro. Neste grupo se incluiria a nobreza rural, da qual se registaram dois casos, um em Viseu e o outro em Vale de Cambra.

À semelhança do que acontecia nas ordens de Avis e do Hospital, também em Portugal existe a possibilidade de o Templo ter recrutado alguns dos seus efetivos entre a cavalaria vilã e a burguesia urbana. São conhecidas as relações de proximidade entre os vizinhos de Santarém, Coimbra, Tomar e os templários, aos quais doaram muitos dos seus bens, ademais que nem a Regra nem os Estatutos, em teoria, impunham a obrigatoriedade da origem nobre aos candidatos a professos.

De igual modo, é difícil assegurar quais os motivos que levavam os indivíduos a professarem no Templo. Sendo certo que, para além do chamamento que alguns sentiriam pela vida religioso-militar, muitos ingressavam nela por influência familiar, enquanto outros o faziam pela necessidade das famílias lhes assegurarem o futuro.

Não sendo a Ordem exclusivamente constituída por cavaleiros, muitos daqueles que nela ingressavam procuravam colocar-se sobre a sua proteção terrena e divina. Falamos dos que vivendo e/ou servindo nas comendas se encontravam já familiarizados com a vida templária e de todos aqueles que viam no ingresso, nem que fosse como confrade/confreira, a garantia de proteção.

Qualquer que tivesse sido a razão do seu ingresso, todos ficavam sob a dependência do mestre. Em Portugal, parece não ter existido, inicialmente, uma estrutura hierárquica claramente definida, ficando a receção das doações a cargo de diferentes freires, invariavelmente sob a designação de *Templo domini*. A partir de 1143 esta situação parece alterar-se, passando a aparecer na documentação D. Hugo Martonio, cavaleiro, provavelmente, de origem francesa. Teria sido ele que, a partir desta data, dirigiria os destinos templários em Portugal até cerca de 1155, ano em que se encontra substituído por D. Pedro Arnaldes e posteriormente, por D. Gualdim Pais, cujo mestrado se estende por cerca de 38/39 anos, ao qual sucederiam 23 mestres, tendo, alguns destes, exercido o cargo por mais do que uma vez. O estudo permitiu concluir que os seus mandatos oscilaram entre alguns meses e décadas, como no caso do mestre Gualdim Pais, desconhecendo-se se, neste particular, a sua nomeação teria sido vitalícia. Também Hugo Martonio, Pedro Alvites, Vasco Fernandes e Martim Nunes prolongaram no tempo os seus mandatos. Todos os outros parecem variar entre os 2 e os 6 anos. A verdade é que a duração destes mandatos estaria sujeita a muitas condicionantes, entre as quais a da própria morte ou da interferência régia.

Igualmente difícil é quantificar o número de bens possuídos pelos templários em Portugal, ou mesmo a área total por eles ocupada. Foram contabilizados bens em 130²⁵⁴⁵ dos 278 concelhos atualmente existentes em Portugal, o que prova a sua grande implantação territorial, sabendo-se que a maioria destes bem se encontravam nas regiões localizados entre os rios Minho e Douro e os rios Mondego e Tejo.

²⁵⁴⁵ Em 6 concelhos os bens encontravam-se dispersos por duas dioceses pelo que a tese apresenta um total de 136 municípios, não contabilizando Olivença.

Entre os rios Tejo e Guadiana a presença templária faz-se sentir menos, facto a que não será alheia a concorrência das ordens do Hospital e de Avis. De qualquer modo, a posse da comenda de Mendo Marques nas proximidades de Évora, os bens que possuíam nessa cidade, em Elvas, em Portalegre e, certamente em Olivença, leva-nos a pensar que a sua implantação no Alentejo deve ser tida em atenção, acrescentando tratar-se de uma região em que o povoamento é concentrado.

Esta presença tanto se fez sentir no meio rural (onde se localiza a maior parte dos bens) como no meio urbano. No primeiro predominavam as propriedades de dimensões que vão da pequena horta aos grandes domínios, como no caso das herdades de Açafa e Cardoso, prevalecendo os numerosos casais espalhados por todo o território nacional. Na cidade, eram donos de casas e de tendas, possuindo, em muitos locais, infraestruturas de produção, como lagares e fornos.

Nos territórios de que se tornaram donos, pela própria natureza das funções que lhes estavam cometidas, os templários viram-se na necessidade de exercer o poder segundo diferentes perspetivas: político-administrativas, militares, eclesiásticas e económicas, complementando-se todas elas.

Ao nível militar, para além do número de efetivos que a Ordem possuía e que conseguia mobilizar sob o seu comando e das estratégias de que eram conhecedores, o seu poder assentava na posse de um conjunto de infraestruturas militares (castelos, torres e atalaias) articuladas entre si. Destas, eram os primeiros que assumiam uma importância acrescida na medida em que serviam de base operacional, quer para a defesa dos espaços circundantes quer de ataque às posições inimigas.

Dos cerca de 200 castelos existentes em Portugal no século XIII, 23 pertenciam à Ordem do Templo o que permite perceber a importância que esta teria face às restantes ordens. De todos os castelos templários foi o de Tomar que assumiu particular importância, na medida em que é nele que se instala a sede da Ordem em Portugal, tendo o mesmo desempenhado um papel fulcral, em 1190, ao impedir o avanço para norte das forças almóadas.

Para além de militares, os templários eram homens de religião. Como tal, para além da rede de castelos, torres e atalaias, possuíam igrejas espalhados por todo o reino.

À semelhança do que acontecia com os bens fundiários de que os templários eram legítimos proprietários, também se desconhece o número de infraestruturas religiosas que possuíam. Contudo, graças à ação do rei D. Dinis que transfere para a Coroa todos os bens pertencentes à Ordem, foi possível conservá-los e entregá-los à Ordem de Cristo. É, pois, graças ao rol de 1320/21, na sequência da bula do papa João XXII, *Apostolice Sedis* de 23 de maio de 1320, que é hoje possível conhecer grande parte das igrejas que os templários detinham. Deste rol não figuram, no entanto, algumas igrejas que conseguimos arrolar graças às informações contidas nas inquirições e em documentos particulares.

Nestas igrejas, os freires templários cobravam o dízimo, o que constituía uma fonte de rendimento para os cofres da Ordem. A sua posse e usufruto não deixou de estar na origem frequente de conflitos com o clero secular que os viam como uma ameaça às suas receitas.

Como se viu, o Templo tinha na sua posse 39 comendas, distribuídas de acordo com as suas áreas de implantação territorial, com especial incidência nas dioceses de Lisboa, Guarda e Coimbra.

A exploração económica das comendas rurais seria feita pelos *frères casaliers* sob a direção dos comendadores templários, sendo provável a contratação, em épocas de mais trabalho, de trabalhadores assalariados. Certamente teriam recorrido ao uso de rendeiros, a quem cobrariam rendas e corveias. Nas comendas urbanas arrendariam as casas e tendas que possuíam e usariam os seus dependentes para vender os produtos agrícolas e da pecuária que lhes chegavam das comendas rurais. A exploração dos moinhos, lagares e fornos ficaria assegurada, provavelmente, através de contratos particulares.

O seu poder era também político-administrativo. A esfera de influência política dos templários não se confinava ao aconselhamento e confirmação de documentos régios. O seu poder ia para além das relações que mantinham com a coroa e com os grandes magnatas do reino, prolongando-se pelos extensos domínios senhoriais e dominiais de que eram senhores. Nestes domínios comportar-se-iam como os demais senhores da época, exigindo dos seus dependentes os direitos e obrigações a que estes estariam forçados pelos foros e costumes, não deixando de fiscalizar o seu cumprimento e de punir os infratores.

Nas onze cartas de foral aos concelhos a quem deram autonomia, não se esqueceram de referir os direitos e as obrigações dos seus moradores, reservando quase sempre para si os cargos de alcaide e de mordomo, sendo suposto que o cargo de juiz seria exercido por uma pessoa da sua confiança.

A caridade e o auxílio ao próximo não eram tarefas que lhes estivessem cometidas. No entanto, é de crer que nas suas enfermarias se cuidassem tanto dos freires achacados, como dos peregrinos que visitavam os lugares santos. Ao longo dos caminhos, os viajantes contavam com as albergarias templárias para os acolher e proteger de salteadores e outros perigos.

Fontes e Bibliografia

FONTES MANUSCRITAS

Archivo Histórico Nacional - Madrid

Coleção: CLERO SECULAR_REGULAR,
Car.1085, N.9;
Car.1083, N.18.

Direção-Geral do Livro dos Arquivos e das Bibliotecas/Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Cabido da Sé de Viseu 1118/1578:

Liv. 1 - Tombo dos casais e propriedades deixados à Sé de Viseu.

Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém:

Maço 2, doc. 30.

Crónicas:

Liv. 27 - “Crónicas de Portugal” por Rui de Pina

Documentos Régios:

Maço 1, n.ºs. 1, 4 e 10.

Feitos da Coroa:

Livro 1 das Inquirições de D. Afonso II

Livro 2 das Inquirições de D. Afonso II

Livro 3 das Inquirições de D. Afonso II

Livro 2 das Inquirições de D. Afonso III

Livro 4 das Inquirições de D. Dinis

Fundo da Chancelaria Régia

Chancelaria de D. Afonso II, 2 livros

Chancelaria de D. Afonso III, 3 livros

Chancelaria. de D. Dinis, 5 livros

Gavetas:

Gaveta	Maço	N.ºs
I	2	18
	5	6
III	10	17
VII	1	2; 11; 14; 29; 29A
	2	4; 5; 13; 18
	3	1; 2; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 13; 14; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 28; 29; 34; 36A; 36C
	4	2; 3; 5; 5A; 8
	5	3; 4
	6	2; 3; 4; 8; 10; 11; 12; 13
	7	1; 2; 3; 4; 5; 9; 13; 16; 18; 19; 20; 21; 22; 24,
	9	1; 2; 3; 4; 5; 7; 8; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 23; 24; 25; 26; 28; 29; 30; 31; 33; 34; 35; 36; 37
	10	1; 2; 3; 4; 5; 6; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 22, 23; 24; 25; 26; 28; 29; 30; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 41; 42; 43; 45; 46
	12	1; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 12; 13; 14; 16; 17; 18

	13	1; 5; 6; 8; 9; 10; 11; 12; 14; 17; 18; 19; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 34
	14	5; 6; 8; 9; 10; 11; 11A; 12
	16	2; 13
	17	1
	18	2; 22
	19	24
X	5	9
XIV	1	13
XVIII	9	13

Leitura Nova:

- Liv. 2 de Além Douro
- Liv. 11 – Livro 3 de Odiana
- Liv. 16 – Livro 8 de Odiana
- Liv. 17 – Livro 1 da Estremadura
- Liv. 27 - Livro 11 da Estremadura
- Liv. 48 – Livro 1 de Inquirições de Além-Douro
- Liv. 51 – Livro 4 de Inquirições de entre Douro e Minho
- Liv. 52 - Livro 5 de Inquirições de entre Cávado e Minho
- Livro 53 - Livro de Mestrados

Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra 1117/1834:

- Liv. 99 - Livro da Noa
- Liv. 101 Livro de D. João Teotónio 1128/1207
- Maço 51, N° 56, Alm. 35, N° 10, maço 9
- Maço 51, N° 56, Alm. 35, N° 9, N° 56

Mosteiro do Salvador de Grijó:

- Livros 43 e 44 - Tombo de títulos de doações, compras, vendas, escambos, testamentos e outras coisas pertencentes à freguesia e couto de Grijó
- Livro 49 – Livro Preto de Grijó

Mosteiro de São Jorge de Coimbra

Maço I.

Ordem de Cristo/Convento de Tomar:

- Coleção Especial:
- Caixa 1 - ms. 1, 3, 4, 5,6,7, 8 e 22.
- Caixa 3 - 41, 68 e 69.
- Tombos Gerais:
- Livros 233 e 234

Biblioteca Municipal de Viseu

- VITERBO, Joaquim de Santa Rosa - *Bispos de Portugal*. Viseu: BMV, cota 20-1-19.
- Idem - *História Universal e Cronológica das Igrejas de Portugal*. Viseu: BMV, cota 20-1-33.

Biblioteca Nacional de Portugal

Fundo Geral:

- Códices n°s 7, 735, 736, 737 e 739 - Compilação das escrituras da Ordem de Cristo.

Bibliothèque nationale de France.

ALBON, Marquis d' - *LIX Chartes et lettres relatives à l'Ordre du Temple en Syrie (1166-1276), en Espagne et en Portugal: Aragon, Catalogne, Majorque (1151-1323), Navarre (1157-1264), Castille (1283). — Portugal (1159-1317). — Confrères du Temple en Espagne. — Correspondance... 1151/01/01*. Cote: NAL 1-71. Também disponível em <http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b10037463b> [Consultado em 13 de agosto de 2014].

FONTES IMPRESSAS

- ACABADO, Maria Teresa Barbosa – “Inventário de Compras do Real Mosteiro de São Vicente de Fora”. In *Separata do Arquivo da Bibliografia Portuguesa*. Coimbra: 1969.
- ALBON, Marquis d' - *Cartulaire général de l'Ordre du Temple 1100? – 1150*: Recueil des chartres et des Bules relatives à l'Ordre du Temple. Paris: Libraire Ancienne Honeré Champion, 1913-1922.
- ALMEIDA, M. Lopes de (introd. e ver.) - *Crónicas de Rui de Pina*. Porto: Lello & Irmão, 1977.
- ANSELMÉ, Augustin Déchaussé - *Histoire Genealogique et Chronologique de la Maison Royale de France des Grands Officiers de la Couronne et de la Maison du Roy*, tome second, Paris, Charles Osmond, 1712.
- AZEVEDO, Rui Pinto de - *Documentos falsos de Santa Cruz: (séculos XII e XIII)*. Lisboa: José Fernandes, 1932.
- Idem - *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios: Documentos dos Condes Portucalenses e de D. Afonso Henriques, A. D. 1095 – 1185I*. (org.), vol. I, tomos I/II. Publicações comemorativas do Duplo Centenário da Fundação e da Restauração de Portugal, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1968.
- Idem - *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Particulares*, (), vol. 4, tomo I. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1980.
- AZEVEDO, Rui Pinto de; COSTA, Avelino Jesus da; RODRIGUES, Marcelino - *Documentos de D. Sancho I (1174 – 1211)*, vol. 1. Coimbra: Centro de História da Universidade de Coimbra, 1979.
- BASTO, Artur de Magalhães (ed.) - *Crónica de Cinco Reis de Portugal*. Porto: Livraria Civilização.
- BERNARDINO, Sandra Virgínia - *Sancius Secundus Rex Portucalensis: a Chancelaria de D. Sancho II (1223-1248)* [Texto policopiado] Coimbra: dissertação de mestrado em História da Idade Média apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2003.
- Bíblia Sagrada* (ed. comemorativa da visita do papa João Paulo II). Brasil: Círculo do Livro, s/d
- BRANDÃO, António – *Quarta parte da Monarchia Lusytana. Que contém a História de Portugal, desde tempo delRey Dom SanchoPrimeiro, até ao reinado delRey D. Afonso III. Dedicada ao Catholico Rey D. Felipe terceiro de Portugal, & quarto de Castela nosso Senhor*. Lisboa: Mosteiro de São Bernardo por Pedro Craesbeek, 1632.
- BRANDÃO, Francisco – *Quinta parte da Monarchia Lusytana. Que contem a História dos primeiros 23 anos delRey D. Dinis*. Offerecida à Real Magestade delRey D. João o Quarto Nosso Senhor. XVIII. dos natraes Reys desta Coroa. Lisboa: officina de Paulo Craesbeeck, 1650.
- Idem – *Sexta parte da Monarchia Lusytana. Que contem a História dos últimos vinte e três anos delRey Don Dinis*. Offerecida Ao Serenissimo Principe Dom Pedro N.S. regente, & Governador destes Reynos, &c. Lisboa, officina de Joam da Costa, 1672.
- BRIAL, Michel-Jean-Joseph - *Recueil des historiens des Gaules et de la France. Tome seizième. Contenant la suite des monumens des trois Règnes de Philippe I.er, de Louis VI dit le Gros, et de Louis VII surnommé le Jeune, depuis l'an MLX, jusqu'en MCLXXX*. Paris: Imprimerie royale, 1855.
- BRITO, Bernardo - *Monarchia Lusytana: Parte primeira que contem as historias de Portugal desde a criação do mundo ate o nascimento de nosso sñor Iesu Christo*. Alcobaça: Mosteiro de Alcobaça, 1597.

- Idem - *Segunda Parte da Monarchia Lusytana: em que se continuão as historias de Portugal desde o nascimento de Nosso Salvador Jesu Christo, ate ser dado em dote ao Conde Dom Henrique*. Lisboa: Impressa no Mosteiro de São Bernardo por Pedro Crasbeeck, 1609.
- CALADO, Adelino de Almeida (ed.) - *Crónica de Portugal de 1419*, 1ª ed, fac-simile. Aveiro: Universidade de Aveiro, 1988.
- CAMPOMANES, D. Pedro Rodriguez – *Dissertaciones Historicas del Orden y Cavalleria de los Templarios o resumen historial en sus Principios, Fundacion, Instituto, Progressos y extincion en el Concílio de Viena*, Officina de Antonio Perez de Soro. Madrid; 1747.
- CAPELA, José Viriato; MATOS, Henrique - *As freguesias do distrito de Viseu nas memórias Paroquiais de 1758*. Braga: Milhograve. (2010).
- Catálogo do Arquivo do Museu Grão Vasco [1]* – Coordenação científica e Técnica de Anísio Miguel de Sousa Saraiva. Viseu: Instituto dos Museus e da Conservação - Museu Grão Vasco, 2007. - Pergaminho 01
- COSTA, Avelino Jesus da; MARQUES, Maria Alegria - *Bulário português: Inocência III (1198-1216)*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica; Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade, 1989.
- COSTA, Bernardo da – *História da Militar Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo*. Coimbra: Officina de Pedro Ginioux, 1771.
- COSTA, António Carvalho da – *Corografia Portugueza, e descripçam Topografica do Famoso Reyno de Portugal*, tomo 1. Lisboa: Oficina de Valentim da Costa Deslandes, 1706.
- CUNHA, D. Rodrigo da - *Catálogo dos Bispos do Porto, Adicionado*. Officina PROTYPA Episcopal. Porto, 1742.
- CURZON, Henri de – *La Règle du Temple*. Paris: Librairie Renouard, 1876.
- Diffinições, e Estatutos dos Cavaleiros, e Freires da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, com a historia da origem, e principio della: offerecidos ao muito alto e poderoso Rey D. João V., Nosso Senhor* (1ª ed.). Lisboa: Officina de Miguel Manescal da Costa, 1628.
- ERDMANN, Carl (ed.) - *Papsturkunden in Portugal*. Berlim: Weidmannsche Buchhandlung, 1927.
- FERREIRA, Alexandre – *Suplemento histórico ou Memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários para a História da admirável Ordem de Nosso Senhor Jesu Christo em Portugal*. Fac-simile da edição de Lisboa. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1940-1962.
- FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Livro primeiro dos Brasões da Sala de Sintra*, 2ª ed. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1921.
- GALVÃO, Duarte – *Chronica delrey D. Affonso Henriques*. Lisboa Occidental: Officina Ferreyriana, 1727.
- GÉRARD, Pierre, MAGNOU, Elisabeth - *Cartulaires des Templiers de Douzens*. Paris: Bibliothèque nationale, 1965.
- GOMES, Pinharanda – *A Regra primitiva dos cavaleiros templários*, 1ª ed. Lisboa: Hugin Editores, 1999.
- GOMES, Saul - “Documentos Medievais de Santa Cruz de Coimbra: 1 - Arquivo Nacional da Torre do Tombo”. In *Separata de “Estudos Medievais”*. Porto: Centro de Estudos Humanísticos da Delegação Regional do Norte da Secretaria de Estado da Cultura, 1988.
- Inquisitiones*. Inquirições Gerais de D. Dinis de 1284. *Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum iussu Academiae Scientiarum Olisiponensis edita*. Nova Série. Volume III. Introdução, leitura e índices por José Augusto de Sottomayor-Pizarro. Lisboa: Academia das Ciências, 2007.

- Le Cartulaire Baio-Ferrado du Monastère de Grijó (XI^e-XII^e siècles)*. Introduction et notes de Robert Durand. Paris: Fundação Caloust Gulbenkian/Centro Cultural Português, 1971.
- LEAL, Manoel Pereira da Silva - *Memorias para a Historia Ecclesiástica do Bispado da Guarda, Parte Primeira*. Lisboa: Lisboa Occidental, M/29.
- LEÃO, Duarte Nunes de - *Primeira parte das Chronicas dos reis de Portvgal, reformadas pelo licenciado Dvarte Nvnez do Lião*. Lisboa: Pedro Crasbeeck, 1600.
- Liber Fidei - Sanctae Bracarensis Ecclesiae* (ed. crítica Avelino de Jesus da Costa; revisão José Marques). Braga: Distrital de Braga, 2016.
- LINEHAN, Peter - *Portugalia Pontificia: Materials for the History of Portugal and the Papacy: 1198-1417*. 2 vols. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.
- Livro das Lezírias d'El-Rei D. Dinis* (Transc., estudo introdutório e notas de Bernardo de Sá Nogueira). Lisboa: Livro Quinto (2003), pp. 248-264.
- Livro dos Bens de D. João de Portel - Cartulário do século XIII*, fac-simile da edição de 1906 -1910 (eds. Anselmo Braamcamp Freire; Pedro de Azevedo). Lisboa, 2003.
- Livro de Linhagens do Conde D. Pedro. Edição do manuscrito da Biblioteca da Ajuda (séc. XIV)*, (ed. Teresa Brocardo). Lisboa: Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 2006.
- Livro dos Copos*. In *Militarium Ordinum Analecta. Fontes para o estudo das Ordens Religioso Militares*, vol. 7. Porto: Fundação Eng^o. António de Almeida, 2006.
- Livro Preto da Se de Coimbra* (ed. crítica por Avelino Jesus da Cota; Leontina Ventura; M. Teresa Veloso; Rocha Madahil). Coimbra: Publicações do Arquivo da Universidade de Coimbra, 3 vols., 1977-1979.
- Livro Santo de Santa Cruz: cartulário do séc. XII* (ed. Leontina Ventura; Ana Santiago Faria). Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica: Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade, 1990.
- LOPES, João Baptista da Silva - *Memórias para a História Ecclesiastica do Bispado do Algarve*. Lisboa: Typografia da Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1848.
- MADAHIL, António Gomes da Rocha - *Milenário de Aveiro. Colectânea de Documentos Históricos*. Vol. I (959-1516). Aveiro: Câmara Municipal de Aveiro, 1959, Doc. 33, pp. 56-66.
- MANSILLA, Demetrio - *La documentación pontificia de Honorio III*. Roma: 1955.
- MARREIROS, Rosa - *Chancelaria de D. Dinis*, livro II. Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2012.
- Idem - *Chancelaria de D. Dinis*, livro III, 2 vols. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019.
- MARTIN, Bonifacio Palacios; MARTINEZ, Carlos de Ayala – *Colección diplomática de la orden de Alcántara, 1157? – 1494*, tomo I - De los origenes a 1454. Spain: Editorial Complutense, 2000.
- MARTINS, Inês Morais; MARTINS, Miguel Gomes (coord.) - *Documentos Medievais (1179-1383) - Catálogo*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa/Departamento do Património Cultural/Arquivo Municipal de Lisboa, 2003.
- Monumenta Henricina*. 15 vols. Publicação da Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique. Coimbra 1960-1974.
- Monumenta Portugaliae Vaticana* (ed. António Domingos de Sousa Costa), vols. I a IV. Porto/Roma: Livraria Editorial Franciscana, 1968-1982.

- MORUJÃO, Maria do Rosário (ccord.) - *Testamenti Ecclesiae Portugalie (1071-1359)*. Lisboa: CEHR; UCP, 2010.
- NANGLARD, M. l'Abbé J. - *Cartulaire de l'Eglise d'Angoulême*, Angoulême: Imprimerie G. Chasseignac, 1900.
- Obituário (um) do mosteiro de S. Vicente de Fora. A comemoração dos que passaram deste mundo*, ed. De Maria José Azevedo Santos. Lisboa, 2008.
- Ordenações do Senhor Rey D. Affonso V.* vol. I, Livro V, Título XVII (dos que cometem pecado de Sodomia). Coimbra, 1792.
- Portugaliae Monumenta Historica: o saeculo octavo post christum usque ad quintumdecimum. Scriptores*, vol. I. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1856-1861
- Portugaliae Monumenta Historica: o saeculo octavo post christum usque ad quintumdecimum. Leges et consuetudines* (ed. Alexandre Herculano), vol. I. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1856-1866.
- Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post christum usque ad quintumdecimum. Diplomata et Chartae* (ed. Alexandre Herculano), vol. I. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1868-1873.
- Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum. Inquisitiones*, Vol. I, Parte I e Parte II. Lisboa: Academia das Ciências, 1888-1977.
- LANGLOIS, M. Ernest (ed.) - *Les registres de Nicolas IV. Recueil des bulles de ce pape, pub. ou analysées d'après les manuscrits originaux des archives du Vatican*, vol. 2. Paris: E. Thorin, 1886.
- Livros de Linhagens do Conde D. Pedro. Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum.* (ed. crítica de José Mattoso). Nova Série, 2 vols. Lisboa: Publicações do II Centenário da Academia das Ciências de Lisboa, 1980.
- Livros Velhos de Linhagens. Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum.* (ed. crítica de Joseph Piel; José Mattoso). Nova Série, vol. I. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1980.
- Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum iussu Academiae Scientiarum Olisiponensis edita.* Nova Série. Volume IV/1. Inquisitiones. Inquirições Gerais de D. Dinis de 1288, Sentenças de 1290 e Execuções de 1291. Introdução, leitura e índices por José Augusto de Sottomayor-Pizarro. Lisboa: Academia das Ciências, 2012.
- Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum iussu Academiae Scientiarum Olisiponensis edita.* Nova Série. Volume IV/2 - Inquisitiones: Inquirições Gerais de D. Dinis de 1288, Sentenças de 1290 e Execuções de 1291 (ed. José Augusto de Sottomayor-Pizarro). Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 2015.
- PRESSUTTI, Pietro (ed.) - *Regesta Honorii Papae III*, vol I. Roma: Typographia Vaticana, 1888.
- REUTER, Abiah Elisabeth - *Chancelarias Medievais Portuguesas*. Coimbra: Instituto Alemão da Universidade de Coimbra, 1938.
- RIBEIRO, João Pedro - *Dissertações Chronologicas e Criticas sobre a Historia e Jurisprudencia Ecclesiastica e Civil em Portugal*, 5 vols. Lisboa: Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1810-1836.
- Idem - *Memorias para a Historia das Inquirições dos primeiros reinados de Portugal, colligidas pelos discipulos da Aula de Diplomatica no anno de 1814 para 1815, debaixo da direcção dos lentes proprietario e substituto da mesma aula*, Lisboa, na Impressão Régia, 1815.
- Idem - *Aditamentos e Retoques á Synopse Chronologica pelo conselheiro João Pedro Ribeiro*. Lisboa: Tipografia da Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1829.

- RIBEIRO, José Anastasio de Figueiredo - *Historia da Ordem do Hospital, hoje de Malta e dos Senhores Grão-Priores della em Portugal*, parte I. Lisboa, Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1793.
- ROMAN, Fr. Jerónimo Román – “História das Ínclitas Cavalarias de Cristo, Santiago e Avis”. In *Militarium Ordinum Anacleta*, vol. 10, Luís Adão da Fonseca (ed). Porto: Fundação Eng. António de Almeida e CEPESE, 2008.
- ROSÁRIO, Fr. António do - “Pergaminhos dos Conventos Dominicanos. I série: Elementos de interesse para o estudo geral português. 1 - Convento de S. Domingos de Santarém (sécs. XIII-XIV)”. In *Arquivos de História da Cultura Portuguesa*, vol. IV, nº 1. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1972.
- Rule (The) of the Templars. The French Text of the Rule of the Order of the Knights Templar*, ed. De J.M. Upton-Ward, 5ªed., Woodbridge, 2005.
- SANTA CATARINA, Lucas de – *Catalogo dos mestres da Ordem do Templo portugueses, que tiveraõ, e exercitaraõ este título, e cargo nesta coroa portugueza, e em outras de Hespanha. Collecçam dos documentos e memorias da Academia Real de Historia Portugueza, que neste ano de 1722 se compuseraõ, e se imprimiraõ por ordem dos seus censores, dedicada a Elrey Nosso senhor, seu Augustissimo Protector, e ordenada pelo Marquez de Alegrete Manoel Telles da Sylva, secretario da mesma Academia*. Lisboa, 1722.
- SANTOS, Cândido Augusto Dias dos - *Censual da Mitra do Porto. Subsídios para o estudo da diocese nas vésperas do Concílio de Trento*. Porto: Câmara Municipal do Porto - Gabinete de História do Porto, 1973.
- SANTOS, Manoel - *Alcobaça Illustrada - Noticias, e Historia dos Mosteyros & Monges insignes Cistercienses da Congregaçom de Santa Maria de Alcobaça de S. Bernardo nestes Reynos de Portugal & Algarves*. Coimbra, 1710.
- SCHOTTMÜLLER, Konrad - *Der Untergang des Templer-Ordens*. Berlin: Ernest Siegfried Mittler & Son, 1887.
- SOARES, Torcato de Sousa (org.) - *Alguns Diplomas Particulares dos séculos XI – XIII*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – Instituto de Estudos Históricos Dr António de Vasconcelos, 1942.
- SILVA, Filomeno Amaro Soares da (*Estudo introdutório. Edição diplomática. Índices de*) - *Cartulário de D. Maior Martins (século XIII)*. Arouca: Associação da Defesa do património Arouquense, 2001.
- SOUSA, Manuel Francisco de Barros - *Memórias Chronologicas Authenticas dos Alcaides Mores da Villa de Santarem, desde o principio da monarchia até o presente, coligidas pelo 2º visconde de Santarém, XL. Alcaide Mor da mesma villa*. Lisboa: Typografia de R.J. de Carvalho, 1825.
- TAROUCA, Carlos da Silva (ed) - *Crónica dos Sete Primeiros Reis de Portugal*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1952.
- Tombos da Ordem de Cristo: Comendas a Sul do Tejo* (org. Iria Gonçalves), vol. 1. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2002.
- Tombos da Ordem de Cristo: Comendas do Médio Tejo* (org. Iria Gonçalves; Manuel Sílvio Conde), vol. II. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2005.
- Tombos da Ordem de Cristo: Comendas do Vale do Mondego* (org. Iria Gonçalves), vol. III. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2006.
- Tombos da Ordem de Cristo: Comendas do Noroeste* (Org. de Iria Gonçalves; Manuel Sílvio Conde), vol. IV. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2008.
- Tombos da Ordem de Cristo: Comendas da Beira Interior Sul* (org. Iria Gonçalves), vol. V. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2009.

- Tombos da Ordem de Cristo: Comendas da Beira Interior Centro* (org. Iria Gonçalves), vol. VI. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2010.
- Tombos da Ordem de Cristo: Comendas de Trás-os-Montes e Alto Douro* (org. Iria Gonçalves), vol. VII. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2014.
- Traduction Littérale em Français du texte laltin Des Statuts. de L'Ordre du Temple, de la Charte de Transmission, des Notes, etc.* Paris: De L'Imprimerie de A. Guyot, 1833.
- TRÉTON, Rodrigue - *Diplomatari del Masdéu*, vol. II. Barcelona: Fundació Noguera, 2010.
- TYR, Guillaume de - *Historia rerum in partibus transmarinis gestorum*, 2 vols. (Ed. literário R.B.C. Huygens). Turnhout: Brepols Editores Pontificii, 1986.
- VASCONCELOS, Maria da Assunção Jácome; ARAÚJO, António de Sousa - *Bulário Bracarense. Sumários de Diplomas Pontifícios dos Séculos XI a XIX*. Braga. Arquivo Distrital de Braga e Universidade do Minho. 1986.
- VASCONCELOS, Ignacio da Piedade - *História de Santarém edificada, que dá notícia da sua fundação e das cousas mais notaveis nela sucedidas*. Primeira parte. Lisboa: Lisboa Occidental, 1740.
- VASCONCELOS, Miguel Ribeiro - *NOTICIA HISTORICA do Mosteiro da Vacariça doado à Sé de Coimbra em 1094 e da Série chronologica dos Bispos desta Cidade desde 1064, em que foi tomada aos Mouros*. Lisboa: Typografia da Academia, 1854-1855.
- VENTURA, Leontina; MATOS, João da Cunha – *Diplomatário da Sé de Viseu (1078-1278)*. Coimbra: IEM; CHSC; IUC, 2010.
- VENTURA, Leontina; OLIVEIRA, António Resende de - *A chancelaria de D. Afonso III*, livros II e III. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006 - 2011
- Vimaranis Monumenta Historica: A saeculo nono post Christum vsque ad vicesimvm* (publ. por A. L. da Silva Dantas), 2 vols. Vimarane, 1929.

DICIONÁRIOS, EN CICLOPÉDIAS E INSTRUMENTOS AUXILIARES À INVESTIGAÇÃO

- ALMEIDA, António Rodrigues de (coord.) - *Dicionário de Latim-Português*, 3ª ed. Porto: Porto Editora, 2008.
- ANDRADA, Miguel Leitão - *Miscellanea*, Nova edição correta. Lisboa: Imprensa Nacional, 1867.
- Arquivo Distrital de Braga - *Inventário das Comendas*. Braga: 2011.
- AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) - *Dicionário de História Eclesiástica*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2000.
- BÉRIOU Nicole; JOSSERAND Philippe (coord. de) - *Prier et Combattre – Dictionnaire européen des ordres militaires au Moyen Âge*. Paris: Fayard, 2009.
- CARDOSO, Luíz. - *Dicionario Geografico, ou Noticia Historica de todas as Cidades, Villas, Lugares e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portugal, com todas as cousas raras, que nele se encontraõ como modernas*. Lisboa: Na Regia Officina SYLVIANA e Academia Real, 1751.
- COSTA, Américo - *Dicionário Chorografico de Portugal Continental e Insular*. Vol. VI. Vila do Conde: Typographia Privativa do Diccionario Chorographico Azuraa, 1938.

- COSTA, Avelino de Jesus - *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*. 3ª ed. (muito melhorada). Coimbra: Faculdade Letras de Coimbra, 1993.
- DIAS, João - *Atlas histórico de Portugal e do Ultramar português*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2003.
- FERREIRA, Pedro Augusto - *Diccionario d'appellidos portuguezes*. Porto: Typographia Mendonça (a vapor), 1908.
- Índice Geral dos Documentos Registados nos Livros de Chancelarias existentes no Real Archivo da Torre do Tombo mandado fazer pelas Cortes da Lei do Orçamento de 7 de Abril de 1838*, tomo I, Lisboa, Typographia de G. M. Martins, 1841.
- Inventário da Bibliotheca Nacional de Lisboa - Secção XIII, Manuscritos*. Lisboa: 1896.
- LOYN, Henry R. (org.) - *Dicionário da Idade Média*. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 1997.
- MIÑANO, Sebastian - *Suplemento al Diccionario Geográfico-Estadístico de España y Portugal*. Tomo XL. Madrid: Inprenta de Moreno, 1829.
- MIRANDA, D. José Yancuas y – *Diccionario Histórico de Tudela*. Zaragoza: imprenta de Andrés Sebastian, 1823.
- SERRÃO, Joel (dir.) - *Dicionário da História de Portugal* 7 volumes. Porto, Livraria Figueirinhas, 1985
- SILVA, Dionísio - *De onde vem as palavras. Origens e curiosidades da língua portuguesa*, [Online], LEXIKON Editora, disponibilizado online em 2014.
- VITERBO, Joaquim de Santa Rosa - *Diccionario portatil de palavras, termos e frases, que em Portugal antigamente se usárão, e que hoje regularmente se ignorão*. Coimbra, Real Imprensa da Universidade, 1825.
- Idem - *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram: obra indispensável para entender sem erro os documentos mais raros e preciosos que entre nós se conservam, 2ª ed. revista, correcta e copiosamente adicionada de novos vocábulos, observações e notas críticas com um índice remissivo*. Lisboa: A. J. Fernandes Lopes, 1865.

BIBLIOGRAFIA

- ALARCÃO, Jorge - *In territorio Colimbrie: lugares velhos (e alguns deles deslembados) do Mondego*. Lisboa: Instituto Português da Arqueologia, 2004.
- Idem - *Ourique: o lugar controverso*. Porto: Livraria Figueirinhas, 2015.
- Idem –” Para a história de Soure, das origens ao século XII”. In *Anais Leirienses – estudos e Documentos*, 2. Leiria, 2019.
- ALMEIDA, Carlos A. Brochado - “A realidade arqueológica do litoral entre o Neiva e o Cávado: da romanização à formação das paróquias“. In *Revista da Faculdade de Letras, Ciências e Técnicas do Património*, vol. XII. Porto: 2013.
- ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja em Portugal*. Tomo II. Coimbra: Imprensa Académica de Coimbra, 1902.
- ALMEIDA, João - *Roteiro dos Monumentos Militares Portugueses*, 1ª ed. Lisboa: Edição do autor, 1945-1948, 3 vol.

- ALVES, Graciela - *Poder e Sociedade na Região de Pombal, Soure, Ega e Redinha (1385-1481)*. Tese de doutoramento apresentada à Unidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2000.
- ALVES, João - “Itinerários de D. Afonso III (1245-1279)”. In Sep. de *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. XV. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 1980, pp. 453-519
- AMARAL, Luís Carlos - *Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (século IX-1137)* [Texto policopiado] Porto: dissertação de doutoramento em História (História da Idade Media) apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2007.
- Idem – “O povoamento da terra bracarense durante o século X”. In *História - Revista da Faculdade de Letras do Porto*, III Série, vol. 10. Porto: 2009, pp. 113-127.
- Idem – “A vinda de S. Geraldo para Braga e a nova restauração da diocese”. In *IX Centenário de S. Geraldo (1108-2008). Colóquio de estudos e outros actos comemorativos*. Braga: Faculdade de Teologia-Braga (UCP), 2011, p. 157-192.
- Idem – “A restauração da Diocese de Braga no contexto da Igreja Hispânica”. In *Mundos medievales: espacios, sociedades y poder (Homenaje al Profesor José Ángel García de Cortázar y Ruiz de Aguirre)*. Santander: Universidad de Cantabria, 2012, p.295-309;
- Idem (coord) - *Um Poder entre Poderes. Nos 900 Anos da Restauração da Diocese do Porto e da Construção do Cabido Portucalense*. Porto: Cabido Portucalense e Centro de Estudos de História Religiosa (UCP-Porto), 2017.
- AMARANTE, Eduardo - *Templários. Da milícia cristã a sociedade secreta*. Vol. II (A Génese de Portugal no Plano Peninsular e Europeu), 1ªed. Corroios: Zéfiro e Actividades Culturais, Unipessoal Lda., 2007.
- ANDRADE, Amélia Aguiar - “A Estratégia dionisina na fronteira noroeste”. In *História - Revista da Faculdade de Letras do Porto*, vol. 15, nº.1. Porto: 1998, pp. 163-176.
- Idem; FONTES, João Luís (eds.) - *Inquirir na Idade Média: Espaços, protagonistas e poderes (séculos XII-XIV) - Tributo a Luís Krus*. Lisboa: IEM / FCSH - UNL, 2015.
- Idem; José Augusto de Sottomayor Pizarro; Filipa Roldão; João Luís Fontes (org.). *Dominus Rex, As Inquirições Medievais dos Reis de Portugal - Catálogo da Mostra documental*. Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 2020.
- ANTUNES, José - “Portugueses no processo histórico da fundação da Universidade de Salamanca”. In *Revista de História das Ideias*, vol. 12. Coimbra, 1990.
- AREIA, A. Vieira de - *O processo dos Templários*. Lisboa: Livraria Civilização, 1947.
- ARNAULT, Salvador Dias - *Ladeia e Ladera. Subsídios para o estudo do feito de Ourique*. Ed. facsimilada da obra publicada em 1939 e comemorativa do centenário do Professor Doutor Salvador Dias Arnault (1913-2013). Coimbra, Palimage, 2013.
- AZEVEDO, Rui Pinto – “Período de formação territorial: Expansão pela conquista e sua consolidação pelo povoamento. As terras doadas. Agentes colonizadores”. In *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, António Baião, Hernâni Cidade e Manuel Múrias (dir.), vol I. Lisboa: Ática, 1937.
- Idem - “As terras sob o senhorio das Ordens Militares no Portugal dos séculos XII e XIII. (Sua Carta histórica e as fontes em que se abona)”. In *Congresso Internacional Hispano-português sobre*

as Ordenes Militares em la Península durante a Edad Media. Madrid, Uclés, Valladolid, León, Salamanca, Cáceres, Tomar, Lisboa, 1971.

Idem - *Fronteiras entre Portugal e Leão em Riba-Côa antes do Tratado de Alcanices (1297)*. Coimbra: Coimbra Editora, 1935. Sep. da Biblos, 10, 1934.

BAIÃO, António – “A villa e o Concelho de Ferreira do Zezere nos seculos XII e XIII“. In *Revista Archeologo Português*, José Leite de Vasconcellos (Redator), vol. XIII. Lisboa: Imprensa Nacional, 1908, pp. 253-270.

BALLARD, Michel - “L’Economie templière – Introduction“. In *L’Économie Templière en Occident: Patrimoines, Commerce, Finances*“. “Actes de colloque international (Troyes - Abbaye de Clairvaux, 24-26 octobre, 2012), Arnaud Baudin, Ghislain Brunel e Nicolas Dohrmann (dir.). France: 2013.

BARATA, José P. Martins - “A Herdade Templária de Açafa. Seus limites a sul do Tejo”. In *Anuario de Estudios Madievales*, 11. Barcelona, 1981, pp. 675-678.

BARBER, Malcolm - *A Nova Cavalaria: Uma História da Ordem do Templo*. Cambridge, Cambridge University Press, 1994.

BARBER, Malcolm e BATE, Keith - *The Templars*. Manchester: Manchester University Press, 2007.

BARBOSA, Pedro Gomes - “Cavaleiros do Templo e Cavaleiros de Leiria. A defesa dos campos de Coimbra”. In *Actas do I Encontro sobre Ordens Militares - A Ordens Militares em Portugal*. Lisboa: Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1991, pp. 191-203.

BARQUERO GOÑI, Carlos - “El processo de los templários en Europa y sus repercusiones en la Península Ibérica (1307-1314). Primeira parte“. In *Clio & Crimen*, n.º 6. Madrid, 2009, pp. 294-343.

BARROCA, Mário - “Do castelo de Reconquista ao castelo românico (séc. IX-XII)“. In *Revista Portuguesa*, Nova Série, vol. XI-XII, 1990/91.

Idem - “A Ordem do Templo e a arquitetura militar portuguesa do século XII“. In *Revista Portuguesa*, Nova Série, vol. XVII-XVIII. Porto: Departamento de Ciências e Técnicas do Património da FLUP, 1996-1997, pp. 171-209.

Idem - *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*. Lisboa: Fundação para a Ciência e a Tecnologia/Calouste Gulbenkian, 2000.

Idem - “Os Castelos das Ordens Militares em Portugal”. In *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*“. In “*Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos*”, Isabel Cristina Fernandes (coord). Lisboa: Ed. Colibri e Município de Palmela, 2002, pp.535-548.

Idem - “Uma paisagem com castelos“. In *Livro de Atas de Conferência Nacional*. Porto: Universidade do Porto. Faculdade de Letras. Departamento de Ciências e Técnicas do Património, 2003

Idem - “Gualdim Pais“. In *Prier et Combattre. Dictionnaire Critique des Ordres Militaires Européens au Moyen Âge*, Nicole Bériou e Philippe Josserand (coord.). Paris: Éd. Fayard, 2009, p. 404.

Idem - “The castles of the Templars in Portugal and the organization of the defense of the kingdom during the 12th century“. In *Histria Antiqua*, 7 (2011), pp. 159-166.

- BARROS, Henrique da Gama - *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, Torcato Sousa Soares (ed.), 2 vols. Lisboa: Editora Sá da Costa, 1945.
- BEIRANTE, Maria Ângela - *Santarém Medieval*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1980.
- BISHKO, Charles Julain - “The Spanish and Portuguese Reconquest 1095-1492“. In *A History of the Crusades*, vol 3. USA: Madison University of Wisconsin, 1975.
- BORDONOVE, Georges - *La vida cotidiana de los Templários en el siglo XIII*. Colombia: Ediciones Temas de Hoy, 2005.
- BORRALHA, Conde da - "Inquirições de D. Afonso II no Distrito de Aveiro". In *Arquivo do Distrito de Aveiro*, Vol. II, Aveiro, 1936, pp. 243-244 e 285-291.
- BOTÃO, Maria de Fátima - *A Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém*. Lisboa: dissertação de tese de mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1996.
- CAPÊLO, José Manuel - *Portugal Templário*. Lisboa: Zéfiro-Edições e Actividades Culturais Unipessoal, 2008.
- CARRAZ, Damien - “Les templiers de la Provence a la Terre Saint: mobilité et carrières (XII^e – début XIV^e siècle)“. In *As Ordens Militares – Freires, Guerreiros, Cavaleiros*. “Actas de VI Encontro sobre Ordens Militares”, Isabel Cristina Fernandes (coord.), vol. II. Palmela: Câmara Municipal de Palmela, 2012, pp. 779-797.
- CARRERAS, José Albuquerque - “Cister, os Templários e a Ordem de Cristo“. In *I Colóquio Internacional Cister, os Templários e a Ordem de Cristo. Da Ordem do Templo à Ordem de Cristo. Os anos da transição*, José Albuquerque Carreiras e Giulia Rossi Vairo (org.). Tomar: 2012: 159-170
- CASTILHO, André Sarkis - *A criação da Ordem do Templo e a sacralização da guerra (1114-1139)*. Campinas: dissertação apresentada à Universidade Estadual de Campinas [Texto policopiado], 2016.
- CASTRO, Armando de - *A evolução económica de Portugal nos séculos XII a XIV*, vol. II, Lisboa: Portugália Editora, 1964.
- CEPA, Jaime - “Inquirições de D. Afonso III (1258) no concelho de Viana do Castelo“. In *Arquivo do Alto Minho*, 8^o. vol., 1.^a Série. Viana do Castelo: 1958, pp. 105-186.
- CLAVERIE, Pierre-Vincent - *L'ordre du Temple en Terre sainte et à Chypre au XIIIe siècle*, Nicosie, 3 vols. Paris: Centre de Recherche Scientifique, 2005a.
- Idem - “Les débuts de l'ordre du Temple en orient“, tome CXI. In *Le Moyen Age*, 2005/3b p. 545-594.
- Idem - “«Contra soldanum de Coine» ou la contribution des templiers portugais à la défense de la Syrie franque“. In *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria entre o Ocidente e o Oriente*. “Actas do V Encontro sobre Ordens Militares”, Isabel Cristina Fernandes (coord.). Palmela-Lisboa: GESOS, 2009, pp. 399-412.
- Idem - “L'Ordre du Temple dans l'Europe des Croisades (1120-1312)“. In *I Colóquio Internacional Cister, os Templários e a Ordem de Cristo. Da Ordem do Templo à Ordem de Cristo. Os anos da transição*. José Albuquerque Carreiras e Giulia Rossi Vairo (org.). Tomar: 2012: 159-170.

- COCHERIL, Dom Maur – “Essai sur l’origine des Ordres militaires dans la péninsule ibérique”. In *Collectanea cisterciensia*, vol. 21 (1959), pp. 302-329.
- Idem - “L’activité économique des Ordres militaires portugais”. In *Collectanea cisterciensia*, vol. 21 (1959), pp. 228-250.
- Idem - “L’abbaye française de Morimonde et les ordres militaires cisterciens de la Péninsule Ibérique”. In *A Lavoura: Boletim da Associação Central da Agricultura Portuguesa*, 47, 1959.
- Idem - *Routier des Abbayes Cisterciennes du Portugal*. Paris: Fondation Calouste Gulbenkian/Centre Culturel Portugais, 1986.
- COELHO, Maria Helena da Cruz - *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média. (Estudo de História Rural)*, 2 vols. Coimbra, 1983.
- Idem – *Memórias Municipais – Os Forais de Vila de Rei*. Lisboa: Roma Editora, 2010.
- Idem - “Lavos em tempos medievais”. In *Lavos Património e História - 500 anos do foral manuelino (1519-2019)*, Maria Helena da Cruz Coelho e Saul António Gomes (coord. científ.). Figueira da Foz: C.M. da Figueira da Foz, 2019.
- CONDE, Manuel Sílvio - *Um património tomarense nos finais da Idade Média: os bens de Beatriz Fernandes Calça Perra*, (Parte de um estudo realizado no âmbito do Seminário Regime de Propriedade em Portugal nos séculos XIV e XV, orientado pela Prof.^a Doutora Iria Gonçalves e inserido no Mestrado em História Medieval da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa), 1^a. série, vol. 11. In *Revista da Universidade dos Açores – ARQ. Açores*, 1989.
- Idem - *Tomar medieval: o espaço e os homens*. Cascais: Patrimónia Histórica, 1996.
- Idem - *Uma Paisagem Humanizada: o Médio Tejo nos Finais da Idade Média* (versão refundida da dissertação de doutoramento em História Medieval apresentada à Universidade dos Açores em 1997). Cascais: Patrimónia Histórica, 2000.
- Idem - “O urbanismo regular e as ordens religiosas militares do Templo e de Cristo: as “vilas novas” e a evolução urbana de Tomar na Idade Média”. In *I Colóquio Internacional Cister, os Templários e a Ordem de Cristo. Da Ordem do Templo à Ordem de Cristo. Os anos da transição*, José Albuquerque Carreiras e Giulia Rossi Vairo (org.). Tomar, 2012, pp. 159-170.
- COSTA, António Domingues de Sousa - *Mestre Silvestre e Mestre Vicente, juristas da contenda entre D. Afonso II e suas irmãs*. Braga: Editorial Franciscana, 1963.
- COSTA, Avelino de Jesus da - “A Restauração da diocese de Braga em 1170”. In *Revista Lusitania Sacra*, n.º 1. Lisboa: Centro de Estudos de História Eclesiástica, 1956, pp. 17-28.
- Idem - Dedicção da Sé de Braga. 28 de Agosto de 1089. Resposta a Bernard F. Reilly: "The Kingdom of Leon-Castilla under King Alfonso VI, 1065-1109". In: *Theologica. Revista da Faculdade de teologia da Universidade Católica (Braga)*, vol. 34/36 (1989/91). Braga, p. 11-42;
- Idem - *A vacância da Sé de Braga e o episcopado de São Geraldo: 1092-1108*. Braga, 1991.
- Idem - *D. Diogo de Sousa: novo fundador de Braga e grande mecenas da cultura*. Braga, 1993.
- Idem - *O bispo D. Pedro e a organização da arquidiocese de Braga*, 2 vols. Braga, 1997 - 2000.

- COSTA, João - *Contributos para o estudo dos casais rurais no Entre-Lima-e-Minho nos finais da Idade Média, Rio Frio, Valdevez e Ponte de Lima*. Lisboa: IEM/FSCEH-UNL, 2009, pp. 183-229.
- COSTA, Manuel Gonçalves - *História do Bispado e Cidade de Lamego*. 6 vols. Lamego: 1987-1992
- COSTA, Paula Pinto - “A Ordem Militar do Hospital em Portugal: dos finais da Idade Média à Modernidade”, In *Militarium Ordinum Anacleta*, 3/4 (1199-2000).
- Idem - “As adaptações das Ordens Militares aos desafios da “crise” tardo-medieval“. In *Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Porto, História*, III Série, vol. V. Porto, 2004, pp. 143-154.
- Idem - “The Military Orders Established in Portugal in the Middle Ages. A Historiographical Overview“. In *E-journal of Portuguese History*. Porto: FLUP, vol. 2, n.º 1 (2004), pp. 1-15.
- Idem - “Ordens Militares e Fronteira: um Desempenho Militar, Jurisdicional e Político em Tempos Medievais“. In *Revista da Faculdade de Letras. História*, III Série, vol. 7. Porto, 2006, pp. 79-91.
- Idem - “A cruzada e os objectivos fundacionais das Ordens Religioso-Militares em Portugal“. In *Revista Portuguesa de História*, t. XL (2008/2009). Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, CEPESE, pp. 273-284
- Idem - “As comendas: enquadramento e aspetos metodológicos “. In *Comendas das Ordens Militares na Idade Média - Actas do Seminário Internacional*. Porto: 2008a, pp. 9-24.
- Idem - “Militarium Ordinum Anacleta: Sources for the Study of the Religious-Military Orders. New approaches based on the written memory“. In *e-journal of Portuguese History*, Vol. 6, number 2, Winter 2008.
- Idem - “As Ordens Militares: entre a História e a Historiografia “. In *Entre a História e a Historiografia* (ed. Renata Nascimento). Goiânia: Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2012, p. 9-45.
- Idem - “Templários no condado portugalense antes do reconhecimento formal da ordem: O caso de Braga no início do século XII“. In *Revista da Faculdade de Letras – Ciências e Técnicas do Património*, vol. XII. Porto: 2013, pp. 231-243.
- Idem - “Enquadramento espiritual e devocional dos freires e fregueses das Ordens Militares no quadro de Cister (visitações e textos normativos) “. In *Cister e as ordens militares na Idade Média - Guerra, Igreja e Vida Religiosa (Separata)*, José Albuquerque Carreiras e Carlos de Ayala Martínez (eds.). Tomar, 2015, pp. 155-193.
- Idem - *Templários em Portugal. Homens de Religião e de Guerra*. Lisboa: Editorial Presença, 2019a.
- Idem - “O Mediterrâneo: uma área estratégica para as ordens militares“. In *O Mar como Futuro de Portugal (c. 1223 – c. 1448). A propósito da contratação de Manuel Pessanha como Almirante por D. Dinis*. Lisboa: Academia de Marinha, 2019b, pp. 147-159.
- COSTA, Paula Pinto; LENCART, Joana - “As igrejas das Ordens Religioso-Militares entre 1220 e 1327: das Inquirições Régias aos documentos normativos“, vol. 1. In *Livro de Atas de Conferência Internacional Genius Loci: lugares e significados*. Porto, 2017, pp. 57-69.

- Idem - “A herança templária em Portugal: memória documental e patrimonial“. In *Entre Deus e o Rei. O Mundo das Ordens Militares*, Isabel Cristina Fernandes (coord.). Palmela: GESOS - Município de Palmela, 2018, pp. 647-699.
- COSTA, Ricardo da - “D. Dinis e a supressão da Ordem do Templo (1312): o processo de formação da identidade nacional em Portugal“. In *Cultura e Imaginário no Ocidente medieval*. Niteroi. 1996, pp. 90-95.
- COURTIER, Benjamin Zac – *Analysing the masculinity of the knights of the military orders: Warrior monks or pious knights? The developing identity of the military orders*. Huddersfield: The University of Huddersfield, 2017. A thesis submitted to the University of Huddersfield in partial fulfilment of the requirements for the degree of Masters by Research (History).
- DEMURGER, Alain - *Vie et mort de l'Ordre du Temple: 1118-1134*. Paris, 1985.
- Idem - *Os Cavaleiros de Cristo: Templários, Teutônicos, Hospitalários e outras ordens militares na Idade Média*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
- Idem - *Les Templiers; Une chevalerie chrétienne au Moyen Âge*. Paris: Seuil, 2005.
- Idem - *A grande aventura dos Templários – Da origem ao fim*. 1ªed. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2006.
- Idem – “Chapelain“. In *Prier et Combattre – Dictionnaire européen des ordres militaires au Moyen Âge*, Nicole Bériou e Philippe Josserand (coord.). Paris: Fayard, 2009.
- Idem – “Éléments pour une prosopographie du ”Peuple templier“. La comparaison des Templiers devant la commission pontificale de Paris (Février-Mai 1310) “. In *Élites et Ordres Militaires au Moyen Âge. Rencontre autour d' Alain Demurger*. Phillipe Josserand, Luís Filipe Oliveira, Damien Carraz (org.). Madrid: Casa Velázquez, 2015, pp. 17-36.
- DIAS, Ana Carvalho - “O Castelo dos templários e o Convento de Cristo à luz das recentes escavações arqueológicas“. In *I Colóquio Internacional Cister, os Templários e a Ordem de Cristo. Da Ordem do Templo à Ordem de Cristo. Os anos da transição*, José Albuquerque Carreiras e Giulia Rossi Vairo (org.). Tomar: 2012: 159-170.
- DIAS, João Alves – “As Comendas de Almourol e da Cardiga das Ordens do Templo e de Cristo na Idade Média“. In *As Ordens Militares em Portugal*. “Actas do I Encontro sobre Ordens Militares”, Isabel Cristina Fernandes (coord.). Lisboa: Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1991, pp. 101-113.
- DIAS, Mário Simões - *Os Templários em terras de Portugal*. Coimbra: Minerva, 1999.
- DOMINGUES, José - “Os limites administrativos das freguesias portuguesas desde a Idade Média às atuais reservas constitucionais“. In *Revista General de Derecho Administrativo*, 37, 2014, pp. 1-41.
- DURAND, Robert - *Les campagnes portugaises entre Douro et Tage aux XIIIe et XIIIe siècles*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian/Centro Cultural Português, 1982
- ERDMANN, Carl - *A ideia de Cruzada em Portugal*. Coimbra: Instituto Alemão, 1935.
- ESTEPA DIEZ, C - “Las encomendas del Temple em Tierra de campos“. In *Archivos Leoneses*, 52, 26 (1972)

- FARELO, Mário - “O episcopado após 1147“. In *História da Diocese de Viseu – séc. VI-1505*, José Pedro Paiva (coord. científ.). Porto: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra. Vol. 1. (2016), pp. 185- 249.
- FERNANDES, A. Almeida – “Esparsos de História (sécs. XII e XIII) com 143 Documentos inéditos (73 do séc. XII“. In *Separata do “Boletim da Casa Regional da Beira-Douro”, anos XV-XIX (1966-1970)*. Porto: 1970.
- Idem – “Intervenção de Lamego na libertação nacional (1126-1128) “. In *Revista Beira Alta*, vol. LIV, pp. 1-2. Viseu: 1995.
- FERNANDES, Fabiano - *O “Reino de Deus e a Espada do Rei”: a formação do Poder Eclesiástico da Ordem de Cristo nas comendas de Ega, Soure, Redinha e Pombal na primeira metade do século XIV*. 2vols. [Texto policopiado]. Rio de Janeiro: Tese apresentada ao PPGHIS/UFRJ, 2005.
- Idem - “Na “ribalta” das inquirições: a dissolução da Ordem do Templo e as comendas de Ega, Soure, Redinha e Pombal. 1308-1310“. In *ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA*. Fortaleza, 2009.
- Idem - “A hagiografia de Martinho de Soure e a fronteira de Coimbra na primeira metade do século XII: guerra, fé e memória “. In *Revista Diálogos Mediterrânicos*, n.º 6, junho, Brasil, 2014, pp. 113-131.
- Idem - “As dinâmicas da argumentação régia na dissolução da ordem do Templo e na criação da ordem de Cristo. um esforço interpretativo (1307/08-1319)“. In *Revista Signum*, 2017, vol. 18, n. 1.
- Idem- “A construção da jurisdição régia nas vilas de Soure e de Pombal no contexto de dissolução da Ordem do Templo em Portugal.1308-1319“. In *Revista Diálogos Mediterrânicos*, nº 16 - Julho/2019. Paraná: Universidade Federal do Paraná, 2019a, pp. 250-274.
- Idem - “As disputas eclesiásticas entre a ordem do Templo e o Cabido da Sé de Coimbra (1290-1308). Poder religioso e poder eclesiástico nas comendas de Ega, Soure, Redinha e Pombal“. In *Hist. Revista*, Goiânia, v. 24, n. 1, p. 59-83, jan./abr. 2019b.
- FERNANDES, Isabel Cristina; OLIVEIRA, Luís Filipe - “As Ordens Militares no Reino de Portugal“. In *As Ordens Militares na Europa Medieval*, Feliciano Novoa Portela e Carlos de Ayala Martinez (coord.). Lisboa: Publicação Chaves-Ferreira, 2005.
- FERNANDES, Maria Cristina - “A Ordem do Templo em Portugal: algumas considerações em torno das fontes para o seu estudo“. In *Revista da Faculdade de Letras “História”, III Série*, vol. 8. Porto, 2007, pp. 409-420.
- Idem - *A Ordem do Templo em Portugal (Das origens à extinção)*. [Texto policopiado]. Porto: dissertação de Doutoramento apresentada na Faculdade de Letras da Universidade do Porto no âmbito do Curso Integrado de Estudos Pós-Graduados em História Medieval e do Renascimento, 2009.
- FERNANDES, Paulo Almeida - “Notas sobre o urbanismo da antiga vila de Cheleiros“. In *Boletim Cultural da Câmara Municipal de Mafra*, Mafra, 2008, pp. 27-66.
- FERREIRA, João Paulo Martins – “A Nobreza Galego-Portuguesa da Diocese de Tui (915-1381)“. In *Teoria e Metodologia (2011-2012)*.

- FERREIRA, Maria Isabel - “Fontes para o estudo da Ordem de Cristo: sumário de dois códices existentes na Torre do Tombo“. In *Lusitânia Sacra*, 2ª Série, vol. 22. Porto: Centro de Estudos da População e Sociedade/CEPESE-FLUP, 2010.
- FONSECA, Luís Adão da - “As Ordens Militares no reinado de D. João I“. In *Militarium Ordinum Anacleta*, 1, 1997.
- Idem - *La Cristandad Medieval*. Vol V. Pampolna: EUNSA, 1984.
- Idem – “Comendas das Ordens Militares na Idade Média“. In *Militarium Ordinum Anacleta*, 11, 2009.
- FONTES, Juan Torres - *Alfonso X el Sabio - Fueros y Privilegios de Alfonso X el Sabio al reino de Murcia*. Murcia: Academia Alfonso X el Sabio, n.º 100, 1973.
- FOREY, Alan - *The Templars in the Corona de Aragón*. London: Oxford University Press, 1973.
- Idem - “The participation of the Military Orders in truces with muslims in the Holyland and Spain during the twelfth and thirteenth centuries“. In *ordines mmlitares – cclloquia torunensia historica – Yearbook for the Study of the Military Orders*, vol. XVII. Toruń, 2012, pp. 41-52.
- Idem - “The Careers of Templar and Hospitaller Office-Holders in Western Europe during the Twelfth and Thirteenth Centuries“. In *Élites et ordres militaires au Moyen Âge: Rencontre autour d'Alain Demurger*. Madrid: Casa de Velázquez, 2015. (pp. 201-214).
- FOURQUIN, Guy - *Senhorio e feudalidade na Idade Média*. Lisboa: edições 70, 1978.
- FRALE, Bárbara – *Os Templários*. Lisboa: Edições 70, 2015.
- FUNKE, Willian - “A Sé de Lisboa na fundação do reino português“. In *Cadernos de Chio*, vol. 6, n.º 1, Curitiba, 2015, pp. 53-68.
- GÁNDARA, Lorena Torrado - *El obispado de Tui en la Edad Media: sus iglesias románicas*. Tesis de doctorado UDC. Coruña: Universidade da Coruña, 2016.
- GANDRA, Manuel J. - *O Projeto Templário e o Evangelho Português*. Lisboa: CESDIES e Instituto Mukharajj, 2014.
- Idem - *Guia Templário de Portugal - Templarismo, Neotemplarismo e Pseudo Templários e suas insígnias*. Lisboa: CESDIES, 2018.
- GARTEN, Juan de - *Os Templários (Soberana Ordem dos Cavaleiros do Templo de Jerusalém)*. Brasil: Traço Editora, 1987.
- GILMOUR-BRYSON - “The Trials: Did the System Work? “. In *The Medieval History Journal*, vol. 3, issue 1, 2000, pp. 41-65.
- GOMES, Saul António - *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória no século XV: Subsídios para a História da Arte Portuguesa*, XXXIII. Coimbra: Imprensa de Coimbra, 1990.
- Idem - “A propriedade do hospital de Sta. Maria da Vitória (Batalha) no séc. XV“. In *Revista Portuguesa de História*, tomo XXVII. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1992, pp. 43-62.
- Idem - “A População e o Povoamento de Leiria do Século XII ao XVI“. In *Leiria-Fátima, Órgão Oficial da Diocese*, Ano III, Nº 8, Número especial - 450º Aniversário da Diocese e Cidade de Leiria, Maio-Agosto. Leiria, 1995a, pp. 225-317.

- Idem - “Sobre a Fundação Undecentista de Leiria“. In *II Colóquio Sobre História de Leiria e da sua Região*, Actas, I Volume. Leiria: Câmara Municipal de Leiria, 1995b, pp. 205-251.
- Idem - “Mundo Rural e Mundo Urbano“. In *Nova História de Portugal*, Vol. 3, Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV, A. H. Oliveira Marques e Joel Serrão (dir.); Maria Helena Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem (coord.). Lisboa: Presença, 1996, pp. 388-399.
- Idem - “A presença das Ordens Militares na Região de Leiria (Séc. XII-XV) “. In *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*. “Actas do II Encontro sobre Ordens Militares”, Isabel Cristina Fernandes (coord.). Lisboa: Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1997, pp. 143-204.
- Idem - “As Ordens Militares e Coimbra medieval: tópicos e documentos para um estudo“. In *As Ordens Militares: guerra, religião, poder e cultura*. “Actas do III Encontro sobre Ordens Militares”, Isabel Cristina Fernandes (coord.). Lisboa: Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1999, pp. 43-72.
- Idem - “A Chancelaria do Mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa nos séculos XII e XIII: Subsídios para o seu conhecimento“. In *Separata do Summus Philologus Verborum Imperator* (Colectânea de estudos em homenagem ao académico de mérito Professor Dr. José Pedro Machado no seu 90º aniversário). Lisboa, 2004a, pp. 163-213.
- Idem - *Introdução à História do Castelo de Leiria*. 2ª ed. Leiria: Câmara Municipal de Leiria, 2004b.
- Idem - “Do Priorado Crúzio de Santa Maria de Leiria do Século XII à criação da Diocese“. In *Catedral de Leiria. História e Arte*, Virgolino Jorge Leiria (coord.). Diocese de Leiria-Fátima, 2005a, pp. 13-46.
- Idem - *Porto de Mós. Colectânea Histórica e Documental. Séculos XII a XIX*. Porto de Mós: Câmara Municipal de Porto de Mós, 2005b.
- Idem - “Chancelarias medievais portuguesas: observações acerca da sua produção documental latina e vernacular “. In *Actas do IV Congresso Internacional de Latim Medieval Hispânico* (Lisboa, 12-15 de Outubro de 2005). Lisboa: Centro de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2006a, pp. 545- 552.
- Idem - Coimbra - “Aspectos da sua paisagem urbana em tempos medievos“. In *Biblos*, nova série, IV (2006b). Coimbra, pp. 125-163.
- Idem - *A Região de Leiria: património, identidade e história*. Leiria: CEPAE e Editora Folheto, 2006c.
- Idem - “Porto de Mós em Tempos Medievais“. In *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 6 (2006d). Coimbra, pp. 9-29.
- Idem - “Breve interpretação da evolução histórica de Alvaiázere“. In *Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas*. 5. Alvaiázere (Cura Mário Rui Simões Rodrigues e Saul António Gomes). Coimbra: Palimage, 2007, pp. 22-32.
- Idem - *REGNUM REGIS: As inquirições de 1220 e a génese da memória documental do reino medieval português: Os testemunhos manuscritos das Inquirições Régias desenvolvidas durante o reinado de D. Afonso II*, [projecto de investigação], Amélia Aguiar Andrade, Bernardo Vasconcelos e Sousa e João Luís Fontes (coord.). Lisboa: Universidade Nova, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Instituto de Estudos Medievais, 2006.

- Idem - “Observações em torno da chancelaria da Ordem do Templo em Portugal“. In *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria entre o Ocidente e o Oriente*. “Actas do V Encontro sobre Ordens Militares”, Isabel Cristina Fernandes (coord.). Palmela: Câmara Municipal de Palmela, 2009, pp. 121-139.
- Idem - *Pombal Medieval e Quinhentista: Documentos da sua História*. Leiria: CEPAE e Folheto, 2010a.
- Idem - “Monges e cavaleiros no Portugal medieval: os horizontes espirituais“. In *Ordens Militares e Religiosidade. Homenagem ao Professor José Mattoso*. Palmela: Município de Palmela/Gesos, 2010b, pp. 31-50.
- Idem - “A Extinção da Ordem do Templo em Portugal“. In *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 11. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2011, pp. 75-116.
- Idem - “Leituras e espiritualidade nas ordens militares no Portugal medieval“. In *As Ordens Militares – Freires, Guerreiros, Cavaleiros*. “Actas de VI Encontro sobre Ordens Militares”, Isabel Cristina Fernandes (coord.), vol. I. Palmela: Câmara Municipal de Palmela, 2012a, pp. 265-278.
- Idem - “O Mosteiro de Alcobaça ao tempo do processo contra os templários“. In *I Colóquio Internacional Cister, os Templários e a Ordem de Cristo. Da Ordem do Templo à Ordem de Cristo. Os anos da transição*, José Albuquerque Carreiras e Giulia Rossi Vairo (org.). Tomar: 2012b: 159-170.
- Idem - “Inquirições, confirmações e registos da chancelaria régia portuguesa: notas para o seu estudo“. In *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, nº 12. Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2012c.
- Idem - “A chancelaria régia de D. Dinis: breves observações diplomáticas“. In *Revista Fragmenta Histórica – História, Paleografia e Diplomática*, 1. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade de Lisboa, 2013, pp. 9-29.
- Idem (coord.) - *Alvaiázere e os seus forais - os forais manuelinos de Alvaiázere, Macas de Caminho, Macas de Dona Maria e Pussos*. Alvaiázere: Câmara Municipal de Alvaiázere, 2014a.
- Idem - *Introdução à história do castelo de Leiria*. Leiria: Câmara Municipal de Leiria, 2014b.
- Idem - “D. Gualdim Pais (c. 1118/1120-1195)“. In *Revista População e Sociedade*, vol. 23. Porto: CEPESE, 2015, pp. 11-23.
- Idem - “O clero regular“. In *História da Diocese de Viseu (Séc. VI-1505)*, José Pedro Paiva (coord.). Viseu: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016a.
- Idem (coord.) - *Forais de Ourém - Publicação Comemorativa dos 500 anos do Foral Manuelino*. Ourém: Câmara Municipal de Ourém e Fundação da Casa de Bragança, 2016b.
- Idem (coord.) - “Ílhavo: entre os tempos medievais e o século XVI“. In *Ílhavo Terra Milenar*. Ílhavo: Câmara Municipal de Ílhavo, 2017a, pp. 141-166.
- Idem (coord.) - *Forais de Leiria*. Leiria, 2017b
- Idem - “A assinatura do rei D. Dinis: observações para o estudo da chancelaria real portuguesa medieval“. In *Fragmenta Historica – História, Paleografia e Diplomática*, 7. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade de Lisboa, 2019, pp. 13-35.
- Idem (coord.) – *Foral Manuelino de 1510*. Badajoz: Diputación de Badajoz – Universidad de Extremadura, 2021.

- GÓMEZ, Francisco Javier Pizarro - “Olivenza: modelo de transferencias arquitectónicas y urbanísticas entre España y Portugal“. In *Quitana*, n.º 9. Santiago de Compostela: Universidade de Santiago de Compostela. Servizo de Publicacións e Intercambio Científico, 2010.
- GONÇALVES, Iria - “Da estrutura do casal nos fins da Idade Média“. In *Revista História e Crítica*, nº 7 (1981).
- Idem - *O temporal no Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*. Lisboa: dissertação de Doutoramento (policopiado), FCSH, Universidade Nova de Lisboa, 1984.
- Idem - “Alcobaça e Leiria: uma relação de vizinhança ao longo da Idade Média“. In *Revista da Faculdade de Letras – História*, vol. IV, II Série. Porto, 1987.
- Idem - *O Património de Leiria e Alcobaça nos séculos XIV e XV*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Universidade Nova de Lisboa, 1989.
- Idem - “Entre a Peneda e o Barroso: uma fronteira galaico-minhota em meados de duzentos“. In *Revista da Faculdade de Letras – História*, 2ª série, tomo XV. “TV jornadas Luso-espanholas de História Medieval. As relações de fronteira no século de Alcañices – Comunicações”, vol. I. Porto, 1998, pp. 63-76.
- GONÇALVES, José Pires – “Templários em Monsaraz“. In *Anuário de Estudios Medievales*, 11. Barcelona, 1981, pp. 679-686.
- GRACIA, António Galera, *A verdadeira história da Ordem do Templo de Jerusalém à luz da documentação histórica*. Madrid: EDAF, 2008.
- GUERRERO, Omar - “Los Estados Monásticos: una experiencia administrativa medieval“. In *Revista del Seminario*, Primera época, Año 5, Núm. 8, septiembre 2015, pp. 89- 112.
- GUIMARÃES, Vieira - *O século XII e a fundação do castelo de Tomar: conferência*. Lisboa: “Oficinas Fernandes”, 1932.
- HERCULANO, Alexandre - *História de Portugal desde o início da monarquia até ao fim do reinado de Afonso III*, 8 tomos. 8ª ed. Lisboa; Livrarias Aillaud & Bertrand, [1875].
- Idem - *Lendas e Narrativas*, 2 vols. Lisboa: BIS, 2020.
- HIGOUNET, Charles – “Avant-propos“. In *Les ordres militaires: La vie rurale et le peuplement en Europe occidentale (XI^e-XVIII^e siècles)*. Toulouse: Presses universitaires du Midi, 1986.
- HOWARTH, Stephen - *Os Cavaleiros Templários*, Lisboa, 1982.
- HUGHES, Mathew - “Templars and Confraternities: Organizational Competition in Thirteenth Century Iberia“. In *Proceedings of The National Conference on Undergraduate Research (NCUR) 2011*, Ithaca College. New York, 2011, pp. 1096-1102.
- HUIZINGA, Johan - *O Declínio da Idade Média*. Viséu: Editora Ulisseia, s/d
- HUNYALDI, Zsolt - “The social composition of the Military-Religious Orders in the medieval Kingdom of Hungary“. In *As Ordens militares e as ordens de Cavalaria entre o ocidente e o oriente*. “Actas do V Encontro sobre Ordens Militares”, Isabel Cristina Fernandes (coord.). Palmela: GEOS - C.M. de Palmela, 2009, pp. 323-332.

- JASPERT, Nickolas – “The election of Arnau de Torroja as ninth Master of the knights Templar (1180); An enigmatic decision reconsidered“. In *As ordens militares e as ordens de cavalaria entre o Ocidente e o Oriente*. “Actas do V Encontro sobre ordens militares”, Isabel Cristina Fernandes (coord.). Palmela: GEOS - C. M. de Palmela, 2009, pp. 371-397.
- Idem - “Military Orders and social history: some introductory thoughts“. In *As Ordens Militares – Freires, Guerreiros, Cavaleiros*. “Actas de VI Encontro sobre Ordens Militares”, Isabel Cristina Fernandes (coord.), vol. II. Palmela: Câmara Municipal de Palmela, 2012, pp. 495-517.
- JIMENÉZ, Manuel Gonzáles - “Las relaciones entre Portugal y Castilla durante el siglo XIII“. In *Revista da Faculdade de Letras – História*, n.º 15. Porto: Universidade do Porto, 1998, pp. 1-24.
- JOSSERAND, Philippe - “La figure du commandeur dans les prières castillans et léonais du Temple et de l’Hôpital: une approche prosopographique (fin XIIe – XIVE siècle)“. In *Ordens Militares – Guerra, Religião, Poder e Cultura*. “Actas do III Encontro sobre Ordens Militares”, Isabel Cristina Fernandes (coord.), vol. I. Lisboa: Edições Colibri\Câmara Municipal de Palmela, 1999, pp. 147-178.
- Idem - “Le temple et le culte marial au long du chemin de Saint-Jacques: la commanderie de Villalcázar de Sirga“. In *Religion et société urbaine au Moyen Age*, 2000, pp. 313-331.
- Idem - “Entre Oriente et Occident: L’Ordre du Temple dans le contexte castillan du regne d’Alphonse X“. In *Alcanate: Revista des estudos Alfonsíes*, n.º 2. Sevilha: Universidade de Sevilha, 2000-2001, pp. 131-150.
- Idem - *Église et Pouvoir dans la péninsule Ibérique: les Ordres Militaires dans le Royaume de Castille (1252-1369)*, 1º ed. Madrid: Bibliothèque de la Casa Velázquez, 2004.
- Idem - “Entre dos frentes: aproximación a las empresas militares de los Templarios del occidente peninsular (siglos XII-XIV) “. In *Hacedores de Frontera. Estudios sobre el contexto social de la Frontera en la España medieval*. Madrid, 2005, pp. 179-201.
- Idem - “Commanderie“. In *Prier et Combattre. Dictionnaire Dritique des Ordres Militaires Européens au Moyen Âge*, Nicole Bériou e Philippe Josserand (coord.). Paris: Éd. Fayard, 2009a, pp. 245-246.
- Idem - “Et succurere Terre sancte pro posse: les Templiers castillans et la défense de l’Orient latin au tournant des XIII et XIV siècles“. In *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria entre o Ocidente e o Oriente*. “Actas do V Encontro sobre as ordens militares”, Isabel Cristina Ferreira Fernandes (coord.). Palmela, 2009b, p. 413-434.
- Idem - “Les croisades de Terre Sainte et les ordres militaires dans les chroniques royales castillano-léonaises (milieu XIIº - milieu XIIIº siècle)“. In *Christlicher Norden-Muslimischer Süden. Ansprüche und Wirklichkeiten von Christen, Juden und Muslimen auf der Iberischen Halbinsel im Hoch- und Spätmittelalter*, Matthias Tischler et Alexander Fidora (eds.). Münster, 2011, pp. 433-443.
- Idem - “De l’arrière au front: perspectives croisées, perspectives comparées, regards sur la logistique des ordres militaires au Moyen Âge“. In *As Ordens Militares – Freires, Guerreiros, Cavaleiros*. “Actas de VI Encontro sobre Ordens Militares”, vol. II. Palmela: Câmara Municipal de Palmela, 2012a, pp. 683-703.
- Idem - “Troubles and Tensions before the Trial: The Last Years of the Castilian Templar Province“. In *The Military Orders: Politics and Power*, vol. 5. Farnham: Ashgate, 2012b, pp. 363-375.

- Idem - “O processo da Ordem do Templo em Castela“. In *I Colóquio Internacional Cister, os Templários e a Ordem de Cristo. Da Ordem do Templo à Ordem de Cristo. Os anos da transição*, José Albuquerque Carreiras e Giulia Rossi Vairo (org.). Tomar: 2012c: 159-170.
- Idem - “Les Templiers en France: histoire et heritage“. In *Revue historique*, nº 669, France: Presses Universitaires de France, 2014, pp.179-214.
- Idem - *Jacques de Molay. Le dernier grande-maître des templiers*. Paris: Les Belles Lettres, 2019.
- Idem - “La fabrique d’un diplomate: Jacques de Molay, grand-maître de l’ordre du Temple, et ses voyages em Occident (1292-1296)“. In *Revue historique*, nº 696. France: Presses Universitaires de France, 2020/4, pp. 3-21.
- JOSSERAND, Philippe; OLIVEIRA, Luís Filipe; CARRAZ, Damien (Études réunies par) – *Élites et Ordres Militaires au Moyen Âge. Rencontre autour d’Alain Demurger*. Madrid: Casa de Velázquez, 2015.
- IZQUIERDO, Francisco Fernández - “The Military Orders during the Early Modern Age in the Spanish historiography since 1995. Some notes for a survey“. In *Studia Historica, Historia Moderna*, 24, Salamanca: Universidade de Salamanca, 2002, pp. 73-95
- LARRAGUETA, Santos Agustin Garcia - *El Gran Priorado de Navarra de la Orden de San Juan de Jerusalem*, siglos XII-XIII. Pamplona: Editorial Gomez, 1957.
- LE GOFF, Jacques - *Para um novo conceito de Idade Média. Tempo, Trabalho e Cultura no Ocidente*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- LEÃO, Duarte Nunes de - *Crónicas dos Reis de Portugal / Reformadas pelo Licenciado Duarte Nunes de Leão*. Introdução e Revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmão, 1975.
- LEITÃO, Ana Cristina Encarnação Santos, *Arez da Idade Média à Idade Moderna: um estudo monográfico*. Lisboa: dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2008.
- LENCART, Joana - “As ordenações inéditas da Ordem de Cristo de 1319 e 1323. Estudo comparativo com as ordenações de 1321 e 1326“. In *Revista Cepese – População e Sociedade*, vol. 26. Porto: 2016, pp. 99-132.
- Idem - *Pedro Álvares Seco: a retroprojeção da memória da Ordem de Cristo no século XVI*. Porto: tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2018.
- LEÓN, Margarita Cecília Torres Sevilla-Quinones de - “Relaciones fronterizas entre Portugal y León en tiempos de Alfonso VII: el ejemplo de la casa de Traba“. In *História: revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, vol. 10, nº. 1. Porto: FLUP, 1998, pp. 301-312.
- LOPES, Fernando Félix - “Das Actividades políticas e religiosas de D. Fr. Estêvão, Bispo que foi do Porto e de Lisboa“. In *Lusitania Sacra - 1ª Série*, Tomo 6. Lisboa: União Gráfica, 1962.
- LOUSADA, Abílio Pires – “A Estratégia Militar dos Templários em Portugal“. In *Revista de Administração Militar*, N.º 4, Ano 1, 3.ª Série, Outubro-Dezembro de 2003.
- MARQUES, A. H. de Oliveira - *Introdução à História da Agricultura em Portugal*. Lisboa: Edições Cosme, 1978.
- Idem - *Ensaio da História Medieval Portuguesa*. Lisboa: Editorial Vega, 1980.
- Idem - *A Sociedade Medieval Portuguesa - Aspectos da vida quotidiana*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010.

- MARQUES, André Evangelista - *O casal: uma unidade de organização social do espaço no Entre-Douro-e-Lima (906-1200)*. Galiza: Editorial Toxosoutos, 2008.
- Idem - “A organização do espaço rural no tempo de D. Afonso Henriques: a morfologia do casal entre os textos e as materialidades”. In *Actas do Colóquio “No Tempo de D. Afonso Henriques”*, Mário Jorge Barroca (coord. científ.). Guimarães, 2010.
- Idem - *Paisagem e povoamento: da representação documental à materialidade do espaço no território da diocese de Braga (séculos IX-XI). Ensaio metodológico*. Porto: dissertação de Doutoramento em História apresentada à FLUP, 2012.
- Idem - *Da representação documental à materialidade do espaço Território da diocese de Braga (séculos IX-XI)*. Porto: Edições Afrontamento e CITCEM, 2014.
- Idem – “A autoridade episcopal e a construção da rede paroquial na diocese do Porto (sécs. X-XIV): Episcopal authority and the construction of the parish network in the diocese of Oporto (10th-14th centuries)”. In - *Um poder entre poderes: nos 900 anos da restauração da Diocese do Porto e da construção do Cabido Portucalense Centro de estudos de história religiosa*, Luís Carlos Amaral (ed.). Porto: Universidade Católica Portuguesa, 2017, pp. 161-196.
- MARQUES, João Orlindo Ventura – *Pelos meandros do xisto: o património rural na freguesia de Vide. Coimbra*: dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra na Área de História, especialidade de Museologia e Património Cultural, 2014.
- MARQUES, José - “D. Afonso IV e a construção do alcácer do castelo em Olivença”, in *Revista da Faculdade de Letras. História*. Porto, 1985, 59-79
- Idem - “Os Municípios portugueses dos primórdios da nacionalidade ao fim do reinado de D. Dinis: alguns aspectos”. In *Revista da Faculdade de Letras do Porto - Série de História*. Porto: Faculdade de Letras, 1993 (IIª Série - vol. X).
- MARQUES, Maria Alegria - “O Litígio entre a Sé de Coimbra e a Ordem do Templo pela posse das igrejas de Ega; Redinha e Pombal”. In *Separata de Jornadas Sobre Portugal Medieval*. Leiria: Câmara Municipal de Leiria, 1986.
- Idem – *Estudos sobre a Ordem de Cister em Portugal*. Coimbra: Edições Colibri/Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008.
- MARTÍNEZ, Carlos de Ayala - “Las órdenes militares y los procesos de afirmación monárquica em Castilla y Portugal (1250-1350)”. In *As relações de fronteira no século de Alcanices. IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. Actas*. Porto, 1998 II (Revista de Faculdade de Letras - História, 15, 2, 1988), pp. 1279-1312.
- Idem; GOÑI, Carlos Barquero; MERCHÁN, José Vicente Matellanes; PORTELA, Feliciano Novoa Portela; RODRÍGUEZ-PICAVEA, Enrique - “Las Órdenes Militares en la Edad Media Peninsular - Historiografía 1976-1992”. In *Revista Medievalismo*. Madrid: Sociedad Española de Estudios Medievales, 1993, pp. 87-144.
- Idem - “Frontera castellano-portuguesa y órdenes militares. Problema de jurisdicción (ss. XII-XIII)”. In *Jornadas de cultura hispano-portuguesa*. Madrid, 1999, pp. 51-92.
- Idem - “Origem, Significado e Tipologia das Ordens Militares na Europa Medieval”. In *As Ordens Militares na Europa Medieval*. Feliciano Novoa Portela e Carlos de Ayala Martinez (coord.). Lisboa: Chaves-Ferreira Publicações, 2005, pp. 13-30.

- Idem - *Las Órdenes Militares em la Edad Media*. Madrid, 1998 (Cuadernos de Historia, 67, reed. Madrid, 2007).
- Idem - “La Orden del Cister y las órdenes militares“. In *I Colóquio Internacional Cister, os Templários e a Ordem de Cristo. Da Ordem do Templo à Ordem de Cristo. Os anos da transição*, José Albuquerque Carreiras e Giulia Rossi Vairo (org.). Tomar: 2012: 159-170.
- Idem - “Guerra santa y órdenes militares em época de Afonso VII“. In *La Península Ibérica em tempos de las navas de Tolosa*, Carlos Estepa Díez e Maria Antónia Carmona Ruiz (coords.). Madrid: Sociedad Española de Estudios Medievales, 2014, pp. 109-144.
- Idem; HENRIET, Patrick; PALACIOS ONTALVA, Santiago (eds.) – *Orígenes y Desarrollo de la Guerra Santa en la Península Ibérica. Palabras e Imágenes para una legitimación (siglos X-XIV)*. Madrid: Casa de Velázquez, 2016.
- MARTINEZ, Carlos Pereira - “Dúas encomendas templárias galegas desconhecidas: Lendo (A Laracha) e San Sadurniño“. In *Anuario Brigantino*, nº 23. Galicia: 2000
- Idem - “Los Maestres de la Orden del Temple en los reinos de Galicia, León y Castilla“. In *Revista V Feira Franca Medieval*. “Betanzos”. Galicia, 2003.
- Idem - A Orde do Temple na provincia de Pontevedra: A bailía de Coia (Vigo). In *Anuario brigantino*, 29. Galicia: 2006a, pp. 91-104.
- Idem - “Panorámica de la Orden del Temple en la Corona de Galicia-Castilla-León“. In *Criterios, res publica fulget: revista de pensamento político y social*, n.º 6. A Coruña: Fundación Instituto de Estudios Políticos y Sociales, 2006b, pp. 173-204.
- MARTINS, Carla - *Bibliografia Crítica sobre a Temática de Celorico da Beira*. Covilhã: dissertação de Mestrado em Ciências Documentais apresentado à Universidade da Beira Interior, 2011.
- MARTINS, Miguel Gomes - *A vitória do quarto cavaleiro: o cerco de Lisboa de 1384*. Lisboa, 2006.
- Idem - *Para Bellum. Organização e Prática da Guerra em Portugal durante a Idade Média (1245-1367)*. Coimbra: dissertação de doutoramento apresentada à Universidade de Coimbra, 2007.
- Idem - *De Ourique a Aljubarrota – A guerra na Idade Média*. Lisboa: A esfera dos Livros, 2011.
- Idem - *Guerreiros medievais portugueses: de Geraldo, o Sem-Pavor, ao Conde de Avranches: treze biografias de grandes senhores da guerra (séculos XII-XV)*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013.
- Idem - *A arte de guerra em Portugal: 1245 a 1367*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014.
- Idem; AGOSTINHO, Paulo Jorge - *Guerra e poder na Europa medieval: das cruzadas à guerra dos 100 anos*, João Gouveia Monteiro (coord.). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015.
- Idem - *Guerreiros de pedra: castelos, muralhas e guerra de cerco em Portugal na Idade Média*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2016.
- MATILLA, Enrique – “As ordens militares Ibéricas na Idade Média“. In, *As Ordens Militares na Europa Medieval*. Feliciano Novoa Portela (dir.). Lisboa: Chaves Ferreira, 2005, pp.101-136.
- MATTOSO, José - “D. Sancho I, o Povoador“. In *História de Portugal*, ed. José Hermano Saraiva, vol II, pp. 91-155. Lisboa: Publicações Alfa, 1983.

- Idem - “D. Sancho II, o Capelo”. In *História de Portugal*, ed. José Hermano Saraiva, vol II, pp. 137-113. Lisboa: Publicações Alfa, 1983.
- Idem - *Narrativas dos livros de linhagens*. Lisboa: Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1983.
- Idem - “A crise de 1245”, In *Revista de História das Ideias*, 6(1984), pp. 7-23.
- Idem – *Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros – A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*, 2º ed. Lisboa: Guimarães editores, 1985.
- Idem - *Identificação de um país: ensaio sobre as origens de Portugal, 1096-1325*. 3ª ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1988.
- Idem - *Portugal Medieval: novas interpretações*. 2ªed. Lousã: Imprensa Nacional casa da Moeda, 1992.
- Idem (dir) - *História de Portugal*. 2º vol. Círculo de Leitores, 1993.
- Idem - “O Feudalismo Português”. In *Anais* 33 (1993), pp. 319-330.
- Idem - A Monarquia Feudal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.
- Idem - “A nobreza medieval portuguesa no contexto Peninsular“. In *História: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, vol. 15, nº. 2. Porto,1998, pp. 1019-1044.
- Idem - *A Nobreza Medieval Portuguesa. A família e o poder*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2001.
- Idem - *O monaquismo Ibérico e Cluny*. Casais de Mem Martins: Círculo de Leitores, 2002.
- Idem - *D. Afonso Henriques*. Casais de Mem Martins: Círculo de Leitores, 2006.
- Idem (dir.) - The Historiography of Medieval Portugal, c. 1950-2010*, Maria de Lurdes Rosa, Bernardo de Vasconcelos e Sousa, Maria João Branco (eds.). Lisboa: Instituto de Estudos Medievais da Universidade Nova de Lisboa, 2011
- MATTOSO, José; KRUS Luís; BETTENCOURT, Olga - “As Inquirições de 1258 como fonte da história da nobreza - o julgado de Aguiar de Sousa“. In *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, n.º 9, 1982, pp. 17-74.
- MATTOSO, José; KRUS, José; ANDRADE, Amélia Aguiar - *O Castelo e a Feira: a Terra de Santa Maria nos séculos XI a XIII*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.
- MICHAUD, M. - *Historia de las cruzadas*. (Traducida de la séptima edicion). Madrid: Librería Española, 1855.
- MILITZER, Klaus – “Organization Administrative“. In *Prier et Combattre – Dictionnaire européen des ordres militaires au Moyen Âge*, Nicole Bériou e Philippe Josserand (coord.). Paris: Fayard, 2009.
- Idem - “Administrative organizations of the three main military orders in the Holly Land“. In *As Ordens Militares – Freires, Guerreiros, Cavaleiros*, vol. II. “Actas de VI Encontro sobre Ordens Militares”, Isabel Cristina Fernandes (coord.). Palmela: Câmara Municipal de Palmela, 2012, pp. 705-714.
- MONTEIRO, João Gouveia - *Os Castelos portugueses dos finais da Idade Média: presença, perfil, conservação, vigilância e comando*. Lisboa: Colibri, 1999.

- Idem - *Entre Romanos, Cruzados e Ordens Militares: Ensaio de História Militar Antiga e Medieval*, Coimbra, Salamandra, 2010.
- Idem – “A Regra do Templo ou o esplendor da Arte Militar Medieval“. In *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, n.º 11. Coimbra: Centro de Estudos da Sociedade da Universidade de Coimbra, 2011.
- Idem - “As ordens militares e os modelos táticos de combate de um e do outro lado do Mediterrâneo – uma abordagem comparada“. In *As Ordens Militares – Freires, Guerreiros, Cavaleiros*, “Actas de VI Encontro sobre Ordens Militares”, Isabel Cristina Fernandes (coord.), vol. II. Palmela: Câmara Municipal de Palmela, 2012, pp. 823-868.
- MORENO, Humberto Baquero - “Vias portuguesas de peregrinação a Santiago de Compostela na Idadãia“. In *Revista da faculdade de Letras do Porto*, II série, vol. III, 1986, pp. 77-89.
- MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa - *Um Mosteiro Cisterciense Feminino. Santa Maria de Celas (Século XIII a XV)*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2001.
- Idem – *A Sé de Coimbra: A Instituição e a Chancelaria (1080-1318)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian – Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior), 2010.
- Idem - “A Organização da diocese de Lamego: da Reconquista à restauração da dignidade episcopal“. In *Espaço, Poder e Memória: A Catedral de Lamego, sécs. XII a XX*, n.º 14, Anísio Miguel de Sousa Saraiva (coord.). Lisboa: CEHR, 2013.
- MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa; SARAIVA, Anísio Miguel de Sousa – “O chantre de Viseu e cónego de Coimbra Lourenço Esteves de Formoselha (...1279-1318†): uma abordagem prosopográfica “. In *Lusitania Sacra*, 2ª Série, 13-14. Lisboa (2001-2002), pp. 75-137.
- NICHOLSON, Helen – “The Trial of the Templars in the British Isles“. In *Religiones militares: Contributi alla storia degli Ordini religioso-militari nel medioevo*, Anthony Luttrell and Francesco Tommasi (ed.). Castello: 2008, pp. 131–54.
- Idem – *A Brief History of The knights Templar*. UK: Constable & Robinson, 2010.
- NOGUEIRA, Bernardo de Sá - “O espaço eclesiástico em território português (1096-1415) “. In *História Religiosa de Portugal*, Carlos Moreira de Azevedo (dir.), vol. I. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2000, pp. 142-201.
- NUNES, João - “A geografia diocesana (1147-1505) “. In *História da Diocese de Viseu – séc. VI-1505*, José Pedro Paiva (coord.), vol. I. Porto: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016, pp. 43-55.
- “800 Anos Do Foral de Vila Franca de Xira (1212 - 2012) “. In *CMFRX. ares*. Palmela, Câmara Municipal de Palmela, 2009, p. 413-434.
- OLIVEIRA, Ana Rodrigues - *Rainhas Medievais de Portugal - dezassete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História*. Lisboa: A Esfera do Livro, 2010.
- OLIVEIRA, Luís Filipe - *A coroa, os Mestres e os Comendadores. As Ordens Militares de Avis e de Santiago (1330-1449)*. Faro: Universidade do Algarve, 2009.
- Idem (coord.) - *Comendas Urbanas das Ordens Militares*. Lisboa: Edições Colibri, 2016.

- Idem - “As Ordens Militares e as Cidades“. In *Comendas Urbanas das Ordens Militares*, Luís Filipe Oliveiras (coord.). Lisboa: Edições Colibri, 2016.
- Idem - “As Ordens Militares e o Mar: problemas e perspectivas“. In *O Mar como Futuro de Portugal (c. 1223 – c. 1448). A propósito da contratação de Manuel Pessanha como Almirante por D. Dinis*. Lisboa: Academia de Marinha, 2019, pp. 127-146.
- OLIVEIRA, Miguel - “Os Territórios Diocesanos. Como passou para o Porto a Terra de Santa Maria“. In *Revista Lusitania Sacra* I, 1956, pp. 28-50.
- Idem – “Inquirições de D. Afonso III na Terra de Santa Maria“. In *Revista Lusitania Sacra*. Lisboa. (1964-1966), pp. 95-133.
- OLIVEIRA, Nuno Villamariz – *Castelos Templários em Portugal (1120-1314)*. Lisboa: Ésquilo, 2010.
- PAIVA, José Pedro - “Introdução“. In *História da Diocese de Viseu (Séc. VI-1505)*, José Pedro Paiva (coord.). Viseu: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016.
- PALENZUELA, Vicente Ángel Álvarez - “El Cister y las órdenes em el impulse hacia Oriente“. In *Cuadernos de Historia Medieval*, Secc. Miscelánea, 1 (1998).
- PARKER, T - *The Knights Templars in England*. Tucson, 1963.
- PARASCHI, André Jean - *História dos Templários em Portugal: a fundação e os mestres da Ordem*. Lisboa: Sol Invictus, 1990.
- PEREIRA, Emanuel Cardoso - *Concelhos e Ordens Militares na Idade Média. Relações de dependência e de confronto dos séculos XII a XIV*. Porto: dissertação apresentada para a obtenção do 2º Ciclo de Estudos em História Medieval na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2013.
- PERNOUD, Régine - *Os Templários*. Mem Martins: Europa-América, 1996.
- PERKINS, Clarence - “The Knights Templars in the British Isles“. In *The English Historical Review*, vol. XXV. London: Longmans, Green and Co, 1910.
- PERLBACH, Max, *Die Statuen des Deutschen Ordens nach den Altesten Handschriften*. Halle, 1910.
- PIMENTA, Alfredo - *Alguns documentos para a história de Idanha-a-Velha*. Lisboa, 1940; In CARDOSO, José Ribeiro - *Subsídios para a História Regional da Beira Baixa*, I, Castelo Branco, 1944, pp. 133-198.
- PIMENTA, Maria Cristina - “As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média“. In *Militarium Ordinum Anacleta*, 5. 2001
- PINTO, Paulo Feytor - “Occitejano. sobre a origem occitana do subdialecto do alto Tejo português“. In *Açaфа On-line*, n.º 5. Vila Velha de Ródão, 2012.
- PIZARRO, José Augusto Sotto Mayor - “D. Dinis e a nobreza nos finais do século XIII“. In *História: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, vol. 10. Porto, 1993, pp. 91-101.
- Idem - *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)*, 2 vols. Porto: dissertação de doutoramento em História da Idade Média, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1997.

- Idem - “A participação da nobreza na Reconquista e nas Ordens Militares“. In *As Ordens Militares e de cavalaria na construção do mundo ocidental*. “Actas do V Encontro sobre Ordens Militares”, Isabel Cristina Fernandes (coord.). Palmela: GEOS - Município de Palmela, 2009, pp. 143-153.
- Idem - “As inquirições medievais portuguesas (séculos XIII-XIV). Fonte para o estudo da nobreza e memória arqueológica - Breves apontamentos“. In *Revista da Faculdade de Letras - Ciências e Técnicas do Património*, vol. XII. Porto, 2013, pp. 275-293.
- PONTE, Salete - “Tomar: história e geografia humanas no tempo e no espaço“. In *Arqueologia na região de Tomar*, “Suplemento ao Boletim cultural e informativo da Câmara Municipal de Tomar”, n.º 1(1985).
- PORTELA, Feliciano Novoa; TOLEDO, Francisco Javier Ruiz - “La labor asistencial de las Ordenes Militares“. In *Las Ordenes Militares en la Europa medieval*, Carlos de Ayala Martinez, Feliciano Novoa Portela e Anthony Luttrell (coord.). Espanha, 2005, pp.195-226.
- RÊPAS, Luís Miguel - “A fundação do Mosteiro de Almoester: revisão de um prolema cronológico“. In *Os Reinos Ibéricos na Idade Média*, vol. II, “Livro de Homenagem ao Professor Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno”, Luís Adão da Fonseca, Luís Carlos Amaral e Maria Fernanda Ferreira Santos (coord.). Porto, 2003, pp. 795-804
- Idem - “A Fundação do Mosteiro de Almoester: novos documentos para uma velha questão“. In *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Amadeu Coelho Dias - II volume*, Departamento de Ciências e Técnicas do Património, Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (org.). Porto, 2006, pp. 103-122.
- RILEY-SMITH, Jonathan - “New approaches to the Hospitallers and the Templar in the Central Middle Ages“. In *As Ordens Militares – Freires, Guerreiros, Cavaleiros*, vol. 1 “Actas de VI Encontro sobre Ordens Militares”, Isabel Cristina Fernandes (coord.). Palmela: Câmara Municipal de Palmela, 2012, pp. 37-48.
- RODRIGUES, Ana Maria; RIBEIRO, João Carlos Taveira; COSTA, Maria Antonieta Moreira da; MACIEL, Maria Justiniana Pereira - “Os capitulares bracarenses (1245-1374). Notícias biográficas“. In *História Religiosa - Fontes e subsídios*, Manuel Clemente (dir.). Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2005.
- RODRIGUES, Mário Rui Simões - “A Região de Alvaiázere na Idade Média - Breves sinais da presença humana na Alta Idade Média“. In *Alvaiázere e os seus Forais – 500 Anos de História Forais Manuelinos de Alvaiázere, Maçãs de Caminho, Maçãs de Dona Maria e Pussos*, Saul António Gomes (coord.). Alvaiázere: Câmara Municipal de Alvaiázere, 2014.
- Idem– “El territorio: La villa de Olivenza y las aldeas. O território: a vila de Olivença e as aldeias”, in *Foral Manuelino de Olivenza 1510* (coord. científica de Saul António Gomes). Badajoz: Diputación de Badajoz/Universidad de Extremadura, 2021, pp. 27-432
- ROSA, Amorim - *Anais do Município de Tomar (1137-1453)*. Tomar: Tipografia Gráfica, 1973.
- SÁ, Ayres de - *Frei Gonçalo Velho*. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, 1899.
- SALLES, Bruno Tadeu - “O Novum Militiae Genus entre a crise e a ordem senhorial do século XII“. In *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História - ANPUH*. São Paulo: 2011, pp. 1-23.
- Idem - “Les Commanderies d’Arles et de Bayle et leurs Conflits avec les Moines de Sylvéréal et de Saint-Antoine: considérations sur la «seigneurialisation» du Temple en Basse-Provence (1176-

- 1244)”. In *L'Économie Templière en Occident: patrimoines, commerce, finances*, Arnaud Baudin; Ghislain Brunel; Nicolas Dohrmann, (dir.). Troyes: Dominique Guéniot, 2013, pp. 177-206.
- Idem - “Ser o senhor dos moinhos de auriol: o cartulário templário de Vaour como fonte para os equilíbrios de poder (1150-1185)”. In *Revista Mosaico*, v. 6, n. 2, jul./dez. 2013, pp. 181-193.
- Idem - “Os cartulários templários, fontes para o estudo das expressões do dominium“. In *A Idade Média: entre a História e a Historiografia*, D. Marchini Neto e R. Nascimento (dir.). Goiânia, 2012, pp. 151-176.
- Idem - “Os Templários, o Feudalismo e o Senhorio: Perspectivas da Pesquisa e do Ensino de História Medieval”. In *Revista Chilena de Estudios Medievales*, 11, enero - junio 2017, pp. 16-43
- SANS I TRAVÉ, Josep Maria - *Els templers Catalans. De la Rosa de Creu*. Lleyda, 1996.
- SANS, Joan Fuguet; PLAZA, Carme - *Los Templarios em la Península Ibérica*. Barcelona, 2005.
- Idem “La historiografía sobre arquitectura templaria em la Península Ibérica“. In *Anuario de Estudios Medievales (AEM)*, nº. 37/1, enero-junio de 2007. Barcelona: 2007, pp. 367-386
- SANTOS, Filipa - *O Médio Tejo dos meados do século IX à primeira metade do século XIII: Militarização e Povoamento*. Lisboa: dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Lisboa, 2011.
- SANTOS, Maria José Azevedo – *Vida e morte de um mosteiro cisterciense: S. Paulo de Almaziva – séculos XIII-XVI*. Lisboa: Edições Colibri, 1998.
- SCHENK, Jochen - *Templar Families. Landowning Families and the Order of the Temple in France, c. 1120-1307*. Cambridge: Cambridge university Press, 2012.
- SILVA, Ademir Luiz - *Os cavaleiros da cruz vermelha. A Ordem dos Templários na Reconquista e Expansão Urbana Portuguesa (séculos XII e XIII)*. Goiânia, 2003.
- Idem - *Da cruzada à demanda. A tradição épica da Ordem dos Templários na baixa Idade Média Portuguesa Séculos XII-XIV*. Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Goiás, para obtenção do título de Doutor em História, 2008.
- Idem - “Tomar dos Templários: a sede portuguesa da Ordem dos Templários“. In *Mosaico - Revista Mosaico*, v.4, n.1. 2011. Vassouras: Universidade de Vassouras, 2011, p.92-103.
- SILVA, David Fernandes da - “A “Cornaga” de Vila Franca. Algumas notas em torno de um suposto mito fundacional“. In *Cira*, n.º 12, “Boletim Cultural da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira”, 2014-2015, pp. 63-77.
- SILVA, Isabel Cristina Morgado de Sousa – *Soure uma mui antiga terra da Estremadura*. Lisboa: Livros Horizonte, 1996.
- Idem - “A Igreja e a Ordem de Cristo no séc. XVI: a criação das comendas novas“. In *Actas do III Congresso Histórico de Guimarães – D. Manuel e a sua época*, vol. II – Igreja e Assistência. Guimarães: C. M. de Guimarães, 2005, p. 249-261.
- Idem - “As comendas novas da Ordem de Cristo (século XVI) “. In *Militarium Ordinum Anacleta - Fontes para o estudo das ordens religioso-militares*, vol. 13. Porto, CEPESE - Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, 2012.
- SILVA, Júlio - *Inventário do Acervo Documental da Junta de Freguesia de Novelas*. Arquivo Municipal de Penafiel, Paula Sofia Fernandes (coord.). Penafiel: Câmara Municipal de Penafiel, 2004.

- SILVA, Maria João Oliveira - *SCRIPTORES ET NOTATORES: A Produção Documental da Sé do Porto (1113-1247)*. Porto: dissertação de Mestrado em História Medieval e do Renascimento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006.
- SILVA, Pedro - *Templários em Portugal. A verdadeira história*. São Paulo: Ícone Editora, 2005.
- SILVA, Ricardo José Barbosa da - *As Ordens Militares do Hospital e do Templo no Entre-Cávado-e-Minho nas inquirições de Duzentos*. Porto: dissertação realizada no âmbito do Mestrado em Estudos Medievais. Faculdade de Letras do Porto, 2016.
- SISTELO, Vasco de Andrade - *A Nobreza e o Processo de Senhorialização no Vale do Neiva. Séculos XIII e XIV*. Porto: dissertação de Mestrado em História Medieval e do Renascimento. Faculdade de Letras do Porto, 2010.
- TAVARES, Anita Pereira - *A Medieval terra de Cambra: Território e Sociedade*. Coimbra: dissertação de mestrado, 2º ciclo de estudos, apresentado à Universidade de Coimbra, 2013.
- Templários. Da origem das cruzadas ao declínio dos monges guerreiros*. Lisboa: Clube do Autor, 2016.
- TOOMASPOEG, Kristjan - “Les Ordres militaires dans les royaumes de la Méditerranée centrale (XIII^e-XIV^e siècles)”. In *As Ordens militares e as ordens de Cavalaria entre o ocidente e o oriente*. “Actas do V Encontro sobre Ordens Militares”, Isabel Cristina Fernandes (coord.). Palmela: GEOS - C.M. de Palmela, 2009, pp. 435-450.
- Idem - “Historiographie de l’Ordre du Temple au Portugal”. In *I Colóquio Internacional Cister, os Templários e a Ordem de Cristo. Da Ordem do Templo à Ordem de Cristo. Os anos da transição*, José Albuquerque Carreiras e Giulia Rossi Vairo (org.). Tomar: 2012: 159-170.
- TRINDADE, Maria José - “A Propriedade das Ordens Militares nas Inquirições Gerais de 1220”. In *Separata Do Tempo e da História 4*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos do Instituto de Alta Cultura, 1971, pp. 125-138.
- TRINDADE, Luísa - “Ordens urbanas ou Ordens do rei? Urbanismo das Ordens Militares no Portugal dos séculos XII a XIV”. In *Comendas Urbanas das Ordens Militares*, Luís Filipe Oliveira (coord.). Lisboa: Edições Colibri, 2016, pp. 85-119.
- TYERMAN, Christopher - *Pequena História das Cruzadas*. Lisboa: Tonta da China, 2207.
- VAIRO, Giulia Rossi - “A extinção da Ordem do Templo e a criação da Ordem de Cristo à luz das fontes arquivísticas”. In *Cadernos de Estudos Leirienses*, 14 (2017), pp. 35-55.
- VALENTE, José Manuel - *Soldier and Settlers: The knights Templar in Portugal, 1128-1319*. A Dissertation submitted in partial satisfaction of the requirements for the degree Doctor of Philosophy in History [Texto policopiado]. USA: University of California, 2002.
- VARANDAS, José Manuel Francisco - *Monacato feminino e domínio rural o património do mosteiro de Santa Maria de Almoester no século XIV*. Trabalho de síntese, para a prova de aptidão pedagógica e capacidade científica, apresentada à faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1994.
- VARGAS, José Manuel - “O património das Ordens Militares em Lisboa, Sintra e Torres Vedras, segundo uma inquirição do reinado de D. Afonso II”. In *As Ordens Militares – Guerra, Religião, Poder e Cultura*, vol. 2, “Actas de III Encontro sobre Ordens Militares”, Isabel Cristina Fernandes (coord.). Palmela: Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1999, pp. 105-129.

- VASCONCELOS, António Pestana de - “Nobreza e Ordens Militares: Relações sociais e de poder”. In *Militarium ordinum Anacleto*, 12. 2012.
- VASCONCELOS, Miguel Ribeiro - *Notícia Histórica do Mosteiro da Vacariça doado à Sé de Coimbra em 1094 e da série chronologica dos bispos desta cidade desde 1064, e que foi tomada aos mouros dividida em duas partes e offerecida à Academia Real das Sciencias de Lisboa*. Lisboa: Typographia da Academia, 1854.
- VELOSO, Carlos Rodarte - “A Igreja Templária de Santa Maria do Olival”. In *I Colóquio Internacional Cister, os Templários e a Ordem de Cristo. Da Ordem do Templo à Ordem de Cristo. Os anos da transição*, José Albuquerque Carreiras e Giulia Rossi Vairo (org.). Tomar: 2012: 159-170.
- VENTURA, Leontina – “O elemento Franco na Coimbra do Século XII: a Família dos Rabaldes”. In *Revista Portuguesa de História*, t. XXXVI, vol. I. Coimbra: Faculdade de Letras, 2003, pp. (89-114).
- Idem - *D. Afonso III*. Casais de Mem Martins: Círculo de Leitores, 2006.
- VIANA, Mário - “Os cavaleiros de Santarém na segunda metade do século XIII”. In *Categorias sociais e mobilidade urbana na Baixa Idade Média: Entre o Islão e a Cristandade*, Hermínia Vasconcelos Vilar e Filomena Lopes de Barros (dir.). Évora, 2018.
- VIEIRA d’AREIA, Agostinho - *O Processo dos Templários*. Porto, Ed. Liv. Civilização, 1947.
- VILAR, Hermínia Vasconcelos - “Uma fronteira entre poderes: as dioceses de Évora e da Guarda no nordeste alentejano”. In *Revista Guimarães*, n.º 106. Guimarães: Casa de Sarmento – Centro de Estudos do Património, 1996, pp. 152-274.
- Idem – *D. Afonso II*. Casais de Mem Martins: Círculo de Leitores, 2005.
- Idem “Arquivo, propriedade e guerra: Afonso II e as ordens militares”. In *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria entre o Ocidente e o Oriente - Actas do V Encontro sobre Ordens Militares*, Isabel Cristina Fernandes (coord.). Palmela: Município de Palmela-GESOS, 2009, pp. 715-734.
- VICENTE, Maria da Graça - *Covilhã Medieval. O Espaço e as Gentes (Séculos XII a XV)*. Lisboa: Edições Colibri/Academia Portuguesa de História, 2012.
- Idem - *Entre Zêzere e Tejo Propriedade e Povoamento (séculos XII- XIV)*. Lisboa: dissertação de doutoramento em História Medieval. Lisboa: Faculdade de Letras de Lisboa – Departamento de História, 2013.
- VICENTE, Pascual Crespo - “Documentos para el estudio de las Órdenes Militares em España”. In *Revista Xiloca*, 34. Zaragoza: 2006, pp. 185-214.
- YOUNG, Christopher - “An investigation and analysis of the activities of the Knights Templar in the North-East, specifically the Cleveland area, that provides an additional comment on the current historiography”. In *The School of Historical Studies Postgraduate Forum E-Journal*, Edition 6 (2007/08). Newcastle: University of Newcastle, 2008, pp. 1-19.

Anexo

Apresenta-se, em anexo, a listagem dos locais onde foi possível arrolar bens da Ordem do Templo em Portugal, entre os séculos XII e XIV. A mesma servirá de legenda aos mapas apresentados. Em alguns bens a sua localização é conjecturada, admitindo-se a possibilidade de futuras revisões.

Anexo 1

Lista dos locais com bens da Ordem do Templo em Portugal

Bem ID	Designação do Bem (à época)	GeoRef (fiabilidade)	Diocese	Concelho
BEM-000001	Abaças	Precisa	Braga	Vila Real
BEM-000002	Abade de Neiva	Precisa	Braga	Barcelos
BEM-000003	Aldeia do Sabroso	Precisa	Braga	Vila Real
BEM-000004	Anais	Precisa	Braga	Ponte de Lima
BEM-000005	Atenor	Precisa	Braga	Miranda do Douro
BEM-000006	Bagueixe	Precisa	Braga	Macedo de Cavaleiros
BEM-000007	Beiral do Lima	Precisa	Braga	Ponte de Lima
BEM-000008	Braga	Precisa	Braga	Braga
BEM-000009	Bustelo	Precisa	Braga	Vila Real
BEM-000010	Calvelhe	Precisa	Braga	Bragança
BEM-000011	Castelo Branco	Precisa	Braga	Mogadouro
BEM-000012	Castro (Vila Real)	Conjeturada	Braga	Vila Real
BEM-000013	Cervães	Precisa	Braga	Vila Verde
BEM-000014	Coelhoso	Conjeturada	Braga	Bragança
BEM-000015	Constantim	Precisa	Braga	Vila Real
BEM-000016	Covela	Conjeturada	Braga	Ponte da Barca
BEM-000017	Crasto	Conjeturada	Braga	Fafe
BEM-000018	Dadim	Precisa	Braga	Braga
BEM-000019	Dossãos	Precisa	Braga	Vila Verde
BEM-000020	Duas Igrejas	Precisa	Braga	Vila Verde
BEM-000021	Ermida	Conjeturada	Braga	Vila Real
BEM-000022	Figueira do Abaças	Conjeturada	Braga	Vila Real
BEM-000023	Frechas	Precisa	Braga	Mirandela
BEM-000024	Garfe	Precisa	Braga	Póvoa de Lanhoso
BEM-000025	Gilmonde	Precisa	Braga	Barcelos
BEM-000026	Guadramil	Precisa	Braga	Bragança
BEM-000027	Junqueira	Precisa	Braga	Torre de Moncorvo
BEM-000028	Lamaçães	Precisa	Braga	Braga
BEM-000029	Leira	Conjeturada	Braga	Barcelos
BEM-000030	Leiras	Conjeturada	Braga	Bragança
BEM-000031	Lilela	Precisa	Braga	Valpaços
BEM-000032	Longos	Precisa	Braga	Guimarães
BEM-000033	Mateus	Precisa	Braga	Vila Real
BEM-000034	Mogadouro	Precisa	Braga	Mogadouro
BEM-000035	Morais	Precisa	Braga	Macedo de Cavaleiros
BEM-000036	Mosteirô	Precisa	Braga	Vila Real

BEM-000037	Paredes	Precisa	Braga	Bragança
BEM-000038	Paúlos	Precisa	Braga	Vila Real
BEM-000039	Penas Roias	Precisa	Braga	Mogadouro
BEM-000040	Penelas	Precisa	Braga	Vila Real
BEM-000041	Portela	Precisa	Braga	Vila Real
BEM-000042	Quinchães	Precisa	Braga	Fafe
BEM-000043	Quintã do Outeiro Ermo	Conjeturada	Braga	Barcelos
BEM-000044	Real	Precisa	Braga	Barcelos
BEM-000045	Refega	Precisa	Braga	Bragança
BEM-000046	Ribeiros	Precisa	Braga	Fafe
BEM-000047	S. Cristóvão de Regalados	Precisa	Braga	Vila Verde
BEM-000048	S. Cristóvão/Malta	Precisa	Braga	Macedo de Cavaleiros
BEM-000049	S. Julião do Calendário	Precisa	Braga	Vila Nova de Famalicão
BEM-000050	S. Lourenço do Mato	Precisa	Braga	Ponte de Lima
BEM-000051	S. Martinho da Gandra	Precisa	Braga	Ponte de Lima
BEM-000052	S. Martinho de Fradelos	Precisa	Braga	Braga
BEM-000053	S. Martinho de Gandra	Precisa	Braga	Esposende
BEM-000054	S. Miguel de Cepães	Precisa	Braga	Esposende
BEM-000055	S. Miguel de Ferreiros	Precisa	Braga	Póvoa de Lanhoso
BEM-000056	S. Miguel de Gomécios	Precisa	Braga	Esposende
BEM-000057	S. Miguel de Roriz	Precisa	Braga	Barcelos
BEM-000058	S. Pedro de Alvito	Precisa	Braga	Barcelos
BEM-000059	S. Salvador de Briteiros	Precisa	Braga	Guimarães
BEM-000060	S. Salvador de Quiraz	Precisa	Braga	Barcelos
BEM-000061	S. Salvador de Tagilde	Precisa	Braga	Vizela
BEM-000062	S. Vitor	Precisa	Braga	Braga
BEM-000063	Sabroso	Precisa	Braga	Vila Pouca de Aguiar
BEM-000064	Samaiões	Precisa	Braga	Chaves
BEM-000065	Sandiães	Precisa	Braga	Ponte de Lima
BEM-000066	Santiago de Amorim	Precisa	Braga	Póvoa de Varzim
BEM-000067	Santiago de Anciães	Conjeturada	Braga	Carrazeda de Anciães
BEM-000068	Santiago de Paredes	Conjeturada	Braga	Póvoa de Lanhoso
BEM-000069	Santiago de Priscos	Precisa	Braga	Braga
BEM-000070	Santiago de Vila Chã	Precisa	Braga	Ponte da Barca
BEM-000071	Sapiões	Precisa	Braga	Vila Real
BEM-000072	Sta. Cecília	Precisa	Braga	Braga
BEM-000073	Sta. Comba de Rossas	Precisa	Braga	Bragança
BEM-000074	Sta. Eulália de Balazar	Precisa	Braga	Póvoa de Varzim
BEM-000075	Sta. Leocádia	Precisa	Braga	Barcelos
BEM-000076	Sta. Leocádia de Briteiros	Precisa	Braga	Guimarães
BEM-000077	Sta. Marinha de Oleiros	Precisa	Braga	Vila Verde
BEM-000078	Sto. Adrião de Oleiros	Precisa	Braga	Ponte da Barca
BEM-000079	Sto. André de Vitorino de Piães	Precisa	Braga	Ponte de Lima
BEM-000080	Talhinhas	Precisa	Braga	Macedo de Cavaleiros
BEM-000081	Tenões	Precisa	Braga	Braga
BEM-000082	Trás-o-Rio	Conjeturada	Braga	Barcelos
BEM-000083	Vila Chã de Braciosa	Precisa	Braga	Miranda do Douro
BEM-000084	Vila Nova	Precisa	Braga	Vila Real
BEM-000085	Vinhas	Precisa	Braga	Macedo de Cavaleiros

BEM-00086	Zarrozio	Conjeturada	Braga	Bragança
BEM-000101	Alcaldaria	Precisa	Coimbra	Leiria
BEM-000102	Alcanadas	Precisa	Coimbra	Batalha
BEM-000103	Álvares	Precisa	Coimbra	Gois
BEM-000104	Alvoco da Serra	Precisa	Coimbra	Seia
BEM-000105	Alvorge	Precisa	Coimbra	Ansião
BEM-000106	Arnado	Precisa	Coimbra	Coimbra
BEM-000107	Cadima	Precisa	Coimbra	Cantanhede
BEM-000108	Coimbra	Precisa	Coimbra	Coimbra
BEM-000109	Coimbra (Santa Cruz)	Conjeturada	Coimbra	Coimbra
BEM-000110	Cortes	Precisa	Coimbra	Leiria
BEM-000111	Coselhas	Precisa	Coimbra	Coimbra
BEM-000112	Dornes	Precisa	Coimbra	Ferreira do Zêzere
BEM-000113	Ega	Precisa	Coimbra	Condeixa-a-Nova
BEM-000114	Ferreira do Zêzere	Precisa	Coimbra	Ferreira do Zêzere
BEM-000115	Freixial (Rossio)	Conjeturada	Coimbra	Ferreira do Zêzere
BEM-000116	Golpilheira	Precisa	Coimbra	Batalha
BEM-000117	Ílhavo	Precisa	Coimbra	Ílhavo
BEM-000118	Infesta	Precisa	Coimbra	Montemor-o-Velho
BEM-000119	Lagoa Casta	Conjeturada	Coimbra	Penela
BEM-000120	Lapa	Precisa	Coimbra	Seia
BEM-000121	Lavos	Precisa	Coimbra	Figueira da Foz
BEM-000122	Leiria	Precisa	Coimbra	Leiria
BEM-000123	Linhares	Precisa	Coimbra	Celorico da Beira
BEM-000124	Maçãs do Caminho	Precisa	Coimbra	Alvaiázere
BEM-000125	Macieira	Precisa	Coimbra	Leiria
BEM-000126	Macinhata do Vouga	Precisa	Coimbra	Agueda
BEM-000127	Macinhata do Vouga	Precisa	Coimbra	Vale de Cambra
BEM-000128	Magueija	Conjeturada	Coimbra	Batalha
BEM-000129	Mainça	Precisa	Coimbra	Coimbra
BEM-000130	Melo	Conjeturada	Coimbra	Gouveia
BEM-000131	Montarroiio	Precisa	Coimbra	Coimbra
BEM-000132	Murça	Conjeturada	Coimbra	Coimbra
BEM-000133	Opeia	Precisa	Coimbra	Leiria
BEM-000134	Paço	Precisa	Coimbra	Seia
BEM-000135	Paleão	Precisa	Coimbra	Pombal
BEM-000136	Palmaz	Precisa	Coimbra	Oliveira de Azeméis
BEM-000137	Penacova	Precisa	Coimbra	Penacova
BEM-000138	Pombal	Precisa	Coimbra	Pombal
BEM-000139	Porto Cais	Precisa	Coimbra	Ferreira do Zêzere
BEM-000140	Pussos	Precisa	Coimbra	Alvaiázere
BEM-000141	Raval	Conjeturada	Coimbra	Coimbra
BEM-000142	Redinha	Precisa	Coimbra	Pombal
BEM-000143	Rego da Murta	Precisa	Coimbra	Alvaiázere
BEM-000144	Ribeiro das Neves	Precisa	Coimbra	Leiria
BEM-000145	Ribeiro dos Eirigos	Precisa	Coimbra	Leiria
BEM-000146	S. Sebastião do Freixo	Conjeturada	Coimbra	Batalha
BEM-000147	Santa Ovaia	Precisa	Coimbra	Oliveira do Hospital
BEM-000148	Soure	Precisa	Coimbra	Soure

BEM-000149	Tarroselo	Precisa	Coimbra	Seia
BEM-000150	Telhadela	Precisa	Coimbra	Coimbra
BEM-000151	Tourais	Precisa	Coimbra	Seia
BEM-000152	Travanca do Mondego	Precisa	Coimbra	Oliveira do Hospital
BEM-000153	Vagos	Precisa	Coimbra	Vagos
BEM-000154	Vale de Orjães	Precisa	Coimbra	Ferreira do Zêzere
BEM-000155	Vide	Precisa	Coimbra	Seia
BEM-000156	Telhadela	Precisa	Coimbra	Albergaria-a-Velha
BEM-000201	Alfarofia (Torre de Alfarofe)	Conjeturada	Évora	Elvas
BEM-000202	Benavila	Precisa	Évora	Avis
BEM-000203	Castelo de Benabice	Precisa	Évora	Montemor-o-Novo
BEM-000204	Évora	Precisa	Évora	Évora
BEM-000205	Galveias	Precisa	Évora	Ponte de Sor
BEM-000206	Mendo Marques	Precisa	Évora	Arraiolos
BEM-000301	Abrantes	Precisa	Guarda	Abrantes
BEM-000302	Alcongosta	Precisa	Guarda	Fundão
BEM-000303	Alcongosta (termo)	Conjeturada	Guarda	Fundão
BEM-000304	Aldeia de Codesseiro	Precisa	Guarda	Guarda
BEM-000305	Aldeia de Lousa	Precisa	Guarda	Castelo Branco
BEM-000306	Aldeia do Abade	Conjeturada	Guarda	Fundão
BEM-000307	Aldeia Nova (do Cabo)	Conjeturada	Guarda	Fundão
BEM-000308	Bemposta	Conjeturada	Guarda	Penamacor
BEM-000309	Cabeça de Touro	Precisa	Guarda	Sabugal
BEM-000310	Carvalho	Conjeturada	Guarda	Oleiros
BEM-000311	Casegas	Precisa	Guarda	Covilhã
BEM-000312	Castelo Branco	Conjeturada	Guarda	Castelo Branco
BEM-000313	Castelo Novo	Precisa	Guarda	Fundão
BEM-000314	Catrão	Precisa	Guarda	Fundão
BEM-000315	Escalos	Precisa	Guarda	Castelo Branco
BEM-000316	Idanha-a-Nova	Precisa	Guarda	Idanha-a-Nova
BEM-000317	Idanha-a-Velha	Precisa	Guarda	Idanha-a-Nova
BEM-000318	Mártir-in-Colo	Conjeturada	Guarda	Covilhã
BEM-000319	Marmeleiro	Precisa	Guarda	Guarda
BEM-000320	Mata	Conjeturada	Guarda	Fundão
BEM-000321	Moinho	Conjeturada	Guarda	Covilhã
BEM-000322	Monsanto	Precisa	Guarda	Idanha-a-Nova
BEM-000323	Nisa	Precisa	Guarda	Nisa
BEM-000324	Penha Garcia	Precisa	Guarda	Idanha-a-Nova
BEM-000325	Portalegre	Precisa	Guarda	Portalegre
BEM-000326	Proença-a-Velha	Precisa	Guarda	Idanha-a-Nova
BEM-000327	Sabugal	Precisa	Guarda	Sabugal
BEM-000328	Salvaterra do Extremo	Precisa	Guarda	Idanha-a-Nova
BEM-000329	Silvares	Precisa	Guarda	Fundão
BEM-000330	Vale Longo	Precisa	Guarda	Sabugal
BEM-000331	Vila Boa do Mondego (Jejua)	Conjeturada	Guarda	Celorico da Beira
BEM-000332	Vila de Rei	Precisa	Guarda	Vila de Rei
BEM-000333	Vila Velha de Ródão	Precisa	Guarda	Vila Velha de Ródão
BEM-000401	Almacave	Precisa	Lamego	Lamego
BEM-000402	Antas de Penedono	Precisa	Lamego	Penedono

BEM-000403	Avões	Precisa	Lamego	Lamego
BEM-000404	Barcos	Precisa	Lamego	Tabuaço
BEM-000405	Britiande	Precisa	Lamego	Lamego
BEM-000406	Cais	Conjeturada	Lamego	Resende
BEM-000407	Canado	Precisa	Lamego	Castro Daire
BEM-000408	Canelas	Conjeturada	Lamego	Arouca
BEM-000409	Caria	Precisa	Lamego	Moimenta da Beira
BEM-000410	Chão da Ordem	Precisa	Lamego	Mêda
BEM-000411	Chavães	Conjeturada	Lamego	Tabuaço
BEM-000412	Cosconha (Santiago de Piães)	Precisa	Lamego	Cinfães
BEM-000413	Goujoim	Precisa	Lamego	Armamar
BEM-000414	Lamas	Conjeturada	Lamego	Resende
BEM-000415	Leomil (Casal da Ponte)	Precisa	Lamego	Moimenta da Beira
BEM-000416	Longa	Precisa	Lamego	Tabuaço
BEM-000417	Louredo	Conjeturada	Lamego	Cinfães
BEM-000418	Magustim	Precisa	Lamego	Lamego
BEM-000419	Melções	Precisa	Lamego	Lamego
BEM-000420	Miomães	Precisa	Lamego	Resende
BEM-000421	Moimenta (da Beira)	Precisa	Lamego	Moimenta da Beira
BEM-000422	Mós	Precisa	Lamego	Vila Nova de Foz Côa
BEM-000423	Orvida	Precisa	Lamego	Arouca
BEM-000424	Paradela	Precisa	Lamego	Santa Maria da Feira
BEM-000425	Quintela	Conjeturada	Lamego	Tarouca
BEM-000426	Ramires	Precisa	Lamego	Cinfães
BEM-000427	Ruivas	Conjeturada	Lamego	Cinfães
BEM-000428	Sabroso (Tabuaço)	Precisa	Lamego	Tabuaço
BEM-000429	Sande	Precisa	Lamego	Lamego
BEM-000430	Sta. Eulália	Precisa	Lamego	Cinfães
BEM-000431	Tabuaço	Precisa	Lamego	Tabuaço
BEM-000432	Valbom	Precisa	Lamego	Cinfães
BEM-000433	Vale de Papas	Precisa	Lamego	Cinfães
BEM-000434	Vila Nova do Souto d'el Rei	Precisa	Lamego	Lamego
BEM-000501	Adraga	Precisa	Lisboa	Sintra
BEM-000502	Alcaíça Pequena	Precisa	Lisboa	Mafra
BEM-000503	Alcoentrinho de Perestêvão	Precisa	Lisboa	Azambuja
BEM-000504	Aldeia Nova	Precisa	Lisboa	Ourém
BEM-000505	Alenquer	Precisa	Lisboa	Alenquer
BEM-000506	Almoçagene	Precisa	Lisboa	Sintra
BEM-000507	Almorquim	Precisa	Lisboa	Sintra
BEM-000508	Alpriate	Precisa	Lisboa	Vila Franca de Xira
BEM-000509	Alverangel	Precisa	Lisboa	Tomar
BEM-000510	Alviobeira (S. Martinho)	Precisa	Lisboa	Tomar
BEM-000511	Alvisquer	Precisa	Lisboa	Santarém
BEM-000512	Arroios	Precisa	Lisboa	Lisboa
BEM-000513	Asseiceira	Precisa	Lisboa	Tomar
BEM-000514	Avessadas	Precisa	Lisboa	Tomar
BEM-000515	Beato	Precisa	Lisboa	Lisboa
BEM-000516	Lousã (Cardelas)	Precisa	Lisboa	Tomar
BEM-000517	Cardiga (termo)	Precisa	Lisboa	Golegã

BEM-000518	Casais	Conjeturada	Lisboa	Tomar
BEM-000519	Casével	Conjeturada	Lisboa	Santarém
BEM-000520	Cerzedo	Precisa	Lisboa	Tomar
BEM-000521	Fonte da Longra	Conjeturada	Lisboa	Tomar
BEM-000522	Foz do Rio Zêzere	Precisa	Lisboa	Vila Nova da Barquinha
BEM-000523	Freiria	Precisa	Lisboa	Rio Maior
BEM-000524	Freixo	Conjeturada	Lisboa	Tomar
BEM-000525	Granja	Precisa	Lisboa	Odivelas
BEM-000526	Herdade do Carvalhal	Precisa	Lisboa	Bombarral
BEM-000527	Lagoa	Conjeturada	Lisboa	Mafra
BEM-000528	Lumiar	Precisa	Lisboa	Lisboa
BEM-000529	Macieira	Precisa	Lisboa	Sintra
BEM-000530	Marvila (Lisboa)	Precisa	Lisboa	Lisboa
BEM-000531	Marvila (Santarém)	Precisa	Lisboa	Santarém
BEM-000532	Monção (Benfica do Ribatejo)	Conjeturada	Lisboa	Almeirim
BEM-000533	Monte Branco	Conjeturada	Lisboa	Alcanena
BEM-000534	Monte de Trigo	Precisa	Lisboa	Alpiarça
BEM-000535	Monte do Abade	Precisa	Lisboa	Santarém
BEM-000536	Pernes (Touvede do Alviela)	Precisa	Lisboa	Santarém
BEM-000537	Prado	Conjeturada	Lisboa	Santarém
BEM-000538	Quinta da Cardiga	Precisa	Lisboa	Golegã
BEM-000539	Rebanque	Precisa	Lisboa	Sintra
BEM-000540	Riachos	Precisa	Lisboa	Torres Novas
BEM-000541	Ribeira da Beselga	Conjeturada	Lisboa	Tomar
BEM-000542	Ribeira de Ceras	Precisa	Lisboa	Tomar
BEM-000543	Rio Maior	Precisa	Lisboa	Rio Maior
BEM-000544	Romeira	Conjeturada	Lisboa	Santarém
BEM-000545	Salvaterra de Magos	Precisa	Lisboa	Salvaterra de Magos
BEM-000546	Santarém	Precisa	Lisboa	Santarém
BEM-000547	Santarém (S. Nicolau)	Precisa	Lisboa	Santarém
BEM-000548	Seiça	Conjeturada	Lisboa	Ourém
BEM-000549	Seitil	Conjeturada	Lisboa	Cartaxo
BEM-000550	Sintra	Precisa	Lisboa	Sintra
BEM-000551	Sta. Maria do Olival	Precisa	Lisboa	Tomar
BEM-000552	Sta. Maria Maior (Sto. Estêvão)	Conjeturada	Lisboa	Lisboa
BEM-000553	Sto. Estêvão	Precisa	Lisboa	Lisboa
BEM-000554	Tavra	Conjeturada	Lisboa	Santarém
BEM-000555	Tomar (Belistenis?)	Não georreferenciada	Lisboa	Tomar
BEM-000556	Tomar (Corredoura)	Precisa	Lisboa	Tomar
BEM-000557	Tomar (Junto do castelo)	Precisa	Lisboa	Tomar
BEM-000558	Tomar (S. Fins?)	Não georreferenciada	Lisboa	Tomar
BEM-000559	Tomareis	Precisa	Lisboa	Ourém
BEM-000560	Touvede do Alviela	Conjeturada	Lisboa	Santarém
BEM-000561	Valada	Precisa	Lisboa	Cartaxo
BEM-000562	Valbom	Precisa	Lisboa	Mafra
BEM-000563	Vale de Paraíso	Precisa	Lisboa	Azambuja
BEM-000564	Vale de Santarém	Precisa	Lisboa	Santarém
BEM-000565	Valteira	Precisa	Lisboa	Rio Maior
BEM-000566	Vila Franca de Xira	Precisa	Lisboa	Vila Franca de Xira

BEM-000567	Vila Verde	Precisa	Lisboa	Ferreira do Zêzere
BEM-000601	Aguiar	Precisa	Porto	Gondomar
BEM-000602	Airões	Precisa	Porto	Felgueiras
BEM-000603	Azevedo	Precisa	Porto	Santa Maria da Feira
BEM-000604	Barrela	Precisa	Porto	Santa Maria da Feira
BEM-000605	Cabroelo	Precisa	Porto	Penafiel
BEM-000606	Cepelos	Precisa	Porto	Amarante
BEM-000607	Coronado	Precisa	Porto	Trofa
BEM-000608	Couço	Precisa	Porto	Maia
BEM-000609	Covelas	Precisa	Porto	Amarante
BEM-000610	Cumieira	Precisa	Porto	Gondomar
BEM-000611	Curveira	Precisa	Porto	Penafiel
BEM-000612	Fonte Arcada	Conjeturada	Porto	Penafiel
BEM-000613	Gondufe	Precisa	Porto	Santa Maria da Feira
BEM-000614	Gulpilhares	Precisa	Porto	Vila Nova de Gaia
BEM-000615	Louredo	Precisa	Porto	Santa Maria da Feira
BEM-000616	Loureiro	Precisa	Porto	Oliveira de Azeméis
BEM-000617	Lourosa (Amarante)	Precisa	Porto	Amarante
BEM-000618	Lourosa (Sta. Maria da Feira)	Precisa	Porto	Santa Maria da Feira
BEM-000619	Maçada	Precisa	Porto	Oliveira de Azeméis
BEM-000620	Macieira	Precisa	Porto	Santa Maria da Feira
BEM-000621	Manariz	Precisa	Porto	Gondomar
BEM-000622	Manhouce	Precisa	Porto	Santa Maria da Feira
BEM-000623	Mogueira	Precisa	Porto	Paredes
BEM-000624	Mozelos	Precisa	Porto	Santa Maria da Feira
BEM-000625	Novelas	Precisa	Porto	Penafiel
BEM-000626	Oliveira (de Azeméis)	Conjeturada	Porto	Oliveira de Azeméis
BEM-000627	Ordins	Precisa	Porto	Penafiel
BEM-000628	Paços	Precisa	Porto	Santa Maria da Feira
BEM-000629	Paredes de Viadores	Precisa	Porto	Marco de Canaveses
BEM-000630	Pedreira	Precisa	Porto	Felgueiras
BEM-000631	Proselha	Precisa	Porto	Santa Maria da Feira
BEM-000632	Quintã	Precisa	Porto	Vila do Conde
BEM-000633	Quintadona	Precisa	Porto	Penafiel
BEM-000634	Quintela (Gondomar)	Precisa	Porto	Gondomar
BEM-000635	Quintela (Porto)	Precisa	Porto	Penafiel
BEM-000636	Refontoura	Precisa	Porto	Felgueiras
BEM-000637	Revinhade	Precisa	Porto	Felgueiras
BEM-000638	Rio de Moinhos	Precisa	Porto	Penafiel
BEM-000639	Rio tinto	Precisa	Porto	Gondomar
BEM-000640	S. Cosme	Precisa	Porto	Gondomar
BEM-000641	S. Cosme de Besteiros	Precisa	Porto	Paredes
BEM-000642	S. Pedro de Loureiro	Precisa	Porto	Peso da Régua
BEM-000643	S. Romão de Mouriz	Precisa	Porto	Paredes
BEM-000644	Sá	Conjeturada	Porto	Mesão Frio
BEM-000645	Samoça (Marco de Canaveses)	Precisa	Porto	Marco de Canaveses
BEM-000646	Samoça (Santo Tirso)	Precisa	Porto	Santo Tirso
BEM-000647	Silvares	Precisa	Porto	Penafiel
BEM-000648	Sto. Adrião de Riba Vizela	Precisa	Porto	Vizela

BEM-000649	Tardinhade	Precisa	Porto	Gondomar
BEM-000650	Tarei	Precisa	Porto	Santa Maria da Feira
BEM-000651	Teobalde	Precisa	Porto	Santa Maria da Feira
BEM-000652	Tonce	Precisa	Porto	Oliveira de Azeméis
BEM-000653	Unhão	Precisa	Porto	Felgueiras
BEM-000654	Valadares	Precisa	Porto	Vila Nova de Gaia
BEM-000655	Valpedre	Precisa	Porto	Penafiel
BEM-000656	Vila Baguim	Precisa	Porto	Gondomar
BEM-000657	Vila Cova	Precisa	Porto	Penafiel
BEM-000658	Vila de Friande	Precisa	Porto	Amarante
BEM-000659	Vila de Pinheiro	Precisa	Porto	Gondomar
BEM-000660	Vilarinho	Precisa	Porto	Vila do Conde
BEM-000661	Madaíl	Precisa	Porto	Oliveira de Azeméis
BEM-000662	Pereira	Precisa	Porto	Ovar
BEM-000663	Santa Maria da feira	Precisa	Portp	Santa Maria da Feira
BEM-000661	Vila de Bispo	Precisa	Silves	Vila de Bispo
BEM-000801	Aveleiras	Precisa	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000802	Azevedo	Precisa	Tui	Caminha
BEM-000803	Barral	Precisa	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000804	Cachoufe	Conjeturada	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000805	Calheiros	Precisa	Tui	Ponte de Lima
BEM-000806	Carralcova	Conjeturada	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000807	Carrapaçal	Conjeturada	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000808	Casal	Precisa	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000809	Casal do Mato	Precisa	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000810	Cerdeira	Precisa	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000811	Chedas	Precisa	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000812	Costa	Precisa	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000813	Ferreira (Vila Nova)	Conjeturada	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000814	Grova	Precisa	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000815	Lagea	Conjeturada	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000816	Lomba	Conjeturada	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000817	Madinha	Conjeturada	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000818	Monte Redondo	Precisa	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000819	Outeiro	Precisa	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000820	Porta	Conjeturada	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000821	Quintães	Precisa	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000822	Quintãs	Conjeturada	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000823	Rebordãos (de Susão)	Precisa	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000824	Reboredo	Precisa	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000825	S. João de Rio Frio	Precisa	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000826	S. Julião de Moreira	Precisa	Tui	Ponte de Lima
BEM-000827	S. Lourenço de Montaria	Precisa	Tui	Viana do Castelo
BEM-000828	S. Paio de Vila Nova	Precisa	Tui	Ponte de Lima
BEM-000829	Sta. Eulália de Rio de Moinhos	Conjeturada	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000830	Torneiros	Precisa	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000831	Vila Nova (de Susão)	Precisa	Tui	Arcos de Valdevez
BEM-000901	Agueira	Precisa	Viseu	Nelas
BEM-000902	Aldeia de Travanca	Precisa	Viseu	Oliveira de Frades

BEM-000903	Aló (Abraveses)	Precisa	Viseu	Viseu
BEM-000904	Boa Aldeia	Precisa	Viseu	Viseu
BEM-000905	Cabanes	Precisa	Viseu	Vale de Cambra
BEM-000906	Côta	Precisa	Viseu	Viseu
BEM-000907	Ferreira de Aves	Precisa	Viseu	Sátão
BEM-000908	Gandufe	Precisa	Viseu	Mangualde
BEM-000909	Gela (Abraveses)	Conjeturada	Viseu	Viseu
BEM-000910	Junçal	Precisa	Viseu	Viseu
BEM-000911	Matados	Precisa	Viseu	Mangualde
BEM-000912	Merlães	Precisa	Viseu	Vale de Cambra
BEM-000913	Moreira	Precisa	Viseu	Nelas
BEM-000914	Mosteiro	Precisa	Viseu	Aguiar da Beira
BEM-000915	Padrastos	Precisa	Viseu	Vale de Cambra
BEM-000916	Picoto	Precisa	Viseu	Vouzela
BEM-000917	Pinheiro de Ázere	Precisa	Viseu	Santa Comba Dão
BEM-000918	Queiriz	Precisa	Viseu	Fornos de Algodres
BEM-000919	Ribolhos	Precisa	Viseu	Castro Daire
BEM-000920	S. Miguel de Outeiro	Precisa	Viseu	Tondela
BEM-000921	Sta. Maria de Viseu	Precisa	Viseu	Viseu
BEM-000922	Trancoso	Precisa	Viseu	Trancoso
BEM-000923	Vila Cova	Precisa	Viseu	Viseu
BEM-000924	Vila Longa	Precisa	Viseu	Sátão